



DIÁRIO OFICIAL



Belém, Segunda-feira
24 de Maio de 2021

ANO CXXXI DA IOE
130º DA REPÚBLICA
Nº 34.592

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

103 Páginas

NESTA EDIÇÃO

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR	PÁG. 4
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO	PÁG. 4
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO	PÁG. 6
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	PÁG. 6

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

IMPrensa OFICIAL DO ESTADO	PÁG. 10
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 11
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 11
ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 12

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.	PÁG. 15
-----------------------------------	---------

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

HOSPITAL OPHIR LOYOLA	PÁG. 22
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ	PÁG. 24
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ	PÁG. 25
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA	PÁG. 26

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 33
AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS	PÁG. 33

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO

AGROPECUÁRIO E DA PESCA	PÁG. 34
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ	PÁG. 35
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 35
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 37

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 39
--	---------

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ	PÁG. 41
FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR	PÁG. 43
FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR	PÁG. 43
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ	PÁG. 43
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 44
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES	PÁG. 48
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 49

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

.....	PÁG. 52
-------	---------

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA	PÁG. 53
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ	PÁG. 53
FUNDAÇÃO CARLOS GOMES	PÁG. 53

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO	PÁG. 54
FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO	PÁG. 55

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	PÁG. 55
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 58

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA	PÁG. 58
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ	PÁG. 58

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS	PÁG. 59
---	---------

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA	PÁG. 59
COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ	PÁG. 60
INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 60
NÚCLEO EXECUTOR DO PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES	PÁG. 61

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS	PÁG. 61
--	---------

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	PÁG. 61
FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS	PÁG. 61
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 62

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER	PÁG. 62
--	---------

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO	PÁG. 62
--	---------

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	PÁG. 63
---	---------

TRIBUNAIS DE CONTAS	PÁG. 63
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 63

MINISTÉRIO PÚBLICO	PÁG. 71
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 71
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 71
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 91

MUNICÍPIOS	PÁG. 92
-------------------------	---------

PARTICULARES	PÁG. 101
---------------------------	----------

EMPRESARIAL	PÁG. 102
--------------------------	----------

ATENDIMENTO ON-LINE DA IMPRENSA OFICIAL

De acordo com o Decreto Estadual 800/20, o serviço de recebimento de matérias para os clientes publicadores do Diário Oficial, esta sendo on-line, das 09H às 14H, pelos contatos:

Email: loja@ioe.pa.gov.br
Contato Temporário: (91) 98410-0543 (Rita Dantas)
(91) 99622-3938 (Jorge Cabral)





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Helder Zahluth Barbalho
GOVERNADOR

Vice-Governador

Francisco Melo
Presidente da Assembleia Legislativa

Célia Regina de Lima Pinheiro
Presidente do Tribunal de Justiça

João Paulo Carneiro Gonçalves Ledo
Defensor Público Geral do Estado

Cesar Bechara Nader Mattar Júnior
Procurador Geral de Justiça



Jorge Luiz Guimarães Panzera
Presidente

Aroldo Carneiro
Diretor Administrativo e Financeiro

Allan Gonçalves Brandão
Diretor Técnico

Raimunda Helena Nahum Gomes
Diretora de Documentação e Tecnologia

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará
RECEPÇÃO: 4009-7800
www.ioepa.com.br

PUBLICAÇÕES

91 4009-7810 | 4009-7819

cm x coluna R\$ 80,00

(*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS RÁPIDO E MAIS SEGURO.

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE ARQUIVOS FECHADOS

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)
Devem ser fechados no formato PDF X1A, sem marcas de cortes, texto em preto 100%
Imagens devem estar em P&B ou em escala de cinza e resolução mínima de 220 dpi.
Não condensar ou expandir as fontes e imagens
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE

Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

MAIS INFORMAÇÕES

(91) 4009-7800 / 4009-7842 | suporte@ioe.pa.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Helder Zahluth Barbalho
Tel.: (91) 3216-8829/ 3342-5663

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

Vice-Governador:

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Iran Ataíde de Lima
Tel.: (91) 3216-8831 /8832/8833/8830

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior
Tel.: (91) 3214-0601/ 33425672

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ricardo Nasser Sefer
Tel.: (91) 3344-2742/2798/2786/2700

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamon Neto
Tel.: (94) 98402-9275 / (94)98404-7928

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZONAS

Secretário: Henderson Lira Pinto
Tel.: (93) 98412-6196

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ

Secretário: Jaime da Silva Barbosa
Tel.: (91) 98585-2595

SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

Secretário: Ricardo Brisolla Balestreri
Tel.: 3342-0351/0352/0363

AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE

Auditor: José Rubens Barreiros de Leão
Tel.: (91) 3239-6477 /6450/ 6677

OUIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Auditor: Arthur Houat Nery de Souza
Tel.: (91) 3216-8883/8899

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Presidente: Alberto Henrique Teixeira de Barros
Tel.: (91) 3321-4303 /98510-8012/ Geral: 3321-4300

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD

Secretária: Hana Sampaio Ghassan
Tel.: (91) 3194-1010/1004/1012/1427

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Jorge Luiz Guimarães Panzera
Tel.: (91) 4009-7860/7800/7801

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Bernardo Albuquerque de Almeida
Tel.: (91) 3366-6111/6117/6118

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Presidente: Ilton Giusepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Tel.: (91) 3182-3585/3587

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - ÉGPA

Diretor Geral: Evanilza da Cruz Marinho Maciel
Tel.: (91) 3214-6860/6802/6803

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior
Tel.: (91) 3222-5720/3218-4200/4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Braselino Carlos Assunção da Silva
Tel.: (91) 3348-3310/3320/3209/ 3223-0823

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Cilene Moreira Sabino de Oliveira
Tel.: (91) 3217-5802/5804

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Rômulo Rodovalho Gomes
Tel.: (91) 4006-4347/4356/4006-4800/4804/4805/4006-4849

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretor Geral: José Roberto Lobato de Souza
Tel.: (91) 3265-6530/6529/6500

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona
Tel.: (91) 4009-2241/2202/0329/2333

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra
Tel.: (91) 3110-6500/6502

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPARIANNA

Presidente: Ivete Gadelha Vaz
Tel.: (91) 4005-2506

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN

Secretário: Adler Gerciley Almeida da Silveira
Tel.: (91) 4009-3801/3802

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Abraão Benassuly Neto
Tel.: (91) 3221-4102/4100/4103

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Eurípedes Reis da Cruz Filho
Tel.: (91) 3321-9680 / 9675

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Alfredo de Souza Verdelho Neto
Tel.: (91) 4006-1206/1207 / 3226-8904/1363

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos
Tel.: (91) 3181-6513/6516/6548 / Geral: 3181-6500

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Felipe Coêlho Picanço
Tel.: 3342-0150/0151/(91)98426-1383

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Jamir Junior Paraguassú Macedo
Tel.: (91) 3210-1104 / Geral: 3210-1100

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Lana Roberta Reis dos Santos
Tel.: (91) 3299-3413/3469/3400

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: José Mauro de Lima O' de Almeida
Tel.: ((91) 3184-3398/3318/3319/3384/3380

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Presidente: Karla Lessa Bengtson
Tel.: (91) 3342-2637/2670/ 3184-3377/3362

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Ualame Fialho Machado
Tel.: (91) 3184-2525 / 3184-2555

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PM

Comandante Geral: Cel. QOPM José Dilson Melo de Souza Júnior
Tel.: (91) 3258-9906/9907

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA

Comandante-Geral: CEL. QOBM Hayman Apolo Gomes de Souza
Tel.: (91) (91) 4006-8313 /8355

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Walter Resende de Almeida
Tel.: (91) 4006-9094 /9045

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas
Tel.: (91) 4009-6012/6032

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretor Superintendente: Marcelo Lima Guedes
Tel.: (91) 3214-6235>gabinete/3289-7500

SECRETARIA DE ESTADO

DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

Secretário: Jarbas Vasconcelos do Carmo
Tel.: (91) 3239-4201/4202

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretária: Ursula Vidal Santiago de Mendonça
Tel.: (91) 4009-8454/8451

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: Guilherme Relvas D'Oliveira
Tel.: (91) 3202-4350/4349

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Maria da Glória Boulhosa Caputo
Tel.: (91) 3201-9478

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretário: Vera Lúcia Alves de Oliveira
Tel.: (91) 3202-0901/0910/0911 Vera Oliveira: 32020931

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Hilbert Hil Carreira do Nascimento
Tel.: (91) 4005-7733

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretário: Elieth de Fátima da Silva Braga
(91) 3201-5127/5147/3211-5026/5107/5160/5161

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Rubens Cardoso da Silva
Tel.: (91) 3299-2202/2200

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Inocêncio Renato Gasparim
Tel.: (91) 3239-1414/1400

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

Presidente: Luiz Celso da Silva
Tel.: (91) 3210-3308

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO

Gerente Executivo: Tercio Junior Sousa Nogueira
Tel.: (91)3205-7250/7257

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH

Secretário: José Francisco de Jesus Pantoja Pereira
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: José Fernando de Mendonça Gomes Júnior
Tel.: (91) 3110-2558/2552

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Cláudia Bitar de Moraes Barbosa
Tel.: (91) 3224-2663/98116-9087 (secretária)

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Lutfala de Castro Bitar
Tel.: (91) 3236-2884/3205-4704

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ

Presidente: Cintya Silene de Lima Simões
Tel.: (91) 3217-0524/0500

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: José Antonio Scaff Filho
Tel.: (91) 3228-9171/3205-4055/4054

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS - SEDOP

Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral
Tel.: (91) 3183-0003/0004/0020

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: José Antonio De Angelis
Tel.: (91) 3202-8514/8567/8400

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Orlando Reis Pantoja
Tel.: (91) 32148500 / 32148502 / 32148442

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Júnior
Tel.: (91) 3110-8450/8453

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA - SECTET

Secretário: Carlos Edilson de Almeida Maneschy
Tel.: (91) 4009-2511/2510/2543

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Carlos Edilson de Almeida Maneschy
Tel.: (91) 3323-2573/2574

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Marcos Antonio Brandão da Costa
Tel.: (91) 3344-5438/5201/5411

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Arlindo Peña da Silva
Tel.: (91) 3201-2320/2312/2320

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: André Oregel Dias
Tel.: (91) 3110-5003/5022/5000

EXECUTIVO**GABINETE DO GOVERNADOR****DECRETO Nº 1585, DE 20 DE MAIO DE 2021**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R\$ 62.651.124,10 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso III da Lei Orçamentária nº 9.160, de 06 de janeiro de 2021

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 62.651.124,10 (Sessenta e Dois Milhões, Seiscentos e Cinquenta e Um Mil, Cento e Vinte e Quatro Reais e Dez Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011751214897480 - SEDOP	0301	449035	2.783.698,51
071011751214897567 - SEDOP	0301	449035	1.668.130,09
171010412212978339 - SEFA	0301	319011	27.227.244,38
171010412212978339 - SEFA	0301	319012	1.900,00
171010412212978339 - SEFA	0301	319016	5.550.000,00
171010412212978339 - SEFA	0301	339008	168.000,00
171010412212978339 - SEFA	0301	339036	262.000,00
171010412212978339 - SEFA	0301	339039	40.000,00
171010412212978339 - SEFA	0301	339093	50.000,00
271011812615088238 - SEMAS	0316	449052	1.595.000,00
281010460814918715 - NGPR	0301	449052	10.100.000,00
291012678214867430 - SETRAN	0324	444042	2.133.268,46
291012678214867505 - SETRAN	0324	444042	1.230.500,00
431010824415057678 - SEASTER	0306	449052	8.791.817,80
462021339215038841 - FCP	0301	339039	400.000,00
792011812615088238 - IDEFLOR-Bio	0656	339140	83.517,00
792011854114978365 - IDEFLOR-Bio	0656	339030	189,78
792011854114978365 - IDEFLOR-Bio	0656	449052	37.451,10
792011854114978780 - IDEFLOR-Bio	0656	339030	1.182,65
792011854114978780 - IDEFLOR-Bio	0656	339036	48.400,00
792011854114978780 - IDEFLOR-Bio	0656	339047	9.600,00
792011854114978780 - IDEFLOR-Bio	0656	449052	11.224,33
792011854314978781 - IDEFLOR-Bio	0661	339033	458.000,00
TOTAL			62.651.124,10

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 20 de maio de 2021.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

DECRETO Nº 1586, DE 20 DE MAIO DE 2021

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 1.416.625,65 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 9.160, de 06 de janeiro de 2021

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 1.416.625,65 (Hum Milhão, Quatrocentos e Dezesseis Mil, Seiscentos e Vinte e Cinco Reais e Cinco Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
141012060814918705 - SEDAP	0101	449052	299.840,00
171022884600009049 - Enc. SEFA	0306	339093	156.785,65
281010460814918715 - NGPR	0101	449052	410.000,00
871010824415058859 - FEAS	0101	334181	550.000,00
TOTAL			1.416.625,65

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
141012012212978338 - SEDAP	0101	449052	5.000,00
171022884500003066 - Enc. SEFA	0306	459065	156.785,65
341010412115087679 - FDE	0101	444042	294.840,00
911022884600008590 - Enc. SEPLAD-PL	0101	339039	960.000,00
TOTAL			1.416.625,65

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 20 de maio de 2021.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 659118

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA**PORTARIA Nº 796/2021-CCG DE 21 DE MAIO DE 2021**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2021/547610, RESOLVE:

autorizar ALFREDO DE SOUZA VERDELHO NETO, Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca, a viajar para Brasília/DF, no período de 24 a 26 de maio de 2021, a fim de participar de reunião no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, devendo responder pelo expediente do órgão, na ausência do titular, LUCAS VIEIRA TORRES, Secretário Adjunto.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 21 DE MAIO DE 2021.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo: 659115

AVISO DE LICITAÇÃO**Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico n.º - 06/2021 - CCG/PA**

A Casa Civil da Governadoria do Estado do Pará avisa que realizará licitação, no tipo menor preço por lote único, cujo objeto é a aquisição de equipamentos de informática, para atendimento das necessidades da Casa Civil da Governadoria do Estado do Pará, conforme especificações, estimativas de quantidades e valores contidos do Anexo I (Termo de Referência) do Edital e seus Anexos.

Entrega do Edital: A partir do dia 24/05/2021 no site: www.comprasnet.gov.br ou www.compraspara.pa.gov.br

Local da Abertura: www.comprasnet.gov.br

Data da Abertura: 07/06/2021

Hora da Abertura: 10:30hs (HORÁRIO DE BRASÍLIA).

Luciana Bitencourt

Coordenadora de Relações Governamentais

Protocolo: 658863

DIÁRIA**PORTARIA Nº 335/2021-CRG**

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 1.436/2020-CCG, de 10/07/2020, publicado no DOE nº 34.283, de 16/07/2020, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2021/527497, de 17 de maio de 2021;

CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para a cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 19 A 21/05/2021.

Servidor	Objetivo
SILVIO ARTHUR PEREIRA, CPF: 238.956.080-68, matrícula funcional nº 5945738/1, cargo Coordenador do Núcleo, lotado no NURMEC.	Acompanhar o Governador do Estado do Pará, em agenda Oficial, na referida cidade.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 2.½ (duas e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 20 de maio de 2021.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

PORTARIA Nº 336/2021-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 1.436/2020-CCG, de 10/07/2020, publicado no DOE nº 34.283, de 16/07/2020, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2021/519851, de 14 de maio de 2021;

CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de AVEIRO/PA, no período de 17 a 20/05/2021.

Servidor	Objetivo
AUGUSTO CEZAR COELHO COSTA, CPF 648.935.962-68, matrícula funcional nº 5918089/2, cargo Assistente operacional II, lotado na Coordenadoria de Transportes.	Dar apoio logístico a Diretoria do Cerimonial, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 3.½ (três e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 20 de maio de 2021.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

PORTARIA Nº 337/2021-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 1.436/2020-CCG, de 10/07/2020, publicado no DOE nº 34.283, de 16/07/2020, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o processo nº 2021/538472, de 19 de maio de 2021;

RESOLVE:

I - Autorizar a servidora abaixo relacionada a se deslocar para o município de TUCURUI/PA, no dia 21/05/2021.

Servidor	Objetivo
MARIA DE FÁTIMA ANDRADE, CPF nº 043.630.432-53, matrícula funcional nº 5232791/2, cargo Escrivão, lotada na Polícia Civil do Estado.	Apoio a Diretoria do Cerimonial, na ação precursora e realização da programação oficial do Governo do Estado no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária a servidora acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 20 de maio de 2021.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

PORTARIA Nº 338/2021-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 1.436/2020-CCG, de 10/07/2020, publicado no DOE nº 34.283, de 16/07/2020, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2021/531204, de 18 de maio de 2021;

CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para os municípios de ACARÁ, BARCARENA, MARABÁ, MOCAJUBA, PARAUPEBAS, TUCURUI E MOJU/PA, no período de 19 a 22/05/2021.

Servidor	Objetivo
LUÁ GABRIEL DOS SANTOS, CPF 892.111.032-15, matrícula funcional nº 5917715/2, ocupante do cargo de Assessor, lotado na Ouvidoria Geral do Estado.	Dar apoio ao Ouvidor geral do Estado, nas entregas de cestas básicas, nos referidos municípios.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 3.½ (três e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 20 de maio de 2021.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

PORTARIA Nº 339/2021-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 1.436/2020-CCG, de 10/07/2020, publicado no DOE nº 34.283, de 16/07/2020, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2021/531205 de 18 de maio de 2021;

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar nos trechos MARABÁ/JACUNDÁ/MARABÁ/PA, no dia 20/05/2021.

Servidor	Objetivo
ADENILSON FREITAS GODINHO, matrícula funcional nº 5896481/1, CPF 513.895.762-72, cargo Coordenador de Área, lotado no Centro Regional de Governo do Sudeste do Pará.	Participar de Agenda Institucional, representar o Secretário Regional de Governo e acompanhar o Diretor da 4ª URE de Marabá, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 20 de maio de 2021.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

PORTARIA Nº 341/2021-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 1.436/2020-CCG, de 10/07/2020, publicado no DOE nº 34.283, de 16/07/2020, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2021/538659, de 19 de maio de 2021;

CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de BRAGANÇA/PA, no período de 20 a 21/05/2021.

Servidor	Objetivo
SAMUEL CARVALHO VELOSO, CPF 512.560.372-49, matrícula funcional nº 5947235/1, Assistente Operacional II, lotado na Diretoria de Gestão de Logística.	Dar apoio logístico a Diretoria do Cerimonial, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1.½ (uma e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 20 de maio de 2021.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

PORTARIA Nº 342/2021-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 1.436/2020-CCG, de 10/07/2020, publicado no DOE nº 34.283, de 16/07/2020, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2021/542337, de 20 de maio de 2021;

CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de BRAGANÇA/PA, no dia 21/05/2021.

Servidor	Objetivo
JOSENIER GONÇALVES NASCIMENTO, matrícula funcional nº5190800/1, CPF 282.130.502-82, Coordenador do Núcleo, lotado no NURMEC.	Acompanhar a agenda oficial do Governo, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 21 de maio de 2021.

LUCIANA BITENCOURT SOARES
Coordenadora de Relações Governamentais

PORTARIA Nº 343/2021-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 1.436/2020-CCG, de 10/07/2020, publicado no DOE nº 34.283, de 16/07/2020, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2021/533601, de 18 de maio de 2021;

CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.

RESOLVE:

I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para municípios abaixo discriminados, com objetivo de dar apoio logístico a Ouvidoria Geral do Estado.

Servidor	Municípios	Períodos	Diárias
JOSE DIVAN SANTOS DA PENHA, CPF 121.136.972-20, matrícula funcional nº 19658/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Atividades Agropecuárias, lotado na Diretoria de Gestão de Logística.	TUCURUÍ	19 A 20/05/2021	1,1/2
PAULO ATAÍDE GOMES DE LIMA, matrícula funcional nº 36676/1, CPF 082.459.242-53, ocupante do cargo de Motorista, lotação na Coordenadoria de Transporte.			
BENEDITO RODRIGUES DE SOUZA, CPF 067.542.362-72, matrícula funcional nº 3212181/1, Motorista, lotado na Diretoria de Gestão de Logística.			
FABIO AMORIM DOS SANTOS, CPF 572.964.722-00, matrícula funcional nº 5947234/1, ocupante do cargo de Assessor Administrativo II, lotado Diretoria de Gestão de Logística.	MARABÁ	19 A 21/05/2021	2,1/2
JOAO BATISTA GOMES FILHO, CPF 212.983.784-00, matrícula funcional nº 5900907/3, ocupante do cargo de Secretário de Diretoria, lotado na Diretoria de Gestão de Logística.			

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes as diárias aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 21 de maio de 2021.

LUCIANA BITENCOURT SOARES
Coordenadora de Relações Governamentais

Protocolo: 658818

FÉRIAS**PORTARIA Nº. 340/2021-CRG, de 20 de Maio de 2021.**

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº. 1.436/2020-CCG, publicado no DOE nº. 34.283, de 16/07/2020 e, CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e, CONSIDERANDO ainda, o Processo Nº. 2021/525562, de 17/05/2021.

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares, ao servidor abaixo relacionado, referente ao mês de JUNHO de 2021.

ID. FUNCIONAL	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO GOZO
5947914-1	DANIELLE CRISTIANE LIMA ALSHAAR	03/04/2020 A 02/04/2021	30/06/2021 A 29/07/2021

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 20 de Maio de 2021.

LUCIANA BITENCOURT SOARES
Coordenadora de Relações Governamentais

Protocolo: 658676

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 003/2021-CMG**

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da CASA MILITAR DA GOVERNADORIA, escrito no CNPJ/MF sob nº 07.313.542/0001-63, e a empresa CONCEPT COMPANY LTDA, CNPJ: 40.282.416/0001-64, com endereço na Av. Eng Luiz Carlos Berrini, 1748 - Conj 1710 sala 3, Cidade Monções - São Paulo - SP, CEP: 04571-000.

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada na capacitação dos agentes de segurança a disposição desta Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará, em técnicas e defensivas destinadas a proteção de autoridades, em consonância com o Parecer Jurídico 035/2021 - ASJUR CMG PA, acostado aos autos.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no Art. 25, inciso I, da Lei Federal 8.666/93.

VALOR ESTIMADO: R\$ 46.200,00 (quarenta e seis mil e duzentos reais).
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Funcional Programática 04.128.1508.8912 / Capacitação de Agentes Públicos/ Natureza da Despesa 33.90.39.48/ Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica / Serviço de Seleção e Treinamento/ Ação Detalhada 267935 / Plano Interno 4120008912C/ Fonte do Recurso 0101000000 (Tesouro do Estado)

FORO: Comarca de Belém - Estado do Pará.

DATA: Belém/PA, 21 de maio de 2021.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ
OSMAR VIEIRA DA COSTA JUNIOR - CEL QOPM RG 9916
Chefe da Casa Militar da Governadoria

Protocolo: 658765

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 003/2021-CMG**

Considerando o Parecer Jurídico nº 035/2021 ASJUR CMG PA, reconheço e ratifico o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 003/2021 - CMG PA, com fulcro no art. 25, Inciso I, da Lei Federal 8.666/93, visando à despesa com a Contratação de empresa na capacitação dos agentes de segurança a disposição desta Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará, em técnicas e defensivas destinadas a proteção de autoridades, a fim de atender as demandas da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará, pela empresa CONCEPT COMPANY LTDA, CNPJ: 40.282.416/0001-64, com endereço na Av. Eng Luiz Carlos Berrini, 1748 - Conj 1710 sala 3, Cidade Monções - São Paulo - SP, CEP: 04571-000, conforme documentação anexada aos autos. Valor: R\$ 46.200,00 (quarenta e seis mil e duzentos reais). Belém/PA, 21 de maio de 2021.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ
OSMAR VIEIRA DA COSTA JUNIOR - CEL QOPM RG 9916
Chefe da Casa Militar da Governadoria

Protocolo: 658767

DIÁRIA**EXTRATO DE PORTARIA Nº 370/2021 - DI/CMG, DE 21 DE MAIO DE 2021**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Município de Origem: Belém/PA; Destino: Brasília/DF; Período: 18 a 20/05/2021; Quantidade de diárias: 3,0 (alimentação) 2,0 (pousada); Servidor: CAP QOPM Khistian Batista Castro, CPF nº 749.574.572-04; Ordenador: CEL QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues;

Protocolo: 658835

EXTRATO DE PORTARIA Nº 371/2021 - DI/CMG, DE 21 DE MAIO DE 2021

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Município de Origem: Belém/PA; Destino: Itaituba/PA; Período: 17/05/2021; Quantidade de diárias: 1,0 (alimentação); Servidor: CAP QOPM Rubens Alan da Costa Barros, CPF nº 687.849.882-15; Ordenador: CEL QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues;

Protocolo: 658907

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**PORTARIA****PORTARIA Nº 244/2021-PGE.G., de 19 de maio de 2021**

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o disposto no art. 72, III da Lei 5.810/94

RESOLVE:

CONCEDER, 08 (oito) dias de licença falecimento à servidora Giselle Benarroch Barcessat Freire, identidade funcional nº 5747651/1, no período de 16 a 23.05.2021, em decorrência do falecimento de seu Genitor.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA
Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 658703

PORTARIA Nº 242/2021-PGE.G., de 18 de maio de 2021

O Procurador-Geral do Estado, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a Portaria nº 776/2017-PGE/PA, de 01 de dezembro de 2017, que CONSTITUI a Comissão de Implantação da Política de Gestão Documental Da Procuradoria-Geral do Estado do Pará;

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de política de gestão de documentos para a Procuradoria-Geral do Estado do Pará, visando assegurar a guarda dos conjuntos documentais indispensáveis à tomada de decisões, à comprovação de direitos e à preservação da memória institucional;

CONSIDERANDO a grande quantidade de documentos gerados no âmbito desta Procuradoria que, ao longo do tempo, necessitam ser destruídos para abrir espaço a novos documentos;

CONSIDERANDO que a guarda e a eliminação de documentos exigem uma análise criteriosa, haja vista a importante necessidade de garantir a preservação de direitos;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a PORTARIA Nº 776/2017, de 01 de dezembro de 2017 que designa a Procuradora Lilian Mendes Haber, como membro da Comissão de Implantação da Política de Gestão Documental da Procuradoria-Geral do Estado do Pará. Substituir para o servidor Bruno Rodrigues Cardoso, como membro.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de maio de 2021.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

RICARDO NASSER SEFER

Procurador-Geral do Estado

Protocolo: 658704

DIÁRIA

PORTARIA Nº 248/2021-PGE.G. Belém, 21 de maio de 2021.

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2021/534421.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o decreto 2.819 de 06.09.94, ½ diária aos servidores Roseli Pantoja Cavalcante Serra, Assessora, identidade funcional nº 5892912/3 e Alexandre Mallet Alvarez, Motorista, identidade funcional nº 54189195/2, para obtenção de cópia integral do processo nº 00071066220188140019, no dia 20.05.2021.

Local de origem: Belém/PA

Local de destino: Curuçá/PA

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 658755

PORTARIA Nº 428/2021 – DAF/SEPLAD DE 21 DE MAIO DE 2021

A Diretora de Administração e Finanças- SEPLAD, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 9/2021 – CCG de 05 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial Nº 34.452 de 06 de janeiro de 2021 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019 – GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE Nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, e ainda,

CONSIDERANDO o processo Nº 2021/527288, de 17 de maio de 2021;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Nº 870, de 04 de outubro de 2013;

CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei Federal Nº 8.666/93 – Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão efetivadas nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato, de acordo com o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei Federal Nº 8.666/93, com as alterações introduzidas.

RESOLVE:

34. REVOGAR a PORTARIA Nº 513/2020 – DAF/SEPLAD, de 13 de outubro de 2020, publicado no DOE Nº 34.374, de 15 de outubro de 2020.

35. DESIGNAR o servidor ANTÔNIO MARCOS LOPES AZEVEDO, Funcional Nº 5957173/1, ocupante do cargo de Coordenador, para a função de FISCAL e a servidora BEATRIZ PONTES CONCEIÇÃO LIMA, Id. Funcional Nº 5957217/1, ocupante do cargo de Secretário de Unidade de Atendimento à População, para a função de SUPLENTE, devendo ser intermediador substituto entre as partes do Termo de Comodato Nº 01/2019, firmado com a ARAPAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, cujo objeto é o empréstimo, a título gratuito, pela COMODANTE à COMODATÁRIA, de uma área de 1.030,16 m² (um mil e trinta vírgula dezesseis metros quadrados), localizado no SHOPPING PÁTIO MARABÁ, constituída das LUC's 105/106/107 (cento e cinco, cento e seis e cento e sete), localizada no primeiro piso com toda a infraestrutura técnica existente, exclusivamente, para instalação e funcionamento da Unidade de Atendimento à População "ESTAÇÃO CIDADANIA", de acordo com as condições estabelecidas no presente instrumento e em conformidade com as especificações contidas nos anexos I (Planta do Espaço) e II (equipamentos instalados pertencentes à COMODANTE).

• Fica estabelecido que as determinações que ultrapassarem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas a Diretoria de Administração e Finanças em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários, com vistas ao estrito cumprimento da execução do contrato.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SHILEY SANTOS ARAÚJO

Diretora de Administração e Finanças/SEPLAD

Protocolo: 659087

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA Nº 426/2021 – DAF/SEPLAD DE 21 DE MAIO DE 2021

A Diretora de Administração e Finanças- SEPLAD, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 9/2021 – CCG de 05 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial Nº 34.452 de 06 de janeiro de 2021 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019 – GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE Nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, e ainda,

CONSIDERANDO o processo Nº 2021/527288, de 17 de maio de 2021;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Nº 870, de 04 de outubro de 2013;

CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei Federal Nº 8.666/93 – Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão efetivadas nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato, de acordo com o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei Federal Nº 8.666/93, com as alterações introduzidas.

RESOLVE:

34. REVOGAR a PORTARIA Nº 325/2021 – DAF/SEPLAD, de 16 de abril de 2021, publicada no DOE Nº 34.556, de 19 de abril de 2021.

35. DESIGNAR o servidor ANTONIO EDUARDO MORAES SAMPAIO, Funcional Nº 5946794/1, ocupante do cargo de Coordenador de Unidade de Atendimento à População, para a função de FISCAL e o servidor RUBENS DO ROSÁRIO PRESTES, Id. Funcional Nº 5959846/1, ocupante do cargo de Secretário de Unidade de Atendimento à População, para a função de SUPLENTE, devendo ser intermediador substituto entre as partes do Termo de Comodato Nº 01/2016 firmado com a empresa CALILA ADMINISTRAÇÃO E COMERCIO S/A, que tem como objeto o empréstimo, a título gratuito, pela COMODANTE à COMODATÁRIA, de uma área de 432,33m² (quatrocentos e trinta e dois metros e trinta e três centímetros quadrados), localizada no SHOPPING CENTER GRÃO-PARÁ, com toda a infraestrutura técnica e mobiliária necessárias, exclusivamente, para instalação e funcionamento da Unidade de Atendimento à População "ESTAÇÃO CIDADANIA".

• Fica estabelecido que as determinações que ultrapassarem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas à Diretoria de Administração e Finanças em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários, com vistas ao estrito cumprimento da execução do contrato.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SHIRLEY SANTOS ARAÚJO

Diretora de Administração e Finanças/SEPLAD

Protocolo: 659086

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº420/2021-DAF/SEPLAD, DE 20 DE MAIO DE 2021

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 9/2021 – CCG, de 05 de janeiro de 2021, publicada no DOE nº 34.452 de 06 de janeiro de 2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2021/523787;

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora MARCIA PAIXAO SANTOS, Id. Funcional nº 1341/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Coordenadoria de Perícia Médica, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 03 de novembro a 02 de dezembro de 2021, referente ao triênio de 04 de janeiro de 2002 a 03 de janeiro de 2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 20 DE MAIO DE 2021

SHIRLEY ARAUJO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 658617

PORTARIA Nº424/2021-DAF/SEPLAD, DE 21 DE MAIO DE 2021

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 9/2021 – CCG, de 05 de janeiro de 2021, publicada no DOE nº 34.452 de 06 de janeiro de 2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2021/525208;

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor RAIMUNDO SANTOS SOUZA, Id. Funcional nº 26280/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Coordenadoria de Logística e Gestão, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 05 de julho a 03 de agosto de 2021, referente ao triênio de 01 de janeiro de 2010 a 31 de dezembro de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 21 DE MAIO DE 2021.

SHIRLEY SANTOS ARAUJO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 658875

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**PORTARIA Nº 423/2021-DAF/SEPLAD, DE 20 DE MAIO DE 2021.**

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 9/2021 – CCG, de 05 de janeiro de 2021, publicada no DOE nº 34.452 de 06 de janeiro de 2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e, ainda, o Laudo Médico nº: 74369, e os termos do Processo nº 2021/525947,

R E S O L V E:

FORMALIZAR a concessão de 15 (quinze) dias de Licença para Tratamento de Saúde à servidora MARCIA CORREIA LAGO MOURA, Id. Funcional nº. 54194478/1, ocupante do cargo de Assistente Social, lotada na Coordenadoria de Monitoramento e Avaliação de Programas, no período de 07/04/2021 a 21/04/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 20 DE MAIO DE 2021.

SHIRLEY SANTOS ARAÚJO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 658624

PORTARIA Nº 422/2021-DAF/SEPLAD, DE 20 DE MAIO DE 2021.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 9/2021 – CCG, de 05 de janeiro de 2021, publicada no DOE nº 34.452 de 06 de janeiro de 2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e, ainda, o Laudo Médico nº: 74414, e os termos do Processo nº 2021/321032,

R E S O L V E:

FORMALIZAR a concessão de 47 (quarenta e sete) dias de Licença para Tratamento de Saúde à servidora MARCIA DO SOCORRO PEREIRA SEGUINS, Id. Funcional nº. 6037119/1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Coordenadoria de Carreira e Remuneração, no período de 15/03/2021 a 30/04/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 20 DE MAIO DE 2021.

SHIRLEY SANTOS ARAÚJO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 658633

CONTRATO**EXTRATO DO CONTRATO Nº 21/2021 – SEPLAD/DAF**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, com sede na Travessa do Chaco nº 2350 – Bairro do Marco, Belém/Pa, inscrita no CNPJ/MF 35.747.782/0001-01.

CONTRATADA: EXATA CONSTRUTORA LTDA, sediada na Avenida Marquês de Herval, nº 910, bairro da Pedreira, CEP: 66.085-313, em Belém/Pa, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.027.140/0001-23

OBJETO: Prestação de serviços eventuais de manutenção predial, preventiva e corretiva, com fornecimento de material, mão de obra e equipamentos, para os órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, situados na Região Metropolitana de Belém (Ananindeua, Belém, Benevides, Marituba, Santa Bárbara do Pará e Santa Isabel do Pará), e nas cidades de Breves, Itaituba, Tucuruí, Santarém, Marabá, Altamira, Cametá, Capanema, Redenção e Parauapebas, em conformidade com as especificações, qualidade e condições gerais estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

U.O. 91101

Programa de Trabalho: 04.122.1297.8338 – Operacionalização das Ações Administrativas

Natureza da Despesa: 33.90.39 -Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte – 0301000000

Valor Global Estimado: 4.428.999,00

Origem dos Recursos: Tesouro Estadual.

DATA DA ASSINATURA: 19/05/2021.

VIGÊNCIA: 19/05/2021 à 18/05/2022.

ORDENADOR: HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração.

Protocolo: 658780

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20/2021 – SEPLAD/DAF

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, com sede na Travessa do Chaco nº 2350 – Bairro do Marco, CEP: 66.093-542, Belém/Pa, inscrita no CNPJ/MF 35.747.782/0001-01.

CONTRATADA: ESTRUTURAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, sediada na Avenida Perimetral, nº 1630, 1º andar, Bairro do Marco, CEP: 66.095-780, Belém/Pa, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.928.777/0001-22.

OBJETO: Prestação de serviços eventuais de manutenção predial, preventiva e corretiva, com fornecimento de material, mão de obra e equipamentos, para os órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, situados na Região Metropolitana de Belém (Ananindeua, Belém, Benevides, Marituba, Santa Bárbara do Pará e Santa Isabel do Pará), e nas cidades de Breves, Itaituba, Tucuruí, Santarém, Marabá, Altamira, Cametá, Capanema, Redenção e Parauapebas, em conformidade com as especificações, qualidade e condições gerais estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

U.O. 91101

Programa de Trabalho: 04.122.1297.8338 – Operacionalização das Ações Administrativas

Natureza da Despesa: 33.90.39 -Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte – 0301000000

Valor Global: 1.302.548,00

Origem dos Recursos: Tesouro Estadual.

DATA DA ASSINATURA: 16/05/2021.

VIGÊNCIA: 16/05/2021 à 15/05/2022.

ORDENADOR: HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração.

Protocolo: 658794

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA Nº 425/2021-DAF/SEPLAD, DE 21 DE MAIO DE 2021.**

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 9/2021 – CCG, de 05 de janeiro de 2021, publicada no DOE nº 34.452 de 06/01/2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, CONSIDERANDO o Processo PAE nº 2021/466245, de 03 de maio de 2021

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor LUIZ EDIVALDO CORDEIRO MONTEIRO, Id. funcional nº 11797/1 e CPF nº 153.222.112-68 ocupante do cargo Auxiliar Técnico, lotado nesta Secretaria, Suprimento de Fundos no valor total de R\$-4.000,00 (quatro mil reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

04.122.1297.8338	33.90.30 – Material de Consumo - R\$-3.000,00
	33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - R\$-1.000,00

O prazo para aplicação deverá ser de 60 (sessenta) dias, a contar da data da emissão da ordem bancária, devendo a prestação de contas ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias, após o término da aplicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 21 DE MAIO DE 2021.

SHIRLEY SANTOS ARAÚJO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 659020

OUTRAS MATÉRIAS**TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 03/2021**

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO-SEPLAD, órgão da Administração Direta do Estado, com sede nesta cidade de Belém, Estado do Pará, Travessa do Chaco, nº 2350 - Marco - CEP: 66.093-542, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.747.782/0001-01, e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP, com sede na Rua dos Tamoios, nº 1592, bairro Batista Campos, CEP: 66.033-172 – Belém/PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.929.042/0001-25.

OBJETO: alocação de mão de obra prisional de 10 (dez) mulheres privadas de liberdade do regime semiaberto, custodiadas no Centro de Reeducação Feminino de Ananindeua (CRF), unidade prisional do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, na atividade laborativa de auxiliar administrativo para classificação, separação e digitalização de documentos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UO: 91101

Programa de Trabalho: 04.122.1297.8339 – Operacionalização das Ações de Recursos Humanos

Natureza de Despesa: 31.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Valor Global: R\$ 215.160,00

Fonte: 0101000000

UG: 910101

Plano Interno 4120008339C

Origem dos Recursos: Tesouro Estadual

DATA DA ASSINATURA: 20/05/2021.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da publicação no Diário Oficial do Estado.

ORDENADOR: HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

Protocolo: 658735

PORTARIA Nº 129, DE 21 DE MAIO DE 2021 - DPO

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 1518, de 29 de abril de 2021, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o segundo quadrimestre do exercício de 2021 e, considerando o(s) decreto(s) nº 1585, de 20/05/2021.

RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do segundo quadrimestre do exercício de 2021, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

ANEXO A PORTARIA Nº 129, DE 21 DE MAIO DE 2021

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2021				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
DEFESA SOCIAL						
PMPA						
Outras Despesas Correntes		2.400.000,00	0,00	0,00	0,00	2.400.000,00
Despesas Ordinárias						
	0101	2.400.000,00	0,00	0,00	0,00	2.400.000,00
DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO						
FEMA						
Investimentos		1.595.000,00	0,00	0,00	0,00	1.595.000,00
Equipamentos e Material Permanente						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEMAS						
	0316	1.595.000,00	0,00	0,00	0,00	1.595.000,00
FUNDEFOR						
Investimentos		48.675,43	0,00	0,00	0,00	48.675,43
Equipamentos e Material Permanente						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) IDEFLOR-Bio						
	0656	48.675,43	0,00	0,00	0,00	48.675,43
Outras Despesas Correntes		59.372,43	0,00	0,00	0,00	59.372,43
Despesas Ordinárias						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) IDEFLOR-Bio						
	0656	59.372,43	0,00	0,00	0,00	59.372,43
IDEFLOR-Bio						
Outras Despesas Correntes		542.317,00	0,00	0,00	0,00	542.317,00
Contrato Global						
	0656	83.517,00	0,00	0,00	0,00	83.517,00
	0661	458.800,00	0,00	0,00	0,00	458.800,00
NGPR						
Investimentos		10.510.000,00	0,00	0,00	0,00	10.510.000,00
Equipamentos e Material Permanente						
	0101	410.000,00	0,00	0,00	0,00	410.000,00
	0301	10.100.000,00	0,00	0,00	0,00	10.100.000,00
SEDAP						
Investimentos		294.840,00	0,00	0,00	0,00	294.840,00
Equipamentos e Material Permanente						
	0101	294.840,00	0,00	0,00	0,00	294.840,00
SEDEME						
Investimentos		100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Equipamentos e Material Permanente						
	0101	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
GESTÃO						
Enc. SEFA						
Outras Despesas Correntes		157.513,79	0,00	0,00	0,00	157.513,79
Despesas Ordinárias						
	0106	728,14	0,00	0,00	0,00	728,14
	0306	156.785,65	0,00	0,00	0,00	156.785,65
SEFA						
Outras Despesas Correntes		520.000,00	0,00	0,00	0,00	520.000,00
Despesas Ordinárias						
	0301	520.000,00	0,00	0,00	0,00	520.000,00
Pessoal e Encargos Sociais		32.779.144,38	0,00	0,00	0,00	32.779.144,38
Folha de Pessoal						
	0301	32.779.144,38	0,00	0,00	0,00	32.779.144,38

INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE						
NGTM						
Investimentos		991.571,36	0,00	0,00	0,00	991.571,36
Obras e Instalações						
	0101	991.571,36	0,00	0,00	0,00	991.571,36
SEDOP						
Investimentos		4.451.828,60	0,00	0,00	0,00	4.451.828,60
Outras Despesa de Investimentos						
	0301	4.451.828,60	0,00	0,00	0,00	4.451.828,60
SETRAN						
Investimentos		3.363.768,46	0,00	0,00	0,00	3.363.768,46
Obras e Instalações						
	0324	3.363.768,46	0,00	0,00	0,00	3.363.768,46
POLÍTICA SOCIAL						
FEAS						
Outras Despesas Correntes		550.000,00	0,00	0,00	0,00	550.000,00
Despesas Ordinárias						
	0101	550.000,00	0,00	0,00	0,00	550.000,00
SEASTER						
Investimentos		8.791.817,80	0,00	0,00	0,00	8.791.817,80
Equipamentos e Material Permanente						
	0306	8.791.817,80	0,00	0,00	0,00	8.791.817,80
POLÍTICA SÓCIO-CULTURAL						
FCP						
Outras Despesas Correntes		400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
Despesas Ordinárias						
	0301	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00

PROGRAMA/ORGÃO	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2021				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura		10.804.840,00	0,00	0,00	0,00	10.804.840,00
NGPR						
	0101	410.000,00	0,00	0,00	0,00	410.000,00
	0301	10.100.000,00	0,00	0,00	0,00	10.100.000,00
SEDAP						
	0101	294.840,00	0,00	0,00	0,00	294.840,00
Cultura		400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
FCP						
	0301	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
Desenvolvimento Urbano - Habitação, Saneamento e Mobilidade		5.443.399,96	0,00	0,00	0,00	5.443.399,96
NGTM						
	0101	991.571,36	0,00	0,00	0,00	991.571,36
SEDOP						
	0301	4.451.828,60	0,00	0,00	0,00	4.451.828,60
Direitos Socioassistenciais		9.341.817,80	0,00	0,00	0,00	9.341.817,80
FEAS						
	0101	550.000,00	0,00	0,00	0,00	550.000,00
SEASTER						
	0306	8.791.817,80	0,00	0,00	0,00	8.791.817,80
Encargos Especiais		157.513,79	0,00	0,00	0,00	157.513,79
Enc. SEFA						
	0106	728,14	0,00	0,00	0,00	728,14
	0306	156.785,65	0,00	0,00	0,00	156.785,65
Governança Pública		2.137.317,00	0,00	0,00	0,00	2.137.317,00
FEMA						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEMAS						
	0316	1.595.000,00	0,00	0,00	0,00	1.595.000,00
IDEFLOR-Bio						
	0656	83.517,00	0,00	0,00	0,00	83.517,00
	0661	458.800,00	0,00	0,00	0,00	458.800,00

Infraestrutura e Logística		3.363.768,46	0,00	0,00	0,00	3.363.768,46
SETRAN						
	0324	3.363.768,46	0,00	0,00	0,00	3.363.768,46
Manutenção da Gestão		35.799.144,38	0,00	0,00	0,00	35.799.144,38
PMPA						
	0101	2.400.000,00	0,00	0,00	0,00	2.400.000,00
SEDEME						
	0101	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
SEFA						
	0301	33.299.144,38	0,00	0,00	0,00	33.299.144,38
Meio Ambiente e Ordenamento Territorial		108.047,86	0,00	0,00	0,00	108.047,86
FUNDEFLO						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) IDEFLOR-Bio						
	0656	108.047,86	0,00	0,00	0,00	108.047,86

FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2021				
	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	4.746.411,36	0,00	0,00	0,00	4.746.411,36
0106 - RECURSOS DE TRANSFERÊNCIAS E OUTROS	728,14	0,00	0,00	0,00	728,14
0301 - Recursos Ordinários	48.250.972,98	0,00	0,00	0,00	48.250.972,98
0306 - Recursos Provenientes de Transferências - Convênios e Outros	8.948.603,45	0,00	0,00	0,00	8.948.603,45
0316 - Recursos Próprios do Fundo Estadual de Meio Ambiente	1.595.000,00	0,00	0,00	0,00	1.595.000,00
0324 - Royalties Mineral	3.363.768,46	0,00	0,00	0,00	3.363.768,46
0656 - Fundo Estadual de Desenvolvimento Florestal	191.564,86	0,00	0,00	0,00	191.564,86
0661 - Recursos Próprios Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta	458.800,00	0,00	0,00	0,00	458.800,00
TOTAL	67.555.849,25	0,00	0,00	0,00	67.555.849,25

PORTARIA Nº 130, DE 21/05/2021 - DPO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 9.160, de 06 de janeiro de 2021, Lei Orçamentária Anual - LOA 2021

RESOLVE:

I - Alterar a(s) Modalidade(s) de Aplicação e o(s) elemento(s) de despesa no valor de R\$ 100,00 (Cem Reais), na(s) dotação(ões) da(s) natureza(s) da(s) despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme o artigo 5º, § 2º da Lei nº 9.105, de 21 de julho de 2020 - LDO 2021, da forma abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011545114897645 - SEDOP	0101	449051	100,00
TOTAL			100,00

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a(s) modalidade(s) de aplicação e elemento(s) de despesa da(s) dotação(ões) da(s) naturezas(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011545114897645 - SEDOP	0101	444042	100,00
TOTAL			100,00

III - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 659119

IMPrensa Oficial do Estado

PORTARIA

PORTARIA Nº 059 DE 20 DE MAIO DE 2021

Institui valores de cobrança para contratação dos serviços dos sistemas do ambiente e-Diário.

O PRESIDENTE DA IMPrensa Oficial do Estado, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Estadual de nomeação publicado no Diário Oficial do Estado em 25.01.2019;

Considerando a tabela de matriz de custos da manutenção dos serviços, resolve:

Art. 1º: Disponibilizar os serviços do ambiente atual de gestão do Diário Oficial do Estado em formato de serviço.

Art. 2º: O ambiente e-Diário é composto por sistemas informatizados divididos em módulos e estão descritos no anexo I desta portaria.

Art. 3º: O ambiente e-Diário é composto por serviços prestados por colaboradores e estão descritos no anexo II desta portaria.

Art. 4º: O valor mensal e a unidade de medida de cada serviço realizado por sistema informatizado ou serviço prestado por colaborador está descrito no anexo III desta portaria.

Art. 5º: O valor de qualquer customização no ambiente deverá ser de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) por hora de serviço.

Art. 6º: A quantidade de horas mínima de customização inicial deverá constar em contrato na hora da contratação.

Art. 7º: Quaisquer customizações posteriores as implantações iniciais deverão ser contratadas a parte do contrato mensal.

Art. 8º: O valor do suporte de cada módulo do sistema informatizado já está previsto no pagamento mensal do respectivo módulo.

Art. 9º: O valor final da contratação será a soma das quantidades e de cada módulo ou serviço previsto em contrato.

Art. 11º: A forma de contratação será em modelo anual com pagamentos mensais.

Art. 12º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anexo I – Sistemas informatizados

Área	Módulo
Envio de conteúdo	Gestão de conteúdo do usuário
Envio de conteúdo	Frente de loja
Envio de conteúdo	Administrativo
Gestor e-Diário	Gestão de conteúdo
Gestor e-Diário	Financeiro
Gestor e-Diário	Assinador digital de documentos
Formatador de conteúdo	Gerador de arquivo para editoração
Formatador de conteúdo	Gestão de moldes, tarjas e matriz
Publicação de Periódico	Portal de acesso ao público
Publicação de Periódico	Gestão e análise de acesso
Publicação de Periódico	Armazenamento dos arquivos

Anexo II – Serviços prestados

Área	Serviço
Envio de conteúdo	Suporte em gestão de validação de conteúdo
Envio de conteúdo	Atendimento ao público da loja
Envio de conteúdo	Suporte para equipes na administração do módulo de envio de conteúdo
Envio de conteúdo	Administração do módulo de envio de conteúdo
Gestor e-Diário	Suporte em administração de Periódicos
	Administração da Gestão de conteúdo
Gestor e-Diário	Suporte para equipe do módulo financeiro
Gestor e-Diário	Administração do módulo financeiro
Gestor e-Diário	Suporte para o módulo Assinador digital de documentos
Gestor e-Diário	Administração do módulo Assinador digital de documentos
Formatador de conteúdo	Suporte para os sistemas
Formatador de conteúdo	Gerar o arquivo para editoração
Formatador de conteúdo	Gerar os moldes, tarjas e matriz
Publicação de Periódico	Portal de acesso no Datacenter da autarquia
Publicação de Periódico	Análise de acesso utilizando ferramentas de segurança da autarquia
Publicação de Periódico	Armazenamento dos arquivos utilizando estrutura da autarquia

Anexo III – Valores dos sistemas e serviços

Área	Módulo / Serviço	Unidade de medida	Quant.	Valor mensal
Envio de conteúdo	Gestão de conteúdo do usuário	Instalação	1	R\$525,00
Envio de conteúdo	Frente de loja	Instalação	1	R\$525,00
Envio de conteúdo	Administrativo	Instalação	1	R\$525,00

Envio de conteúdo	Atendimento ao público da loja	Hora	30	R\$1.050,00
Envio de conteúdo	Administração do módulo de envio de conteúdo	Hora	30	R\$1.050,00
Gestor e-Diário	Gestão de conteúdo	Instalação	1	R\$525,00
Gestor e-Diário	Financeiro	Instalação	1	R\$1.575,00
Gestor e-Diário	Assinador digital de documentos	Instalação	1	R\$525,00
Gestor e-Diário	Administração da Gestão de conteúdo	Hora	30	R\$1.050,00
Gestor e-Diário	Administração do módulo financeiro	Hora	30	R\$1.050,00
Gestor e-Diário	Administração do módulo Assinador digital de documentos	Hora	120	R\$1.050,00
Formatador de conteúdo	Gerador de arquivo para editoração	Instalação	1	R\$1.050,00
Formatador de conteúdo	Gestão de moldes, tarjas e matriz	Instalação	1	R\$525,00
Formatador de conteúdo	Gerar o arquivo para editoração	Hora	30	R\$1.050,00
Formatador de conteúdo	Gerar os moldes, tarjas e matriz	Hora	30	R\$1.050,00
Publicação de Periódico	Portal de acesso no Datacenter da autarquia	Instalação	1	R\$525,00
Publicação de Periódico	Análise de acesso utilizando ferramentas de segurança da autarquia	Instalação	1	R\$525,00
Publicação de Periódico	Armazenamento dos arquivos utilizando estrutura da autarquia	Megabyte	1024	R\$1.050,00

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA

Presidente

Protocolo: 658871

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 070 de 18 de maio de 2021

DESIGNAR, a servidora MARIA OCILIA MARTINS PEREIRA, matrícula nº 3154769/1, ocupante do cargo de Técnico de Administração e Finanças, para responder pela Coordenadoria do Núcleo de Planejamento, código GEP-DAS-011.4, por ocasião das férias da titular, Kátia Andrade da Silva, matrícula nº 5490499/6, no período de 06/04/2021 a 05/05/2021.

A presente portaria retroagirá seus efeitos a contar do dia 06 de abril de 2021.

PORTARIA Nº 071 de 18 de maio de 2021

DESIGNAR, o servidor ANTÔNIO JOSÉ DUARTE, matrícula nº 2009358/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para responder pela para responder pela Agência Municipal do IASEP/Castanhal/PA, código GEP-DAS-011.2, por ocasião das férias da titular, Lourival da Silva Ferreira, matrícula nº 5905752/2, no período de 03/05/2021 a 01/06/2021.

A presente portaria retroagirá seus efeitos a contar do dia 03 de maio de 2021.

PORTARIA Nº 074 de 19 de maio de 2021

DESIGNAR, o servidor JOÃO SILVA DE OLIVEIRA, matrícula nº 5063140/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para responder pela Gerência Regional do IASEP/Marabá/PA, código GEP-DAS-011.3, por ocasião das férias do titular, Antonio Jaques Cardoso Moreira, matrícula nº 5947483/1, no período de 01/06 a 30/06/2021.

A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 01 de junho de 2021.

BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

Presidente/IASEP

Protocolo: 658846

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 293 DE 21 DE MAIO DE 2021

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO que o Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termo de cooperação firmada pelos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que deverá ser designado um fiscal de contrato, convênio ou termo de cooperação; e

CONSIDERANDO os termos do Despacho da Coordenadoria de Administração e Serviços, que dispõe sobre a designação de Fiscal suplente de Contrato, nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2020/1084631; RESOLVE:

I – DESIGNAR a servidora Maria Francielma Ferreira de Farias, matrícula nº 5440378/6, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Coordenadoria de Administração e Serviços, para atuar como Fiscal suplente do Contrato Administrativo nº 001/2021, firmado com a empresa IMPREN-

SA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ - IOE, CNPJ nº 04.835.476/0001-01, que tem como objeto a prestação de serviços de publicação de atos administrativos do CONTRATANTE pela CONTRATADA no Diário Oficial do Estado do Pará pelo período de 12 (doze) meses.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 21 de maio de 2021.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 658956

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 011/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de outsourcing de impressão (incluindo cessão de equipamentos, manutenção preventiva e corretiva, fornecimentos de suprimentos – peças, materiais gráficos e PAPEL, software de bilhetagem e monitoramento com acesso via rede TCP-IP), com disponibilização de mão de obra (copista) e realização de serviços gráficos correlatos, todos SOB DEMANDA a fim de atender as necessidades do INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ – IGEPREV.

ORÇAMENTO:

Unidade Orçamentária: 84201 - Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará;

Unidade Gestora: 840201 - Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará;

Programa do PPA 2020/2023: 1297 – Manutenção da Gestão;

Classificação Funcional Programática: 09.122.1297-8338 - Operacionalização de Ações Administrativas e 09.126.1508-8238 – Gestão de Tecnologia da Informação;

Fonte de Recursos: 0261000000 - Recursos Próprios Diretamente Arrecados pela Administração Indireta;

Natureza de Despesa: 339037 – Locação de Mão de Obra e 339040 – Serviço de Tecn. Da Inform. E Comum. – PJ.

DATA DE ABERTURA: 07/06/2021.

HORA: 13h - Horário local.

Endereço Eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br

Belém, 24 de maio de 2021.

Cícero Marcos Lopes do Rosário

Pregoeiro

GIUSSEPP MENDES

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 659005

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 010/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a elaboração de estudo de ALM (Asset Liability Management) Determinístico, incluindo, de um lado, a macroalocação através da construção da Fronteira Eficiente de Markowitz e, de outro, a modelagem de Cash Flow Matching para a determinação dos vértices de títulos públicos federais para serem adquiridos e proteger o Passivo do RPPS gerenciado pelo Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV.

ORÇAMENTO:

Unidade Orçamentária: 84201 - Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará;

Unidade Gestora: 840201 - Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará;

Programa do PPA 2020/2023: 1297 – Manutenção da Gestão;

Classificação Funcional Programática: 09.122.1297-8338 - Operacionalização de Ações Administrativas;

Fonte de Recursos: 0261000000 - Recursos Próprios Diretamente Arrecados pela Administração Indireta;

Natureza de Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

DATA DE ABERTURA: 04/06/2021.

HORA: 13h - Horário local.

Endereço Eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br

Belém, 24 de maio de 2021.

Cícero Marcos Lopes do Rosário

Pregoeiro

GIUSSEPP MENDES

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 659008

DIÁRIO

PORTARIA Nº 287 DE 21 DE MAIO DE 2021

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os Processos nº 2021/473535 (PAE), de 04/05/2021; nº 2021/511914 (PAE), de 13/05/2021 e nº 2021/538394 (PAE), de 19/05/2021.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR ao servidor Edinaldo Souza e Silva, matrícula nº 57216801/1, da Secretaria de Educação do Estado Pará – SEDUC, ocupante do cargo de Motorista, a viajar do município de Capitão Poço/PA para o município de Ourém/PA, ambos os municípios pertencentes ao Grupo B, no período de 22/05/2021 a 29/05/2021, com o objetivo de conduzir o Caminhão – Unidade Móvel do IGEPREV.

II - CONCEDER, a título de complementação das diárias concedidas através da Portaria nº 243/2021, de 06/05/2021, publicada no DOE nº 34.576, de 07/05/2021 e da Portaria nº 268/2021, de 14/05/2021, publicada no DOE nº 34.585, de 17/05/2021, de acordo com as bases legais vigentes, 07 (sete) diárias ao servidor citado acima, que se deslocará conforme item I. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 21 de maio de 2021. ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 658729

PORTARIA Nº 291 DE 21 DE MAIO DE 2021

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o Processo nº 2021/538259 (PAE), de 19/05/2021.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o servidor Antônio Tardelli Bittencourt Paiva, matrícula nº 73504055/4, ocupante da função de Assistente Administrativo, a viajar ao município de Ourém/PA, no período de 24/05/2021 a 28/05/2021, a fim de realizar o serviço de atendimento de beneficiários sobre processos de aposentadoria, pensão e outros, no Caminhão - Unidade Móvel do IGEPREV.

II- CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 4 e ½ (quatro e meia) diárias ao servidor citado acima, que se deslocará conforme item I. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 21 de maio de 2021.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 658792

PORTARIA Nº 292 DE 21 DE MAIO DE 2021

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o Processo nº 2021/538113 (PAE), de 19/05/2021.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR a servidora Ana Raquel Pereira Carvalho, matrícula nº 5956729/1, ocupante da função de Assistente Administrativo, a viajar ao município de Castanhal/PA, no dia 27/05/2021, a fim de acompanhar o serviço de instalação da linha telefônica no polo do IGEPREV no município.

II- CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, ½ (meia) diária à servidora citada acima, que se deslocará conforme item I. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 21 de maio de 2021.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 658796

PORTARIA Nº 288 DE 21 DE MAIO DE 2021

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o Processo nº 2021/538189 (PAE), de 19/05/2021.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o servidor Sérgio Campos Oliveira, matrícula nº 8002711/3, ocupante da função de Técnico em Gestão de Informática, a viajar ao município de Ourém/PA, no período de 22/05/2021 a 24/05/2021, a fim de organizar a infraestrutura tecnológica do Caminhão - Unidade Móvel do IGEPREV.

II- CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 2 e ½ (duas e meia) diárias ao servidor citado acima, que se deslocará conforme item I. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 21 de maio de 2021.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 658747

PORTARIA Nº 289 DE 21 DE MAIO DE 2021

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o Processo nº 2021/538212 (PAE), de 19/05/2021.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o servidor Thiago de Sousa Lucio, matrícula nº 5950242/2, ocupante da função de Assistente Administrativo, a viajar ao município de Ourém/PA, no período de 22/05/2021 a 24/05/2021, a fim de adotar as primeiras providências quanto à higienização do ambiente, alinhamento para a divulgação dos serviços ofertados, limpeza dos bens, teste dos equipamentos e verificação do funcionamento de energia elétrica do Caminhão - Unidade Móvel do IGEPREV.

II- CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 2 e ½ (duas e meia) diárias ao servidor citado acima, que se deslocará conforme item I. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 21 de maio de 2021.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 658766

PORTARIA Nº 290 DE 21 DE MAIO DE 2021

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o Processo nº 2021/538245 (PAE), de 19/05/2021.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR a servidora Sandra Rêgo Nunes de Loliola, matrícula nº 57205414/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, a viajar ao município de Ourém/PA, no período de 24/05/2021 a 28/05/2021, a fim de realizar o serviço de atendimento de beneficiários sobre processos de aposentadoria, pensão e outros, no Caminhão - Unidade Móvel do IGEPREV.

II- CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 4 e ½ (quatro e meia) diárias à servidora citada acima, que se deslocará conforme item I. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 21 de maio de 2021.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 658777

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Nos termos do Decreto nº. 2.168/2010, e os incisos I e II e § 1º do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações e considerando a ata de habilitação e proposta financeira, resolvo por ADJUDICAR E HOMOLOGAR o procedimento licitatório, relativo a COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº. 002/2021, referente ao Processo nº 57321/2021

Objeto: AQUISIÇÃO DE CRACHÁS DE IDENTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL E FUNCIONAL

Tipo: MENOR PREÇO

Empresa vencedora:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR TOTAL
1	A P C BONA EIRELI CNPJ: 40.147.595/0001-27	R\$ 1.185,00

Belém, 21 de maio de 2021.

PAULA DA GRAÇA FREIRE MACHADO

Homologadora da Cotação Eletrônica - EGPA

Diretora de Administração e Finanças - DAF/EGPA

Protocolo: 658820

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 086/2021-EGPA

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO E A ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - EGPA.

OBJETO: Garantir a troca mútua de esforços para o aperfeiçoamento da atividade de capacitação dos servidores públicos da ACORDADA e do Poder Executivo do Estado do Pará.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA: O presente termo vigorará a partir da data de sua assinatura pelo prazo de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado de comum acordo entre as partes, por igual período.

DATA DA ASSINATURA: 20/05/2021.

RESPONSÁVEIS PELAS ASSINATURAS: Sra. Evanilza da Cruz Marinho Maciel - Diretora Geral da EGPA e Sr. Valdir Lemes Machado - Prefeito do Município de Novo Repartimento/PA.

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 087/2021-EGPA

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU E A ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - EGPA.

OBJETO: Garantir a troca mútua de esforços para o aperfeiçoamento da atividade de capacitação dos servidores públicos da ACORDADA e do Poder Executivo do Estado do Pará.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA: O presente termo vigorará a partir da data de sua assinatura pelo prazo de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado de comum acordo entre as partes, por igual período.

DATA DA ASSINATURA: 21/05/2021.

RESPONSÁVEIS PELAS ASSINATURAS: Sra. Evanilza da Cruz Marinho Maciel - Diretora Geral da EGPA e Sr. Miguel Bernardo da Costa Júnior - Prefeito do Município de Bujaru/PA.

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 088/2021-EGPA

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA E A ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - EGPA.

OBJETO: Garantir a troca mútua de esforços para o aperfeiçoamento da atividade de capacitação dos servidores públicos da ACORDADA e do Poder Executivo do Estado do Pará.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA: O presente termo vigorará a partir da data de sua assinatura pelo prazo de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado de comum acordo entre as partes, por igual período.

DATA DA ASSINATURA: 21/05/2021.

RESPONSÁVEIS PELAS ASSINATURAS: Sra. Evanilza da Cruz Marinho Maciel - Diretora Geral da EGPA e Sr. Marcos de Lima Pinto - Prefeito do Município de Irituia/PA.

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 089/2021-EGPA

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ E A ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ – EGPA.

OBJETO: Garantir a troca mútua de esforços para o aperfeiçoamento da atividade de capacitação dos servidores públicos da ACORDADA e do Poder Executivo do Estado do Pará.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA: O presente termo vigorará a partir da data de sua assinatura pelo prazo de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado de comum acordo entre as partes, por igual período.

DATA DA ASSINATURA: 21/05/2021.

RESPONSÁVEIS PELAS ASSINATURAS: Sra. Evanilza da Cruz Marinho Maciel – Diretora Geral da EGPA e Sr. Alcir Costa da Silva – Prefeito do Município de Santa Maria do Pará/PA.

Protocolo: 658698

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA

PORTARIA Nº. 393, DE 21 DE MAIO DE 2021.

Institui grupo de trabalho para implementar o modelo de gestão, controle e acompanhamentos dos incentivos e benefícios fiscais.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 138, parágrafo único, inciso I da Constituição Estadual, art. 6º, inciso III da Lei Complementar nº 078, de 28 de dezembro de 2011, art. 6º, inciso I do Decreto nº 1.604, de 18 de abril de 2005 e art. 6º, inciso I da Instrução Normativa nº 0008, de 14 de julho de 2005, e Considerando a necessidade de aprimoramento dos instrumentos de controle e acompanhamentos dos incentivos e benefícios fiscais; Considerando o Regulamento Operativo do Programa do Banco Interamericano de Desenvolvimento - ROP para executar o Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do Estado do Pará - PROFISCO II PA, RESOLVE:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho com a finalidade de implementar o modelo de gestão, controle e acompanhamentos dos benefícios e incentivos fiscais.

Art. 2º Designar os servidores a seguir para, sob a coordenação do primeiro, compor o Grupo de Trabalho de que trata esta Portaria:

I - Simone Cruz Nobre, identificação funcional n.º 5486408-1, lotada na Diretoria de Tributação - DTR;

II - Fábio Roberto da Silva Vieira, identificação funcional n.º 5914710-1, lotado na Diretoria de Tributação - DTR;

III - Júlison Moraes de Oliveira, identificação funcional n.º 5914966-1, lotado na Diretoria de Tributação - DTR;

IV - Alessandro Alexandria Loja, identificação funcional n.º 5914727-1, lotado na Diretoria de Tributação - DTR;

V - Walcir Marçal Nogueira, identificação funcional n.º 5519888-1, lotado na Diretoria de Fiscalização - DFI;

VI - Bernardo Ribeiro Janot de Mattos, identificação funcional n.º 5914711-1, lotado na Diretoria de Arrecadação e Informações Fazendárias - DAIF;

VII - Rivail Araújo de F. Filho, identidade funcional n.º 3248968-1, lotado na Diretoria de Arrecadação e Informações Fazendárias - DAIF;

VIII - José Dias de Carvalho Zurutuza, identificação funcional n.º 5895006-5, lotado na Diretoria de Arrecadação e Informações Fazendárias - DAIF;

IX - Caio Rúbio de Melo, identidade funcional n.º 5915118-1, lotado na Diretoria de Tecnologia da Informação - DTI;

X - José Carlos dos Santos Damasceno, identificação funcional n.º 5333261-1, lotado na Diretoria do Tesouro Estadual.

Parágrafo único. A coordenadora do Grupo de Trabalho, em suas ausências e impedimentos, será substituída pelo servidor nominado no inciso II deste artigo.

Art. 3º Compete ao Grupo de Trabalho:

I - propor o modelo de gestão, controle e acompanhamento dos incentivos e benefícios fiscais;

II - apresentar a metodologia de cálculo da renúncia fiscal;

III - propor modelo de análise do custo-benefício na concessão de incentivos e benefícios fiscais;

IV - elaborar fluxograma dos processos benefícios fiscais;

V - propor as prioridades para implementação do sistema de controle e acompanhamento dos incentivos e benefícios fiscais, manutenção e demais tarefas relacionadas às adequações nos sistemas;

VI - elaborar propostas de alteração da legislação para definição clara das regras e dos procedimentos gerais aplicáveis à concessão de benefícios fiscais.

Art. 4º O prazo para conclusão do trabalho é de 90 (noventa) dias, a contar da data de publicação desta portaria, prorrogável, em caso de comprovada necessidade.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 658683

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO Nº. 09/2021/SEFA

CONTRATO Nº. 025/2021/SEFA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002019730015158-4

PARTES: ESTADO DO PARÁ/SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ nº 05.054.903/0001-79 e EMPRESA TECH TECNOLOGIA DE SEGURANÇA EIRELI - CPNJ nº 34.368.271/0001-16.

OBJETO DO CONTRATO: aquisição de sistema de monitoramento por imagens CFTV IP.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: corrigir a fonte de recursos da dotação orçamentária do contrato, da seguinte forma:

Onde se lê:

Fonte de Recursos: 0176 - Fundo de Investimento Permanente da Administração Tributária do Pará- FIPAT.

Leia-se:

Fonte de Recursos: 0376 - Fundo de Investimento Permanente da Administração Tributária do Pará- FIPAT.

FUNDAMENTO LEGAL DO APOSTILAMENTO: Art. 65, §8º da Lei 8.666/93/lei 8.455/19 e art. 4º da Lei 8.869/19.

DATA DO APOSTILAMENTO: 21/05/2021.

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício: ANÍDIO MOUTINHO

Protocolo: 658738

DIÁRIA

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e, considerando o disposto no art.1, inciso III, alínea "f" da Portaria Sefa no 451, de 13 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado no 33.804 de 14 de Fevereiro de 2019. Anídio Moutinho

Diretor de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 945 de 21 de maio de 2021 Autorizar 2 e 1/2 diárias ao servidor EDILSON DOURADO CARNEIRO, nº 0514369101, MOTORISTA, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO ITINGA, objetivo de conduzir viatura oficial, no período de 23.05.2021 à 25.05.2021, no trecho Dom Eliseu - Belém - Dom Eliseu.

PORTARIA Nº 951 de 21 de maio de 2021 Autorizar 1 e 1/2 diárias ao servidor GILCEMIR APARECIDO NARDELLI, nº 0591478801, FISCAL-A, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DA BASE CANDIRÚ, objetivo de realizar operação de fiscalização de mercadorias em trânsito, no período de 22.05.2021 à 23.05.2021, no trecho Óbidos - Oriximiná - Juruti - Óbidos.

PORTARIA Nº 952 de 21 de maio de 2021 Autorizar 1 e 1/2 diárias ao servidor ANTONIO DO SOCORRO PINHEIRO COELHO, nº 0512099301, MARINHEIRO REG. DE CONVES, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DA BASE CANDIRÚ, objetivo de pilotar embarcação da SEFA em operação de fiscalização de mercadorias em trânsito, no período de 22.05.2021 à 23.05.2021, no trecho Óbidos - Oriximiná - Juruti - Óbidos.

PORTARIA Nº 953 de 21 de maio de 2021 Autorizar 1 e 1/2 diárias ao servidor JAIRO MESCOUTO DA SILVA, nº 0514966501, AG. DE PORTARIA, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DA BASE CANDIRÚ, objetivo de dar apoio na operação de fiscalização de mercadorias em trânsito, no período de 22.05.2021 à 23.05.2021, no trecho Óbidos - Oriximiná - Juruti - Óbidos.

PORTARIA Nº 954 de 21 de maio de 2021 Autorizar 1 e 1/2 diárias ao servidor CAIO FILIPE DE SOUSA VAZ, nº 0591567501, FISCAL-A, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DA BASE CANDIRÚ, objetivo de realizar operação de fiscalização de mercadorias em trânsito, no período de 22.05.2021 à 23.05.2021, no trecho Óbidos - Oriximiná - Juruti - Óbidos.

Protocolo: 658854

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT ALTAMIRA

O Ilmo. Sr. MÁRIO CÉSAR HOLLANDA CAMPOS, Coordenador Regional de Administração Tributária e Não Tributária – ALTAMIRA – PA desta Secretaria de Estado da Fazenda FAZ SABER, aos titulares ou representantes legais da empresa abaixo relacionada, que fica o sujeito passivo em epígrafe, pelo presente instrumento INTIMADO da decisão de Julgamento, nos termos dos arts. 13, 14 da Lei nº 6.182/98.

CONTRIBUINTE	AUTO DE INFRAÇÃO	DECISÃO
15.217778-7 - AVENIDA HOME CENTER LTDA	102017510000011-8	IMPROCEDENTE, declarando INDEVIDO o crédito tributário
15.217778-7 - AVENIDA HOME CENTER LTDA	102017510000012-6	IMPROCEDENTE, declarando INDEVIDO o crédito tributário

MARIO CESAR HOLLANDA CAMPOS
Coordenador da CERAT – ALTAMIRA

Protocolo: 659046

OUTRAS MATÉRIAS

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS

PAUTA DE JULGAMENTO

A Secretaria Geral torna público a data de julgamento do recurso abaixo, a ocorrer por meio de videoconferência, conforme Instrução Normativa SEFA n.º 004/2021, de 16/03/2021, na sala de sessões do Tribunal, sito em Belém, na Av. Gentil Bittencourt, 2566, 3º andar, entre Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio:

PLENO

Em 28/05/2021, às 9:30h, RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO n.º 219, AINF n.º 122014510000703-7, contribuinte PRINCOMAR INDÚSTRIA DE PESCA S.A., Insc. Estadual nº. 15126672-7.

Protocolo: 658857

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE ICMS – CAT

Portaria n.º 202101000589 de 21/05/2021 -**Proc n.º 002021730002744/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71

do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Grauciviano Barros de Lima – CPF: 378.142.732-34

Marca: HONDA/HR-V EX CVT AT 1.8 Tipo: Pas/Automóvel

Portaria n.º 202101000591 de 21/05/2021 -**Proc n.º 002021730003299/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71

do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Raimundo Xavier de Andrade Filho – CPF: 071.444.312-34

Marca: CHEV/TRACKER T A LT ECONOFLEX. Tipo: Pas/Automóvel

Portaria n.º 202101000593 de 21/05/2021 -**Proc n.º 002021730003176/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71

do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Gabriel de Jesus Coelho Almeida – CPF: 235.551.812-20

Marca: VOLKSWAGEN VIRTUS CONFORTLINE 200 TSI AUTOMÁTICO Tipo:

Pas/Automóvel

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA – CAT

Portaria n.º 202104002342, de 21/05/2021 -**Proc n.º 2021730003294/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Joao Torres Correa – CPF: 041.639.742-53

Marca/Tipo/Chassi

I/FIAT SIENA EL FLEX/Pas/Automovel/8AP372111C6010675

Portaria n.º 202104002344, de 21/05/2021 -**Proc n.º 2021730003289/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Carlos Alberto Gomes Brandão – CPF: 174.648.892-15

Marca/Tipo/Chassi

NISSAN/KICKS SL CVT/Pas/Automovel/94DFCAP15KB127537

Portaria n.º 202104002346, de 21/05/2021 -**Proc n.º 2021730003285/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Maria de Fatima Correa Piedade – CPF: 568.606.682-53

Marca/Tipo/Chassi

VW/VOYAGE 1.6L MB5/Pas/Automovel/9BWDB45UXKT112200

Portaria n.º 202104002348, de 21/05/2021 -**Proc n.º 2021730003136/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Antonio Jose Souza Sardinha – CPF: 330.164.882-72

Marca/Tipo/Chassi

RENAULT/SANDERO EXP1016V/Pas/Automovel/93YBSR7RHEJ750858

Portaria n.º 202104002350, de 21/05/2021 -**Proc n.º 2021730003291/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jorge Luiz Holler Ferreira – CPF: 251.738.392-87

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/WEEKEND ATTRACTIVE/Pas/Automovel/9BD37412FJ5101911

Portaria n.º 202104002352, de 21/05/2021 -**Proc n.º 2021730003303/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Dimilson Batista da Silva – CPF: 186.179.212-34

Marca/Tipo/Chassi

VW/GOL 1.0L MC4/Pas/Automovel/9BWAG45UXLT033180

Portaria n.º 202104002354, de 21/05/2021 -**Proc n.º 2021730003309/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Nailzo Monteiro de Vilhena – CPF: 674.293.272-49

Marca/Tipo/Chassi

CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ/Pas/Automovel/9BGKT69V0JG143053

Portaria n.º 202104002356, de 21/05/2021 -**Proc n.º 2021730003297/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Antonio Reginaldo de Sousa Ramos – CPF: 580.974.142-87

Marca/Tipo/Chassi

HONDA/CIVIC EXL CVT/Pas/Automovel/93HFC2660MZ111225

Portaria n.º 202104002358, de 21/05/2021 -**Proc n.º 2021730003301/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Valter Silva da Silva – CPF: 803.510.932-49

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4/Pas/Automovel/9BD197132F3189954

Portaria n.º 202104002360, de 21/05/2021 -**Proc n.º 2021730003288/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Danival Rodrigues Sena – CPF: 282.953.153-15

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/WEEKEND ATTRACTIVE/Pas/Automovel/9BD37412UF5078533

Portaria n.º 202104002362, de 21/05/2021 -**Proc n.º 2021730003296/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Pedro Paulo Oliveira Moraes – CPF: 133.816.442-20

Marca/Tipo/Chassi

FORD/KA SE 1.0 SD C/Pas/Automovel/9BFZ54L4K8299830

Portaria n.º 202104002364, de 21/05/2021 -**Proc n.º 2021730003287/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Vanderley Oliveira do Nascimento – CPF: 212.816.452-49

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4/Pas/Automovel/9BD19713HJ3356993

Portaria n.º 202104002366, de 21/05/2021 -**Proc n.º 2021730003293/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Agenor Ferreira Sarraf – CPF: 394.596.592-68

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4/Pas/Automovel/9BD197132D3103595

Portaria n.º 202104002368, de 21/05/2021 -**Proc n.º 2021730003302/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Alberto Pereira dos Santos – CPF: 396.642.282-49

Marca/Tipo/Chassi

VW/VOYAGE 1.6L MB5/Pas/Automovel/9BWDB45U2KT009790

Portaria n.º 202104002370, de 21/05/2021 -**Proc n.º 122021730000690/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Silvia Simone Nasciso Matos – CPF: 450.413.422-53

Marca/Tipo/Chassi

CHEV/SPIN 1.8L AT ACT7/Pas/Automovel/9BGJK7520LB192658

Portaria n.º 202104002372, de 21/05/2021 -**Proc n.º 2021730003282/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Raimundo Otavio Bittencourt – CPF: 332.585.702-72

Marca/Tipo/Chassi

TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX/Pas/Automovel/9BRBD3HE9K0397217

Portaria n.º 202104002374, de 21/05/2021 -**Proc n.º 2021730003270/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Michel Antunes de Souza Carneiro – CPF: 629.449.082-00

Marca/Tipo/Chassi

CHEV/PRISMA 1.4AT LTZ/Pas/Automovel/9BGKT69R0FG456644

Portaria n.º 202104002376, de 21/05/2021 -**Proc n.º 42021730002081/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Raimundo Montelo Lima – CPF: 073.077.722-72

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4/Pas/Automovel/9BD19713MF3250700

Portaria n.º 202104002378, de 21/05/2021 -**Proc n.º 2021730003272/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Adelson Cesar Ataide Costa – CPF: 034.552.382-20

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4/Pas/Automovel/9BD197132F3191764

Portaria n.º 202104002380, de 21/05/2021 -**Proc n.º 2021730003160/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Mara Jane da Silva Ferreira Monção – CPF: 593.657.062-20

Marca/Tipo/Chassi

I/FIAT CRONOS PREC AT/Pas/Automovel/8AP359A23KU056521

Portaria n.º 202104002382, de 21/05/2021 -**Proc n.º 2021730003264/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jose Junior Viana Cunha – CPF: 222.870.352-49

Marca/Tipo/Chassi

CHEV/PRISMA 10MT JOYE/Pas/Automovel/9BGKL69U0JG143971

**Portaria n.º 202104002384, de 21/05/2021 -
Proc n.º 22021730001820/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Claudio Lima Tavares – CPF: 372.564.322-91
Marca/Tipo/Chassi
CHEV/SPIN 1.8L AT LTZ/Pas/Automovel/9BGJC7520KB193357

**Portaria n.º 202104002386, de 21/05/2021 -
Proc n.º 122021730000660/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Evercyrlis dos Santos Sousa – CPF: 656.955.422-00
Marca/Tipo/Chassi
CHEV/SPIN 1.8L AT ACT7/Pas/Automovel/9BGJK7520LB192066

**Portaria n.º 202104002388, de 21/05/2021 -
Proc n.º 42021730001890/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Damião de Sousa Feitosa – CPF: 232.886.042-72
Marca/Tipo/Chassi
CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ/Pas/Automovel/9BGKT69V0KG416368

**Portaria n.º 202104002390, de 21/05/2021 -
Proc n.º 2021730003213/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Antonio Gomes da Silva – CPF: 130.974.152-20
Marca/Tipo/Chassi
VW/POLO MCA/Pas/Automovel/9BWAG5BZ0LP131567

**Portaria n.º 202104002392, de 21/05/2021 -
Proc n.º 2021730003239/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Tarcilo Diogo Maciel – CPF: 057.749.772-34
Marca/Tipo/Chassi
VW/VIRTUS MF/Pas/Automovel/9BWDL5BZ6KP505767

Protocolo: 658812

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO**Contrato N.º: 069/2021**

Objeto: Contratação de LICENÇA DE USO DO SOFTWARE ADOBE CREATIVE CLOUD FOR TEAMS – APPS, conforme especificações, exigências e condições estabelecidas no termo de referência e demais anexos.
Valor Total: R\$ 47.236,00 (quarenta e sete mil, duzentos e trinta e seis reais).
Data de Assinatura: 20.05.2021
Vigência: 20.05.2021 a 19.05.2022
Fundamento Legal da Contratação: Pregão Eletrônico N.º: 008/2021
Contratado: MAPDATA TECNOLOGIA INFORMÁTICA E COMERCIO LTDA.
Endereço: Avenida Geraldo Globo, nº 278 Bairro: Santa Cruz
CEP: 13477-410 Americana/SP
Telefone: (19) 3475-4100
Ordenador Responsável: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva

Protocolo: 658691**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2021**

O BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. torna público que realizará nos termos da Lei n. 13.303/2016 e de seu Regulamento de Licitações e Contratos, licitação na modalidade Pregão Eletrônico para CONTRATAÇÃO DE COMPANHIA SEGURADORA PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE SEGURO COM FRANQUIA NA COBERTURA BÁSICA CAUSADA POR: INCÊNDIOS, QUEDA DE RAIOS E EXPLOÇÃO DE QUALQUER NATUREZA, INCLUSIVE CRIMINOSA, POR MAÇARICO/EXPLOÇÃO, DANOS ELÉTRICOS, EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DO BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A E DE TERCEIROS (LOCADOS), ADMINISTRADOS E/OU SOB SUA RESPONSABILIDADE, PARA USO/OCUPAÇÃO, PARA ATIVIDADES FINANCEIRAS, SUAS DEPENDÊNCIAS DE APOIO, ESCRITÓRIOS ADMINISTRATIVOS, E RESPECTIVOS CONTEÚDO. QUALQUER INCLUSÃO OU EXCLUSÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS SERÁ FORMALIZADA MEDIANTE ENDOSSO / TERMO ADITIVO, QUE PASSARÁ A FAZER PARTE INTEGRANTE DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, conforme especificações e condições exigidas no edital e demais anexos.

A sessão pública ocorrerá na seguinte data, horário e local:
DATA: 15/06/2021

HORÁRIO: 09h (Horário de Brasília)

SISTEMA DE LICITAÇÕES: www.gov.br/compras

UASG: 925803

O edital da licitação estará disponível a partir de 24/05/2021, podendo ser obtido: (i) Gratuitamente no site do BANPARÁ (www.banpara.b.br) e sites www.gov.br/compras e www.compraspara.pa.gov.br; ou, (ii) Na sede do

BANPARÁ (Av. Presidente Vargas, n. 251, Ed. BANPARÁ – 1º andar, Comércio, Belém/PA) mediante depósito identificado do valor de R\$ 0,25 (vinte centavos) por folha (Conta Corrente nº 800.002-6, Agência nº 0011 do BANPARÁ), não reembolsável, relativos aos custos de reprodução.
Belém - Pará, 24 de Maio de 2021.
Fernanda Raia
Pregoeira

Protocolo: 658744**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021**

O BANPARÁ S/A comunica o Resultado Final e Homologação da licitação em epígrafe, considerada FRACASSADA.
Soraya Rodrigues
Pregoeira

Protocolo: 658681**SECRETARIA DE ESTADO
DE SAÚDE PÚBLICA****PORTARIA****PORTARIA Nº 108 – SAGA/SESPA DE 19 DE MAIO DE 2021.**

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SESPA, no uso de suas atribuições legais, e Considerando a obrigação da Administração Pública de fiscalizar a execução de seus termos administrativos, nos termos dos Decretos Estaduais nº 733 e 780/2013, e o teor da Cláusula Quinta do Termo de Convênio nº. 20/2018, e os autos do processo nº 2021/196847.

R E S O L V E:

I – Revogar a designação do servidor José Raimundo Jaques, matrícula nº 0504996, designado através da Portaria nº 460, de 08 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado em 12/06/2018;

II - Designar em substituição, o servidor Sebastião Célio Pereira da Silva, matrícula 57206719-1, lotado no 4º CRS/SESPA, para fiscalizar a execução do objeto deste Convênio, mediante a elaboração de Laudo Conclusivo, nos termos do art. 1º da Resolução nº 13.989/95 do Tribunal de Contas do Estado do Pará – T.C.E.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA - ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

Protocolo: 658680**PORTARIA Nº 0347 DE 19 DE MAIO DE 2021**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicada no DOE nº 28.508/18.07.1997, E CONSIDERANDO O TEOR DO PAE Nº 2020/1043822.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR, o afastamento da servidora YDELYSE BETHÂNIA IUNES VALE, matrícula nº 54190294/1, cargo ODONTÓLOGO, lotada na UNIDADE DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA - PRESIDENTE VARGAS, para participar do "Curso de Especialização em Implantodontia", oferecido pela Escola de Aperfeiçoamento Profissional, da Associação Brasileira de Odontologia – Seção Pará, a ser realizado na cidade de Belém/PA, com ônus parcial.

II – A liberação da servidora para participar das atividades do curso ocorrerá no período e horário, conforme cronograma presente na sequência eletrônica nº 42 do PAE nº 2020/1043822.

PORTARIA Nº 0348 DE 19 DE MAIO DE 2021

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE nº 28.508/18.07.1997, bem como o teor do Processo Administrativo Eletrônico nº 2021/303717.

CONSIDERANDO o art. 34-A do Decreto Estadual nº 1.338 de 31.07.2015, em observância ao Art. 32 a 34 da Lei nº. 5.810/94, que dispõe sobre o cumprimento do estágio probatório de servidor público civil, ocupante de cargo de provimento efetivo,

E CONSIDERANDO ainda, o parecer conclusivo final apresentado pela Comissão Especial de Avaliação de Desempenho – CESAD/NC, instituída pela PORTARIA Nº 441 de 06.05.2016.

RESOLVE:

HOMOLOGAR, a Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório do (a) servidor (a) relacionado (a) abaixo, considerando-o (a) apto (a) para exercer o cargo, com o conceito obtido de acordo com o seu respectivo processo.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	CONCEITO
57230694/2	JOSÉ MARIA DOS SANTOS COELHO JÚNIOR	ENFERMEIRO	DEPARTAMENTO DE EPIDEMIOLOGIA	EXCELENTE

PORTARIA Nº 0351 DE 20 DE MAIO DE 2021

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual,

E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2021/543025.

R E S O L V E:

DESIGNAR, a servidora JUCIREMA DE SOUZA GOMES, matrícula nº 5146453/6, lotada no 12º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, para responder pelo Cargo Comissionado de DIRETOR DE CENTRO REGIONAL DE SAÚDE/

DAS-4, no período de 17.05.2021 a 12.11.2021, em substituição a titular ANDREA RIBEIRO DA CUNHA CÂMARA, matrícula nº 5945924/1, que se encontra em gozo de Licença Maternidade.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 20.05.2021.

RÔMULO RODOVALHO GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em exercício.

Protocolo: 658836

PORTARIA Nº 0520 DE 14 DE MAIO DE 2021

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30.605 de 19.01.2006, E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2021/384055.

RESOLVE:

REMOVER, o servidor JOSE ELIL DE LIMA FERREIRA, cargo TÉCNICO DE ENFERMAGEM, matrícula nº 57206647/1, do HOSPITAL REGIONAL - CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA para o HOSPITAL REGIONAL - SALINÓPOLIS.

PORTARIA Nº 0525 DE 20 DE MAIO DE 2021

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30.605 de 19.01.2006, E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2021/518142.

RESOLVE:

REMOVER, o servidor CARLOS AUGUSTO DE SOUZA BRITO, cargo AGENTE DE PORTARIA, matrícula nº 5154553/1, do CENTRO DE SAÚDE - PEDREIRA/ATENÇÃO PSICOSSOCIAL para a UNIDADE DE REABILITAÇÃO - PSICOSSOCIAL.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE,

DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 20.05.2021.

KELLY DE CÁSSIA PEIXOTO DE OLIVEIRA SILVEIRA

DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE – SESPA

Protocolo: 658838

PORTARIA Nº. 03/2021-DEAUDS/SESPA

A Diretora do DEAUDS – Departamento de Auditoria em Saúde/SESPA, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a PORTARIA Nº 0295 – GABINETE DO SECRETÁRIO/SESPA de 13 de ABRIL de 2021, publicado no DOE nº 34.551 de 14/04/2021.

RESOLVE:

Designar os Auditores em Saúde do Sistema Nacional de Auditoria – SNA, Componente Estadual, Ricardo José Conduz Conceição, matrícula 5808219/2 e Aurea Maria Leite Nunes Barboza, matrícula 5175470/1, como Colaboradores, Daniela Viana Soares, matrícula 55589903/2, Sabrina Torres Lopes, matrícula 5957910/1 e Allan Correa das Chagas, matrícula 5955967/1, sob a coordenação do primeiro, para procederem Auditoria de Média e Alta Complexidade no Hospital Santa Maria de Ananindeua, em cumprimento à demanda do Gabinete da Secretaria de Estado de Saúde Pública, no período de 26 a 27/05/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 21 de maio de 2021.

Sabrina Torres Lopes

Diretora do DEAUDS/SESPA

Protocolo: 658982

PORTARIA Nº 350 DE 05 DE MAIO DE 2021

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997 e, CONSIDERANDO o Decreto nº 795 de 29/05/2020, publicado no DOE nº 34.240 de 01/06/2020;

E CONSIDERANDO o teor do processo nº 2021/285042.

R E S O L V E:

CEDER, a FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, a servidora LUIZA MAC DOVEL RIBEIRO, matrícula nº 54194550/1, cargo TÉCNICO EM PATOLOGIA CLÍNICA, lotado no CENTRO DE SAÚDE - MARCO, pelo período de 04 (quatro) anos, com ônus para o órgão de destino.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE,

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 05.05.2021.

ROMULO RODOVALHO GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em exercício.

Protocolo: 659064

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº. 652 DE 14 DE MAIO DE 2021

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº 039 de 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996, e considerando o teor do Processo 2021/436202.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a servidora MARIA ROSA CORREA DIAS, matrícula nº. 5108373/2, cargo Farmacêutico, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotada no Hospital Regional de Tucuruí, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 04.07.1998 a 03.07.2001.

AUTORIZAR que a servidora goze 01(um) mês de Licença Prêmio, no período de 19.07.2021 a 17.08.2021, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 21.05.2021.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº. 680 DE 18 DE MAIO DE 2021

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do Processo nº 2020/1067528.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a servidora MARILIA MEDEIROS SILVA CAVALCANTE, matrícula nº. 57195851/1, cargo Terapeuta Ocupacional, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotada no Departamento de Atenção à Saúde, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 30.09.2016 a 29.09.2019.

AUTORIZAR que a servidora goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 01.07.2021 a 29.08.2021, no total de 60 (sessenta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 21.05.2021.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº. 682 DE 19 DE MAIO DE 2021

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº 039 de 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996, e considerando o teor do Processo 2021/459536.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, ao servidor ANTONIO CARLOS GAIA ASSUNÇÃO, matrícula nº. 5906430/1, cargo Agente Administrativo, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotado no Hospital Regional Tucuruí, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 29.07.2013 a 28.07.2016.

AUTORIZAR que o servidor goze 01(um) mês de Licença Prêmio, no período de 12.07.2021 a 10.08.2021, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 21.05.2021.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº. 683 DE 19 DE MAIO DE 2021

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº 039 de 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e considerando o teor do Processo 2021/356038.

RESOLVE:

DETERMINAR, de comum acordo, que a servidora RUTH SÉFORA LEMOS E SILVA, matrícula nº. 54189724/1, cargo Nutricionista, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotada no Hospital Regional - Tucuruí, goze de Licença Prêmio, que lhe foi concedida através da Portaria nº. 310 de 04.12.2012, correspondente ao Triênio de 25.02.2008 a 24.02.2011, no período de 14.06.2021 a 13.07.2021, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 21.05.2021

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº. 684 DE 19 DE MAIO DE 2021

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do Processo nº 2021/191035.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, ao servidor SALMERON RIBEIRO DE SOUSA, matrícula nº. 57206847/1, cargo Agente de Artes Práticas, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotado no Hospital Regional Tucuruí, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 22.10.2008 a 21.10.2011.

AUTORIZAR que o servidor goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 01.07.2021 a 29.08.2021, no total de 60 (sessenta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 21.05.2021.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº. 685 DE 19 DE MAIO DE 2021

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do Processo nº 2021/191035.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, ao servidor SALMERON RIBEIRO DE SOUSA, matrícula nº. 57206847/1, cargo Agente de Artes Práticas, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotado no Hospital Regional Tucuruí, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 22.10.2011 a 21.10.2014.

AUTORIZAR que o servidor goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 30.08.2021 a 28.10.2021, no total de 60 (sessenta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 21.05.2021.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº. 686 DE 19 DE MAIO DE 2021

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do Processo nº 2021/191035.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, ao servidor SALMERON RIBEIRO DE SOUSA, matrícula nº. 57206847/1, cargo Agente de Artes Práticas, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotado no Hospital Regional Tucuruí, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 22.10.2014 a 21.10.2017.

AUTORIZAR que o servidor goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 29.10.2021 a 27.12.2021, no total de 60 (sessenta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 21.05.2021.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 687 DE 19 DE MAIO DE 2021

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº 039 de 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e considerando o teor do Processo 2021/384265.

RESOLVE:

DETERMINAR, de comum acordo, que a servidora ROSEANE DO SOCORRO LOPES FURTADO BARBOSA, matrícula nº. 3214117/2, cargo Técnico de Laboratório, regime jurídico de Estatutário não Estável, lotada na Unidade de Reabilitação – psicossocial, com atuação na UDM/HUJBB, goze de Licença Prêmio, que lhe foi concedida através da PORTARIA Nº. 48 de 14.02.2020, correspondente ao Triênio de 02.07.2011 a 01.07.2014, no período de 07.06.2021 a 06.07.2021, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 21.05.2021

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 034 DE 20 DE MAIO DE 2021

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo PAE nº. 2021/477953.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a servidora LUCIA PEREIRA GALVÃO, matrícula nº. 5099560/1, cargo de Datilógrafo, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotado no 9º Centro Regional de Saúde – Santarém, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 24.07.2010 a 23.07.2013.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) meses de Licença Prêmio, no período de 01.07.2021 a 30.07.2021, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 21.05.2021.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 658815

LICENÇA MATERNIDADE**PORTARIA Nº 692 DE 20 DE MAIO DE 2021**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO o que dispõe art. 72, inciso XII, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Atestado Médico, firmado pelo médico devidamente inscrito no CRM sob o nº 15025;

RESOLVE:

CONCEDER a servidora HEDLILIN MELO LIMA SANTOS, Id. Funcional nº 5901805/1, ocupante do cargo de Técnico de enfermagem, lotada no 9º Centro Regional de Saúde - Santarém, 180 (cento e oitenta) dias de licença à maternidade, no período de 12 de maio de 2021 a 07 de novembro de 2021.

I - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 12 de maio de 2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 20/05/2021.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

PORTARIA Nº 693 DE 20 DE MAIO DE 2021

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO o que dispõe art. 72, inciso XII, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Atestado Médico, firmado pelo médico devidamente inscrito no CRM sob o nº 11323;

RESOLVE:

CONCEDER a servidora YARA ALANA CALDATO, Id. Funcional nº 5932967/1, ocupante do cargo de Médico, lotada na Unidade de Referência Especializada – Materno Infantil, 180 (cento e oitenta) dias de licença à maternidade, no período de 14 de março de 2021 a 09 de setembro de 2021.

I - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 14 de março de 2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 20/05/2021.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

PORTARIA Nº 699 DE 20 DE MAIO DE 2021

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO o que

dispõe art. 72, inciso XII, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Atestado Médico, firmado pelo médico devidamente inscrito no CRM sob o nº 8854;

RESOLVE:

CONCEDER a servidora ANDREA RIBEIRO DA CUNHA CAMARA, Id. Funcional nº 5945924/1, ocupante do cargo de Diretor de Centro Regional de Saúde, lotada no 12º Centro Regional de Saúde - Conceição do Araguaia, 180 (cento e oitenta) dias de licença à maternidade, no período de 17 de maio de 2021 a 12 de novembro de 2021.

I - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 17 de maio de 2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 20/05/2021.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

Protocolo: 658898

ERRATA**ERRATA DE PUBLICAÇÃO ao Cont.39,2021 - Processo 2020/671969- Protocolo:656982- DOE 34.588- 19/05/2021.**

Onde se lê no contrato: "CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Contratação emergencial de empresa especializada em gestão, operação física de logística (recebimento, armazenagem, manuseio, expedição, distribuição e transporte) de medicamentos, materiais hospitalares, dispositivos médicos, materiais odontológicos e suplementos alimentares, pela Secretaria Estadual de Saúde do Pará (SESPA)."

Leia-se no contrato: "CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada em gestão, operação física de logística (recebimento, armazenagem, manuseio, expedição, distribuição e transporte) de medicamentos, materiais hospitalares, dispositivos médicos, materiais odontológicos e suplementos alimentares e Imunobiológicos, pela Secretaria Estadual de Saúde do Pará (SESPA)."

Onde se lê no contrato: "...empresa R.V. IMOLA TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA, CNPJ 05.366.444/0001."

Leia-se no contrato: "empresa R.V. IMOLA TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA, CNPJ 05.366.444/0001-69"

Protocolo: 658662

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 109 SAGA/SESPA DE 20 DE MAIO DE 2021

DOE nº 34.590, de 21/05/2021 - Protocolo nº 658266

ONDE SE LÊ: CONSIDERANDO o teor da Cláusula Décima do Terno de Fomento nº 03/2021 e os autos do processo eletrônico nº 2019/618061

LEIA-SE: CONSIDERANDO o teor da Cláusula Décima do Terno de Fomento nº 03/2021 e os autos do processo eletrônico nº 2021/268417

Protocolo: 658671

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 053/2021 - PE SRP 035/SESPA/2020

Publicado em DIÁRIO OFICIAL Nº 34.590 no dia 21/05/2021 sob o Protocolo 658418

ONDE SE LÊ:

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços no 052/SESPA/2021, Processo no 2019/594842, homologado pelo Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SESPA no dia 12/05/2021 e publicado no Diário Oficial do Estado no 34.582 de 13/05/2021.

LEIA-SE:

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços no 035/SESPA/2020, Processo no 2019/594842, homologado pelo Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SESPA no dia 12/05/2021 e publicado no Diário Oficial do Estado no 34.582 de 13/05/2021.

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA

Protocolo: 658853

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 052/2021 - PE SRP 035/SESPA/2020

Publicado em DIÁRIO OFICIAL Nº 34.590 no dia 21/05/2021 sob o Protocolo 658459

ONDE SE LÊ:

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços no 052/SESPA/2021, Processo no 2019/594842, homologado pelo Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SESPA no dia 12/05/2021 e publicado no Diário Oficial do Estado no 34.582 de 13/05/2021.

OBJETO: para futura e eventual aquisição de medicamentos do Componente Especializado de Assistência Farmacêutica (CEAF), para atender aos pacientes da Secretaria de Estado de Saúde Pública do Pará –SESPA, por um período de 12 (doze) meses.

LEIA-SE:

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços no 035/SESPA/2020, Processo no 2019/594842, homologado pelo Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SESPA no dia 12/05/2021 e publicado no Diário Oficial do Estado no 34.582 de 13/05/2021.

OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de medicamentos do Componente Especializado de Assistência Farmacêutica (CEAF), para atender aos pacientes da Secretaria de Estado de Saúde Pública do Pará –SESPA, por um período de 12 (doze) meses.

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA

Protocolo: 658849

TERMO ADITIVO A CONTRATO**3º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão Nº 002/SESPA/2018 Processo: 2021/305756**

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a adesão das Notas Técnicas Nº 02/2021/DDASS/SESPA e 03/2021-DDASS/SESPA, publicadas mediante PORTARIA Nº 416-SESPA de 18.03.2021, no DOE nº 34.524 em 18/03/2021, ao Contrato de Gestão nº 002/SESPA/2018, determinando adequação de leitos existentes no Hospital Geral de Tailândia, conforme

disponibilização na Central Estadual de Regulação – CER, para que o mesmo possa atender exclusivamente casos de COVID-19, durante 60 dias, sendo disponibilizado:

• 06 Leitos UTI-COVID 19

Para execução do previsto ao subitem anterior, considera-se a diária do leito de UTI COVID por R\$ 1.600,00.

Data de Assinatura: 21/05/2021

Vigência: 60 (sessenta) dias

Valor: Mantém-se o valor mensal de custeio contratual, qual seja de R\$ 2.814.896,10 (dois milhões, oitocentos e quatorze mil, oitocentos e noventa e seis reais e dez centavos)

Dotação Orçamentária: 7684 Elemento de Despesa: 335043

Fonte de Recurso: 0103/0101/0149/0349/0303/0301

Contratado: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - IDNSH

End.: Avenida Florianópolis, s/nº CEP: 68.695-000 Tailândia -PA

Ordenador: Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa.

Protocolo: 659065

FÉRIAS

PORTARIA Nº 702 DE 21 DE MAIO DE 2021

A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº. 039/03.04. 96, RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora Silvania Maria Queiroz Pereira, Id. Funcional nº 87343/1, ocupante do cargo de Agente de Saúde lotada no 1º Crs/ Centro Saúde - Cremação/Atenção Psicossocial de 01 de Julho de 2021 a 30 de Julho de 2021, referente ao período aquisitivo de 15 de Setembro de 1985 a 14 de Setembro de 1986, conforme Parecer Jurídico constante no processo nº 2020/188200.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 21.05.2021.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 701 DE 21 DE MAIO DE 2021.

A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº. 039/03.04. 96, RESOLVE:

CONCEDER, Férias regulamentares a servidora desta SESP, abaixo relacionado:

Matrícula	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo
5118379-1	MARLENE VIEIRA DOS SANTOS PEREIRA	30.03.2017 a 29.03.2018	01.10.2021 a 30.10.2021
5118379-1	MARLENE VIEIRA DOS SANTOS PEREIRA	30.03.2018 a 29.03.2019	01.11.2021 a 30.11.2021

OBS: CONFORME PARECER JURIDICO CONSTANTE NO PROCESSO Nº 2021/478299 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 21.05.2021.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 658786

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito a Errata da publicação ao Cont. 39.21 - publicada no DOE nº34.589, sob o Protocolo nº 657904 na data de 20 de maio de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Protocolo: 658664

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2021

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 067/SESPA/2020, Processo nº 2020/75265, homologado pelo Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SESPA no dia 04/05/2021 e publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.578 de 10/05/2021.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Medicamentos através de SRP, para atender aos pacientes da Secretaria de Estado de Saúde Pública do Pará – SESP.

VIGÊNCIA: 24/05/2021 a 23/05/2022.

EMPRESA: COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES PRADO LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.049.432/0001-00, Inscrição Estadual nº 15.111.990-2, com sede na Travessa Castelo Branco, nº 2028, Guamá, Belém-PA - CEP: 66.063-000 - Tel. (91) 3249-7794/3249-7790 - E-mail: noe@distribuidorprado.com.br, neste ato representada pelo Sra. MARIA CRISTINA CARDOSO PRADO PEREIRA, portadora do RG nº. 1547417 SSP/PA e do CPF nº 370.652.382-53.

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unit.
03	Propionato de fluticasona 50 mg + xinafoato de salmeterol 500 mg - 60 doses	Frasco	3.000	R\$ 149,94
Total da Ata de Registro de Preços nº. 050/2021: R\$ 449.820,00 (Quatrocentos e quarenta e nove mil, oitocentos e vinte reais).				

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA

Protocolo: 658679

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2021

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 067/SESPA/2020, Processo nº 2020/75265, homologado pelo Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SESPA no dia 04/05/2021 e publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.578 de 10/05/2021.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Medicamentos através de SRP, para atender aos pacientes da Secretaria de Estado de Saúde Pública do Pará – SESP.

VIGÊNCIA: 24/05/2021 a 23/05/2022.

EMPRESA: BOEHRINGER INGELHEIM DO BRASIL QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 60.831.658/0021-10, Inscrição Estadual nº 370.010.071.119, com sede na Rodovia Régis Bittencourt (BR 116), Km 286 - Itapeçerica da Serra - SP - CEP: 06888-700 - Tel: (11) 4949-4501/4949-4770/98917-5804 - E-mail: licitacoes.br@boehringer-ingelheim.com / danuzia.pires@boehringer-ingelheim.com, neste ato representada pelo Sr. RICARDO ALEXANDRE DE ALMEIDA, portador do RG nº 21.220.707-6 e CPF nº 160.887.038-30 e o Sr. BJORN SATTTLER, portador do RNM nº F017405-Z e do CPF nº 241.699.308-94

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unit.
02	Brometo de tiotrópio 2,5 mcg - 60 doses	Frasco	5.000	R\$ 276,31
Total da Ata de Registro de Preços nº. 051/2021: R\$ 1.381.550,00 (Hum milhão, trezentos e oitenta e um mil, quinhentos e cinquenta reais).				

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA

Protocolo: 658688

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2021

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 058/SESPA/2019, Processo nº 2019/192987, homologado pelo Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SESPA no dia 12/05/2021 e publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.582 de 13/05/2021.

OBJETO: Registro de Preços de Medicamentos da Atenção Básica e Urgência e Emergência, para atendimento de pacientes das Unidades Estaduais (URES, Hospitais Regionais e CRS) e oriundos de Demandas Administrativas da SESP, por um período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

VIGÊNCIA: 24/05/2021 a 23/05/2022.

EMPRESA: A J COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALAR LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 32.137.731/0001-70, Inscrição Estadual nº 15.625.174-4, estabelecida à Avenida Rômulo Maiorana, nº. 1792-A, Marco, Belém-PA - CEP nº 66.093-005 - Telefone (91) 3353-8889 - E-mail: ajhospitalar@gmail.com, neste ato representada pelo Sr. FÁBIO CASTRO BARBOSA, portador do RG nº. 4762847 PC/PA e do CPF/MF nº. 844.060.542-00.

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unit.
12	Ibuprofeno 300 mg	Comprimido	500.000	R\$ 0,17
Total da Ata de Registro de Preços nº. 055/2021: R\$ 85.000,00 (Oitenta e cinco mil reais).				

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA

Protocolo: 658771

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2021

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 058/SESPA/2019, Processo nº 2019/192987, homologado pelo Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SESPA no dia 12/05/2021 e publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.582 de 13/05/2021.

OBJETO: Registro de Preços de Medicamentos da Atenção Básica e Urgência e Emergência, para atendimento de pacientes das Unidades Estaduais (URES, Hospitais Regionais e CRS) e oriundos de Demandas Administrativas da SESP, por um período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

VIGÊNCIA: 24/05/2021 a 23/05/2022.

EMPRESA: CRISTALFARMA COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.003.408/0001-30, Inscrição Estadual nº 15.224.281-3, com sede na Rodovia BR 316, KM 06, Alameda Leopoldo Teixeira, nº 08, Levilândia, Ananindeua-PA - CEP: 67.030-025 - Tel: (91) 3255-5616, e-mail: licitacoes@cristalfarma.com.br, neste ato representado pelo Sr. WALDIR RAIMUNDO DE OLIVEIRA BRITO JÚNIOR, portador do RG nº 3010790 - SSP/PA e CPF: 228.410.162-34.

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unit.
17	Miconazol (nitrate) a 2% creme vaginal com aplicador	Bisnaga	50.000	R\$ 7,59
Total da Ata de Registro de Preços nº. 054/2021: R\$ 379.500,00 (Trezentos e setenta e nove mil e quinhentos reais).				

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA

Protocolo: 658760

LICENÇA FALECIMENTO**PORTARIA Nº 694 DE 20 DE MAIO DE 2021**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e considerando o disposto do art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo de nº 2021/536782.

RESOLVE:

Autorizar o afastamento da servidora VANESSA SILVA SANTOS, ocupante do cargo de Técnico de enfermagem, Id. Funcional nº 5883415/2, lotada no 9º Centro Regional de Saúde - Santarém, a contar de 16/04/2021, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do falecimento de seu irmão.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 20/05/2021.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

PORTARIA Nº 695 DE 20 DE MAIO DE 2021

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e considerando o disposto do art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo de nº 2021/536921.

RESOLVE:

Autorizar o afastamento da servidora ODILENA CANCIO ALVES DOS SANTOS, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Id. Funcional nº 5258553/1, lotada no 9º Centro Regional de Saúde - Santarém, a contar de 11/05/2021, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do falecimento de seu genitor.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 20/05/2021.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

PORTARIA Nº 696 DE 20 DE MAIO DE 2021

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e considerando o disposto do art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo de nº 2021/529322.

RESOLVE:

Autorizar o afastamento do servidor MARCELO FERREIRA DE SOUZA OLIVEIRA, ocupante do cargo de Administrador, Id. Funcional nº 57197202/1, lotado na Divisão de Prestação de Contas, a contar de 09/05/2021, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do falecimento de sua genitora.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 20/05/2021.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

PORTARIA Nº 697 DE 20 DE MAIO DE 2021

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e considerando o disposto do art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo de nº 2021/535629.

RESOLVE:

Autorizar o afastamento da servidora MARLIETE RABELO DO NASCIMENTO, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Id. Funcional nº 57191119/1, lotada no Hospital Regional - Tucuruí, a contar de 16/03/2021, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do falecimento de seu genitor.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 20/05/2021.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

Protocolo: 658911

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 1ª REGIONAL

LICENÇA PRÊMIO**PORTARIA Nº. 326 DE 21 DE MAIO DE 2021**

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

DETERMINAR de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) NAZARE DOS ANJOS RIBEIRO matrícula 54195138-1 cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) UBS PEDREIRA 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao 12.12.11 A 11.12.14.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 15.07.21 A 13.08.21 no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 21.05.2021

Marco Antonio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 658781

PORTARIA Nº. 325 DE 21 DE MAIO DE 2021

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

DETERMINAR de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) IVAN GADELHA ESPIRITO SANTO matrícula 57197808-1 cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) URE DEMETRIO MEDRADO 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao 21.05.11 A 20.05.14.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 01.07.21 A 30.07.21 no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 21.05.2021

Marco Antonio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 658653

PORTARIA Nº. 322 DE 21 DE MAIO DE 2021

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) JEZER LAMEIRA DE MEDEIROS matrícula 57188550-1 cargo de MEDICO regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) URE MIA 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao 27.08.16 A 26.08.19.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 06.07.21 A 04.08.21 no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 21.05.2021

Marco Antonio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 658632

PORTARIA Nº. 320 DE 21 DE MAIO DE 2021

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

DETERMINAR de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) ELISANGELA CRISTINA MAIA SILVA matrícula 57209549-1 cargo de AGENTE DE ARTES PRATICAS regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) URE MIA 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao 05.07.21 A 03.08.21.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 05.07.21 A 03.08.21 no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 21.05.2021

Marco Antonio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 658616

PORTARIA Nº. 323 DE 21 DE MAIO DE 2021

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

DETERMINAR de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) BETANIA DE CASSIA RIBEIRO PERNA matrícula 54189305-1 cargo de MEDICO regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) URE MIA 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao 25.02.14 A 24.02.17.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 01.07.21 A 30.07.21 no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 21.05.2021

Marco Antonio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 658641

PORTARIA Nº. 324 DE 21 DE MAIO DE 2021

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) ADALIA MIRANDA BATISTA DA COSTA matrícula 5213843-2 cargo de FARMACEUTICO regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) URE MIA 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao 16.10.16 A 15.10.19.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 01.07.21 A 30.07.21 no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 21.05.2021

Marco Antonio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 658648

PORTARIA Nº. 321 DE 21 DE MAIO DE 2021

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

DETERMINAR de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) ANA WLADIA SILVA MAIA matrícula 54190709-1 cargo de ASSISTENTE SOCIAL regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) URE MIA 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao 13.06.14 A 12.06.17.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 01.07.21 A 30.07.21 no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 21.05.2021

Marco Antonio Rodrigues Normando
Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 658625**PORTARIA Nº. 328 DE 21 DE MAIO DE 2021**

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

DETERMINAR de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) ANA CLAUDIA PALHETA SILVA matrícula 54190002-1 cargo de TERAPEUTA OCUPACIONAL regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) URE DEMETRIO MEDRADO 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao 20.04.14 A 19.04.17.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 01.07.21 A 30.07.21 no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 21.05.2021

Marco Antonio Rodrigues Normando
Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 658904**PORTARIA Nº. 327 DE 21 DE MAIO DE 2021**

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) MARIA JOSE MAGALHAES MARINHO, matrícula 57206562-1 cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) U.E ABRIGO JOAO PAULO II 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 22.10.14 A 21.10.17.

AUTORIZAR que o servidor goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 01.07.21 A 29.08.21 no total de 60 (sessenta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 21.05.2021

Marco Antonio Rodrigues Normando
Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 658892**DIÁRIA****PORTARIA DE CONCESSÃO nº 292/ 2021 – 21/05/2021**

O Diretor do 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE/SESPA, no uso de suas atribuições lhe conferida pela PORTARIA 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº33.777 de 10.01.19, e tendo em vista as instruções contidas em Fundamento Legal: no Art. 145 da Lei 5.810 de 24/01/1994, DECRETO Nº 2.819 de 06 de Setembro de 1994, disciplina a concessão de DIÁRIAS em missão Oficial do Estado.

Resolve:

Conceder: 1/2 meia diária aos Servidor(a):
724190/2 /JACIRA DA COSTA CAXIAS (Farmacêutica) / 1/2 meia diária (deslocamento) / no dia 31/05/2021.
57190718/1 /ZILDENE DE SANTANA ARNAUD (Farmacêutica) / 1/2 meia diária (deslocamento) / no dia 31/05/2021.
57173274/1/ CHARLITON BANDEIRA BARBOSA (motorista) / 1/2 meia diária (deslocamento) / no dia 31/05/2021.

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):SANTA BARBARA-PA

Objetivo: realizar inspeção sanitária para fins de licenciamento/2021 em farmácias do referido município.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ordenador: Marco Antônio Rodrigues Normando

Protocolo: 658756**PORTARIA DE CONCESSÃO nº 294/2021 – 21/05/2021**

O Diretor do 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE/SESPA, no uso de suas atribuições lhe conferida pela PORTARIA 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº33.777 de 10.01.19, e tendo em vista as instruções contidas em Fundamento Legal: no Art. 145 da Lei 5.810 de 24/01/1994, DECRETO Nº 2.819 de 06 de Setembro de 1994, disciplina a concessão de DIÁRIAS em missão Oficial do Estado.

Resolve:

Conceder: diárias ao Servidor (es):
54194026/1 /ANDRÉA PATRICIA TRINDADE MOREIRA DOS SANTOS (Ag. administrativo) / 05 meia diárias (deslocamento) / nos dias 01, 10, 11, 24 e 28/06/2021.<br

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s): MARITUBA, BENEVIDES E SANTA BARBARA- PA

Objetivo: acompanhar reuniões dos conselhos municipais de saúde, acompanhar reuniões de orientações as comissões dos conselhos e acompanhar visitas nas unidades como conselheira municipal de saúde. Nos referidos municípios.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ordenador: Marco Antônio Rodrigues Normando

PORTARIA DE CONCESSÃO nº 293/2021 – 21/05/2021

O Diretor do 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE/SESPA, no uso de suas atribuições lhe conferida pela PORTARIA 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº33.777 de 10.01.19, e tendo em vista as instruções contidas em Fundamento Legal: no Art. 145 da Lei 5.810 de 24/01/1994, DECRETO Nº 2.819 de 06 de Setembro de 1994, disciplina a concessão de DIÁRIAS em missão Oficial do Estado.

Resolve:

Conceder: diárias ao Servidor (es):

8400639/2 /SONIA BRAGA DA SILVA (Ag. administrativo) / 10 meia diárias (deslocamento) / de 01 a 29/06/2021.<br

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s): MARITUBA, BENEVIDES E SANTA BARBARA- PA

Objetivo: acompanhar reuniões dos conselhos municipais de saúde, acompanhar reuniões de orientações as comissões dos conselhos e acompanhar visitas nas unidades como conselheira municipal de saúde. Nos referidos municípios.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ordenador: Marco Antônio Rodrigues Normando

Protocolo: 658950

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 8ª REGIONAL**

PORTARIA Nº 086 DE 21 DE MAIO DE 2021

Objetivo: Realizar Monitoramento e Capacitação sobre os indicadores da Atenção Primária e Qualificação das Equipes da ESF.

Origem: BREVES/PÁ - CURRALINHO/PA.

Servidor (es): SAndro da Vera Cruz Amorim, 3,5 Diárias de 25 à 28/05/2021.

Ordenador de Despesa: ANA ÂNGELA FIALHO FELIX.

Protocolo: 658861

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 9ª REGIONAL**

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA DE DESIGNAR SERVIDOR Nº 032/2021 de 20 de Maio de 2021. A DIRETORA DO 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE/SESPA, usando das atribuições legais, CONSIDERANDO, a Lei nº 5.810 de 24.01.94. CONSIDERANDO, a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, Art. 60. RESOLVE: Designar como fiscal de contrato a servidora Luciene Sousa de Sousa, Matrícula 73604309/1, celebrado com a empresa SINACON SINALIZAÇÃO VIÁRIA que tem como objeto: A Confeção e instalação de TOTEM – para sinalização do SAMU Regional, de acordo com as especificações e quantidades constantes do Anexo I - A que integra este documento. De acordo com as especificações e quantidades constantes do Anexo I - A que integra o termo de referência. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Aline Nair Liberal Cunha. DIRETORA DO 9ºCRS

Protocolo: 658816**ERRATA**

ERRATA DE DIÁRIA. PORTARIA DE DIÁRIA Nº 106 de 04 de Maio de 2021. Publicado no Diário Oficial nº 34.581 de 12 de Maio de 2021. Protocolo: 654409.

Servidores:

Jacira da Conceição Aguiar Rego

Suelen da Silva Brito

Onde se lê.Período: 23 /05/ 2021 a 25/ 05 /2021 Nº de Diárias: 2,5 (duas diárias e meia) **Leia-se.**Período: 08 /06/ 2021 a 11/ 06 /2021 Nº de diárias: 3,5 (três diárias e meia) **DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**

Aline Nair Liberal Cunha.

DIRETORA DO 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

Protocolo: 658753**DIÁRIA****DIÁRIAS****Portaria Nº124 de 19 de Maio de 2021**

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 SETEMBRO DE 1994.

Objetivo: Compôr a Equipe Estadual nas atividades inerentes ao Programa de Vigilância e Controle da Doença de Chagas

Origem: Santarém/ PA- Brasil
 Destino: Rurópolis/ PA – Brasil
 Período: 24/05/2021 a 28/05/2021 / Nº de Diária: 4,5 (quatro diárias e meias)
 Servidores:
 Alberto Soares da Silva
 CPF: 267.477.232-87
 Matrícula: 0478194
 Cargo: Agente de Saúde
 José Walter Silva Costa
 CPF: 206.412.492-68
 Matrícula: 64494
 Cargo: Enfermeiro
 Ordenador: Aline Nair liberal Cunha

Protocolo: 658717**PORTARIA Nº 127 de 19 de Maio de 2021.**

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 SETEMBRO DE 1994.
 OBJETIVO: conduzirá os técnicos da regional de Santarém que irão compor a Equipe Estadual nas atividades inerentes ao Programa de Vigilância e Controle da Doença de Chagas
 Origem: Santarém/ PA- Brasil
 Destino: Rurópolis/ PA – Brasil
 Período: 24/05/2021 a 24/05/2021 / Nº de Diárias: 1/5 (meia diária)
 Servidores:
 Valdinei Gomes Lopes.
 CPF: 17880742204.
 Matrícula: 504888.
 Cargo: Motorista.
 Ordenador: Aline Nair Liberal Cunha

Protocolo: 658720**PORTARIA Nº125 de 19 de Maio de 2021**

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 SETEMBRO DE 1994.
 OBJETIVO: Prestar Assessoria Técnica emergencial junto a equipe municipal para as atividades voltadas ao controle da malária nas comunidades que tem registrado elevação de casos no último quadrimestre de 2021.
 Origem: Santarém/ PA- Brasil
 Destino: Alenquer/ PA – Brasil
 Período: 25/05/2021 a 03/06/2021 Nº de Diária: 9,5 (nove diárias e meia)
 Servidores:
 Raimundo da Costa e Silva Junior
 CPF: 133.764.542-72
 Matrícula: 0505514
 Cargo: Guarda de Endemias
 Antônio Lincoln Maia
 CPF: 205.520.682-68
 Matrícula: 504297
 Cargo: Guarda de Endemias
 Gleydson de Barros Coelho
 CPF: 685.117.602-53
 Matrícula: 572075481
 Cargo: Agente de Controle de Endemias
 Ordenador: Aline Nair Liberal Cunha

Protocolo: 658706**PORTARIA Nº 126 de 19 de Maio de 2021.**

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 SETEMBRO DE 1994.
 OBJETIVO: Conduzir os servidores que irão prestar Assessoria Técnica emergencial junto a equipe municipal para as atividades voltadas ao controle da malária nas comunidades que tem registrado elevação de casos no último quadrimestre de 2021.
 Origem: Santarém/ PA- Brasil
 Destino: Alenquer/ PA – Brasil
 Período: 25/05/2021 a 03/06/2021 Nº de Diária: 9,5 (nove diárias e meia)
 Valdinei Gomes Lopes.
 CPF: 17880742204.
 Matrícula: 504888.
 Cargo: Motorista.
 Ordenador: Aline Nair Liberal Cunha

Protocolo: 658707**OUTRAS MATÉRIAS****EXTRATO DE EMPENHO****NÚMERO DA NOTA DE EMPENHO: 2021NE00328****PROCESSO Nº: 2020/8977**

OBJETO: A Confecção e instalação de TOTEM – para sinalização do SAMU Regional, de acordo com as especificações e quantidades constantes do Anexo I - A que integra este documento. De acordo com as especificações e quantidades constantes do Anexo I - A que integra o termo de referência.
 CONTRATANTE: 9º Centro Regional de Saúde da Secretaria de Saúde Pública do Estado do Pará - 9ºCRS/SESPA. CNPJ Nº: 05.054.929/0001-17.
 CONTRATADO: SINAÇON SINALIZAÇÃO VIÁRIA, CNPJ: 23.062.400/0001-27.
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93, ART. 24, INCISO II.
 VALOR: R\$ 9.900,45 (Nove mil novecentos reais e quarenta e cinco centavos).
 VIGÊNCIA: até 30 dias após o recebimento da nota de empenho.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 908338
 ELEMENTO DE DESPESA: 339039
 FONTE: 01030000000
 FORO: Santarém
 DATA DA ASSINATURA: 07 / 05 / 2021
 ENDEREÇO DO CONTRATADO: Rua Gurupá, nº 23 Área Verde / Santarém- Pa /68017-052
 Santarém (Pa), 20 de Maio de 2021.
 ALINE NAIR LIBERAL CUNHA
 DIRETORA DE CENTRO REGIONAL

Protocolo: 658804

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 10ª REGIONAL

DIÁRIA**Portaria nº 203/2021, de 20/05/2021****Portaria Coletiva**

Objetivo: Dar continuidade nas ações inspeções em Serviços e Produtos nas ações de vigilância sanitária no município
 Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU
 Origem: Altamira
 Destino (s): Brasil Novo
 Servidor: 54191549 / ROSINELIA APARECIDA DE ALMEIDA LINS (ATEN-DENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO) / 4,5 diárias (completa) de 24/05/2021 a 28/05/2021
 Servidor: 5160391-1 / JORGE GIL CHAGAS DE ALMEIDA (Técnico de Vig. Sanitária) / 4,5 diárias (completa) de 24/05/2021 a 28/05/2021
 Servidor: 5892340/1 / PABLO ALVES DOS SANTOS (Enfermeiro) / 4,5 diárias (completa) de 24/05/2021 a 28/05/2021
 Ordenador de Despesa:
 Maurício Miranda do Nascimento
 Diretor do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 658925**Portaria nº 204/2021, de 20/05/2021****Portaria Individual**

Objetivo: Conduzir veículo oficial com servidores para dar continuidade nas ações inspeções em Serviços e Produtos nas ações de vigilância sanitária no município
 Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU
 Origem: Altamira
 Destino (s): Brasil Novo
 Servidor: 57206438-1/ MARCO ANTÔNIO BENATHAR MALATO (Motorista) / 4,5 diárias (completa) de 24/05/2021 a 28/05/2021
 Ordenador de Despesa:
 Maurício Miranda do Nascimento
 Diretor do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 658928

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 11ª REGIONAL

PORTARIA Nº 24 de 21 de Maio de 2021.

Fundamento Legal: Decreto Nº 2819 de 06 de Setembro de 1994. Que disciplina a Concessão de diárias em Missão Oficial do Estado e Obtendo Capacitação Profissional.
 Objetivo: Acompanhar a Chefe Administrativa Financeira e tratar dos processos de prestação de contas no nível central da SESP
 Destino: MARABA/ Belém
 Período: 30/05 a 03/06/2021
 Nº de Diárias: (4,5 diária e meia)

Servidor	Matrícula	CPF	Cargo
Neusa Correa Martins	5958157/1	889.145.692-68	Chefe da DAF
Claudeane Alves Lima de Carvalho	57209268/1	886.021.842-04	Agente de Artes Prática
Francisca Souza Souza Carvalho	5893120/1	594.884.682-20	Agente de Portaria
Miguel Correa Lobato Filho	0498874	140.802.652-04	Agente de Portaria

Ordenador: Irlândia da Silva Galvão

Protocolo: 658851

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 12ª REGIONAL

ADMISSÃO DE SERVIDOR**PORTARIA Nº 253 de 21 de Maio de 2021**

Nome: Armando Vieira do Nascimento.
 Cargo: Agente de Saúde Pública.
 Matrícula/Siape: 0504616.
 CPF: 146.604.582-53.
 Período: 24 a 28.05.2021.
 Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).

Origem: Conceição do Araguaia-Pa.
Destino: Floresta do Araguaia
Objetivo: Participar de reuniões com equipes de saúde, bem como acompanhar servidores equipe endemias em orientações
Ordemador de Despesas: Andréa Ribeiro da Cunha Câmara.

Protocolo: 658696

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 254 de 21 de Maio de 2021

Nome: José Antônio França Nunes.
Cargo: Guarda de Endemias.
Matrícula/Siape: 504505.
CPF: 292.702.513-49.

Nome: Gaspar Inácio de Moraes.

Cargo: Guarda de Endemias.

Matrícula/Siape: 504786.

CPF: 288.882.602-00.

Período: 24 a 28.05.2021.

Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).

Origem: Conceição do Araguaia.

Destino: Rio Maria e Sapucaia

Objetivo: realizar supervisão em salas de vacina e rede de frio, monitorar e orientar equipes de vigilância Epidemiológica e de imunização sobre os sistemas de informação SIES, SI-PNI, SEVEP-DDA e das Semanas Epidemiológicas.

Ordemador de Despesas: Andrea Ribeiro da Cunha Câmara.

Protocolo: 658896

DIÁRIA

PORTARIA Nº 252 de 21 de Maio de 2021.

Nome: Simone Ribeiro Rocha.

Cargo: Agente Administrativa.

Matrícula/Siape: 5897596-1.

CPF: 673.196.022-53.

Período: 24 a 28.05.2021.

Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).

Origem: Conceição do Araguaia.

Destino: Tucumã e Ourilândia do Norte

Objetivo: acompanhar Diretora Administrativa em reuniões 12º CRS/SESPA

Ordemador de Despesas: Andréa Ribeiro da Cunha Câmara

Protocolo: 658701

PORTARIA Nº 255 de 21 de Maio de 2021

Nome: Danieli Marciano Moura

Cargo: Agente Administrativo

Matrícula/Siape: 5955657-1

CPF: 042.914.432-69

Período: 23 à 29.05.2021.

Nº de Diárias: 6,5 (seis e meia).

Origem: Conceição do Araguaia-Pa.

Destino: Belém

Objetivo: Tratar de assuntos administrativos junto ao FES, vigilância em Saúde, DAS, Central de Abastecimento Farmacêuticos e Gerencia de Patrimônio

Ordemador de Despesas: Andrea Ribeiro da Cunha Câmara.

Protocolo: 658916

PORTARIA Nº 256 de 21 de Maio de 2021.

Nome: João Magalhães de Carvalho

Cargo: Agente de Saúde Pública.

Matrícula/Siape: 498811

CPF: 178.089.792-87

Período: 24 a 28.05.2021.

Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia)

Origem: Conceição do Araguaia

Destino: Ourilândia, Tucumã e São Felix do Xingu

Objetivo: realizar capacitação dos técnicos municipais para o sistema SISAGUA.

Ordemado de Despesa: Andréa Ribeiro da Cunha Câmara

Protocolo: 658921

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 293/2021 – GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 14/01/2021, publicado no DOE nº 34.461 de 15/01/2021.

CONSIDERANDO a nova redação do Art. 116 da Lei Estadual no 5.099/83, Combinando com o Art. 98 da Lei no 5.810/94-RJU;

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2021/192968 de 18/02/2021.

Considerando o que foi apurado nos assentamentos funcionais da servidora HELEN NATALIA SARMENTO SILVA Tec. de Enfermagem, matrícula nº 5905168/1, lotada na Unidade de Atendimento Imediato – UAI, referente ao 1º triênio de 10/05/2013 a 09/05/2016.

RESOLVE:

CONCEDER licença prêmio de 30 (trinta) dias, a servidora HELEN NATALIA SARMENTO SILVA Técnico de Enfermagem, matrícula nº 5905168/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para ser gozada no período de 02/05/2021 a 31/05/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 27 de abril de 2021.

JOEL MONTEIRO DE JESUS

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 658697

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº060/2021 – HOL

SRP Nº021/2021

Objeto: Aquisição de material técnico consumível para realização de exames de IMUNOFENOTIPAGEM

Data da Abertura:07/06/2021

Horário: 09h (Horário de Brasília)

Local: www.comprasnet.gov.br

Ordemador Responsável: Joel Monteiro de Jesus

O Edital está disponível na íntegra no site: www.comprasnet.gov.br/www.compraspara.pa.gov.br

Belém, 21 de maio de 2021

Charles Cristiano Soares Ferreira

CPL-HOL

Protocolo: 658913

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2021-HOL - PAE

Data de Homologação: 21/05/2021

Valor total estimado: R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais)

Objeto: objeto é a Prestação de serviços de informática por meio da manutenção preventiva, corretiva e evolutiva do programa ONCOSIS WEB, instalado nos Computadores da instituição, que viabiliza o faturamento mensal de contas médicas, padrão SUS, em procedimentos ambulatoriais de alta complexidade – APAC, dos serviços de Nefrologia, Quimioterapia, Radioterapia, Transplante e Urologia, por um período de 12 (doze) meses. Fundamento Legal: art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93.

Processo nº 2021/313434

Orgamento: 10.126.1508.8238.3390.40 Fonte: 0103/0269

Contratado: MAXNET INFORMÁTICA EIRELI

JOEL MONTEIRO DE JESUS

Diretor Geral

Protocolo: 658952

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2021-HOL

O Hospital Ophir Loyola (HOL), inscrito no CNPJ nº 08.109.444/0001-71, no âmbito de suas atribuições legais, resolve RATIFICAR a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 005/2021-HOL, em consonância com o disposto no art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93, e alterações, em favor da empresa MAXNET INFORMÁTICA LTDA, visando Prestação de serviços de informática por meio da manutenção preventiva, corretiva e evolutiva do programa ONCOSIS WEB, instalado nos computadores da instituição, que viabiliza o faturamento mensal de contas médicas, padrão SUS, em procedimentos ambulatoriais de alta complexidade – APAC, dos serviços de Nefrologia, Quimioterapia, Radioterapia, Transplante e Urologia, por um período de 12 (doze) meses.

Valor total estimado: R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais)

Processo nº 2021/313434

Belém 21 de maio de 2021.

JOEL MONTEIRO DE JESUS

Diretor Geral

Protocolo: 658960

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2021

Processo: 2020/536734

Objeto: Aquisição de peças e acessórios compatíveis para manutenção de autoclaves.

A autoridade competente do Hospital Ophir Loyola, homologa o aludido certame, efetuado sob o critério "Menor Preço", em favor da empresa:

LUMEN COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MOTORES ELÉTRICOS EIRELI

Valor Total da Licitação: R\$ 545,99

Belém, 14 de Maio de 2021

Ordemador: JOEL MONTEIRO DE JESUS

Protocolo: 658694

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2021 (IRP)**Processo: 2020/284.440**

Objeto: Fornecimento de medicamentos gerais Nº 03.

A autoridade competente do Hospital Ophir Loyola, homologa o aludido certame, efetuado sob o critério "Menor Preço", em favor das empresas:

CAPROMED FARMACÊUTICA LTDA EPP: R\$ 40.850,00

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA: R\$ 27.247,20

F CARDOSO & CIA LTDA: R\$ 2.051.310,00

M M LOBATO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA: R\$ 15.300,00

ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA: R\$ 397.200,00

COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES PRADO LTDA: R\$ 1.165.760,00

ROCHA E ROCHA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI: R\$ 9.100,00

UNI HOSPITALAR CEARA LTDA: R\$ 44.440,00

Valor Total da Licitação: R\$ 3.751.207,20

Belém, 17 de Maio de 2021

Ordenador: JOEL MONTEIRO DE JESUS

Protocolo: 658708**HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2021 (IRP)****Processo: 2021/19074**

Objeto: AQUISIÇÃO DE FILME RADIOLÓGICO

A autoridade competente do Hospital Ophir Loyola, homologa o aludido certame, efetuado sob o critério "Menor Preço", em favor da empresa:

IBF - INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A

Valor Total da Licitação: R\$ 40.000,00

Belém, 06 de Maio de 2021

Ordenador: JOEL MONTEIRO DE JESUS

Protocolo: 658687**OUTRAS MATÉRIAS****INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO****Nota de Empenho nº 2021NE00865**

Valor: R\$ 1.153.950,00

Data de Emissão: 18/05/2021

Processo nº 2020/424087

Origem: Pregão Eletrônico nº 024/2021

Objeto: Aquisição de Máquinas de Hemodiálise

Orçamento: 10.302.1507.8880.3390.30 Fonte: 0103

Contratado: FRESENIUS MEDICAL CARE LTDA

CNPJ: 01.440.590/0001-36

Ordenador de Despesa: Joel Monteiro de Jesus

Protocolo: 658893**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO****Nota de Empenho nº 2021NE00849**

Valor: R\$ 3.040,00

Data de Emissão: 17/05/2021

Processo nº 2020/409648

Origem: Pregão Eletrônico nº 078/2020

Objeto: Aquisição de Produtos para Hemodiálise

Orçamento: 10.302.1507.8880.3390.30 Fonte: 0103

Contratado: MEDCORP HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 67.630.541/0001-74

Ordenador de Despesa: Joel Monteiro de Jesus

Protocolo: 658887**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO****Nota de Empenho nº 2021NE00845**

Valor: R\$ 21.980,00

Data de Emissão: 17/05/2021

Processo nº 2020/409648

Origem: Pregão Eletrônico nº 078/2020

Objeto: Aquisição de Produtos para Hemodiálise

Orçamento: 10.302.1507.8880.3390.30 Fonte: 0103

Contratado: FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA

CNPJ: 06.628.333/0001-46

Ordenador de Despesa: Joel Monteiro de Jesus

Protocolo: 658850**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO****Nota de Empenho nº 2021NE00843**

Valor: R\$ 10.374,00

Data de Emissão: 17/05/2021

Processo nº 2020/409648

Origem: Pregão Eletrônico nº 078/2020

Objeto: Aquisição de Produtos para Hemodiálise

Orçamento: 10.302.1507.8880.3390.30 Fonte: 0103

Contratado: NIPRO MEDICAL CORPORATION PRODUTOS MÉDICOS LTDA

CNPJ: 13.333.090/0001-84

Ordenador de Despesa: Joel Monteiro de Jesus

Protocolo: 658834**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO****Nota de Empenho nº 2021NE00844**

Valor: R\$ 68.220,00

Data de Emissão: 17/05/2021

Processo nº 2020/409648

Origem: Pregão Eletrônico nº 078/2020

Objeto: Aquisição de Produtos para Hemodiálise

Orçamento: 10.302.1507.8880.3390.30 Fonte: 0103

Contratado: AMAZON MEDICAL CARE EIRELI

CNPJ: 29.187.032/0001-20

Ordenador de Despesa: Joel Monteiro de Jesus

Protocolo: 658844**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO****Nota de Empenho nº 2021NE00846**

Valor: R\$ 12.480,00

Data de Emissão: 17/05/2021

Processo nº 2020/409648

Origem: Pregão Eletrônico nº 078/2020

Objeto: Aquisição de Produtos para Hemodiálise

Orçamento: 10.302.1507.8880.3390.30 Fonte: 0103

Contratado: FARMARIN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

CNPJ: 58.635.830/0001-75

Ordenador de Despesa: Joel Monteiro de Jesus

Protocolo: 658858**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO****Nota de Empenho nº 2021NE00861**

Valor: R\$ 702.641,20

Data de Emissão: 18/05/2021

Processo nº 2020/409648

Origem: Pregão Eletrônico nº 078/2020

Objeto: Aquisição de Produtos para Hemodiálise

Orçamento: 10.302.1507.8880.3390.30 Fonte: 0103

Contratado: NOVA MÉDICA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 19.769.575/0001-00

Ordenador de Despesa: Joel Monteiro de Jesus

Protocolo: 658878**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO****Nota de Empenho nº 2021NE00847**

Valor: R\$ 80.700,00

Data de Emissão: 17/05/2021

Processo nº 2020/409648

Origem: Pregão Eletrônico nº 078/2020

Objeto: Aquisição de Produtos para Hemodiálise

Orçamento: 10.302.1507.8880.3390.30 Fonte: 0103

Contratado: DIÁLISE COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA

CNPJ: 11.407.854/0001-03

Ordenador de Despesa: Joel Monteiro de Jesus

Protocolo: 658860**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO****Nota de Empenho nº 2021NE00848**

Valor: R\$ 4.800,00

Data de Emissão: 17/05/2021

Processo nº 2020/409648

Origem: Pregão Eletrônico nº 078/2020

Objeto: Aquisição de Produtos para Hemodiálise

Orçamento: 10.302.1507.8880.3390.30 Fonte: 0103

Contratado: MUSTANG PLURON QUÍMICA LTDA

CNPJ: 47.078.704/0001-40

Ordenador de Despesa: Joel Monteiro de Jesus

Protocolo: 658870**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO****Nota de Empenho nº 2021NE00842**

Valor: R\$ 17.707,00

Data de Emissão: 17/05/2021

Processo nº 2020/409648

Origem: Pregão Eletrônico nº 078/2020

Objeto: Aquisição de Produtos para Hemodiálise

Orçamento: 10.302.1507.8880.3390.30 Fonte: 0103

Contratado: GUILBER FARMACÊUTICA COMÉRCIO LTDA

CNPJ: 01.399.246/0001-40

Ordenador de Despesa: Joel Monteiro de Jesus

Protocolo: 658830

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 379/2021/CAPE/FSCMP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998, e posteriores alterações, e, CONSIDERANDO o PAE nº 2021/302405

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor MARCELO ARAÚJO MIRANDA, matrícula nº 5854075-1/2, ocupante do cargo de Coordenador de Equipamentos, lotado na Gerência de Estrutura Física Funcional e Patrimônio-GEFF, (91) 4009-2305 e do E-mail: miranda@santacasa.pa.gov.br; para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 067/2021, firmados pela FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO ESTADO DO PARÁ - FSCMP e a empresa I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA EIRELI, CNPJ nº 18.031.325/0001-05, para AQUISIÇÃO DE CABOS E LÂMINAS DE LARINGOSCÓPIO; REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém/PA, 21 de maio de 2021.

BRUNO MENDES CARMONA

PRESIDENTE

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Protocolo: 658942

CONTRATO

CONTRATO: 067/2021

Exercício: 2021

Objeto: Aquisição de Cabos e Lâminas de Laringoscópio

Valor: R\$ 12.000,00

Data de Assinatura: 21/05/2021

Vigência: 21/05/2021 a 21/05/2022

PE SRP 011/2021/FSCMPA - PAE Nº 2021/302405

Orçamento: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.1507.8288;

FONTE DE RECURSO: 0101, 0103, 0261, 0269, 0269003264, 0269006841, 0269006842, 0269006962, 0269008053, 0269008054, 0269008100, 0269008101, 0269008102, 0149006653, 0349008569, 0349008725, 7349008494, 7349008545, e seus respectivos superávits;

ELEMENTO DE DESPESA: 339030;

Contratado: I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA EIRELI, CNPJ/MF nº 18.031.325/0001-05;

Endereço: Avenida Bernardo Sayão, 785- Centro, Rialma-Goias, CEP: 76310-000, Telefone: (62)3397-2256, E-mail: licitacao@hospicenter.com.br.

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMP

Protocolo: 658936

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE NOVA DATA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2021-CPL/FSCMP

A Fundação Santa Casa de Misericórdia do Estado do Pará, por intermédio da Pregoeira designada pela PORTARIA Nº 358/2020-GP/FSCMP, torna público nova data da licitação em referência, no dia 07/06/2021 às 09:30 (Horário Brasília/DF) - Tipo Menor Preço por Item.

OBJETO: A presente licitação tem como objeto a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ULTRASSOM, conforme as especificações contidas no Anexo I, Termo de Referência do presente Edital

LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: A abertura do certame será efetuada no site: www.comprasnet.gov.br.

O Edital poderá ser adquirido nos sites www.comprasnet.gov.br ou pelo Portal de Compras: Compras Pará: www.compraspara.pa.gov.br

Belém/PA, 21 de maio de 2021.

Claudine Sarmanho Ferreira

Pregoeira/FSCMP

Protocolo: 658797

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA: 073/2021

PAE Nº 2021/467489

Data: 21/05/2021

Valor: R\$ 29.000,00

Objeto: aquisição emergencial de CAPA PARA PRONTUÁRIO.

Data de Ratificação: 21/05/2021

Orçamento: Funcional Programática: 10.302.1507.8288 Fontes de Re-

ursos: 0103, 0261, 0269, 0269003264, 0269006841, 0269006842, 0269006962, 0269008053, 0269008054, 0269008100, 0269008101, 0269008102, 0149006653, 7349008494, 7349008545 e seus respectivos superávits; Elemento de Despesa: 339030.

CONTRATADA: GRAFICA PONTO DE ARTE LTDA-ME

CNPJ/MF: 15.329.607/0001-97

ENDEREÇO: Av. Dr. Freitas, nº 850, Bairro: Sacramento, CEP 66.123-05, Belém-PA, Telefone: (91) 3246-8441/ 98989-2501

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMP

Protocolo: 658922

DISPENSA: 074/2021

PAE Nº 2021/429914

Data: 21/05/2021

Valor: R\$ 3.348,00

Objeto: Aquisição emergencial de CATETER UMBILICAL, DESCARTAVEL, FLEXIVEL, NEONATAL, 35CM.

Data de Ratificação: 21/05/2021

Orçamento: Funcional Programática: 10.302.1507.8288; Fontes de Recursos: 0103, 0261, 0269, 0269003264, 0269006841, 0269006842, 0269006962, 0269008053, 0269008054, 0269008100, 0269008101, 0269008102, 0149006653, 7349008494, 7349008545 e seus respectivos superávits; Elemento de Despesa: 339030.

CONTRATADA: CIRUBEL-CIRURGICA BELEM COM.REP. LTDA, CNPJ/MF: 05.323.167/0001-07

Endereço: Rua dos Mundurucus - 3616 - Bairro Guamá - CEP 66.063-495 / Belém - PA, Fones: (91) 3355 1366/1399

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMP

Protocolo: 658992

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratificação da Dispensa de Licitação

Número da Dispensa: 073/2021

Data: 21/05/2021

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMP

Protocolo: 658924

Ratificação da Dispensa de Licitação

Número da Dispensa: 074/2021

Data: 21/05/2021

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMP

Protocolo: 659003

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO

Número: 1

Data de Assinatura: 21/05/2021

Justificativa: Inclusão da Fonte de recurso: 0301008850

PAE Nº 2021/235023, Contrato nº 052/2021/FSCMP - PE SRP Nº 005/2020/FSCMP

Contratado: GRUPO NORDESTE REFRIGERAÇÃO LTDA.

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMP

Protocolo: 658927

APOSTILAMENTO

Número: 1

Data de Assinatura: 21/05/2021

Justificativa: Inclusão da Fonte de recurso: 0301008850.

PAE Nº 2021/236260, Contrato nº 051/2021/FSCMP - PE SRP Nº 005/2020

Contratado: PARAFRIOS REFRIGERAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP.

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMP

Protocolo: 658929

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº31/2021/FSCMP

Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 047/2020 - FSCMP, Processo nº 2020/49154, homologado pelo ordenador de despesa, em 04/05/2021.

OBJETO: Pregão, na forma Eletrônica, para SRP, tem por objeto a futura e eventual "AQUISIÇÃO DE MATERIAL TECNICO HOSPITALAR-SONDAS DIVERSAS", para suprir a necessidade desta Fundação, conforme especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I do Edital).

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 05/05/2021 a 05/05/2022, 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura.

ENCARTE:

MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Bairro CIVIT 1, CEP: 29.168-030, Serra/ES, Telefone: (21) 3557-1500, inscrita no CNPJ/MF sob o nº: 05.343.029/0001-90, e-mail: empenho@medlevenoehn.com.br

Item	Especificação	Marca/Fabricante	Qtd.	Valor unitário	Valor Total
10	COLCHÃO PNEUMÁTICO, COM PRESSÃO ALTERNADA, ANTIESCARAS, CAPACIDADE P/ ATÉ 120KG DIMENSÃO APROXIMADA 188 X 88 X 6CM	MEDLEVENSOHN JIANGSU FOLLE	50	299,00	14.950,00
Total Geral					R\$ 14.950,00

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. BRUNO MENDES CARMONA

Protocolo: 658938

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO**Nota de Empenho da Despesa: 2021NE00755**

Valor: R\$ 41.400,00

Data: 19/05/2021

Objeto: aquisição emergencial de ENXOVAL HOSPITALAR

PAE nº 2021/532363, Dispensa de Licitação nº 066/2021/FSCMP

Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 10.302.1507.7684; Fontes de Recursos: 0149008950; Elemento de Despesa: 339030.

Contratada: ASSOCIACAO POLO PRODUTIVO PARÁ, CNPJ/MF: 07.553.026/0001-06

Endereço: Rua Antônio Barreto, nº 714, Bairro: Umarizal, CEP: 66055-050, Belém-PA, telefone: (91) 3039-7989

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMP

Protocolo: 658933

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO**Nota de Empenho da Despesa: 2021NE00756**

Valor: R\$16.200,00

Data: 18/05/2021

Objeto: aquisição emergencial de, SERINGA HIPODERMICA, DESCARTAVEL, 20ML E SERINGA HIP. DESC., 3ML

PAE nº 2021/529189, Dispensa de Licitação nº 072/2021/FSCMP

Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 10.302.1507.7684; Fontes de Recursos: 0149008950; Elemento de Despesa: 339030.

Contratada: E. R TRINDADE, CNPJ/MF: 04.252.742/0001-65

Endereço: Rua São Francisco, nº 1104, Bairro Juazeiro, Belém-PA, CEP: 68.790-00, TEL: (91) 3263.4563/3014.7418

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMP

Protocolo: 658934

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO**Nota de Empenho da Despesa: 2021NE00747**

Valor: R\$ 47.040,00

Data: 27/04/2021

Objeto: COMPRA EMERGENCIAL DE LUVAS CIRURG. LATEX, ESTERIL, DESC., PO BIOAB., NR. 7,0/7,5/8,0L

PAE nº 2021/502117, Dispensa de Licitação nº 062/2021

Orçamento:

Funcional Programática: 10.302.1507.7684 Fonte de Recurso: 0149008950, Elemento de Despesa: 339030;

Contratada: INVICTA CLEAN DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÃO EIRELI - ME

CNPJ : 18.504.036/0001-78

Endereço: Castelo Branco, 2361, Guamá, Belém/PA, CEP: 66063420

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMP

Protocolo: 658935

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº28 /2021/FSCMP

Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 047/2020 - FSCMP, Processo nº 2020/49154, homologado pelo ordenador de despesa, em 04/05/2021.

OBJETO: Pregão, na forma Eletrônica, para SRP, tem por objeto a futura e eventual "AQUISIÇÃO DE MATERIAL TECNICO HOSPITALAR-SONDAS DIVERSAS", para suprir a necessidade desta Fundação, conforme especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I do Edital).

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 11/05/2021 a 11/05/2022, 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura.

ENCARTE:

PROTEC EXPORT IND. COM. IMP. E EXP. DE EQUIP. MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. E.P.P. com sede em: Endereço: Rodovia Bunjiro Nakao nº 49.800 Bairro: Chácara Remanso. CEP: 06726-300, Telefone: (11) 3132-9899/ (11) 3714-1375, inscrita no CNPJ/MF sob o nº:06.207.441/0001-45, e-mail: licitacao@protec.com.br

Item	Especificação	Marca/Fabricante	Qtd.	Valor unitário	Valor Total
2	Ambú em silicone, adulto, autoclavável, 2.000ml: RMS:80435140013	PROTEC	80	199,00	15.920,00
Total Geral					15.920,00

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. BRUNO MENDES CARMONA

Protocolo: 658926

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº26/2021/FSCMP

Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 047/2020 - FSCMP, Processo nº 2020/49154, homologado pelo ordenador de despesa, em 04/05/2021.

OBJETO: Pregão, na forma Eletrônica, para SRP, tem por objeto a futura e eventual "AQUISIÇÃO DE MATERIAL TECNICO HOSPITALAR-SONDAS DIVERSAS", para suprir a necessidade desta Fundação, conforme especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I do Edital).

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 05/05/2021 a 05/05/2022, 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura.

ENCARTE:

SURGICALMEDI IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA, Bairro Barreirinha, CEP: 82560-130, CURITIBA/PR, Telefone: (41) 4101-4736, inscrita no CNPJ/MF sob o nº: 29.057.136/0001-10, e-mail: licitacao@surgicalmedi.com.

Item	Especificação	Marca/Fabricante	Qtd.	Valor unitário	Valor Total
7	CATETER URETRAL, DESCARTÁVEL, DUPLA, INTERNO, 4,7 fr x 26 cm	AMECATH RG. 81665690017	25	525,36	13.134,00
Total Geral					R\$ 13.134,00

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. BRUNO MENDES CARMONA

Protocolo: 658966

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO**PORTARIA Nº. 317/2021/GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 03 de maio de 2021.**

O Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER, Licença Prêmio regulamentar aos servidores deste Centro de Hemoterapia e Hematologia do Estado do Pará - HEMOPA, abaixo relacionados, no mês de junho/2021.

Matrícula	Servidor(a)	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Gerência
8400559/2	Ana Lucia Silva de Oliveira Alves	2014/2017	01/06/2021 a 30/06/2021	GEREN
3083080/3	Armando Ferreira Rodrigues Filho	2009/2012	01/06/2021 a 30/06/2021	GAPRE
54188086/1	Dilza Helena Pinheiro Portilho	2016/2019	01/06/2021 a 30/06/2021	GETDT
7000057/1	Dirce Caetano dos Santos	2013/2016	01/06/2021 a 30/06/2021	CHR-MAB
2019370/1	Edna Maria Natividade Pombo	2011/2014	01/06/2021 a 30/06/2021	GEDIH
54189098/1	Eliane Benigno Coelho	2014/2017	01/06/2021 a 30/06/2021	GEHEM
5558751/1	Eloi Martins Pimentel	2013/2016	01/06/2021 a 30/06/2021	GETRA
54188358/1	Fabiana Regina Ribeiro Carvalho	2007/2010	01/06/2021 a 30/06/2021	GEMER
54188237/1	Geraldo Gomes Teixeira	2016/2019	01/06/2021 a 30/06/2021	GEMAN
2020033/1	Iolanda Alves da Silva	1994/1997	01/06/2021 a 30/06/2021	GEDIH
5160898/2	Izabel Cristina da Silva Miranda	2015/2018	01/06/2021 a 30/06/2021	GEMER
2019027/1	Jorge Luiz Rego	2002/2005	01/06/2021 a 30/06/2021	AUDIN
5445000/2	Lilia Vasconcelos do Vale Fernandez	2010/2013	03/05/2021 a 01/06/2021	GETDT
54187829/2	Marcia Miranda Camelo	2014/2017	01/06/2021 a 30/06/2021	GELES
54188084/1	Margareth Ribeiro Tenorio	2010/2013	01/06/2021 a 30/06/2021	GEDIH
5605644/2	Maria Evanice Sousa Lima	2011/2014	01/06/2021 a 30/06/2021	HENTU
5571880/2	Maria Osvalda Cruz Rocha	2016/2019	01/06/2021 a 30/06/2021	HENAB
57234634/1	Nubia Caroline Costa de Almeida	2013/2016	02/06/2021 a 01/07/2021	GETDT
54190761/2	Olianda da Silva Campos Carvalho	2015/2018	01/06/2021 a 30/06/2021	GECAD
2020343/1	Orlando Jose Nunes Borges	2005/2008	01/06/2021 a 30/06/2021	GEDOI
57193634/2	Paulo Roberto dos Santos Xavier	2011/2014	01/06/2021 a 30/06/2021	GETRD
54194880/2	Rubenilson Caldas Valois	2015/2019	01/06/2021 a 30/06/2021	GEHES

II - Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, em 03 de maio de 2021.

Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA

Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 658868

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**PORTARIA Nº 369/2021 - GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 19 de maio de 2021.**

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Laudo Nº 74070.

RESOLVE,

I - Conceder Licença Saúde (o) servidor (a) Michelly Tatiana Lima da Silva Batista, matrícula nº 54180498/2, Cargo de Enfermeiro, lotada (o) na (o), Gerência de Hemovigilância e Supervisão, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, a contar de 26 de abril a 09 de junho de 2021, Laudo Nº 74070.

II - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - Fundação HEMOPA, em 19 de maio de 2021.

Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA

Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 658741

PORTARIA Nº 368/2021 - GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 19 de maio de 2021.

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Laudo Nº 74249.

RESOLVE,

I – Conceder Licença Assistência (o) servidor (a) Cristiane Coldebella Gouveia, matrícula nº 57208158/1, Cargo de Técnico Patologia Clínica, lotada (o) na (o), Hemonúcleo de Altamira, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar de 11 de novembro de 2020 a 12 de março de 2021, Laudo Nº 74249.

II – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 19 de maio de 2021.

Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA
Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 658739

DIÁRIA

PORTARIA Nº 353 de 18 de Maio de 2021

O presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias.

Considerando a solicitação constante do Processo nº 500624/2021.

RESOLVE: Conceder diária(s) ao(s) abaixo relacionado(s), com o objetivo de PARTICIPAR DA CAMPANHA EXTERNA DE CAPTAÇÃO DE CANDIDATOS A DOADORES DE SANGUE NO MUNICÍPIO DE MARITUBA/PA no dia 13/05/2021.

LIANE CECILIA DE SOUZA ROCHA, CPF: 411245452-04, Ag. Admin./GECAD, MAT.: 5437580, 0,5 diária e VANESSA PIMENTEL LOBATO, CPF: 795070502-72, assist. Social/GECAD, MAT.: 5888165, 0,5 diária.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA - Pará, 18 de Maio de 2021 .

PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA
PRESIDENTE

Protocolo: 658833

FÉRIAS

PORTARIA Nº 316/2021-GEAPE/GAPRE/HEMOPA, de 03 de maio de 2021.

O Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - CONCEDER, férias regulamentares aos servidores deste Centro de Hemoterapia e Hematologia do

Estado do Pará - HEMOPA, abaixo relacionados, no mês de junho/2021.

Matrícula	Servidor(a)	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Gerência
57175592-2	Aline Tavares Gato	2020/2021	01/06/2021 a 30/06/2021	GETDT
5150078-2	Edigleuma Dulce Costa da Mota	2020/2021	01/06/2021 a 30/06/2021	GEDIH
5121817-3	Eloisa de Fatima da Costa Ribeiro	2019/2020	01/06/2021 a 30/06/2021	GEDIH
54194883-1	Erika Vanessa Oliveira Jorge	2020/2021	01/06/2021 a 30/06/2021	GERIM
54188494-1	Fabio Jose Alcantara da Silva	2018/2019	01/06/2021 a 30/06/2021	GETRA
7000340-1	Fernando Rocha Brito	2017/2018	01/06/2021 a 30/06/2021	GEDIH
2020076-1	Francisco Cordeiro de Souza	2019/2020	01/06/2021 a 30/06/2021	CHR-CAS
54188242-1	Gilson Rodrigues Carvalho	2019/2020	01/06/2021 a 30/06/2021	GETRA
5722373-2	Heliete Helena de Moura Wright	2020/2021	01/06/2021 a 30/06/2021	GECOH
2019469-1	Hilma Nazare Mendes Bezerra	2019/2020	01/06/2021 a 30/06/2021	GEDIH
5951848-1	Izabeth dos Santos Correia Baima	2019/2020	01/06/2021 a 30/06/2021	GEDOT
57175450-1	Jessica Nicole Fialho Oliveira	2017/2018	01/06/2021 a 30/06/2021	GEHES
57226329-1	João Batista Macola Raiol	2019/2020	01/06/2021 a 30/06/2021	GETIN
2019299-1	João de Sousa Maia	2018/2019	01/06/2021 a 30/06/2021	CHR-CAS
54193491-1	Julia de Oliveira Sousa	2018/2019	01/06/2021 a 30/06/2021	HENRE
54188127-1	Kelly Crisane de O. Castro Castanho	2019/2020	01/06/2021 a 30/06/2021	HENCA
54186910-1	Leila Silva de Souza	2019/2020	01/06/2021 a 30/06/2021	HENAL
7000219-1	Ligia do Carmo Souza Garcia	2020/2021	01/06/2021 a 30/06/2021	NQ
5894689-1	Lilia Maria de Oliveira Alves Costa	2019/2020	01/06/2021 a 30/06/2021	HENCA
5851092-3	Lirina Ruiz Lira	2019/2020	01/06/2021 a 30/06/2021	GEPRO
54189073-1	Luciana Souza Miranda Leal	2019/2020	01/06/2021 a 30/06/2021	GETRD
5954712-1	Lucideia Pessoa de Lacerda	2020/2021	01/06/2021 a 30/06/2021	GEPRO
758108-1	Luciene Maria do Espírito Santo Costa	2019/2020	01/06/2021 a 30/06/2021	GEHEC
57204716-1	Luiziana Neves da Silva Monteiro	2019/2020	01/06/2021 a 30/06/2021	CHR-CAS
57226983-1	Maria Aldenir Silva Costa	2019/2020	01/06/2021 a 30/06/2021	HENRE
54194803-2	Maria Arlete Pereira do Carmo	2019/2020	01/06/2021 a 30/06/2021	GEHEC
5613531-1	Maria Jose Amâncio da Silva	2020/2021	01/06/2021 a 30/06/2021	GETRD
95222-1	Marilda Nasare Martins de Souza	2020/2021	01/06/2021 a 30/06/2021	GEREN
54188087-1	Marluce Gonçalves Ramos	2019/2020	01/06/2021 a 30/06/2021	GETRD
5897519-2	Michele das Neves Pinto	2019/2020	01/06/2021 a 30/06/2021	HENRE
7000782-1	Nair Noelia de Souza Coutinho	2020/2021	01/06/2021 a 30/06/2021	GECOD
57190740-2	Odileide Gordo da Silva	2018/2019	01/06/2021 a 30/06/2021	GECAD
54187716-1	Raimunda Cristina Ribeiro Gomes	2019/2020	01/06/2021 a 30/06/2021	GETIN
5883644-2	Regina Amelia Braga Cardoso	2019/2020	01/06/2021 a 15/06/2021	CHR-CAS
57227230-1	Sandra Moura Batista	2018/2019	01/06/2021 a 30/06/2021	CHR-MAB
54188123-3	Silvana Cristina Dias do Carmo	2019/2020	01/06/2021 a 30/06/2021	GEMER
5946777-1	Taissa Vieira Amador	2019/2020	15/06/2021 a 29/06/2021	DAFIN
5613442-1	Telma Dias Josino	2020/2021	01/06/2021 a 30/06/2021	GECON
2019353-1	Zuleide Silva Maia	2019/2020	01/06/2021 a 30/06/2021	CHR-CAS

II - Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, em 03 de maio de 2021.

Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA
Presidente da Fundação HEMOPA.

Protocolo: 658864

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

PORTARIA

PORTARIA Nº 294, DE 20 DE MAIO DE 2021

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 19 de junho de 2020, publicado no DOE-PARÁ Nº 34.259 de 22 de junho de 2020,

Considerando o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Designar a Servidora Daniela Smih Brito (matrícula nº 54195001/1), para acompanhar e fiscalizar o seguinte contrato:

CONTRATO Nº 228/2021 - ALFAMED COMERCIAL EIRELI

CONTRATO Nº 229/2021 - C J A PARENTE

OBJETO: aquisição EMERGENCIAL de Medicamentos para sedoanalgesia para atender à necessidade por um período de 180 (cento e oitenta) dias nas unidades de terapia intensiva da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHCGV).

VIGÊNCIA: início em 21/05/2021 e término em 16/11/2021.

PROCESSO 2021/354846

MODALIDADE: Dispensa de Licitação Nº 74/2021.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

IVETE GADELHA VAZ

Diretora Presidente da FPEHCGV

Protocolo: 658967

PORTARIA Nº 293 DE 20 DE MARÇO DE 2021

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 19 de junho de 2020, publicado no DOE-PARÁ Nº 34.259 de 22 de junho de 2020,

Considerando o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Designar a Servidora Fabíola Santana de Oliveira Costa - Matrícula 5828635-4 para acompanhar e fiscalizar o seguinte contrato:

CONTRATO Nº 277/2021 - QUALIGESTAO CONSULTORIA LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para ministrar capacitação sobre ferramentas da qualidade e análises de incidentes/eventos adversos para os Gestores/Líderes assistenciais e de apoio da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHCGV).

VIGÊNCIA: início em 21/05/2021 e término em 20/08/2021.

PROCESSO Nº 2021/97987

MODALIDADE: Dispensa de licitação nº 75/2021.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

IVETE GADELHA VAZ

DIRETORA PRESIDENTE DA FPEHCGV

Protocolo: 658983

PORTARIA Nº 291 DE 20 DE MAIO DE 2021

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 19 de junho de 2020, publicado no DOE-PARÁ Nº 34.259 de 22 de junho de 2020,

Considerando o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Designar a Servidora Regina de Jesus Nunes Rodrigues (matrícula nº 54195148), para acompanhar e fiscalizar os seguintes contratos:

CONTRATO Nº 224/2021 - HEMOCARD COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

CONTRATO Nº 225/2021 - SITE MÉDICA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITALAR LTDA.

CONTRATO Nº 226/2021 - CITSO COMÉRCIO E SERVIÇO IMPORTADOR DE INFOMÁTICA LTDA.

OBJETO: Aquisição de material técnico médico (lacre de segurança, papel termossensível, pulseiras em plástico para identificação, tubo de hemólise e filme para ecocardiógrafo), visando o abastecimento e distribuição entre os serviços da Fundação Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, por um período de 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA: Início em 20/05/2021 e término em 19/05/2022.

PROCESSO: 914324/2020

MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 19/2021.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

IVETE GADELHA VAZ

Diretora Presidente da FPEHCGV

Protocolo: 659030

PORTARIA Nº 303, DE 20 DE MAIO DE 2021.

A Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 19 de Junho de 2020, publicado no DOE nº 34.259 de 22 de Junho de 2020. Considerando o Decreto 795 de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.240 de 01/06/2020, que dispõe sobre a cessão de servidores no âmbito estadual e de outras providências.

RESOLVE:

CEDER, a partir de 03/05/2021 até 02/05/2022, para o Ministério Público do Pará – MP/PA, a servidora SIMONE DE NAZARE BRAGA DIAS, matrícula nº. 54195251/ 1, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, com ônus para o órgão de destino.
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
 IVETE GADELHA VAZ
 Presidente da FHCGV

Protocolo: 659062

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

LICENÇA SAÚDE

Lauda: 169/21
 Nome: LUANA SANTOS NUNES
 Matrícula: 5955533/ 1
 Cargo/ Lotação: ENFERMEIRO/FPEHCGV
 Período: 14/05/2021 a 28/05/2021
 Laudo: 173/21
 Nome: ANA PAULA RAIOL PINHEIRO SIROTHERAU CORREA
 Matrícula: 5950833/ 1
 Cargo/ Lotação: GERENTE DE GRUPO TECNICO/FPEHCGV
 Período: 03/05/2021 a 16/05/2021
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 IVETE GADELHA VAZ
 Presidente/FPEHCGV

Protocolo: 658686

CONTRATO

Contrato nº 227/2021

Objeto Contratação de empresa especializada para ministrarcapacitação sobre ferramentas da qualidade e análises de incidentes/eventos adversos para os Gestores/Líderes assistenciais e de apoio da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHCGV).
 Valor global de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)
 Data de Assinatura: 20/05/2021
 Vigência: Início em 21/05/2021 e término em 20/08/2021.
 Dispensa nº 75/2021
 Orçamento 2021:
 Programa: 10.128.1507.8924,
 Fonte: 0103,
 Natureza de Despesa: 339039,
 Plano interno: 1040008924c
 Origem do Recurso Estadual
 Contratado(s):
 Nome: QUALIGESTAO CONSULTORIA LTDA
 Endereço: Passagem Gaspar Dutra, a, 167, Curio-Utinga – Belém/PA, BELÉM /PA – CEP: 66610-250
 Telefone: (91) 99277-0606.
 E-mail: vanessabremer@gmail.com
 Ordenador: Ivete Gadelha Vaz.

Protocolo: 658975

Contrato nº 229/2021

Objeto Aquisição EMERGENCIAL de Medicamentos para sedoanalgesia para atender à necessidade por um período de 180 (cento e oitenta) dias nas unidades de terapia intensiva da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHCGV).
 Valor global de R\$ 34.128,00 (trinta e quatro mil e cento e vinte e oito reais)
 Data de Assinatura: 20/05/2021
 Vigência: Início em 21/05/2021 e término em 16/11/2021.
 Dispensa nº 74/2021
 Orçamento 2021:
 Programática 10.302.1507.7684,
 Natureza da Despesa 339030,
 Fonte de Recursos 0349008587,
 Plano Interno - PI 7684COVIDPA.
 Origem do Recurso Estadual
 Contratado(s):
 Nome: C J A PARENTE
 Endereço: TV. Pirajá, 578, Pedreira, BELÉM /PA
 Telefone: (91) 3277-0093
 E-mail: arquimede02@terra.com.br
 Ordenador: Ivete Gadelha Vaz.

Protocolo: 658963

Contrato nº 228/2021

Objeto Aquisição EMERGENCIAL de Medicamentos para sedoanalgesia para atender à necessidade por um período de 180 (cento e oitenta) dias nas unidades de terapia intensiva da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHCGV).
 Valor global de R\$ 24.048,00 (vinte e quatro mil e quarenta e oito reais)
 Data de Assinatura: 20/05/2021
 Vigência: Início em 21/05/2021 e término em 16/11/2021.
 Dispensa nº 74/2021
 Orçamento 2021:
 Programática 10.302.1507.7684,
 Natureza da Despesa 339030,
 Fonte de Recursos 0349008587,

Plano Interno - PI 7684COVIDPA.

Origem do Recurso Estadual

Contratado(s):

Nome: ALFAMED COMERCIAL EIRELI

Endereço: AV. MARQUES DE HERVAL - PEDREIRA. Nº2106, BELÉM /PA – CEP: 66.087-320

Telefone: (91) 3277-2744

E-mail: licitacao@alfamedcomercial.com / sena@alfamedcomercial.com

Ordenador: Ivete Gadelha Vaz.

Protocolo: 658965

Contrato Nº 224/2021

Exercício: 2021

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: Aquisição de material técnico médico (lacre de segurança, papel termossensível, pulseiras em plástico para identificação, tubo de hemólise e filme para ecocardiógrafo), visando o abastecimento e distribuição entre os serviços da Fundação Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, por um período de 12 (doze) meses.

Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 19/2021

Data Assinatura: 20/05/2021

Vigência: Início em 20/05/2021 e término em 19/05/2022.

Programa de Trabalho: 10.302.1507.8288

Elemento de Despesa: 339030

Fonte de Recurso: 0103, 0269, 0261, 0669

Contratado: HEMOCARD COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

Endereço: Rod. BR 316, KM 03, nº 1962 – Térreo, Sala: J - Guanabara Belém/PA

CEP: 67.133-080

Telefone: (91) 3276-1988/98701-6760/99969-9898

E-mail: hemocard.bel@gmail.com

Ordenadora Responsável: Ivete Gadelha Vaz

Protocolo: 659000

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade Pregão Eletrônico

Número: 56/2021

A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para aquisição eventual de Medicamentos Antimicrobianos para atender a necessidade de 12 (doze) meses nas clínicas, unidades de terapia intensiva, ambulatório, centro cirúrgico e obstétrico da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHCGV), conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I, o qual é parte integrante do edital, para fornecimento nos prazos e condições constantes no referido termo.

Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br

Observação: O horário de abertura será referente ao horário de Brasília.

Responsável pelo certame: Lucilene Pereira Tavares

Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br

Data de Abertura: 31/05/2021/2021

Hora de Abertura: 09:00h, Horário de Brasília.

Ordenadora: IVETE GADELHA VAZ

Protocolo: 658593

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 302, DE 20 DE MAIO DE 2021.

A Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 19 de junho de 2020, publicado no DOE nº 34.259 de 22/06/2020.

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, a PORTARIA Nº 257 de 20 de Abril de 2021, publicada no DOE nº 34.562 de 26/04/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

IVETE GADELHA VAZ

Diretora Presidente / FHCGV

Protocolo: 659058

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 103/2021/FHCGV

Ata de Registro de Preços Nº 103/2021, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 34/2021/FHCGV, Processo nº 2020/929971, homologado pela Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, em 27/04/2021.

OBJETO: Aquisição eventual de aquisição de Órteses, Próteses e Materiais Especializados (OPMEs) para Radiologia Intervencionista, em regime de antecipação, utilizadas nos procedimentos endovasculares em pacientes do SUS, por um período de 12 meses na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHCGV).

VIGÊNCIA: 11/05/2021 A 10/05/2022.

EMPRESA: MASTERMEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS MED. HOSPITALARES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.970.849/0001-04, Inscrição Estadual nº 064.106.32-2, com sede na Avenida Santos Dumont, 5753, Torre Office, Sl. 1505-1507 – Papiçu. Fortaleza – CE.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/FABRICANTE	NECESSIDADE P/ 12 MESES	UND	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
12	Micro cateter revestido internamente com PTFE e cobertura hidrofílica, montado no fio guia, compreendido nos tamanhos de 2,5F a 3,0F, comprimento do cateter a partir de 110cm. Ponta moldável.	AUTO SUTURE/MICRO THE-RAPEUTICS INC. - ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA	10	UND	1.873,92	18.739,20
21	Coils embolizante - Molas de platina para embolização para procedimentos de embolização arterial ou venosa de vasos pequenos e com alto fluxo, com comprimento entre 0,5 e 6cm e diâmetros entre 0,2 e 1cm. O vencedor terá que fornecer o Dispositivo ou Sistema de liberação controlada mecânico de mola.	AUTO SUTURE/MICRO THE-RAPEUTICS INC. - ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA	10	UND	3.115,67	31.156,70
22	Coils embolizante - Molas de platina para embolização para procedimentos de embolização arterial ou venosa de vasos longos, pequenos ou finos e com fluxo baixo ou moderado, com comprimento entre 14 e 20cm e diâmetros entre 0,6 e 2cm. O vencedor terá que fornecer o Dispositivo ou Sistema de liberação controlada mecânico de mola.	AUTO SUTURE/MICRO THE-RAPEUTICS INC. - ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA	10	UND	5.000,00	50.000,00
37	Stent periférico autoexpansível em nitinol, de troca rápida (RX), para angioplastia de carótida. Compatível com introdutor 5F e fio guia 0,014". Diâmetros de 6 a 10mm e comprimento de 20 a 40mm, sistema de entrega a partir de 120cm	AUTO SUTURE/EV3 INC. - ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA	30	UND	3.000,00	90.000,00
41	Stent periférico autoexpansível em nitinol. Over-the-wire (OTW). Compatível com introdutor 6 a 8F e fio guia 0,035. Tamanho: diâmetros de 12mm e comprimentos de 30mm a 150mm.	AUTO SUTURE/EV3 INC. - ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA	30	UND	3.000,00	90.000,00
VALOR TOTAL GERAL						R\$ 279.895,90

DRA IVETE GADELHA VAZ
ORDENADORA RESPONSÁVEL.

Protocolo: 658682

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 129/2021/FHCGV

Ata de Registro de Preços Nº 129/2021, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 33/2021/FHCGV, Processo nº 2020/921952, homologado pela Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, em 13/05/2021.

OBJETO: Aquisição eventual de Cateteres, para atender a necessidade de 12 (doze) meses nas clínicas, unidades de terapia intensiva e serviços da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHCGV).
VIGÊNCIA: 21/05/2021 A 20/05/2022.

EMPRESA: BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.551.379/0008-74, Inscrição Estadual nº 492.525.368.110, com sede na Pç. Agrícola La Paz Tristante, 121 - Parte 2, Pq. Industrial Anhanguera, Osasco/SP, CEP: 06.276-035, e-mail: karine_sales@bd.com

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/FABRICANTE	NECESSIDADE P/ 12 MESES	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	Agulha hipodérmica, descartável, com bisel trifacetado e canhão plástico resistente e atóxico em aço inoxidável, siliconizada, estéril, embalada individualmente em blister de acetato de celulose e em papel grau cirúrgico. Dispositivo de segurança com protetor articulado fixo ao canhão. No tamanho 25 x 7	BD ECLIPSE/BECTON DICKINSON	18.000	UND	R\$ 0,33	R\$ 5.940,00
03	Agulha hipodérmica, descartável, com bisel trifacetado e canhão plástico resistente e atóxico em aço inoxidável, siliconizada, estéril, embalada individualmente em blister de acetato de celulose e em papel grau cirúrgico. Dispositivo de segurança com protetor articulado fixo ao canhão. No tamanho 30 x 7	BD ECLIPSE/BECTON DICKINSON	40.000	UND	R\$ 0,34	R\$ 13.600,00
04	Agulha hipodérmica, descartável, com bisel trifacetado e canhão plástico resistente e atóxico em aço inoxidável, siliconizada, estéril, embalada individualmente em blister de acetato de celulose e em papel grau cirúrgico. Dispositivo de segurança com protetor articulado fixo ao canhão. No tamanho 30 x 8	BD ECLIPSE/BECTON DICKINSON	100.000	UND	R\$ 0,34	R\$ 34.000,00
05	Agulha hipodérmica, descartável, com bisel trifacetado e canhão plástico resistente e atóxico em aço inoxidável, siliconizada, estéril, embalada individualmente em blister de acetato de celulose e em papel grau cirúrgico. Dispositivo de segurança com protetor articulado fixo ao canhão. No tamanho 40 x 12	BD ECLIPSE/BECTON DICKINSON	230.000	UND	R\$ 0,36	R\$ 82.800,00

06	Agulha hipodérmica, descartável, com bisel trifacetado e canhão plástico resistente e atóxico em aço inoxidável, siliconizada, estéril, embalada individualmente em blister de acetato de celulose e em papel grau cirúrgico. No tamanho 20 x 5,5	BD PRECISIONGLIDE/BECTON DICKINSON	9.000	UND	R\$ 0,12	R\$ 1.080,00
07	Agulha hipodérmica, descartável, com ponta roma e canhão plástico resistente e atóxico em aço inoxidável, siliconizada, estéril, embalada individualmente em blister de acetato de celulose e em papel grau cirúrgico. No tamanho 25x12	AGULHA DE ASPIRAÇÃO/BECTON DICKINSON	230.000	UND	R\$ 0,13	R\$ 29.900,00
08	Agulha para anestesia raquidiana, em ponta de lápis, estéril, em aço inoxidável, descartável, embalada em papel cirúrgico, nº 25	BD WHITACRE/BECTON DICKINSON	1.500	UND	R\$ 14,00	R\$ 21.000,00
09	Agulha para anestesia raquidiana, em ponta de lápis, estéril, em aço inoxidável, descartável, embalada em papel cirúrgico, nº 27	BD WHITACRE/BECTON DICKINSON	1.500	UND	R\$ 17,00	R\$ 25.500,00
10	Agulha para anestesia raquidiana, em ponta quincke, estéril, em aço inoxidável, descartável, embalada em papel cirúrgico, nº 25	BD SPINAL/BECTON DICKINSON	1.000	UND	R\$ 7,00	R\$ 7.000,00
11	Agulha para anestesia raquidiana, em ponta quincke, estéril, em aço inoxidável, descartável, embalada em papel cirúrgico, nº 27	BD SPINAL/BECTON DICKINSON	1.200	UND	R\$ 9,50	R\$ 11.400,00
13	Agulha para anestesia peridural, estéril, em aço inoxidável, descartável, embalada em papel cirúrgico, nº 17	BD TUOHY/BECTON DICKINSON	450	UND	R\$ 17,00	R\$ 7.650,00
20	Cateter radiopaco, estéril, de acesso venoso periférico de média duração, confeccionado em poliuretano ou biomaterial similar, flexível, embalado em papel grau cirúrgico. Com sistema de segurança contra acidentes perfurocortantes acionado pelo usuário. Calibre 20G	BD INSYTE AUTOGUARD/BECTON DICKINSON	21.000	UND	R\$ 1,90	R\$ 39.900,00
21	Cateter radiopaco, estéril, de acesso venoso periférico de média duração, confeccionado em poliuretano ou biomaterial similar, flexível, embalado em papel grau cirúrgico. Com sistema de segurança contra acidentes perfurocortantes acionado pelo usuário. Calibre 22G	BD INSYTE AUTOGUARD/BECTON DICKINSON	25.000	UND	R\$ 1,90	R\$ 47.500,00
25	Cateter para infusão intravenosa periférica, de curta duração, com asas, de paredes finas, com bisel, trifacetado. Calibre 21	BD ASEPTO/BECTON DICKINSON	5.000	UND	R\$ 0,90	R\$ 4.500,00
26	Cateter para infusão intravenosa periférica, de curta duração, com asas, de paredes finas, com bisel, trifacetado. Calibre 23	BD ASEPTO/BECTON DICKINSON	15.000	UND	R\$ 0,90	R\$ 13.500,00
VALOR TOTAL:						R\$ 345.270,00

* O valor global estimado desta Ata é R\$ 345.270,00 (Trezentos e quarenta e cinco mil, duzentos e setenta reais).

DRA IVETE GADELHA VAZ
ORDENADORA RESPONSÁVEL.

Protocolo: 658969

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 126/2021/FHCGV

Ata de Registro de Preços Nº 126/2021, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 33/2021/FHCGV, Processo nº 2020/921952, homologado pela Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, em 13/05/2021.

OBJETO: Aquisição eventual de Cateteres, para atender a necessidade de 12 (doze) meses nas clínicas, unidades de terapia intensiva e serviços da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHCGV).
VIGÊNCIA: 21/05/2021 A 20/05/2022.

EMPRESA: NOVA MÉDICA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.769.575/0001-00, Inscrição Estadual nº 15.440.338-5, com sede no Conjunto Satélite, Tv WE 12, nº 1000 Galpão A - Coqueiro, Belém/PA, CEP: 66.670-260, e-mail: contratos@novamedicaltda.com.br

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/FABRICANTE	NECESSIDADE P/ 12 MESES	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
34	Agulha para biópsia de mama, fígado, rim, próstata e pulmão, trava segurança, protetor, centimetrada, tungstenio radiopaco, descartável, estéril, compatível para uso na pistola automática pro-mag ultra 2.5, tamanho 18G x 20cm.	MM DIAGNÓSTICA/HISTO S.A	100	UND	R\$ 111,72	R\$ 11.172,00
VALOR TOTAL:						R\$ 11.172,00

* O valor global estimado desta Ata é R\$ 11.172,00 (Onze mil, cento e setenta e dois reais).

DRA IVETE GADELHA VAZ
ORDENADORA RESPONSÁVEL.

Protocolo: 658873

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 122/2021/FHCGV

Ata de Registro de Preços Nº 122/2021, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 32/2021/FHCGV, Processo nº 2020/932412, homologado pela Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, em 12/05/2021.

OBJETO: Aquisição eventual Órteses, Próteses e Materiais Especializados (OPMEs), utilizadas nos procedimentos de Cateterismo Congênito, algumas em regime de antecipação, para atender a necessidade de 12 (doze) meses

no Serviço de Hemodinâmica da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHCGV).

VIGÊNCIA: 24/05/2021 A 23/05/2022.

EMPRESA: J S EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALAR EIRELI - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.770.079/0001-93, Inscrição Estadual nº 04.293.513-0, com sede na Av. Mario Ypiranga, nº 315 B, Sala 1014, 1015, 10º andar, Edifício The Office - Adrianopolis, CEP: 69.057-000, Manaus/AM, Telefone: (92) 99111-9118, 3223-9027, e-mail: licitacao@novamaxmao.com.br

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/FABRICANTE	NECESSIDADE P/ 12 MESES	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
05	Cateter balão para valvoplastia pulmonar de 6 a 30mm de diâmetro	CORDIS/CORDIS	30	UND	R\$ 3.579,00	R\$ 107.370,00
12	Stent periférico "alone" não recoberto, de comprimento 28mm ou 29mm, expansível por balão	CORDIS/CORDIS	10	UND	R\$ 11.250,00	R\$ 112.500,00
14	Stent periférico "alone" coberto, de comprimento 28mm ou 29mm, expansível por balão	CORDIS/CORDIS	10	UND	R\$ 14.000,00	R\$ 140.000,00
VALOR TOTAL DOS ITENS:						R\$ 359.870,00

* O valor global estimado desta Ata é R\$ 359.870,00 (Trezentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e setenta reais).

DRA IVETE GADELHA VAZ
ORDENADORA RESPONSÁVEL.

Protocolo: 658852

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 113/2021/FHCGV

Ata de Registro de Preços Nº 113/2021, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 113/2021/FHCGV, Processo nº 2020/750224, homologado pela Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, em 14/05/2021.

OBJETO: Aquisição eventual de produtos de uso comum, para atender a necessidade de 12 (doze) meses nas clínicas, unidades de terapia intensiva, ambulatório, centro cirúrgico e obstétrico da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHCGV),

VIGÊNCIA: 20/05/2021 A 19/05/2022.

EMPRESA: POLYMEDH.EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 63.848.345/0001-10, Inscrição Estadual nº 15.160.219-0, com sede na Av. Presidente Getulio Vargas, 4547, Ianetama, Castanhal/PA, CEP: 68.745-000, telefone: (91) 3721-3275, e-mail: polymedh@globalo.com

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/FABRICANTE	NECESSIDADE P/ 12 MESES	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
31	Conexão para infusão parenteral, em duas vias, estéril, em embalagem de papel grau cirúrgico, com protetor de cone sobresselente com clamp, no tamanho: Adulto	LABORIMPORT/CHANGZHOU JICHUN MEDICAL	12.500	UND	R\$ 1,26	R\$ 15.750,00
VALOR TOTAL DO LOTE:						R\$ 15.750,00

* O valor global estimado desta Ata é R\$ 15.750,00 (Quinze mil, setecentos e cinquenta reais).

DRA IVETE GADELHA VAZ
ORDENADORA RESPONSÁVEL.

Protocolo: 658841

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 127/2021/FHCGV

Ata de Registro de Preços Nº 127/2021, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 33/2021/FHCGV, Processo nº 2020/921952, homologado pela Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, em 13/05/2021.

OBJETO: Aquisição eventual de Cateteres, para atender a necessidade de 12 (doze) meses nas clínicas, unidades de terapia intensiva e serviços da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHCGV).

VIGÊNCIA: 21/05/2021 A 20/05/2022.

EMPRESA: COTAÇÃO COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMP. EXP. LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 58.950.775/0001-08, Inscrição Estadual nº 112.111.337.115, com sede na Rua Campo Comprido, nº 90 - Imirim, São Paulo/SP, CEP: 02.469-120, e-mail: juliana@cotacaocrie.com.br

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/FABRICANTE	NECESSIDADE P/ 12 MESES	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
29	Cateter duplo lúmen para cateterização de veia cava superior, esterilizado em óxido de etileno, contendo fio guia com kit introdutor. 5F (infantil)	BIOMEDICAL/BIOMEDICAL	400	UND	R\$ 92,08	R\$ 36.832,00
30	Cateter duplo lúmen para cateterização de veia cava superior, esterilizado em óxido de etileno, contendo fio guia com kit introdutor. 4F (infantil)	BIOMEDICAL/BIOMEDICAL	500	UND	R\$ 92,08	R\$ 46.040,00
VALOR TOTAL:						R\$ 82.872,00

* O valor global estimado desta Ata é R\$ 82.872,00 (Oitenta e dois mil, oitocentos e setenta e dois reais).

DRA IVETE GADELHA VAZ
ORDENADORA RESPONSÁVEL.

Protocolo: 658825

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 107/2021/FHCGV

Ata de Registro de Preços Nº 106/2021, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 94/2020/FHCGV, Processo nº 348798/2020, homologado pela Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, em 05/05/2021.

OBJETO: Aquisição eventual de material de proteção e segurança individual, para reposição, abastecimento e distribuição entre os serviços da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna - FPEHCGV e a Clínica de Hemodiálise Monteiro Leite - CHML, pelo período de 12 (doze) meses, nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e Ata do PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 94/2020, vinculada ao Processo nº 348795/2020, que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro.

VIGÊNCIA: 18/05/2021 A 17/05/2022.

EMPRESA: MEDICAL SUTURE COMÉRCIO DE MATERIAL CIRÚRGICO E HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.376.490/0003-12, com sede na Rua Holdercim, 15 - Civit II - Serra/ES, CEP: 29.168-066.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	NECESS. ANUAL	1ª Parc	2ª Parc	3ª Parc	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
53	RESPIRADOR SEMI-FACIAL EM CONCHA SEM FILTRO: Respirador sem manutenção, peça semi-facial em formato concha, indicado p/ proteção contra poeiras, fumos e nevoas tóxicas, classe PFF - 2. Não possui válvula de exalação p/ conforto do usuário. Ref. 8801 - 3M ou similar. O respirador possui tratamento eletrostático das micro fibras, o que garante uma proteção mais segura e eficaz. Possui uma concha interna de sustentação - composta de não-tecido moldado em fibras sintéticas e a parte externa do respirador composta por um não-tecido que protege o meio filtrante evitando que as fibras possam se soltar. A este conjunto são incorporadas 2 tiras elásticas, de borracha natural, revestidas com tecido, uma tira de espuma (poliuretana) e um grampo de ajuste nasal (alumínio) necessários para manter o respirador firme e ajustado na face do usuário. Possui CA do Ministério do Trabalho e Emprego.	UND	8.000	4.000	2.000	2.000	R\$ 14,73	R\$ 117.840,00
VALOR GERAL								R\$ 117.840,00

* O valor global estimado desta Ata é R\$ 117.840,00 (Cento e dezessete mil e oitocentos e quarenta reais).

DRA IVETE GADELHA VAZ
ORDENADORA RESPONSÁVEL.

Protocolo: 658920

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 107/2021/FHCGV

Ata de Registro de Preços Nº 106/2021, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 94/2020/FHCGV, Processo nº 348798/2020, homologado pela Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, em 05/05/2021.

OBJETO: Aquisição eventual de material de proteção e segurança individual, para reposição, abastecimento e distribuição entre os serviços da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna - FPEHCGV e a Clínica de Hemodiálise Monteiro Leite - CHML, pelo período de 12 (doze) meses, nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e Ata do PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 94/2020, vinculada ao Processo nº 348795/2020, que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro.

VIGÊNCIA: 18/05/2021 A 17/05/2022.

EMPRESA: HTM CONFECÇÕES - EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 33.002.875/0001-81, com sede na Rua Monteiro Lobato, 231 Jardim Marabá - Apucarana/PR, CEP: 86.808-260.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	NECESS. ANUAL	1ª Parc	2ª Parc	3ª Parc	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
54	MASCARA CIRURGICA TRIPLA DESCARTÁVEL: De uso único, 100% polipropileno, com elástico ou com amarração em tiras, com clipe nasal, não estéril, isenta de fibra de vidro, cor baranca, camadas em filtro. Atóxica e hipoalergênica; Embalagens a partir de 50 unidades.	UND	17000	7000	5000	5000	R\$ 18,23	R\$ 309.910,00
VALOR GERAL								R\$ 309.910,00

* O valor global estimado desta Ata é R\$ 309.910,00 (Trezentos e nove mil e novecentos e dez reais).

DRA IVETE GADELHA VAZ
ORDENADORA RESPONSÁVEL.

Protocolo: 658943

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 107/2021/FHCGV

Ata de Registro de Preços Nº 106/2021, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 94/2020/FHCGV, Processo nº 348798/2020, homologado pela Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, em 05/05/2021.

OBJETO: Aquisição eventual de material de proteção e segurança individual, para reposição, abastecimento e distribuição entre os serviços da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna - FPEHCGV e a Clínica de Hemodiálise Monteiro Leite - CHML, pelo período de 12 (doze) meses, nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e Ata do PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 94/2020, vinculada ao

Processo nº 348795/2020, que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro.

VIGÊNCIA: 18/05/2021 A 17/05/2022.

EMPRESA: PLENA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS - EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 32.654.902/0001-38, com sede na Rua do Comércio, 855, Sala 02, Centro - Taquaruçu do Sul/RS, CEP: 98410-000.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	NECESS. ANUAL	1ª Parc	2ª Parc	3ª Parc	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
54	TOUCA: Confeccionados em não-tecidos (TNT) hidrofóbico; - 100% polipropileno; - Tecido em alta permeabilidade que proporciona equilíbrio térmico assegurando conforto e proteção durante o uso da touca; - Média elasticidade fácil ajuste e excelente conforto; - Tamanho único ajustável a qualquer tamanho de cabeça; - Hipoalérgica e atóxica; Não estéril - Unisex. Embalagens a partir de 50 unidades.	UND	9000	3000	3000	3000	R\$ 16,83	R\$ 151.470,00
VALOR GERAL								R\$ 151.170,00

* O valor global estimado desta Ata é R\$ 151.470,00 (Cento e cinquenta e um mil e quatrocentos e setenta reais).

DRA IVETE GADELHA VAZ
ORDENADORA RESPONSÁVEL.

Protocolo: 658940

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 124/2021/FHCGV
Ata de Registro de Preços Nº 124/2021, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 32/2021/FHCGV, Processo nº 2020/932412, homologado pela Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, em 12/05/2021.

OBJETO: Aquisição eventual Órteses, Próteses e Materiais Especializados (OPMEs), utilizadas nos procedimentos de Cateterismo Congênito, algumas em regime de antecipação, para atender a necessidade de 12 (doze) meses no Serviço de Hemodinâmica da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHCGV).

VIGÊNCIA: 24/05/2021 A 23/05/2022.

EMPRESA: HOMACC COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.797.579/0001-04, Inscrição Estadual nº 78.073.004, com Rua Tirol, nº 308, 1º Andar, Freguesia, Jacarepaguá, CEP: 22.750-009, Telefone: (21) 3907-5858, e-mail: licitacao@homacc.com.br

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/FABRICANTE	NECESSIDADE P/ 12 MESES	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
17	Prótese de nitinol para CIA e sistema de liberação	LEPU/SHANGHAI SHAPE	30	UND	R\$ 28.999,00	R\$ 869.970,00
19	Prótese de nitinol para fechamento de forame oval e sistema de liberação	LEPU/SHANGHAI SHAPE	5	UND	R\$ 23.999,00	R\$ 119.995,00
VALOR TOTAL DOS ITENS:						R\$ 989.965,00

* O valor global estimado desta Ata é R\$ 989.965,00 (Novecentos e oitenta e nove mil, novecentos e sessenta e cinco reais).

DRA IVETE GADELHA VAZ
ORDENADORA RESPONSÁVEL

Protocolo: 658941

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 119/2021/FHCGV
Ata de Registro de Preços Nº 119/2021, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 113/2021/FHCGV, Processo nº 2020/750224, homologado pela Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, em 14/05/2021.

OBJETO: Aquisição eventual de produtos de uso comum, para atender a necessidade de 12 (doze) meses nas clínicas, unidades de terapia intensiva, ambulatório, centro cirúrgico e obstétrico da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHCGV),

VIGÊNCIA: 20/05/2021 A 19/05/2022.

EMPRESA: ATIVIDADE COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 33.772.464/0001-75, Inscrição Estadual nº 10.764.725-7, com sede na Rua 07, S/Nº, Qd. 53ª, Lt. 08, Vila Brasília, CEP: 74.911-060, Aparecida de Goiânia/GO, telefone: (91) 3321-1250, e-mail: contato@atividademed.com.br

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/FABRICANTE	NECESSIDADE P/ 12 MESES	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
19	Cal sodada em pilulas 4,500kg	ATROSORB/ATROSORB	100	FR	R\$ 169,69	R\$ 16.969,00
24	Gel condutor para exames ultrassonográficos de alta condutividade sônica, atóxico, hidrossolúvel, hipoalérgico em pH neutro, em embalagem plástica de 1 litro.	CARBOGEL/CARBOGEL	400	LITRO	R\$ 13,37	R\$ 5.348,00
VALOR TOTAL DO LOTE:						R\$ 22.317,00

* O valor global estimado desta Ata é R\$ 22.317,00 (Vinte e dois mil, trezentos e dezessete reais).

DRA IVETE GADELHA VAZ
ORDENADORA RESPONSÁVEL.

Protocolo: 658890

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 128/2021/FHCGV

Ata de Registro de Preços Nº 128/2021, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 33/2021/FHCGV, Processo nº 2020/921952, homologado pela Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, em 13/05/2021.

OBJETO: Aquisição eventual de Cateteres, para atender a necessidade de 12 (doze) meses nas clínicas, unidades de terapia intensiva e serviços da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHCGV).

VIGÊNCIA: 21/05/2021 A 20/05/2022.

EMPRESA: HEMOCARD COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 83.346.825/0001-90, Inscrição Estadual nº 15.170.691-3, com sede no Rod. BR 316, KM 03, nº 1962 - Térreo, Sala J, CEP: 67.133-080, e-mail: hemocard.bel@gmail.com

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/FABRICANTE	NECESSIDADE P/ 12 MESES	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
31	Cateter para embolectomia tipo Fogart 3F	RAWAMED/HAGMED	20	UND	R\$ 212,00	R\$ 4.240,00
32	Cateter para embolectomia tipo Fogart 4F	RAWAMED/HAGMED	10	UND	R\$ 200,00	R\$ 2.000,00
33	Cateter para embolectomia tipo Fogart 5F	RAWAMED/HAGMED	10	UND	R\$ 152,00	R\$ 1.520,00
35	Cateter para anestesia peridural sem agulha estéril descartável, adaptável para agulha nº 16.	PORTEX/PORTEX	60	UND	R\$ 70,00	R\$ 4.200,00
36	Cateter para canulização umbilical monolúmen, poliuretano transparente, estéril, embalado em papel grau cirúrgico, radiopaco, atóxico, aprotênico, descartável, para uso por via venosa ou arterial. Comprimento total entre 30 e 40cm. Diâmetro de 3,5F	POLYMED/POLYMED	200	UND	R\$ 16,00	R\$ 3.200,00
VALOR TOTAL:						R\$ 15.160,00

* O valor global estimado desta Ata é R\$ 15.160,00 (Quinze mil, cento e sessenta reais).

DRA IVETE GADELHA VAZ
ORDENADORA RESPONSÁVEL.

Protocolo: 658906

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 107/2021/FHCGV

Ata de Registro de Preços Nº 106/2021, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 94/2020/FHCGV, Processo nº 348798/2020, homologado pela Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, em 05/05/2021.

OBJETO: Aquisição eventual de material de proteção e segurança individual, para reposição, abastecimento e distribuição entre os serviços da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna - FPEHCGV e a Clínica de Hemodiálise Monteiro Leite - CHML, pelo período de 12 (doze) meses, nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e Ata do PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 94/2020, vinculada ao Processo nº 348795/2020, que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro.

VIGÊNCIA: 18/05/2021 A 17/05/2022.

EMPRESA: SAGATI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 22.327.120/0001-30, Inscrição Estadual nº 90785411-61, com sede na Avenida Jaboti, Nº 333, Casa nº 59 - Condomínio Santa Fé, Jardim Menegazzo - Apucarana/PR, CEP: 86.802-000.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	NECESS. ANUAL	1ª Parc	2ª Parc	3ª Parc	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
10	Bota de segurança: tipo impermeável; uso profissional, confeccionada em policloreto de vinila (PVC) injetado em uma só peça, sem biqueira, cano médio na cor branca e de acordo com as normas ABNT NBR ISO 20344:2008 E 20347: 2008 TAMANHOS: Bota nº 34 em borracha. Possui CA do Ministério do Trabalho e Emprego.	PAR	07	07	-	-	R\$ 30,90	R\$ 216,30
11	Bota de segurança: tipo impermeável; uso profissional, confeccionada em policloreto de vinila (PVC) injetado em uma só peça, sem biqueira, cano médio na cor branca e de acordo com as normas ABNT NBR ISO 20344:2008 E 20347: 2008 TAMANHOS: Bota nº 36 em borracha. Possui CA do Ministério do Trabalho e Emprego.	PAR	08	08	-	-	R\$ 30,90	R\$ 247,20
12	Bota de segurança: tipo impermeável; uso profissional, confeccionada em policloreto de vinila (PVC) injetado em uma só peça, sem biqueira, cano médio na cor branca e de acordo com as normas ABNT NBR ISO 20344:2008 E 20347: 2008 TAMANHOS: Bota nº 38 em borracha. Possui CA do Ministério do Trabalho e Emprego.	PAR	06	06	-	-	R\$ 30,90	R\$ 185,40

13	Bota de segurança: tipo impermeável; uso profissional, confeccionada em policloreto de vinila (PVC) injetado em uma só peça, sem biqueira, cano médio na cor branca e de acordo com as normas ABNT NBR ISO 20344:2008 E 20347: 2008 TAMANHOS: Bota nº 39 em borracha. Possui CA do Ministério do Trabalho e Emprego.	PAR	06	06	-	-	R\$ 30,90	R\$ 185,40
14	Bota de segurança: tipo impermeável; uso profissional, confeccionada em policloreto de vinila (PVC) injetado em uma só peça, sem biqueira, cano médio na cor branca e de acordo com as normas ABNT NBR ISO 20344:2008 E 20347: 2008 TAMANHOS: Bota nº 40 em borracha. Possui CA do Ministério do Trabalho e Emprego.	PAR	12	12	-	-	R\$ 30,90	R\$ 370,80
15	Bota de segurança: tipo impermeável; uso profissional, confeccionada em policloreto de vinila (PVC) injetado em uma só peça, sem biqueira, cano médio na cor branca e de acordo com as normas ABNT NBR ISO 20344:2008 E 20347: 2008 TAMANHOS: Bota nº 41 em borracha. Possui CA do Ministério do Trabalho e Emprego.	PAR	12	12	-	-	R\$ 30,90	R\$ 370,80
16	Bota de segurança: tipo impermeável; uso profissional, confeccionada em policloreto de vinila (PVC) injetado em uma só peça, sem biqueira, cano médio na cor branca e de acordo com as normas ABNT NBR ISO 20344:2008 E 20347: 2008 TAMANHOS: Bota nº 42 em borracha. Possui CA do Ministério do Trabalho e Emprego.	PAR	12	12	-	-	R\$ 30,90	R\$ 370,80
17	Bota de segurança: tipo impermeável; uso profissional, confeccionada em policloreto de vinila (PVC) injetado em uma só peça, sem biqueira, cano médio na cor Preta e de acordo com as normas ABNT NBR ISO 20344:2008 E 20347: 2008 TAMANHOS: Bota nº 36 em borracha. Possui CA do Ministério do Trabalho e Emprego.	PAR	04	04	-	-	R\$ 24,60	R\$ 98,40
18	Bota de segurança: tipo impermeável; uso profissional, confeccionada em policloreto de vinila (PVC) injetado em uma só peça, sem biqueira, cano médio na cor preta e de acordo com as normas ABNT NBR ISO 20344:2008 E 20347: 2008 TAMANHOS: Bota nº 38 em borracha. Possui CA do Ministério do Trabalho e Emprego.	PAR	03	03	-	-	R\$ 24,60	R\$ 73,80
19	Bota de segurança: tipo impermeável; uso profissional, confeccionada em policloreto de vinila (PVC) injetado em uma só peça, sem biqueira, cano médio na cor preta e de acordo com as normas ABNT NBR ISO 20344:2008 E 20347: 2008 TAMANHOS: Bota nº 39 em borracha. Possui CA do Ministério do Trabalho e Emprego.	PAR	02	02	-	-	R\$ 24,60	R\$ 49,20
20	Bota de segurança: tipo impermeável; uso profissional, confeccionada em policloreto de vinila (PVC) injetado em uma só peça, sem biqueira, cano médio na cor preta e de acordo com as normas ABNT NBR ISO 20344:2008 E 20347: 2008 TAMANHOS: Bota nº 40 em borracha. Possui CA do Ministério do Trabalho e Emprego.	PAR	07	07	-	-	R\$ 24,60	R\$ 172,20
21	Bota de segurança: tipo impermeável; uso profissional, confeccionada em policloreto de vinila (PVC) injetado em uma só peça, sem biqueira, cano médio na cor preta e de acordo com as normas ABNT NBR ISO 20344:2008 E 20347: 2008 TAMANHOS: Bota nº 41 em borracha. Possui CA do Ministério do Trabalho e Emprego.	PAR	04	04	-	-	R\$ 24,60	R\$ 98,40
22	Bota de segurança: tipo impermeável; uso profissional, confeccionada em policloreto de vinila (PVC) injetado em uma só peça, sem biqueira, cano médio na cor preta e de acordo com as normas ABNT NBR ISO 20344:2008 03E 20347: 2008 TAMANHOS: Bota nº 02 42 em borracha. Possui CA do Mini07stério do Trabalho e Empre04go.	PAR	06	06	-	-	R\$ 24,60	R\$ 147,60

28	Calçado06 privativo em termoplástico: Calçado ocupacional de uso profissional tipo sapato, fechado na parte do calcanhar e na parte superior, confeccionado em EVA na cor branca, solado de borracha antiderrapante, resistente ao escorregamento em piso cerâmico, com solução detergente e em piso de aço com solução de glicerol, resistente ao óleo combustível e à absorção de energia na região do salto. Possui CA do Ministério do Trabalho e Emprego. Tamanhos: 33	PAR	08	08	-	-	R\$ 58,00	R\$ 464,00
29	Calçado privativo em termoplástico: Calçado ocupacional de uso profissional tipo sapato, fechado na parte do calcanhar e na parte superior, confeccionado em EVA na cor branca, solado de borracha antiderrapante, resistente ao escorregamento em piso cerâmico, com solução detergente e em piso de aço com solução de glicerol, resistente ao óleo combustível e à absorção de energia na região do salto. Possui CA do Ministério do Trabalho e Emprego. Tamanhos: 34	PAR	57	57	-	-	R\$ 40,55	R\$ 2.311,35
30	Calçado privativo em termoplástico: Calçado ocupacional de uso profissional tipo sapato, fechado na parte do calcanhar e na parte superior, confeccionado em EVA na cor branca, solado de borracha antiderrapante, resistente ao escorregamento em piso cerâmico, com solução detergente e em piso de aço com solução de glicerol, resistente ao óleo combustível e à absorção de energia na região do salto. Possui CA do Ministério do Trabalho e Emprego. Tamanhos: 35	PAR	123	123	-	-	R\$ 40,55	R\$ 4.987,65
31	Calçado privativo em termoplástico: Calçado ocupacional de uso profissional tipo sapato, fechado na parte do calcanhar e na parte superior, confeccionado em EVA na cor branca, solado de borracha antiderrapante, resistente ao escorregamento em piso cerâmico, com solução detergente e em piso de aço com solução de glicerol, resistente ao óleo combustível e à absorção de energia na região do salto. Possui CA do Ministério do Trabalho e Emprego. Tamanhos: 36	PAR	177	177	-	-	R\$ 40,55	R\$ 7.177,35
32	Calçado privativo em termoplástico: Calçado ocupacional de uso profissional tipo sapato, fechado na parte do calcanhar e na parte superior, confeccionado em EVA na cor branca, solado de borracha antiderrapante, resistente ao escorregamento em piso cerâmico, com solução detergente e em piso de aço com solução de glicerol, resistente ao óleo combustível e à absorção de energia na região do salto. Possui CA do Ministério do Trabalho e Emprego. Tamanhos: 37	PAR	167	167	-	-	R\$ 40,55	R\$ 6.771,85
33	Calçado privativo em termoplástico: Calçado ocupacional de uso profissional tipo sapato, fechado na parte do calcanhar e na parte superior, confeccionado em EVA na cor branca, solado de borracha antiderrapante, resistente ao escorregamento em piso cerâmico, com solução detergente e em piso de aço com solução de glicerol, resistente ao óleo combustível e à absorção de energia na região do salto. Possui CA do Ministério do Trabalho e Emprego. Tamanhos: 38	PAR	110	110	-	-	R\$ 40,55	R\$ 4.460,50
34	Calçado privativo em termoplástico: Calçado ocupacional de uso profissional tipo sapato, fechado na parte do calcanhar e na parte superior, confeccionado em EVA na cor branca, solado de borracha antiderrapante, resistente ao escorregamento em piso cerâmico, com solução detergente e em piso de aço com solução de glicerol, resistente ao óleo combustível e à absorção de energia na região do salto. Possui CA do Ministério do Trabalho e Emprego. Tamanhos: 39	PAR	55	55	-	-	R\$ 40,55	R\$ 2.230,25

35	Calçado privativo em termoplástico: Calçado ocupacional de uso profissional tipo sapato, fechado na parte do calcanhar e na parte superior, confeccionado em EVA na cor branca, solado de borracha antiderrapante, resistente ao escorregamento em piso cerâmico, com solução detergente e em piso de aço com solução de glicerol, resistente ao óleo combustível e à absorção de energia na região do salto. Possui CA do Ministério do Trabalho e Emprego. Tamanhos: 40	PAR	57	57	-	-	R\$ 42,00	R\$ 2.394,00
36	Calçado privativo em termoplástico: Calçado ocupacional de uso profissional tipo sapato, fechado na parte do calcanhar e na parte superior, confeccionado em EVA na cor branca, solado de borracha antiderrapante, resistente ao escorregamento em piso cerâmico, com solução detergente e em piso de aço com solução de glicerol, resistente ao óleo combustível e à absorção de energia na região do salto. Possui CA do Ministério do Trabalho e Emprego. Tamanhos: 41	PAR	18	18	-	-	R\$ 40,55	R\$ 729,90
37	Calçado privativo em termoplástico: Calçado ocupacional de uso profissional tipo sapato, fechado na parte do calcanhar e na parte superior, confeccionado em EVA na cor branca, solado de borracha antiderrapante, resistente ao escorregamento em piso cerâmico, com solução detergente e em piso de aço com solução de glicerol, resistente ao óleo combustível e à absorção de energia na região do salto. Possui CA do Ministério do Trabalho e Emprego. Tamanhos: 42	PAR	30	30	-	-	R\$ 40,55	R\$ 1.216,50
38	Calçado privativo em termoplástico: Calçado ocupacional de uso profissional tipo sapato, fechado na parte do calcanhar e na parte superior, confeccionado em EVA na cor branca, solado de borracha antiderrapante, resistente ao escorregamento em piso cerâmico, com solução detergente e em piso de aço com solução de glicerol, resistente ao óleo combustível e à absorção de energia na região do salto. Possui CA do Ministério do Trabalho e Emprego. Tamanhos: 43	PAR	18	18	-	-	R\$ 40,55	R\$ 729,90
VALOR GERAL								R\$ 36.059,55

* O valor global estimado desta Ata é R\$ 36.059,55 (Trinta e seis mil, cinquenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos).
DRA IVETE GADELHA VAZ
ORDENADORA RESPONSÁVEL.

Protocolo: 658915

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 106/2021/FHCGV
Ata de Registro de Preços Nº 106/2021, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 94/2020/FHCGV, Processo nº 348798/2020, homologado pela Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, em 05/05/2021.
OBJETO: Aquisição eventual de material de proteção e segurança individual, para reposição, abastecimento e distribuição entre os serviços da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna – FPEHCGV e a Clínica de Hemodiálise Monteiro Leite – CHML, pelo período de 12 (doze) meses, nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e Ata do PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 94/2020, vinculada ao Processo nº 348795/2020, que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro.
VIGÊNCIA: 18/05/2021 A 17/05/2022.
EMPRESA: IMPERIO INDUSTRIA E COMERCIO DE BANDEIRAS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.589.394/0001-35, Inscrição Estadual nº 10.619617-0, com sede na Rua Rodrigo Veiga Gouthier, S/N – Quadra 31, Lote 27 - Parque Veiga Jardim – Aparecida de Goiânia/GO, CEP: 74.954-500.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	NECESS. ANUAL	1ª Parc	2ª Parc	3ª Parc	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	AVENTAL DESCARTÁVEL - de uso único não estéril, composição TNT, 100% polipropileno, não libera fiapos, cor branca, adulto, manga longa, punho com elástico, fácil manuseio com fechamento nas costas com transpasse e amarração na cintura em tiras largas, colarinho alto, fechamento do colarinho em tiras finas, a atóxico, hipolérgico, apirogênico, gramatura 40gr. Tamanho "M", Pacote com 10 unidades. Medidas aproximadas: • Comprimento total barra - ombro: 120 cm • Comprimento entre ombro: 55 cm • Comprimento de Manga: 55cm • Largura (com transpasse): 125 cm • Comprimento Total das Tiras da cintura (apartir de): 160cm. • Colarinho: 50cm	UND	8000	2700	2700	2600	R\$ 44,00	R\$ 440.000,00
02	AVENTAL DESCARTÁVEL - de uso único não estéril, composição TNT, 100% polipropileno, não libera fiapos, cor branca, adulto, manga longa, punho com elástico, fácil manuseio com fechamento nas costas e amarração na cintura em tiras largas, colarinho alto, fechamento do colarinho em tiras finas, a atóxico, hipolérgico, apirogênico, gramatura 40gr. Tamanho "G". Pacote com 10 unidades. Medidas aproximadas: • Comprimento total barra - ombro: 135 cm • Comprimento entre ombro: 60 cm • Comprimento de Manga: 60cm • Largura (com transpasse): 130 cm • Comprimento Total das Tiras da cintura (apartir de): 160cm • Colarinho: 50cm	UND	10000	3400	3400	3200	R\$ 43,00	R\$ 430.000,00
03	AVENTAL DESCARTÁVEL - de uso único não estéril, composição TNT, 100% polipropileno, não libera fiapos, cor branca, adulto, manga longa com 70 cm de comprimento aproximadamente, punho com elástico, fácil manuseio com fechamento nas costas e amarração na cintura em tiras largas, colarinho alto, fechamento do colarinho em tiras finas, a atóxico, hipolérgico, apirogênico, gramatura 40gr. Tamanho "GG". Pacote com 10 unidades. Medidas aproximadas: • Comprimento total barra - ombro: 155 cm • Comprimento entre ombro: 65 cm • Comprimento de Manga: 65cm • Largura (com transpasse): 135 cm • Comprimento Total das Tiras da cintura (apartir de): . • Colarinho: 50 cm	UND	7.200	2400	2400	2400	R\$ 44,00	R\$ 316.800,00
VALOR GERAL								R\$ 1.098.800,00

* O valor global estimado desta Ata é R\$ 1.098.800,00 (Hum milhão, noventa e oito mil e oitocentos reais).

DRA IVETE GADELHA VAZ
ORDENADORA RESPONSÁVEL.

Protocolo: 658908

Contrato Nº 225/2021

Exercício: 2021

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: Aquisição de material técnico médico (lacre de segurança, papel termossensível, pulseiras em plástico para identificação, tubo de hemólise e filme para ecocardiograma), visando o abastecimento e distribuição entre os serviços da Fundação Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, por um período de 12 (doze) meses.

Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 19/2021

Data Assinatura: 20/05/2021

Vigência: Início em 20/05/2021 e término em 19/05/2022.

Programa de Trabalho: 10.302.1507.8288

Elemento de Despesa: 339030

Fonte de Recurso: 0103, 0269, 0261, 0669

Contratado: SITE MÉDICA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITALAR LTDA

Endereço: TV WE 42, Nº 192, CASA: A, Cidade Nova - Coqueiro

Ananindeua/PA

CEP: 67.133-250

Telefone: (91) 98235-2081/99348-5504

E-mail: sitemedica@gmail.com

Ordenadora Responsável: Ivete Gadelha Vaz

Protocolo: 659014

HOSPITAL REGIONAL DE SALINÓPOLIS

ERRATA

Errata do Extrato de Portaria Interna Nº 009/2021 de 11 de fevereiro de 2021

Errata do Extrato de Portaria Interna Nº 009/2021 (Portaria de Cotação Eletrônica).

Publicado no D.O.E. Nº 34.493 de 16 de fevereiro de 2021.

Onde se lê: "a partir de 01.01.2020"

Leia-se: "a partir de 01.01.2021"

Protocolo: 658699

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 02/2021 – SETRAN**Termo Aditivo:2;**

Contrato: AJUR 47/2014;

Objeto: Pagamento dos serviços prestados pela contratada, para atender as necessidades desta SETRAN;

Valor Total de R\$ 65.350,95, referente ao mês de dezembro/2020;

Período da prestação dos serviços: 01/12/2020 a 31/12/2020;

Data da Assinatura: 05/02/2021

Partes: SETRAN e a Empresa PARVI LOCADORA LTDA

Unidade Orçamentária: 29101;

Programa de Trabalho: 26.122.1297.8338.0000

Natureza da Despesa: 339093;

Fonte: 0101006355;

Plano Interno: 4120008338C

Evento: 400099.

Protocolo: 658746

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO**Modalidade: Tomada de Preços****Número: n.º 003/2021.**

OBJETO: Construção de 02 (duas) pontes em concreto armado, localizadas na Rodovia Perna Leste, sobre o Igarapé Itaiteua (12,00m x 8,60m x 3,00m) e Rio Guajará (20,00m x 8,60m x 3,00m), trecho PA-483 (Alça Viária) / PA-140, no Município de Acará, sob jurisdição do 7º Núcleo Regional. Entrega do Edital: Av. Almt. Barroso, 3639 - Edifício Sede da SETRAN, 1º andar.

O Edital poderá ser lido, de segunda a sexta-feira na sede da Secretaria de Estado de Transportes, Av. Almirante Barroso, nº 3639, Bairro: Souza – Belém-PA, bem como, estará disponível no site da SETRAN www.setran.pa.gov.br, no Menu Transparência Pública, Licitações e Licitações (Detalhes). Caso o interessado opte em adquirir a via física do Edital (mídia digital), deverá comparecer à Secretaria da Comissão Permanente de Licitação para retirada.

Responsável pelo certame: VICTOR ROCHA DE SOUZA.

Local de Abertura: Edifício Sede da SETRAN, 2º andar no Auditório da SETRAN.

Data de Abertura: 10/06/2021.

Hora de Abertura: 10h00min.

Ordenador: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA

Belém, 21 de maio de 2021.

Protocolo: 658391

DIÁRIA

Errata de Publicação de Portaria de Diária nº 079 de 20/05/2021, publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.590 de 21/05/2021.

ONDE SE LÊ:

Servidor : Edson Lima Rodrigues

Cargo: Braçal

LEIA –SE:

Servidor: Jacob Santana Auday

Cargo: Gerente

Protocolo: 658856

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

Na publicação 658389 referente ao aviso de Licitação PL 05/2021 - CPH, publicado no DOE 34.590 de 21 de maio de 2021,

onde se lê: Processos nº 2021/450863 e 457122 e Valor Global Estimado: R\$ 3.606.143,56

leia-se: Natureza: Processos nº 2021/442364 e 457122 e Valor Global Estimado: R\$ 2.606.143,56

Protocolo: 658740

DIÁRIA

PORTARIA Nº 058/2021-GP DE 21 DE MAIO DE 2021.

O DIRETOR PRESIDENTE da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, usando dos poderes que lhe são conferidos pelo inciso VII do Artº. 19º do Estatuto Social da CPH,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de diária, referente ao deslocamento de Santarém para a localidade de Santana do Tapaná, no dia 21/05/2021 a serviço da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará.

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA	CPF	DIÁRIA
Diogo de Almeida Marques	Supervisor II	5933911	667.917152-00	1/2

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, 21 de maio de 2021.

ABRAÃO BENASSULY NETO

Diretor Presidente

Protocolo: 658947

PORTARIA Nº 059/2021-GP DE 21 DE MAIO DE 2021.

O DIRETOR PRESIDENTE da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, usando dos poderes que lhe são conferidos pelo inciso VII do Artº. 19º do Estatuto Social da CPH,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de diária, referente ao deslocamento de Santarém para a localidade de Santana do Tapaná, no dia 28/05/2021 a serviço da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará.

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA	CPF	DIÁRIA
Diogo de Almeida Marques	Supervisor II	5933911	667.917152-00	1/2

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, 21 de maio de 2021.

ABRAÃO BENASSULY NETO

Diretor Presidente

Protocolo: 658948

OUTRAS MATÉRIAS

AVISO DE SUSPENSÃO DA REALIZAÇÃO DO EVENTO DO PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO DE Nº003/2021-CPH

A Presidente da Comissão de Licitação da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará, vem informar que em virtude de solicitações de esclarecimentos sobre o Edital e seus Anexos, estão SUSPENSOS todos os eventos do seguinte certame abaixo:

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 003/2021-CPH, que tem como objeto a contratação de empresa para a prestação de obras e serviços de engenharia para a execução da Reforma e Adequação do Terminal Hidroviário de Passageiros e Cargas do Município de Portel.

Data da Abertura da Sessão Pública: 28/05/2020 (sexta-feira).

Cleide Cilene Abud Ferreira

Presidente da CL/CPH

PORTARIA Nº 098/2020-GP 05/10/2020

Protocolo: 659004

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA

PORTARIA Nº 323/2021-ARCON-PA, DE 17 DE MAIO DE 2021. O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei Nº 6.099 de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei nº

6.838 de 20 de fevereiro de 2006. RESOLVE: I - CEDER, o servidor FERNANDO AUGUSTO SOUZA PINHO, matrícula n.º 54182700/1, ocupante do cargo de Técnico em Regulação de Serviços Públicos N/II, para a Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana de Belém - SEMOB, a contar de 17/05/2021, pelo prazo de 02 (dois) anos, com ônus para o Órgão Cedente e Reembolso pelo Órgão Cessionário, em conformidade com o disposto nos arts. 8º §1º; §2º; §3º; §4º do Decreto nº 795, de 29 de maio de 2020. II - Esta Portaria retroagirá a contar de 17/05/2021. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ, 17 DE MAIO DE 2021. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO Diretor Geral - ARCON-PA

Protocolo: 658882

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 335/2021 ARCON-PA BELÉM, 21 DE MAIO DE 2021.

O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará - ARCON, no exercício de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.099/97, e;

RESOLVE:

I - TORNAR SEM EFEITO a portaria 334/2021, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 34.590 de 21/05/2021.
II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,
DIRETORIA GERAL DA ARCON-PA, 21 DE MAIO DE 2021.
EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO
Diretor Geral da ARCON-PA

Protocolo: 658762

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

PORTARIA

PORTARIA Nº 149 DE 20 DE MAIO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.497 de 19 de fevereiro de 2021; CONSIDERANDO o Processo nº 2021/455221 CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 870 de 04/10/2013;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, o servidor LUIZ OCTAVIO RABELO JUNIOR, matrícula nº 23795/1, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, para atuar como Fiscal no Convênio nº 05/2021 - SEDAP, celebrado com o Município de Novo Progresso, CNPJ/MF sob o nº. 10.221.786/0001-20.

Art. 2º São atribuições do FISCAL DO CONVÊNIO: I - Acompanhar e fiscalizar a execução do convênio sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios; II - Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário; III - Controlar o prazo de vigência do convênio sob sua responsabilidade; IV - Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do convênio não seja ultrapassado; V - Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a conveniada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade; VI - Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do convênio sob sua responsabilidade; VIII - Manter, sob sua guarda, cópia do processo de convênio; IX - Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro;

Art. 3º. Fica garantido ao Fiscal do Convênio amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Convênio sob fiscalização.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALFREDO DE SOUZA VERDELHO NETO

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

Protocolo: 659061

CONTRATO

Contrato nº 31/2021-SEDAP

Pregão Eletrônico SRP nº 015/2020-SEDAP

EMENDA: 20DEF412406 - DEP. PAULO BENGSTON

Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE APOIO A AGRICULTURA E AGROINDÚSTRIA - item 12, na quantidade de 01(UM) CAMINHÃO, CABINE METÁLICA; ou superior.

Valor Global: R\$ 294.000,00 (Duzentos e Noventa e Quatro Mil Reais)

Dotação Orçamentária: Ação: 8705; Natureza de Despesa: 449052; Fonte de Recurso: 0301; Função Programática: 20.608.1491.8705

Data Assinatura: 20/05/2021

Vigência: 24/05/2021 a 23/05/2022

Contratado: DEVA VEÍCULOS LTDA

Endereço: Rua Teonílio Niquini, nº 32, Distrito Industrial Jardim Piemont Sul, Betim-MG CEP - 32.669-700.

Ordenador: ALFREDO DE SOUZA VERDELHO NETO

Protocolo: 658939

TERMO ADITIVO A CONTRATO

O PRESENTE ATO, TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO TEMPORÁRIO, DE ACORDO COM O PROCESSO Nº 2021/304619, AUTORIZADA PELO SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, TENDO COMO FUNDAMENTO LEGAL, O ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 131 DE 16 DE ABRIL, ALTERADO PELA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 136 DE 17 DE MARÇO DE 2021.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA E GREYCE KELLY GOMES CAETANO
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

VIGÊNCIA DO PRESENTE 3º TERMO ADITIVO: 02/06/2021 A 31/12/2021

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ALFREDO DE SOUZA VERDELHO NETO

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA E ISAC JOSÉ JORGE

CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA

VIGÊNCIA DO PRESENTE 3º TERMO ADITIVO: 02/06/2021 A 31/12/2021

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ALFREDO DE SOUZA VERDELHO NETO

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA E PAULO DAMASCENO RODRIGUES MARQUES

CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA

VIGÊNCIA DO PRESENTE 3º TERMO ADITIVO: 02/06/2021 A 31/12/2021

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ALFREDO DE SOUZA VERDELHO NETO

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA E DANIEL SOUSA SILVA CORREIA

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

VIGÊNCIA DO PRESENTE 3º TERMO ADITIVO: 02/06/2021 A 31/12/2021

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ALFREDO DE SOUZA VERDELHO NETO

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA E GABRIEL MELO NASCIMENTO

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

VIGÊNCIA DO PRESENTE 3º TERMO ADITIVO: 02/06/2021 A 31/12/2021

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ALFREDO DE SOUZA VERDELHO NETO

Protocolo: 658665

CONVÊNIO

Convênio nº 005/2021 - SEDAP

Processo nº 2021/455221.

Concedente: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

Objeto: Repasse de recursos para a aquisição de maquinários para atender as demandas da Secretaria de Obras, Transportes e Serviços Urbanos do município de Novo Progresso/PA.

Representante do Município: Gelson Luiz Dill.

Data de assinatura: 21/05/2021

Valor Total: R\$ 2.304.215,22 (dois milhões, trezentos e quatro mil, duzentos e quinze reais e vinte dois centavos).

Contrapartida: R\$ 130.434,00 (cento e trinta mil, quatrocentos e trinta e quatro reais).

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8705, Elemento de Despesa: 444042, Fonte de Recursos: 0301, Função Programática: 20.608.1491.8705
Prazo de Vigência e Execução: 21/05/2021 a 31/05/2022.

Conveniente: Município de Novo Progresso, CNPJ nº 10.221.786/0001-20.

Endereço: Travessa Belém, nº 768, Bairro: Jardim Europa, CEP: 68.193-000, no Município de Novo Progresso, Estado do Pará.

Ordenador de Despesas: ALFREDO DE SOUZA VERDELHO NETO

Protocolo: 659044

DIÁRIA

PORTARIA Nº 195/2021

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n 5.810/94, Art.145.

OBJETIVO: Participar de Reunião para tratar de assuntos de interesse do Estado, junto ao Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento.

DESTINO: Brasília/DF

DATA INÍCIO: 24/05/2021

DATA FINAL: 26/05/2021

Nº DE DIÁRIAS: 2 e ½ (duas e meia)

BENEFICIÁRIO: Alfredo de Souza Verdelho Neto

CARGO: Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca
MATRÍCULA: 5280907

ORIGEM: Belém/PA

ORDENADOR: Timara Miranda

PORTARIA Nº 196/2021

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n 5.810/94, Art.145.

OBJETIVO: Acompanhar o Sr. Secretário Alfredo Verdelho qui irá participar de reunião para tratar de assuntos de interesse do Estado, junto ao Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento.

DESTINO: Brasília/DF

DATA INÍCIO: 24/05/2021

DATA FINAL: 26/05/2021

Nº DE DIÁRIAS: 2 e ½ (duas e meia)

BENEFICIÁRIO: Marcia de Pádua Bastos Tagore

CARGO: Eng.ª Agr.ª

MAT. FUNCIONAL: 3179729/1

ORIGEM: Belém/PA

ORDENADOR: Timara Miranda

Protocolo: 659041

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO 011/2021

CONTRATANTE: INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA CNPJ: 05.089.495/0001-90
 CONTRATADO: EMBRATOP GEO TECNOLOGIAS LTDA- CNPJ: 03.497.158/0001-07
 PROCESSO: 2021/459578-PAE
 ENDEREÇO: Av. Doutor Hugo Beolchi, nº 445, ANDAR: 13; CONJ: 131; CEP: 04.310-030. Bairro/Distrito: VL. GUARANI (ZONA SUL), São Paulo-SP
 OBJETO: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS GNSS RTK
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/02
 VIGÊNCIA: 20/05/2021 a 19/08/2021 (03 MESES)
 VALOR GLOBAL: R\$ 14.700,00 (quatorze mil e setecentos reais)
 EXERCÍCIO: 2021 - Ação: 266.583; Projeto Atividade: 21.631.1497.8366; P.I.: 210.000.8366C;
 Elemento de Despesas: 339039; Fonte: 0661
 DATA ASSINATURA: 20/05/2021 ORDENADOR: BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS - Presidente.

Protocolo: 658750

OUTRAS MATÉRIAS

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ
EDITAL

O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, de acordo com o Art. 08º do Decreto Nº 1.191/2020, torna público que os interessados abaixo relacionados estão requerendo a compra de terras, com as seguintes especificações:

ORD.	PROCESSO	INTERESSADO	IMÓVEL	ÁREA (ha)	LOCALIZAÇÃO	MUNICÍPIO
1	2018/138080	GERALDO GONÇALVES RIBEIRO	FAZENDA BOM SOSSEGO	98,9148	MARGEM DIREITA DO CÔRREGO BORRACHEIRA	SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
2	2018/137083	JOSÉ DELFINO DE SOUZA	FAZENDA VACA PRETA	308,0776	BR - 155, KM 86 COMUNIDADE VILA PARAÍSO	SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
3	100802696/2020	ARNALDO BUSS FILHO	SÍTIO LEMBRANÇA DO MEU PAI	27,5952	VICINAL TRANS IRIRI - KM 27	SÃO FÉLIX DO XINGU
4	090202389/2020	FLORISVAL DA SILVA CIRQUEIRA	CHÁCARA ANJO AZUL I	23,7863	RODOVIA PA- 279, KM 07	SÃO FÉLIX DO XINGU
5	2021/23634	ADELIA MARIA CORREIA FERRO	FAZENDA ARIZONA II	1.411,31	VICINAL 73/75	IPIXUNA DO PARA
6	2021/23684	JOÃO RIBEIRO FILHO	FAZENDA ARIZONA	1.469,28	VICINAL 73/75	GOIANÉSIA
7	2021/23715	JOÃO PEDRO FERRO RIBEIRO	FAZENDA ARIZONA I	315,5251	VICINAL 73/75	GOIANÉSIA
8	2013/401083	MARIA CONSOLAÇÃO CARDOSO BEZERRA	SÍTIO SÃO JOSE	4,1103	RODOVIA PA-140, KM 43	VIGIA
9	090202391/2020	LAZARO AFONSO BORGES JUNIOR	SITIO SANTA FELICIDADE	33,4041	RODOVIA PA-279, KM 07	SÃO FÉLIX DO XINGU
10	090202388/2020	CARLOS EDUARDO BORGES PORTO	CHÁCARA ANJO AZUL	34,8285	RODOVIA PA-279, KM 07	SÃO FÉLIX DO XINGU

21/05/2021
Bruno Kono
Presidente

Protocolo: 658881

ERRATA:

Processo nº. 2018/390390
 Interessado: SILVIO DE JESUS DE OLIVEIRA DIAS
 Edital publicado no DOE nº 34.576 de 07/05/2021
 Protocolo: 653019
Onde se lê: 114,8868 ha
Leia-se: 114,1007 ha
 21/05/2021
 Bruno Kono
 Presidente

Protocolo: 658885

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
DO ESTADO DO PARÁ

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

ATO: TERMO DE DISTRATO

PAE 2021/505750

TÉRMINO DE VÍNCULO: 18/05/2021
 MOTIVO: DISTRATO UNILATERAL
 ÓRGÃO: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
 SERVIDOR TEMPORÁRIO: ROSILENE LEAO DE AZEVEDO
 MATRÍCULA: 5943107/1
 FUNÇÃO: AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO
 ORDENADOR: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO - DIRETOR GERAL
Protocolo: 658690

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 2452/2021 - ADEPARÁ, DE 20 DE MAIO DE 2021

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARA - ADEPARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente de Recursos Humanos, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso I, VII e artigo 18, inciso I e XIX de Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.
 CONSIDERANDO, o que determina o Art. 77, IX e Art. 98, 99 e 100 da lei nº 5.810/94.
 R E S O L V E:
 CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, referente ao mês de MAIO/2021, ao servidor abaixo:

PAE	Matrícula	Nome	Triênio	Dias		Período de gozo
				30	60	
2021519274	54187093/1	CANDIDA CONCEICAO RODRIGUES DA SILVA	2014/2017	X		20.05.21 A 18.06.21
2021519816	5863619/2	REGINA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA	2017/2020	X		25.05.21 A 23.06.21

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 DANYELLE CRISTINA FERREIRA NEGRAO FARIAS
 Gerente de Área de Gestão de Pessoas
 ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE
 Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 658843

TERMO ADITIVO A CONTRATO

4º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 083/2018

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 1.875.000,00

VIGÊNCIA: 27/09/2020 à 26/09/2021.

CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: Prestação de serviço de Administração, Gerenciamento e Controle de frota, com implantação e operação de sistema informatizado e integrado, via internet, com tecnologia de pagamento por meio de cartão magnético nas redes de estabelecimento credenciado pela contratada.

JUSTIFICATIVA: aditivo aumento de valores de 25% ao contrato nº 083/2018.

CONTRATADO: EMPRESA VÓLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA, CNPJ nº: 03.817.702/0001-50.

ORDENADOR: JAMIR JÚNIOR PARAGUASSU MACEDO - Diretor da ADEPARÁ

Protocolo: 658386

DIÁRIA

Portaria: 2475/2021 Objetivo: Dar apoio na organização documental e contribuir com a padronização administrativa no município de Dom Eliseu (posto Gurupi). Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: DOM ELISEU/PA. Servidor: 54197071/ VANESSA DA SILVA SIDONIO (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 8,5 DIÁRIAS / 23/05/2021 a 31/05/2021. Ordenador: ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE.

Protocolo: 658650

Portaria 2473/2021 Objetivo Realizar cadastro de produtores, propriedades rurais e unidades produtivas da cultura do açaí. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: PONTA DE PEDRAS/PA Servidor: 51855502/ FRANKLIN ROOSEVELTES NARCIZO DE MATOS (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 5,5 DIÁRIAS / 29/05/2021 a 03/06/2021. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 658643

Portaria: 2474/2021 Objetivo: Realizar levantamentos de detecção de pragas quarentenárias em propriedades rurais produtoras de Citros, com a finalidade de o status de Área Livre de Cancro Cítrico.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.Origem: MARABÁ/PA Destino: ITUPIRANGA/PA.Servidor: 57189977/ELIANA CLAUDIA OLIVEIRA VIANA (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO) / 4,5 DIÁRIAS / 24/05/2021 a 28/05/2021.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 658646

Portaria: 2472/2021 Objetivos: Realizar vacinação fiscalizada para atender metas no município.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: CUMARU DO NORTE/PA Destino: SANTANA DO ARAGUAIA/PA Servidor: 55586112/ RAINAN BARBOSA DE NOVAIS (TÉCNICO AGRÍCOLA) / 4,5 DIÁRIAS / 24/05/2021 a 28/05/2021.Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 658642

Portaria: 2470/2021 Objetivo: Dar apoio em saneamento em propriedades focos de A.I.E, eutanásia e coleta. Justifico a solicitação de deslocamento devido as propriedades a serem atendidas, estarem distantes da sede do município 180 km, havendo necessidade de pernoite e por conta das péssimas condições de trafegabilidade das vias de acesso.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: MARABÁ/PA Destino: MARABÁ/PA Servidor: 54185979/ JOSE CLEUDO DE SOUZA (AUXILIAR DE CAMPO) / 2,5 DIÁRIAS / 10/05/2021 a 12/05/2021.Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 658631

Portaria: 2471/2021 Objetivos: Receber capacitação quanto ao uso da pistola de insensibilização para atuação no Programa de Sanidade Equí-dea.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: TUCURUI/PA Destino: GOIANÉSIA DO PARÁ/PA Servidor: 57223380/GLAUCY DOS SANTOS CARREIRA (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO) / 1,5 DIÁRIA / 25/05/2021 a 26/05/2021.Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 658635

Portaria: 2479/2021 Objetivo: Dar apoio na vigilância ativa no monitoramento de aves migratórias.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem:TERRA ALTA/PA Destino: SÃO CAETANO DE ODIVELAS,-VIGIA/PA Servidor: 54186951/IDEVALDO ALVES COSTA (AUXILIAR DE CAMPO) / 10,5 DIÁRIAS / 25/05/2021 a 04/06/2021.Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 658799

Portaria: 2477/2021 Objetivo: Realizar levantamento de detecção de pragas FOC R4T.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: TUCUMÃ/PA Destino: SÃO FÉLIX DO XINGU/PA Servidor: 6403320/ EVANDRO CARLOS FISCHER (AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO) / 4,5 DIÁRIAS / 24/05/2021 a 28/05/2021.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 658793

Portaria: 2478/2021 Objetivo: Realizar monitoramento de armadilha. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: MOSQUEIRO/PA Servidor: 05870313/ ANA KAREN DE MENDONCA NEVES (ENGENHEIRO AGRÔNOMO)/ 0,5 DIÁRIA / 24/05/2021 a 24/05/2021. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 658795

Portaria: 2476/2021 Objetivo: Dar apoio em coleta de amostras em continuidade a saneamento para anemia infecciosa equina.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: TUCURUI/PA Destino: PACAJÁ/PA Servidor: 55586097/LUIS ALBERTO SOUSA TORRES (TÉCNICO AGRÍCOLA) / 0,5 DIÁRIA / 24/05/2021 a 24/05/2021.Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 658789

Portaria: 2485/2021 Objetivo: Realizar em conjunto com equipe local, ações de saneamento de foco de Raiva dos Herbívoros em Castanhal, com vigilância epidemiológica, controle populacional de morcegos hematofagos e vacinação da área focal e periferia.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SALVATERRA/PA Destino: CASTANHAL/PA Servidor: 6403718/ LUIZA HELENA BARNABÉ DE OLIVEIRA (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO) / 3,5 DIÁRIAS / 19/05/2021 a 22/05/2021.Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 658823

Portaria: 2480/2021 Objetivo: Realizar fiscalizações em 10 Unidades Produtivas de Banana no município de Altamira (Distrito Castelo de Sonhos e Cachoeira da Serra).Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: VITÓRIA DO XINGU/PA Destino: ALTAMIRA/PA Servidor: 5888158/ CASSIO POLLA (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO) / 6,5 DIÁRIAS / 23/05/2021 a 29/05/2021. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 658803

Portaria: 2481/2021 Objetivo: Realizar levantamento de detecção da Murcha por Fusarium FOC R4T em bananeiras no município.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ/PA Destino: CASTANHAL/PA Servidor: 54187600/ JOANNES PAULUS FERNANDES DE SOUSA (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 1,5 DIÁRIA / 27/05/2021 a 28/05/2021.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 658808

Portaria: 2483/2021 Objetivo: Realizar cumprimento das metas de vigilância epidemiológica. Justifica-se a solicitação de 0,5 (meia) diária pelo acesso exclusivamente via fluvial, o período de atividade ultrapassará 6 horas fora da sede do município.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SOURE/PA Destino: SOURE/PA Servidor: 031751891/ AGNALDO DA SILVA BARBOSA (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 0,5 DIÁRIA / 24/05/2021 a 24/05/2021.Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 658817

Portaria: 2484/2021 Objetivo: Realizar cumprimento das metas de vigilância epidemiológica. Justifica-se a solicitação de 0,5 (meia) diária pelo acesso exclusivamente via fluvial, o período de atividade ultrapassará 6 horas fora da sede do município.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SOURE/PA Destino: SOURE/PA Servidor: 57209646/ KELLY CRISTINY GOMES DA PAIXÃO ALBUQUERQUE (MÉDICO VETERINÁRIO) / 0,5 DIÁRIA / 24/05/2021 a 24/05/2021.Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 658819

Portaria: 2482/2021 Objetivo: Realizar vacinação assistida em 12 Propriedades etapa maio de 2021 contra febre aftosa.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: VIGIA/PA Destino: SÃO CAETANO DE ODIVELAS/PA Servidor: 5687705/ JOAO CARLOS DA CRUZ MELO (ENGENHEIRO FLORESTAL) / 3,5 DIÁRIAS / 24/05/2021 a 27/05/2021.Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 658811

Portaria: 2487/2021 Objetivo: Realizar orientação aos servidores da regional quanto a documentação necessária e procedimentos de pagamento de Contratos de Aluguéis e implantar controles para acompanhamento da execução desses pagamentos na regional.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: PARAGOMINAS/PA Servidor: 57189747/JONNATHAN HENRIQUE DE SENA VEIGA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 5,5 DIÁRIAS / 23/05/2021 a 28/05/2021.Ordenador: ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE

Protocolo: 658884

Portaria: 2488/2021 Objetivo: Realizar Vacinação Assistida e Fiscalizada em Propriedades Rurais no Município de Mojuí dos Campos para cumprimento das metas do programa sanitário da Febre Aftosa referente a Etapa de Maio de 2021.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SANTARÉM/PA Destino: MOJUI DOS CAMPOS/PA Servidor: 54197572/ SOLON PESSOA GODINHO JUNIOR (TÉCNICO AGRÍCOLA) / 4,5 DIÁRIAS / 24/05/2021 a 28/05/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 658951

FÉRIAS

PORTARIA Nº 2486 /2021 - ADEPARÁ, DE 21 DE MAIO DE 2021

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente de Recursos Humanos, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso I, VII e artigo 18, inciso I e XIX de Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.

CONSIDERANDO o que determina o Art. 72, inciso I, Art. 74 parágrafo 1º e 2º, Art. 75, inciso I e II, Art. 76, parágrafo 1º da lei nº 5.810/94.

RESOLVE:

Incluir nas férias regulamentares aos servidores da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará, referente ao mês de JUNHO/2021, conforme mapa abaixo.

Protocolo	Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Lotação
2021/447405	05877989/2	ADALBERTO GOMES TAVARES	2020/2021	07.06.21 A 06.07.21	GPMEF
2021/367436	57223257/1	ALESSANDRO DE ARAUJO BASTOS	2019/2020	28.06.21 A 27.07.21	MAE DO RIO
2020/1089722	54193847/1	ALEX DIAS DE FREITAS	2019/2020	28.06.21 A 27.07.21	PARAUAPEBAS
2021/169992	08400661/2	ALTINO DIAS DA COSTA	2019/2020	23.06.21 A 22.07.21	ABAETETUBA
2021/154410	6403705/1	ANDERSON CARVALHO DE FARIAS	2019/2020	01.06.21 A 30.06.21	SANTAREM
2020/738139	57234487/1	ANTONIO ALDO AQUINO DA SILVA	2018/2019	10.06.21 A 09.07.21	VISEU
2021/2121	54186752/1	ARLEILSON VALERIO ALVES DA LUZ	2019/2020	01.06.21 A 30.06.21	DOM ELIZEU
2021/68015	00013102/1	AROLD GOMES NUNES	2020/2021	15.06.21 A 14.07.21	GICV
2021/497615	57223379/1	CARLA LETICIA PARA DA SILVA CORREA	2020/2021	30.06.21 A 29.07.21	GPQ
2021/68015	57223370/1	CELSO LUIZ ROCHA DE JESUS	2020/2021	21.06.21 A 20.07.21	GICV
REQUERIMENTO	54180050/2	CLEANE PANTOJA PESSOA	2020/2021	21.06.21 A 20.07.21	CASTANHAL
2021/497615	54189227/1	DAYS A CATETE R. DA COSTA AZEVEDO	2019/2020	30.06.21 A 29.07.21	GPQ
2021/490739	6403395/1	EDILSON NUNES MONTEIRO JUNIOR	2020/2021	01.06.21 A 30.06.21	AFUA
2021/198993	5943758/1	ELINELMA FERREIRA DO NASCIMENTO	2019/2020	01.06.21 A 30.06.21	MONTE DOURADO
REQUERIMENTO	54187131/1	IVALDO ALBUQUERQUE DA SILVA	2018/2019	01.06.21 A 30.06.21	VIGIA
2020/929205	54187130/1	EVANGELINO MEDEIROS DE NASCIMENTO	2019/2020	21.06.21 A 20.07.21	ITINGA
OFICIO Nº 45	54189779/1	FABIO CARNEIRO DUTRA	2020/2021	30.06.21 A 29.07.21	MAPA / LANAGRO
MAPA DE FÉRIAS	6403701/1	FRANCISCO DE ASSIS DO O LUZ	2020/2021	01.06.21 A 30.06.21	SAO FELIX DO XINGU
2020/1089840	5832098/5	FRANCISCO DE PAULO PEREIRA DA SILVA	2019/2020	15.06.21 A 14.07.21	SAO GERALDO DO ARAGUAIA
REQUERIMENTO	54187171/1	FRANCISCO RODRIGUES MONTEIRO	2019/2020	15.06.21 A 14.07.21	IGARAPE-ACU

2020/1080139	51855502/3	FRANKLIN ROOSEVELT N. DE MATOS	2020/2021	17.06.21 A 16.07.21	ULSA BELEM
2021/126966	5380545/2	GERALDO MAJELA F. DO NASCIMENTO	2020/2021	06.06.21 A 05.07.21	OUREM
2021/339215	51855491/3	GLAUCIO ANTONIO ROCHA GALINDO	2020/2021	28.06.21 A 27.07.21	GEDA
2020/858401	54185983/1	GRIMALDI LUIZ MAFRA	2019/2020	21.06.21 A 20.07.21	ALTAMIRA
REQUERIMENTO	05861497/3	HAMILTON ALTAMIRO NONATO DA SILVA	2020/2021	21.06.21 A 20.07.21	GICV
2021/198993	5942391/1	IVONETE ARAUJO GONCALVES	2019/2020	01.06.21 A 30.06.21	MONTE DOURADO
2020/738139	54187591/1	JADIEL OLIVEIRA SILVA	2018/2019	01.06.21 A 30.06.21	GURUPI
2020/858401	57225353/1	JAQUELINE SOUSA PEDRO	2019/2020	21.06.21 A 20.07.21	NOVO REPARTIMENTO
2021/464217	57189747/1	JONNATHAN HENRIQUE DE SENA VEIGA	2019/2020	01.06.21 A 30.06.21	GOF
MAPA DE FÉRIAS	5869480/6	JOSE LEANDRO DE SOUSA FILHO	2020/2021	01.06.21 A 30.06.21	TUCUMA
2020/738139	5909869/1	JOSIANE DO SOCORRO DIAS DA SILVA	2019/2020	28.06.21 A 27.07.21	UISEU
REQUERIMENTO	54187569/1	JOSIEL NUNES E SILVA	2019/2020	02.06.21 A 01.07.21	TERRA ALTA
2021/388127	5861667/3	JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS	2020/2021	28.06.21 A 27.07.21	PARAGOMINAS
2020/1014574	57224091/1	LELIO TOMAZ DOS SANTOS	2020/2021	22.06.21 A 21.07.21	GOIANESIA DO PARA
2021/86542	55586122/1	LUCIERLEN DA CONCEIÇÃO GONÇALVES	2020/2021	29.06.21 A 27.07.21	MOCAJUBA
2020/1080139	6403718/1	LUIZA HELENA BARNABE DE OLIVEIRA	2020/2021	14.06.21 A 13.07.21	SALVATERRA
REQUERIMENTO	57176027/1	MARCELO RAYOL GOMES	2020/2021	14.06.21 A 13.07.21	GSIE
2021/198993	5915797/2	MARCUS LUIZ SILVA DAMASCENO	2019/2020	01.06.21 A 30.06.21	ALMEIRIM
2020/1080139	57234511/1	MARIA AUDILEIA DA SILVA TEIXEIRA	2019/2020	07.06.21 A 06.07.21	ULSA BELEM
2021/442691	57175990/1	MARIA CLAUDETE CORREA FURTADO	2019/2020	25.06.21 A 24.07.21	GPESA
2021/101633	54180265/2	MARLUCE CORREA BRONZE	2019/2020	30.06.21 A 29.07.21	CESCO
REQUERIMENTO	55585543/1	MAURO LEAL DIAS	2020/2021	28.06.21 A 27.07.21	VIGIA
2021/48085	55585963/1	MICHELE BRAGA FERREIRA	2020/2021	01.06.21 A 30.06.21	SANTAREM
REQUERIMENTO	5113741/1	MONICA CEMIRAMES P. DO N. PRESTES	2019/2020	04.05.21 A 18.05.21	PROJUR
REQUERIMENTO	55588438/1	NEILA FARIAS DE CARVALHO	2020/2021	01.06.21 A 30.06.21	SANTA BARBARA
2021/68015	3175758/2	NELSON DE OLIVEIRA LEITE	2019/2020	16.06.21 A 15.07.21	GICV
2021/206859	55585710/1	ODILEA SILVA DE CARVALHO DOS SANTOS	2019/2020	01.06.21 A 30.06.21	VIGIA
REQUERIMENTO	55586081/1	PAULINO ALEXANDRE DA SILVA NETO	2020/2021	15.06.21 A 14.07.21	SAO FRANCISCO DO PARA
2021/86542	54197827/1	PAULO JORGE VALENTE ALMEIDA	2020/2021	01.06.21 A 30.06.21	MOCAJUBA
2020/1081379	57200822/2	RAQUEL BATISTA SILVA	2020/2021	01.06.21 A 30.06.21	ITAITUBA
2020/1103756	8400838/1	RENATA PEREIRA DA SILVA MARQUES	2020/2021	29.06.21 A 27.07.21	SANTA MARIA DAS BARREIRAS
OFICIO 052	54194503/1	ROBERTO JUNIOR CRUZ POTHER	2019/2020	01.06.21 A 30.06.21	CEDIDO
MAPA DE FÉRIAS	57189753/1	ROSA DE FATIMA FELIZ CAVALCANTE	2019/2020	29.06.21 A 28.07.21	GAMULT
2020/858401	5868211/3	RUBENS SANTOS DE MORAES	2020/2021	28.06.21 A 27.07.21	ALTAMIRA
REQUERIMENTO	5909729/1	SELDO CARVALHO DUARTE	2019/2020	21.06.21 A 20.07.21	SANTAREM
2020/738139	55588830/1	SONIA MARIA BRANDAO DO CARMO	2020/2021	07.06.21 A 06.07.21	NOVA TIMBOTEUA
REQUERIMENTO	54192679/1	SUELY PIRES NENCY	2019/2020	14.06.21 A 13.07.21	PROJUR
REQUERIMENTO	54196692/1	SUMAYA EMILIA MARTINS PAULINO	2020/2021	21.06.21 A 20.07.21	GSIE
REQUERIMENTO	55586137/1	TAIANA DE NAZARE SOARES AIKAWA	2020/2021	21.06.21 A 20.07.21	CASTANHAL
2021/198993	5942385/1	WARDSON MENDES PEREIRA	2019/2020	01.06.21 A 30.06.21	ALMEIRIM
2021/17801	57223941/1	WILLY TATYANE HAGE GOMES CANTO	2020/2021	15.06.21 A 14.07.21	OBIDOS

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
DANYELLE CRISTINA FERREIRA NEGRAO ARIAS
Gerente de Área de Gestão de Pessoas
ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE
Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 658859

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 119/2021;BENEFICIÁRIO: JOSÉ EDVALDO PRATA FILHO; MATRÍCULA: 5752647; FUNÇÃO: EXT. RURAL II ; OBJETIVO: PARA ATENDER DESPESAS DE ATER DO SUBPROJETO PROATER/2021; MUNICÍPIO: TRAIRÃO ; PROGRAMA: 1491; PROJETO ATIVIDADE: 8711-C; FONTE: 0261; ELEMENTO DE DESPESA: 3390=30-R\$670,00; PRAZO DE APLICAÇÃO: 60 DIAS DA EMISSÃO DA ORDEM BANCÁRIA; PRAZO PARA COMPROVAÇÃO: 15 DIAS APÓS A REALIZAÇÃO DAS DESPESAS; ORDENADOR DE DESPESAS: LANA ROBERTA REIS DOS SANTOS.

Protocolo: 658652

DIÁRIA

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 075/2021;BENEFICIÁRIO: ANDERSON COSTA DOS SANTOS; MATRÍCULA: 54196307/1; FUNÇÃO: RESP. NÚCLEO ADMINISTRATIVO; OBJETIVO: VIAJAR AO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA, PARA DAR SUPORTE OPERACIONAL NA INAUGURAÇÃO DA UDB (UNIDADE DE DIDÁTICA DE BRAGANÇA); Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (UMA E MEIA); DESTINO: BRAGANÇA; ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CLAUDIO GONÇALVES DO R. JUNIOR.

Protocolo: 658675

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 076/2021;BENEFICIÁRIO: DIEGO MOTA DOURADO; MATRÍCULA: COLABORADOR ; FUNÇÃO: ADVOGADO; OBJETIVO: VIAJAR AO MUNICÍPIO DE CURUÇA NO DIA 19.05.2021, PARA REALIZAR AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO/MEDIAÇÃO; Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (MEIA) ; DESTINO : CURUÇA; ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CLAUDIO GONÇALVES DO R. JUNIOR.

Protocolo: 658814

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 077/2021;BENEFICIÁRIO: JORGE GOERSCH ANDRADE; MATRÍCULA: 54197392 ; FUNÇÃO: MOTORISTA; OBJETIVO: LEVAR O EMPREGADO PÚBLICO HIRAN DIAS DE ARAÚJO PARA REPRESENTAR A EMATER COMO PREPOSTO EM AUDIÊNCIA A SER REALIZADA NO DIA 19.05.2021 ÀS 12h00; Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (MEIA); DESTINO: CURUÇA; ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CLAUDIO GONÇALVES DO R. JUNIOR.

Protocolo: 658918

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA 00670/2021-DGAF/GAB/SEMAS, DE 20.05.2021

Nome: ROSE LUCE DE MELO RODRIGUES GAIA

Matrícula: 3214664/1

Cargo: Contador

Concessão: 30 (trinta) dias de Licença Prêmio

Períodos Aquisitivos: 2ª parcela do triênio 2015/2018

Períodos de Gozo: 31/05/2021 a 29/06/2021

HUGO YUTAKA SUENAGA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 658770

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 00274/2021 – DGAF/GAB/SEMAS

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E TECNOLOGIAS, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto s/nº de 19 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial nº 34.497, de 19 de fevereiro de 2021; CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 233/2021-GAB/SEMAS, de 22 de fevereiro de 2021, republicada no Diário Oficial nº 34.509, de 05 de março de 2021;

CONSIDERANDO o disposto no art. 82, da Lei nº 5.810, de 24/01/1994, Laudo Médico nº 70299 de 07/03/2021 e PAE 2021/536712.

RESOLVE:

I – CONCEDER 55 (cinquenta) dias de Licença para Tratamento de Saúde à servidora BEATRIZ DE SOUSA VILAR FAVILA, matrícula 57202365/2, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Meio Ambiente, lotada na Diretoria de Ordenamento, Educação e Descentralização da Gestão Ambiental, no período de 02/03/2021 a 25/04/2021.

II – DETERMINAR à Coordenadoria de Gestão de Pessoal – CGP, que através do setor competente, tome as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

***Republicada conforme Laudo Médico Pericial nº 70299 de 07/03/2021 e emitido em 17/05/2021, que retifica o período de afastamento da servidora.**

Belém, 20 de maio de 2021.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HUGO YUTAKA SUENAGA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 658855

CONTRATO

CONTRATO: 026/2021-SEMAS/PA

Processo: PAE 2021/371974

Dispensa de Licitação 006/2021

Objeto: Aquisição de Materiais de Proteção e de Higieneização Contra A COVID-19, para atender as necessidades internas da SEMAS/PA, sendo 1.000 (mil) frascos de álcool em gel 70%, 17 (dezesete) totens dispenser álcool em gel e 15 (quinze) termômetros digitais infravermelhos

Valor Total: R\$ 14.280,00

Vigência: 19/05/2021 a 18/05/2022

Assinatura: 19/05/2021

Orçamento: Unidade 27102; Gestão 00001; PTRES 278338; Fonte 0116; Elemento 339030, 449052; PI 4120008338C, 4120008338E; Ação 183714

Contratado: NEO BRS COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA (CNPJ 07.041.480/0001-88)

Endereço: Passagem Nossa Senhora Aparecida, nº 164, Bairro Castanheira, CEP 66645-455, fone (91) 2121-9000, neobrsbelem@gmail.com, Belém/PA

Ordenador: José Mauro de Lima O' de Almeida, Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Protocolo: 658773

CONTRATO: 030/2021-SEMAS/PA

Processo: PAE 2021/507954

Dispensa de Licitação 007/2021

Objeto: Aquisição de 1.100 sacolas ecológicas, para atender as necessidades internas da SEMAS

Valor Total: R\$ 13.200,00

Vigência: 21/05/2021 a 20/05/2022

Assinatura: 21/05/2021

Orçamento: Unidade 27102; Gestão 00001; PTRES 278782; Fonte 0116; Elemento 339030; PI 4120008782C; Ação 267783

Contratado: ASSOCIAÇÃO POLO PRODUTIVO PARA - FÁBRICA ESPERANÇA (CNPJ 07.553.026/0001-06)

Endereço: Rua Antonio Barreto, 1595, bairro Umarizal, CEP 66055-050, fone (91) 4042-1041, comercial@fabricaesperanca.org.br, Belém/PA

Ordenador: José Mauro de Lima O' de Almeida, Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Protocolo: 658902

DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2021

Autorizo nos termos do artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas posteriores modificações, a Dispensa de Licitação, referente ao Processo nº 2021/371974, de 09 de abril de 2021, que tem por objeto a contratação da empresa NEO BRS COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA, inscrita no CNPJ: 07.041.480/0001-88, com sede na Passagem Nossa Senhora Aparecida, nº 164, Bairro: Castanheira, Belém/PA, CEP 66.645-455, para aquisição de MATERIAIS DE PROTEÇÃO E DE HIGIENIZAÇÃO CONTRA A COVID-19, para atender as necessidades internas da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, conforme disposições do Termo de Referência, no valor global de R\$ 14.280,00 (quatorze mil, duzentos e oitenta reais), conforme solicitação e fundamentação constante nos autos do referido processo.

Belém, 19 de maio de 2021.

JOSÉ MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Estado do Pará

Protocolo: 658772

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2021

Autorizo nos termos do artigo 24, inciso XIII da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas posteriores modificações, a Dispensa de Licitação, referente ao Processo nº 2021/507954, de 12 de Maio de 2021, que tem por objeto a contratação da empresa ASSOCIAÇÃO POLO PRODUTIVO PARÁ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.553.026/0001-06, com sede na Rua Antônio Barreto, nº 1595, CEP: 66.060-060, Bairro de Fátima, Belém/PA, para aquisição de 1.100 sacolas ecológicas, para atender as necessidades internas da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, no valor global de R\$ 13.200,00 (Treze mil e duzentos reais), conforme solicitação e fundamentação constante nos autos do processo.

Belém, 21 de maio de 2021.

JOSÉ MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade.

Protocolo: 658899

DIÁRIA

PORTARIA Nº 686/2021 - GAB/SEMAS 21 DE MAIO DE 2021.

Objetivo: Visita institucional em conjunto com a SEDEME em empreendimentos do município citado.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA

Destino: Barcarena/PA

Período: 21/05/2021- ½ - diária.

Servidor:

- 5946009/1 - RODOLPHO ZAHLUTH BASTOS - (Secretário Adjunto de Gestão e Regularidade Ambiental)

ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa de Financeira

Protocolo: 658718

PORTARIA Nº 678/2021 - GAB/SEMAS 21 DE MAIO DE 2021.

Objetivo: Atuar no apoio às operações de fiscalização no âmbito do Plano Estadual de Combate ao Desmatamento no Estado do Pará.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA

Destino: São Félix do Xingu/PA

Período: 14/05 a 17/05/2021- 03 e ½ diárias.

Servidores:

- 5755549/1 - AUGUSTO JOSÉ COELHO DA SILVA BITTENCOURT - (Policial Militar/GRAESP)

- 5630312/1 - ÉDIMO MAURO COELHO COSTA - (Policial Militar/GRAESP)

- 5575591/1 - EDMILSON MARTINS DA COSTA - (Policial Militar/GRAESP)

- 57200022/1 - ARQUIMEDES GOMES ARAÚJO - (Policial Militar/GRAESP)

ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa de Financeira

Protocolo: 658644

PORTARIA Nº 676/2021 GAB-SEMAS

A Diretora de Gestão Administrativa e Financeira, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas de acordo com as Portarias nº 420 de 05 de abril de 2021 e 421 de 05 de abril de 2021, publicadas no DOE nº 34544 do dia 07 de abril de 2021;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 401092/2020 e Memorando nº 87/2021 - GETRAN-SEMAS;

RESOLVE-SE:

I - Alterar o período de viagem, do motorista na PORTARIA Nº 518/2021- GAB/SEMAS de 28/04/2021, publicado no DOE nº 34.345 do dia 30/04/2021, que seria no período de 03/05 a 07/05/2021 - 02 e ½ diárias, para o período de 03/05 a 04/05/2021 - 1,0 diária.

Belém, 20 de maio de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

LILIA MARCIA RAMOS REIS

Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo: 658414

PORTARIA Nº 538/2021 - GAB/SEMAS 03 DE MAIO DE 2021.

Objetivo: Atuar no apoio às operações de fiscalização no âmbito do Plano Estadual de Combate ao Desmatamento no Estado do Pará, base São Félix do Xingu.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA

Destino: São Félix do Xingu/PA

Período: 03/05 a 22/05/2021- 19 e ½ diárias.

Servidores:

- 54188037/1 - ENALDO LUIZ DE MELO FERREIRA - (Perito Criminal)

- 5897977/3 - RAFAEL NASCIMENTO DE OLIVEIRA - (Aux. Operacional)

- 5942990/1 - IGOAR SILVA NAZÁRIO - (Motorista)

ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa de Financeira

Protocolo: 651270

PORTARIA Nº 541/2021 - GAB/SEMAS 03 DE MAIO DE 2021.

Objetivo: Atuar no apoio às operações de fiscalização no âmbito do Plano Estadual de Combate ao Desmatamento no Estado do Pará.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA

Destino: Novo Progresso/PA, Itaituba/PA, Trairão/PA e Altamira/PA

Período: 03/05 a 22/05/2021- 19 e ½ diárias.

Servidores:

- 5040485/3 - ALDECY DA COSTA MORAES - (Perito Criminal)

- 5955841/1 - EDVALDO SAMPAIO BICHO - (Aux. Operacional)

- 57190929/1 - JOÃO MARCELO CRISTIANO LIMA OLIVEIRA - (Motorista)

ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa de Financeira

Protocolo: 651463

PORTARIA Nº 545/2021 - GAB/SEMAS 03 DE MAIO DE 2021.

Objetivo: Realizarem operações de fiscalização no âmbito do Plano Estadual de Combate ao Desmatamento no Estado do Pará.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA

Destino: Novo Progresso/PA, Itaituba/PA, Trairão/PA e Altamira/PA

Período: 03/05 a 22/05/2021- 19 e ½ diárias.

Servidores:

- 57175209/1 - CESAR PLATON MAIA - (Técnico em Gestão de Infra-Estrutura)

- 5904398/2 - LEONI DE SOUZA BELATO - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)

- 5954934/1 - GUSTAVO AIRES SARMAÑO - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)

- 5943128/1 - ELIELSON DE JESUS MEDEIROS SOUSA - (Motorista)
ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa de Financeira

Protocolo: 651709

PORTARIA Nº 546/2021 - GAB/SEMAs 04 DE MAIO DE 2021.

Objetivo: Atuar no apoio às operações de fiscalização no âmbito do Plano Estadual de Combate ao Desmatamento no Estado do Pará.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA

Destino: Novo Progresso/PA, Itaituba/PA, Trairão/PA e Altamira/PA

Período: 03/05 a 22/05/2021- 19 e ½ diárias.

Servidores:

- 5932482-1 - MARIO ALMEIDA LOBATO - (Bombeiro Militar)
- 5932348-1 - ANTONIO AIRES OLIVEIRA COUTINHO - (Bombeiro Militar)
- 5601452-1 - RONNY CARLOS DA SILVA OLIVEIRA - (Bombeiro Militar)
- 57217701/1 - GUSTAVO HENRIQUE DE ASSUNÇÃO SILVA - (Bombeiro Militar)

ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa de Financeira

Protocolo: 651718

PORTARIA Nº 547/2021 - GAB/SEMAs 04 DE MAIO DE 2021.

Objetivo: Atuar no apoio às operações de fiscalização no âmbito do Plano Estadual de Combate ao Desmatamento no Estado do Pará.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA

Destino: São Félix do Xingu/PA

Período: 03/05 a 22/05/2021- 19 e ½ diárias.

Servidores:

- 57325901 - JUAREZ DIAS DA SILVA - (Policial Militar)
- 57222063 - CEZAR AUGUSTO DOS SANTOS LEAL - (Policial Militar)
- 57819731 - HELIO SOUZA DOS ANJOS - (Policial Militar)
- 541933621 - DEYVID SANTOS FARIAS - (Policial Militar)

ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa de Financeira

Protocolo: 651735

PORTARIA Nº 548/2021 - GAB/SEMAs 04 DE MAIO DE 2021.

Objetivo: Atuar no apoio às operações de fiscalização no âmbito do Plano Estadual de Combate ao Desmatamento no Estado do Pará.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA

Destino: São Félix do Xingu/PA

Período: 03/05 a 22/05/2021- 19 e ½ diárias.

Servidores:

- 5932587/1 - MARCOS MATHEUS DE SOUSA MOREIRA - (Bombeiro Militar)
- 57189203/1 - GRAÇA INÊZ SOUZA TEIXEIRA - (Bombeiro Militar)
- 57217753/1 - JAILSON DA SILVA FERREIRA - (Bombeiro Militar)
- 57218590/1 - FABIO BRUNO SOZINHO DE HOLANDA - (Bombeiro Militar)

ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa de Financeira

Protocolo: 651760

PORTARIA Nº 565/2021 - GAB/SEMAs 05 DE MAIO DE 2021.

Objetivo: Atuar no apoio às operações de fiscalização no âmbito do Plano Estadual de Combate ao Desmatamento no Estado do Pará.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA

Destino: São Félix do Xingu/PA

Período: 03/05 a 22/05/2021- 19 e ½ diárias.

Servidores:

- 5420806 - PAULO RENATO DE LIMA PINTO - (Policial Civil)
- 5876702 - EMILSON MARCELO FERREIRA MAUÉS - (Policial Civil)
- 5130271 - WALBER COSTA PIMENTEL - (Policial Civil)
- 702196 - SEBASTIÃO FREIRE DOS SANTOS FILHO - (Policial Civil)

ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa de Financeira

Protocolo: 652717

PORTARIA Nº 564/2021 - GAB/SEMAs 05 DE MAIO DE 2021.

Objetivo: Atuar no apoio às operações de fiscalização no âmbito do Plano Estadual de Combate ao Desmatamento no Estado do Pará.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Santarém/PA

Destino: Novo Progresso/PA, Itaituba/PA, Trairão/PA e Altamira/PA

Servidores:

- 5619130 - JARDEL LUIS CASTRO GUIMARÃES DE NASCIMENTO - (Policial Civil)- 10 a 20/05/2021- 10 e ½ diárias.
- 5914185 - ALEX ALBÉRIO MACIEL SOARES - (Policial Civil) - 05 a 20/05/2021- 15 e ½ diárias.
- 57173342 - DANIEL GEMAQUE PAIVA - (Policial Civil) - 05 a 20/05/2021- 15 e ½ diárias.
- 5520401 - OSVALDO FARACO MAVIEL - (Policial Civil) - 05 a 20/05/2021- 15 e ½ diárias.

ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa de Financeira

Protocolo: 652757

PORTARIA Nº 606/2021 - GAB/SEMAs 12 DE MAIO DE 2021.

Objetivo: Participar de Ação de Fiscalização conjunta com a Marinha do Brasil em combate a ilícitos ambientais.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA

Destino: Abaetetuba/PA e Barcarena/PA

Período: 12/05 a 20/05/2021- 08 e ½ - diárias.

Servidores:

- 8401195/1 - SAULO FELIPE SOUZA NERY - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)

- 5954902/1 - DENIS DE PINHO SOUSA - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)

ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa de Financeira

Protocolo: 655426

PORTARIA Nº 617/2021 - GAB/SEMAs 14 DE MAIO DE 2021.

Objetivo: Realizar retirada de animais silvestres com alta médica veterinária, e destinação à Flona Carajás, e ação de fiscalização ambiental na região do Mosaico de Unidades de Conservação do Lago de Tucuruí.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA

Destino: Castanhal/PA, Parauapebas/PA, Tucuruí/PA, Breu Branco/PA, Goianésia do Pará/PA, Jacundá/PA, Novo Repartimento/PA, Nova Ipixuna/PA e Itupiranga/PA

Período: 10/05 a 21/05/2021 - 11 e ½ diárias

Servidores:

- 57191997/3 - DAVID OLIVEIRA LUZ - (Técnico em Gestão de Pesca e Aquicultura)

- 5954925/1 - HUGO DELEON DOS SANTOS DIAS - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)

- 57194272/1 - JOELCIO SOSINHO CASCAES - (Motorista)

ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa de Financeira

Protocolo: 656001

PORTARIA Nº 656/2021 - GAB/SEMAs 19 DE MAIO DE 2021.

Objetivo: Realizar vistoria técnica em processos referentes à verificação de condicionantes em infraestrutura portuária e de autorização resgate de fauna em área de supressão vegetal, nos municípios citados.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Santarém/PA

Destino: Prainha/PA e Belterra/PA

Período: 31/05 a 03/06/2021- 03 e ½ diárias.

Servidores:

- 5924514/2 - MOEMA RACHEL RIBEIRO DE VASCONCELOS - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente);

- 5936408/2 - FELIPE RAMON LESS - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente).

ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo: 657601

FÉRIAS

PORTARIA Nº 653/2021-DGAF/GAB/SEMAs, 19/05/2021

INTERROMPER, por necessidade de serviços, a contar do dia 04/05/2021 o gozo de férias regulamentares do servidor RAUL PROTÁSIO ROMÃO, matrícula nº 5930962/ 1, referente ao exercício 2018/2019, concedida através da PORTARIA Nº 439/2021, publicado no DOE de nº 34.546 de 09/04/2021, restando 29(vinte e nove) dias a serem usufruído ,, s posteriormente.

HUGO YUTAKA SUENAGA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 658953

PORTARIA Nº 662/2021-DGAF/GAB/SEMAs, 19/05/2021

INTERROMPER, por necessidade de serviços, a contar do dia 03/05/2021 o gozo de férias regulamentares do servidor VICTOR MENDES DA SILVA , matrícula nº 57175833/ 1, referente ao exercício 2018/2019, concedida através da PORTARIA Nº 234/2021, publicado no DOE de nº 34.505 de 03/03/2021, restando 01(um) dia que será usufruído posteriormente.

HUGO YUTAKA SUENAGA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 658954

PORTARIA Nº 655/2021-DGAF/GAB/SEMAs, 19/05/2021

I - INTERROMPER, por necessidade de serviços, a contar de 10/05/2021 o gozo de férias da servidora ANDREIA RODRIGUES MONTEIRO , matrícula nº 57173608/ 2, referente ao exercício 2020/2021, concedido através da PORTARIA Nº 439/2021, publicado no DOE de nº 34.546 de 09/04/2021, restando 26(vinte e seis)dias a serem usufruídos posteriormente

HUGO YUTAKA SUENAGA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 658945

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO
FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE
DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 170 de 07 de maio de 2021

Fundamento Legal: conforme processo nº 2021/385258 e Art. 145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

Objetivo: Realizar atividades de fiscalização ambiental nos municípios que abrangem o Mosaico
 Origem: Tucuruí-PA
 Destino: Novo Repartimento, Breu Branco, Goianésia do Pará, Jacundá, Nova Ipixuna, Marabá, Itupiranga-PA
 Período: 10 a 21/05/2021 - 11,5 (onze e meia) diárias
 Servidor: Josiane Amanda Gomes Miranda - 5934577 - Técnico em Gestão Ambiental
 Leonel Silva Sousa - 9018 - Técnico em Saneamento Ambiental

KARLA LESSA BENGTON
 PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

PORTARIA Nº. 169 de 06 de maio de 2021

Fundamento Legal: conforme processo nº 2021/432735 e Art. 145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

Objetivo: Realizar atividades de Fiscalização Ambiental e administrativas inerentes à gestão das unidades de conservação, nos municípios de abrangência da Região Administrativa do Mosaico Lago de Tucuruí
 Origem: Marabá-PA

Destino: Tucuruí, Novo Repartimento, Breu Branco, Jacundá, Goianésia do Pará, Nova Ipixuna e Itupiranga-PA

Período: 09 a 22/05/2021 - 13,5 (treze e meia) diárias

Servidor: Mariana Bogéa de Souza - 5905131 - Gerente

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

PORTARIA Nº. 167 de 06 de maio de 2021

Fundamento Legal: conforme o processo nº. 2021/385269 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

Objetivo: Garantir a integridade física dos servidores envolvidos nas atividades de Fiscalização Ambiental nos municípios de abrangência da Região Administrativa do Mosaico de Unidades de Conservação Lago de Tucuruí
 Origem: Tucuruí-PA

Destino: Goianésia do Pará, Breu Branco, Jacundá, Nova Ipixuna, Itupiranga, Novo Repartimento e Marabá-PA

Período: 10 a 21/05/2021 - 11,5 (onze e meia) diárias

Servidor: SGT PM Márcio Marcelo Dantas Reis - 55763341

SGT PM Alcínio Miranda Mendes - 53744301

SGT PM Rogério Lúcio Fernandes das Chagas - 5705827

CB PM Felipe Moacir Oliveira Sidônio - 57232846

CB PM André Luis Pereira Teixeira - 42190741

CB PM Madson Lúcio da Cruz Munhoz - 57221631

CB PM Max Well Rodrigues de Souza - 57231889

CB PM Carlos Antônio da Silva Amorim - 42195361

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 658891

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA

**PORTARIA N.º 060/2021 - GAB/SEGUP
Belém-PA, 20 de Maio de 2021.**

O Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, Sr. UALAME FIALHO MACHADO, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO: O Contrato Administrativo nº 004/2021-SEGUP/FESPDS/PA, celebrado com a empresa P G LIMA COM EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.493.764/0001-61, oriundos do Processo nº 2021/983095, através do FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA/FESPDS e decorrente do Pregão Eletrônico Nº 06/2021-FESPDS/PA, cujo objeto é a aquisição de equipamentos para a montagem do consultório odontológico do Núcleo de Assistência ao Servidor - NAS/CPCRC, que está em consonância com Plano de Assistência ao Servidor do CENTRO DE PERÍCIAS RENATO CHAVES/CPCRC, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência - TR/SEGUP/FESPDS

CONSIDERANDO: O que dispõe o Art. 67 da Lei Federal n.º 8.666/93, Decreto Estadual nº 870 de 04 de Outubro de 2013 e a Instrução Normativa nº 02/2019 da AGE;

RESOLVE: Nomear, a comissão para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 004/2021-SEGUP/FESPDS/PA, os servidores abaixo relacionados:

- Maria Betania Moraes Lisboa, Matrícula Funcional nº 5129605/1, como Fiscal;

- Gerson Almeida da Silva, Matrícula Funcional nº 57200316/1, como Suplente.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Segurança Pública do Estado do Pará

Protocolo: 658668

LICENÇA PRÊMIO

**PORTARIA Nº 664/2021-SAGA
Belém, 19 de maio de 2021**

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: O art. 98 cc a linha a do inciso I do art. 99 da Lei 5.810/1994, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará.

CONSIDERANDO: Processo nº2021/535720

RESOLVE: Conceder ao servidor JOÃO OCÉLIO RODRIGUES BRANDÃO, Assistente Administrativo, MF nº 0071315/1, 60(sessenta) dias de Licença Prêmio, referente ao triênio de 2017/2020, no período de 14.06.2021 a 12.08.2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

Protocolo: 658629

ERRATA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Errata da publicação do 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº157/2020-SEGUP/FESPDS/PA, DOE nº34.590 sob o protocolo nº658390

Onde se lê: Parecer Jurídico

Leia-se: Parecer Jurídico nº160/2021

Onde se lê: Dotação Orçamentária

Leia-se: Dotação Orçamentária: Fonte: 0177 (Tesouro), 0377 (Recurso Próprio - Superavit), Programa de Trabalho: 06181150289400000 e Natureza de despesa: 449051

Protocolo: 658798

CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 042/2021-SEGUP/PA

Processo Eletrônico nº 2021/367430

Exercício: 2021

Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 029/2021-SEGUP/PA

Objeto: contratação da prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como professor da disciplina Didática e Metodologia de Ensino Superior, no Curso de especialização em docência do Ensino Superior em Segurança Pública, a ser realizado no período de 14/06/2021 a 18/06/2021, e terá carga horária de 30 horas/aula.

Fundamentação Legal: Parecer Jurídico nº 123/2021-CONJUR

Data de Assinatura: 19 de maio de 2021

Vigência: 14/06/2021 a 18/12/2021

Valor Global:R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos)

Programação Orçamentária: Programação: 21.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública; Fonte: 0101; Naturezas: 339036 e 339047.

Contratada: LENO MÁRCIO BARROS DO CARMO

CPF: 766.799.936-87

Ordenador de Despesas: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES - SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Protocolo: 658779

OUTRAS MATÉRIAS

CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

RESOLUÇÃO Nº 411 /2020 - CONSEP

EMENTA: Julgamento do Relatório da Comissão Especial encarregada da eleição dos Conselheiros representantes das entidades de classe dos órgãos do SIEDS- biênio 2021/2022.

O Conselho Estadual de Segurança Pública/CONSEP, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei nº 7.584/2011 e Resolução 351/18, de 12/12/2018 - Regimento Interno do CONSEP, homologado pelo Decreto nº 315/19, de 20/09/2019 (DOE nº 33.989, de 23/09/2019), e alterações da Lei nº 8906/19, respectivamente.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8906/19, que estabelece a composição do CONSEP, incluindo a participação de representantes das entidades de classe dos órgãos do SIEDS, com observância de rodízio entre as Associações, respectivamente;

CONSIDERANDO os ditames previstos na Resolução nº 206/CONSEP de 05/12/2012, que disciplina o processo eleitoral para a escolha dos membros do CONSEP, representantes das entidades classistas;

CONSIDERANDO a Resolução 388/CONSEP de 29 de maio de 2020, homologada pelo Decreto nº 915, de 21/07/2020 - DOE 34.289, de 21/07/2020, por esta Resolução o Governo do Estado autoriza a abertura do processo eleitoral no âmbito do CONSEP, em em seu art. 2º estabelece que a vaga será disputada entre candidatos indicados pelas Associações representativas e constituídas por servidores dos Órgãos integrantes do SIEDS, respectivamente, entende-se aquelas que tenham em seus quadros, membros da ativa, inativos/aposentados ou de ambas as classes:

Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves (membro titular) e Polícia Civil (membro suplente).

CONSIDERANDO que a condução do pleito eleitoral, definição das Entidades de Servidores do SIEDS, criação, constituição e deveres da Comissão Especial encarregado de realizar o certame encontram-se disciplinados na Resolução nº 394/CONSEP, 27/08/2020 - DOE 34.334, 03/09/2020.

CONSIDERANDO a conclusão dos trabalhos da Comissão Especial, criada pela Resolução nº 394/20-CONSEP, de 27/08/2020, em relatório circunstanciado apresentado pela Advª Suzany Risuenho Brasil - Conselheira Titular / CECECA.

CONSIDERANDO a manifestação favorável, aprovada por unanimidade dos Conselheiros presentes no Plenário da 360ª. Reunião Ordinária do CONSEP, realizada no dia 15 de dezembro de 2020.

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar o Relatório da Comissão Especial encarregada do pleito eleitoral para escolha dos Conselheiros do CONSEP, representantes das entidades de classe das instituições do SIEDS, constante do anexo, após a manifestação favorável dos Conselheiros membros do Colegiado.

Art. 2º - Validar o resultado do pleito eleitoral referenciado no artigo anterior, considerando eleitos: Conselheiro Titular - Perito Criminal Cesar Figueiredo Cursino - Associação dos Peritos Oficiais do Pará - ASPOP, Conselheiro Suplente - DPC Francisco Bismarck Borges Filho- ADEPOL - Associação dos Delegados de Polícia do Pará, para o exercício das funções de membros do CONSEP, correspondente ao biênio governamental 2021/2022, compreendendo o período 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2022.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor após homologação do Chefe do Poder Executivo.

Plenário do CONSEP, em 15 de dezembro de 2020.

UALAME FIALHO MACHADO

Presidente do CONSEP

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Nomeação feita pelo DECRETO DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021/Diário Oficial Nº. 34.499 de 23/02/2021

Protocolo: 658684

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

PORTARIA

Portaria de Falecimento nº 059/2021 – CVP/4

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições previstas no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 093 de 14 de janeiro de 2014; Considerando que o CEL QOPM RR RG 15642 CARLOS ALBERTO MODESTO DA CUNHA, faleceu na cidade de Belém/PA, na data 24 de Março de 2021, conforme cópia da Certidão de Óbito nº 067595 01 55 2021 4 00494 109 0185542 98, expedida pelo Registro Civil das Pessoas Naturais, no dia 06 de abril de 2021, apresentada e arquivada no CVP, RESOLVE:

Art. 1º. EXCLUIR do Quadro de Veteranos o CEL QOPM RR RG 15642 CARLOS ALBERTO MODESTO DA CUNHA, em virtude do seu falecimento na data 24 de Março de 2021;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar do dia 24 de Março de 2021 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém/PA, 21 de maio de 2021.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

Comandante Geral da PMPA

Protocolo: 658693

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO Nº 006/2021 – CCC; O COMANDANTE

GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições previstas no art. 8º, parágrafo 2º, da Lei Complementar nº 053, de 07 de fevereiro de 2006; Considerando a Resolução nº 001, de 16 de março de 2010 e a Instrução Normativa SEAD/DGL nº 001, de 09 de abril de 2012, que dispõe sobre os procedimentos para realização de cotação eletrônica para aquisição de bens e contratação de serviços de pequeno valor por dispensa de licitação, no sistema de Cotação Eletrônica.; RESOLVE: Art. 1º. DESIGNAR o CEL QOPM RG 26311 JORGE WILSON PINHEIRO DE ARAÚJO – Diretor de Apoio Logístico da PMPA, nomeado pela PORTARIA Nº 643/2021 – SCCMO/DGP, publicada em DOE. nº 34.589, de 20 de maio de 2021, a atuar na qualidade de Homologador do Sistema de Cotação de Preços; Art. 2º. DESIGNAR o TEN CEL QOPM RG 27317 SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO – Subdiretor de Apoio Logístico da PMPA, nomeado pela PORTARIA Nº 731/2021 – SCCMO/DGP, publicada em DOE. nº 34.589, de 20 de maio de 2021, em substituição ao TEN CEL QOPM RG 26318 JOMIRES REBELO PIRES, para atuar na qualidade de Homologador do Sistema de Cotação de Preços; Art. 3º. DESIGNAR o MAJ QOPM RG 29213 RICARDO DO NASCIMENTO RAMOS, Chefe do Centro de Compras e Contratos, nomeado pela PORTARIA Nº 129/2021 – SCCMO/DGP, publicada no DOE nº 34.589, de 20 de maio de 2021, em substituição ao TEN CEL QOPM RG 29201 MARCELO AMARO DA GAMA, para atuar na qualidade de Coordenador do Sistema de Cotação de Preços; Art. 4º. DESIGNAR a 3º SGT PM RG 32620 FRANSUANNE SILVEIRA NASCIMENTO e a SD PM RG 37675 THA-

TIANA NAZARETH GONÇALVES TAVARES, Auxiliares do Centro de Compras e Contratos, para atuarem na qualidade de Coordenadoras do Sistema de Cotação de Preços, em substituição ao CB PM RG 30178 ALLAN PATRICK BATISTA DE OLIVEIRA; Art. 5º. MANTER o 3º SGT PM RG 36077 RODRIGO DIAS BANDEIRA e a CB PM RG 37675 GISELY NAZARETH FIGUEIREDO PEREIRA, Auxiliares do Centro de Compras e Contratos, atuando na qualidade de Coordenadores do Sistema de Cotação de Preços; Art. 6º. DESIGNAR a 2º SGT PM RG 13403 ANA PAULA BASTOS PINHEIRO, auxiliar do Centro de Compras e Contratos, no Apoio à Equipe do Sistema de Cotação de Preços; Art. 7º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário; Registre-se, publique-se, cumpra-se.; Belém/PA, 20 de Maio de 2021; JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR- CEL QOPM RG 18044; COMANDANTE GERAL DA PMPA.

Protocolo: 659034

DIÁRIA

PORTARIA Nº 2501/19/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Itaituba-PA; Destino: Jacareacanga-PA; Período: 12 a 16/09/2019; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SD PM Wallace Painiu de Souza; CPF: 021.397.572-62; Valor: R\$ 576,00. Ordenador: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 658785

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA CONSTANTE NO DIÁRIO OFICIAL Nº 34.355 DE 24/09/2020, REFERENTE A DIÁRIA, PORTARIA Nº 476/20 -DF, QUE GEROU O PROTOCOLO DE PUBLICAÇÃO: 583117.

Protocolo: 658930

PORTARIA Nº 01/21/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. CORPUS CHISTI 2021); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Barcarena-PA; Período: 02 a 07/06/2021; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidor: CAP PM Jacqueline da Trindade Santiago; CPF: 757.611.142-91; Valor: R\$ 1.450,70. Ordenador: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 02/21/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. CORPUS CHISTI 2021); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 02 a 07/06/2021; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidor: TEN PM Luiz Augusto Brito Tavares; CPF: 454.230.912-68; Valor: R\$ 1.411,10. Ordenador: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 03/21/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. CORPUS CHISTI 2021); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 02 a 07/06/2021; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidor: MAJ PM Christine de Oliveira Pinheiro; CPF: 744.282.172-34; Valor: R\$ 1.582,60. Ordenador: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 04/21/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. CORPUS CHISTI 2021); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Mosqueiro-PA; Período: 02 a 07/06/2021; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidor: SGT PM Márcio Antonio Pimentel Cardoso; CPF: 604.860.402-59; Valor: R\$ 870,40. CB PM Bruno Williams Rodrigues da Silva; CPF: 863.217.732-04; Valor: R\$ 857,20. SD PM Gabrielle Gomes de Oliveira; CPF: 032.354.632-32; Valor: R\$ 857,20. Ordenador: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 05/21/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. CORPUS CHISTI 2021); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 02 a 07/06/2021; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidor: TEN PM Marina de Brito Coutinho; CPF: 946.528.562-53; Valor: R\$ 1.411,10. SGT PM Rose Mary Bezerra Diniz Vilhena; CPF: 331.220.082-20; Valor: R\$ 1.318,80. CB PM Bruno Henrique Oliveira Costa; CPF: 002.554.692-92; Valor: R\$ 1.266,00. Ordenador: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 06/21/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. CORPUS CHISTI 2021); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Bragança-PA; Período: 02 a 07/06/2021; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidor: SGT PM Antonia Danielle Martins da Costa; CPF: 577.916.192-53; Valor: R\$ 1.318,80. CB PM Bruno Oigres Domingos Oliveira; CPF: 966.173.302-34; Valor: R\$ 1.266,00. Ordenador: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 07/21/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. CORPUS CHISTI 2021); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 02 a 07/06/2021; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidor: CB PM Charlison Monteiro Luz; CPF: 989.776.442-91; Valor: R\$ 1.266,00. Ordenador: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 08/21/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. CORPUS CHISTI 2021); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 02 a 07/06/2021; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidor: SGT PM Darlene Conceição Poaires de Oliveira; CPF: 745.122.772-34; Valor: R\$

1.318,80. SD PM Eurison de Jesus Ferreira Barbosa; CPF: 010.126.862-99; Valor: R\$ 1.266,00. Ordenador: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 09/21/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. CORPUS CHISTI 2021); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Ananindeua-PA; Destino: Ilha do Cotijuba-PA; Período: 02 a 07/06/2021; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidor: CB PM Roberta Beatriz Araujo de Mescouto; CPF: 000.260.712-31; Valor: R\$ 857,20. Ordenador: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 10/21/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. CORPUS CHISTI 2021); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Ilha do Cotijuba-PA; Período: 02 a 07/06/2021; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidor: SD PM Breno Quadros Estevam; CPF: 999.372.712-15; Valor: R\$ 857,20. Ordenador: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 11/21/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. CORPUS CHISTI 2021); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Ananindeua-PA; Destino: Mosqueiro-PA; Período: 02 a 07/06/2021; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidor: SD PM Reudes Lamarco do Vale Teixeira; CPF: 003.317.882-84; Valor: R\$ 857,20. Ordenador: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 12/21/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. CORPUS CHISTI 2021); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Ananindeua-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 02 a 07/06/2021; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidor: SD PM Antônio Neto de Souza Gimenes; CPF: 036.220.922-70; Valor: R\$ 1.266,00. Ordenador: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 13/21/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. CORPUS CHISTI 2021); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Ananindeua-PA; Destino: Bragança-PA; Período: 02 a 07/06/2021; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidor: SUB TEN PM Sandro do Socorro Pinheiro da Cunha; CPF: 394.558.662-34; Valor: R\$ 1.318,80. SGT PM Carlos Costa Quadros; CPF: 268.154.002-04; Valor: R\$ 1.318,80. SGT PM Francisco Carlos Gomes dos Santos; CPF: 300.114.692-34; Valor: R\$ 1.318,80. SGT PM Gilberto do Rosário Miranda; CPF: 319.668.532-20; Valor: R\$ 1.318,80. Ordenador: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 14/21/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. CORPUS CHISTI 2021); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Ananindeua-PA; Destino: Ilha do Cotijuba-PA; Período: 02 a 07/06/2021; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidor: SGT PM Raimundo Nonato Almeida Saraiva; CPF: 402.504.582-68; Valor: R\$ 870,40. Ordenador: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 15/21/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. CORPUS CHISTI 2021); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Marapanim-PA; Período: 02 a 07/06/2021; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidor: CB PM Wilson de Sousa Barata; CPF: 885.229.542-91; Valor: R\$ 857,20. SD PM Diego Ávila de Souza; CPF: 018.730.382-75; Valor: R\$ 857,20. Ordenador: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 16/21/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. CORPUS CHISTI 2021); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Portel-PA; Período: 02 a 08/06/2021; Quantidade de diárias: 06 de alimentação e 07 de pousada; Servidor: SUB TEN PM Guilherme Siqueira Teixeira; CPF: 488.832.982-68; Valor: R\$ 1.714,44. CB PM Everton Jorge Gomes da Silva; CPF: 763.206.002-25; Valor: R\$ 1.645,80. Ordenador: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 17/21/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. CORPUS CHISTI 2021); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Ananindeua-PA; Destino: Barcarena-PA; Período: 02 a 07/06/2021; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidor: SUB TEN PM José Henrique da Costa; CPF: 254.038.852-34; Valor: R\$ 1.318,80. Ordenador: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 18/21/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. CORPUS CHISTI 2021); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Ananindeua-PA; Destino: Barcarena-PA; Período: 02 a 07/06/2021; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidor: TEN PM Juarez de Souza Lima; CPF: 393.469.942-15; Valor: R\$ 1.411,10. Ordenador: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 19/21/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. CORPUS CHISTI 2021); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Capanema-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 02 a 07/06/2021; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidor: CEL PM Ulisses Marques Lobo; CPF: 452.845.472-68; Valor: R\$ 1.582,60. SGT PM Claudcir Nascimento Silva; CPF: 375.742.212-00; Valor: R\$ 1.318,80. SGT PM Augusto Muller Costa Penha; CPF: 883.534.862-53; Valor: R\$ 1.318,80. CB PM Eliane do Socorro da Silva Rodrigues; CPF:

738.504.462-04; Valor: R\$ 1.266,00. CB PM João Paulo Soares Barbosa; CPF: 679.036.652-00; Valor: R\$ 1.266,00. Ordenador: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 20/21/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. CORPUS CHISTI 2021); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Soure-PA; Período: 02 a 07/06/2021; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidor: CB PM Cristiano Alberto Pantoja de Moraes; CPF: 824.906.272-87; Valor: R\$ 1.266,00. Ordenador: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 21/21/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. CORPUS CHISTI 2021); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Barcarena-PA; Período: 02 a 07/06/2021; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidor: CB PM Luciene Nepomuceno Valente; CPF: 931.969.462-15; Valor: R\$ 1.266,00. Ordenador: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 22/21/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. CORPUS CHISTI 2021); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Mosqueiro-PA; Período: 02 a 07/06/2021; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidor: TEN PM Breanda Baker Tavares; CPF: 955.016.432-04; Valor: R\$ 1.160,50. SGT PM Aldair José dos Santos; CPF: 429.696.112-87; Valor: R\$ 870,40. CB PM Lilian Catherine da Silva Miranda Barbosa; CPF: 789.665.902-68; Valor: R\$ 857,20. Ordenador: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 23/21/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. CORPUS CHISTI 2021); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Ilha do Cotijuba-PA; Período: 02 a 07/06/2021; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidor: SGT PM Joao Edivaldo Silva do Lago; CPF: 307.129.042-04; Valor: R\$ 870,40. SD PM Larissa Gemaque de Azevedo; CPF: 530.916.552-53; Valor: R\$ 857,20. Ordenador: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 24/21/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. CORPUS CHISTI 2021); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Soure-PA; Período: 02 a 07/06/2021; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidor: SGT PM Marcelo Eleutério de Souza; CPF: 425.764.152-53; Valor: R\$ 1.318,80. CB PM Victor Ferreira de Lima; CPF: 007.793.612-45; Valor: R\$ 1.266,00. Ordenador: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 25/21/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. CORPUS CHISTI 2021); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: São Caetano de Odivelas-PA; Período: 02 a 07/06/2021; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidor: CB PM Nayara Andreza Monteiro Matos; CPF: 985.917.382-68; Valor: R\$ 1.266,00. Ordenador: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 26/21/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. CORPUS CHISTI 2021); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salvaterra-PA; Período: 02 a 07/06/2021; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidor: SGT PM Luiz Carlos Sales Dias; CPF: 402.304.732-53; Valor: R\$ 1.318,80. Ordenador: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 27/21/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. CORPUS CHISTI 2021); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 02 a 07/06/2021; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidor: SGT PM Evandro Costa Ferreira; CPF: 295.563.762-91; Valor: R\$ 1.318,80. SGT PM Ezequias dos Santos Anselmo; CPF: 448.993.602-82; Valor: R\$ 1.318,80. Ordenador: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 28/21/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. CORPUS CHISTI 2021); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Portel-PA; Período: 02 a 08/06/2021; Quantidade de diárias: 06 de alimentação e 07 de pousada; Servidor: SGT PM Edson Silas dos Santos Soares; CPF: 429.570.602-72; Valor: R\$ 1.714,44. Ordenador: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 29/21/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. CORPUS CHISTI 2021); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Marapanim-PA; Período: 02 a 07/06/2021; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidor: SGT PM José Dagoberto Neves Lino; CPF: 399.717.752-04; Valor: R\$ 870,40. Ordenador: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 658847

TORNAR SEM FEITO

TORNAR SEM FEITO A PUBLICAÇÃO CONSTANTE NO DIÁRIO OFICIAL Nº 34.583 DE 14/05/2021, REFERENTE A DIÁRIA, PORTARIA Nº 2501/19-DF, QUE GEROU O PROTOCOLO DE PUBLICAÇÃO: 655445.

Protocolo: 658784

OUTRAS MATÉRIAS

ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 003/2021- PMPA-PREF. DE PARAGOMINAS/PA

OBJETO: Implementação de ações e atividades que colaborem para preservação da ordem pública no município de Paragominas/PA. VIGÊNCIA: 19/05/2021 a 18/05/2022. PARTES: POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - CEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JUNIOR - Comandante Geral da PMPA; PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS/PA - JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES - Prefeito Municipal de Paragominas/PA

Protocolo: 658905

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO**Contrato nº 031/2021**

Exercício: 2021

Objeto: Contratação de mão de obra de apoio às atividades operacionais e administrativas.

Justificativa: Tendo em vista que o FASPMPA não dispõe de servidores que desempenhem estas atribuições, e atendendo recomendações da legislação que orienta a execução indireta das atividades operacionais e administrativas, sendo assim, a presente contratação se faz necessária em razão da sua natureza contínua e de apoio à realização de atividades essenciais ao cumprimento da missão institucional do órgão e pela ampliação das atividades.

Valor: Conforme dotação orçamentária com desprendimento por demanda. Vigência: 21/05/2021 a 20/05/2022.

Data da Assinatura: 20/05/2021.

Licitação: ORIUNDO DO PROCESSO Nº 006/2021 - FASPM - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021 - CPL/FASPM.

Programa: 8338 - Ações Administrativas

Projeto atividade: 8338 - Operacionalizações das Ações Administrativas

Elemento de Despesa: 339037 - Locação de Mão de Obra

Plano Interno: 4120008338c

Fonte do Recurso: 0151000000

Contratada: EQUILIBRIUM WEB SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA

CNPJ: 07.178.322/0001-74.

Endereço: Rua Ó de Almeida, nº 533, Bairro da Campina. CEP: 66.017-050

E-mail: allan@equilibriumweb.com

Fone: (91) 3241-8537

Ordenador: MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO - CEL QOPM

Diretor do FASPM.

Protocolo: 658669

FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 009/2021 - FUNSAU/CONTRATOS

A Direção do FUNDO DE SAÚDE DOS SERVIDORES MILITARES - FUNSAU, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº. 5.380, de 12/07/2002.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR os Militares MAJ QOSPM RG 26006 ANA CAROLINA SILVA DE MIRANDA, como Fiscal Titular e o Militar 2º TEN QOSPM RG 40896 DOUGLAS MAGNO GUIMARÃES, como Fiscal Interino do Contrato Credenciamento nº 003/2017 - FUNSAU, celebrado com a Empresa L.M.BUCHINGER - ME (UNICLIR ODONTO - ALTAMIRA).

Art. 2º NOMEAR o Militar 2º TEN QOPM RG 39229 ELIAS MONTEIRO DA SILVA, como Fiscal Titular do Contrato Credenciamento nº 003/2017 - FUNSAU, celebrado com a Empresa L.M.BUCHINGER - ME (UNICLIR ODONTO - ALTAMIRA).

Art. 3º NOMEAR o Militar 2º TEN QOPM RG 40406 MELQUISEDEQUE DOS SANTOS MOREIRA, como Fiscal Interino do Contrato Credenciamento nº 003/2017 - FUNSAU, celebrado com a Empresa L.M.BUCHINGER - ME (UNICLIR ODONTO - ALTAMIRA).

Art. 9º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém-PA, 21 de maio de 2021.

LÍSIO EDUARDO CAPELA HERMES - CEL QOPM RG 27235 - Diretor do FUNSAU

Protocolo: 658909

PORTARIA Nº 012/2021 - FUNSAU/CONTRATOS

A Direção do FUNDO DE SAÚDE DOS SERVIDORES MILITARES - FUNSAU, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº. 5.380, de 12/07/2002.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o Militar 3º SGT PM RG 32706 CLEITON SOARES SILVA, como Fiscal Interino do Contrato Administrativo nº 011/2020 - FUNSAU, celebrado com a Empresa NREYS ENGENHARIA EIRELI.

Art. 2º NOMEAR a Militar 3º SGT PM RG 25780 SILVIA MARIA COUTO DA PAIXÃO, como Fiscal Interina do Contrato Administrativo nº 011/2020 - FUNSAU, celebrado com a Empresa NREYS ENGENHARIA EIRELI.

Art. 3º MANTER o Militar CB PM RG 32709 ADRIANO JEFFERSON SOARES MODESTO, como Fiscal Titular do Contrato Administrativo nº 011/2020 - FUNSAU, celebrado com a Empresa NREYS ENGENHARIA EIRELI.

Art. 9º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém-PA, 21 de maio de 2021.

LÍSIO EDUARDO CAPELA HERMES - CEL QOPM RG 27235 - Diretor do FUNSAU

Protocolo: 658912

ERRATA

Publicado no Diário Oficial nº 34.588, de 19 MAIO 2021

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2021 - FUNSAU/CONTRATOS

ONDE SE LÊ: VIGÊNCIA 20/04/2021 À 20/04/2022**LEIA-SE:** VIGÊNCIA 20/04/2021 À 19/04/2022

Ordenador: LÍSIO EDUARDO CAPELA HERMES - CEL QOSPM RG 27235

Diretor do FUNSAU.

Protocolo: 658914

Publicado no Diário Oficial nº 34.588, de 19 MAIO 2021

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2021 - FUNSAU

ONDE SE LÊ: Contrato Administrativo nº 009/2021 - FUNSAU.**LEIA-SE:** Contrato Administrativo nº 001/2021 - FUNSAU.

Ordenador: LISIO EDUARDO CAPELA HERMES - CEL QOSPM RG 27235

Diretor do FUNSAU

Protocolo: 658917

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 069/IN/CONTRATO 17 DE MAIO DE 2021.

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o CEL QOBM AUGUSTO DE OLIVEIRA RIBEIRO MF: 5618070/1, como Fiscal do Contrato nº360/2017, celebrado com a empresa TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A, CNPJ nº 03.506.307/0001-57, cujo objeto é objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gestão de abastecimento de combustível para o CBMPA, para acompanhar e fiscalizar sua execução em obediência ao art. 67 da lei nº 8.666/93 e o art. 6º do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013.

Art. 2º. Designar a MAJ QOBM ELILDO ANDRADE FERREIRA MF: 54185525-1, como Fiscal Suplente do referido Instrumento Contratual, que assumirá todas as atribuições do Fiscal Titular nos seus impedimentos e afastamentos, gozo de férias, e casos de ausência por motivo de força maior, conforme art. 66, 67, 70-A, 70-B, 70-C e 71 da Lei estadual nº 5.251/1985 (Estatuto dos Policiais militares da PMPA) e regulamento do CBMPA.

Art. 3º. O Fiscal do Instrumento Contratual será o responsável por sua perfeita execução, cabendo-lhe atestar o recebimento dos serviços prestados mediante termo de recebimento circunstanciado, conforme arts. 67 e 73 da lei nº 8.666/93.

Art. 4º. Determinar ao Fiscal do Instrumento Contratual que informe a Diretoria de Apoio

Logístico do CBMPA, dentro do prazo de 48h (quarenta e oito horas), qualquer afastamento que o impossibilite em dar continuidade nos trabalhos inerentes à fiscalização do contrato.

Art. 5º. Determinar ao Fiscal que remeta até o 5º (quinto) dia útil de cada bimestre, relatório de acompanhamento do Instrumento Contratual à Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA.

Art. 6º. Revogar a PORTARIA Nº 027 de 25 de fevereiro de 2021, publicada no DOE nº:34.503 de 01 de março de 2021..

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato e de seus termos aditivos, quando houver.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 658656

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 19/2021-ACADEPOL Marituba-PA, quinta-feira, 20 de maio de 2021

A Diretora da Academia de Polícia Civil do Pará – ACADEPOL, FERNANDA MAUÉS DE SOUZA, Delegada de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais e dever de ofício.

CONSIDERANDO o art. 34, inc. II, alínea “d”, e art.40, todos do Regimento Interno da Academia de Polícia Civil do Pará – ACADEPOL, que dispõe sobre o Curso de Capacitação, a fim de dotar o Policial Civil de conhecimentos técnicos imprescindíveis a sua atuação em áreas específicas da instituição, bem como, o Projeto de Curso elaborado pela Academia de Polícia Civil do Estado do Pará – ACADEPOL,

CONSIDERANDO a necessidade de promover a especialização de Policiais Cíveis integrantes da Coordenadoria de Recursos Especiais – CORE, com a finalidade de proporcionar maior nível técnico-profissional nas ações de combate à criminalidade e minimizar riscos iminentes nas operações policiais em áreas de risco e ainda, buscando a padronização nacional, ao enfrentamento de crimes de alto risco;

CONSIDERANDO que o treinamento das forças especiais da polícia civil precisa ser contínuo, para, efetivamente, garantir a segurança social nas extensões territoriais do Estado do Pará, por intermédio de uma atuação otimizada, de forma técnico-profissional, em especial, na modalidade de operações de patrulha urbana em áreas de risco, padronizando-se às ações desenvolvidas pela Coordenadoria de Operações e Recursos Especiais do Rio de Janeiro- CORE/RJ com intervenções policiais eficientes no combate à criminalidade;

RESOLVE:

1. INSTITUIR a INSTRUÇÃO DE PATRULHA URBANA EM ÁREAS DE RISCO, com objetivo de qualificar Policiais Cíveis, integrantes da Coordenadoria de Operações e Recursos Especiais – CORE em Operações Táticas de natureza Especial, a fim de atuarem nas situações que requeiram ações especializadas em áreas de risco, com emprego de conhecimento técnico e tático, para fins de enfrentamento à criminalidade nessas áreas urbanas de alta periculosidade.

a) Instituições Responsáveis: Academia de Polícia Civil do Estado do Pará – ACADEPOL/PCPA e Coordenadoria de Recursos Especiais - CORE

b) Coordenação e Execução: Academia de Polícia Civil do Pará – ACADEPOL e Coordenadoria de Operações e Recursos Especiais - CORE.

c) Total de alunos: 21 (vinte e um)

d) Público alvo: Policiais civis lotados na CORE: 19 (dezenove) policiais; 01 (um) Policial Civil lotado na Divisão de Repressão ao Crime Organizado-DRCO; 01 (um) Policial Militar do Batalhão de Operações Policiais Especiais-BOPE.

Instituição	Quantidade
CORE	19
DRCO	01
BOPE	01
TOTAL	21

e) Número de Turmas: 01 (uma).

f) No de Alunos por Turma: 21 (vinte e um).

g) Carga Horária Total do Curso: 32 h/a (trinta e duas) horas aulas.

h) Período de Execução: 24 a 26 de maio de 2021.

i) Horário: 8h às 12h – 14h às 18h.

j) Local:

Aulas Teóricas e práticas: Academia de Polícia Civil do Pará – ACADEPOL, no Instituto de Ensino de Segurança do Pará – IESP, BR 316, Km 13 s/no, Centro, Marituba/PA.

2. Encaminhar a presente PORTARIA à Chefia de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil,

para publicação no Diário Oficial do Estado e Boletim Interno da Instituição.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

FERNANDA MAUÉS DE SOUZA

Diretora da Academia de Polícia Civil – ACADEPOL/ PCPA

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 658689

PORTARIA no 20/2021- ACADEPOL**Marituba-PA, Sexta-feira, 21 de maio de 2021**

A Diretora da Academia de Polícia Civil do Pará – ACADEPOL, FERNANDA MAUÉS DE SOUZA, Delegada de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais e dever de ofício.

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 34, inc. II, “b”, e 38, todos do Regimento Interno da Academia de Polícia Civil do Pará – ACADEPOL, que dispõem sobre o Curso de Ascensão à Última Classe;

CONSIDERANDO que este curso tem por finalidade, tornar apto a habilitação do Policial Civil da classe “C” à promoção à última classe da categoria a que pertence, conforme regramento disposto no Art. 54, § 4o, da Lei Complementar no 022/1994;

CONSIDERANDO o projeto pedagógico do Curso de Ascensão à Última Classe/2021 - Categorias: EPC, IPC, PAP e ATPC, elaborado pela Academia de Polícia Civil do Pará – ACADEPOL, aprovado pelo Conselho Superior do Instituto de Ensino de Segurança do Pará – CONSUP/IESP, em Plenário do dia 03.02.2021, conforme Resolução no 376/2021, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 03/02/2021.

RESOLVE:

Art. 1o - REVOGAR a PORTARIA no17/202/ACADEPOL, de 18 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado no 34.588 de 19 de maio de 2021e no Boletim Interno da Polícia Civil do Pará, no dia 18 de maio de 2021.

Art. 2o - INSTITUIR o CURSO DE ASCENSÃO A ÚLTIMA CLASSE - 2021 - CATEGORIAS: EPC, IPC, PAP e ATPC, com objetivo de promover o aperfeiçoamento dos Policiais Cíveis, oportunizar crescimento e desenvolvimento de conhecimentos, bem como, a sua atualização acerca do que há de mais moderno em termos de aprendizado na área da segurança pública e defesa social, a fim de torná-los aptos a concorrer ao Processo de Promoção Funcional, de acordo com o art. 54, § 4o, da Lei Complementar no 022/94.

Art. 3o - DAR publicidade da relação correta dos servidores aptos a realizarem o Curso de Ascensão à Última Classe 2021, conforme anexo I. Dados de Identificação:

I- Instituição: Polícia Civil do Estado do Pará
II- Unidade Acadêmica Responsável: Academia de Polícia Civil do Pará – ACADEPOL
III- Supervisão: Instituto de Ensino em Segurança do Pará/IESP - Coordenadoria de Ensino Profissional -CEP/IESP
IV- Coordenação e Execução: Academia de Polícia Civil –ACADEPOL/PCPA;
V- Meta Prevista: 301 (trezentos e um) Policiais Cíveis das categorias abaixo:

CATEGORIA	QUANTIDADE
Escrivão de Polícia Civil - EPC	101
Investigador de Polícia Civil - IPC	163
Papiloscopista - PPC	21
Auxiliar Técnico de Polícia Civil - ATPC	-
TOTAL	285

VI- Carga Horária do Curso: 220 h/a

VII- Modalidade: Educação à Distância

VIII- Período de Execução: maio a julho de 2021.

IX- Período de inscrição: 21 de maio a 27 de maio de 2021.

X- Horário de Funcionamento: a critério do aluno.

XI- Hora aula semanal sugerida: 30 h/a.

XII- Local: ACADEPOL, IESP, Delegacias e Divisões e Superintendências da Polícia Civil, bem como a residência dos alunos.

Art. 4o - DETERMINAR que à Supervisão do Curso e à Divisão de Ensino da ACADEPOL caberá o repasse das orientações necessárias aos discentes, visando o seu regular andamento, conforme estabelecido no Projeto Pedagógico.

Art. 5o - DETERMINAR que a Coordenação Geral do Curso, fique sob responsabilidade do Diretor da Divisão de Ensino da ACADEPOL, Afonso Alves Rodrigues Supervisão de Curso fique sob o encargo da servidora Ana Teresa da Silva Costa.

Art. 6o - CONVOCAR os Policiais Cíveis constantes no ANEXO I desta PORTARIA para efetivação da matrícula no curso, confirmando o Interesse de participação mediante preenchimento do Formulário de Inscrição conforme disponibilizado no link do site da Polícia Civil.

Art. 7o - ENCAMINHAR a presente à publicação no Diário Oficial do Estado, no Boletim Interno e site da Instituição, por meio do Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

FERNANDA MAUÉS DE SOUZA

Delegada de Polícia Civil

Diretora da ACADEPOL

ANEXO 01**RELAÇÃO DOS SERVIDORES CLASSE C**

Categoria: Investigador de Polícia

- ACACIO MIRANDA FONSECA
- ADALBERTO COSTA ALMEIDA
- ADELSON JERONIMO GAMA
- ADEMILSON PEREIRA CASTRO
- ADEMIR SANTANA DO CARMO
- ADEMIR SANTANA DO CARMOS
- ADRIANO CARVALHO GUERREIRO
- ADRIANO FERREIRA VIANA
- ALAN FIRNGRID PEREIRA DE SOUSA
- ALBERJULIA DA SILVA VASCONCELOS
- ALCINDO ALVES CALDAS JUNIOR
- ALDECY MARINHO MONTEIRO
- ALEX CARLOS MARTINS MORAES
- ALEXANDRE ANDRE COELHO DE SOUZA FIGUEIREDO
- ALEXANDRE COSTA DE SOUZA
- ALEXANDRE DA SILVA ALVES
- ALEXANDRE WILLIANS ATAIDE BARRA
- ANA PAULA AQUINO DE OLIVEIRA CASTRO
- ANDERSON ROBERTO SILVA PEDROSO
- ANDREA FERRAZ DO PRADO
- ANDREZA DE CACIA LIMA SILVA
- ANGELO FERREIRA MARTINS
- ANNA THAYS BORGES BATALHA DE MOURA
- ANTONIO CARLOS SOARES DE LIRA
- ANTONIO DE JESUS AUGUSTO MARQUES TAVARES
- ANTONIO WASHINGTON PORTELA JUNIOR
- BENEDITO FORTUNATO COSTA DA SILVA
- BRUCE RIBEIRO LIMA
- CARLOS ALBERTO RUFINO
- CARLOS BENEDITO DE PAULA SODRE
- CARLOS CESAR DE OLIVEIRA MOREIRA
- CARLOS ROBERTO GAIA MUNHOZ
- CLAUDIO PINHEIRO DA COSTA
- DANDARA ASSUNCAO DE AZEVEDO
- DIOGO ALEXANDRE DE OLIVEIRA SILVA PEDROSO

- 36.DIOGO TORRES DE VASCONCELOS
37.EDILSON BARROS DE MELO
38.EDILSON RAIMUNDO MONTEIRO GOMES
39.EDIVALDO BARBOSA PEREIRA
40.EDUARDO EDSON SOUZA DE SA
41.ELIAS FERREIRA BAIA
42.ERIKA ELIZABETH DE SOUSA JENNINGS
43.ESMAEL FERREIRA CASTRO DE JESUS
44.EUZALINA DA SILVA FERRAO
45.EVALDECI DOS SANTOS MORAES
46.EVANDERSON PINHEIRO DA SILVA
47.EVANIO DE SOUZA SILVA
48.FERNANDO ANDRE REIS DAMASCENO
49.GABRIEL ALVES DA SILVA JUNIOR
50.GABRIEL NAIFF BITTENCOURT FERREIRA
51.GETULIO AGUIAR CUNHA FILHO
52.GIVANILDO PEREIRA DOS SANTOS
53.GLEIDSON DE JESUS LOBATO NAHUM
54.GUSTAVO ADOLF REBELO BATISTA PINHEIRO
55.HEBER GESSE DE ALMEIDA MARTINS
56.HELIO MARINHO DE AZEVEDO NETO
57.HEVERTON AZEVEDO MONTEIRO
58.HUMBERTO NASCIMENTO HOSHINO
59.IGOR ROBERTO AMARAL DA COSTA
60.ILITCH PAIVA MESQUITA
61.JARDEL NASCIMENTO DA SILVA
62.JEAN CARLOS LOBATO DE SOUSA 63.JEFTER PESSOA MARQUES
64.JESSICA ANDREZA BARBOSA GUIMARAES
65.JOAO BARBOSA DE LIMA FILHO
66.JOAO FERREIRA NETO
67.JOAO FLAVIO DA SILVA SANTOS
68.JOAO PAULO CUNHA MONTEIRO
69.JONELSON PIMENTA DE CASTRO
70.JORGE LUIZ MONTEIRO
71.JORGE RONALDO DA SILVA MARQUES
72.JORGE SERGIO BANDEIRA DE OLIVEIRA
73.JOSANDRO DA SILVA LIRA
74.JOSE AUGUSTO LOUREIRO RAULINO
75.JOSE EDSON DA SILVA LOPES
76.JOSE GUILHERME FEITOSA CRUZ
77.JOSE MAURICIO MARQUES DE MELO FILHO
78.JOSE OSCAR DA SILVA MELO
79.JOSE RICARDO OLIVEIRA MORAIS
80.JOSE ROBERTO BARROS DE SOUSA
81.JOSE TADEU CAMPOS FERREIRA
82.JULIMAR DIAS VIEIRA
83.LAIDINA SERLY MOREIRA DE ALENCAR
84.LELANNE DO SOCORRO CORDEIRO DE OLIVEIRA
85.LEONARDO HENRIQUE MAIA COSTA
86.LIANA SOUSA DE AZEVEDO
87.LUCIANA DE SOUSA OLIVEIRA LOBO
88.LUCIANO DAMASCENO SOUZA
89.LUIZ ARLAN DE ALMEIDA COSTA
90.LUIZ AUGUSTO COSTA MARTINS JUNIOR
91.LUIZ GUILHERME MELO RODRIGUES
92.LUIZ OTAVIO BACELAR GUIMARAES
93.MANOEL JOAO PERES DE SOUZA
94.MANOEL OLIVEIRA DA COSTA
95.MARCELO DE LIMA SILVA
96.MARCELO NAZEANO DOS REIS MARTINS
97.MARIA IGINA SOARES ROSA
98.MARIA MARILEIA MONTEIRO DA SILVA
99.MARINALDO PEREIRA DE BRITO
100. MARQUEZZAN FREITAS SILVA
101. MAURICIO GUEDES CARDOSO JUNIOR
102. MAURICIO RAMOS CARDOSO
103. MAX ADRIANO FONSECA SOUSA
104. MAX BITENCOURT VILAS BOAS
105. MAYRA RAFAELLA SOUZA DA FONSECA
106. MIGUEL EDILSON SOARES RIBEIRO
107. MILENE DO SOCORRO DO ROSARIO SOUSA
108. NEISON DA COSTA CALIXTO
109. NELSON ELIAS DE SOUSA
110. NELSON JORGE DE OLIVEIRA COSTA FILHO
111. OSEAS SOARES VASCONCELOS
112. OTAVIO NORONHA SEABRA
113. OZIEL SOUZA OLIVEIRA
114. PABLO AUGUSTO LOURENCO
115. PATRICK PINHO DIAS
116. PAULINO SILVA SOUZA
117. PAULO ODACINO JUSTO DOS SANTOS
118. PAULO VICTOR SANTOS DA SILVA
119. PEDRO PAULO SANTOS VELOSO
120. QUILMIS PEIXOTO SILVA
121. RAFAEL DE JESUS GEMAQUE PAIVA
122. RAIMUNDO DIRCEU DE PAULA FERREIRA
123. RAIMUNDO LEONEL BAIA
124. RAIMUNDO NONATO CUNHA SANTOS
125. RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA LOPES
126. RAIMUNDO SERGIO MAGALHAES DE CARVALHO
127. RAMON JOSE LEITE MOURA
128. REGINALDO CAVALCANTE DIAS BARBOSA
129. REGIVALDO DE MORAES MENEZES
130. REGIVALDO DE MORAIS MENEZES
131. RENATO DOS SANTOS CARVALHO
132. RENATO REGINATTO MORET PEREIRA
133. RICARDO SOUSA AMADOR
134. RILDO ALVES FERREIRA
135. ROBERTO JOSE GONCALVES DA SILVA
136. RODRIGO THIAGO SOUSA BONFIM
137. ROGER ANDERSON DE SOUZA SILVA
138. ROGERIO PEGADO RODRIGUES
139. RONIVALDO DE FREITAS MAUES
140. ROQUE SERGIO LOURENCO BARBOSA
141. ROSANA LUCIA SANTOS DA SILVA
142. ROSELY NATALINA VINAS DA COSTA
143. SAMARA DOS SANTOS DA SILVA
144. SANDRO EDUARDO BITTENCOURT DE OLIVEIRA
145. SERGIO MURILLO ABREU DA SILVA
146. SERGIO VICTOR CORREA BARBOSA
147. SILVIO HIDEKAZU IKIKAME
148. TANIA PIMENTEL BENZAQUEM DE OLIVEIRA
149. TASMANYO DE LECON OLIVEIRA DOS SANTOS
150. TED MACIEL LIMA
151. THAIANA SIMOES SANTOS
152. THAIS LIMA DOS SANTOS
153. THIAGO DE MIRANDA OLIVEIRA
154. THIAGO GOES SILVA
155. THIAGO SILVA MANGAS
156. TIAGO JEFFERSON TENORIO DA SILVA
157. VANDERLANDIO BISPO DE SENA
158. VICTOR FERNANDES BRICIO
159. VICTOR NASCIMENTO CORREA
160. WALDEMIR ROMULO BRITO DA SILVA
161. WANDILSON FARIAS DE CASTRO
162. WILSON FERRY BARREIRA
163. WILSON JOSE COSTA SOUSA
- Categoria: Escrivão de Polícia**
1. ADRIELLE SILVA DE OLIVEIRA
2. ALDENIR NONATO DA SILVA FRANCO
3. ALESSANDRE RODRIGUES FONSECA 4. ALEX DAS FLORES BIZERRA
5. ALTINO DA SILVA CUNHA
6. AMANDA BRABO DE OLIVEIRA
7. ANA LUCIA PINHEIRO CARVALHO
8. ANDREA SILVA SANTOS
9. ANGELICA TATIANE COSTA QUARESMA
10. BEATRIZ CAMILA BARROSO PESSOA
11. BRUNA BRAGA DE LIMA
12. CAMILA FERNANDES TERAN
13. CARLOS HENRIQUE BARBOSA COQUEIRO
14. CLAUDIA COSTA FERREIRA
15. CLEICE ISACKSSON RODRIGUES
16. CONRADO OLIVEIRA CARNEIRO
17. DANIEL COSTA SANTOS
18. DANIELLA VELOSO FREIRE FAGIOLI
19. DELMONT UBIRAJARA OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR
20. DENISE HELENA GIBSON FURTADO COSTA
21. DILAYLLA FRANLAYDY DE SIQUEIRA AVILA
22. EDSON OLIVEIRA FERREIRA
23. ELEN CRISTIANE PINHEIRO SOUZA
24. ELIZA AMELIA DE OLIVEIRA BASTOS DEMARCHI
25. FERNANDO LUIS MAGALHAES DE OLIVEIRA
26. FLAVIO MARCELO TRINDADE DOS SANTOS
27. GIANCARLO DA SILVA BORGES
28. GREICE CECIM GOMES TOBELEM
29. HAROLDO ALBUQUERQUE DE MACEDO MORAIS
30. HAROLDO BATISTA MACEDO JUNIOR
31. HENRY PEDRO LORENZ NETO
32. HERON KARLO CORREIA DE LIMA
33. HUMBERTO DE MORAES LAMEGO
34. HUMBERTO MAURO LIMA DE ALMEIDA
35. IRAVALDIR SOSINHO GOUVEA
36. ITALO JOSE BARBOSA MACOLA
37. IVAN DOS SANTOS
38. JACYARA DOS ANJOS SARGES
39. JAIR RODRIGUES DA SILVA FILHO
40. JANAINA DOLORES PEREIRA POMPEU
41. JANE HELLEN FONSECA DE JESUS
42. JEFF KELPYS DOS SANTOS MESQUITA
43. JEMERSON GUIMARAES DA COSTA
44. JOAO BATISTA DOS SANTOS ARAUJO
45. JOAO MARIA CARNEIRO LOBO
46. JOAO SOUSA DA SILVA
47. JORGE LUIS FIEL DE FARIAS
48. JOSE CARLOS FIGUEIREDO MOIA
49. JOSE DOS SANTOS ALVES
50. JOSE DOUGLAS GONCALVES XAVIER
51. JOSE LUIS MIRANDA MARTINS
52. JOSE MARCOLINO RODRIGUES FERREIRA
53. JOSE MARIA DE SOUSA HONORATO
54. JOSE REINALDO LISBOA OLIVEIRA JUNIOR
55. JULIANE CORREA FONTES
56. KARINA OLIVEIRA MEDEIROS DE SOUSA
57. KATIA FERNANDA DA LUZ BORGES

58. KLEVERSON ARLEN CAVALCANTE SILVA
59. LIDIANE DA SILVA E SILVA
60. LORENNIA DE PAULA ALLEN TORRES
61. LUANA DE NAZARE CARDOSO DE HOLANDA BEZERRA
62. LUCIANA LEAL DE ALMEIDA
63. LUIZ DA SILVA BARROS
64. LUZIANE DINIZ ANDRADE
65. MANOEL SILVA MORAES FILHO
66. MARCELO EDUARDO DO NASCIMENTO DOS SANTOS
67. MARCIA DE JESUS ROCHA RANGEL COQUEIRO
68. MARCOS JOSE RODRIGUES MENDONÇA
69. MARIA BETANIA LOPES ARAUJO
70. MARIA GLAUCILENE SIMPLICIO
71. MESSIAS CAMPOS NETO
72. MICHEL ANDERSON DO MONTE AZEVEDO
73. MICHELINE DINIZ BARRETO
74. MIGUEL FERNANDES DA SILVA
75. NATASHA MARIA BELEM ROCHA AGUIAR DE CASTRO
76. NELICE THOMAZ SOUSA
77. ODAILSON GERSON OLIVEIRA NOGUEIRA
78. PAULO SERGIO FRADE DE ARAUJO
79. PAULO VANDERLEY AGUIAR DE CARVALHO
80. PRISCILLA GISELE DA SILVA
81. RAFAEL LIMA SAMPAIO
82. RAFAEL NONATO MENDONÇA ARRAES
83. RAFAEL RODRIGUES SANTANA
84. REINALDO DOS SANTOS SILVA
85. RENATA KELLY LIMA DE BRITO
86. RENATO LUCIO NEVES BORGES
87. RODRIGO AUGUSTO SILVA DE SOUZA
88. ROSANA VAZ DOS REIS
89. ROSELI DE FATIMA CRUZ DOS SANTOS
90. ROSILAN MARQUES PEREIRA
91. RUI DO VALE QUEIROZ
92. SANDRO WAGNER DE OLIVEIRA MONTEIRO
93. SERGIO DE OLIVEIRA MOURA
94. SIMONE REINALDO DE OLIVEIRA
95. SUZANE LEMES DE MIRANDA
96. TAYNARA DE SOUZA SANTOS
97. THANIA CRISTINA FARO CIRINEU
98. VALERIA PINHEIRO FERREIRA
99. VANESSA OLIVEIRA DOS SANTOS
100. VICTOR LUIS DE AGUIAR SOUSA
101. WESLEY MACEDO LEITE

Categoria: Papiloscopista

1. EDNILSON CUNHA DE SOUZA JUNIOR
2. BRUNO BACELLAR MARTINS OLIVEIRA SILVA
3. MARCELO PEREIRA CORREA
4. PATRICIA YURIKA BABA
5. LORENA LOUREIRO COELHO
6. ANDERSON DILARIN SOUZA DA SILVA BRITO
7. JOHNATHAN ANTUNES VIANA FERNANDES
8. DANIEL VALIM DUARTE
9. MONICA DE PAULA LIMA OLIVEIRA
10. PEDRO JUNIOR DOS PRAZERES DA TRINDADE
11. TALITHA BUENANO FRANCA GUERREIRO
12. EMERSON PAIVA DE MENEZES
13. FLAVIA CRISTINA GOMES VIANA PAMPLONA
14. JULY HELEN DOS SANTOS BAHIA CASTRO
15. FLAVIO MARCELO CAVALCANTE MOTA
16. DEIVISON PATRIC FERREIRA MIRANDA
17. IRAELSON MONTEIRO PEREIRA
18. MARIA CRISTINA REIS DA SILVA
19. JOSE NAZARENO MARQUES ALVES
20. MARIA DE NAZARE CARVALHO DA SILVA

Protocolo: 658757**PORTARIA nº 21/2021-ACADEPOL**

Marituba-PA, sexta-feira, 21 de maio de 2021

A Diretora da Academia de Polícia Civil do Pará – ACADEPOL, FERNANDA MAUÉS DE SOUZA, Delegada de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais e dever de ofício. CONSIDERANDO os Concursos Públicos C-149/2009-SEAD PCPA, C – 202/2016-SEAD/PCPA, C – 203/2016-SEAD/PCPA para o provimento de vagas ao cargo de Delegado, Escrivão e Investigador de Polícia Civil, bem como, o que dispõe o art. 45, do Regimento Interno da ACADEPOL; CONSIDERANDO que a Academia de Polícia Civil é responsável pela Segunda Etapa do Certame, com a realização do Curso de Formação de Policial Civil, mediante Projeto Pedagógico do Curso, de acordo com as normas editalícias e Regimento Interno próprio; CONSIDERANDO o Projeto do Curso de Formação de Policial Civil, aprovado pela Resolução nº 365-CONSOP de 26.08.2020, do Conselho Superior do Instituto de Ensino de Segurança do Pará – CONSUP/IESP, publicada no DOE nº 34.331, de 01 de setembro de 2020. CONSIDERANDO decisões judiciais atinentes, as quais concedem tutela antecipada para dar prosseguimento à segunda fase aos candidatos sub judice – dos concursos públicos C-149/2009-SEAD PCPA, C – 202/2016-SEAD/PCPA, C – 203/2016-SEAD/PCPA, convoca os candidatos sub judice para a efetivação da matrícula no Curso de Formação de Policial Civil, no dia 24 de maio de 2021, no horário de 7h30 às 16h, no prédio da Academia de Polícia Civil do Pará situada nas instalações do Instituto de Ensino de Segurança do Pará, Rodovia BR 316, Km 13, S/N, Bairro: Centro, CEP: 67.200-00, Marituba, Pará; CONSIDERANDO a necessidade em publicar os nomes dos candidatos beneficiados pelas decisões judiciais;

RESOLVE:

I. CONVOCAR os candidatos sub judice abaixo relacionados, por cargo, para a realização da matrícula no CURSO DE FORMAÇÃO DE POLICIAL CIVIL – categorias: Delegado, Escrivão e Investigador de Polícia Civil, que será realizado no período de 17 de maio a 30 de setembro de 2021, nesta Academia de Polícia Civil do Estado do Pará – ACADEPOL.

1.1- CARGO: DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL

FERNANDA PASTANA MARÇAL VENANCIO;

RONALDO MARTINS RAMOS;

SARAH RAQUEL JACOB DO CARMO;

ALBERTO MAURO BARBOSA DE SOUZA;

LEDA CRISTINA OLIVEIRA DO NASCIMENTO.

II. Para a matrícula os candidatos deverão cumprir o seguinte cronograma:

2.1. Período: dia 25 de maio de 2021;

2.2. Horário: de 7h30 às 16h

2.3. Local: Sala 01, do Bloco de Ensino Complementar do Instituto de Ensino de Segurança do Pará – IESP, sito na Rodovia BR-316, Km 13, município de Marituba – Pará.

2.4. Divulgação da Homologação da matrícula: dia 25 de maio de 2021

3. O horário de realização da matrícula prevista neste Edital será sempre o horário local da cidade Belém/PA.

4. As documentações para efetivação da matrícula no Curso de Formação Policial Civil, são as seguintes:

a) cédula de identidade, original e cópia;

b) título de eleitor com respectivo comprovante de quitação, original e cópia;

c) CPF/MF, original e cópia;

d) PIS/PASEP (se cadastrado), original e cópia;

e) Comprovante de quitação com o serviço militar, original e cópia;

f) apresentar original e cópia da Carteira Nacional de Habilitação, para o cargo de Investigador de Polícia Civil, válida.

g) Original e cópia do diploma do Curso de Bacharel em Direito, no caso de candidato a Delegado, ou diploma de Curso de Nível Superior, reconhecido pelo MEC para as demais categorias;

h) atestado médico comprovando que não possui impedimento para cursar as disciplinas de educação física e defesa pessoal, inclusive exame ergométrico;

i) Tipagem sanguínea e Fator RH;

j) 2 (duas) fotografias 3X4 recentes;

k) formulário de matrícula devidamente preenchido entregue no ato da matrícula;

l) cumprir com as exigências previstas no Edital do concurso;

Obs: O candidato que não apresentar a documentação exigida no ato da matrícula terá sua inscrição no Curso de Formação indeferida e será eliminado do Certame.

III. Encaminhar a presente PORTARIA à Chefe de Gabinete da Polícia Civil para publicação no Diário Oficial do Estado e Boletim Interno da Instituição. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

FERNANDA MAUÉS DE SOUZA

Diretora da Academia de Polícia Civil – ACADEPOL/ PCPA

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 659053**ADMISSÃO DE SERVIDOR****TERMO ADITIVO A CONTRATO**

Termo Aditivo: 2. Contrato: 014/2019. Partes: Polícia Civil do Estado do Pará. CNPJ nº 00.368.105/0001-06. CLARO S/A. CNPJ nº 40.432.544/0001-47. Classificação do Objeto: Prorrogação da vigência do contrato por mais 12 meses. Data da Assinatura: 16/05/2021. VIGÊNCIA: 16/05/2021 à 16/05/2022. Orçamento: Programa de Trabalho Natureza de Despesa Fonte de Recurso Origem do Recurso. 06.183.1502.8840.339039.0101. Estadual. Proc. nº 2021/424999. Contratado: CLARO S/A. Endereço: Travessa Quintino Bocaiuva, nº 1186, Bairro: Nazaré, Belém/PA. Telefone: (91) 4005-8287. Ordenador: Ana Michelle Gonçalves Soares Zagalo. Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil/PA.

Protocolo: 658645**OUTRAS MATÉRIAS****LAUDO DE AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS
ÓRGÃO: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ
PARECER**

A comissão de avaliação de Bens Móveis, designada pela PORTARIA nº 145/2020 realizou visita às instalações da UNIDADE DE PATRIMÔNIO para identificar a integridade e as reais condições de uso dos bens relacionados no processo nº 2021/8745 constatando, após avaliação, o estado atual em que se encontram, conforme detalhamento a seguir:

Nº DE ORDEM	Nº DO RP	DESCRIÇÃO DO BEM	SITUAÇÃO DO BEM	RECOMENDAÇÃO
1	27957	CADEIRA ESTOF. EM TECIDO, FIXA, C/BRACO,	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
2	27958	CADEIRA ESTOF. EM TECIDO, FIXA, C/BRACO,	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
3	27959	CADEIRA ESTOF. EM TECIDO, FIXA, C/BRACO,	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
4	27960	CADEIRA ESTOF. EM TECIDO, FIXA, C/BRACO,	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
5	27961	CADEIRA ESTOF. EM TECIDO, FIXA, C/BRACO,	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
6	27989	CADEIRA ESTOF. EM TECIDO, FIXA, C/BRACO,	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
7	27990	CADEIRA ESTOF. EM TECIDO, FIXA, C/BRACO,	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
8	27991	CADEIRA ESTOF. EM TECIDO, FIXA, C/BRACO,	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
9	27992	CADEIRA ESTOF. EM TECIDO, FIXA, C/BRACO,	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
10	27993	CADEIRA ESTOF. EM TECIDO, FIXA, C/BRACO,	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
11	27994	CADEIRA ESTOF. EM TECIDO, FIXA, C/BRACO,	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
12	32320	CADEIRA DE POLIPR., FIXA, S/BRACO, EST.	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
13	32321	CADEIRA DE POLIPR., FIXA, S/BRACO, EST.	INSERVÍVEL	DOAÇÃO

14	32322	CADEIRA DE POLIPR., FIXA, S/BRACO, EST.	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
15	32323	CADEIRA DE POLIPR., FIXA, S/BRACO, EST.	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
16	32324	CADEIRA DE POLIPR., FIXA, S/BRACO, EST.	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
17	32325	CADEIRA DE POLIPR., FIXA, S/BRACO, EST.	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
18	32326	CADEIRA DE POLIPR., FIXA, S/BRACO, EST.	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
19	32327	CADEIRA DE POLIPR., FIXA, S/BRACO, EST.	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
20	32329	CADEIRA DE POLIPR., FIXA, S/BRACO, EST.	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
21	32330	CADEIRA DE POLIPR., FIXA, S/BRACO, EST.	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
22	32331	CADEIRA DE POLIPR., FIXA, S/BRACO, EST.	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
23	32332	CADEIRA DE POLIPR., FIXA, S/BRACO, EST.	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
24	32333	CADEIRA DE POLIPR., FIXA, S/BRACO, EST.	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
25	32334	CADEIRA DE POLIPR., FIXA, S/BRACO, EST.	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
26	32665	CADEIRA EST. TECIDO, GIR., C/BRACO, A. REG.,	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
27	32666	CADEIRA EST. TECIDO, GIR., C/BRACO, A. REG.,	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
28	32667	CADEIRA EST. TECIDO, GIR., C/BRACO, A. REG.,	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
29	32680	CADEIRA EST. TECIDO, GIR., C/BRACO, A. REG.,	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
30	35496	GAVETEIRO EM MADEIRA, VOLANTE, 3 GAVETAS	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
31	36156	CONDICIONADOR AR SPLIT, 7.000 BTUS	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
32	36157	CONDICIONADOR AR SPLIT, 7.000 BTUS	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
33	36198	CONDICIONADOR AR SPLIT, 9.000 BTUS	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
34	36199	CONDICIONADOR AR SPLIT, 9.000 BTUS	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
35	36200	CONDICIONADOR AR SPLIT, 9.000 BTUS	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
36	36201	CONDICIONADOR AR SPLIT, 9.000 BTUS	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
37	36202	CONDICIONADOR AR SPLIT, 9.000 BTUS	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
38	36203	CONDICIONADOR AR SPLIT, 9.000 BTUS	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
39	36204	CONDICIONADOR AR SPLIT, 9.000 BTUS	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
40	36205	CONDICIONADOR AR SPLIT, 9.000 BTUS	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
41	36206	CONDICIONADOR AR SPLIT, 9.000 BTUS	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
42	36207	CONDICIONADOR AR SPLIT, 9.000 BTUS	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
43	36208	CONDICIONADOR AR SPLIT, 9.000 BTUS	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
44	36209	CONDICIONADOR AR SPLIT, 9.000 BTUS	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
45	36210	CONDICIONADOR AR SPLIT, 9.000 BTUS	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
46	36211	CONDICIONADOR AR SPLIT, 9.000 BTUS	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
47	36212	CONDICIONADOR AR SPLIT, 9.000 BTUS	INSERVÍVEL	DOAÇÃO

Protocolo: 658764**PORTARIA Nº 188/2021-GAB/CGPC/DIVERSOS de 07/05/2021**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 273/2019-GAB/CGPC de 17/10/2019, que apurou as circunstâncias do acidente de trânsito, envolvendo a VTR - Fiat Palio, placa QEN-2074, disponibilizada a DP Jurunas, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de elementos que autorizem a responsabilização administrativa de servidor.

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 273/2019-GAB/CGPC de 17/10/2019, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 com suas alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 189/2021-GAB/CGPC/DIVERSOS de 07/05/2021

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 4/2021-GAB/CGPC de 04/01/2021, instaurada para identificar e individualizar condutas, face a não instauração, em tese, de procedimento policial no prazo legal, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência da ocorrência de transgressão disciplinar;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 4/2021-GAB/CGPC de 04/01/2021, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 com suas alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 190/2021-GAB/CGPC/DIVERSOS de 07/05/2021

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 504/2020-GAB/CGPC de 07/12/2020, que apurou a conduta da servidora, D.R.B., mat. nº 5130964, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de materialidade comprobatória de transgressão disciplinar;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 504/2020-GAB/CGPC de 07/12/2020, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 com suas alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 191/2021-GAB/CGPC/DIVERSOS de 07/05/2021

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 528/2020-GAB/CGPC de 15/12/2020, instaurada para definir e identificar as responsabilidades pelo atraso, em tese, na conclusão e remessa do IPL nº 355/2012.000236-0, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência da ocorrência de transgressão disciplinar;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 528/2020-GAB/CGPC de 15/12/2020, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 com suas alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 192/2021-GAB/CGPC/DIVERSOS de 07/05/2021

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 99/2019-GAB/CGPC de 10/05/2019, que apurou as declarações de M.V.M.C., e outro, por ocasião de audiência de custódia, relataram as circunstâncias do baleamento e morte de R.P.C, em tese, decorrente de intervenção policiais, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de materialidade comprobatória de transgressão disciplinar;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 99/2019-GAB/CGPC de 10/05/2019, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 com suas alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 193/2021-GAB/CGPC/DIVERSOS de 13/05/2021

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 26/2019-GAB/CGPC de 01/02/2019, que apurou a conduta do servidor, J.S.B., mat. nº 5328810, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: a falta de provas da prática de transgressão disciplinar pelo servidor sindicado;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 26/2019-GAB/CGPC de 01/02/2019, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 com suas alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 194/2021-GAB/CGPC/DIVERSOS de 13/05/2021

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 182/2019-GAB/CGPC de 14/08/2019, que apurou a conduta do servidor, M.K.A., mat. nº 5940437, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência da ocorrência de transgressão disciplinar;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 182/2019-GAB/CGPC de 14/08/2019, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 com suas alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 195/2021-GAB/CGPC/DIVERSOS de 13/05/2021

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 112/2019-GAB/CGPC de 16/05/2019, que apurou a conduta do servidor, M.K.A., mat. nº 5940437, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: que não houve prejuízo processual;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 112/2019-GAB/CGPC de 16/05/2019, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 com suas alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 196/2021-GAB/CGPC/DIVERSOS de 13/05/2021

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 281/2020-GAB/CGPC de 14/08/2020, que apurou as denúncias da Notícia Fato nº 000151-274/2020 oriunda da Promotoria de Justiça de Santana do Araguaia, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: a ineficiência das provas apresentadas;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 281/2020-GAB/CGPC de 14/08/2020, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 com suas alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 197/2021-GAB/CGPC/DIVERSOS de 13/05/2021

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 407/2020-GAB/CGPC de 03/11/2020, instaurada para identificar e individualizar condutas, face a não instauração, em tese, de procedimento policial no prazo legal, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de transgressão disciplinar;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 407/2020-GAB/CGPC de 03/11/2020, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 com suas alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 198/2021-GAB/CGPC/DIVERSOS de 13/05/2021

CONSIDERANDO: a solicitação da lavra da Exma. Delegada IVONE FERREIRAS SHERRING, presidente da AAI nº 267/2020-GAB/CORREGEPOL de 05/08/2020, contida no Memo. nº 083/2021, de 05/05/2021, na qual solicita a EXCLUSÃO do nome do servidor R.A.F., Mat. nº 57200223, face inexistir indícios de transgressão disciplinar na PORTARIA inaugural;

RESOLVE: Determinar a EXCLUSÃO do nome do servidor R.A.F., Mat. nº 57200223 como sindicado nos autos em tela.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 199/2021-GAB/CGPC/DIVERSOS de 21/05/2021

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 223/2020-GAB/CGPC de 10/06/2020, instaurada para identificar e individualizar condutas, face a multa de trânsito envolvendo a VTR MITSUBISHI L200 TRITON, placa QET-8400, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de elementos que autorizem a responsabilização administrativa de servidor;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 223/2020-GAB/CGPC de 10/06/2020, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 com suas alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

REGINA MARCIA RATOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 200/2021-GAB/CGPC/DIVERSOS de 21/05/2021

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 18/2019-GAB/CGPC de 30/01/2019, que apurou o teor dos relatórios do Delegado Itinerante, por ocasião da ronda nos dias 07/11/18 e 14/11/18, a UIPP Icuí Guajará, encontrava-se, em tese, fechada, quando estavam escalados para os plantões os servidores Reginaldo Viana Figueiredo Filho mat. nº 5205352, Antônio Carlos Nogueira Miranda mat. nº 5410924 e Marcelo Augusto Monteiro Cardoso mat. nº 5331480, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: haver configurado transgressão disciplinar por parte dos servidores sindicados;

RESOLVE: aplicar de acordo com o art. 90, inciso II (segunda parte) da Lei Complementar nº 022/94, a pena disciplinar de 03 (três) dias de SUSPENSÃO, aos servidores: Reginaldo Viana Figueiredo Filho, mat. nº 5205352, Antônio Carlos Nogueira Miranda, mat. nº 5410924 e Marcelo Augusto Monteiro Cardoso mat. nº 5331480 por infringências ao disposto no artigo 74, inciso VII da Lei Complementar nº 022/94 com alterações posteriores, a qual deverá em razão de conveniência para o serviço público, ser convertida em multa conforme prevê o art. 79 §1º do mesmo Diploma Legal.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

REGINA MARCIA RATOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

Protocolo: 658971

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

PORTARIA**PORTARIA Nº 137/21 DE 20 DE MAIO DE 2021 – GAB/DG/CPCRC**

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", usando das atribuições legais e conferidos pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33.771 de 02.01.2019.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.810 de 24.01.94, a Lei nº 6.823/06 e o processo nº 2021/258209.

R E S O L V E:

R E M O V E R o servidor ADRIANO VALENTE RODRIGUES, Perito Criminal, matrícula nº 57200887/2, da Unidade Regional de Marabá para o Instituto de Criminalística em Belém na Gerência de Crime Contra a Vida a contar de 01.06.2021. REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", 20 de Maio de 2021.

CELSON DA SILVA MASCARENHAS

Diretor-Geral

Protocolo: 658809

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**PORTARIA Nº 139/2021 DE 19 DE MAIO DE 2021 – GAB/DG – CPCRC**

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", usando das atribuições legais.

CONSIDERANDO, a Lei nº 5.810 de 24.01.94 e a Lei nº 6.823, de 30 de janeiro de 2006.

CONSIDERANDO, a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, Art. 60.

RESOLVE:

Designar como fiscal a servidora STAEL REJANE SOUSA DA SILVA, Gente Regional Oeste do Pará - Santarém, matrícula nº 5233070-1, do contrato nº 009/2018 – CPCRC, celebrado com a empresa INTEGRAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI, que tem por objeto o fornecimento de água mineral natural para atendimento do Centro De Perícias Científicas "Renato Chaves", em suas Unidades Regionais de Marabá e Santarém, a contar de 01 de maio de 2021, até o término da vigência do Contrato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", 20 de maio de 2021.

CELSON DA SILVA MASCARENHAS

Diretor-Geral

Protocolo: 659016

PORTARIA Nº 136/2021 DE 19 DE MAIO DE 2021 – GAB/DG – CPCRC

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", usando das atribuições legais.

CONSIDERANDO, a Lei nº 5.810 de 24.01.94 e a Lei nº 6.823, de 30 de janeiro de 2006.

CONSIDERANDO, a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, Art. 60.

RESOLVE:

Designar como fiscal o servidor PAULO JORGE SILVA PIRES, Gerente de Identificação Antropológica, matrícula nº 5130000-1, e como suplente o servidor WAGNER VIANA BARRETO, Perito Criminal nº 5156807-1, do contrato nº 023/2021 – CPCRC, celebrado com a empresa DEFENSER MILITAR AVENTURA E OUTDOOR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE SEGURANÇA EIRELI, que tem por objeto a "Aquisição de Material de Proteção Individual (EPI)", a fim de atender as necessidades deste Centro de Perícias Científicas Renato Chaves (sede), Unidades Regionais e Núcleos Avançados, no período de 19 de abril de 2021 à 18 de abril de 2022, conforme a atual vigência do Contrato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", 19 de maio de 2021.

CELSON DA SILVA MASCARENHAS

Diretor-Geral

Protocolo: 659011

ERRATA**ERRATA DA PORTARIA Nº 161/2021 DE 17/05/2021, PUBLICADA NO DOE Nº 34.590 DE 21.05.2021.**

Onde se lê:

No período de 07.02.2021 à 18.02.2021.

Leia – se:

No período de 07.02.2021 à 14.02.2021.

EDVALDO RODRIGUES DE CASTRO

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 658695

APOSTILAMENTO**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 026/2017 – CPCRC**

O Diretor-Geral do Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves", no uso de suas atribuições legais, considerando o erro material na dotação orçamentária, ocorrido no 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 026/2017, celebrado entre este CPCRC e a empresa LIFE METROLOGIA, TECNOLOGIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA – EPP, determina o apostilamento para adequar o instrumento contratual supramencionado.

A dotação orçamentária do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 026/2017 – CPCRC, passará a ser:

PTRES: 858268; FONTE: 0101; NATUREZA DA DESPESA: 339039; PI: 1050008268C; AÇÃO: 232423.

Ficam ratificadas as demais cláusulas Contratuais não alteradas pelo presente apostilamento.

Belém/PA, 20 de maio de 2021.

CELSON DA SILVA MASCARENHAS

Diretor-Geral

Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves"

Protocolo: 659023

OUTRAS MATÉRIAS**EDITAL Nº 008/21 PSS-02/2021 DE 21 DE MAIO DE 2021.**

O Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves", através da Comissão Especial de Seleção, designada pela PORTARIA nº 120/2021 – GAB, comunica o resultado preliminar – análise curricular do Processo Seletivo Simplificado – PSS para seleção de profissionais Perito Médico Legista para fins de contratação sob o regime de contrato temporário, conforme especificações estabelecidas no Edital.

RELAÇÃO DE CLASSIFICADOS**CÓD. 1 - PERITO MÉDICO LEGISTA – TUCURUÍ.**

Ordem	Nome Completo	Data Nascimento	Escolaridade	T. S	Qualificação	Entrevista	Total
1	LEONARDO SÁVIO DA SILVA CREÃO	07/03/1985	1	0	0	-	1
2	LILIANE NARELI SOUZA DA SILVA	24/11/1992	1	0	0	-	1

CÓD. 2 - PERITO MÉDICO LEGISTA – PARAUPEBAS.

Ordem	Nome Completo	Data Nascimento	Escolaridade	T. S	Qualificação	Entrevista	Total
1	CARLOS HUMBERTO ROCHA ALVES DE ARAÚJO	12/03/1981	2	0	2	-	4
2	SADY LUCAS DE ARAÚJO	19/07/1968	3	0	0	-	3
3	LEILA CAPELLA FURTADO HEDLER	17/02/1970	3	0	0	-	3
4	NAYANA FERREIRA DE MORAES	23/11/1989	3	0	0	-	3

Belém, 21 de Maio de 2021.

EDVALDO RODRIGUES DE CASTRO

Presidente da Comissão do PSS

Protocolo: 658654

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 1464/2021-DG/CGP, DE 18/05/2021.

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e, CONSIDERANDO a manifestação da Secretaria de Estado de Educação do Estado, através do Despacho às fls. 9, anexo/sequencial 6, de 11/05/2021, em resposta ao Ofício 349/2020-DG/CGP, no Processo 2020/481189, para a permanência e adequação da cessão do servidor JOÃO LUIZ DIAS ALBUQUERQUE, Analista de Trânsito, conforme o Decreto 795/2020, R E S O L V E:

REVOGAR a PORTARIA 1901/2019-DG/CGP, que autorizou a cessão do servidor JOÃO LUIZ DIAS ALBUQUERQUE, Analista de Trânsito, matrícula 57196791/1, à Secretaria de Estado de Educação, no período de 06/06/2019 a 05/06/2021, com ônus para o Órgão Cessionário, de conformidade com o Decreto 1.960, de 18/01/2018.

Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 01/06/2020.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

PORTARIA Nº 1465/2021-DG/CGP, DE 18/05/2021.

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e, CONSIDERANDO a manifestação da Secretaria de Estado de Educação do Estado, através do Despacho às fls. 9, anexo/sequencial 6, de 11/05/2021, em resposta ao Ofício 349/2020-DG/CGP, no Processo 2020/481189, para a permanência e adequação da cessão do servidor JOÃO LUIZ DIAS ALBUQUERQUE, Analista de Trânsito, conforme o Decreto 795/2020, R E S O L V E:

AUTORIZAR a cessão do servidor JOÃO LUIZ DIAS ALBUQUERQUE, Analista de Trânsito, matrícula 57196791/1, à Secretaria de Estado de Educação, no período de 01/06/2020 a 05/06/2021, com ônus para o Órgão Cessionário, de conformidade com o Decreto 795/2020, de 29/05/2020.

Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 01/06/2020.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

PORTARIA Nº 1321/2021-DG/CGP, DE 11/05/2021.

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO a solicitação constante do Memorando 013/2021-DHCRV, de 13/03/2021, e demais despachos no Processo 2021/272416, RESOLVE:

REVOGAR a PORTARIA 2554/2019-DG/CGP, que designou as servidoras abaixo relacionadas, ocupantes de Cargo Efetivo, para procederem à fiscalização e acompanhamento da execução do objeto do Termo de Credenciamento nº 097/2017, firmado entre este Departamento e a CLÍNICA SESH MÉDICOS S/S LTDA – CLIMEPTRAN (CASTANHAL/PA), bem como, dos respectivos termos aditivos, competindo-lhes a prerrogativa de sugerir modificações que contribuam à sua fiel execução, e ainda, atestar os serviços conforme acordados.

TITULAR:

KARLA KELLY ACÁCIO COSTA DE SOUSA, matrícula 57176549/1;

SUPLENTE:

DIVA MARIA DO ROSÁRIO FERREIRA, matrícula 105643/2.

Os efeitos desta PORTARIA entrarão em vigor na data da publicação.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

PORTARIA Nº 1322/2021-DG/CGP, DE 11/05/2021.

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO a solicitação constante do Memorando 013/2021-DHCRV, de 13/03/2021, e demais despachos no Processo 2021/272416, RESOLVE:

REVOGAR a PORTARIA 3160/2019-DG/CGP, que substituiu a servidora KARLA KELLY ACÁCIO COSTA DE SOUSA, matrícula 57176549/1, pela servidora RENATA VIEIRA DE FREITAS, matrícula 57175756/1, como fiscal titular, na fiscalização e acompanhamento da execução do objeto do Termo de Credenciamento nº 097/2017, firmado entre este Departamento e a CLÍNICA SESH MÉDICOS S/S LTDA – CLIMEPTRAN (CASTANHAL/PA), bem como, dos respectivos termos aditivos, competindo-lhes a prerrogativa de sugerir modificações que contribuam à sua fiel execução, e ainda, atestar os serviços conforme acordados.

Os efeitos desta PORTARIA entrarão em vigor na data da publicação.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

PORTARIA Nº 1323/2021-DG/CGP, DE 11/05/2021.

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO a solicitação constante do Memorando 013/2021-DHCRV, de 13/03/2021, e demais despachos no Processo 2021/272416, RESOLVE:

DESIGNAR as servidoras ALDENIZE ARAÚJO DE LIMA, matrícula 57176522/1 e ROSA DE FÁTIMA AMARO BORGES, matrícula 3265137/1, para procederem à fiscalização e acompanhamento da execução do objeto do Termo de Credenciamento nº 097/2017, firmado entre este Departamento e a CLÍNICA SESH MÉDICOS S/S LTDA – CLIMEPTRAN (CASTANHAL/PA), bem como, dos respectivos termos aditivos, competindo-lhes a prerrogativa de sugerir modificações que contribuam à sua fiel execução, e ainda, atestar os serviços conforme acordados.

Os efeitos desta PORTARIA entrarão em vigor na data da publicação.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

PORTARIA Nº 1324/2021-DG/CGP, DE 11/05/2021.

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a solicitação constante do Memorando 013/2021-DHCRV, de 13/03/2021, e demais despachos no Processo 2021/272416, RESOLVE:

REVOGAR a designação da servidora Maria das Graças Raiol Garcez, Auxiliar Técnico, matrícula 3262464/1, na PORTARIA 2392/2019-DG/CGP, na fiscalização e acompanhamento da execução do objeto do Termo de Credenciamento Médico nº 008/20218, firmado entre este Departamento e a Empresa CLÍNICA SESH MÉDICOS S/S LTDA – CLIMEPTRAN (MARABÁ/PA). Os efeitos desta PORTARIA entrarão em vigor na data da publicação.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral.

PORTARIA Nº 1325/2021-DG/CGP, DE 11/05/2021.

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a solicitação constante do Memorando 013/2021-DHCRV, de 13/03/2021, e demais despachos no Processo 2021/272416, RESOLVE:

REVOGAR a designação do servidor Fábio Antonio Gama Ribeiro, Assistente de Trânsito, matrícula 55590178/1, na PORTARIA 2546/2019-DG/CGP, como fiscal suplente, do Termo de Credenciamento Médico nº 008/20218, firmado entre este Departamento e a Empresa CLÍNICA SESH MÉDICOS S/S LTDA – CLIMEPTRAN (MARABÁ/PA).

Os efeitos desta PORTARIA entrarão em vigor na data da publicação.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral.

PORTARIA Nº 1326/2021-DG/CGP, DE 11/05/2021.

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO a solicitação constante do Memorando 013/2021-DHCRV, de 13/03/2021, e demais despachos no Processo 2021/272416, RESOLVE:

DESIGNAR as servidoras ALDENIZE ARAÚJO DE LIMA, matrícula 57176522/1 e ROSA DE FÁTIMA AMARO BORGES, matrícula 3265137/1, para procederem à fiscalização e acompanhamento da execução do objeto do Termo de Credenciamento nº 097/2017, firmado entre este Departamento e a CLÍNICA SESH MÉDICOS S/S LTDA – CLIMEPTRAN (MARABÁ/PA), bem como, dos respectivos termos aditivos, competindo-lhes a prerrogativa de sugerir modificações que contribuam à sua fiel execução, e ainda, atestar os serviços conforme acordados.

Os efeitos desta PORTARIA entrarão em vigor na data da publicação.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

PORTARIA Nº 1380/2021-DG/CGP, DE 14/05/2021.

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO a solicitação constante no Memorando nº 040/2021-GCC, de 30/04/2021, e demais despachos no Processo 2021/456493, RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para procederem à fiscalização e acompanhamento da execução do objeto do Contrato Administrativo nº 033/2021, firmado entre este Departamento e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, bem como, dos respectivos termos aditivos, competindo-lhes a prerrogativa de sugerir modificações que contribuam à sua fiel execução, e ainda, atestar os serviços conforme acordados.

TITULAR:

BENEDITO ALHO RABELO, matrícula 3264327/1;

SUPLENTE:

JOSUÉ COENTRO COSTA, matrícula 80845490/1.

Os efeitos desta PORTARIA entrarão em vigor na data da publicação.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

PORTARIA Nº 1269/2021-DG/CGP, DE 07/05/2021.

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO a solicitação constante no Memorando nº 036/2021-GCC, de 29/04/2021, e demais despachos no Processo 2021/450733, RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para procederem à fiscalização e acompanhamento da execução do objeto do Contrato Administrativo nº 022/2021, firmado entre este Departamento e a Empresa RCM COELHO EIRELI, bem como, dos respectivos termos aditivos, competindo-lhes a prerrogativa de sugerir modificações que contribuam à sua fiel execução, e ainda, atestar os serviços conforme acordados.

TITULAR:

MARIA AUSINEIA FERREIRA OLIVEIRA, matrícula 57191246/1;

SUPLENTE:

JOSÉ FERNANDES BRANDÃO, matrícula 57196808/1.

Os efeitos desta PORTARIA entrarão em vigor na data da publicação.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

PORTARIA Nº 1271/2021-DG/CGP, DE 07/05/2021.

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO a solicitação constante no Memorando nº 013/2021-GCC, de 30/04/2021, e demais despachos no Processo 2021/457090, RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para procederem à fiscalização e acompanhamento da execução do objeto do Contrato Administrativo nº 015/2020, firmado entre este Departamento e a Empresa AGS COMÉR-

CIO E SERVIÇOS LTDA, bem como, dos respectivos termos aditivos, competindo-lhes a prerrogativa de sugerir modificações que contribuam à sua fiel execução, e ainda, atestar os serviços conforme acordados.

TITULAR:

IVAN CARLOS FEITOSA GOMES, matrícula 57198371/1;

SUPLENTE:

MARIA DE LOURDES FERREIRA BATISTA, matrícula 54187987/3.

Os efeitos desta PORTARIA entrarão em vigor na data da publicação.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

PORTARIA Nº 1273/2021-DG/CGP, DE 07/05/2021.

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação constante no Memorando nº 039/2021-GCC, de 30/04/2021, e demais despachos no Processo 2021/456193,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para procederem à fiscalização e acompanhamento da execução do objeto do Contrato Administrativo nº 23/2021, firmado entre este Departamento e a Empresa A. P. GONÇALVES COMÉRCIAL - ME, bem como, dos respectivos termos aditivos, competindo-lhes a prerrogativa de sugerir modificações que contribuam à sua fiel execução, e ainda, atestar os serviços conforme acordados.

TITULAR:

PAULO JORGE AGUIAR NUNES, matrícula 57197495/1;

SUPLENTE:

PATRICK FIALHO VIEITAS, matrícula 57196230/1.

Os efeitos desta PORTARIA entrarão em vigor na data da publicação.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

PORTARIA Nº 1274/2021-DG/CGP, DE 07/05/2021.

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação constante no Memorando nº 037/2021-GCC, de 29/01/2021, e demais despachos no Processo 2021/450938,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para procederem à fiscalização e acompanhamento da execução do objeto do Contrato Administrativo nº 024/2021, firmado entre este Departamento e a Empresa MM COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E SERVIÇOS LTDA, bem como, dos respectivos termos aditivos, competindo-lhes a prerrogativa de sugerir modificações que contribuam à sua fiel execução, e ainda, atestar os serviços conforme acordados.

TITULAR:

DIELSON CÍCERO DE SOUZA ROSA, matrícula 5945681/1;

SUPLENTE:

ANA LÚCIA NOGUEIRA DA SILVA, matrícula 4499/1.

Os efeitos desta PORTARIA entrarão em vigor na data da publicação.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

PORTARIA Nº 1275/2021-DG/CGP, DE 07/05/2021.

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação constante no Memorando nº 05/2021-GCC, de 25/01/2021, e demais despachos no Processo 2021/93628,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, ocupantes de Cargo Efetivo, para procederem à fiscalização e acompanhamento da execução do objeto do Contrato Administrativo nº 06/2021, firmado entre este Departamento e a Empresa REFLETIVA SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO VISUAL - EIRELI, bem como, dos respectivos termos aditivos, competindo-lhes a prerrogativa de sugerir modificações que contribuam à sua fiel execução, e ainda, atestar os serviços conforme acordados.

FISCAIS:

IRANDIR DE CASTRO DINIZ, matrícula 57196438/2;

EPAMINONDAS CANTAL MACHADO, matrícula 57201374/2;

ALEXANDRE DOS SANTOS REBOUCAS, matrícula 57197166/1.

Os efeitos desta PORTARIA entrarão em vigor na data da publicação.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

PORTARIA Nº 1276/2021-DG/CGP, DE 07/05/2021.

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação constante no Memorando nº 035/2021-GCC, de 29/01/2021, e demais despachos no Processo 2021/450101,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para procederem à fiscalização e acompanhamento da execução do objeto do Contrato Administrativo nº 011/2021, firmado entre este Departamento e a Empresa REFLETIVA SERVIÇO DE SINALIZAÇÃO VISUAL - EIRELI, bem como, dos respectivos termos aditivos, competindo-lhes a prerrogativa de sugerir modificações que contribuam à sua fiel execução, e ainda, atestar os serviços conforme acordados.

TITULAR:

IRANDIR DE CASTRO DINIZ, matrícula 57196438/2;

SUPLENTE:

ALEXANDRE DOS SANTOS REBOUCAS, matrícula 57197166/1.

Os efeitos desta PORTARIA entrarão em vigor na data da publicação.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

PORTARIA Nº 1297/2021-DG/CGP, DE 10/05/2021.

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, CONSIDERANDO a solicitação da Coordenadoria de Registro de Veículos, através do protocolo nº 2021/402859,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor DANIEL BATISTA CORRÊA, Assistente de Trânsito, matrícula 57176473/1, lotado na Gerência de Atendimento e Registro de Veículos, Gratificação por Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, com base em 40% do vencimento do cargo efetivo, em substituição ao servidor VICTOR JOHNATHAN DE SOUZA OLIVEIRA, Assistente de Trânsito, matrícula 54194854/2, e deverá cumprir o expediente diário de 08:00 às 17:00h, enquanto perdurar a necessidade de serviço.

Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 03/05/2021.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

PORTARIA Nº 1352/2021-DG/CGP, DE 12/05/2021.

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,

CONSIDERANDO a solicitação constante do Memº 64/2021-GACPP-DETRAN, datado de 10/05/2021, e demais despachos no Processo 2021/494691,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora ADELINA CRISTINA SIQUEIRA DE BRITO, Assistente de Trânsito, matrícula 57196268/1, para responder pela Gerência de Administração e Controle de Pagamento de Pessoal deste Departamento, no período de 07/05 a 21/05/2021, durante a Licença para Tratamento de Saúde do titular.

Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 07/05/2021.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

PORTARIA Nº 1413/2021-DG/CGP, DE 14/05/2021.

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação constante do Memorando nº 022/2021-GAMM, de 12/05/2021, e demais despachos no Processo 2021/513812,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor OZINALDO DO NASCIMENTO AZULAY, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 3266249/1, para atestar e acompanhar a execução dos serviços constantes da Nota de Empenho nº 2021NE03727, referente ao Processo 2021/67895, em favor da empresa A. P. C. BONA EIRELI, CNPJ Nº 40.147.595/0001/27.

Os efeitos desta PORTARIA entrarão em vigor na data da publicação.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

PORTARIA Nº 1386/2021-DG/CGP, DE 14/05/2021.

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação constante do Memorando 145/2021-CNCIR, de 27/04/2021, e demais despachos no Processo 2021/437152,

RESOLVE:

REVOGAR a PORTARIA 672/2020-DG/CGP, que designou a senhora ANA ÂNGELA FIALHO FÉLIX, matrícula 5918236/2, para proceder à fiscalização e acompanhamento da execução do objeto do Contrato de Locação de Imóvel nº 019/2012, firmado entre este Departamento e o Locador OLÍVIO DOS SANTOS BASTOS, para funcionamento da CIRETRAN "A" de Breves, bem como, dos respectivos termos aditivos, competindo-lhes a prerrogativa de sugerir modificações que contribuam à sua fiel execução, e ainda, atestar os serviços conforme acordados.

Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 17/02/2021.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

PORTARIA Nº 1387/2021-DG/CGP, DE 14/05/2021.

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação constante do Memorando 145/2021-CNCIR, de 27/04/2021, e demais despachos no Processo 2021/437152,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora ARSINOÉ VEIGA AVANZINI DIAS, matrícula 5949898/2, para proceder à fiscalização e acompanhamento da execução do objeto do Contrato de Locação de Imóvel nº 002/2019, firmado entre este Departamento e o Locador OLÍVIO DOS SANTOS BASTOS, para funcionamento da CIRETRAN "A" de Breves, bem como, dos respectivos termos aditivos, competindo-lhes a prerrogativa de sugerir modificações que contribuam à sua fiel execução, e ainda, atestar os serviços conforme acordados.

Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 17/02/2021.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

PORTARIA Nº 1388/2021-DG/CGP, DE 14/05/2021.

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação constante do Memorando 145/2021-CNCIR, de 27/04/2021, e demais despachos no Processo 2021/437152,

RESOLVE:

REVOGAR a PORTARIA 2443/2020-DG/CGP, que designou a senhora CAMILA VITÓRIA MACHADO SILVA, matrícula 5955392/1, para proceder à fiscalização e acompanhamento da execução do objeto do Contrato de Locação de Imóvel nº 003/2019, firmado entre este Departamento e a Locadora JULIANA DA SILVA ROCHA, para funcionamento da CIRETRAN "B" de Eldorado dos Carajás, bem como, dos respectivos termos aditivos, competindo-lhes a prerrogativa de sugerir modificações que contribuam à sua fiel execução, e ainda, atestar os serviços conforme acordados.

Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 26/11/2020.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

PORTARIA Nº 1389/2021-DG/CGP, DE 14/05/2021.

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO a solicitação constante do Memorando 145/2021-CNCIR, de 27/04/2021, e demais despachos no Processo 2021/437152, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor DÉCIO CAMPOS DE ARAÚJO, matrícula 5919999/1, para proceder à fiscalização e acompanhamento da execução do objeto do Contrato de Locação de Imóvel nº 003/2019, firmado entre este Departamento e a Locadora JULIANA DA SILVA ROCHA, para funcionamento da CIRETRAN "B" de Eldorado dos Carajás, bem como, dos respectivos termos aditivos, competindo-lhes a prerrogativa de sugerir modificações que contribuam à sua fiel execução, e ainda, atestar os serviços conforme acordados.

Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 26/11/2020.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

PORTARIA Nº 1390/2021-DG/CGP, DE 14/05/2021.

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO a solicitação constante do Memorando 145/2021-CNCIR, de 27/04/2021, e demais despachos no Processo 2021/437152, RESOLVE:

REVOGAR a PORTARIA 2437/2020-DG/CGP, que designou o senhor ANDERSON ALBINO CRUZ FONSECA, matrícula 5955347/1, para proceder à fiscalização e acompanhamento da execução do objeto do Contrato de Locação de Imóvel nº 055/2019, firmado entre este Departamento e o Locador SEVERINO SANTANA, para funcionamento da CIRETRAN "B" de Salinópolis, bem como, dos respectivos termos aditivos, competindo-lhes a prerrogativa de sugerir modificações que contribuam à sua fiel execução, e ainda, atestar os serviços conforme acordados.

Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 05/02/2021.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

PORTARIA Nº 1391/2021-DG/CGP, DE 14/05/2021.

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO a solicitação constante do Memorando 145/2021-CNCIR, de 27/04/2021, e demais despachos no Processo 2021/437152, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora GLAUCE KEILY PEREIRA DOS SANTOS, matrícula 5959287/1, para proceder à fiscalização e acompanhamento da execução do objeto do Contrato de Locação de Imóvel nº 055/2019, firmado entre este Departamento e o Locador SEVERINO SANTANA, para funcionamento da CIRETRAN "B" de Salinópolis, bem como, dos respectivos termos aditivos, competindo-lhes a prerrogativa de sugerir modificações que contribuam à sua fiel execução, e ainda, atestar os serviços conforme acordados.

Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 05/02/2021.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

PORTARIA Nº 1392/2021-DG/CGP, DE 14/05/2021.

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO a solicitação constante do Memorando 145/2021-CNCIR, de 27/04/2021, e demais despachos no Processo 2021/437152, RESOLVE:

REVOGAR a PORTARIA 680/2020-DG/CGP, que designou o senhor MARCUS VINÍCIUS PALHETA SOEIRO, matrícula 5946616/1, para proceder à fiscalização e acompanhamento da execução do objeto do Contrato de Locação de Imóvel nº 014/2016, firmado entre este Departamento e o Locador JOHN EDSON DE OLIVEIRA MORAES, para funcionamento da CIRETRAN "B" de Vigia, bem como, dos respectivos termos aditivos, competindo-lhes a prerrogativa de sugerir modificações que contribuam à sua fiel execução, e ainda, atestar os serviços conforme acordados.

Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 25/02/2021.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

PORTARIA Nº 1393/2021-DG/CGP, DE 14/05/2021.

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO a solicitação constante do Memorando 145/2021-CNCIR, de 27/04/2021, e demais despachos no Processo 2021/437152, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora LUCIANA NOGUEIRA PALHETA, matrícula 5889389/2, para proceder à fiscalização e acompanhamento da execução do objeto do Contrato de Locação de Imóvel nº 014/2016, firmado entre este Departamento e o Locador JOHN EDSON DE OLIVEIRA MORAES, para funcionamento da CIRETRAN "B" de Vigia, bem como, dos respectivos termos aditivos, competindo-lhes a prerrogativa de sugerir modificações que contribuam à sua fiel execução, e ainda, atestar os serviços conforme acordados.

Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 25/02/2021.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

PORTARIA Nº 118/2021- CGD/SIND/DIVERSAS, DE 10/05/2021.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e...

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou acusatória, e/ou processo disciplinar; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº04/2021-PAD, de 10.05.2021, subscrito pela Presidente da Comissão Auriclea dos Santos Neco Cordeiro, por

meio do qual solicita e justifica a necessidade de novo prazo para a conclusão do processo administrativo disciplinar nº 2018/65608 e nº 2018/259583.

R E S O L V E:

I - RECONDUZIR, por 60 dias, a comissão de processo administrativo instaurado pela PORTARIA nº 214/2020-CGD/PAD, publicada no DOE nº 34.356, de 25.09.2020, para dar continuidade dos trabalhos.

II - À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares, e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

III - Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 29.03.2021.

FRANCIMEIRE SALVIANO CAMPOS

CORREGEDORA-CHEFE EM EXERCÍCIO DO DETRAN/PA

Protocolo: 658743

PORTARIA Nº 298/2021-DG/DHCRV/CHC/GCCFC

O Diretor Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 789/2020 e as PORTARIAS do DETRAN/PA 506/2014;

CONSIDERANDO o requerimento nº 2020/609879, apresentado pela empresa W DE S CARNEIRO EIRELI ME inscrita no CNPJ sob o nº 26.701.331/0001-42, nome de fantasia AUTO ESCOLA DIREÇÃO, junto a esta Autarquia.

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante apresentação da documentação necessária ao credenciamento do referido CFC;

RESOLVE:

Art. 1º CREDENCIAR a empresa W DE S CARNEIRO EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob nº 26.701.331/0001-42, nome de fantasia AUTO ESCOLA DIREÇÃO (CLASSIFICAÇÃO A/B), com estabelecimento na AV NOVA SANTANA 176 CEP68.180-030, Bairro: Comercio, Itaituba/PA, com atuação na Região de Trânsito de Itaituba, no município de Itaituba, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 36 meses a contar da data de publicação desta PORTARIA.

Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro neste DETRAN/PA.

Art. 4º Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém, 04 de fevereiro de 2021.

Marcelo Lima Guedes

Diretor Geral

Protocolo: 658848

LICENÇA MATERNIDADE**PORTARIA Nº 1414/2021-DAF/CGP, de 14/05/2021**

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e, CONSIDERANDO o disposto no art. 88, da Lei 5.810/94-RJU, o art. 1º, da Lei 11.770/2008, de 09/09/2008, e a apresentação do Laudo Médico datado de 14/05/2021,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora MANUELA RAMOS TORRES, Vistoriadora, matrícula 54197780/3, lotada na CIRETRAN "B" de Jacundá, 180 (cento e oitenta) dias, de Licença Maternidade, no período de 18/04/2021 a 14/10/2021, sem prejuízo de sua remuneração.

Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 18/04/2021.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

(Republicada por incorreção na publicação do DOE 34.587, de 18/05/2021)

Protocolo: 658677

ERRATA**ERRATA**

Na Ata da 2ª Reunião Extraordinária do CETRAN/PA-2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.519, de 16 de março de 2021, página 53, na tabela que trata dos relatos dos processos relatados pela Conselheira Titular, representante da OAB, Ana Cristina Louchard Pires;

Onde se lê:

2	121/2019	Carlos Alberto Jesus dos Santos Silva	SeMOB	Não Conhecido		Unanimidade
17	2184/2019	Sandra Araújo de Araújo	DETRAN	Conhecido	PROVIDO	Unanimidade
18	2185/2019	Sandra Araújo de Araújo	DETRAN	Conhecido	PROVIDO	Unanimidade
19	2186/2019	Sandra Araújo de Araújo	DETRAN	Conhecido	PROVIDO	Unanimidade
20	2187/2019	Sandra Araújo de Araújo	DETRAN	Conhecido	PROVIDO	Unanimidade
21	2188/2019	Sandra Araújo de Araújo	DETRAN	Conhecido	PROVIDO	Unanimidade

Leia-se:

2	121/2019	Carlos Alberto Jesus dos Santos Silva	SeMOB	Devolução do Processo à Conselheira para requalificação		Unanimidade
17	2184/2019	Sandra Araújo de Araújo	DETRAN	Conhecido	NÃO PROVIDO	Unanimidade
18	2185/2019	Sandra Araújo de Araújo	DETRAN	Conhecido	NÃO PROVIDO	Unanimidade
19	2186/2019	Sandra Araújo de Araújo	DETRAN	Conhecido	NÃO PROVIDO	Unanimidade
20	2187/2019	Sandra Araújo de Araújo	DETRAN	Conhecido	NÃO PROVIDO	Unanimidade
21	2188/2019	Sandra Araújo de Araújo	DETRAN	Conhecido	NÃO PROVIDO	Unanimidade

Erick Alexandre Martins Miranda – Cel PM
Secretário Executivo do Conselho Estadual de Trânsito-CETTRAN/PA
Port. nº 01/13-Sec.Exec.CETTRAN (DOE nº 32352 de 08MAR13)

Protocolo: 659077

TERMO ADITIVO A CONTRATO**EXTRATO DO TERMO ADITIVO A CONTRATO**

NÚMERO DO CONTRATO: 018/2019

NÚMERO DO TERMO: 2

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Pregão eletrônico nº 004/2018 – SEGUP/PA PARTES: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, - DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-74 e a empresa PROSPERA SERVICE LTDA CNPJ nº 15.011.201/0001-74

OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente contrato, a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção (preventiva e corretiva) de veículos automotores, motocicletas e outros equipamentos com fornecimento de peças, (originais ou genuínas novas e de primeiro uso), para atender os veículos pertencentes à frota do DETRAN/PA, de acordo com as especificações técnicas descritas no Anexo I - Termo de Referência do presente edital do Pregão Eletrônico SRP Nº 04/2018-SEGUP.

VALOR: R\$ 1.424.332,00 (Um milhão quatrocentos e vinte e quatro mil e trezentos e trinta e dois reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

66.201 – Departamento de Trânsito do Estado do Pará; 06 – Segurança Pública; 122 – Administração Geral; 125 – Normatização e Fiscalização; 1297 – Manutenção da Gestão; 1502 – Segurança Pública; 8338 – Operacionalização das Ações Administrativas; 8271 – Operacionalização da Ações de Fiscalização; 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 0261 – Recursos Próprios. 0661 – Recursos Próprios – Superávit.

VIGÊNCIA: Início: 20/05/2021 Término: 19/05/2022

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 19/05/2021

ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARCELO LIMA GUEDES

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

DETRAN/PA

Protocolo: 658886

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

CONTRATO

CONTRATO: 095/2021

EXERCÍCIO: 2021

OBJETO: Prestação de serviços de publicação no Diário Oficial da União, de atos oficiais e demais matérias de interesse do(a) CONTRATANTE, conforme estabelecido no Decreto nº 9.215, de 29 de novembro de 2017, publicado no DOU, Seção 1, de 30 de novembro de 2017, combinado com a PORTARIA IN/SG/PR nº 9, de 4 de fevereiro de 2021, publicada no DOU, Seção 1, de 5 de fevereiro de 2021, alterações posteriores e demais combinações legais

VALOR TOTAL: 60.000,00 (Sessenta mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática: 97.101.03.131.1508.8233, Natureza da despesa: 339039, Fonte: 0101, PI 4120008233C.

DATA DA ASSINATURA: 20/05/2021

VIGÊNCIA: 20/05/2021 A 20/05/2022

CONTRATADO: IMPRENSA NACIONAL

CNPJ: 04.196.645/0001-00

ENDEREÇO: Setor de Indústrias Gráficas, Quadra 6, Lote 800, Brasília/DF
ORDENADOR: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO – Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

Protocolo: 658655

CONTRATO: 098/2021 EXERCÍCIO: 2021 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS TÉCNICOS Hospitalares e de Enfermagem para a Secretaria de Administração Penitenciária do Pará. VALOR TOTAL: R\$ 72.500,00 (Setenta e dois mil e quinhentos reais)DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 97.101 03.421.1500.8228, Natureza da Despesa: 339030, Fonte : 0101(Recurso Estadual), PI: 1050008228C DATA DA ASSINATURA: 21/05/2021 VIGÊNCIA: 21/05/2021 A 21/05/2022 CONTRATADO: NATEK NATUREZA E TECNOLOGIA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS BIOTECNOLOGICOS EIRELI CNPJ: 05.234.897/0001-31 ENDEREÇO: Av. Waldemar Pereira do Egito, S/N, Qd. 209, Lt. 0699, Mangabeira, João Pessoa/PB, CEP. 58058-660 ORDENADOR: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO – Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

Protocolo: 658903

CONTRATO: 096/2021 EXERCÍCIO: 2021 OBJETO: é a contratação de empresa de serviços especializados para MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DAS ETE's COMPACTAS (ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO) instaladas em todas as unidades penitenciárias do Estado do Pará, descritas no edital. VALOR TOTAL: R\$ 1.014.583,20 (Um milhão, quatorze mil, quinhentos e oitenta e três reais e vinte centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 97.101 03.421.1500.8228, Natureza da Despesa: 339030, Fonte: 0101, PI: 1050008228C DATA DA ASSINATURA: 21/05/2021 VIGÊNCIA: 21/05/2021 A 21/05/2022 CONTRATADO: ÁGUA NORTE – TRATAMENTO DE ÁGUA E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA EPP CNPJ: 15.622.879/0001-80 ENDEREÇO: Av. Itacaiúnas nº 1439, Novo Horizonte, Marabá/PA ORDENADOR: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO – Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

Protocolo: 658946

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo aditivo: 2

Data da assinatura: 21/05/2021

Classificação do Objeto: outros

Motivo: VIGÊNCIA

Justificativa: O prazo de vigência será prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, iniciando sua vigência em 24/05/2021 e encerrando em 23/05/2022, sob a luz dos ditames do art. 57, II da Lei nº 8.666/93, alterando o valor global para R\$ 48.612,93 (quarenta e oito mil seiscentos e doze reais e noventa e três centavos) proporcional ao período prorrogado por 12 (doze) meses.

Processo: 2016/428459

Contrato: 027/2017

Exercício: 2021

Contratado: CLARO S.A

CNPJ: 40.432.544/0001-47

Endereço: Rua R Henri Dunant, nº 780, Torre A e Torre B Bairro: Santo Amaro, CEP: 04.709.110, São Paulo – SP

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 658759

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2021-SEAP

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-SEAP, e a empresa IMPRENSA NACIONAL, inscrita sob no CNPJ sob o nº 04.196645/0001-00, localizada no Setor de Indústrias Gráficas, Quadra 6, Lote 800, Brasília/DF .

DO OBJETO: É a prestação de serviços, pela CONTRATADA, de publicação no Diário Oficial da União, de atos oficiais e demais matérias de interesse do(a) CONTRATANTE, conforme estabelecido no Decreto nº 9.215, de 29 de novembro de 2017, publicado no DOU, Seção 1, de 30 de novembro de 2017, combinado com a PORTARIA IN/SG/PR nº 9, de 4 de fevereiro de 2021, publicada no DOU, Seção 1, de 5 de fevereiro de 2021, alterações posteriores e demais combinações legais.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação fundamenta-se no caput do artigo 25 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, por se tratar de contratação com órgão cuja competência é “publicar, preservar e divulgar os atos oficiais da administração pública federal”, conforme o inciso I do artigo 26 do anexo I do Decreto nº 9.982, de 20 de agosto de 2019, e em cumprimento ao inciso I do artigo 21, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.

VALOR: R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa de Trabalho 97.101 03.131.1508.8233, natureza de despesa 339039, fonte 0101, PI: 4120008233C.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO.

FORO: Belém – Estado do Pará.

DATA: 20.05.2021.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Secretário Estado De Administração Penitenciária resolve ratificar o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 004/2021-SEAP para prestação de serviços, pela CONTRATADA, de publicação no Diário Oficial da União, de atos oficiais e demais matérias de interesse do(a) CONTRATANTE, conforme estabelecido no Decreto nº 9.215, de 29 de novembro de 2017, publicado no DOU, Seção 1, de 30 de novembro de 2017, combinado com a PORTARIA IN/SG/PR nº 9, de 4 de fevereiro de 2021, publicada no DOU, Seção 1, de 5 de fevereiro de 2021, alterações posteriores e demais combinações legais.

Valor: R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais).

Belém, (PA), 20.05.2021.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 658660

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA nº 829/21-DGP.SEAP, de 21/05/21

TRANSFERIR por necessidade de serviço, de 05/04/21 a 04/05/21 para 01/07/21 a 30/07/21, o período de gozo das férias do servidor Robson Emerson Cardoso Pantoja, concedida através da PORTARIA nº 360/21-DGP/SEAP, de 08/03/21, publicada no DOE nº 34.516, de 12/03/21.

Luiz Fernando Paes de Queiroz

Diretor da DGP/SEAP

Protocolo: 658726

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº464/2021-DGP/GAB/SEAP/PA Belém-PA, 05 de maio de 2021.

EXCLUIR DA PORTARIA Nº 287/2021- GAB/SUSIPE de 15/03/2021, publicada no DOE nº 34.527 de 22/03/2021, LUIZ ADALBERTO XAVIER CARDOSO, matrícula 5950023, da Função Gratificada de Supervisor de Equipe Penitenciária - GSEP, com lotação na Cadeia Pública para Jovens e Adultos - CPJA, a contar de 29 de abril de 2021.

DESIGNAR JUNIOR DA SILVA ARAUJO, matrícula 5940762, para exercer a referida função na unidade penal, a contar de 30 de abril de 2021.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará.

Protocolo: 658672

PORTARIA Nº472/2021-DGP/GAB/SEAP/PA Belém-PA, 06 de maio de 2021.

DESIGNAR o servidor JOELITON COSTA XAVIER, matrícula funcional nº5161083, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Equipe Penitenciária - GSEP, com lotação no Semiaberto do Complexo Penitenciário de Marabá, a contar de 26 de abril de 2021.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará.

Protocolo: 658674

PORTARIA Nº. 828/2021- GAB/SEAP

RESOLVE:

I - PRORROGAR, à Cessão da servidora MICHELLE RIBEIRO CORREA, matrícula funcional nº 8084555-9, no cargo de Técnico em Gestão Penitenciária/PSICÓLOGA pelo período de 02 (dois) anos, com ônus para o órgão Cessionário, nos termos do artigo 3º, §3 do Decreto nº 795, de 29 de maio de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado - nº 34.240, de 01/06/2020.

II - DETERMINAR à Diretoria de Gestão de Pessoas que adote as devidas providências cabíveis para o registro em pasta funcional.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE JARBAS VASCONCELOS DO CARMO Secretário de Estado de Administração Penitenciária;

Protocolo: 658657

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA e VICTOR HUGO AMPARO DOS SANTOS

Cargo: Assistente Administrativo

Vigência: 01.05.2021 a 27.10.2021

Ordenador de Despesa: Ursula Vidal Santiago de Mendonça

Protocolo: 658709

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA e SHIRLEY SIMONE DO CARMO AZEVEDO

Cargo: Assistente Administrativo

Vigência: 01.05.2021 a 27.10.2021

Ordenador de Despesa: Ursula Vidal Santiago de Mendonça

Protocolo: 658710

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA e FELIPE BRITO ROCHA GARCIA

Cargo: Assistente Administrativo

Vigência: 01.05.2021 a 27.10.2021

Ordenador de Despesa: Ursula Vidal Santiago de Mendonça

Protocolo: 658711

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA e ARINALDO DOS SANTOS BELO

Cargo: Assistente Administrativo

Vigência: 01.05.2021 a 27.10.2021

Ordenador de Despesa: Ursula Vidal Santiago de Mendonça

Protocolo: 658712

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA e LEONARDO FAGUNDES DOS SANTOS

Cargo: Assistente Administrativo

Vigência: 01.05.2021 a 27.10.2021

Ordenador de Despesa: Ursula Vidal Santiago de Mendonça

Protocolo: 658713

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA e HARRISON BRENO SÁ DO NASCIMENTO

Cargo: Assistente Administrativo

Vigência: 01.05.2021 a 27.10.2021

Ordenador de Despesa: Ursula Vidal Santiago de Mendonça

Protocolo: 658715

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA nº 196/21 de 21.05.2021

Servidor: Nilson Serrão de Oliveira

Matrícula: 32468/1

Cargo: Operador de Som Ref.V

CPF: 057.015.032-91

Prazo para aplicação: 60 (sessenta) dias

Prazo para prestação de contas: 15 (quinze) dias

Fonte de recurso: 0101000000

Natureza da despesa: 339036.....R\$ 5.000,00

Ordenador de despesa: Bruno Chagas da Silva Rodrigues Ferreira

Protocolo: 659015

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ

OUTRAS MATÉRIAS

A Fundação Cultural do Estado do Pará, instituída pela Lei Estadual nº 8.096 de 1º de janeiro de 2015, CNPJ nº 14.662.886/001-43, com sede à Avenida Gentil Bittencourt, 650, Belém, Pará, CEP 66.035-340, torna pública o processo seletivo regulado pelo Edital Nº 05 "XVII Concurso Estadual de Quadrilhas Juninas - Arraial Virtual de Todos os Santos 2021", o qual obedecerá às normas presentes no próprio instrumento convocatório em consonância com a Legislação Federal por meio da Lei Federal nº 8666 de 1993 e demais legislações pertinentes.

Este ano, em virtude da pandemia não poderá ser realizado o arraial presencial. Como forma de celebrar a tradição, será realizado de forma virtual, obedecendo todas as normas sanitárias e cuidados necessários.

1. DA FINALIDADE

Constitui objeto deste XVII Concurso Estadual de Quadrilhas Juninas - com a finalidade de fomentar e difundir este importante aspecto da cultura brasileira e regional, cuja apresentação dos trabalhos selecionados se dará de forma online (transmissão via internet), em cumprimento às normas de distanciamento social, em virtude do COVID-19 (Novo Coronavírus), nos termos previstos na Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, bem como Decreto Estadual nº 800, de 31 de maio de 2021, com previsão para ocorrer no período compreendido entre 14/06/2020 a 29/06/2020, com o objetivo minimizar os efeitos do atual cenário de crise sanitária que assola a humanidade, a ser executado por esta Fundação de Cultura do Pará, conforme as regras listadas neste Edital.

1.2. DO CALENDÁRIO - DESCRIÇÃO DAS DATAS:

• Período de inscrições Online 26/05/2020 a 02/06/2020

• Período de execução da Programação 15/06/2020 a 29/06/2020

As inscrições serão realizadas virtualmente, exclusivamente pelo endereço eletrônico arraialvirtual@fcp.pa.gov.br, sob o título "INSCRIÇÃO", no período de 26 de maio de 2021 a 02 de junho de 2021.

A íntegra deste edital com os respectivos anexos estará disponível no endereço eletrônico da FCP (fcp.pa.gov.br), a partir da publicação no Diário Oficial do Estado do Pará.

Protocolo: 659088

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2021

PAE: 2021/516422

Objeto: PROJETO "SEMEANDO RITMOS, COLHENDO CULTURA", no qual os CANTOR WILLY LIMA, CANTOR ALBERTO MORENO, BANDA ACENA, CANTOR CHUCKY, CANTOR EWERTON MC, CANTORA KAROL DIVA, CANTOR THIAGO COSTA, BANDA QUERO MAIS, BANDA ZONA RURAL, CANTOR JOTAPÊ, BANDA PLAY 7, CANTOR MHARCO MONTEIRO, CANTORA LINDA NIL, COMPANHIA FOLCLÓRICA MISTURA REGIONAL E GRUPO MANIFESTAÇÕES PARAFOLCLÓRICAS PARANAIN, se apresentarão em formato digital LIVE, no dia 22/05/2021, das 09h00 às 23h00.

Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e conforme dispõe o Parecer Jurídico nº 56/2021 - PROJUR/FCP do referido processo. Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 13.392.1503-8421; Plano Interno: 21DEMP00166; Fonte Recurso: 0301; Elemento de Despesa: 339039; Ação: 231274.

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.

Favorecido: TALENTOS DA AMAZÔNIA, inscrito no CNPJ de nº 18.403.016/0001-00

Valor Total: R\$ 150.000,00

Data: 21/05/2021

Ordenador: Guilherme Relvas D' Oliveira

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2021

Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 007/2021, com fundamento no art. 26 da Lei 8.666/93, com suas posteriores modificações.

Data de Ratificação: 21/05/2021

Ordenador: Guilherme Relvas D' Oliveira

Protocolo: 659117

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

PORTARIA

PORTARIA Nº 047/2021 - FCG de 21.05.2021.

A Superintendente da Fundação Carlos Gomes, usando de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 6º da Lei 5.939 de 15 de janeiro de 1996; CONSIDERANDO o Decreto de 14.01.2019, publicado nº. DOE 33.781 de 15.01.2019; CONSIDERANDO o falecimento da Professora Amélia Doris Silva De Azevedo, ocorrido no dia 20/05/2021;

CONSIDERANDO os inestimáveis trabalhos dedicados ao ensino da música no decorrer de sua vida como professora, pianista e também cantora lírica; CONSIDERANDO o consternamento geral da Fundação Carlos Gomes e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda desta ilustre cidadã exemplar, de conduta íntegra e respeitável;

RESOLVE:

Art. 1º Luto Oficial por três dias a contar desta data, na Fundação Carlos em sinal de profundo pesar pelo falecimento da estimada professora Amélia Dóris que, em vida, fomentou mais de 60 pianistas, tornando-se um símbolo desta Instituição.

Art. 2º Durante o período de luto oficial determinado por esta PORTARIA,

as bandeiras ficarão hasteadas à meio mastro.

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na presente data.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLICA-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE.

Ordenador: Maria da Glória Boulhosa Caputo-Superintendente da Fundação Carlos Gomes

Protocolo: 658895

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Nº CONTRATO:13/2021

PROCESSO Nº: 2021/370354

Objeto: Prestação de Serviços de Manutenção de Ar condicionado

Data da Assinatura: 20/05/2021

Vigência: 20/05/2021 a 19/05/2022.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

CNPJ: 05.575.916/0001-93

CONTRATADO: PARAFRIOS REFRIGERAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

EPP CNPJ Nº: 11.489.784/0001-80

Valor Global: R\$ 19.717,11 (Dezenove mil, setecentos e dezessete reais e onze centavos) uncial Programática: 24.122.1297.8338 – Operacionalização das Ações Administrativas Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Fonte: 0101- Recursos Ordinários

Funcional Programática: 24.122.1297.8338 – Operacionalização das Ações Administrativas

Elemento de Despesa: 40.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.

Fonte: 0101- Recursos Ordinários

Belém (PA), 24 de maio de 2021.

VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação, em exercício.

Protocolo: 659084

DIÁRIA

PORTARIA nº 321 de 21 de Maio de 2021.

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE

A Secretária de Estado de Comunicação em exercício, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2021/536803/SECOM.

RESOLVE:

I - Conceder ao servidor relacionado; 3 ½ (três diárias e meia), que se deslocará para os municípios de Barcarena, Acará e Mocajuba nos dias de 19 a 22 de maio de 2021 para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado do Pará.

NOME: Rodrigo Pinheiro Rodrigues

MATRÍCULA : 5959900

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Vera Lúcia Alves de Oliveira

Secretária de Estado de Comunicação em Exercício

Protocolo: 658651

PORTARIA nº 318 de 19 de Maio de 2021.

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE

A Secretária de Estado de Comunicação em exercício, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2021/535010/SECOM.

RESOLVE:

I - Conceder ao colaborador eventual relacionado; 1½ (uma diária e meia), que se deslocará para o município de Salinópolis nos dias 21 a 22 de maio de 2021, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado do Pará.

NOME: Ronivaldo Ramos Moreira

CPF: 468.273.742-20

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Vera Lúcia Alves de Oliveira

Secretária de Estado de Comunicação em Exercício

Protocolo: 658636

PORTARIA nº 319 de 18 de Maio de 2021.

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE

A Secretária de Estado de Comunicação em exercício, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2021/533297/SECOM.

RESOLVE:

I - Conceder ao colaborador eventual relacionado; 2½ (duas diárias e meia), que se deslocará para o município de Tucuruí de 19 a 21 de maio de 2021, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado do Pará.

NOME: Paulo Cezar Teixeira de Sousa

CPF: 920.856.522-04

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Vera Lúcia Alves de Oliveira

Secretária de Estado de Comunicação em Exercício

Protocolo: 658637

PORTARIA nº 320 de 18 de Maio de 2021.

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE

A Secretária de Estado de Comunicação em exercício, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2021/533337/SECOM.

RESOLVE:

I - Conceder ao colaborador eventual relacionado; ½ (meia diárias), que irá deslocar para o município de Bragança no dia 21 de maio de 2021, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado do Pará.

NOME: Kleber dos Santos Conceição

CPF: 664.650.792-91

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Vera Lúcia Alves de Oliveira

Secretária de Estado de Comunicação em Exercício

Protocolo: 658639

PORTARIA nº 262 de 03 de Maio de 2021.

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE

A Secretária de Estado de Comunicação em exercício, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2021/467070/SECOM.

RESOLVE:

I - Conceder ao colaborador eventual relacionado; 2 ½ (duas diárias e meia), que irá se deslocar para o município de Prainha no período de 05 a 07 de maio de 2021, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado do Pará.

NOME: José Carlos Tavares dos Santos

CPF: 259.546.792-15

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Vera Lúcia Alves de Oliveira

Secretária de Estado de Comunicação em Exercício

Protocolo: 658649

PORTARIA nº 316 de 19 de Maio de 2021.

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE

A Secretária de Estado de Comunicação em exercício, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2021/537285/SECOM.

RESOLVE:

I - Conceder ao servidor relacionado; 2½ (duas diárias e meia), que se deslocará para o município de Bragança de 20 a 22 de maio de 2021, para cobertura de pauta jornalista do Governo do Estado do Pará.

NOME: Wagner Luiz da Silva Pinheiro júnior

MATRÍCULA: 5957661

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Vera Lúcia Alves de Oliveira

Secretária de Estado de Comunicação em Exercício

Protocolo: 658630

PORTARIA nº 313 de 19 de Maio de 2021.

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE

A Secretária de Estado de Comunicação em exercício, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2021/533383/SECOM.

RESOLVE:

I - Conceder ao servidor relacionado; ½ (meia diária), que se deslocará para o município de Tracuateua no dia 21 de maio de 2021, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado do Pará.

NOME: Leonardo Soares Nunes

MATRÍCULA: 5954337

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Vera Lúcia Alves de Oliveira

Secretária de Estado de Comunicação em Exercício

Protocolo: 658627

PORTARIA nº 314 de 18 de Maio de 2021.

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE

A Secretária de Estado de Comunicação em exercício, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2021/533347/SECOM.

RESOLVE:

I - Conceder ao servidor relacionado; ½ (meia diária), que se deslocará para o município de Bragança no dia 21 de maio de 2021, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado do Pará.

NOME: Pedro Henrique Bezerra Guerreiro

MATRÍCULA: 5110879

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Vera Lúcia Alves de Oliveira

Secretária de Estado de Comunicação em Exercício

Protocolo: 658628

PORTARIA nº 312 de 19 de Maio de 2021.

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE

A Secretária de Estado de Comunicação em exercício, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2021/534885/SECOM.

RESOLVE:

I - Conceder ao servidor relacionado; 1½ (uma diária e meia), que se deslocará para o município de Salinópolis de 21 a 22 de maio de 2021, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado do Pará.

NOME: Bruno de Oliveira Magno

MATRÍCULA: 57213293

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Vera Lúcia Alves de Oliveira

Secretária de Estado de Comunicação em Exercício

Protocolo: 658621

PORTARIA nº 317 de 18 de Maio de 2021.

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE

A Secretária de Estado de Comunicação em exercício, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2021/533386/SECOM.

RESOLVE:

I - Conceder ao colaborador eventual relacionado; ½ (meia diária), que se deslocará para o município de Tracuateua no dia 21 de maio de 2021, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado do Pará.

NOME: Maycon Nunes

CPF: 007.434.779-95

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Vera Lúcia Alves de Oliveira

Secretária de Estado de Comunicação em Exercício

Protocolo: 658623

PORTARIA nº 315 de 19 de Maio de 2021.

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE

A Secretária de Estado de Comunicação em exercício, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2021/537101/SECOM.

RESOLVE:

I - Conceder ao servidor relacionado; 2½ (duas diárias e meia), que se deslocará para o município de Bragança de 20 a 22 de maio de 2021, para conduzir a equipe que efetuará cobertura jornalística.

NOME: AUGUSTO CESAR DE ARAUJO SILVA

MATRÍCULA: 5959685

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Vera Lúcia Alves de Oliveira

Secretária de Estado de Comunicação em Exercício

Protocolo: 658619

PORTARIA nº 311 de 19 de Maio de 2021.**ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE**

A Secretária de Estado de Comunicação em exercício, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2021/534621/SECOM.

RESOLVE:

I - Conceder ao servidor relacionado; ½ (meia diária), que se deslocará para o município de Tracuateua no dia 21 de maio de 2021, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado do Pará.

NOME: Alex Maciel Nogueira Ribeiro

MATRÍCULA: 5949318

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Vera Lúcia Alves de Oliveira

Secretária de Estado de Comunicação em Exercício

Protocolo: 658620

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

FÉRIAS

Errata: Incluir na PORTARIA de Férias, a servidora abaixo identificada da PORTARIA 129/2021, DE 23 DE ABRIL DE 2021, que trata da CONCESSÃO DE FERIAS, publicada em DOE 34.567 de 29 de abril de 2021:

NOME	MAT.	PERÍODO AQUISITIVO	JUNHO/2021
FRANCY ROSA LEAL MENDES DA SILVA	5909596/2	26/11/19 a 25/11/20	15/06 a 29/06/2021

Protocolo: 658944

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA**PORTARIA Nº 064/2021-GS/SEDUC**

A Secretária de Estado de Educação, no exercício das atribuições previstas no art. 138 da Constituição do Estado do Pará.

CONSIDERANDO a necessidade de encaminhamento de informações quanto aos atos de admissão por meio eletrônico, bem como registrar e gerenciar os atos junto ao sistema e-Jurisdicionado em atendimento à Resolução 18.974/2017 do Tribunal de Contas do Estado, referente à prestação de contas sobre admissão de servidor.

RESOLVE:

1º) Designar os servidores a seguir relacionados para manuseio do Sistema e-jurisdicionado do TCE.

NOME	CPF	Endereço de Correio Completo	Vínculo Funcional	Perfil
Cleide Maria Amorim de Oliveira Martins	104.295.492-53	Cleide.martins@seduc.pa.gov.br	Efetivo	Administrador
Carolina Edith Almeida Ranieri	770.432.862-04	Carolina.ranieri@seduc.pa.gov.br	Efetivo	Administrador
Giselle Almeida de Barros Santos	520.265.902-49	Giselle.barros@seduc.pa.gov.br	Efetivo	Usuário
Tamara Sousa Pereira	740.178.612-53	Tamara.pereira@seduc.pa.gov.br	Efetivo	Usuário

2º) Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se todas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO.

Belém, 19 de maio de 2021.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Educação

Protocolo: 659040

PORTARIA DE SUBST. Nº 616/2021-GAB/SIND. Belém, 21 de maio de 2021.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 621/2021-GAB/SIND de 20/05/2021;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

R E S O L V E:

I – SUBSTITUIR as servidoras RAIMUNDA DO SOCORRO MACHADO MOTA, Mat. nº 5618789-1 e REJANE MARÍLIA SÁ DE OLIVEIRA, Mat. nº 57208584-1, designadas pela PORTARIA nº 82/2018-GAB/SIND, de 22/08/2018, publicada no DOE nº 33.686 de 24/08/2018, pelas servidoras AMÉLIA DAS GRAÇAS CANTÃO SIMÕES, Mat. nº 57229140-2 e MARIA DA GLÓRIA DE SOUZA BORGES, Mat. nº 5890910-1, na qualidade de Presidente e membro;

II – Revogam-se as disposições em contrário;

III – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORTARIA DE SUBST. Nº 617/2021-GAB/SIND. Belém, 20 de maio de 2021.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC,

usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO o Despacho exarado pela Ouvidora da SEDUC, de 21 de maio de 2021;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

R E S O L V E:

I – SUBSTITUIR a servidora ALBERTINA DO SOCORRO DO CARMO SILVA, Mat. nº 572132-1, designada pela PORTARIA nº 26/2019-GAB/SIND, de 12/06/2019, publicada no DOE edição nº 33.897 de 17/06/2019, pela servidora TEREZINHA DO SOCORRO SARMANHO BANDEIRA, Mat. nº 303860-1, na qualidade de membro;

II – Revogam-se as disposições em contrário.

III – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORTARIA DE SUBST. Nº 618/2021-GAB/SIND. Belém, 20 de maio de 2021.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO o Despacho exarado pela Ouvidora da SEDUC, de 21 de maio de 2021;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

R E S O L V E:

I – SUBSTITUIR a servidora ALBERTINA DO SOCORRO DO CARMO SILVA, Mat. nº 572132-1, designada pela PORTARIA nº 03/2020-GAB/SIND, de 18/02/2020, publicada no DOE edição nº 34.131 de 02/03/2020, pela servidora TEREZINHA DO SOCORRO SARMANHO BANDEIRA, Mat. nº 303860-1, na qualidade de membro;

II – Revogam-se as disposições em contrário.

III – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORTARIA DE SUBST. Nº 619/2021-GAB/SIND. Belém, 20 de maio de 2021.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO o Despacho exarado pela Ouvidora da SEDUC, de 21 de maio de 2021;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

R E S O L V E:

I – SUBSTITUIR a servidora ALBERTINA DO SOCORRO DO CARMO SILVA, Mat. nº 572132-1, designada pela PORTARIA nº 21/2020-GAB/SIND, de 11/08/2020, publicada no DOE edição nº 34.308 de 12/08/2020, pela servidora TEREZINHA DO SOCORRO SARMANHO BANDEIRA, Mat. nº 303860-1, na qualidade de membro;

II – Revogam-se as disposições em contrário.

III – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORTARIA DE SUBST. Nº 620/2021-GAB/SIND. Belém, 20 de maio de 2021.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO o Despacho exarado pela Ouvidora da SEDUC, de 21 de maio de 2021;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

R E S O L V E:

I – SUBSTITUIR a servidora ALBERTINA DO SOCORRO DO CARMO SILVA, Mat. nº 572132-1, designada pela PORTARIA nº 24/2020-GAB/SIND, de 11/08/2020, publicada no DOE edição nº 34.308 de 12/08/2020, pela servidora TEREZINHA DO SOCORRO SARMANHO BANDEIRA, Mat. nº 303860-1, na qualidade de membro;

II – Revogam-se as disposições em contrário.

III – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORTARIA DE SUBST. Nº 621/2021-GAB/SIND. Belém, 20 de maio de 2021.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO o Despacho exarado pela Ouvidora da SEDUC, de 21 de maio de 2021;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

R E S O L V E:

I – SUBSTITUIR a servidora ALBERTINA DO SOCORRO DO CARMO SILVA, Mat. nº 572132-1, designada pela PORTARIA nº 26/2020-GAB/SIND, de 12/08/2020, publicada no DOE edição nº 34.310 de 13/08/2020, pela servidora TEREZINHA DO SOCORRO SARMANHO BANDEIRA, Mat. nº 303860-1, na qualidade de membro;

II – Revogam-se as disposições em contrário.

III – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORTARIA DE SUBST. Nº 622/2021-GAB/SIND. Belém, 20 de maio de 2021.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO o Despacho exarado pela Ouvidora da SEDUC, de 21 de maio de 2021;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

R E S O L V E:

I – SUBSTITUIR a servidora ALBERTINA DO SOCORRO DO CARMO SILVA, Mat. nº 572132-1, designada pela PORTARIA nº 32/2020-GAB/SIND, de 17/08/2020, publicada no DOE edição nº 34.320 de 21/08/2020, pela servidora TEREZINHA DO SOCORRO SARMANHO BANDEIRA, Mat. nº 303860-1, na qualidade de membro;

II – Revogam-se as disposições em contrário.

III – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

303860-1, na qualidade de membro;
 II – Revogam-se as disposições em contrário.
 III – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
 DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
 Eva Virgínia Mendonça de Abreu
 Ouvidora/SEDUC

PORTARIA DE SUBST. Nº 623/2021-GAB/SIND. Belém, 20 de maio de 2021.
 A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO o Despacho exarado pela Ouvidora da SEDUC, de 21 de maio de 2021;
 CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

R E S O L V E:
 I – SUBSTITUIR a servidora ALBERTINA DO SOCORRO DO CARMO SILVA, Mat. nº 572132-1, designada pela PORTARIA nº 34/2020-GAB/SIND, de 19/08/2020, publicada no DOE edição nº 34.318 de 20/08/2020, pela servidora TEREZINHA DO SOCORRO SARMANHO BANDEIRA, Mat. nº 303860-1, na qualidade de membro;

II – Revogam-se as disposições em contrário.
 III – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
 DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
 Eva Virgínia Mendonça de Abreu
 Ouvidora/SEDUC

PORTARIA DE SUBST. Nº 624/2021-GAB/SIND. Belém, 20 de maio de 2021.
 A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO o Despacho exarado pela Ouvidora da SEDUC, de 21 de maio de 2021;
 CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

R E S O L V E:
 I – SUBSTITUIR a servidora ALBERTINA DO SOCORRO DO CARMO SILVA, Mat. nº 572132-1, designada pela PORTARIA nº 35/2020-GAB/SIND, de 21/08/2020, publicada no DOE edição nº 34.321 de 24/08/2020, pela servidora TEREZINHA DO SOCORRO SARMANHO BANDEIRA, Mat. nº 303860-1, na qualidade de membro;

II – Revogam-se as disposições em contrário.
 III – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
 DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
 Eva Virgínia Mendonça de Abreu
 Ouvidora/SEDUC

PORTARIA DE SUBST. Nº 625/2021-GAB/SIND. Belém, 20 de maio de 2021.
 A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO o Despacho exarado pela Ouvidora da SEDUC, de 21 de maio de 2021;
 CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

R E S O L V E:
 I – SUBSTITUIR a servidora ALBERTINA DO SOCORRO DO CARMO SILVA, Mat. nº 572132-1, designada pela PORTARIA nº 42/2020-GAB/SIND, de 18/09/2020, publicada no DOE edição nº 34.350 de 21/09/2020, pela servidora TEREZINHA DO SOCORRO SARMANHO BANDEIRA, Mat. nº 303860-1, na qualidade de membro;

II – Revogam-se as disposições em contrário.
 III – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
 DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
 Eva Virgínia Mendonça de Abreu
 Ouvidora/SEDUC

PORTARIA DE SUBST. Nº 626/2021-GAB/SIND. Belém, 20 de maio de 2021.
 A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO o Despacho exarado pela Ouvidora da SEDUC, de 21 de maio de 2021;
 CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

R E S O L V E:
 I – SUBSTITUIR a servidora ALBERTINA DO SOCORRO DO CARMO SILVA, Mat. nº 572132-1, designada pela PORTARIA nº 43/2020-GAB/SIND, de 23/09/2020, publicada no DOE edição nº 34.356 de 25/09/2020, pela servidora TEREZINHA DO SOCORRO SARMANHO BANDEIRA, Mat. nº 303860-1, na qualidade de membro;

II – Revogam-se as disposições em contrário.
 III – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
 DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
 Eva Virgínia Mendonça de Abreu
 Ouvidora/SEDUC

PORTARIA DE SUBST. Nº 627/2021-GAB/SIND. Belém, 20 de maio de 2021.
 A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO o Despacho exarado pela Ouvidora da SEDUC, de 21 de maio de 2021;
 CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

R E S O L V E:
 I – SUBSTITUIR a servidora ALBERTINA DO SOCORRO DO CARMO SILVA, Mat. nº 572132-1, designada pela PORTARIA nº 44/2020-GAB/SIND, de 01/10/2020, publicada no DOE edição nº 34.361 de 02/10/2020, pela servidora TEREZINHA DO SOCORRO SARMANHO BANDEIRA, Mat. nº 303860-1, na qualidade de membro;

II – Revogam-se as disposições em contrário.
 III – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
 DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
 Eva Virgínia Mendonça de Abreu
 Ouvidora/SEDUC

Protocolo: 659022

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA N.º 054/2021- SALE/SEDUC

O Secretário Adjunto de Logística Escolar, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Executivo de 15 de julho de 2020, publicado no Diário Oficial N.º 34.282 (pág. 11), de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei N.º 8.666/1993, e, nos termos da PORTARIA N.º 961/2019 da Seduc, Resolve: Art. 1º - Designar os servidores Rafael Benathar da Fonseca, Matrícula nº 5361800/1, CPF n.º 031.820.612-91, para atuar como fiscal titular do Contrato de Prestação de Serviço n.º 036/2021, e Ivam Sena dos Santos, matrícula n.º 5258863/2, CPF n.º 379.399.802-97 para atuar como fiscal substituto do Contrato de Prestação de Serviço n.º 036/2021. Cujo objeto se trata da Prestação de Serviços, de capina e roçagem nas unidades escolares da SEDUC localizada na região metropolitana de Belém e interiores do Estado do Pará.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor a contar de 19/04/2021.

José Alexandre Buchacra de Araújo
 Secretário Adjunto de Logística Escolar

Protocolo: 659067

PORTARIA N.º 053/2021 - SALE/SEDUC

O Secretário Adjunto de Logística Escolar, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Executivo de 15 de julho de 2020, publicado no Diário Oficial N.º 34.282 (pág. 11), de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei N.º 8.666/1993, e, nos termos da PORTARIA N.º 961/2019 da Seduc, Resolve: Art. 1º - Designar os servidores Rafael Benathar da Fonseca, Matrícula nº 5361800/1, CPF n.º 031.820.612-91, para atuar como fiscal titular do Contrato de Prestação de Serviço n.º 035/2021, e Ivam Sena dos Santos, matrícula n.º 5258863/2, CPF n.º 379.399.802-97 para atuar como fiscal substituto do Contrato de Prestação de Serviço n.º 035/2021. Cujo objeto se trata da Prestação de Serviços, de capina e roçagem nas unidades escolares da SEDUC localizada na região metropolitana de Belém e interiores do Estado do Pará.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor a contar de 19/04/2021.

José Alexandre Buchacra de Araújo
 Secretário Adjunto de Logística Escolar

Protocolo: 659068

ERRATA

ERRATA AO REAJUSTE DO CONTRATO Nº 315/2017

Publicado no Diário Oficial nº 34.167 do dia 02 de abril de 2020.

Onde se lê: período de execução: Agosto/2017 a Julho/2018

Leia-se: período de execução: Agosto/2018 a Julho/2019

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Belém, 21 de maio de 2021.

Elieth de Fátima da Silva Braga
 Secretária de Estado de Educação

Protocolo: 658832

CONTRATO

Contrato: 043/2021

Objeto do Contrato: Contratação de Empresa Especializada na Administração, Gerenciamento, Emissão, Distribuição e Fornecimento de Vale Alimentação, que possibilitem a Aquisição de Gêneros Alimentícios, para atender aos Alunos da Rede Estadual de Ensino, no âmbito do Estado do Pará.

Pregão Eletrônico SRP. 018/2020-NLIC/SEDUC

Valor Global: R\$ 20.476.409,68

Dotação Orçamentária:

Fonte: 0301008407 Produto: 2227 Ação: 262617 Funcional Programática:

16.101.12.368.1509 Projeto/Atividade: 7686 Natureza de Despesa: 3390.48

Item	Especificação	Região	Lote	Qtde de Vales	Qtde de Escolas	Valor por cartão	Taxa de Administração	Valor com tx de adm	Total Geral
1		Araguaia	1	20.195	37	R\$ 80,00	-3,00%	R\$ 77,60	R\$ 1.567.132,00
2		Baixo Am-azonas	2	56.591	84	R\$ 80,00	-3,00%	R\$ 77,60	R\$ 4.391.461,60
3	Fornecimento de Vale Alimentação,	Carajás	3	35.365	66	R\$ 80,00	-3,00%	R\$ 77,60	R\$ 2.744.324,00
5	através de cartão magnético ou impresso	Guamá	5	57.365	93	R\$ 80,00	-2,00%	R\$ 78,40	R\$ 4.497.416,00
6		Lago do Tucuruí	6	16.020	22	R\$ 80,00	-2,125%	R\$ 78,30	R\$ 1.254.366,00
7		Marajó	7	29.318	38	R\$ 80,00	-1,75%	R\$ 78,60	R\$ 2.304.394,80
8		Rio Caeté	8	47.246	78	R\$ 80,00	-1,65%	R\$ 78,68	R\$ 3.717.315,28
Total				262.100	418				R\$20.476.409,68

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação/CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro – Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.

Contratada: Maxxcard Administradora de Cartões Ltda, CNPJ. nº 12.387.832/0001-91, com sede na Calc das Margaridas, 163, Sala 2, CEP.: 06.453-038, Condomínio Centro Comercial Alphaville, Barueri/SP

Foro: Belém

Data de Assinatura: 21/05/2021

Vigência: 21/05/2021 a 20/05/2022

Ordenador: Elieth de Fátima da Silva Braga/Secretária de Estado e Educação

Protocolo: 658752

Contrato: 044/2021

Objeto do Contrato: Contratação de Empresa Especializada na Administração, Gerenciamento, Emissão, Distribuição e Fornecimento de Vale Alimentação, que possibilitem a Aquisição de Gêneros Alimentícios, para atender

aos Alunos da Rede Estadual de Ensino, no âmbito do Estado do Pará.
Pregão Eletrônico SRP. 018/2020-NLIC/SEDUC
Valor Global: R\$ 24.007.718,23
Dotação Orçamentária:
* Fonte: 0301008407 Produto: 2227 Ação: 262.617 Funcional Programática:
16.101.12 368.1509 Projeto/Atividade: 7686 Natureza de Despesa: 3390.48

Item	Especificação	Região	Lote	Qtde de Vales	Qtde de Escolas	Valor por cartão	Taxa de Administração	Valor com tx de adm	Total Geral
4		Guajará	4	204.404	348	R\$ 80,00	-1,51%	R\$ 78,79	R\$ 16.105.399,97
9	Fornecimento de Vale	Rio Capim	9	32.833	58	R\$ 80,00	-1,51%	R\$ 78,79	R\$ 2.586.977,74
10	Alimentação, através de cartão	Tapajós	10	7.915	18	R\$ 80,00	-1,93%	R\$ 78,45	R\$ 620.979,24
11	magnético ou impresso	Tocantins	11	48.411	65	R\$ 80,00	-1,72%	R\$ 78,63	R\$ 3.806.266,46
12		Xingú	12	11.373	19	R\$ 80,00	-2,39%	R\$ 78,08	R\$ 888.094,82
Total				304.936	508				R\$ 24.007.718,23

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação/CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro - Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.

Contratada: Meuvale Gestão Administrativa Ltda, CNPJ nº 18.678.159/0001-25, com sede Av Yojiro Takaoka, 4384, Sala 701, Conj 5721, CEP.: 06.453-038, 06.541-038, Alphaville, Santana de Parnaíba/SP

Foro: Belém

Data de Assinatura: 21/05/2021

Vigência: 21/05/2021 A 20/05/2022

Ordenador: Elieth de Fátima da Silva Braga/Secretária de Estado e Educação

Protocolo: 658993

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 1

Contrato: 041/2020

Objeto do Contrato: Prestação de serviços, pela Contratada, de publicação no Diário Oficial da União, de atos oficiais e demais matérias de interesse da Contratante

Objeto do Aditivo: Visando alterar a cláusula décima (da vigência) do contrato original, prorrogando sua vigência do por mais 12 (doze) meses

Inexig. de Licitação nº 001/2020-NLIC/SEDUC

Dotação Orçamentária:

Fonte 0102. Produto: 2931. Ação: 253729. Funcional Programática: 16101.12.331.1508. Projeto/Atividade: 8233 Natureza da Despesa: 3390.39.

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, CNPJ: 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro, Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.

Contratada: Imprensa Nacional, com CNPJ nº 04.196.645/0001-00, com sede na SIG Quadra 06, Lote 800, s/nº, CEP: 70.610-460, Setor Gráfico, Brasília/DF

Data de Assinatura: 21/05/2021

Vigência: 22/05/2021 a 21/05/2022

Ordenador: Elieth de Fátima da Silva Braga/Secretária de Estado de Educação

Protocolo: 658748

Termo Aditivo: 4

Contrato: 171/2018

Objeto do Contrato: Construção de uma escola com 12 salas de aula, localizada no município de Santa Maria das Barreiras/PA.

Objeto do Aditivo: Alterar a Cláusula Décima Quinta - Da Vigência do Contrato Original.

Concorrência Pública nº 015/2017-CEL/NLIC/SEDUC

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação. CNPJ. nº 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro - Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.

Contratada: COS Construtora Ltda., com CNPJ/MF. Nº 10.673.296/0001-65, com sede na Av Rio Maria, nº 1827, Prox. Laticínio, CEP.: 68.530-000, Centro, Rio Maria/PA.

Data de Assinatura: 21/05/2021

Vigência: 24/05/2021 a 20/11/2021

Ordenador: Elieth de Fátima da Silva Braga/ Secretária de Estado de Educação

Protocolo: 654629

TERMO ADITIVO AO CONTRATO

NONO ADITIVO AO CONTRATO Nº 319/2017.

Vigência: 18/05/2021 a 19/09/2021.

Contratante: Secretaria de Educação do Estado do Pará.

Contratado: Urbana Engenharia Ltda. CNPJ Nº 04.488.941/0001-77.

Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação de prazo.

Data Assinatura: 14 de maio de 2021.

Contrato de Empréstimos: 2933/OC-BR-Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID

Ordenador: Elieth de Fátima da Silva Braga - Secretária de Estado de Educação do Pará.

Protocolo: 658901

TERMO ADITIVO AO CONTRATO

OITAVO ADITIVO AO CONTRATO Nº 379/2017.

Vigência: 23/05/2021 a 20/09/2021.

Contratante: Secretaria de Educação do Estado do Pará.

Contratado: Consórcio S2. CNPJ Nº 30.758.490/0001-50.

Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação de prazo.

Data Assinatura: 21 de maio de 2021.

Contrato de Empréstimos: 2933/OC-BR-Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID

Ordenador: Elieth de Fátima da Silva Braga - Secretária de Estado de Educação do Pará.

Protocolo: 658910

DIÁRIA

PORTARIA DE DIARIAS No. 47846/2021

OBJETIVO: Fiscalização da obra de construção da escola da ETPP de Tomé Açú.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / TOME-ACU / 17/05/2021 - 17/05/2021 Nº Diárias: 0

TOME-ACU / BELEM / 17/05/2021 - 19/05/2021 Nº Diárias: 2.5

NOME: PEDRO HENRIQUE SIMAO DE MOURA

MATRÍCULA: 80845415 CPF: 76711021215

CARGO/FUNÇÃO: TECNICO EM GESTAO DE INFRA-ESTRUTURA / ATIV NIVEL SUPERIOR

ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARA-GAO CPF: 57671389234

Protocolo: 658725

PORTARIA DE DIARIAS No. 47919/2021

OBJETIVO: CONDUZIR O COORDENADOR PARA REALIZAR VISITA E FISCALIZAÇÃO A ENTREGA DE MATERIAIS EXECUTADA PELA GERENCIA DE CONTROLE DE ESTOQUE EEEFM PRESIDENTE KENEDY.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / VIGIA / 20/05/2021 - 21/05/2021 Nº Diárias: 1

VIGIA / BELEM / 21/05/2021 - 21/05/2021 Nº Diárias: 0.5

NOME: MARIO ALDENOR OLIVEIRA BARROSO

MATRÍCULA: 448460 CPF: 26865920287

CARGO/FUNÇÃO: ESCR. DATILOG. REF.III / ATIV AUX INTERMED

ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARA-GAO CPF: 57671389234

Protocolo: 658728

PORTARIA DE DIARIAS No. 47985/2021

OBJETIVO: Solicitação de diárias para realizar serviços de levantamento técnico para orçamento, projetos eletrônicos, hidro-sanitários e arquitetônico para reforma e ampliação da EEEFM Profª Maria de Nazare Cezar Pinheiro e apresentação de projetos no município de Bragança.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM BRAGANCA 17/05/2021 - 18/05/2021 Nº Diárias: 1

BRAGANCA BELEM 18/05/2021 - 18/05/2021 Nº Diárias: 0.5

NOME: ADIMAR PEREIRA MENEZES JUNIOR

CPF: 22926550200

ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARA-GAO CPF: 57671389234

Protocolo: 658763

PORTARIA DE DIARIAS No. 47977/2021

OBJETIVO: Solicitação de diárias para realizar vistoria nas escolas estaduais nos municípios de Azeiteiro e Novo Progresso.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / SANTAREM / 17/05/2021 - 17/05/2021 Nº Diárias: 0

SANTAREM / AVEIRO / 17/05/2021 - 18/05/2021 Nº Diárias: 1

AVEIRO / ITAITUBA / 18/05/2021 - 19/05/2021 Nº Diárias: 1

ITAITUBA / NOVO PROGRESSO / 19/05/2021 - 20/05/2021 Nº Diárias: 1

NOVO PROGRESSO / SANTAREM / 20/05/2021 - 21/05/2021 Nº Diárias: 1

SANTAREM / BELEM / 21/05/2021 - 21/05/2021 Nº Diárias: 0.5

NOME: ADRIANO DE LIMA CORDEIRO

MATRÍCULA: 941581 CPF: 30352959215

CARGO/FUNÇÃO: SERVENTE / ATIV APOIO OPERAC

ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARA-GAO CPF: 57671389234

Protocolo: 658769

OUTRAS MATÉRIAS

APROVAÇÃO ESCALA DE FERIAS

PORTARIA nº.: 610/2020 DE 02/09/2020

Nome: VALMIRA DE NAZARE LUZ MACENA

Matrícula: 57211692/1 Período: 02/01/21 A 31/01/20 Exercício: 2020

Unidade: EEEF Dr Francisco de Paula Pinheiro/Bragança

PORTARIA nº.: 575/2020 DE 02/09/2020

Nome: JOSE LAUDIR FARIAS DE SOUSA

Matrícula: 57210481/1 Período: 02/01/21 A 31/01/20 Exercício: 2020

Unidade: EEEF Dr Francisco de Paula Pinheiro/Bragança

PORTARIA nº.: 536/2020 DE 17/08/2020

Nome: CARLOS ALVES CORREIA

Matrícula: 57210705/1 Período: 16/12/20 a 14/01/21 Exercício: 2020

Unidade: EEEFM Prof Galvão/Augusto Correa

PORTARIA nº.: 175/2020 DE 25/08/2020

Nome: ELIAS GONÇALVES LOBATO

Matrícula: 57208374/1 Período: 16/11 a 30/12/20 Exercício: 2020

Unidade: EEEEm Frei Constancio/Almeirim

PORTARIA nº.: 484/2020 DE 24/08/2020

Nome: ROCILENE RABELO DE CASTRO

Matrícula: 5891182/1 Período: 01/10 a 30/10/20 Exercício: 2020

Unidade: EEEEM Bertoldo Nunes/Vigia de Nazare

PORTARIA nº.: 939/2020 DE 26/08/2020

Nome: MARIA DAS DORES JAKES CASTRO

Matrícula: 6306403/3 Período: 01/12/20 a 14/01/21 Exercício: 2020

Unidade: EEEFM Lauren Melo/Castanhal

ERRATA

ERRATA da PORTARIA nº.: 1189/2021 DE 30/03/2021

Nome: LILIAN FARIAS PEREIRA

Onde se lê: Período: 02/07/21 a 31/07/21

Leia-se: Período: 02/07/21 a 15/08/21

Publicada no Diário Oficial nº 34.587/21 de 18/05/21

ERRATA da PORTARIA nº.: 3467/2021 de 18/05/2021

Nome: JAIR FRANCISCO DA COSTA FRAZAO

Onde se lê: Exercício: 2021

Leia-se: Exercício: 2020

Publicada no Diário Oficial nº 34.590/21 de 21/05/21

Protocolo: 659028

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
NÚCLEO DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo principal N.º 2021/194566

República por ter saído com incorreção no Diário Oficial do Estado nº 34.590 de 21/05/2021.

Dispensa de Licitação: 013/2021-NLIC/SEDUC

Partes: Secretaria de Estado de Educação/SEDUC e a 3F LTDA.

Objeto: Contratação da 3F LTDA, sob o CNPJ: 23.484.444/0001-45, para Assinatura de Software para Engenharia, contemplando os módulos: Básico Orçamento, Bases Adicionais, Medição de obras e Diário de Obra, sendo que cada licença deve permitir a utilização de mais de um usuário simultâneo, e ser compatível com o sistema operacional Windows 10, utilizado nos computadores da Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/PA.

Valor Global: R\$ 1.798,00 (mil setecentos e noventa e oito reais)

Fundamento Legal: art. 24, II, da Lei nº 8.666/93 c/c art. 1º, I, b, da Lei nº 14.065/2020, dispensada, inclusive, a cotação eletrônica, nos termos do art. 2º, §3º, do Decreto nº 2.168/2010.

Data da Autorização: 20/05/2021.

Elieth de Fátima Silva Braga

Secretária de Estado de Educação

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação: 013/2021-NLIC/SEDUC

Processo principal N.º 2020/194566

RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base na MANIFESTAÇÃO JURÍDICA nº. 555/2021 da ASJUR/SEDUC, conforme disposto no Art. 26 da Lei nº. 8.666/93.

Belém, 20 de maio de 2021.

Elieth de Fátima Silva Braga

Secretária de Estado de Educação

Protocolo: 659116

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

SUPRIMENTO DE FUNDO

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 737/21, DE 21 DE MAIO DE 2021.

Prazos: Para aplicação 15 (cinco) dias a contar da data de pagamento,

Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Cargo: COORDENADOR DE CAMPUS DE INTERIORIZAÇÃO

Nome: CYNTHIA FRANCA CAVALCANTE DE ANDRADE DA SILVA

Matrícula Funcional: 57191021/ 2

Valor: R\$ 1.500,00

Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1506 8868

Fonte: 0102

339036 _ R\$ 1.500,00

PORTARIA Nº 738/21, DE 21 DE MAIO DE 2021.

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data de pagamento,

Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Cargo: COORDENADOR DE CAMPUS DE INTERIORIZAÇÃO

Nome: CYNTHIA FRANCA CAVALCANTE DE ANDRADE DA SILVA

Matrícula Funcional: 57191021/ 2

Valor: R\$ 1.500,00

Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1506 8868

Fonte: 0102

339030 _ R\$ 1.500,00

Ordenador Responsável

CARLOS JOSE CAPELA BISPO

Pró-Reitor de Gestão e Planejamento.

Protocolo: 658774

OUTRAS MATÉRIAS

DECISÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO nº 2020/387863

Acolho a fundamentação do Parecer nº 325/2021 - PROJUR/UEPA, para:

1. Aplicar multa contratual à empresa CJG CHAVES VENDAS E ACABAMENTO, no valor de R\$ 346,20 (trezentos e quarenta e seis reais e vinte centavos), diante das irregularidades descritas no Processo Administrativo nº. 2020/387863.

2. Aplicar multa contratual à empresa PAULO TIAGO FERREIRA LIMA REPRESENTAÇÃO, no valor de R\$ 58,90 (cinquenta e oito reais e noventa centavos), diante das irregularidades descritas no Processo Administrativo nº. 2020/387863.

Belém, 21 de Maio de 2021.

RUBENS CARDOSO DA SILVA

REITOR DA UEPA

Protocolo: 658626

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 279/2021 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019. Considerando o Processo nº 2021/531892

RESOLVE:

CONCEDER suprimento de fundos no valor de R\$ 100,00 (CEM REAIS), em favor do (a) servidor (a), Willy Xavier Alves - matrícula 5946882/1, para atender despesas com locomoção, de pronto pagamento que não podem ser subordinadas ao processo normal de aplicação. Fonte IGDE/BF.

87101- 08.244.1505.8899 0107 233.893

DESPESA: : 339033 R\$ 100,00

Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para aplicação das despesas e 15 (quinze) dias para prestação de contas, contados a partir da expedição da ordem bancária.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 20 MAIO de 2021.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Mat. 5945555/1

Protocolo: 658670

DIÁRIA

PORTARIA Nº 298/2021 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019. Considerando o Processo nº 2021/471204

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 2 ½ (DUAS E meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

MARLENE DO SOCORRO CORRÊA MONTEIRO, matrícula nº5412686, ASSISTENTE SOCIAL; SHEILA MIRANDA VEIGA, MAT.54192695 que se deslocará à cidade de SANTA BARBARA/PA, para participar DE CAPACITAÇÃO DOS TRABALHADORES DOS SUAS/SINASE/SISAN NO PERÍODO 24/05/2021 A 28/05/2021, CUJO MOTORISTA LANDUALDO COSTA FERREIRA, MAT 5096723.

Classificação Orçamentária:

87101- 08.422.1505.8399 0339002241 234.194 3390 14

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 20 de DE MAIO 2021.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Mat. 5945555/1

PORTARIA Nº 296/2021 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019. Considerando o Processo nº 2021/538656

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de ½ (meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

INOCENCIO RENATO GASPARIM, matrícula nº 5945555/1, Secretário da SEASTER, que se deslocará à cidade de Santarém/PA, para participar de reunião com deputado federal Airton Faleiro sobre emendas parlamentares, no dia 20/05/2021

Classificação Orçamentária:

43101- 08.244.1505.8863 0101006357 234.191 339014

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 20 de DE MAIO 2021.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Mat. 5945555/1

Protocolo: 658659

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº. 321 DE 21 DE MAIO DE 2021

CONCEDER; 08 (oito) dias de LICENÇA NOJO ao (a) servidor (a) MARIA DO SOCORRO MAGNO PATRIARCA, Matrícula nº: 449075/ 2, ocupante do cargo de PEDAGOGA, lotada no GRH, no período 24.04.2021 à 01/05/2021.

PORTARIA Nº. 322 DE 21 DE MAIO DE 2021.

ACATAR a sugestão emitida pela D. Comissão de SINDICÂNCIA, com fundamentos no art. 222, paragrafo único, da Lei 5.810/94, para determinar o ARQUIVAMENTO DA SINDICÂNCIA Nº. 004/2021, pela ausência de elementos comprobatórios capazes de configurar conduta irregular.

LUIZ CELSO DA SILVA - Presidente da FASEPA

Protocolo: 658700

PORTARIA Nº 295/2021-GAB/PRES BELÉM, 18 DE MAIO DE 2021.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental de 30/04/2021, publicado no DOE nº 34571 de 03/05/2021 a contar de 30/04/2021 e pelos dispositivos da Lei nº 5.810/94. Considerando o Memorando nº 240/2019 UASE Benevides de 12/03/2019, Parecer Jurídico nº. 106/2019-PROJUR/2020-PROJUR de 29/04/2019, despacho do Presidente da FASEPA de 07/05/2019 e 13/05/2021; RESOLVE: Art. 1º. DETERMINAR, com fulcro no art. 199, a instauração da Sindicância Punitiva Nº 08/2021(Processo nº 2019/110729), a fim de apurar materialidade dos possíveis desvios funcionais; Art. 2º. DESIGNAR, com base no art. 205, que os servidores PAULA DANIELE BASTOS LINS, matrícula nº 5896647/1, MEIRE ELEN GOMES CAETANO, matrícula nº 57195164/1 e MARCILENE DO SOCORRO PAZ MORAES, matrícula nº 54195126/1, lotadas neste Órgão, sob a Presidência da primeira, procedam às apurações do fato suscitado; Art. 3º. CONCEDER, conforme art. 199, o prazo de 30 (trinta) dias para que

a Comissão Processante conclua a apuração e apresente Relatório Conclusivo; Art. 4º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE. LUIZ CELSO DA SILVA Presidente da FASEPA

PORTARIA Nº. 323 DE 21 DE MAIO DE 2021

ACATAR a sugestão emitida pela D. Comissão de PAD, com fundamentos no art. 201, inciso I, da Lei 5.810/94, para determinar o ARQUIVAMENTO do PAD Nº. 001/2021, pela ausência de elementos comprobatórios capazes de configurar conduta irregular.

PORTARIA Nº. 324 DE 21 DE MAIO DE 2021

ACATAR a sugestão emitida pela D. Comissão de SINDICÂNCIA, com fundamentos no art. 222 da Lei 5.810/94, para determinar o ARQUIVAMENTO da SINDICÂNCIA Nº. 003/2021, pela ausência de elementos comprobatórios capazes de configurar conduta irregular.

LUIZ CELSO DA SILVA - Presidente da FASEPA

Protocolo: 658317**Protocolo: 658782****SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA nº 183, de 21 de maio de 2021.****Processo nº 534915/2021.**

OBJETIVO: Custear despesas emergenciais com serviço de corte de cabelo dos adolescentes, custodiados no CSEBA.

Programa de Trabalho 08.243.1505.8393

Projeto Atividade: 68.8393

Ação: 185900

Fonte de Recurso: 0101

Natureza da Despesa: 339039 - P. JURÍDICA/SERVIÇO - R\$ 500,00

SERVIDORES: MARCIO DA SILVA CORREA, AG. ADMINISTRATIVO, Matrícula 57175137/1.

PRAZO PARA REALIZAÇÃO DA DESPESA: 30 (trinta) DIAS.

PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 10 (dez) DIAS

LUIZ CELSO DA SILVA

PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 658775**DIÁRIA****PORTARIA nº 184, de 21 de maio de 2021.****Processo nº 539049/2021.**

OBJETIVO: Realizar visita institucional e domiciliar aos familiares de adolescente, custodiado no Centro Socioeducativo Masculino - CSEM, conforme justificado.

ORIGEM: BELÉM/PA - DESTINO: CAPANEMA e SALINÓPOLIS/PA.

PERÍODO: 31/05/2021 a 02/06/2021. - (2,5) DIÁRIAS

SERVIDORES: ROSYANE COUTO DA SILVA CARDOSO, ASSISTENTE SOCIAL, Matrícula 5896871/3, e MARCELO CARLOS DA CONCEIÇÃO SANTOS, MOTORISTA, Matrícula 5899230/2.

LUIZ CELSO DA SILVA

PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 658787**PORTARIA nº 181, de 21 de maio de 2021.****Processo nº 524325/2021.**

OBJETIVO: Acompanhar em transferência adolescente, custodiado no CIAM/MARABÁ, para Hospital na Capital, conforme justificado.

ORIGEM: MARABÁ/PA - DESTINO: BELÉM/PA.

PERÍODO: 15/05/2021 a 20/05/2021. - (5,5) DIÁRIAS

SERVIDORES: HELIOMIR DE SOUZA OLIVEIRA, MONITOR, Matrícula 5938450/1.

LUIZ CELSO DA SILVA

PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 658722**PORTARIA nº 182, de 21 de maio de 2021.****Processo nº 535087/2021.**

OBJETIVO: Realizar visita institucional e domiciliar aos familiares de adolescente, custodiado na UASE/ANANINDEUA III, conforme justificado.

ORIGEM: ANANINDEUA/PA - DESTINO: TAILÂNDIA/PA.

PERÍODO: 27/05/2021 a 27/05/2021. - (0,5) DIÁRIA

SERVIDORES: CIBELE VASCO SANTOS, ASSISTENTE SOCIAL, Matrícula 5956721/1, e RAIMUNDO PASSOS PEREIRA, MOTORISTA, Matrícula 5746809/2.

LUIZ CELSO DA SILVA

PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 658730**PORTARIA nº 185, de 21 de maio de 2021.****Processo nº 540790/2021.**

OBJETIVO: Realizar acompanhamento no processo de transição e apresentação de nova gestora no Centro de Semiliberdade de Santarém - CSS.

ORIGEM: BELÉM/PA - DESTINO: SANTARÉM/PA.

PERÍODO: 23/05/2021 a 25/05/2021. - (2,5) DIÁRIAS

SERVIDORES: MÔNICA MARQUES DOS SANTOS CALANDRINE, ASSISTENTE SOCIAL, Matrícula 54197354/1, e MARIA VILMA COSTA DE MORAES, MONITORA, Matrícula 54195598/1.

LUIZ CELSO DA SILVA

PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 658866**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS****PORTARIA****PORTARIA nº 204 de 20 de maio de 2021**

GESTOR DO TERMO DE FOMENTO Nº 01/2021

O SECRETARIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei 7.029/2007 e com fundamento nos arts. 2º, inciso VI, e 61 da Lei Federal nº 13.019/2014, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora INGRIDE KARIME SOARES DIAS - matrícula 5958837/1 para exercer a função de GESTOR do Termo de Fomento nº 01/2021 celebrado com Associação Amazônica de Administração de Talentos-AMAZONICAT, Referente Processo nº 2021/264096.

Art. 2º São atribuições da GESTOR:

I. acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
II. informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
III. emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014.
IV. disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

V. emitir parecer técnico de análise de prestação de contas da parceria celebrada na hipótese de inexecução por culpa exclusiva da COLABORADORA que trata o art. 62, da Lei nº 13.019/2014.

Art. 3º Esta PORTARIA terá efeito retroativo ao dia 06/05/2021.

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

JOSÉ FRANCISCO DE JESUS PANTOJA PEREIRA

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Protocolo: 658692**PORTARIA Nº 197/2021-GGP/SEJUDH Belém (PA), 19 de maio de 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o Artigo 81 da Lei 5.810/1994 e o PAE nº. 2021/351863; RESOLVE:

CONCEDER 39 (trinta e nove) dias de Licença para Tratamento de Saúde à servidora ÂNGELA SUELI BARBOSA DA SILVA JORGE, matrícula nº 5893662/ 2, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Direitos Humanos e Cidadania - Serviço Social, no período de 08/03/2021 a 15/04/2021. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

JOSÉ FRANCISCO DE JESUS PANTOJA PEREIRA

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

Protocolo: 658806**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA****SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA nº 024/2021 - GGA/SEDEME Belém 19 de maio de 2021.**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto datado de 07/04/2021, publicado no DOE Nº 34.545 de 08/04/2021; RESOLVE:

I - Conceder suprimento de fundos ao servidor IGOR DIEGO ANDRADE DE ALMEIDA, identidade funcional nº 5947352/1, ocupante do cargo de Gerente, portador da carteira de identidade nº 6250024 SSP/PA e inscrito no CPF/MF sob o nº 978.196.202-00;

II - O valor do suprimento corresponde a R\$ 2.000,00 (dois mil reais) e destina-se a atender despesas de pequeno vulto;

III - A despesa a que se refere o item anterior correrá por conta de recursos próprios do Estado e terá a seguinte Classificação Orçamentária;

•22.122.1297.8338 - 33.90.39 - R\$ 2.000,00 (dois mil reais) - Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

O valor referido no item II vincula-se aos seguintes prazos:

•Aplicação no período de 45 (quarenta e cinco) dias contados da data de emissão da ordem bancária; e

•Prestação de contas de 10 (dez) dias após a data final do prazo de aplicação. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

ANADELIA DIVINA SANTOS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa

Protocolo: 658673**PORTARIA nº 025/2021-GGA/ SEDEME Belém, 19 de maio de 2021.**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto datado de 07/04/2021, publicado no DOE Nº 34.545 de 08/04/2021; RESOLVE:

I - Conceder suprimento de fundos a servidora ROBERTA TAVARES FREIRE DA SILVA ARRUDA, identidade funcional nº 5929570/1, ocupante do cargo de Assessor II, portadora da carteira de identidade nº 2679222, 2ª VIA, PC/PA e inscrita no CPF/MF sob o nº 373.712.152-49;

II - O valor do suprimento corresponde a R\$ 4.400,00 (Quatro mil e quatrocentos reais) e destina-se a atender despesas de pequeno vulto;

III - A despesa a que se refere o item anterior correrá por conta de recursos próprios do Estado e terá a seguinte Classificação Orçamentária:

•22.122.1297.8338 - 33.90.30 - R\$ 4.400,00 (Quatro mil e quatrocentos reais) - Material de Consumo.

O valor referido no item II vincula-se aos seguintes prazos:

•Aplicação no período de 60 (sessenta) dias contados da data de emissão da ordem bancária; e

•Prestação de Contas de 15 (quinze) dias após a data final do prazo de aplicação. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

ANADELIA DIVINA SANTOS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa

Protocolo: 658732

DIÁRIA

PORTARIA Nº 054/2021 DAF/SEDEME BELÉM, 21 DE MAIO DE 2021.

Nome: IGOR RAPHAEL MAGALHÃES DA FONSECA/ Matrícula: nº 54191889/3/ Cargo: Coordenador do Núcleo de Comunicação/ Origem: Belém-PA/ Destino: São João de Pirabas -PA/ Período: dia 14/05/2021/ Diária: 0,5 (meia)/Objetivo: registrar as reuniões na Câmara Municipal e na Prefeitura do município e participar das tratativas com a Associação Comercial e indústria de cimento da Companhia Nacional Siderúrgica. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. MICHELLE ABRAHÃO ABDON
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 658919

PORTARIA Nº 053/2021 – BELÉM, DE 21 DE MAIO DE 2021

Nome: BEATRIZ PINHEIRO PANTOJA DE OLIVEIRA/ Matrícula: nº 5955686/1/ Cargo: COORDENADOR/ Origem: Belém-PA/ Destino: Limeira-SP/ Período: - dia 26 à 30/05/2021/ Diária: 4,5 (quatro e meia)/ Objetivo: Representar a SEDEME, em Limeira- SP, referência na verticalização da cadeia produtiva de gemas e jóias, em consonância com o acordo de Cooperação Técnica assinada pela SEDEME e Prefeitura de Parauapebas. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. MICHELLE ABRAHÃO ABDON
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 658932

PORTARIA Nº 055/2021 DAF/SEDEME BELÉM, 21 DE MAIO DE 2021.

Nome: IGOR RAPHAEL MAGALHÃES DA FONSECA/ Matrícula: nº 54191889/3/ Cargo: Coordenador do Núcleo de Comunicação/ Origem: Belém-PA/ Destino: Santarém-PA/ Período: 26/05/2021 a 28/05/2021/ Diária: 2,5 (duas e meia)/ Objetivo: acompanhar o Secretário de Desenvolvimento Econômico e uma comitiva do Governo Federal e Ministério do Turismo em visita técnica ao município. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. MICHELLE ABRAHÃO ABDON
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 658931

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2021**COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ – GÁS DO PARÁ**

CNPJ: 08.454.441/0001-75
Contratante: Companhia de Gás do Pará – GÁS DO PARÁ
Contratado: Mariana Vilhena Consultoria LTDA - ME
Contrato: 011/2021

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada na assessoria e consultoria jurídica em questões contratuais e de licitações no âmbito das estatais (Lei nº 13.303/2016), compreendidos na análise dos processos administrativos, análise de editais, acompanhamento de etapas dos certames, elaboração de minutas de instrumentos contratuais, bem como elaboração de pareceres jurídicos.

Vigência: 06(seis) meses
Modalidade: Contratação Direta com base na Lei nº 13.303/2016
Data de Assinatura: 14 de Maio de 2021
Valor Global do contrato: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)

Dotação Orçamentária: Própria
Fonte de Recurso: Própria
Ordenador Responsável: Diretora Presidente Claudia Bitar
Foro: Belém/PA

Assinaturas: Pela Gás do Pará: Claudia Bitar e André Macêdo.
Pela Contratada: Mariana Nunes Vilhena.

Protocolo: 658894

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2021**COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ – GÁS DO PARÁ**

CNPJ: 08.454.441/0001-75
Contratante: Companhia de Gás do Pará – GÁS DO PARÁ
Contratado: Araujo Ramos Luz Serviços de Consultoria Ambiental LTDA - ME
Contrato: 009/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada Consultoria Ambiental para apoio ao processo de licenciamento ambiental as Companhia de Gás do Pará para implantação de dutos de distribuição de gás no Município de Belém /Pará, conforme descrito na Proposta de Preços (anexo I).

Vigência: 12 meses
Modalidade: Contratação Direta com base na Lei nº 13.303/2016
Data de Assinatura: 14 de Maio de 2021
Valor Global do contrato: R\$ 24.000,00 (Vinte quatro mil reais)

Dotação Orçamentária: Própria
Fonte de Recurso: Própria
Ordenador Responsável: Diretora Presidente Claudia Bitar
Foro: Belém/PA

Assinaturas: Pela Gás do Pará: Claudia Bitar e André Macêdo.
Pela Contratada: Ana Patrícia Ramos Araújo.

Protocolo: 658888

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2021
COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ – GÁS DO PARÁ**

CNPJ: 08.454.441/0001-75
Contratante: Companhia de Gás do Pará – GÁS DO PARÁ
Contratado: RM VIRTUALIZA OU VIRTUALIZA IT
Contrato: 003/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de informática, manutenção preventiva semanal, prioridade nas chamadas, configuração para melhor tráfego de dados na rede, soluções em Backup, administração da rede interna como permissões e centralização dos dados, segurança básica ou avançadas das informações, instalação de aplicativos necessários para empresas como antivírus, aplicativos (Word e Excel), sistemas operacionais, entre outros.

Vigência: 12 meses
Modalidade: Contratação Direta com base na Lei nº 13.303/2016
Data de Assinatura: 14 de Maio de 2021
Valor Global do contrato: R\$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais)
Dotação Orçamentária: Própria
Fonte de Recurso: Própria
Ordenador Responsável: Diretora Presidente Claudia Bitar
Foro: Belém/PA
Assinaturas: Pela Gás do Pará: Claudia Bitar e André Macêdo.
Pelo Contratado: Ruy de Figueiredo Mendonça Neto

Protocolo: 658883

AVISO DE LICITAÇÃO

**COMPANHIA GÁS DO PARÁ – GÁS DO PARÁ
LANÇAMENTO DE EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO.**

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N º 004/2021.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto básico de engenharia para a rede de distribuição de gás natural no município de Barcarena-PA, de acordo com as especificações do Anexo I – Termo de Referência. ABERTURA: dia 15 de Junho de 2021, às 16:00h, na sede da GÁS DO PARÁ, situada à Av. Senador Lemos, nº 443, bairro do Umarizal, CEP: 66050-000, Belém/PA, telefone (91) 3224-2663.
INFORMAÇÕES: o edital com o seus elementos constitutivos será fornecido gratuitamente, através de download, no site www.gasdopara.com.br. No caso de aquisição in loco do Edital, o licitante deverá se dirigir a sede da GÁS DO PARÁ, à Av. Senador Lemos, nº 443, bairro do Umarizal, CEP: 66050-000, Belém/PA, telefone (91) 3224-2663, em horário de expediente externo ou, ainda, solicitado por e-mail gasdopara@gasdopara.com.br. Belém/PA, 21 de Maio de 2021. Publique-se.
Cláudia Bitar de Moraes Barbosa - Diretora Presidente.

Protocolo: 658876

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA**PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2021**

A COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ torna público aos interessados o resultado da licitação realizada no dia 21/05/2021, às 10h00(dez horas), na modalidade pregão presencial nº. 003/2021, que tem como objeto a contratação de empresa para elaboração de projeto básico de engenharia para a rede de distribuição de gás natural no município de Belém/PA, de acordo com as especificações do anexo I – Termo de Referência. EM RAZÃO DO LANCE OFERTADO ESTAR MUITO SUPERIOR À ESTIMATIVA DA COMPANHIA, E SEM POSSIBILIDADE DE REDUÇÃO, DECLARAMOS A LICITAÇÃO FRACASSADA. Mas informações <https://www.gasdopara.com.br/licitacoes>.

Protocolo: 658867

INSTITUTO DE METROLOGIA
DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 74/2021, GAB/IMETROPARÁ, 19 de maio de 2021.

Dispõe sobre Licença Prêmio de servidor.
A Presidente do Instituto de Metrologia do Estado do Pará – IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 13 da Lei Estadual nº 7.136/2008 e de acordo com o Decreto publicado no DOE nº 33771 de 02 de Janeiro de 2019;
CONSIDERANDO o que dispõe os art. 98 a 99 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994.
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença prêmio de 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo 13/07/2012/2015 a servidora JULIENA CONCEIÇÃO DE SOUZA SILVA, mat. 288, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, com início em 07 de junho de 2021 e término em 08 de julho de 2021.
Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua assinatura.
Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete, Belém/Pará, 19 de maio de 2021.
Cintya Simões
Presidente
IMETROPARÁ

Protocolo: 658733

CONTRATO**EXTRATO CONTRATO Nº 018/2021.
Dispensa de Licitação nº 013/2021.**

Objeto: Locação de imóvel urbano situado na BR-316, Km 12, nº 3.819, no município de Marituba-PA, CEP 67033-000.

Data da Assinatura: 18/05/2021.

Vigência: 28/06/2021 a 27/06/2025.

Valor Global Anual/estimado: R\$288.000,00(duzentos e oitenta e oito mil reais).

Dotação orçamentária:

Fonte: 0260 – Recursos Prov. De Transferências de Convênios.

Funcional: 14 122 1297 8338.

Projeto Atividade: Operacionalizações das Ações Administrativas.

Natureza de Despesa: 339039- Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica.

Contratado: BELTERRA PARTICIPAÇÕES LTDA.

Endereço: Rod. BR 316, Km 08, nº 1113, Edifício Pleno Comercial, 3º andar, sala 308, Bairro Centro, CEP 67033-000-Ananindeua-PA.

Ordenador: CINTYA SILENE DE LIMA SIMÕES.

Protocolo: 658778

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo relacionados:

NOME: Carlos Henrique Pinheiro Santos, Matrícula nº 5948908/2; Cargo/Função: Secretário de Diretoria.

NOME: Antônio Ribeiro Furtado, Matrícula nº 5946511/1; Cargo/Função: Coordenador de Núcleo de Tecnologia da Informação.

OBJETIVO: Realizar visita técnica no entorno da Praia do Crispim, no Município de Marapanim/PA, com a finalidade de verificar a situação local.

NOME: Jonatas Soares Pereira, Matrícula nº 57202050/2, Cargo/Função: Motorista.

OBJETIVO: Conduzir o veículo com os servidores desta SEDOP, ao referido município.

DESTINO: Marapanim/PA.

DIÁRIAS: 0,5 (meia).

DATA: 19/05/2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Eng.º Civil BENEDITO RUY SANTOS CABRAL/CREA 8430D PA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas.

Protocolo: 658622

NÚCLEO EXECUTOR DO PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES

PORTARIA**PORTARIA CONJUNTA DE DESIGNAÇÃO Nº 008/2021 – NEPMV**

O Secretário de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Estado do Pará (SEMAM/PA), e o Diretor Geral do Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes (NEPMV), no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVEM:

Art. 1º Designar a servidora Isabel Lobato Nobre, matrícula 59308886/2, para atuar como Fiscal Auxiliar do Contrato Administrativo nº 010/2020/NEPMV celebrado com a empresa TECH LEAD SERVIÇOS E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA-EPP, que tem como objetivo à Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de desenvolvimento, manutenção, suporte, atualização tecnológica e documentação de sistemas de informação voltados para as necessidades do Programa Municípios Verdes com relação ao sistema SISLAM da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, em substituição a Servidora Ricelly Luciana Luz Maia do Rosário, matrícula 8001265/3, designada pela PORTARIA nº 003/2021-NEPMV, publicada no DOE nº 34.498 de 22/02/2021.

Art. 2. São atribuições do FISCAL DO CONTRATO: I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato; II - Fiscalizar o cumprimento, pelo contratado, das normas, objeto e cláusulas contratuais; III - Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato; IV - Confrontar se o valor a ser pago mensalmente ao contratado está em conformidade com o valor estabelecido no contrato, atestando a nota fiscal/fatura de pagamento, juntando, inclusive, termo declaratório que o serviço foi satisfatoriamente executado; V - Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade; VI - Apresentar relatórios consolidados sobre a execução do contrato, quando solicitado.

Art. 3. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal deverão ser encaminhadas aos seus superiores, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes.

Art. 4. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém-PA, 20 de abril de 2021.

JOSÉ MAURO DE LIMA O'DE ALMEIDA - Secretário da SEMAM/PA

PAULO POMBO TOCANTINS - Diretor Geral do NEPMV

Protocolo: 658949

FÉRIAS**PORTARIA Nº 09/2021-NEPMV**

O Diretor Geral do Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes - NEPMV, no exercício de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Estadual nº 7.756/2013, posteriormente alterada pela Lei Estadual nº 8.096/2015, de 01 de janeiro de 2015 e Lei Estadual nº 8.404/2016, de 13 de outubro de 2016, e considerando o disposto no art. 74 da lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; RESOLVE: CONCEDER, no período de 01/07/2021 a 30/07/2021, férias regulamentares a servidora Jessyka Caroline Costa Quaresma, Coordenadora de Recursos Humanos do NEPMV, portadora da matrícula funcional nº 5935735/4, referente ao período aquisitivo de 06/05/2020 a 05/05/2021. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém-PA, 12 de maio de 2021. PAULO POMBO TOCANTINS (Diretor Geral do Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes – NEPMV)

Protocolo: 658791

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

DIÁRIA**PORTARIA Nº. 350/2021, DE 20 DE MAIO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2019, publicado no DOE nº. 33.771, de 02/01/2019, CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2021/533351, de 18/05/2021 - COTI/COSG/SEDOP;

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**PORTARIA Nº 178 DE 21 DE MAIO DE 2021**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO DE 01.01.2019, publicado no DOE Nº 33.771, de 02.01.2019.

CONSIDERANDO o Processo nº 2021/321565.

R E S O L V E:

I – SUBSTITUIR nas PORTARIAS nº 142/2018, publicada no DOE nº 33.604, de 24/04/2018, e nº 200/2020, publicada no DOE nº 34.279, de 13/07/2020, as servidoras DINEUSA JESUS DOS SANTOS FONTES, Identidade Funcional nº 57175442/1 ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Infraestrutura – Engenharia Mecânica, e EDILAINE CRISTINA PAMPLONA MENEZES, Identidade Funcional nº 55586180/2, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação – Engenharia Sanitária, por ALEXANDRE TEIXEIRA NEGRÃO, Identidade Funcional nº 54188797/2, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, e OLGA PINHEIRO DE OLIVA, Identidade Funcional nº 5852358/3, ocupante do cargo de Coordenador, para comporem a Comissão de Avaliação e Fiscalização do Contrato de Gestão nº 001/2015 firmado entre a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica – SETET e a Fundação de Ciência e Tecnologia Guamá.

II – Esta PORTARIA possui efeitos retroativos a data de 18/05/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 21 de maio de 2021.

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY

Secretário de Estado

Protocolo: 659075

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO****Pregão Eletrônico nº 001/2021/CPL/DIRAD/FAPESPA****Processo Administrativo: 2020/540601**

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de reprografia, cópia e encadernação de documentos, incluindo serviços técnicos de manutenção, conservação e reparos, reposição e substituição de peças gastas ou mal ajustadas, bem como todos os suprimentos necessários para sua utilização, materiais de consumo (papel A4, espirais, capa, contracapa, grampos e tonner, guilhotina e furador de papel entre outros) e 01 (um) operador - copista, para reprodução de fotocópias da Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas, de acordo com as especificações técnicas mínimas e detalhamentos consignados conforme Termo de Referência.

Diante disto, após análise dos documentos de habilitação, término do prazo INTENÇÃO DE RECURSO (art. 44 Decreto Estadual nº534/2020) e julgamento do juízo de admissibilidade (momento ao qual o Pregoeiro julga a manifestação de intenção de recurso feita pela licitante, como procedente ou não), conforme item 9.6.6 do Manual do usuário/Pregoeiro - Parte I do Ministério do Planejamento e Gestão constatou-se 03 (três) intenções de recursos registrada em sistema, sendo que dessas 02 (duas), não apresentou-se plausibilidade das intenções, razão pela qual foram rejeitadas, ato contínuo, permanecendo a aceitação de uma intenção de recurso,

abrindo-se prazo para as alegações referente ao recurso impetrado, sendo CONHECIDO e NEGADO PROVIMENTO do recurso em campo próprio do sistema Comprasnet de forma fundamentada.

Transcorrido o prazo recursal constante em ata Pregão Eletrônico 001/2021, o Pregoeiro DECLARA A EMPRESA BRADOK SOLUÇÕES CORPORATIVAS EIRELI no certame em tela no valor de R\$ 120.921,60 (cento e vinte mil e novecentos e vinte e um reais e sessenta centavos) acima identificada VENCEDORA do certame licitatório, encaminhando para a autoridade competente para ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO objeto do certame conforme dispõem IX, art. 17 do Decreto em epígrafe.

VALOR ACEITO:

Grupo 01: R\$ 120.921,60 (cento e vinte mil e novecentos e vinte e um reais e sessenta centavos)

Belém: 21/05/2021

Patrick dos Reis

Pregoeiro

Protocolo: 658862

OUTRAS MATÉRIAS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 005/2019 - FAPESPA/UNIFESSPA

CONCEDENTE: Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas – FAPESPA FINALIDADE: O presente Termo Aditivo tem sua origem no Convênio nº 005/2019 FAPESPA/UNIFESSPA, que tem por objeto a mútua cooperação entre os partícipes para o fortalecimento dos programas e cursos de pós-graduação, reconhecidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, por meio de concessão de quotas de bolsas de Mestrado Acadêmico, conforme detalhado no Plano de Trabalho, tem por objeto:

- Prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 005/2019 FAPESPA/UNIFESSPA, até 17/10/2021;
- Ajuste do item 3. Cronograma de Execução do Objeto (meta, etapa ou fase), do Plano de Trabalho;
- Alteração do Caput da Cláusula Quinta do Convênio nº 005/2019 FAPESPA/UNIFESSPA;
- Ajuste do item 4. Descrição do Plano de Aplicação, do Plano de Trabalho;
- Ajuste do item 5. Cronograma de Desembolso do Plano de Trabalho;
- Alteração da Subcláusula Décima Segunda, da Cláusula Décima Primeira.

DATA DE ASSINATURA: 19/05/2021

Ordenador: Carlos Edilson de Almeida Maneschky

Protocolo: 658889

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2021

PROCESSIONº66.784/2021

OBJETO: Aquisição de Equipamentos portáteis do tipo Notebook para atendimento da Diretoria de Projetos Especiais (DPE) da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará (PRODEPA) O Presidente da PRODEPA, no uso de suas atribuições, decide revogar o referido pregão, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente, devido o edital conter vício insanável, com fundamento no art. 51, X e no art. 62, da lei nº 13.303/2016, e o art. 109 do RILC. MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA Presidente

Protocolo: 658667

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

TERMO ADITIVO A CONTRATO

11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2018-SEEL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2016/140164

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO ORIGINÁRIO

1.1 – O Contrato nº 012/2018-SEEL tem por objeto a contratação de empresa especializada para a CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NO MUNICÍPIO DE URUARÁ/PA, de acordo com as especificações que se encontram enumeradas e explicitadas nos Anexos do Edital da Tomada de Preços nº 007/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DO PRESENTE ADITIVO

2.1 – O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação do contrato nº 012/2018, por mais 60 (sessenta) dias de vigência.

ASSINATURA: 17/05/2021 VIGÊNCIA: 18/05/2021 à 17/07/2021

CONTRATADA: LEMES & LEMES CONSTRUTORA EIRELI inscrita no CNPJ/MF 18.990.417/0001-04

ORDENADOR DE DESPESA: ARLINDO PENHA DA SILVA

Protocolo: 658923

10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2018-SEEL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2016/128400

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO ORIGINÁRIO

1.1 – O Contrato nº 017/2018-SEEL tem por objeto a contratação de empresa especializada para a CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NO MUNICÍPIO DE ITAITUBA/PA, de acordo com as especificações que se encontram enumeradas e explicitadas nos Anexos do Edital da Tomada de Preços nº001/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DO PRESENTE ADITIVO

2.1 – O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação da vigência do contrato, por mais 120 (cento e vinte) dias, contados a partir do término da execução do contrato.

ASSINATURA: 14/05/2021 VIGÊNCIA: 16/05/2021 à 13/09/2021

CONTRATADA: LEMES & LEMES CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF 18.990.417/0001-04

ORDENADOR DE DESPESA: ARLINDO PENHA DA SILVA

Protocolo: 658937

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 007/2019-SEEL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2018/143344

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO ORIGINÁRIO

1.1 – O Contrato nº 007/2019-SEEL tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO ESPORTIVO PARA O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA/PA, de acordo com as especificações que se encontram enumeradas e explicitadas nos Anexos do Edital da Tomada de Preços nº 01/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DO PRESENTE ADITIVO

2.1 – O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação da vigência do contrato, por mais 3 (três) meses de execução do objeto.

ASSINATURA: 13/05/2021 VIGÊNCIA: 13/05/2021 à 13/08/2021

CONTRATADA: W.M. VILHENA PINTO E CIA LTDA – ME, inscrita no CNPJ/MF 08.871.507/0001-22

ORDENADOR DE DESPESA: ARLINDO PENHA DA SILVA

Protocolo: 658970

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO Nº 010/2021-SEEL

CONTRATO Nº 020/2021-SEEL PROCESSO Nº 2020/581724

PARTES: ESTADO DO PARÁ/SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER E A EMPRESA PA COMÉRCIO E SERVIÇOS GERAIS EIRELI.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Instrumento, fundamentado no Art. 65, §8º da lei 8.666/93, tem por finalidade a alteração da dotação orçamentária necessária ao adimplemento das obrigações assumidas pela Secretaria de Estado de Esporte e Lazer-SEEL.

As despesas necessárias ao adimplemento das obrigações financeiras assumidas pela contratante, correrão à conta da seguinte dotação:

Funcional Programática: 08101.27.122.1297.8338c Fonte de Recursos: 0101000000 Elemento de Despesa: 339030 Ação: 184339 PI: 4120008338c Valor: R\$ 4.000,00 (Quatro Mil reais)

Funcional Programática: 08101.27.122.1297.8338e Fonte de Recursos: 0301000000 Elemento de Despesa: 449052 Ação: 184339 PI: 4120008338e Valor: R\$ 266.799,72 (Duzentos e sessenta e seis mil, setecentos e noventa e nove reais e setenta e dois centavos)

FUNDAMENTO LEGAL DO APOSTILAMENTO: Artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93

DATA DO APOSTILAMENTO: 21/05/2021.

ARLINDO PENHA DA SILVA-SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

Protocolo: 658955

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº161/2021-SEEL, 20 DE MAIO DE 2021

INTERROMPER, a partir de 04 de Maio de 2021 o gozo de férias por necessidade de serviço, da servidora ADRIELLY DURANS QUARESMA, matrícula nº5946266/2, referente ao exercício 2020/2021, a ser marcado em período oportuno.

Ordenador: Arlindo Penha da Silva.

Protocolo: 658727

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

DIÁRIA

PORTARIA Nº 112/GEPS/SETUR DE 21 DE MAIO DE 2021

CONSIDERANDO os termos do processo 2021/529655; RESOLVE: Conceder 3 e 1/2 (três e meia diárias) a servidora ALESSANDRA PAMPLONA DE AZEVEDO, mat. 54197305/3, Diretora de Produtos Turísticos.OBJ: Acompanhar visita técnica no Ministério do Turismo na Região do Tapajós junto a outros órgãos do Governo Federal, para fazer registros fotográficos. DESTINO: Santarém e Belterra/PA. PERÍODO: 25 a 28/05/2021. ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA Diretor de Administração e Finanças.

Protocolo: 658828

PORTARIA 111/GEPS/SETUR DE 21 DE MAIO DE 2021

CONSIDERANDO os termos do processo 2021/536118; RESOLVE: Conceder 1/2 (meia) diária ao servidor CARLOS EDUARDO BUCHELE GORRESEN, mat. 5948344/1, Diretor de Políticas para o Turismo. OBJ: Visita técnica. DESTINO: Barcarena-PA. PERÍODO: 21/05/2021. ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA Diretor de Administração e Finanças.

Protocolo: 658826

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 23/2021/GAB/DPG, DE 21 DE MAIO DE 2021.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições previstas no art. 8º, I, VIII e XVIII da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006; considerando a vasta e notável programação interna para a Semana da Defensoria Pública, voltada para Membros, Servidores e Estagiários desta Casa, organizada com excelência pela Escola Superior, RESOLVE:

Art. 1º Elogiar os Servidores Públicos abaixo relacionados, pelo empenho e zelo dedicados à organização do evento do dia 19 de maio de 2021, qual seja, a cerimônia de concessão da Medalha do Mérito Defensorial, do Prêmio Benedicto Wilfredo Monteiro, e do Prêmio Servidor Sangue Verde, bem como quanto à árdua tarefa de preparação do evento oficial do Dia da Defensoria Pública: "Comemoração ao Dia Nacional da Defensoria Pública – Ano 2021", nos dias 20 e 21 de maio de 2021, com a realização e transmissão de palestras ministradas sem ônus para a Defensoria Pública por juristas de grande renome nacional e internacional: RODRIGO AYAN DA SILVA;

1. TATIANA MACHADO PINTO MACIEL;
2. SARAH IGREJA DA SILVA;
3. DAYSE HELENA DE SOUSA FIGUEIREDO;
4. PRISCILLA DE CASTRO RIBEIRO;
5. FELIPE KAUÊ NORONHA MARQUES;
6. HENDRYCK AYAN BRAZ RAMOS;
7. ELINALDO OLIVEIRA DE LIMA.

Parágrafo único. O presente elogio deve ser assentado no histórico funcional de cada respectivo servidor, ficando a cargo da Gerência de Gestão de Pessoas a adoção das providências necessárias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO
Defensor Público-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 658897

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO SRP, JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM.

Número: 012/2021-DPE/PA

Processo nº: 2021/389510-DPE/PA.

Objeto: O objeto da presente licitação é o Registro de Preços para futura aquisição de Equipamentos de Informática a serem usados nas atividades diárias da Defensoria Pública do Estado do Pará, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste instrumento, para atendimento das necessidades desta Defensoria Pública, conforme condições e exigências constantes no Edital e seus anexos.

Entrega do Edital: www.gov.br/compras ou www.compraspa.pa.gov.br ou ainda na Defensoria Pública do Estado do Pará sito a Rua Padre Prudêncio nº. 154, 2º andar - CLCC, Campina, Belém - Pará, isento de qualquer taxa, mediante a gravação em mídia digital, fornecida pela empresa interessada ou por meio de solicitação via e-mail: licitacao@defensoria.pa.def.br.

Edital a partir de: 08/02/2021. Local de Abertura: www.gov.br/compras. Data da Abertura: 08/06/2021 Hora da Abertura: 10h00min (Horário de Brasília). Responsável pelo certame: Eduardo Tathuhiro Nakata. Ordenador: JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO. Defensor Público-Geral do Estado do Pará.

Protocolo: 658829

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 307/2021-GGP-DPG, DE 19 DE MAIO DE 2021.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, V, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006. Considerando o Processo nº 2021/498492, que, por necessidade do serviço público, contém interrupção de férias regulamentares. RESOLVE: INTERROMPER, a contar de 12/05/2021, o gozo de férias da Defensora Pública BEATRIZ FERREIRA DOS REIS, Id. Funcional: 80845729/ 4, referente ao aquisitivo (2020/2021), concedida por meio da PORTARIA Nº 189/2021-GGP-DPG, de 29/03/2021; publicada no Doe nº 34.539, de 31/03/2021; com gozo no intervalo 03/05/2021 a 01/06/2021 – 30 dias. Ficando agora os 21 (vinte e um) dias, remanescentes da interrupção, para usufruto no período de 01/06/2021 a 21/06/2021.

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM DIAS

Subdefensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 658880

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 37.101, DE 21 DE MAIO DE 2021.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA Nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO o Expediente nº 004894/2021, R E S O L V E:

TORNAR sem efeito, a PORTARIA Nº 37.076 de 12-05-2021, publicada no DOE de 21-05-2021.

Protocolo: 658776

OUTRAS MATÉRIAS

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em Sessão Virtual do dia 10 de março de 2021, tomou as seguintes decisões:

ACÓRDÃO N.º 61.357

(Processos n.ºs 50997-2/2019, 51082-5/2019, 51167-9/2019, 51199-6/2019, 51406-5/2019, 51479-0/2019, 51489-2/2019, 51740-5/2019, 50175-2/2020 e 50785-0/2020)

Assunto: APOSENTADORIAS

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, e art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir os registros dos Atos de Aposentadoria relativos aos processos abaixo identificados:

Processo n. 50997-2/2019: Aposentadoria consubstanciada na Portaria AP n. 2629, de 04/09/2018, em favor de FÉLIX FRANCISNCO BATISTA na função de Datilógrafo, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública; **Processo n. 51082-5/2019:** Aposentadoria consubstanciada na Portaria AP n. 2761, de 04/09/2018, em favor de MARÍLIA GONÇALVES DE SOUZA, no cargo de Servente, Ref. I, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

Processo n. 51167-9/2019: Aposentadoria consubstanciada na Portaria AP n. 0602, de 21/01/2014, em favor de COSMA CABRAL DE SOUZA, no cargo de Auxiliar de Saúde, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública; **Processo n. 51199-6/2019:** Aposentadoria consubstanciada na Portaria AP n. 1455, de 29/03/2012, em favor de TEREZINHA ALEXANDRINA BAHIA ROCHA, no cargo de Agente Administrativo, Ref. 4, lotada na Secretaria de Estado de Educação;

Processo n. 51406-5/2019: Aposentadoria consubstanciada na Portaria AP n. 0710, de 17/02/2014, em favor de IROSA DAMASCENO ESTUMANO, no cargo de Servente - Ref. I, lotada na Secretaria de Estado de Educação;

Processo n. 51479-0/2019: Aposentadoria consubstanciada na Portaria AP n. 2823, de 03/09/2018, em favor de TELMA DA SILVA DIAS, no cargo de Auxiliar de Saúde, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública;

Processo n. 51489-2/2019: Aposentadoria consubstanciada na Portaria AP n. 2927, de 05/09/2018, em favor de ROSIVERT LOPES BORGES, na função de braçal, lotado na Secretaria de Estado de Transporte;

Processo n. 51740-5/2019: Aposentadoria consubstanciada na Portaria AP n. 216, de 18/01/2019, em favor de VERA LÚCIA DE SOUZA DIAS no cargo de Professora, Classe especial, nível J, lotada na Secretaria de Estado de Educação; **Processo n. 50175-2/2020:** Aposentadoria consubstanciada na Portaria AP n. 1627, de 09/07/2019, em favor de IRACEMA ALVES DA COSTA na função de Servente, Referência I, lotada na Secretaria de Estado de Educação; **Processo n. 50785-0/2020:** Aposentadoria consubstanciada na Portaria AT AP n. 264, de 04/02/2013, em favor de EROTILDES DA COSTA DAMASCENO no cargo de Agente de Portaria, Ref. I, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

ACÓRDÃO N.º 61.358

(Processo nº 2019/54466-7)

Assunto: REFORMA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento nos arts. 34, inciso II, parágrafo único e 35 da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012: I - Indeferir o registro do ato de Reforma consubstanciada na Portaria RET nº 0769, de 12/03/2019, em favor do Cabo PM FÁTIMA DE ARAÚJO SIQUEIRA; II - Recomendar ao IGPREV, a expedição de novo ato de reforma excluindo a parcela de Auxílio Moradia e a redução do Adicional de Inatividade para 20%, segundo artigo 1º, inciso III do Decreto nº 4439/1986.

ACÓRDÃO Nº. 61.359

(Processos nºs. 2019/53126-8, 2019/53810-0, 2019/53823-4, 2019/53830-3, 2019/54348-2, 2019/54367-5, 2019/54719-9, 2019/54739-2, 2020/50017-0 e 2020/50357-6)

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Requerente: Secretaria de Estado de Educação

Relator: Vencido: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

Formalizador da Decisão: Conselheiro LUÍS DA CUNHA TEIXEIRA (Art. 191, § 2º, do RITCE-PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, por maioria, nos termos do voto divergente do Conselheiro LUÍS DA CUNHA TEIXEIRA, com fundamento no art. 34, inciso I e parágrafo único, e art. 35, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro dos Atos de Admissão de Servidores Temporários, firmados entre a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – Thais Ferreira Ribeiro, Suelen Alves Penna Gatinho, Leilane Cristina Pimentel da Silva, eriga Cristina Mandes Souza, Priscila Raquel do Rosário de Souza, Daiane Roberta dos Santos, Rubia Cristina Lopes de Andrade, Paulo Roberto da Paz Pereira, Lucia da Costa Ribeiro, Sharlene Upton Monteiro, ALDEANE VERAS RIBEIRO POMPEU, ANTONIO MAX LIMA DA SILVA, FRANCLEISON POLICARPIO FERREIRA, VALERIA DE AZEVEDO ARAUJO, BENEDITO DO NASCIMENTO SOUSA, GISELLE DO CARMO PUREZA LOPES, PABIO PEREIRA mArques, MARINES DE MARIA RIBEIRO RODRIGUES, NICE CARDOSO DOS SANTOS, CRISTINA HEI,ENA SANTANNA DE ARAGAO, DINA CLAUDIA CARVALHO FERREIRA, FERNANDA FILGUEIRAS SILVA, KEISY NADIA LIMA FERNANDES, JAQUELINE DE OLIVEIRA NOGUEIRA, ANNA WILMA COELHO SANTOS, CARIOS ALBERTO DA SILVA SANTIAGO, GETUÍ,IO VIEIRA LEMOS, IRANILDE DE SOUZA DIAS, RENATA DO REMEDIO BATISTA REIS, DIRCEU CAMPANHARO, NARACY DO ROSARIO CAMPINAS NADIER, RAIMUNDA MARTINHA MIRANDO SILVEIRA, FRANCISCO ALBERTINO RIBEIRO DOS SANTOS, MARIA LIGIA GuiMARAES SANTANA, ZENILDA DE CASTRO COSTA, ROSA ainda BATISTA VIEIRA, FERNANDO CORREA DA COSTA JUNIOR, ROSEMERE NADIR NAIFF RODRIGUES, RAQUEL DA SILVA PALHETA, ADRIANE SILVA MACHADO NASCIMENTO, HEVERTON JOSE DA COSTA MOTA, WILLISON BRUNO RIBEIRO FRANK, RUAM ACASSIO GOMES DE PINA, CRISTIANE PINHEIRO MAIA, CIDILEA SANTOS BRANDAO, HELEN RODRIGUES DE SOUZA, CLAUDENIR FERREIRA ALVES, ELIAS PORTILHO BARROSO, BETANIA VIEIRA DE SOUSA, LUCY MARY DOS SANTOS FERREIRA, EDILMA PEREIRA DIAS ALVES, ELENICE FRANCISCO LINHARES DOS SANTOS, ALESSANDRA RAMOS ADAO, RENATO DO SOCORRO DA SILVA LOURENÇO, JOSIAS CARNEIRO CEREJA, ADRIANA PEREIRA CRUZ, KELSON BARBOZA DAMACENO, MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA SILVA, JOÃO RODRIGUES DE PAULA, SAMYH DA SILVA ALVES, LUIZ GUILHERME CRUZ ASSUNÇÃO, ELIENE ALVES DE OLIVEIRA, JUDIO MARIAS MOREIRA, MAURUZA GOMES DA SILVA, WILLYAMS DOUGLAS DE SOUZA E SOUZA, GENIVAL FERNANDES DA SILVA, GILSON CARVALHO FERREIRA, RAFAEL BARRETO LIMA, UBIRAJARA GOMES PEREIRA, FRANCELINA ARAUJO SILVA DE OLIVEIRA, Dyego Soares de Lima, JOAO PEREIRA DA SILVA FILHO, JAQUELINE DA SILVA LIMA, PAULO ANDRE SANTIAGO CÂMARA, Cheila DO SOCORRO SOUZA MARTINS, JUCILEIDE MONTEIRO SILVA, MARCELLUS DA SILVA VITAL, MICHAEL DO CARMO OLIVEIRA, MARCOS ANTONIO BARROS PINA JUNIOR, KATHIA MARIA PEREIRA BANNACH, thAYNAR PINHEIRO LOPES, MARENILDA OLIVEIRA RODRIGUES, VALMICE DA CONCEICAO MACEDO FARIAS, CECILIA DA SILVA FERREIRA, FABIO JOSE LOPES DA SILVA, leILA MARIA REGO DOS SANTOS, ANA CELIA FONSECA CARVALHO, TEREZINHA MOTA COMES, MARIA DO SOCORRO DA SILVA FIGUEIREDO, LUCIA HELENA MENEZES DIAS e DIEGO SOUZA TEOFILLO.

ACÓRDÃO Nº. 61.360

(Processo nº 51007-2/2020)

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Requerente: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Relator: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 34, inciso I, parágrafo único e art. 35 da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012: 1- deferir, em caráter excepcional, o registro dos atos de admissão de servidores temporários firmados entre a FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ – IZABEL DA SILVA MOURÃO FILHA, BRUNA DA CRUZ SILVA, OZIANE COSTA DE LIMA, CARLIANE DE OLIVEIRA SANCHES, MARIA ROZEANE DA CRUZ MELO, MONAYARA GOES ANDRADE, VANESSA NEVES DO NASCIMENTO, GISELLE GISELLA SOARES GOMES, ELISABETE SOUZA SENA e ROSIANE FURTADO DE SOUZA. 2- Recomendar à Fundação Santa Casa de Misericórdia a realização de concurso público para provimento de vagas em número necessário à substituição de todos os servidores ora analisados.

ACÓRDÃO Nº. 61.361

(Processo nº 52937-8/2017)

Assunto: PENSÃO CIVIL

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Relator: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 4º, I, da Resolução nº. 18.990, de 3 de abril de 2018, art. 290 do RITCE/PA, e art. 485, IV, do Código de Processo Civil, extinguir, sem resolução do mérito, com o consequente arquivamento dos autos, o processo que trata do registro do ato de pensão civil consubstanciada na Portaria PS nº. 868, de 01/09/2016, em favor de ANA BEATRIZ DE OLIVEIRA MACHADO, dependente da ex-segurada Maria do Socorro de Oliveira Machado, em virtude da maioridade da beneficiária.

ACÓRDÃO Nº. 61.362

(Processo nº 51157-4/2020)

Assunto: PENSÃO ESPECIAL

Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Relator: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, no art. 35 da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Especial consubstanciada no Decreto nº 630, de 24/03/2020, em favor de SIRLENE FERREIRA DE LIMA e MARCOS VINÍCIUS DE LIMA HOLANDA, dependentes do Cabo PM Anderson Martins de Holanda.

ACÓRDÃO Nº. 61.363

(Processos nºs 2020/51004-0 e 2020/51008-3)

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Requerente: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Relator: Conselheiro LUÍS DA CUNHA TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, e nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 34, inciso I, parágrafo único, c/c o art. 35 da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012: 1 - Deferir o registro do ato de admissão de servidor temporário celebrado entre a FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ – OLIVIA MARIA SALGADO DOS SANTOS, PRISCILA DIAS SOUTO LIMA, MYSPÁH CHAVES AMARAL ULIANA, MAYRA TAPPEMBECK BENTES DOS REIS, CYLIA OLIVEIRA GUEDES PEREIRA SERIQUE, BÁRBARA ABREU ALMEIDA, CARLA LENITA COELHO SIQUEIRA, ARANDA NAZARÉ COSTA DE ALMEIDA HABER, CARINA CARDOSO COSTA, YANA MONTEZUMA SANTOS, GABRIELLE MARQUES NUNES, WALDENISE ABREU DA SILVA, RITA DE CÁSSIA ARAUJO DONZA, CREUZA DA SILVA DIAS, DEBORA GLEDDES DA CONCEIÇÃO FONTES, MARIA FLORIMAR CORREA CARVALHO, MARIA DE BELÉM SANTOS DA SILVA, ELIZABETH VIEIRA TAVARES, CRISTINA MARIA DA SILVA LAMINAS e SILVANA KELLE FIGUEIREDO MONTEIRO; 2 – Recomendar à FSCMPA que realize concurso público, com a brevidade possível, levando em conta as restrições de caráter sanitário, pela ocorrência da pandemia.

ACÓRDÃO Nº. 61.364

(Processo nº 51285-0/2020)

Assunto: RETIFICAÇÃO DE APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Relator: Conselheiro LUÍS DA CUNHA TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, e art. 35, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Retificação de Aposentadoria consubstanciada na Portaria RET AP nº 1559, de 08.07.2020, em favor de MARIA DE LOURDES DA COSTA SODRÉ, na função de Cozinheira, lotada na Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento.

ACÓRDÃO Nº. 61.365

(Processos nºs. 2017/52224-4 e 2017/52666-4)

Assunto: PENSÕES CIVIS

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ.

Relator: Conselheiro LUÍS DA CUNHA TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento nos arts. 34, inciso II, parágrafo único e 35 da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, deferir os registros dos atos de Pensão abaixo identificados: **Processo nº. 2017/52224-4:** Pensão Civil consubstanciada nas Portarias PS nº. 0116 de 1.2.2017 em favor de JOVENILIA SOUSA DOS SANTOS, dependente do ex-segurado Antonio Gomes dos Santos. **Processo nº. 2017/52666-4:** Pensão Civil consubstanciada na Portaria PS nº. 1875 de 1.10.2015 em favor de LUIZ GONZAGA DO CARMO E SILVA, dependente da ex-segurada Edna Costa e Silva.

ACÓRDÃO Nº. 61.366

(Processo nº 52279-9/2019)

Assunto: Prestação de Contas da DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ referente ao Exercício Financeiro de 2018

Responsável: JENIFFER DE BARROS RODRIGUES, Defensora Pública

Relatora: Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da Relatora, com fundamento no art. 56, inciso I, e art. 60, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, julgar regulares as contas de responsabilidade da Sra. JENIFFER DE BARROS RODRIGUES, Defensora Pública-Geral, à época, no valor de R\$ 169.804.611,14 (cento e sessenta e nove milhões, oitocentos e quatro mil, seiscentos e onze reais e quatorze centavos), dando-lhe plena quitação.

ACÓRDÃO Nº. 61.367

(Processo nºs 53146-1/2019, 53806-3/2019, 53814-3/2019, 54712-2/2019 e 50015-9/2020)

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Relatora: Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, por maioria, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso I, parágrafo único, e art. 35 da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro dos Atos de Admissão de Servidores Temporários firmados entre a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – FATIANE SANTOS DA SILVA, LARISSA LETÍCIA LEITÃO VIEITAS VARGAS, SUZIANE DO SOCORRO DOS SANTOS, DANIELLE ALENCAR ARARIPE SOUZA, FRANCIS RAMON SANTOS DA SILVA, RAINER RODRIGO DE CASTRO RODRIGUES,

MAX TATSUHIKO MITSUYA, MARCE ANNALIESE UENO OLIVEIRA, HELLEN CLARICE CAMPOS XAVIER, IRANILDO COSTA DA SILVA, ANA ALICE OTONI BENTO, GREISIELLE GALVÃO VIANA, WANDSON SANDRO REBELO RAMOS, JUCILENE ALEIXO DE SOUZA, OZANA BENTO DE CASTRO, CLÁUDIA LÚCIA GONÇALVES MONTEIRO, CARLA RAFAELA FERREIRA DA SILVA, ANA LÚCIA SOUSA DE SOUZA, CARLA CAVALHEIRO CAVALCANTE, OBEDES DE OLIVEIRA PEREIRA, DANILO DE SOUZA ALMEIDA, ANA CLÁUDIA SOARES PEREIRA, IVO BARBOSA CORRÊA, NADIA CRISTINA LEAL LIMA e FERNANDA MOURA VERAS.

ACÓRDÃO N.º 61.369

(Processo n.º 50314-2/2009)

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Relatora: Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, e art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciada na Portaria AP n.º 1558, de 01.08.2008, em favor de MARIA DE NAZARÉ TENÓRIO SAMPAIO, na função de Professor Assistente PA-A, Ref. I, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

ACÓRDÃO N.º 61.370

(Processos n.ºs 50789-0/2009 e 50826-0/2009)

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Relatora: Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, e art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro dos Atos de Aposentadoria, referentes aos processos abaixo identificados:

Processo n.º 50789-0/2009: Aposentadoria consubstanciada na Portaria AP n.º 3055, de 30.09.2008, em favor de LUCIDÉA POTTER FURTADO, na função de Inspetor de Alunos, Ref. GEP.ANM.809.1, lotada na Secretaria de Estado de Educação; e

Processo n.º 50826-0/2009: Aposentadoria consubstanciada na Portaria AP n.º 2867, de 01.10.2008, em favor de MARGARIDA MARIANO FLORIANO, na função de Professor Assistente PA-A, Ref. I, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

ACÓRDÃO N.º 61.368

(Processos n.ºs 50293-3/2009, 50991-0/2009, 50119-8/2019 e 50493-5/2019)

Assunto: APOSENTADORIAS

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Relatora: Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, e art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro dos Atos de Aposentadoria, referentes aos processos abaixo identificados:

Processo n.º 50293-3/2009: Aposentadoria consubstanciada na Portaria AP n.º 1793, de 01.08.2008, em favor de ÊMINA DE FÁTIMA AMARAL LOPES, no cargo de Professor GEP-M-AD-1-401, Ref. IV, lotada na Secretaria de Estado de Educação;

Processo n.º 50991-0/2009: Aposentadoria consubstanciada na Portaria AP n.º 1763, de 01.08.2008, em favor de MARIA NASCIMENTO MONTEIRO, no cargo de Agente de Portaria, lotada na Secretaria de Estado de Educação;

Processo n.º 50119-8/2019: Aposentadoria consubstanciada na Portaria AP n.º 2088, de 13.06.2018, em favor de MARISTELA MOUSINHO DA FONSECA, na função de Assistente Social, lotada na Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda; e

Processo n.º 50493-5/2019: Aposentadoria consubstanciada na Portaria AP n.º 2174, de 21.06.2018, em favor de EDIVANA RIBEIRO TAVARES, no cargo de Técnico em Gestão Pública, lotada na Defensoria Pública do Estado do Pará.

ACÓRDÃO N.º 61.371

(Processo n.º 2019/50148-2)

Assunto: REFORMA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Relatora: Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da Relatora, com fundamento nos arts. 34, inciso II, parágrafo único e 35 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do ato de reforma consubstanciada na Portaria RE n.º 1579, de 02/08/2010, em favor do Cabo PM HÉLIO DIAS DUARTE, pertencente ao efetivo do CCS/QCG.

ACÓRDÃO N.º 61.373

(Processo n.º 2019/51066-5)

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Relator: Conselheiro FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, e art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012: 1- Deferir o registro do Ato de Aposentadoria, consubstanciada na Portaria AP n.º 3172, de 3.10.2018, em favor de RAIMUNDA

DA SILVA PAULO, na função de Agente de Saúde, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública; 2- Determinar ao IGEPREV que notifique a interessada acerca da possibilidade de alteração de enquadramento da aposentadoria em regra mais vantajosa, conforme o teor do Prejulgado n.º 022-TCE/PA.

ACÓRDÃO N.º 61.374

(Processo n.º 52996-9/2019)

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Relator: Conselheiro FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso I e parágrafo único, e no art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro dos Atos de Admissão de Pessoal em favor de RAYANE SILVA E SILVA, CHARLES DA ROCHA PEREIRA, DANIELE CRISTINA DA SILVA ALMEIDA, SEBASTIAO CORREA VALENTE, FADIA LILIAN CARVALHO VIEIRA, FRANCISCO JOSE FERREIRA COSTA, ELIM DE ALMEIDA RODRIGUES, MARINALDO SENA DA SILVA, FABRICIO JOSE DA SILVA VIANA e ELESON SILVA DA SILVA, aprovados em concurso público realizado pela SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO.

ACÓRDÃO N.º 61.375

(Processo n.º 51000-6/2020)

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Requerente: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto JULIVAL SILVA ROCHA

Formalizador da Decisão: Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA (Art. 191, § 3º, do Regimento Interno)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, por unanimidade, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso I, parágrafo único, e art. 35 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro dos Atos de Admissão de Servidores Temporários firmados entre a FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ – GUTEMBERG JOÃO BERNARDO ALVARES, IZABEL CRISTINA FERREIRA OLIVEIRA, TASSIA CRISTINA NUNES GALVÃO, MARLENE SOUZA DE ARAÚJO MANDES, LINO MACHADO JUNIOR, TANIA MARIA DOS SANTOS, ERICA BENTES RODRIGUES DOS SANTOS, SAMÁHIA RIBEIRO DA SILVA, VICTÓRIA LARISSA SOUZA VALENTE e ANDRÉ AUGUSTO GONÇALVES DE ALMEIDA.

ACÓRDÃO N.º 61.376

(Processos n.ºs 2019/51621-0, 2019/52605-3 e 2020/50170-8)

Assunto: APOSENTADORIAS

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto JULIVAL SILVA ROCHA

Formalizador da Decisão: Conselheiro FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO (§ 3º do art. 191 do Regimento Interno).

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do Relator, com fundamento nos arts. 34, inciso II, parágrafo único e 35 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir os registros dos atos abaixo identificados:

Processo n.º 2019/51621-0 - Aposentadoria consubstanciada na Portaria AP n.º 1630, de 30/07/2010, em favor de INÁCIO DA SILVA PEREIRA, no cargo de Braçal, lotado na Secretaria de Estado de Transportes;

Processo n.º 2019/52605-3 - Aposentadoria consubstanciada na Portaria AP n.º 796, de 01/07/2010, em favor de FRANCISCO PEREIRA MESSIAS, no cargo de Auxiliar de Campo, lotado na Secretaria de Estado de Transportes;

Processo n.º 2020/50170-8 - Aposentadoria consubstanciada na Portaria AP 1516, de 23/07/2019, em favor de MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA BATISTA, na função de Agente de Portaria, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

ACÓRDÃO N.º 61.377

(Processos n.ºs. 51475-6/2017, 53530-4/2017, 53560-0/2017 e 53700-4/2017)

Assunto: PENSÕES CIVIS

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto JULIVAL SILVA ROCHA

Formalizador da Decisão: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES (Art. 191, §3º, do RITCE-PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão do Relator, com fundamento no art. 34, inciso II, parágrafo único, e art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir os registros dos atos referentes aos processos abaixo discriminados:

Processo n.º 51475-6/2017 - Pensão civil consubstanciada na Portaria PS n.º 2018, de 01/12/2015, em favor de ANA VITÓRIA DA SILVA CORREA, dependente do ex-segurado Juan Marley Correa Viana;

Processo n.º 53530-4/2017 - Pensão civil consubstanciada na Portaria PS n.º 1341, de 14/06/2011, em favor de JOANA D ARC DO CARMO SENA, REGIS JUNIOR BORGES SENA, REGIANE BORGES SENA e PAULO RICARDO BORGES SENA, dependentes do ex-segurado Reges Pereira Borges;

Processo n.º 53560-0/2017 - Pensão civil consubstanciada na Portaria PS n.º 1344, de 15/06/2011, em favor de CLEUMA FRANCIENE MOREIRA DOS SANTOS, WILLISON MOREIRA DOS SANTOS, JAMILLE MOREIRA DOS SANTOS, LUCICLEIA BRITO DOS SANTOS e WILSON BRITO DOS SANTOS, dependentes do ex-segurado Edilson Caldas dos Santos;

Processo n.º 53700-4/2017 - Pensão civil consubstanciada na Portaria PS n.º 0891, de 01/09/2016, em favor de PEDRO DIAS FAVACHO DA SILVA, dependente da ex-segurada Arlete Pinheiro da Silva;

ACÓRDÃO Nº. 61.378

(Processo nº. 2009/50240-1, 2009/50417-8, 2009/50484-8 e 2009/50703-0)

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Proposta de Decisão: Conselheira Substituta MILENE DIAS DA CUNHA

Formalizador da Decisão: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR (§ 3º do art. 191 do Regimento Interno)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão da relatora, com fundamento nos arts 34, inciso II, parágrafo único e 35, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, deferir os registros dos atos de Aposentadoria abaixo identificados:

Processo n.º 2009/50240-1: Aposentadoria consubstanciada na Portaria AT AP nº 0366, de 28.1.2011, em favor de Alayse Gomes Barbosa, no cargo de Socióloga, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

Processo n.º 2009/50417-8: Aposentadoria consubstanciada na Portaria AP nº 2101, de 1.8.2008, em favor de Maria Yuri Takano, no cargo de Professor GEP-M-AD-1-401, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

Processo n.º 2009/50484-8: Aposentadoria consubstanciada na Portaria AP nº 2538, de 1.9.2008, em favor de Maria Izabel de Sena Chagas, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, Ref. B.13.AB.AD-S1B, lotada na Secretaria de Estado da Saúde Pública.

Processo n.º 2009/50703-0: Aposentadoria consubstanciada na Portaria AT AP nº 0033, de 27.1.2011, em favor de Antônia Rosimá da Costa Silva, no cargo de Professora Código GEP-M-AD-1-401, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

ACÓRDÃO Nº. 61.379

(Processo n.º 51634-4/2019)

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Proposta de Decisão: Conselheira Substituta MILENE DIAS DA CUNHA

Formalizador da Decisão: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR (Art. 191, §3º, do RITCE-PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão da Relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, parágrafo único, e no art. 35, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do ato de concessão de aposentadoria consubstanciada na Portaria RET AP nº 155, de 11/01/2011, em favor de ANTONIO MELO DE MORAES, no cargo de Braçal, Ref. 01–Classe A, lotado na Secretaria de Estado de Transportes.

ACÓRDÃO Nº. 61.380

(Processos n.ºs 53563-2/2017 e 52661-0/2017)

Assunto: PENSÃO CIVIL

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Proposta de Decisão: Conselheira Substituta MILENE DIAS DA CUNHA

Formalizador da Decisão: Conselheiro LUÍS DA CUNHA TEIXEIRA (Art. 191, §3º, do RITCE-PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão da Relatora, com fundamento nos arts. 34, inciso II, parágrafo único e 35 da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, deferir os registros dos atos abaixo identificados:

Processo n. 53563-2/2017 – Pensão Civil consubstanciada na Portaria PS nº 1033, de 05/04/2011, em favor de DIONAR REIS DE SOUZA e ERIKA BERNNARDES REIS DE SOUZA, dependentes do ex-segurado Francisco Carolos Miranda de Sousa;

Processo n. 52661-0/2017 – Pensão Civil consubstanciada na Portaria PS nº 038, de 04/01/2016, em favor de MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA OLIVEIRA, dependente do ex-segurado Jose da Silva Oliveira.

ACÓRDÃO Nº 61.381

(Processos nºs 2009/50081-4, 2009/50746-0, 2009/50822-6 e 2009/50927-3)

Assunto: APOSENTADORIAS

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto DANIEL MELLO

Formalizador da Decisão: Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA (§ 3º do art. 191 do Regimento Interno).

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do Relator, com fundamento nos arts. 34, inciso II, parágrafo único e 35 da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, deferir os registros dos atos relativos aos processos abaixo discriminados:

Processo nº 2009/50081-4 - Aposentadoria consubstanciada na Portaria AP nº. 2500, de 01/09/2008, em favor de MARIA DE JESUS MELO DOS ANJOS, na função de Professor Assistente PA-B, Ref. II, lotada na Secretaria de Estado de Educação;

Processo nº 2009/50746-0 - Aposentadoria consubstanciada na Portaria RET AT AP nº. 1909, de 12/12/2011, em favor de JOSERLINA RAIMUNDA MAUÉS DE MORAES, no cargo de Professora GEP-M-AD-4-401, Ref. VII, lotada na Secretaria de Estado de Educação;

Processo nº 2009/50822-6 - Aposentadoria consubstanciada na Portaria RET AT AP nº. 3135, de 10/10/2012, em favor de RAIMUNDA FILOMENA MIRANDA XAVIER, no cargo de Professora Assistente PA-A, Ref. I, lotada na Secretaria de Estado de Educação;

Processo nº 2009/50927-3 - Aposentadoria consubstanciada na Portaria AT AP nº. 464, de 31/01/2011, em favor de MARIA LUCINA ARAGÃO DE SOUZA, no cargo de Professora, Código GEP-M-AD-1 401, Ref. X, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

ACÓRDÃO Nº. 61.382

(Processos nºs 51241-9/2011, 51787-5/2011, 52229-6/2011 e 52995-4/2011)

Assunto: ADMISSÕES DE PESSOAL

Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto DANIEL MELLO

Formalizadora da Decisão: Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES (Art. 191, §3º, do RITCE-PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão do Relator, com fundamento no art. 34, inciso I e 35 da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro dos atos de admissão de pessoal em favor de

MARCIA MELO DA SILVA, MARIA FRANCISCA DA SILVA MENDONÇA, SANDRA MARIA AGUIAR DE BARROS, CELIA NAZARÉ CORREA PAULA, MARIA DO CARMO FERREIRA DE MOURA, CARLOTA KALINE HENRIQUE FERREIRA DA COSTA, LUCIANO NASCIMENTO DA CONCEIÇÃO, MARIA LUCIA FARIAS DA ROSA, ELANA GRACIELLE SANTOS ALMEIDA, LUCICLEA DA SILVA SILVA, EDINALDO FONSECA DO NASCIMENTO, MARIA IZONILDA CRUZ SOUZA, ANDRELE SILVA MACHADO, EDSON DE SOUSA ALMEIDA, NELINO GOMES TRAVASSOS, ANTÔNIO MOACIR PACHECO CHAVES, DOUGLAS DE JESUS NEVES, FRANCISCA SOUZA DO NASCIMENTO, EVANILDA PAIXÃO DA SILVA, RENI RODRIGUES MOURA, JAILSON REIS DOS SANTOS, ELIEZER FERREIRA VIANA, ROSICLEIA DA CRUZ RODRIGUES, ELIZEU CONCEIÇÃO DA SILVA, MARY TAVARES DA SILVA, JOANA CARLA DE ARAUJO COU-TINHO, CARLOS ALBERTO PANTOJA DE SOUSA, ELTON DOS SANTOS TAVARES, JESSYCA NASSARA DOS REIS NASCIMENTO, MARIA GRACIELE BATISTA DE MENEZES, ANDREA CARVALHO BRITO, ANA CLOTILDE FERREIRA DO NASCIMENTO, LUCIENE SILVEIRA AFONSO, RAIMUNDA MACILENA DA SILVA DE OLIVEIRA, ROSIELI DA SILVA NONATO, AVILA DANTAS DOS SANTOS, SENIRA PINTO DE SOUZA, CARMEM NATALINA DOURADO HUNGRIA, JOÃO PAULO PEREIRA RODRIGUES, JOSÉ RAIMUNDO PRAZERES DOS SANTOS ROCHA, MARCELO DO ROSÁRIO TAVARES, MARISSOL RABELO DE ALMEIDA, CINTHIA KAREN MADURO COUTO, AURILENE ROLIM LIMA, ROSANGELA MARIA MORAES SILVA, MARLENE OLIVEIRA DO CARMO SOUSA, DELFRANCK DE MELO E SILVA, JOÃO ANDRE DA COSTA FILHO, FELIPE AUGUSTO FERREIRA SOARES, ANTÔNIO FERNANDO SOARES PEREIRA, JOEL GLEIBE PIRES, MARIA OLGA LEAL LIMA, GELSON CONCEIÇÃO GONÇALVES DOS SANTOS, LAURENIR SANTOS PENICHE, NICOLAS PINTO ALVES, DIONEIA DE CASTRO SALGADO, ZILMA SALES COSTA DA SILVA, LUZINETE BRANCO DE OLIVEIRA FERREIRA, RAIMUNDO MARCELO LIMA RODRIGUES, ALCIONE CORREA TOURÃO, MARLY SANCHES CARDOSO, ELISÂNGELA SANTOS DA SILVA, DENILSON DE SOUSA REIS, VALDEMIRO GOMES DA SILVA, DANYS DERQUIAN DA SILVA NASCIMENTO, KELLY CRISTINA YAMADA, PAULO CEZAR RABELO BARBOSA, RITA DE CASSIA ANDRADE DE ALMEIDA, DEUZIANE SILVA DOS SANTOS, MARIA IVANE OLIVEIRA MACHADO, MÁRCIA ANDRÉIA MONTEIRO CÂNCIO, JOSÉ MAURO TRINDADE RAMOS, ALDALICE SOUSA DA COSTA, EDINELMA FARIAS PEREIRA, ELIANE MARTINS FERREIRA, MARGARIDA ELIZABETH DOS SANTOS LIMA, DORILÉIA MELO OLEASTRE, RAFAEL LOBATO PONTES, WALDEIR PIRES BORGES, GISLIANNY CUNHA CARDOSO, VITOR HUGO SILVA DA CRUZ, WAGNER AUGUSTO DA SILVA MATA, LILIAN MAGNO DOS SANTOS, ANA PAULA GARDASZ RIBEIRO, EMANUEL VITOR VIRGOLINO DE FREITAS, CARLA RAFAELLA DE SOUZA SILVA, NICOLE EMANUELLE RODRIGUES DE OLIVEIRA, LILIAM LOUZEIRO DOS SANTOS SILVA, DIEGO HENRIQUE REIS DOS REIS, ELIANE DOS SANTOS CARDOSO, RENATA KELLY ROCHA MACEDO, LUIZ SODRÉ E SILVA JUNIOR, WASHINGTON ANDREY AQUINO DOS SANTOS, KEYLLA POLLIANY SANTOS NERI, OFIR RIBEIRO DA SILVA, ANDERSON DOS PASSOS DA SILVA, MAISA ARAUJO DA GAMA, CLEBER LUIS NEVES JAQUES, RODOLFO RONALDO NOBRE OLIVEIRA, TELMA FREIRE DOS SANTOS VILAR, ADRIANA DO SOCORRO CARVALHO DE NAZARÉ, JANATINA BRAGANÇA DE FRANÇA, PAULO RONALDO GOMES BENTES, ANTÔNIO LUIS ALMEIDA DE SOUSA, NIELSON VELOSO MEDEIROS, SAINT CLAIR ADOLFO DOS SANTOS ALVES, ELIZÂNGELA SOUSA DOS SANTOS, FLORENICE BARBOSA LOBATO, WALDOMIRO DOMINGOS COELHO NETO, EDILENE DE NAZARÉ BRAGA DA SILVA, DANIEL DA SILVA OLIVEIRA, CLEUNILEN RODRIGUES TRAVASSOS, INGRID CRISTINA DUARTE CARDIAS, MAX EDUARDO DA SILVA ALVAREZ, ECILA RAPHAELA BARROSO DA SILVA, KLEBER MIRANDA MEDEIROS, LEONIDAS AMARAL ALCANTARA, WAGNER ALVES DE MORAIS, PRISCILA OLIVEIRA RAMOS, CARIN NEGRÃO DOS SANTOS, LEDA DE FÁTIMA MONTALVÃO DA SILVA, ELIZABETE DE OLIVEIRA RODRIGUES, SERGIO MAGNO COSTA LIMA, ANTÔNIA SHIRLEIDE DO NASCIMENTO FERREIRA, VICENTE MARTINS PONTES, LEONARDO DA CONCEIÇÃO DA SILVA GONÇALVES, VERA LUCIA VIEIRA DA SILVA, ELIDIANE FERREIRA DE SOUSA, KATIA CILENE ALMEIDA DOS SANTOS, PAULO ROBERTO DA SILVA PAULA, MARIA ROZICLEIA DA TRINDADE OLIVEIRA, MARIA DE FÁTIMA SABINO DE OLIVEIRA, SENIRA DA SILVA SOARES, JOSUÉ AGUIAR DE SOUSA, OLÍVIA MARIA CARDOSO DE SOUZA, ALESSANDRA DO NASCIMENTO VALENTE SILVA, HELOIANA DA PAIXÃO ARAUJO, SYGLES DOS SANTOS COUTO, DEJANIRO OLIVEIRA FERREIRA, GILIARD MONTEIRO MODESTO, ALEXANDRE DO NASCIMENTO VALENTE, MAURO NEGRÃO FARIAS, JOÃO AUGUSTO LEITE FURTADO, HILAROK DA COSTA E SILVA, ALDECI MONTEIRO DO ROSÁRIO, MARIA DO PERPETUO SOCORRO MEDEIROS GOMES, DIONE KELLE NEVES GONÇALVES, MARIA CRISTINA GALUCIO CASTRO, IRACENILDO COSTA DA SILVA, JARLEANE LIMA GALVÃO, ALESSANDRO DE SOUSA ALMEIDA, FABRINE DOS SANTOS RODRIGUES, ANA SIMES MARCIÃO DE OLIVEIRA, ELAINE CRISTINE DOS SANTOS FERNANDES, MARIA RISONETE DOS SANTOS CASTRO, BEATRIZ DOS SANTOS PEREIRA, ROCICLEIDE SANTOS DA SILVA, EDILENA DA SILVA PEREIRA, ROSINETE DE LIMA COSTA, ALDILEIA CIRLEY FARIAS, DEBORA PEREIRA DE SANTANA, INEZ GIZANDRA DE SOUSA BENTES, ALINE MARCELA SILVA GUIMARÃES, ANA VANEZA VASCONCELOS MENEZES, MADILZA LEAL FREITAS, ZIUNETE FERREIRA BARROS, SILVANA ANDREA DA

FONSECA VIEIRA, DEBORA FERREIRA MIRANDA, ROSIENE PEREIRA PAIVA, ELIZETE CONCEIÇÃO SILVA LOBATO, IDENILDE GOMES REIS, SANDRA NOGUEIRA DE SOUSA, ANAX SOUSA DA SILVA, GESIANE DE OLIVEIRA QUEIROZ, ROSIRENE DO CARMO SANTOS, ROSENILDO DE SOUSA SILVA, ELIENE DOS REIS PEDROSO, ELIZELMA RONAY LIRA DOS SANTOS, MARCIA ROBERTA CRUZ DA COSTA, ANA NERY LIMA DE OLIVEIRA, JOYCE OLIVEIRA CHAVES, RAYANE DA SILVA BARROS, ZEDEQUIAS OLIVEIRA GUIMARÃES, MOSES JOAN GODINHO DIAS, JOELCIVANY SANTOS DE SOUSA, EPILOGO ATILANO VALENTE, GILMAR FERNANDES SILVA, SILVAN CARLOS FONSECA QUEIROZ, EDIL SANTOS DA SILVA, ANDRE MODESTO DE SOUSA, MANOEL AUREO MORAES LIMA, VALBEMIR MACEDO DE SOUSA, ELTON DA SILVA DINIS, SILVANNE COSTA NUNES, JANIEL ARRUDA MATOS, DIORLANDO MEIRELES DOS SANTOS, ALDO CESAR DOS SANTOS GUIMARÃES, HUGO ODELLEON BARROS VASCONCELOS, EDSON BRUNO NUNES DE SOUSA, GECIVALDO DA SILVA MAIA, DANIEL CLINGER DOS SANTOS VALE, RITA REIS MACEDO, ELINELZA SANTOS PEREIRA, MARIA ROSIVANIA SILVA DE ASSIS, ROSA DA PONTE SANTOS, ELIS COSTA FARIAS, JOSIMERE SERRÃO GONÇALVES, GLAYBE ANTÔNIO SOUSA PIMENTEL, MARCILENE ARAÚJO DO NASCIMENTO, EDILENE RIBEIRO CORDOVIL, ADRIANA MARCELI DA COSTA MOURA, ROZANGELA DE ALMEIDA PESSÔA, ANA CRISTINA DOS SANTOS PEREIRA, VANESSA CLAUDIA BATISTA LOPES, GEDAM PEREIRA CAMPOS DA SILVA, CONCEIÇÃO DO SOCORRO NEGRÃO GONÇALVES, JOEDEVANY SANTOS DE SOUSA, MIRIAN DAS NEVES FONSECA REIS, JADER DE LIMA TAVARES, MARCOS WILSON DA PAIXÃO PEREIRA, KARL MARX DA SILVA SANTOS, ELIZANGELA DE NAZARÉ CARDOSO FARO, CICERO PEREIRA DA SILVA JUNIOR, ALINE GONÇALVES DE MELO, ZILDOMAR SILVA DE SOUZA, ALEXANDER ARAUJO ALHO DE FREITAS, ROBSON BANDEIRA DE MELO TORRES, FABIANO TEIXEIRA BEZERRA, HELLEN FABRICIA SIQUEIRA PINTO, GILMA MARILIA DE OLIVEIRA PEREIRA, KATIA LIMA DE ANDRADE, CHRISTIANE MARIA REGO SOUSA, HELLEN PISCANÇO GALUCIO, IVANITA BENTES SOUSA, JOAQUIM DA ROCHA BASTOS FILHO, JOELEISE ASSIS CHAVES SOUSA, MANUEL BENJAMIN MONTEIRO LIBERAL SOUSA, JOSÉ WILLIAMS DA SILVA VALENTIM, MARCILENE DO AMARAL OLIVEIRA BAEZ, WILSON LUNA MACHADO ALENCAR, JOÃO RENATO AIRES MENDONÇA, DILONEI AUGUSTO ROCHA DE FREITAS, IVO-NETE SAMPAIO MENDONÇA, PRIAMO DE CARVALHO BRANDÃO, MARIA DO SOCORRO APARECIDA VALE DE SOUZA, DIEGO ALVES LIMA, GISELI LOUZEIRO COSTA, MARCIA MARIA XAVIER VELOSO, VANCLER DO ESPIRITO SANTO MIRANDA, ANSELMO AUGUSTO FERNANDES COSTA, ANDSON GLAUBER PORFIRIO CARDOSO, ELISSON FARIAS, ADRIANO SANTOS DA ROCHA, ALCENILDO FAVACHO DO NASCIMENTO, HERBERT FONSECA DA SILVA, LEONARDO GO ITADANI, VIVIANE SILVA PEREIRA, DANIELLE NEGRÃO CARVALHO, ROSIANE SERRA DA SILVA, CARLOS ALBERTO NUNES COSTA, CLEMILDA NAHUM ALVES, DHEANGELLIS DA SILVA BRITO, FLAVIO DA COSTA NEGRÃO, GLEICE DANIELY VERA CRUZ DE ATAIDE, JOELMA NASCIMENTO DOS SANTOS, RENILSON SILVA DE OLIVEIRA, ALVARO AUGUSTO SOUZA SILVA, ROSINALDO LUIZ DA SILVA OLIVEIRA, SHAYENNE SUE ELLEN GAIA PAES, DION SANTOS DAMASCENO, NATALINA VIEIRA NOJOSA, MARIA ELIETE DE SOUZA SANTOS, LÍCIA REGINA LIMA DE SOUSA, JOSÉ VALDEMIR LIMA ARAUJO, BRENO AUGUSTO GARCIA SALES, FÁBIO ANDRE DOS SANTOS RIBEIRO, ROSEANE REIS DAMASCENO, LUIS CARLOS DA SILVA ARAUJO FILHO, CONCEIÇÃO ALVES DA SILVA, RONILSON LIMA DE OLIVEIRA, TACIANA ALVES DOS REIS, ANTÔNIO ANDERSON PORFIRIO MONTEIRO, KEILA REGIA AMORIM SANTANA SAMPAIO, CARLOS ALFREDO PINHEIRO ALVES, HENDERSON MONTEIRO RAMOS, MARLON CARAVELA DOS ANJOS, ROSANGELA DO SOCORRO FERREIRA MODESTO, LUAN JOSÉ SILVA REMÍGIO, MAURO DAMASCENO BORGES e KLEBER ELPIDIO FARIAS DE SOUSA, aprovados em Concurso Público realizado pela SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO.

ACÓRDÃO Nº. 61.383

(Processos nºs. 2019/51260-5, 2019/51272-9 e 2019/53237-3)

Assunto: APOSENTADORIA**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ**Proposta de Decisão:** Conselheiro Substituto DANIEL MELLO**Formalizador da Decisão:** Conselheiro FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO (§ 3º do art. 191 do Regimento Interno)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão da relatora, com fundamento nos arts 34, inciso II, parágrafo único e 35, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, deferir os registros dos atos de Aposentadoria abaixo identificados:

Processo n.º 2019/51260-5: Aposentadoria consubstanciada na Portaria AP n.º 2469, de 3.9.2018, em favor de Rosana de Souza Leão, no cargo de Auxiliar de Saúde, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública.**Processo n.º 2019/51272-9:** Aposentadoria consubstanciada na Portaria AP n.º 3345, de 18.10.2018, em favor de ROSALINDA ESPINDOLA NERY, na função de Agente de Saúde, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública.**Processo n.º 2019/53237-3:** Aposentadoria consubstanciada na Portaria AP n.º 26, de 18.3.2019, em favor de Maria Clotildes Campos, no cargo de Agente de Portaria, lotada na Secretaria de Estado de Educação.**ACÓRDÃO Nº. 61.384**

(Processo n.º 53849-3/2019)

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL**Requerente:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**Proposta de Decisão:** Conselheiro Substituto EDVALDO FERNANDES DE SOUZA**Formalizador da Decisão:** Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES (Art. 191, §3º, do Regimento Interno)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso I e parágrafo único, e art. 35, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do ato de admissão de servidor temporário firmado ente a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO e CASSIA DE JESUS MUNIZ MELO.

ACÓRDÃO Nº. 61.385

(Processo n.º 50058-9/2020)

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL**Requerente:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**Proposta de Decisão:** Conselheiro Substituto EDVALDO FERNANDES DE SOUZA**Formalizador da Decisão:** Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR (Art. 191, § 3º, do Regimento Interno)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, por unanimidade, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso I, parágrafo único, e art. 35 da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Admissão de Servidor Temporário firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO e LENIVALDO TXEBUARE KARAJA.

ACÓRDÃO Nº. 61.386

(Processo nº 2020/50160-6)

Assunto: APOSENTADORIA**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ**Proposta de Decisão:** Conselheiro Substituto EDVALDO FERNANDES DE SOUZA**Formalizador da Decisão:** Conselheiro LUÍS DA CUNHA TEIXEIRA (Art. 191, § 3º, do Regimento Interno)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do Relator, com fundamento nos arts. 34, inciso II e parágrafo único e 35 da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do ato de Aposentadoria consubstanciada na Portaria AP nº 1621, de 09/07/2019, em favor de NAZARÉ EUGÊNIA DA SILVA SANTOS, na função de Servente, lotada na Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará.

ACÓRDÃO Nº. 61.387

(Processos nºs. 51210-5/2017, 51293-2/2017, 52701-1/2017 e 52774-7/2017)

Assunto: PENSÕES CIVIS**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ**Proposta de Decisão:** Conselheiro Substituto EDVALDO FERNANDES DE SOUZA**Formalizador da Decisão:** Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA (Art. 191, §3º, do RITCE-PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão do Relator, com fundamento no art. 71, III, da Constituição Federal, no art. 116, III, da Constituição Estadual e no art. 1º, III, "b", da Lei Complementar nº 81/2012, deferir os registros dos atos referentes aos processos abaixo discriminados:

Processo nº 51210-5/2017 - Pensão civil consubstanciada na Portaria PS nº 1.639, de 01/07/2014, em favor de JURANDIR PAULO DE SOUSA SANTOS, dependente da ex-segurada Raimunda Santana Pereira dos Santos;**Processo nº 51293-2/2017** - Pensão civil consubstanciada na Portaria PS nº 2160, de 01/09/2014, em favor de RAIMUNDA DOS ANJOS SOUSA FARIAS, dependente do ex-segurado Manoel Domingos Oliveira Farias;**Processo nº 52701-1/2017** - Pensão civil consubstanciada na Portaria PS nº 0057, de 02/01/2017, em favor de ROSANA MARIA PINTO DE ALMEIDA, dependente do ex-segurado Raimundo Saraiva de Almeida;**Processo nº 52774-7/2017** - Pensão civil consubstanciada na Portaria PS nº 0202, de 01/03/2017, em favor de CARMEN LUCIA SERRA TITAN, dependente do ex-segurado Claudio Cesar Toutonje Titan.**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 085/2021**

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA, notifico o Senhor SANTO PEREIRA DE OLIVEIRA (CPF: 111.007.702-59) Preferido à época, na pessoa do seu Advogado Dr. ENOCK DA ROCHA NEGRÃO - OAB/PA 12.363 (CPF: 608.136.872-68), de que no dia 26.05.2021, às 09h30min, o Plenário deste Tribunal julgará na Sessão Virtual o Processo nº. 530133/2007, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS, em face do Convênio SEPOF nº 208/2006, tendo como Relator o Excelentíssimo Conselheiro Odilon Inácio Teixeira

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261-A c/c o Art. 177 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, devendo, entretanto, em até 2 (dois) dias úteis antes do início da sessão, formalizar requerimento com assinatura digital e preencher o formulário eletrônico disponibilizado no Portal do TCE-PA, na rede mundial de computadores (internet).

Para esclarecimentos e orientações ligar (91) 99160-4038 ou (91) 98419-9625.

Belém, 21 de maio de 2021.

JOSE TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

Protocolo: 657156

RESOLUÇÃO Nº 19.269

(Processo nº TC/516803/2021)

Dispõe sobre a gestão do conteúdo dos Portais Internet, Transparência e Intranet do Tribunal de Contas do Estado do Pará, institui o Comitê Gestor dos Portais (CGP) e dá outras providências.

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições regimentais,

Considerando os Portais Internet, Transparência e Intranet serem canais essenciais para a divulgação e comunicação com o público externo e interno;

Considerando a necessidade de manter atualizados os conteúdos dos Portais Internet, Transparência e Intranet, zelando pela imagem institucional desta Corte de Contas;

Considerando a necessidade de estabelecer regras para publicação de novos conteúdos nesses ambientes;

Considerando a necessidade de disciplinar as responsabilidades pela manutenção e atualização dos conteúdos dos Portais Internet, Transparência e Intranet;

Considerando ainda, a manifestação da Presidência, constante da Ata nº.5.770, desta data;

RESOLVE, unanimemente:

Art. 1º Fica instituído o Comitê Gestor dos Portais (CGP) do TCE-PA, órgão colegiado de natureza consultiva e deliberativa, de caráter permanente, com a finalidade de coordenar as atividades relacionadas à atualização dos Portais Internet, Transparência e Intranet, doravante denominados simplesmente de Portais, bem como auxiliar e orientar as unidades quanto aos aspectos pertinentes aos conteúdos a serem publicados.

Art. 2º Para fins do disposto nesta resolução, entende-se:

I- Portal Internet: conjunto de páginas web abrangendo todo o conteúdo disponibilizado no site institucional para o público externo (jurisdicionados e sociedades em geral), bem como os hotspots desenvolvidos para divulgação de temas específicos;

II- Portal da Transparência: conjunto de páginas web com o objetivo de disponibilizar de forma ativa para a sociedade informações visando atender as normas vigentes relativas à transparência da gestão pública;

III- Portal Intranet: conjunto de páginas web exclusivamente de interesse do público interno e acesso restrito aos conselheiros, conselheiros substitutos, servidores do TCE-PA e demais pessoas previamente autorizadas;

IV- arquitetura da informação: conteúdos organizados em um portal com informações estruturadas e relacionadas por meio de links que permitem a navegação entre as páginas, priorizando aspectos de usabilidade, importância e coerência para o usuário; e

V- identidade visual: conjunto de elementos que representam visualmente o TCE-PA e os produtos de comunicação dele decorrentes.

Art. 3º Compete ao Comitê Gestor dos Portais (CGP):

I- gerenciar o conteúdo dos Portais, assegurando a permanente atualização das informações constantes nos mesmos;

II- estabelecer um Manual de Procedimentos para Padronização dos Portais visando definir os critérios para publicação, a coerência e a adequação dos conteúdos a fim de manter a arquitetura da informação em conformidade com a taxonomia definida;

III- estabelecer um Manual de Identidade Visual dos Portais visando a orientação, harmonização e padronização dos aspectos relacionados ao design dos portais, definindo diretrizes para banners eletrônicos, logomarcas, gráficos, imagens, símbolos, cores e demais elementos visuais, estéticos e gráficos;

IV- avaliar se o conteúdo e o material gráfico, produzido de forma descentralizada, está em conformidade com o estabelecido nos manuais;

V- analisar a natureza, a fidelidade, a integridade e a viabilidade dos conteúdos a serem publicados, bem como decidir sobre a pertinência e prioridade destes conteúdos;

VI- identificar a localização adequada para a inserção de conteúdo, garantindo a estrutura de navegação definida na arquitetura de informação para esses Portais;

VII- indicar unidades responsáveis pela gestão e atualização de conteúdo, demandando a estas o compromisso da permanente atualização das informações, inclusive estabelecendo prazos para atualização de forma tempestiva e o encaminhamento de conteúdo quando solicitado, bem como sugerir procedimentos e rotinas a serem adotados pelas unidades para o mesmo propósito;

VIII- deliberar em qual Portal determinado conteúdo deverá ser publicado, bem como o tempo de permanência dos conteúdos em destaques ou de natureza temporária; e

IX- desenvolver outras atividades inerentes a sua finalidade.

Art. 4º Integram o CGP:

I- um representante da Presidência;

II- um representante da Secretaria de Tecnologia da Informação;

III- um representante da Ouvidoria;

IV- um representante da Secretaria de Controle Interno; e

V- um representante da Assessoria de Comunicação e Relações Públicas.

§ 1º Cada membro titular deve ter um suplente;

§ 2º Os dirigentes das unidades que compõem o CGP são responsáveis por indicar os membros titulares e suplentes;

§ 3º O CGP é coordenado pelo representante titular da Presidência, na ausência deste assumirá o seu suplente e na sua ausência o representante da Setin;

§ 4º Ato da Presidência designará os membros titulares e suplentes.

Art. 5º As reuniões do CGP serão convocadas pelo coordenador, de ofício, ou a pedido de qualquer membro.

§ 1º Em função da matéria a ser tratada, o coordenador do CGP poderá convocar representantes de outras unidades para participar como colaborador de reuniões do comitê;

§ 2º O quórum para deliberação do CGP é de (03) três membros, e as decisões por maioria simples;

§ 3º As pautas e as atas das reuniões serão publicadas no portal Intranet do TCE-PA.

Art. 6º Compete ao coordenador do CGP:

I- representar e coordenar o CGP;

II- elaborar a pauta e convocar as reuniões;

III- convocar servidores para participarem das reuniões como colaboradores; e

IV- submeter propostas do CGP à Presidência.

Art. 7º Compete à Secretaria de Controle Interno (Secin) examinar de forma contínua a necessidade de atualização, revisão e correção das informações disponíveis e promover a fiscalização da execução efetiva das mesmas.

Art. 8º Compete a Secretaria de Tecnologia da Informação (Setin) o apoio ao que se refere aos aspectos técnicos da área de TI.

Art. 9º A competência do CGP restringe-se à manutenção dos Portais desenvolvidos e publicados, não cabendo qualquer alteração que modifique a arquitetura da informação e/ou a identidade visual dos mesmos.

Art. 10. Para o desenvolvimento de projetos de novos portais, bem como alterações na arquitetura da informação e/ou identidade visual dos portais publicados, deve ser instituído grupo de trabalho específico com a participação das unidades do TCE-PA relacionadas ao tema.

Art. 11. Os casos omissos serão dirimidos pelo CGP.

Art. 12. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em Sessão Ordinária Virtual de 19 de maio de 2021.

RESOLUÇÃO Nº 19.270

(Processo nº TC/005227/2021)

Dispõe sobre a autorização plenária para a celebração de Acordo de Cooperação Técnica com o Tribunal Regional Eleitoral do Pará e o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará.

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições regimentais,

Considerando o que dispõe o art. 12, inciso II, alínea "b" do RITCE;

Considerando o parecer nº 217/2021 da Procuradoria deste Tribunal de Contas do Estado do Pará, manifestando-se favorável à celebração;

Considerando ainda, a manifestação da Presidência, constante da Ata nº. 5.770, desta data;

RESOLVE, unanimemente:

Art. 1º Fica autorizada a Presidência a celebrar Acordo de Cooperação Técnica com o Tribunal Regional Eleitoral do Pará (TRE/PA) e o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCM/PA), visando à troca de conhecimentos técnicos, o compartilhamento de custos relacionados às ações de capacitação de servidores que sejam de comum interesse, o compartilhamento de aspectos logísticos (prédios e outros que se fizerem necessários), mediante a manifestação de intenção e o efetivo registro em processos administrativos a serem tramitados no âmbito de cada órgão.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em Sessão Ordinária Virtual de 19 de maio de 2021.

RESOLUÇÃO Nº 19.271

(Processo nº 51748-2/2019)

Arquivamento e Baixa. Autuação indevida. Destaque Orçamentário.

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições regimentais,

Considerando as manifestações da Secretaria de Controle Externo e do Ministério Público de Contas;

Considerando o despacho do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Luís da Cunha Teixeira, no qual acompanha as manifestações constantes dos autos e determina o arquivamento e baixa do processo, tendo em vista a autuação indevida, autorizando o desentranhamento e devolução da documentação ao remetente;

Considerando ainda, a manifestação da Presidência, constante da Ata nº. 5.770, desta data;

RESOLVE, unanimemente:

Art. 1º Fica autorizado o arquivamento e baixa dos sistemas do Processo nº 51748-2/2021, tendo em vista a autuação indevida, com o desentranhamento e devolução da documentação ao remetente, tendo em vista tratar-se de mero destaque orçamentário.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em Sessão Ordinária Virtual de 19 de maio de 2021.

ATO Nº 83

Altera o Regulamento da Ouvidoria do Tribunal de Contas do Estado do Pará (Ato nº 74/2016).

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e legais.

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, parágrafo único, da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Pará (Lei Complementar Estadual nº 81, de 26 de abril de 2012);

CONSIDERANDO o disposto no art. 40, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará (Ato nº 63, de 17 de dezembro de 2012);

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD);

CONSIDERANDO a recomendação constante no Relatório do Grupo de Trabalho constituído pelas Portarias nº 36.302, de 8/10/2020, e nº 36.403, de 18/11/2020, ambas da Presidência do TCE-PA, que aponta a necessidade de indicação do encarregado pelo tratamento de dados pessoais no âmbito deste Tribunal em atendimento ao art. 41 da LGPD;

CONSIDERANDO a manifestação da Presidência constante da Ata nº 5.770, desta data,

RESOLVE PROMULGAR unanimemente o seguinte ATO:

Art. 1º O Regulamento da Ouvidoria do Tribunal de Contas do Estado do Pará, aprovado pelo Ato nº 74, de 1º de novembro de 2016, e alterado pelo Ato nº 78, de 5 de julho de 2018, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 2º

VII – dado pessoal: informação relacionada a pessoa natural identificada ou identificável;

VIII – titular: pessoa natural a quem se referem os dados pessoais que são objeto de tratamento;

IX – incidentes de segurança com dados pessoais: qualquer evento adverso, confirmado ou sob suspeita, relacionado à violação na segurança de dados pessoais, tais como acesso não autorizado, acidental ou ilícito que resulte na destruição, perda, alteração, vazamento ou ainda, qualquer forma de tratamento de dados inadequada ou ilícita, os quais possam ocasionar risco para os direitos e liberdades do titular dos dados pessoais." (NR)

"Art. 3º

I –

c) pedidos de acesso à informação, formulados nos termos da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 e da Resolução nº 18.806/2016 ou da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018;

II –

XIV – atuar como encarregado pelo tratamento de dados pessoais, no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Pará, nos termos do art. 5º, VIII, da Lei nº 13.709/2018, tendo como atividades:

a) aceitar reclamações e comunicações dos titulares, prestar esclarecimentos e adotar providências;

b) receber comunicações da Autoridade Nacional de Proteção de Dados – ANPD (art. 55-A, da Lei nº 13.709/2018) e adotar providências;

c) orientar os servidores e os colaboradores do Tribunal a respeito das práticas a serem tomadas em relação à proteção de dados pessoais;

d) executar as demais atribuições determinadas pelo controlador ou estabelecidas em normas complementares;

e) receber das unidades do Tribunal informações relativas aos incidentes de segurança com dados pessoais.

XV – desempenhar outras funções que lhe forem atribuídas por deliberação do Tribunal Pleno." (NR)

"Art. 15. As demandas serão recebidas na forma de pedido de acesso à informação quando formuladas nos termos da Lei nº 12.527/2011 e da Resolução nº 18.806/2016 ou da Lei nº 13.709/2018.

....." (NR)

"Art. 18.

§ 1º

I – 05 (cinco) dias, em se tratando de demanda classificada nos incisos III, IV, V, VI, VII ou X do art. 9º;

....." (NR)

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em Sessão Ordinária Virtual de 19 de maio de 2021.

ANEXO - ATO Nº 74 (*)

(com as alterações dos atos nºs 78 de 05.07.2018 e 83 de 19.05.2021)

REGULAMENTO DA OUVIDORIA DO TRIBUNAL DE CONTAS

DO ESTADO DO PARÁ

CAPÍTULO I

FINALIDADE E COMPETÊNCIA

Art. 1º A Ouvidoria do Tribunal de Contas do Estado do Pará, instituída pelo art. 29, da Lei Complementar nº 081/2012, tem por finalidade assegurar a participação do cidadão no controle externo da administração pública e contribuir para o aprimoramento do processo de gestão do Tribunal e dos órgãos e entidades a ele jurisdicionados.

Art. 2º Para efeito deste Ato, considera-se:

I - demanda: toda manifestação apresentada ao Tribunal por meio dos canais de comunicação da Ouvidoria;

II - demandante: pessoa, natural ou jurídica, que venha a apresentar demanda à Ouvidoria do Tribunal;

III - manifestação da unidade competente: resposta fornecida pela unidade competente, à Ouvidoria, em razão de uma demanda;

IV - unidade competente: unidade da estrutura organizacional do Tribunal, com atribuições relacionadas ao objeto da demanda apresentada.

V - usuário: pessoa física ou jurídica que se beneficia ou utiliza, efetiva ou potencialmente, de serviço público;

VI - serviço público: atividade administrativa ou de prestação direta ou indireta de serviços à população, exercida pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará;

(*) incisos V e VI incluídos pelo ato nº 78 de 05.07.2018

VII – dado pessoal: informação relacionada a pessoa natural identificada ou identificável;

VIII – titular: pessoa natural a quem se referem os dados pessoais que são objeto de tratamento;

IX – incidentes de segurança com dados pessoais: qualquer evento adverso, confirmado ou sob suspeita, relacionado à violação na segurança de dados pessoais, tais como acesso não autorizado, acidental ou ilícito que resulte na destruição, perda, alteração, vazamento ou ainda, qualquer forma de tratamento de dados inadequada ou ilícita, os quais possam ocasionar risco para os direitos e liberdades do titular dos dados pessoais.

(*) incisos VII, VIII e IX incluídos pelo ato nº 83 de 19.05.2021

Art. 3º Compete à Ouvidoria:

I - receber, registrar, analisar e encaminhar, quando for o caso, às unidades competentes do Tribunal:

a) sugestões de melhoria, elogios, críticas ou reclamações, solicitações de providências e esclarecimentos sobre serviços prestados pelo Tribunal; (* alínea "a" com redação alterada pelo ato nº 78 de 05.07.2018

b) solicitações de orientação técnica sobre matéria referente à área de atuação do Tribunal;

c) pedidos de acesso à informação, formulados nos termos da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 e da Resolução nº 18.806/2016 ou da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018;

(* alínea "c" com redação alterada pelo ato nº 83 de 19.05.2021

d) denúncias ou comunicações de indícios de ilegalidade ou irregularidade em serviço prestado pelo Tribunal, ou na atuação de autoridade, de servidor, de estagiário, de terceirizado, de contratado do Tribunal ou de agente público jurisdicionado ao Tribunal;

(* alínea "d" com redação alterada pelo ato nº 78 de 05.07.2018

II - requisitar informações e documentos das unidades competentes e fixar prazo para o atendimento;

III - acompanhar o trâmite das demandas junto às unidades competentes;

IV - responder ao demandante, de forma parcial ou conclusiva, adotando, preferencialmente, o mesmo canal de comunicação utilizado para a formulação da demanda;

V - manter instalações físicas apropriadas para o adequado atendimento ao cidadão;

VI - manter ativos e atualizados todos os canais de comunicação;

VII - divulgar, junto à sociedade, a sua missão, seus serviços e canais de comunicação como instrumento de controle social;

VIII- manter sistema informatizado contendo as demandas recebidas e as manifestações das unidades competentes;

IX - propor a adoção de medidas, objetivando:

a) o aprimoramento dos serviços prestados pelo Tribunal;

b) a melhoria dos processos de trabalho do Tribunal;

c) a prevenção, a correção de falhas e omissões por parte dos responsáveis pela prestação do serviço;

X - promover o intercâmbio de informações com órgãos congêneres, em especial, os pertencentes aos Tribunais de Contas;

XI - produzir, de forma individualizada, estatísticas indicativas do nível de satisfação dos usuários com os seus serviços e com os serviços prestados pelo Tribunal;

(* inciso XI com redação alterada pelo ato nº 78 de 05.07.2018

XII - planejar, executar e gerir programas e/ou projetos, junto à sociedade civil organizada, visando o controle social;

XIII - apresentar ao Presidente os relatórios de suas atividades e o relatório de gestão relativo às manifestações encaminhadas por usuários de serviços públicos;

(* inciso XIII com redação alterada pelo ato nº 78 de 05.07.2018

XIV – atuar como encarregado pelo tratamento de dados pessoais, no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Pará, nos termos do art. 5º, VIII, da Lei nº 13.709/2018, tendo como atividades:

a) aceitar reclamações e comunicações dos titulares, prestar esclarecimentos e adotar providências;

b) receber comunicações da Autoridade Nacional de Proteção de Dados – ANPD (art. 55-A, da Lei nº 13.709/2018) e adotar providências;

c) orientar os servidores e os colaboradores do Tribunal a respeito das práticas a serem tomadas em relação à proteção de dados pessoais;

d) executar as demais atribuições determinadas pelo controlador ou estabelecidas em normas complementares;

e) receber das unidades do Tribunal informações relativas aos incidentes de segurança com dados pessoais.

(* inciso XIV com redação alterada pelo ato nº 83 de 19.05.2021

XV - desempenhar outras funções que lhe forem atribuídas por deliberação do Tribunal Pleno.

(* inciso XV incluído pelo ato nº 83 de 19.05.2021

CAPÍTULO II

DIREÇÃO

Art. 4º A Ouvidoria do Tribunal de Contas do Estado do Pará será coordenada por um Conselheiro, na forma do disposto pela Lei Orgânica e pelo Regulamento Interno do Tribunal.

§ 1º O Ouvidor será auxiliado, nas atividades técnicas e administrativas da Unidade, pelo Diretor da Ouvidoria.

§ 2º Cabe ao Ouvidor a indicação do Diretor da Ouvidoria, para fins de nomeação pelo Presidente.

Art. 5º Compete ao Diretor da Ouvidoria, sob a direção do Ouvidor:

I - elaborar e implementar o Plano de Ação da Ouvidoria, em consonância com os objetivos e metas estabelecidos no Planejamento Estratégico do Tribunal;

II - monitorar o cumprimento das metas estabelecidas e avaliar os resultados alcançados, por meio de indicadores de desempenho;

III - gerenciar as atividades da Ouvidoria;

IV - coordenar e controlar os recursos humanos, materiais e patrimoniais da Ouvidoria;

V - definir rotinas e procedimentos de trabalho e propor normas e manuais referentes a atuação da Ouvidoria;

VI - propor, à Secretaria de Gestão de Pessoas, ações de capacitação dos servidores da Ouvidoria;

VII - acompanhar os processos de desenvolvimento e implantação de sistemas informatizados pertinentes às atividades da Ouvidoria;

VIII - receber servidores e visitantes, providenciando a recepção das demandas formuladas;

IX - providenciar o atendimento das demandas recebidas pela Ouvidoria, solicitando informações ou documentos às unidades competentes do Tribunal, e encaminhando resposta aos demandantes;

X - recepcionar, tramitar, acompanhar, controlar, baixar e arquivar processos e demais documentos expedidos e recebidos, de âmbito interno e externo, de interesse da Ouvidoria;

XI - executar os serviços de representação e de confiança do Ouvidor;

XII - elaborar os relatórios da Ouvidoria;

XIII - desempenhar outras funções que lhe forem atribuídas por determinação do Ouvidor ou por deliberação do Tribunal Pleno.

Art. 6º O Presidente colocará à disposição do Ouvidor os servidores solicitados e considerados necessários ao funcionamento da Ouvidoria, no limite máximo de 03 (três), sem prejuízo da indicação para o cargo comissionado a que se refere o § 1º, do art. 4º.

CAPÍTULO III FUNCIONAMENTO

Art. 7º A Ouvidoria receberá as demandas por meio dos seus canais de comunicação:

I - Portal TCE-PA, Ouvidoria on-line e e-SIC;

II - e-mail;

III - correspondência;

IV - telefone;

V - atendimento presencial;

VI - caixa coletora.

Art. 8º Todas as demandas apresentadas à Ouvidoria serão registradas em sistema informatizado de gerenciamento de dados, onde receberão numeração própria, permitindo o acompanhamento de sua tramitação por parte do demandante.

Parágrafo único. O sistema deverá possibilitar o gerenciamento das demandas, a emissão de relatórios gerenciais e o controle de prazos.

Art. 9º As demandas apresentadas à Ouvidoria serão classificadas nos seguintes tipos:

I - sugestão;

II - elogio;

III - crítica ou reclamação;

IV - esclarecimento;

V - solicitação de providência;

VI - orientação técnica;

VII - pedido de acesso à informação;

VIII - comunicação de irregularidade;

IX - denúncia;

X - outra, quando não classificada de acordo com os tipos previstos nos incisos anteriores.

(* inciso V com redação alterada e renumeração dos incisos processada pelo ato nº 78 de 05.07.2018

Art. 10. As demandas serão recebidas na forma de sugestão quando apresentarem ideia ou proposta relativa:

I - ao aprimoramento dos serviços prestados pelo Tribunal;

II - à melhoria dos processos de trabalho do Tribunal;

III - à prevenção, a correção de falhas e omissões durante a prestação dos serviços ou no curso dos processos de trabalho.

Art. 11. As demandas serão recebidas na forma de elogio quando apresentarem apreço, reconhecimento ou satisfação decorrente de um serviço prestado ou da atuação do Tribunal ou de seu servidor, quando no exercício de suas funções.

(* Art. 11 com redação alterada pelo ato nº 78 de 05.07.2018

Art. 12. As demandas serão recebidas na forma de crítica ou reclamação quando expressarem insatisfação, desagrado ou protesto decorrente de um serviço prestado ou da atuação do Tribunal ou de seu servidor, quando no exercício de suas funções.

(* Art. 12 com redação alterada pelo ato nº 78 de 05.07.2018

Art. 13. As demandas serão recebidas na forma de esclarecimento quando solicitarem explicação acerca de um serviço prestado pelo Tribunal ou sobre o seu funcionamento.

(* Art. 13 com redação alterada pelo ato nº 78 de 05.07.2018

Art. 13-A. As demandas serão recebidas na forma de solicitação de providência quando constituídas por requerimento de adoção de providência por parte do Tribunal, relativa a serviço por ele prestado.

(* Art. 13-A incluído pelo ato nº 78 de 05.07.2018

Art. 14. As demandas serão recebidas na forma de orientação técnica quando tratarem de pedido de orientação sobre matéria referente à área de atuação do Tribunal.

§ 1º A orientação técnica será realizada mediante a indicação de jurisprudência pertinente e estará isenta de qualquer conteúdo normativo, consistindo em simples sugestão ao demandante, não se constituindo, em hipótese alguma, em pré-julgamento de tese.

§ 2º A orientação técnica não se confunde com a consulta prevista na Lei Orgânica do Tribunal.

Art. 15. As demandas serão recebidas na forma de pedido de acesso à informação quando formuladas nos termos da Lei nº 12.527/2011 e da Resolução nº 18.806/2016 ou da Lei nº 13.709/2018.

(* caput do Art. 15 com redação alterada pelo ato nº 83 de 19.05.2021

§ 1º O pedido de acesso à informação deve observar os procedimentos e requisitos dispostos no Regimento Interno do Tribunal e em ato normativo próprio.

§ 2º Os pedidos de acesso à informação que não atenderem os requisitos estabelecidos nos normativos citados no parágrafo anterior serão arquivados, sem apreciação.

Art. 16. As demandas serão recebidas na forma de comunicação de irregularidade quando versarem sobre indícios de ilegalidade ou irregularidade em serviço prestado pelo Tribunal, ou na atuação de autoridade, servidor, estagiário, terceirizado, contratado do Tribunal ou de agente público a ele jurisdicionado.

(* Art. 16 com redação alterada pelo ato nº 78 de 05.07.2018

§ 1º As demandas recebidas na forma de comunicação de irregularidade serão classificadas em:

I - comunicação de irregularidade interna: quando trouxerem informações acerca de suposta ilegalidade ou irregularidade cometida por autoridade, servidor, estagiário, terceirizado ou contratado do Tribunal;

II - comunicação de irregularidade externa: quando trouxerem informações acerca de suposta ilegalidade ou irregularidade praticada por jurisdicionado do Tribunal, que possa ensejar procedimentos para a apuração dos fatos, de acordo com as prerrogativas do Tribunal, inscritas no inciso IV, do art. 116, da Constituição Estadual e na Lei Orgânica do Tribunal.

§ 2º As comunicações de irregularidades recebidas pela Ouvidoria serão encaminhadas, por despacho do Ouvidor, à unidade competente.

§ 3º Constatados os indícios de ilegalidade ou irregularidade, a unidade competente submeterá o feito ao Presidente, ao Corregedor ou ao Relator, como representação, nos termos do Regimento Interno do Tribunal.

§ 4º Ausentes os indícios de ilegalidade ou irregularidade, a unidade competente submeterá o feito ao Presidente, ao Corregedor ou ao Relator com proposta de arquivamento.

§ 5º A unidade competente deverá informar o teor de sua conclusão à Ouvidoria, que dará ciência ao demandante.

§ 6º Quando a comunicação de irregularidade trouxer informações acerca de suposta ilegalidade ou irregularidade cometida por autoridade, servidor, estagiário, terceirizado ou contratado do Tribunal, em conjunto com jurisdicionado, que possa ensejar procedimentos para a apuração dos fatos, de acordo com as prerrogativas do Tribunal, inscritas no inciso IV, do art. 116, da Constituição Estadual e na Lei Orgânica do Tribunal, esta será desmembrada em duas ou mais objetivando a apuração.

Art. 17. As demandas serão recebidas na forma de denúncia quando atenderem aos requisitos formais de admissibilidade previstos no Regimento Interno do Tribunal ou no Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará.

§ 1º Por despacho do Ouvidor, para verificação das formalidades regimentais e decisão quanto à admissibilidade de seu processamento, as denúncias serão encaminhadas ao Presidente o qual poderá adotar providências urgentes e prévias que julgar necessárias.

(* §1º com redação alterada pelo ato nº 78 de 05.07.2018

§ 2º Admitida a denúncia, a Ouvidoria deverá ser notificada para que possa dar ciência ao demandante .

(* §2º com redação alterada pelo ato nº 78 de 05.07.2018

§ 3º As demandas não admitidas como denúncia serão tratadas como comunicação de irregularidade e encaminhadas, por despacho do Ouvidor, à unidade técnica competente para a devida verificação.

(* §3º inserido pelo ato nº 78 de 05.07.2018

Art. 18. As demandas recebidas pela Ouvidoria, após o respectivo registro, serão, conforme o caso, enviadas às unidades competentes do Tribunal, com a indicação expressa das providências a serem tomadas, cujo prazo de atendimento será de 10 (dez) dias.

(* Art. 18 "caput" com redação alterada pelo ato nº 78 de 05.07.2018

§ 1º A pedido da unidade competente, em função da complexidade da demanda, o Ouvidor poderá ampliar o prazo inicial em até:

I - 05 (cinco) dias, em se tratando de demanda classificada nos incisos III, IV, V, VI, VII ou X do art. 9º;

(* inciso I com redação alterada pelo ato nº 83 de 19.05.2021

II - 08 (oito) dias, em se tratando de demanda classificada nos incisos VIII ou IX do art. 9º.

(* inciso II com redação alterada pelo ato nº 78 de 05.07.2018

§ 2º As unidades competentes darão caráter preferencial ao atendimento das demandas oriundas da Ouvidoria, responsabilizando-se seus dirigentes pela observância dos prazos estipulados neste Ato.

§ 3º O descumprimento injustificado do prazo fixado para resposta às demandas oriundas da Ouvidoria ocasionará a comunicação do fato à Presidência e ao Corregedor para as providências cabíveis.

Art. 19. Na hipótese de demanda que, embora apresentada à Ouvidoria deste Tribunal, tenha como destinatário outro órgão ou entidade, ao seu autor será indicado o encaminhamento mais adequado para o seu atendimento.

Art. 20. As demandas insuficientemente formuladas deverão ser complementadas no prazo de 03 (três) dias, contados da data em que a Ouvidoria solicitar a complementação de informação. .

(* Art. 20 "caput" com redação alterada pelo ato nº 78 de 05.07.2018

§ 1º O prazo de atendimento da demanda ficará suspenso até o recebimento pela Ouvidoria da complementação de informação solicitada.

§ 2º Decorrido o prazo estabelecido no caput deste artigo, sem a devida complementação, a demanda será cancelada e arquivada por insuficiência de conteúdo.

Art. 21. As demandas recebidas pela Ouvidoria serão canceladas e arquivadas, quando:

I - forem registradas em duplicidade;

II - apresentarem conteúdo vazio ou ininteligível;

III - contiverem conteúdo inapropriado ou palavras de baixo calão.

Art. 22. Será garantido a todos os demandantes da Ouvidoria o retorno das providências adotadas a partir de sua intervenção, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, salvo quando não houver identificação do autor.

(* Art. 22 "caput" com redação alterada pelo ato nº 78 de 05.07.2018

Parágrafo único. No caso de demandas recebidas como comunicação de irregularidade ou denúncia, o prazo de retorno poderá ser prorrogado, justificadamente, devendo ser dado ciência ao demandante.

Art. 23. Será assegurado o sigilo da autoria da demanda sempre que solicitado ou quando necessário, garantindo a todos os demandantes um caráter de discrição e de fidedignidade ao que lhes for transmitido.

Art. 24. O demandante não ficará sujeito a nenhuma sanção administrativa no âmbito deste Tribunal em decorrência da demanda, salvo em caso de comprovada má-fé.

Art. 25. A atuação da Ouvidoria não suspende ou interrompe os prazos dos processos em tramitação no Tribunal.

CAPÍTULO IV DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 26. Os procedimentos operacionais da Ouvidoria constarão do Manual de Procedimentos Internos, elaborado pelo Ouvidor e submetido à aprovação do Tribunal Pleno.

Parágrafo único. O Manual deve ser atualizado sempre que a legislação pertinente ou os fluxos operacionais da Ouvidoria assim exigirem.

(*) parágrafo único do art. 26 com redação alterada pelo ato nº 78 de 05.07.2018

Art. 27. A Presidência deverá assegurar a disponibilização no Portal TCE-PA na internet, de link específico da Ouvidoria contendo, em destaque, ícone de identificação visual.

Art. 28. O cargo de provimento em comissão Assessor da Ouvidoria, código TCE-CPC-200, cargo NS-02, integrante da Lei nº 8.037/2014 (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores do Tribunal de Contas do Estado do Pará), fica com sua denominação alterada para Diretor da Ouvidoria, código TCE-CPC-200, cargo NS-02.

Art. 29. A regulamentação do fluxo operacional da comunicação de irregularidade no âmbito do controle externo, deverá ser submetido pelo Presidente à aprovação do Tribunal Pleno no prazo máximo de 90 (noventa) dias contados da vigência deste Ato.

Plenário "Conselheiro Emílio Martins", em Sessão Ordinária de 1º de novembro de 2016.

(*) publicado no D.O.E. de 24/05/2021, com as alterações processadas pelo ato nº 83 de 19.05.2021

Protocolo: 659113

III – As determinações que ultrapassem as atribuições da Comissão deverão ser solicitadas ao Secretário do Ministério Público de Contas do Estado do Pará para adoção de procedimentos necessários.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 20 de maio de 2021.

GUILHERME DA COSTA SPERRY

Procurador-Geral de Contas

Protocolo: 658991

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 1168/2021-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, RESOLVE:

DESIGNAR os servidores LUIZ RICARDO PINHO e, no impedimento deste, MARCO AURÉLIO DE SOUZA OLIVEIRA, e MÔNICA FABÍOLA CAVALCANTE DOS ANJOS para atuarem, como membros da Equipe de Apoio da Comissão Permanente de Licitação, no certame vinculado ao Processo Administrativo nº 206/2018-SGJ-TA (e apensados), que tem como objeto a reforma nas sedes do MPPA em São Domingos do Capim, em Tucumã e em Mãe do Rio, sendo os dois primeiros responsáveis pela análise técnica das propostas e da documentação de qualificação técnica, e a última responsável pela análise dos documentos para comprovação da condição de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, e documentação de qualificação econômico-financeira

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém (PA), 20 de maio de 2021.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 658800

PORTARIA Nº 1170/2021-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, RESOLVE:

DESIGNAR os servidores LUIZ RICARDO PINHO e, no impedimento deste, HENRIQUE KLAUTAU DE MENDONÇA, e MÔNICA FABÍOLA CAVALCANTE DOS ANJOS, para atuarem, como membros da Equipe de Apoio da Comissão Permanente de Licitação, no certame vinculado ao Processo Administrativo nº 183/2019-SGJ-TA, que tem como objeto a recuperação das instalações internas e do telhado do Teatro Vitória – Santarém/PA, sendo os dois primeiros responsáveis pela análise técnica das propostas e da documentação de qualificação técnica, e a última responsável pela análise dos documentos para comprovação da condição de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, e documentação de qualificação econômico-financeira.

REVOGAR as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 2899/2020-MP/PGJ, de 15 de outubro de 2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém (PA), 20 de maio de 2021.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 658805

PORTARIA Nº 1169/2021-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, RESOLVE:

DESIGNAR as servidoras ANA CRISTINA PARANHOS DA SILVA e, no impedimento deste, CRISTINA MAIA MURRIETA, e MÔNICA FABÍOLA CAVALCANTE DOS ANJOS, para atuarem, como membros da Equipe de Apoio da Comissão Permanente de Licitação, no certame vinculado ao Processo Administrativo nº 103/2020-SGJ-TA, que tem como objeto registro de preços para serviços de elaboração de projetos de arquitetura e projetos complementares, sendo as duas primeiras responsáveis pela análise técnica das propostas e da documentação de qualificação técnica, e a última responsável pela análise dos documentos para comprovação da condição de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, e documentação de qualificação econômico-financeira.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém (PA), 20 de maio de 2021.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 658802

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 1099/2021-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos do Ofício nº 249/2021-CGMP/PA, de 15/04/2021, protocolizado no "SIP" sob o nº 5077/2021, em 15/04/2021,

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

FÉRIAS

PORTARIA Nº 088/2021/MPC/PA

O Procurador-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o requerimento de férias do servidor Rogério Couto Felipe, datado de 18/05/2021 (Protocolo PAE nº 2021/529264), pelo qual solicita, para o período de 19/05 a 02/06/2021, o gozo de 15 (quinze) dias das férias relativas ao período aquisitivo 2019/2020, que foi suspenso pela PORTARIA Nº 067/2021/MPC/PA, de 23/04/2021;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 010/2020 – MPC/PA – Colégio, de 21/08/2020;

RESOLVE:

Conceder ao servidor ROGÉRIO COUTO FELIPE, ocupante do cargo efetivo de Assessor Técnico, matrícula nº 200073, para o período de 19/05 a 02/06/2021, o gozo de 15 (quinze) dias das Férias relativas ao período aquisitivo 01/02/2019 a 31/01/2020, que foi suspenso pela PORTARIA Nº 067/2021/MPC/PA, de 23/04/2021.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 20 de maio de 2021.

GUILHERME DA COSTA SPERRY

Procurador-Geral de Contas

Protocolo: 659002

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 087/2021/MPC/PA

O Procurador-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, Considerando a existência de bens patrimoniais inservíveis para as atividades deste Órgão Ministerial, conforme relatado nos autos do processo administrativo eletrônico nº 2021/511424; e

Considerando o disposto no art. 17, II da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE:

I – Designar os servidores ANA ROSA BASSALO CRISPINO, DARLAN DA COSTA REGO, LARISSA PANTOJA DA SILVA PEREIRA e VINÍCIUS MORAES DA COSTA para comporem a Comissão Especial de Desfazimento de Bens.

II – Compete à Comissão ora designada realizar o levantamento e a avaliação dos bens, bem como sugerir, fundamentalmente, o procedimento de alienação a ser adotado, evidenciando o interesse público e o atendimento dos demais requisitos legais.

R E S O L V E:

DESIGNAR a Promotora de Justiça de 3ª Entrância LEANE BARROS FIUZA DE MELLO para o cargo de Promotor de Justiça Assessor da Corregedoria-Geral do Ministério Público, de acordo com o artigo 30, §7º, da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006, a contar de 12/04/2021, até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 14 de maio de 2021.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Republicada por incorreção no D.O.E. de 18/05/2021

Protocolo: 658607

PORTARIA Nº 1178/2021-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 7º da Resolução n.º 002/2012-CPJ, de 09/02/2012, publicada no D.O.E. de 17/02/2012;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 120/2021-MP/CAO/SA, de 23/04/2021, protocolizado no "SIP" sob o n.º 5427/2021, em 26/04/2021, R E S O L V E:

DESIGNAR a Promotora de Justiça DANIELA SOUZA FILHO MOURA, Coordenadora do Centro de Apoio Operacional Cível, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de substituto na função de Supervisor Administrativo dos Centros de Apoio Operacional, nas ausências, afastamentos e impedimentos da titular, MÔNICA REI MOREIRA FREIRE, Coordenadora do Centro de Apoio Operacional da Infância e Juventude, a contar de 10/05/2021, até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 20 de maio de 2021.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1179/2021-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a instituição do Grupo de Trabalho de Bem-Estar e Defesa Animal - "GT Defesa dos Animais", por meio da Portaria n.º 416/2021-MP/PGJ, de 22/02/2021, publicada no D.O.E. de 01/03/2021;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 116/2021-MPPA/CAOMA, de 07/05/2021, protocolizado no "SIP" sob o n.º 6223/2021, em 07/05/2021, R E S O L V E:

DESIGNAR os Promotores de Justiça abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições, integrarem o Grupo de Trabalho de Bem-Estar e Defesa Animal - "GT Defesa dos Animais", sob Coordenação da Promotora de Justiça ALBELY MIRANDA LOBATO, Coordenadora do Centro de Apoio Operacional do Meio Ambiente, a contar de 12/05/2021, até ulterior deliberação:

1. ALINE CUNHA DA SILVA;
2. ANA CAROLINA VILHENA GONÇALVES;
3. CRISTINA MARIA DE QUEIROZ COLARES;
4. DANIELA MARIA DOS SANTOS DIAS;
5. JOÃO BATISTA DE ARAÚJO CAVALEIRO DE MACEDO JÚNIOR;
6. JOSÉLIA LEONTINA DE BARROS LOPES;
7. LÍLIAN VIANA FREIRE;
8. LÍVIA TRIPAC MILÉO CÂMARA;
9. MAGDALENA TORRES TEIXEIRA;
10. MELINA ALVES BARBOSA;
11. NILTON GURJÃO DAS CHAGAS.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 20 de maio de 2021.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 658614

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO comunica aos interessados do resultado da Fase de Classificação e Julgamento das Propostas Financeiras e habilitação do Pregão Eletrônico nº. 003/2021-MP/PA, empreitada por preço global por item, no tipo menor preço, que tem como objetivo Registro de Preços para a aquisição de materiais de higiene e limpeza:

- À vista da habilitação, foram declaradas vencedoras as empresas com os seguintes valores:

=
32.403.914/0001-90 - B N DE JESUS EIRELI- TOTAL R\$ 12.896,20

ITEM 01 - Valor Total R\$ 218,50

ITEM 04 - Valor Total R\$ 323,00

ITEM 05 - Valor Total R\$ 665,00

ITEM 06 - Valor Total R\$ 997,50

ITEM 08 - Valor Total R\$ 3.124,00

ITEM 10 - Valor Total R\$ 630,00

ITEM 11 - Valor Total R\$ 1.855,00

ITEM 13 - Valor Total R\$ 286,00

ITEM 14 - Valor Total R\$ 483,20

ITEM 15 - Valor Total R\$ 374,00

ITEM 20 - Valor Total R\$ 3.940,00

04.180.058/0001-15 - P N S SEABRA- TOTAL R\$ 38.520,00

ITEM 02 - Valor Total R\$ 780,00

ITEM 07 - Valor Total R\$ 1.720,00

ITEM 12 - Valor Total R\$ 330,00

ITEM 19 - Valor Total R\$ 2.320,00

ITEM 21 - Valor Total R\$ 5.420,00

ITEM 23 - Valor Total R\$ 360,00

ITEM 24 - Valor Total R\$ 26.390,00

ITEM 25 - Valor Total R\$ 400,00

ITEM 26 - Valor Total R\$ 400,00

ITEM 27 - Valor Total R\$ 400,00

36.257.948/0001-74 - NASCIMENTO COMERCIO ATACADISTA DE ARTI-

GOS DE PAPELARIA- TOTAL R\$ 226,00

ITEM 16 - Valor Total R\$ 226,00

05.360.995/0001-15 - L N DA COSTA- TOTAL R\$ 31.177,00

ITEM 28 - Valor Total R\$ 7.828,00

ITEM 29 - Valor Total R\$ 23.349,00

Valor Total do Certame: R\$ 82.819,20

Belém (PA), 16 de abril de 2021

Rafael Rodrigues de Souza

Pregoeiro

Protocolo: 658618

APOSTILAMENTO**EXTRATO DE APOSTILA AO CONTRATO**

Nº da Apostila: 1ª

Nº do Contrato: 052/2014-MP/PA

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e o Sr. Rodolfo Mascarenhas Simões.

Objeto e justificativa da Apostila: Alteração dos dados bancários do contrato acima mencionado, disposto na CLÁUSULA SEXTA, para: Banco do Brasil, Agência: 3118-6, Conta Corrente: 106380-4.

Data da Assinatura: 20/05/2021

Ordenador responsável: Cesar Bechara Nader Mattar Júnior.

Protocolo: 658810

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA Nº 1183/2021-MP/PGJ**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe forma delegadas através da PORTARIA Nº 074/2015-MP/PGJ,

R E S O L V E: CONCEDER a servidora ANTONIETA VAZ PINTO EMÍDIO, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula nº 999.2702, lotada na Promotoria de Justiça de Irituia, a importância de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 05/05/2021 até 04/07/2021, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30-Material de Consumo-R\$ 500,00

3390-36-O.S. Terceiros - P.Física-R\$ 2.200,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 20 de maio de 2021.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

PORTARIA Nº 1184/2021-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe forma delegadas através da PORTARIA Nº 074/2015-MP/PGJ,

R E S O L V E: CONCEDER ao servidor ALBERTO RAYOL DE MORAES, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula nº 999.920, lotado na promotoria de justiça de Salinópolis, a importância de R\$ 3.000,00 (três mil reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 03/05/2021 a 02/07/2021, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30-Material de Consumo-R\$ 800,00

3390-36-O.S. Terceiros - P.Física-R\$ 2.200,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 20 de maio de 2021.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

PORTARIA Nº 1185/2021-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe forma delegadas através da PORTARIA Nº 074/2015-MP/PGJ,

R E S O L V E: CONCEDER ao servidor ALDAY GOMES MARTINS, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula nº 999.2883, lotado na Promotoria de Justiça de Monte Dourado, a importância de R\$ 3.000,00 (três mil reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 05/05/2021 até 04/07/2021, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 Material de Consumo R\$ 1.000,00

3390-36 O.S. Terceiros - P.Física R\$ 2.000,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 20 de maio de 2021.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

PORTARIA Nº 1186/2021-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe forma delegadas através da PORTARIA Nº 074/2015-MP/PGJ, R E S O L V E: CONCEDER a servidora CLAUDIA ISANA BENTES BATISTA, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula nº 999.1321, lotada na Promotoria de Justiça de Prainha, a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 06/05/2021 até 05/07/2021, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30-Material de Consumo-R\$ 300,00

3390-36-O.S. Terceiros - P.Física-R\$ 1.700,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 20 de maio de 2021.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

PORTARIA Nº 1187/2021-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe forma delegadas através da PORTARIA Nº 074/2015-MP/PGJ, R E S O L V E: CONCEDER a servidora MARIA LUCILENE DA COSTA, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula nº 999.1393, lotada na Promotoria de Justiça de Bragança, a importância de R\$ 3.000,00 (três mil reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 07/05/2021 a 06/07/2021, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e defesa dos direitos constitucionais.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30-Material de Consumo-R\$ 570,00

3390-36-O.S. Terceiros - P.Física-R\$ 1.980,00

3390-39-O.S. Terceiros - P.Jurídica-R\$ 450,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 20 de maio de 2021.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

PORTARIA Nº 1188/2021-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe forma delegadas através da PORTARIA Nº 074/2015-MP/PGJ, R E S O L V E: CONCEDER ao servidor ALLAN RODRIGO DIAS MESQUITA, ASSESSOR DE PJ DE 2ª ENTRÂNCIA, Matrícula nº 999.2289, lotado na Promotoria de Justiça de Vigia de Nazaré, a importância de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 12/05/2021 à 11/07/2021, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e defesa dos direitos constitucionais.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30-Material de Consumo-R\$ 700,00

3390-36-O.S. Terceiros - P.Física-R\$ 800,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 20 de maio de 2021.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

PORTARIA Nº 1189/2021-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe forma delegadas através da PORTARIA Nº 074/2015-MP/PGJ, R E S O L V E: CONCEDER ao servidor JERONIMO ALVES DA SILVA, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula nº 999.1634, lotado na Promotoria de Justiça de Breu Branco, a importância de R\$ 1.700,00 (mil e setecentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 13/05/2021 à 12/07/2021, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758-Promoção e defesa dos direitos constitucionais.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 Material de Consumo R\$ 800,00

3390-36-O.S. Terceiros - P. Física-R\$ 400,00

3390-39-O.S. Terceiros - P. Jurídica-R\$ 500,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 20 de maio de 2021.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

PORTARIA Nº 1190/2021-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe forma delegadas através da PORTARIA Nº 074/2015-MP/PGJ, R E S O L V E: CONCEDER à servidora JOILMA MARTINS DA SILVA, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula nº 999.2572, lotada na promotoria de justiça de Portel, a importância de R\$ 1.430,00 (mil quatrocentos e trinta reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 13/05/2021 a 12/07/2021, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758-Promoção e defesa dos direitos constitucionais.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 Material de Consumo R\$ 180,00

3390-36 O.S. Terceiros - P.Física R\$ 1.250,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 20 de maio de 2021.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

PORTARIA Nº 1191/2021-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe forma delegadas através da PORTARIA Nº 074/2015-MP/PGJ, R E S O L V E: CONCEDER a servidora ANDRESSA FIGUEIREDO SOUZA, ASSESSORA DE PJ DE 1ª ENTRÂNCIA, Matrícula nº 999.3246, lotada na Promotoria de Justiça de Salvaterra, a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 14/05/2021 até 13/07/2021, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e defesa dos direitos constitucionais

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 Material de Consumo R\$ 500,00

3390-36 O.S. Terceiros - P.Física R\$ 1.500,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 20 de maio de 2021.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

Protocolo: 658601

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DA PORTARIA Nº 08/2021-MP/2ªPJR

A 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE RONDON DO PARÁ torna pública a instauração do Procedimento Administrativo, nº 001043-084/2020-MP/2ªPJR, o qual se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, situada na Av. Minas Gerais, nº 840, Bairro Centro, Rondon do Pará -PA. PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: nº 001043-084/2020-MP/2ªPJR OBJETO: "Acompanhamento do suposto uso indevido de bem público por particular no Município de Abel Figueiredo; Rondon do Pará, 15 de março de 2021.

DALIANA MONIQUE SOUZA VIANA

Promotora de Justiça, titular da 2ª PJ de Rondon do Pará

Protocolo: 658602

EXTRATO DA PORTARIA Nº 09/2021-MP/2ªPJR

A 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE RONDON DO PARÁ torna pública a instauração do Procedimento Administrativo, nº 0002665-084/2019-MP/2ªPJR, o qual se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, situada na Av. Minas Gerais, nº 840, Bairro Centro, Rondon do Pará -PA. PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: nº 0002665-084/2019-MP/2ªPJR OBJETO: Acompanhamento da situação de risco e vulnerabilidade, envolvendo suposta vítima de abuso sexual, a criança I. R. P. D. O., nascida em 19/12/2009";

Rondon do Pará, 23 de março de 2021.

DALIANA MONIQUE SOUZA VIANA

Promotora de Justiça, titular da 2ª PJ de Rondon do Pará

Protocolo: 658603

EXTRATO DA PORTARIA Nº 10/2021-MP/2ªPJR

A 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE RONDON DO PARÁ torna pública a instauração do Procedimento Administrativo, nº 001560-084/2020-MP/2ªPJR, o qual se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, situada na Av. Minas Gerais, nº 840, Bairro Centro, Rondon do Pará -PA. PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: nº 001560-084/2020-MP/2ªPJR OBJETO: "Acompanhamento da situação de risco e vulnerabilidade a que estão inseridos os infantes R. S. F., de 05 (cinco) anos; C. D. S. S., de 11 (onze) anos; G. S. S., de 09 (nove) anos; A. V. S. S., de 08 (oito) anos; e de M. E. S. S., de 06 (seis) anos";

Rondon do Pará, 16 de abril de 2021.

DALIANA MONIQUE SOUZA VIANA

Promotora de Justiça, titular da 2ª PJ de Rondon do Pará

Protocolo: 658604

EXTRATO DA PORTARIA Nº 11/2021-MP/2ªPJR

A 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE RONDON DO PARÁ torna pública a instauração do Procedimento Administrativo, nº 001337-084/2020-MP/2ªPJR, o qual se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, situada na Av. Minas Gerais, nº 840, Bairro Centro, Rondon do Pará -PA. PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: nº 001337-084/2020-MP/2ªPJR
OBJETO: "Acompanhar a solicitação para expedição de 2ª via de registro civil em relação ao Sr. EDIVALDO BARBOSA SANTOS";
Rondon do Pará, 06 de maio de 2021.
DALIANA MONIQUE SOUZA VIANA
Promotora de Justiça, titular da 2ª PJ de Rondon do Pará

Protocolo: 658605**EXTRATO DA PORTARIA Nº 12/2021-MP/2ªPJR**

A 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE RONDON DO PARÁ torna pública a instauração do Procedimento Administrativo, nº 001484-084/2020-MP/2ªPJR, o qual se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, situada na Av. Minas Gerais, nº 840, Bairro Centro, Rondon do Pará -PA. PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: nº 001484-084/2020-MP/2ªPJR
OBJETO: "Acompanhar o fornecimento de tratamento médico adequado ao paciente Pedro Lucas Rodrigues Barbosa, criança de 02 (dois) anos de idade, que possui grave alergia à picada de formiga e faz tratamento de imunoterapia";
Rondon do Pará, 16 de abril de 2021.
DALIANA MONIQUE SOUZA VIANA
Promotora de Justiça, titular da 2ª PJ de Rondon do Pará

Protocolo: 658606**EXTRATO DA PORTARIA Nº 13/2021-MP/2ªPJR**

A 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE RONDON DO PARÁ torna pública a instauração do Inquérito Civil, nº 000587-084/2021-MP/2ªPJR, o qual se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, situada na Av. Minas Gerais, nº 840, Bairro Centro, Rondon do Pará -PA. INQUÉRITO CIVIL: Nº 000587-084/2021-MP/2ªPJR
OBJETO: "Apurar possíveis irregularidades cometidas pelo MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ na contratação da empresa MENDES E MENDES ADVOCACIA por meio do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 6/2021-003/PMRP".
Rondon do Pará, 14 de maio de 2021.
DALIANA MONIQUE SOUZA VIANA
Promotora de Justiça, titular da 2ª PJ de Rondon do Pará

Protocolo: 658608**PORTARIA Nº 1110/2021-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e considerando a decisão unânime do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, na 5ª Sessão Ordinária Híbrida, realizada no dia 12/05/2021, publicada no D.O.E. de 17/05/2021,
R E S O L V E:

REMOVER, pelo critério de antiguidade, a Promotora de Justiça de 2ª En- trância IONE MISSAE DA SILVA NAKAMURA para o cargo de 8º Promotor de Justiça Agrária de Castanhal.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
Belém, 17 de maio de 2021.
CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Republicada por incorreção no D.O.E. de 18/05/2021

Protocolo: 658610**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ****EXTRATO DA PORTARIA Nº 014/2021-11PJMB**

O Ministério Público do Estado do Pará, por intermédio da Promotoria de Justiça da Defesa da Probidade Administrativa e Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social de Marabá, com fundamento nos artigos 1º, incisos IV e VIII, 2º e 8º, § 4º, da Lei 7.437/1985 - LACP, artigos 1º, 25, incisos IV, a, b e VIII, 26, incisos I, a, b e c, II, III, IV, V e VI, e 27 da Lei 8.625/1993 - LONMP, artigo 54, inciso I, a, b, c e d, da Lei Complementar nº 057/06 - LOMPPA, RESOLUÇÃO Nº 23/2007 e Resolução nº 007/2019-CPJ, torna pública a instauração do INQUÉRITO CIVIL 000669-940/2019 que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Marabá, situada na Rua das Flores, s/nº, Esq. c/ Rod. Transamazônica - Agrópolis do IN-CRA, CEP. 68.502-290 - Marabá - Pará - Fone/Fax: (94) 3312-9900.
Portaria nº 014/2021-11PJMB

Objeto: APURAR A OCORRÊNCIA DE DANO AO ERÁRIO RELATIVO A JUS-ROS PELO PAGAMENTO EM ATRASO DE RELATIVOS A EMPRESTIMOS CON- SIGNADOS DE SERVIDORES DA PREFEITURA DE MARABÁ JUNTO A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Envolvidos: JOÃO SALAME NETO
MUNICÍPIO DE MARABÁ - PREFEITURA MUNICIPAL
ALAN PIERRE CHAVES ROCHA

Promotor de Justiça Titular da 11ª Promotoria de Justiça de Defesa da Probidade Administrativa e Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social de Marabá

Protocolo: 658611**PORTARIA Nº 1173/2021-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 027/2021/CSMP-MPPA, de 02/02/2021, protocolizado no "SIP" sob o nº 1708/2021, em 03/02/2021; CONSIDERANDO os termos do Edital nº 01/2021-PGJ, de 04/05/2021, publicado no D.O.E. de 07/05/2021, e republicado por incorreção no D.O.E. de 12/05/2021;

CONSIDERANDO os termos do requerimento do Exmº. Sr. Promotor de Justiça Dirk Costa de Mattos Junior, protocolizado no "SIP" sob o nº 6454/2021, em 12/05/2021,

R E S O L V E:

REMOVER, pelo critério de antiguidade, o Promotor de Justiça Substituto DIRK COSTA DE MATTOS JUNIOR para o cargo de Promotor de Justiça de Uruará.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 20 de maio de 2021.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 658612**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ****EXTRATO DA PORTARIA Nº 012/2021-11PJMB**

O Ministério Público do Estado do Pará, por intermédio da Promotoria de Justiça da Defesa da Probidade Administrativa e Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social de Marabá, com fundamento nos artigos 1º, incisos IV e VIII, 2º e 8º, § 4º, da Lei 7.437/1985 - LACP, artigos 1º, 25, incisos IV, a, b e VIII, 26, incisos I, a, b e c, II, III, IV, V e VI, e 27 da Lei 8.625/1993 - LONMP, artigo 54, inciso I, a, b, c e d, da Lei Complementar nº 057/06 - LOMPPA, RESOLUÇÃO Nº 23/2007 e Resolução nº 007/2019-CPJ, torna pública a instauração do INQUÉRITO CIVIL 000618-940/2020 que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Marabá, situada na Rua das Flores, s/nº, Esq. c/ Rod. Transamazônica - Agrópolis do IN-CRA, CEP. 68.502-290 - Marabá - Pará - Fone/Fax: (94) 3312-9900.
Portaria nº 012/2021-11PJMB

Objeto:

Apurar suposto acúmulo ilegal de cargos públicos pelo nacional Fábio Rogério Rodrigues Gomes nas esferas estadual e municipal

Envolvidos: FÁBIO ROGÉRIO RODRIGUES GOMES

ALAN PIERRE CHAVES ROCHA

Promotor de Justiça Titular da 11ª Promotoria de Justiça de Defesa da Probidade Administrativa e Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social de Marabá

Protocolo: 658613**EXTRATO DA PORTARIA Nº 01/2021-MP/2ªPJR**

A 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE RONDON DO PARÁ torna pública a instauração do Procedimento Preparatório, nº 000849-084/2020-MP/2ªPJR, o qual se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, situada na Av. Minas Gerais, nº 840, Bairro Centro, Rondon do Pará -PA.

PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO: nº 000849-084/2020-MP/2ªPJR

OBJETO: Apurar irregularidades supostamente praticados pela Administração Pública do Município de Rondon do Pará/PA, no que tange à adesão indiscriminada às atas de preços nº 014/2019, do Município de Anajás/PA, e nº 001/2018, do Município de Ananindeua/PA, na gestão do ex-Prefeito Municipal, Arnaldo Ferreira Rocha, e da ex-Secretária de Saúde, Eilla Ramalho de Deus.

Rondon do Pará, 03 de março de 2021.

DALIANA MONIQUE SOUZA VIANA

Promotora de Justiça, titular da 2ª PJ de Rondon do Pará

Protocolo: 658594**EXTRATO DA PORTARIA Nº 02/2021-MP/2ªPJR**

A 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE RONDON DO PARÁ torna pública a instauração do Procedimento Administrativo, nº 001455-084/2020-MP/2ªPJR, o qual se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, situada na Av. Minas Gerais, nº 840, Bairro Centro, Rondon do Pará -PA.

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 001455-084/2020-MP/2ªPJR

OBJETO: Acompanhamento da situação de vulnerabilidade a que estava exposto o idoso LIONOR ALVES FERREIRA, de 66 (sessenta e seis) anos de idade, conhecido como "SIRICO", com vistas a salvaguardar a integridade deste";

Rondon do Pará, 25 de março de 2021.

DALIANA MONIQUE SOUZA VIANA

Promotora de Justiça, titular da 2ª PJ de Rondon do Pará

Protocolo: 658595**EXTRATO DA PORTARIA Nº 03/2021-MP/2ªPJR**

A 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE RONDON DO PARÁ torna pública a instauração do Procedimento Administrativo, nº 001258-084/2020-MP/2ªPJR, o qual se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, situada na Av. Minas Gerais, nº 840, Bairro Centro, Rondon do Pará -PA.

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 001258-084/2020-MP/2ªPJR

OBJETO: "Acompanhamento da situação referente ao erro de projeto ou execução de obra do reservatório elevado de água, edificado durante a construção de rede de distribuição de água do bairro Nova Rondon, conforme Laudo Cautelar de Engenharia nº 027/2020, do Grupo de Apoio Técnico Interdisciplinar - GATI";

Rondon do Pará, 15 de março de 2021.

DALIANA MONIQUE SOUZA VIANA

Promotora de Justiça, titular da 2ª PJ de Rondon do Pará

Protocolo: 658596**EXTRATO DA PORTARIA Nº 04/2021-MP/2ªPJR**

A 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE RONDON DO PARÁ torna pública a instauração do Procedimento Administrativo, nº 000998-084/2020-MP/2ªPJR, o qual se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, situada na Av. Minas Gerais, nº 840, Bairro Centro, Rondon do Pará -PA.

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: nº 000998-084/2020-MP/2ªPJR

OBJETO: "Acompanhamento da situação de risco e vulnerabilidade, envolvendo suposta vítima de abuso sexual, a adolescente L. G. G, nascida em 13/12/2005";

Rondon do Pará, 15 de março de 2021.

DALIANA MONIQUE SOUZA VIANA

Promotora de Justiça, titular da 2ª PJ de Rondon do Pará

Protocolo: 658597

EXTRATO DA PORTARIA Nº 05/2021-MP/2ªPJR

A 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE RONDON DO PARÁ torna pública a instauração do Procedimento Administrativo, nº 001259-084/2020-MP/2ªP-JRP, o qual se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, situada na Av. Minas Gerais, nº 840, Bairro Centro, Rondon do Pará -PA. PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: nº 001259-084/2020-MP/2ªPJR
OBJETO: Acompanhamento da ocorrência de crimes ambientais, praticados pelo Sr. Imberto Ritter, os quais deram origem aos Autos de Infração nº 082QLBU5 e CMBMNXTT";
Rondon do Pará, 15 de março de 2021.
DALIANA MONIQUE SOUZA VIANA
Promotora de Justiça, titular da 2ª PJ de Rondon do Pará

Protocolo: 658598**EXTRATO DA PORTARIA Nº 06/2021-MP/2ªPJR**

A 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE RONDON DO PARÁ torna pública a instauração do Procedimento Administrativo, nº 000665-084/2020-MP/2ªP-JRP, o qual se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, situada na Av. Minas Gerais, nº 840, Bairro Centro, Rondon do Pará -PA. PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: nº 000665-084/2020-MP/2ªPJR
OBJETO: "Acompanhamento da ocorrência de crimes ambientais, os quais deram origem ao Ofício nº 24/2020/GEREX-MARABÁ-PA/SUPES-PA (PRM -MAB-PA-00001654/2020) "
Rondon do Pará, 15 de março de 2021.
DALIANA MONIQUE SOUZA VIANA
Promotora de Justiça, titular da 2ª PJ de Rondon do Pará

Protocolo: 658599**EXTRATO DA PORTARIA Nº 07/2021-MP/2ªPJR**

A 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE RONDON DO PARÁ torna pública a instauração do Procedimento Administrativo, nº 000802-084/2020-MP/2ªP-JRP, o qual se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, situada na Av. Minas Gerais, nº 840, Bairro Centro, Rondon do Pará -PA. PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: nº 000802-084/2020-MP/2ªPJR
OBJETO: "Acompanhamento do regular fornecimento de medicamentos aos integrantes da Associação das Pessoas com deficiência de Rondon do Pará/PA - ADERP";
Rondon do Pará, 15 de março de 2021.
DALIANA MONIQUE SOUZA VIANA
Promotora de Justiça, titular da 2ª PJ de Rondon do Pará

Protocolo: 658600**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

(Publicação trimestral conforme art. 15, §2º da Lei nº 8.666/93)
Nº da Ata de Registro de Preços: 003/2021-MP/PA
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico 019/2020-MP/PA
Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e empresa EBA OFFICE COMERCIO DE MÁQUINAS PARA ESCRITORIO LTDA (CNPJ nº 09.015.414/0001-69)
Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Fragmentadora de Papel
Data da Assinatura: 22/02/2021
Vigência: 23/02/2021 a 23/02/2022
Preços Registrados:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	Unidade	Quantidade Estimada	Preço Unitário
02	FRAGMENTADORA P4: MARCA: SECURITY / MODELO: S-16 NEW - Corte de papel com nível de segurança P4 (norma DIN 66.399); - Abertura para inserção de folhas: 220 a 240mm; - Capacidade para fragmentar 15 folhas A4 de 75g/m²; - Fragmentar cartões, CD/DVD; - Lâminas de corte em metal; - Bloqueio de acesso às lâminas; - Engrenagens e pentes raspadores em metal ou mistos; - Nível de ruído máximo de 65 Db/a; - Proteção térmica do motor; - Voltagem 110V; - Recipiente coletor com capacidade mínima de 30 litros; - Gabinete metálico ou em plástico de engenharia; - Base com rodízios para locomoção; - Acionamento com tecla liga/desliga; - Sensor automático de presença de papel; - Reversão automática; - Sensor de ausência de cesto; - Sensor de cesto cheio; - Sensor de superaquecimento; - Proteção contra sobrecarga e superaquecimento; - Funcionamento ininterrupto mínimo: 20 min; - Nenhuma parte do equipamento poderá ter rebarbas ou outros elementos cortantes; - Manual em português.	UN	10	2.250,00

Foro: Belém- PA

Ordenador Responsável: Gilberto Valente Martins
Endereço da Contratada: Rua Major Sertório, nº 212, cj. 51, Vila Buarque, bairro Centro, no Município de São Paulo - São Paulo, CEP: 01222-901, Telefone (11) 3129 32 02, e-mail: governo@ebaoffice.com.br

Protocolo: 629714**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

(Publicação trimestral conforme art. 15, §2º da Lei nº 8.666/93)
Nº da Ata de Registro de Preços: 004/2021-MP/PA
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico 050/2020-MP/PA

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e empresa A C NOGUEIRA PRODUÇÕES EIRELI (CNPJ nº 97.551.177/0001-18)
Objeto: Registro de Preços para contratação de serviços de sonorização, iluminação e projeção e locação de materiais e equipamentos para eventos institucionais organizados pelo Ministério Público do Estado do Pará
Data da Assinatura: 22/02/2021
Vigência: 23/02/2021 a 23/02/2022
Preços Registrados:
Destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte

Item	LOTE II - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	UND	QTD Estimada	Preço Unitário
18	<u>Descrição: Locação bens móveis</u> ALUGUEL DE PRATICAVEIS Praticável de aço fundido medindo 2m x 1 mt para montagem de palco ou arquibancada, com carpete preto e profissional para montagem e desmontagem.	Diária	40	104,50

Destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte

Item	LOTE III - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	UND	QTD Estimada	Preço Unitário
19	<u>Descrição: Locação bens móveis</u> UNIFILA Pedestal organizador com fita, sistema retrátil tendo tripla recepção de fita, em tubo metal 2", base 340 mm e altura 1050 mm.	Diária	20	57,00

Foro: Belém- PA

Ordenador Responsável: Gilberto Valente Martins
Endereço da Contratada: Tv. São Pedro, nº 280, bairro da Campina, no município de Belém - PA, CEP: 66.023- 570, Telefone: (91) 99918-1990 / (91) 98149-1778, e-mail: guto@cnproducoes.com/ cnproducoes@hotmail.com

Protocolo: 629725**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

(Publicação trimestral conforme art. 15, §2º da Lei nº 8.666/93)
Nº da Ata de Registro de Preços: 006/2021-MP/PA
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico 046/2020-MP/PA
Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e empresa P. L. FADEL INFORMÁTICA EIRELI (CNPJ nº 15.078.596/0001-10)
Objeto: Registro de Preços para aquisição de Material de Consumo
Data da Assinatura: 22/02/2021
Vigência: 23/02/2021 a 23/02/2022
Preços Registrados:

LOTE I - CANETAS, LÁPIS, PINCÉIS, TINTAS E SIMILARES					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	Preço Unitário
01	Alfinete mapa, material: aço, material cabeça: plástico, formato cabeça: redondo, cor variada. Caixa com 50 unidades.	BRW	Caixa	05	2,20
02	Almofada para carimbo plástica, sem tinta permanente, esponja absorvente revestida de tecido, cor azul, nº 03, medindo aproximadamente 70x110mm, montada em recipiente apropriado para uso, com tampa.	JAPAN STAMP	Unidade	150	2,90
03	Apagador para quadro branco, corpo em material plástico, com base em feltro, medindo aproximadamente 15x6cm.	RADEX	Unidade	15	3,50
04	Apontador para lápis com depósito formato retangular ou cilíndrico, dimensões variando 3,4 x 4,9 x 1,9 cm a 2,5 x 6 x 1,5cm, confeccionado em resina termoplástica, com 1 furo cônico, lâmina em aço inox fixada por parafuso, perfeitamente ajustada e afiada. Embalagem com identificação do produto e marca do fabricante.	FABER CASTEL	Unidade	65	1,70
05	Borracha branca macia para lápis ou lapiseira, de vinil, livre de látex (atóxica), com cinta plástica, medindo aproximadamente 4,2 x 2,95 x 1,4 cm.	MERCUR	Unidade	160	1,00
06	Caneta esferográfica com tinta na cor azul; corpo inteiriço, fabricado em poliestireno resistente incolor e transparente, sextavado e com suspiro central, ponta média de latão de 1.0mm com esfera de tungstênio, tinta indelével de cor forte, com escrita consistente e uniforme, capacidade de 1500 metros de escrita. Medida aprox. 140 mm, carga e tampa conectada ao corpo por encaixe, com tampa ventilada, tampa e plug da mesma cor da tinta. Caixa com 50 unidades. Validade superior a 12 meses, a partir da data de entrega.	BIC	Caixa	120	22,00

07	Caneta esferográfica com tinta na cor preta; corpo inteiriço, fabricado em poliestireno resistente incolor e transparente, sextavado e com suspiro central, ponta média de latão de 1.0mm com esfera de tungstênio, tinta indelével de cor forte, com escrita consistente e uniforme, capacidade de 1500 metros de escrita. Medida aprox. 140 mm, carga e tampa conectada ao corpo por encaixe, com tampa ventilada, tampa e plug da mesma cor da tinta. Caixa com 50 unidades. Validade superior a 12 meses, a partir da data de entrega.	BIC	Caixa	120	22,00
08	Caneta esferográfica com tinta na cor vermelha; corpo inteiriço, fabricado em poliestireno resistente incolor e transparente, sextavado e com suspiro central, ponta média de latão de 1.0mm com esfera de tungstênio, tinta indelével de cor forte, com escrita consistente e uniforme, capacidade de 1500 metros de escrita. Medida aprox. 140 mm, carga e tampa conectada ao corpo por encaixe, com tampa ventilada, tampa e plug da mesma cor da tinta. Caixa com 50 unidades. Validade superior a 12 meses, a partir da data de entrega.	BIC	Caixa	40	22,00
09	Caneta marca texto, tinta fluorescente à base d'água, espessura do traço de 4,0 a 5,0 mm, com ponta chanfrada, indeformável, secagem rápida, corpo em plástico, na cor amarela. Validade superior a 12 meses, a partir da data de entrega.	MAX PRINT	Unidade	4000	1,00
10	Caneta marcador para retroprojektor (para transparência), tinta permanente de secagem rápida, resistente à água, à base de álcool, ponta fina (1.0 mm), cor vermelha. Validade superior a 12 meses, a partir da data de entrega.	PILOT	Unidade	10	4,35
11	Cola para isopor, transparente, não tóxica, com bico dosificador. Peso líquido 40 g. Validade superior a 12 meses, a partir da data de entrega.	POLAR	Unidade	10	2,60
12	Cola branca líquida, base em PVA, lavável, não tóxica, com bico dosificador e certificada pelo INMETRO. Embalagem em plástico com identificação do produto e marca do fabricante. Peso líquido 40g. Validade superior a 12 meses, a partir da data de entrega.	POLAR	Unidade	1500	1,25
13	Corretivo líquido para erros mecanográficos e manuais, para aplicação em papel, atóxico, inodoro, a base de água, secagem rápida, com alto poder de cobertura, embalagem plástica, não inflamável, quantidade mínima 18 ml. Validade superior a 12 meses, a partir da data de entrega.	MERCUR	Unidade	700	1,40
14	Lápis preto, redondo ou sextavado, apontado, grafite nº 02, em madeira pintada externamente de cor única, grafite inteiriço de excelente qualidade, produzido com madeira plantada, com 18 cm no mínimo de comprimento. Identificação da marca e do fabricante no produto e na embalagem.	FABER CASTEL	Unidade	2000	1,00
15	Liga elástica amarela fina (2mm), tipo látex, borracha flexível de alta resistência, nº 18, em caixa. Peso líquido 25 g.	MAMUTH	Caixa	1500	1,00
16	Pincel para uso em quadro imantado (magnético) branco, ponta acrílica 4mm, espessura da escrita de 2mm, tinta orgânica de secagem rápida e fácil remoção, cor azul.	PILOT	Unidade	05	5,30
17	Pincel para uso em quadro imantado (magnético) branco, ponta acrílica 4mm, espessura da escrita de 2mm, tinta orgânica de secagem rápida e fácil remoção, cor vermelha.	PILOT	Unidade	05	5,30
18	Pincel atômico com ponta chanfrada indeformável, de feltro, tinta permanente a base de álcool, para uso em papel, cartolina e papelão. Espessura da escrita 2.0mm, 4.5mm e 8.0mm, na cor preta. Validade superior a 12 meses, a partir da data de entrega.	PILOT	Unidade	05	3,30

19	Pincel atômico com ponta chanfrada indeformável, de feltro, tinta permanente a base de álcool, para uso em papel, cartolina e papelão. Espessura da escrita 2.0mm, 4.5mm e 8.0mm, na cor vermelha. Validade superior a 12 meses, a partir da data de entrega.	PILOT	Unidade	05	3,30
20	Régua para escritório de plástico transparente, escala graduada em "mm" e "cm", faces iguais, medindo 30 cm de comprimento.	ACRINIL	Unidade	70	0,90
21	Tesoura para uso diverso, em aço inox, medida total de no mínimo 19 cm e no máximo 21 cm, cabo de polipropileno preto.	TRAMONTINA	Unidade	90	15,00
22	Tinta para carimbo de borracha, cor azul, sem óleo, frasco contendo 40 ou 42 ml de tinta. Validade superior a 12 meses, a partir da data de entrega.	JAPAN STAMP	Unidade	50	3,50
23	Porta lápis, clips e lembretes, conjugado, acrílico fumê para mesa.	WALEU	Unidade	40	10,00

LOTE II - GRAMPEADORES, GRAMPOS, CLIPS, PERFURADORES E SIMILARES					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	Preço Unitário
24	Clipe para papel nº 00 ou 2/0, fabricado em arame de aço niquelado, com tratamento antiferrugem, caixa c/ 100 unidades na cor prata/metálico. Embalagem com identificação do produto e marca do fabricante.	ACC	Caixa	2500	2,50
25	Clipe para papel nº 4/0, fabricado em arame de aço niquelado, com tratamento antiferrugem, caixa c/ 50 unidades na cor prata/metálico. Embalagem com identificação do produto e marca do fabricante.	ACC	Caixa	150	2,10
26	Clipe para papel nº 8/0, fabricado em arame de aço niquelado, com tratamento antiferrugem, caixa c/ 25 unidades na cor prata/metálico. Embalagem com identificação do produto e marca do fabricante.	ACC	Caixa	200	3,20
27	Colchete metálico para encadernação nº 05 (caixa com 72 unidades), fabricado em chapa de aço com material não reciclado, cabeça redonda, haste dupla e flexível.	ACC	Caixa	30	2,70
28	Colchete metálico para encadernação nº 08 (caixa com 72 unidades), fabricado em chapa de aço com material não reciclado, cabeça redonda, haste dupla e flexível.	ACC	Caixa	60	4,80
29	Colchete metálico para encadernação nº 09 (caixa com 72 unidades), fabricado em chapa de aço com material não reciclado, cabeça redonda, haste dupla e flexível.	ACC	Caixa	400	4,70
30	Colchete metálico para encadernação nº 12 (caixa com 72 unidades), fabricado em chapa de aço com material não reciclado, cabeça redonda, haste dupla e flexível.	ACC	Caixa	400	6,00
31	Colchete metálico para encadernação nº 15 (caixa com 72 unidades), fabricado em chapa de aço com material não reciclado, cabeça redonda, haste dupla e flexível.	ACC	Caixa	50	9,30
32	Perfurador de papel com dois furos, tipo de mesa, cor preta, corpo metálico, reservatório removível em plástico na parte inferior para os picotes de papel. Tamanho médio (mínimo de 11 cm e máximo de 13 cm), com capacidade para no mínimo 20 folhas de papel 75g/m², margeador plástico e escala para ajuste de formato de papel.	CIS	Unidade	100	22,00
33	Estilete com corpo de plástico, formato anatômico e com identificação do fabricante. Sistema de trava, lâmina estreita e resistente de 09 mm.	CIS	Unidade	50	1,50
34	Estilete com corpo de plástico, formato anatômico e com identificação do fabricante. Sistema de trava, lâmina larga e resistente de 18 mm.	CIS	Unidade	50	2,50
35	Extrator de grampos metálico, em aço cromado, tipo espátula, ponta chata arredondada, com aproximadamente 15 cm.	JAPAN STAMP	Unidade	250	1,30
36	Grampeador de papel com estrutura metálica, medindo aproximadamente 14cm (variação de 10%), tipo de mesa, pintura epóxi (líquida), apoio da base em polietileno e coberto em resina termoplástica, capacidade para no mínimo 110 grampos 26/6, para grampear até 20 folhas de papel 75g/m2, fabricado em chapa de aço, base de fechamento do grampo com duas posições (grampo fechado e aberto), em aço, com acabamento niquelado, estojo de alojamento dos grampos em chapa de aço, mola resistente com retração automática. Cor preta. Embalagem com identificação do produto e marca do fabricante.	CIS	Unidade	200	13,50

37	Grampeador de papel com estrutura metálica, medindo aproximadamente 20cm (variação de 10%), tipo de mesa, pintura epóxi (líquida), apoio da base em polietileno e coberto em resina termoplástica, capacidade para no mínimo 210 grampos 26/6, para grampear no mínimo 25 folhas de papel 75g/m ² , base de fechamento do grampo com duas posições (grampo fechado e aberto), em aço, com acabamento niquelado, estojo de alojamento dos grampos em chapa de aço, mola resistente com retração automática. Cor preta. Embalagem com identificação do produto e marca do fabricante.	CIS	Unidade	20	27,50
38	Grampo para grampeador 26/6, carreira com 100, tipo cobreado, resistente à oxidação, acondicionado em caixa com 1000 unidades.	ACC	Caixa	2000	1,70

LOTE III - PASTAS, PAPÉIS, ENVELOPES E SIMILARES					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	Preço Unitário
39	Etiqueta auto-adesiva, folhas tamanho A4 (210x297mm), cor branca. Caixa com 100 etiquetas. Validade superior a 12 meses, a partir da data de entrega.	LINK	Caixa	05	32,00
40	Livro para ata, pautado, com 100 folhas numeradas, capa em papelão 697 g/m ² , revestido em papel Kraft 110g/m ² , folhas internas em papel off-set 56 g/m ² , formato 206x300mm. Cor preta	SÃO DOMINGOS	Unidade	80	7,40
41	Livro para protocolo, com 100 até 110 folhas numeradas, capa em papelão revestido em papel off-set 120g/m ² plastificado, folhas internas em papel off-set 56g/m ² formato 215x157mm.	SÃO DOMINGOS	Unidade	150	7,00
42	Papel A4 (210 x 297mm), vergê laser, 90g/m ² , cor branca, caixa com 100 folhas.	FILIPERRSON	Caixa	10	11,00
43	Papel A4 (210 x 297mm), vergê laser, 180g/m ² , cor palha, caixa com 50 folhas.	FILIPERRSON	Caixa	10	15,00
44	Pasta AZ confeccionada em papelão, com ferragem em metal niquelado, tamanho ofício, lombo estreito (5,5 cm), com visor removível.	FRAMA	Unidade	200	7,60
45	Pasta AZ confeccionada em papelão, com ferragem em metal niquelado, tamanho ofício, lombo largo (7,5 cm), com visor removível.	FRAMA	Unidade	400	8,50
46	Pasta plástica em "L", transparente, incolor, tamanho A4.	ACP	Unidade	120	1,00
47	Pasta plástica em "L", transparente, incolor, tamanho Ofício.	ACP	Unidade	50	1,00
48	Pasta em polipropileno, com abas, com elástico, transparente, incolor, fininha, medidas aprox. 245x335 mm (sem lombo).	ACP	Unidade	20	1,90
49	Pasta em papelão plastificada ou em cartão duplex, com abas e elástico, entregue devidamente montada, tamanho Ofício, cor preta.	POLY CART	Unidade	50	1,40
50	Pasta em papelão plastificada ou em cartão duplex, sem aba e sem elástico, com grampo tipo trilho em metal, tamanho Ofício, cor preta.	POLY CART	Unidade	200	1,40
51	Papel cartolina, material: celulose vegetal, gramatura: 180 g,m ² , cor: azul, comprimento: 660 mm, largura: 500 mm	GB	Unidade	30	1,00
52	Papel cartolina, material: celulose vegetal, gramatura: 180 g,m ² , cor: amarelo canário, comprimento: 660 mm, largura: 500 mm	GB	Unidade	30	1,00
53	Papel cartolina, material: celulose vegetal, gramatura: 180 g,m ² , cor: branca, comprimento: 660 mm, largura: 500 mm	GB	Unidade	30	1,00
54	Capa para encadernação em PVC, tamanho A4, medindo 210x297mm com 0,30mm de espessura, fosco, cor cristal, pacote com 100 unidades.	TECK LINE	Pacote	40	21,00
55	Contracapa para encadernação em PVC, tamanho A4, medindo 210x297mm com 0,30mm de espessura, fosco, cor preta, pacote com 100 unidades	TECK LINE	Pacote	40	17,50
56	Filme para plastificação de documentos, com espessura 0,10 de alta qualidade medida 80x110mm, PolaSeal. Caixa com 100 peças.	MARES	Caixa	20	15,00
57	Filme para plastificação de documentos, com espessura 0,10 de alta qualidade medida 66x99mm, PolaSeal. Caixa com 100 peças.	MARES	Caixa	30	12,00

Foro: Belém- PA
 Ordenador Responsável: Gilberto Valente Martins
 Endereço da Contratada Rua 28 de Setembro, nº 1148, Bairro do Reduto, no município de Belém - PA, CEP 66053-350, Telefone (91) 3225 - 1673, e-mail paulo@parainformatica.com.br ou marta@parainformatica.com.br
Protocolo: 629743

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
 (Publicação trimestral conforme art. 15, §2º da Lei nº 8.666/93)
 Nº da Ata de Registro de Preços: 007/2021-MP/PA
 Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico 046/2020-MP/PA
 Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e empresa NOVIDADES CABANO COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI, CNPJ/ (CNPJ nº 05.194.705/0001-00)
 Objeto: Registro de Preços para aquisição de Material de Consumo
 Data da Assinatura: 22/02/2021
 Vigência: 23/02/2021 a 23/02/2022
 Preços Registrados:

LOTE IV - MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	Preço Unitário
58	Barbante em fibra, com no mínimo 90% algodão cru, tipo 4/8 fios trançados, rolo com no mínimo 150m. Embalagem com identificação do produto e marca do fabricante.	SAO JOAO	Rolo	05	5,50
59	Caixa arquivo, material papelão, com dimensões aproximadas de 370x250x130mm, gramatura 250g/m ² (no mínimo).	FRAMA	Unidade	7000	2,40
60	Fita adesiva transparente (durex), em rolo medindo 19 mm de largura x 50 m de comprimento (com variação de 18 mm x 50 m). Validade superior a 12 meses, a partir da data de entrega.	EUROCEL	Unidade	600	1,40
61	Fita adesiva transparente, 50 mm x 50 m (durex). Validade superior a 12 meses, a partir da data de entrega.	EUROCEL	Unidade	1200	3,37
62	Papel KRAFT 66 cm x 96 cm, 80 g/m ²	VMP	Unidade	300	0,80

Foro: Belém- PA
 Ordenador Responsável: Gilberto Valente Martins
 Endereço da Contratada Travessa Padre Eutíquio, nº 850 - Térreo, Bairro da Campina, no Município de Belém / Pará, CEP: 66.015-000, e-mail: novidadescabano@Bol.Com.Br, contatofefquaresma@bol.com.br, papelariado-sesudantesbelem@gmail.com, Telefone (91) 3271-0568

Protocolo: 629749
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (TRIMESTRAL)
 Nº da Ata de Registro de Preços: 005/2021-MP/PA
 Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico 050/2020-MP/PA
 Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e JEFFERSOM ESTRUTURAS PARA EVENTOS, CNPJ: 03.746.510/0001-09
 Objeto: Registro de Preços para contratação de serviços de sonorização, iluminação e projeção e locação de materiais e equipamentos para eventos institucionais organizados pelo Ministério Público do Estado do Pará
 Data da Assinatura: 22/02/2021
 Vigência: 24/02/2021 a 24/02/2022
 Preço Registrado:

Item	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	UND	QTD Estimada	Preço Unitário
	Descrição: Locação de equipamento audiovisual , som , vídeo , filmagem			
1	SONORIZAÇÃO PARA EVENTOS - GRANDE PORTE · 10 Microfones bastão sem fio (ao menos 90 metros de alcance) · 01 Mesa de som digital de 16 canais. · 08 Caixas de som amplificadas e processadas tipo LINE ARRAY c/ 2 x 8" + Driver, em cada. · 04 Caixas de som amplificadas e processadas tipo LINE ARRAY sub c/ 2 x15", em cada. · 02 Caixas de monitor com 2 x 12" + Driver. · 01 Amplificador para os monitores (1 via de monitoração). · 01 Sistema de Side Fill stereo tipo Line Array compacto, processado e amplificado. · 03 Direct Box Ativos de +48 dBu · 01 Notebook com processador de 2.0 GHz, 4GB de memória e sistema operacional Windows 10, com software apropriado para corte e manipulação de imagens e áudios de diversos formatos · Cabeamento, pedestais, transmissores, baterias e toda a infraestrutura para a montagem dos equipamentos de som · Operador técnico qualificado · Serviço de montagem e desmontagem de equipamentos	Diária	3	1.040,00
2	SONORIZAÇÃO PARA EVENTOS - MÉDIO PORTE · 01 Mesa de som com 08 canais.	Diária	3	1.230,00

	<ul style="list-style-type: none"> 08 Caixas de som amplificadas e processadas tipo LINE ARRAY c/ 2 x 8" + Driver, em cada. 04 Caixas de som amplificadas e processadas tipo LINE ARRAY sub c/ 2 x 15", em cada. <ul style="list-style-type: none"> 03 Microfones bastão sem fio (ao menos 90 metros de alcance) <ul style="list-style-type: none"> 02 Microfones Headset sem fio 700-900 Mhz 02 Microfones bastão com fio 50 a 15.000 hz <ul style="list-style-type: none"> 02 Direct Box de +48 dBu 01 Notebook com processador de 2.0 GHz, 4GB de memória e sistema operacional Windows 10, com software apropriado para corte e manipulação de imagens e áudios de diversos formatos Cabeamento, pedestais, transmissores, baterias e toda a infraestrutura para a montagem dos equipamentos de som. <ul style="list-style-type: none"> Operador técnico qualificado Serviço de montagem e desmontagem 				
3	<p>SONORIZAÇÃO PARA EVENTOS - PEQUENO PORTE</p> <ul style="list-style-type: none"> 02 microfones sem fio (ao menos 90 metros de alcance) <ul style="list-style-type: none"> 02 pedestais girafa para microfones Cabeamento balanceado completo para microfones 01 Mesa de som com 12 a 16 canais (01V Yamaha - ou similar) 02 caixas em tripés tipo full-range (Padrão JBL) com potência mínima de 600 Watts RMS <ul style="list-style-type: none"> 02 caixas de retorno ativas com potência mínima 400W 01 Notebook com processador de 2.0 GHz, 4GB de memória e sistema operacional Windows 10, com software apropriado para corte e manipulação de imagens e áudios de diversos formatos Cabos de energia, cabos de sinal, Filtros de linha e toda a estrutura para todo o sistema <ul style="list-style-type: none"> Operador técnico qualificado Serviço de montagem e desmontagem 	Diária	8	665,00	
4	<p>ILUMINAÇÃO PARA EVENTOS - GRANDE PORTE</p> <ul style="list-style-type: none"> 06 Movie lights 08 cores + Branco 06 Ribalta de led RGBW 10w 01 Fog machine com 4 canais DMX 512 <ul style="list-style-type: none"> 48 PAR foco 5 de 300w 01 Mesa Avolite (controles DMX) ou similar <ul style="list-style-type: none"> 24 Box Truss de 3 metros 01 Mesa de controle Potência e extensões para atender necessidades acima. <ul style="list-style-type: none"> Operador técnico qualificado Serviço de montagem e desmontagem 	Diária	3	1.520,00	
5	<p>ILUMINAÇÃO PARA EVENTOS - MÉDIO PORTE</p> <ul style="list-style-type: none"> 04 Box Truss de 3 metros 24 Elipsoidais de 750w 04 PAR foco 5 de 300w 02 PAR de LED RGBW 3W IP 65 01 Movie Lights 08 cores + Branco 01 Mesa de controle Avolite (controles DMX) ou similar Potência extensões para atender necessidades acima <ul style="list-style-type: none"> Operador técnico qualificado Serviço de montagem e desmontagem 	Diária	3	850,00	
6	<p>ILUMINAÇÃO PARA EVENTOS - PEQUENO PORTE</p> <ul style="list-style-type: none"> 02 Box Truss de 3 metros 12 PAR foco 5 de 300w 	Diária	3	540,00	
	<ul style="list-style-type: none"> 04 PAR de LED RGBW 3W IP 65 01 Mesa (controles DMX) ou similar Potencia extensões para atender necessidades acima <ul style="list-style-type: none"> Operador técnico qualificado Serviço de montagem e desmontagem 				
7	<p>PROJEÇÃO PARA EVENTOS - GRANDE PORTE</p> <ul style="list-style-type: none"> 02 Projetores de 2500 lumens 02 Telas para projeção 210" com tripé 01 Notebook com processador de 2.0 GHz, 4GB de memória e sistema operacional Windows 10, com software apropriado para corte e manipulação de imagens e áudios de diversos formatos 02 Câmeras para transmissão local em tempo real <ul style="list-style-type: none"> 01 Mesa de Corte Operador técnico qualificado Serviço de montagem e desmontagem 	Diária	2	1.200,00	
8	<p>PROJEÇÃO PARA EVENTOS - PEQUENO PORTE</p> <ul style="list-style-type: none"> 02 Projetores de 2500 lumens 02 Telas para projeção 120" com tripé 01 Notebook com processador de 2.0 GHz, 4GB de memória e sistema operacional Windows 10, com software apropriado para corte e manipulação de imagens e áudios de diversos formatos Operador técnico qualificado Serviço de montagem e desmontagem 	Diária	2	800,00	

9	<p>PROJEÇÃO PARA EVENTOS - MAPPING</p> <ul style="list-style-type: none"> Serviço de vídeo projeção mapeada (mapping) tipo 1 Projetor 10.000 lumens, mesa de corte, 02 computadores com configuração mínima: memória 8 GB, 500 HD e Processador i5, com software apropriado para corte e manipulação de imagens de diversos formatos, cabeamento completo; Serviço de criação e adaptação de conteúdo de até 1 hora para projeção mapeada. Criação e/ou Animação de imagens como fotos, vídeos em formatos diversos, logomarcas e outras imagens. Operador técnico qualificado, com disponibilidade de operar o conteúdo na pré-produção e realização dos eventos. Serviço de montagem e desmontagem 	Diária	2	1.500,00	
10	<p>TELA DE PROJEÇÃO 150" COM TRIPÉ</p> <p>Tela branca em PVC acetinado com dupla camada e reforço interno, excelente contraste e brilho da imagem, estrutura metálica com tratamento fosfático e eletrostático. Com tripé de sustentação incorporado, multipontos de parada de ajuste de altura. Alça para transporte embutida. Ponteira superior com 6 pontos (mínimo) para ajuste de altura. Enrolamento automático da tela e profissional para montagem e desmontagem.</p>	Diária	4	320,00	
11	<p>TELÃO DE LED</p> <p>Painel de LED, medindo aproximadamente 5 metros de comprimento e 2 metros de altura, preso em box. Com cabeamento, equipamentos, infraestrutura e operador necessários para a montagem e o funcionamento do painel.</p>	Diária	2	1.000,00	
12	<p>MICROFONE LAPELA</p> <p>Tipo condensador, com figura polar cardioide, frequência de resposta 50 a 17.000Hz, receptores, transmissores, baterias/pilhas e operador para instalação.</p>	Diária	4	50,00	
13	<p>MICROFONE HEADSET Tipo Dinâmico, com Figura Polar Cardioide, Frequência de resposta de 50 a 15.000Hz, receptores, transmissores, baterias/pilhas e operador para instalação.</p>	Diária	4	110,00	
14	<p>MICROFONE SEM FIO</p> <p>Frequência selecionável de 960 UHF, compatibilidade de sistemas de 26 unidades, distância 100m, transmissão de saída 30mW, receptores, transmissores, baterias/pilhas e operador para instalação.</p>	Diária	10	90,00	
15	<p>BOX TRUSS</p> <p>Torre ou barra para montagem de estrutura box truss tipo treliças, medindo 3000 x 250 x 250 mm, com base, kit de fixação e profissional para montagem e desmontagem.</p>	Diária	10	160,00	
16	<p>CAIXA DE SOM</p> <p>Caixas de som amplificadas e processadas tipo LINE ARRAY sub c/ 2 x 15" + driver em cada, cabeamento e profissional para montagem e desmontagem.</p>	Diária	10	95,00	
17	<p>REFLETOR ELIPSOIDAL OU FRESNEL</p> <p>Refletor elipsoidal ou fresnel, preso ou não em box. Com cabeamento, equipamentos, infraestrutura e operador necessários para a montagem e o funcionamento do refletor.</p>	Diária	10	135,00	

Ordenador Responsável: GILBERTO VALENTE MARTINS

Protocolo: 630071

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO D.O.E. DO DIA 14/05/2021

ATO N.º 157/2021

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

EXONERAR, de acordo com o art. 60, I, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, JOCILENE FIALHO DA SILVA, do cargo de provimento em comissão de Assessor Especializado de Apoio Técnico-Operacional Judicial e Extrajudicial, MP.CPCP-102.4, nomeado por meio de Ato nº 82/2014, datado de 01/08/2014, publicado no D.O.E. de 21/8/2014, a partir de 14/05/2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 11 de maio de 2021.

ANTÔNIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO D.O.E. DO DIA 14/05/2021

ATO N.º 158/2021

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a exoneração da servidora Jocilene Fialho da Silva do cargo de provimento em comissão de Assessor Especializado de Apoio Técnico-Operacional Judicial e Extrajudicial, por meio do Ato nº 157/2021, datado de 11/5/2021;

CONSIDERANDO que a nomeação não implicará aumento de despesa com pessoal no Ministério Público do Estado do Pará,

R E S O L V E:

NOMEAR, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, c/c os arts. 6º, inciso II, e 7º da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, LORENNIA MENDES PACHECO para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especializado de Apoio Técnico-Operacional Judicial e Extrajudicial, MP.CPCP-102.4, a contar de 14/05/2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 11 de maio de 2021.

ANTÔNIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

ATO N.º 161/2021

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o nº 6276/2021, em 10/5/2021,

RESOLVE:

EXONERAR, de acordo com o art. 60, II, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, PAULO FERNANDO SOUZA RODRIGUES JUNIOR, do cargo de Técnico - Analista de Sistemas - Suporte a Banco de Dados, ATC-A-II, nomeado por meio de Ato n.º 97/2016, datado de 27/6/2016, publicado no D.O.E. de 01/07/2016, a partir de 10/5/2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Belém, 11 de maio de 2021.

ANTÔNIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
Procurador-Geral de Justiça, em exercício

ATO N.º 162/2021

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do requerimento protocolizado sob o n.º 6064/2021, em 05/05/2021,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, de acordo com o art. 60, II, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, JAIRO MARQUES OLIVEIRA, do cargo de Técnico Analista de Sistemas - Modelagem de Sistemas, MP-ATC-402, nomeado por meio de Ato n.º 178/2013, datado de 18/12/2013, publicado no D.O.E. de 19/12/2013, a partir de 19/05/2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Belém, 13 de maio de 2021.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
Procurador-Geral de Justiça, em exercício

ATO N.º 163/2021

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do requerimento protocolizado sob o n.º 6323/2021, em 10/05/2021,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, de acordo com o art. 60, II, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, JAMILE COSTA DA SILVA, do cargo de provimento em comissão de Assessor de Promotoria de Justiça de Primeira Entrância, MP.CPCP-102.3, nomeado por meio de Ato n.º 131/2019, datado de 09/05/2019, publicado no D.O.E. de 16/05/2019, a partir de 10/05/2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Belém, 13 de maio de 2021.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
Procurador-Geral de Justiça, em exercício

Protocolo: 658751**RECOMENDAÇÃO N.º 009/2021-MP/CGMP**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA e o CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhes conferem os artigos 18, inciso XII, e 37, inciso XII, da Lei Complementar Estadual n.º 57, de 6 de julho de 2006, combinados com os artigos 10, inciso XII, e 17, inciso IV, da Lei Federal n.º 8.625, de 12 de fevereiro de 1993;

CONSIDERANDO o Ofício n.º 089/2021/MP/GSI, expedido pelo Coordenador do Grupo de Atuação Especial de Inteligência e Segurança Institucional-GSI, Dr. Carlos Stilianidi Garcia, visando alertar aos membros e servidores do Ministério Público quanto aos cuidados necessários para o registro das informações no sistema SIMP, evitando a divulgação de informações que possam ocasionar prejuízo de qualquer natureza ao Ministério Público ou proporcionar vantagem a atores antagônicos;

CONSIDERANDO a edição da Lei n.º 13.709, de 14 de agosto de 2018, que dispõe sobre a Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

RESOLVE:

RECOMENDAR aos membros e aos servidores do Ministério Público do Estado do Pará, a zelarem pela segurança da informação, não disponibilizando na movimentação de SIMP SIGILOSO, informações e conhecimentos sensíveis, cujo acesso ou divulgação possa acarretar prejuízos de qualquer natureza ao Ministério Público ou proporcionar vantagem a atores antagônicos.

RECOMENDAR, ainda, que não juntem nos processos e procedimentos, as folhas de pesquisa que contenham informações sensíveis sobre os sistemas de inteligência e segurança utilizados pelo Ministério Público do Estado do Pará.

Publique-se e Cumpra-se.
Belém (PA), 21 de maio de 2021.

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR
Procurador de Justiça

Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Pará

Protocolo: 658801**PORTARIA N.º 032/2021-MP/CGMP**

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Corregedoria-Geral do Ministério Público é o órgão orientador e fiscalizador das atividades funcionais e da conduta dos Membros do Ministério Público - art. 17, caput da Lei n.º 8.625 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993, e art. 30, caput, da Lei Complementar n.º 057/2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), de 06 de julho de 2006, **RESOLVE:**

I - DETERMINAR, nos termos do Provimento n.º 003/2019-MP/CGMP, a realização de Correição Extraordinária nos cargos da Procuradoria de Justiça Criminal, nos dias constantes no cronograma a seguir:

Data	Cargo
21/06/2021	1º, 2º, 3º e 4º cargos de Procurador de Justiça Criminal
22/06/2021	5º, 6º, 7º e 8º cargos de Procurador de Justiça Criminal

23/06/2021	9º, 10º, 11º e 12º cargos de Procurador de Justiça Criminal
24/06/2021	13º, 14º, 15º e 16º cargos de Procurador de Justiça Criminal

II - DESIGNAR os Promotores de Justiça Assessores deste Órgão Correcional, Drs. José Haroldo Carneiro Matos, Leane Barros Fiúza de Mello, Luziana Barata Dantas e Viviane Lobato Sobral, para prestar assessoria na realização das atividades correcionais e demais atos necessários ao bom desenvolvimento dos trabalhos;

III - DESIGNAR os integrantes da Unidade de Correição e Inspeção desta Corregedoria-Geral, Srs. Acibethania Silva de Arruda, Alexandre da Silveira Sampaio Neto e Mario Luciano de Barros Fima, para auxiliarem nos trabalhos inerentes ao ato de fiscalização.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, Belém-PA, 21 de Maio de 2021.

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR
Procurador de Justiça

Protocolo: 658994**PORTARIA N.º 031/2021-MP/CGMP**

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Corregedoria-Geral do Ministério Público é o órgão orientador e fiscalizador das atividades funcionais e da conduta dos Membros do Ministério Público - art. 17, caput da Lei n.º 8.625 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993, e art. 30, caput, da Lei Complementar n.º 057/2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), de 06 de julho de 2006, **RESOLVE:**

I - DETERMINAR, nos termos do Provimento n.º 003/2019-MP/CGMP, a realização de Correição Extraordinária nos cargos da Procuradoria de Justiça Cível, nos dias constantes no cronograma a seguir:

Data	Cargo
14/06/2021	1º, 2º, 3º e 4º cargos de Procurador de Justiça Cível
15/06/2021	5º, 6º, 7º e 8º cargos de Procurador de Justiça Cível
16/06/2021	9º, 10º, 11º e 12º cargos de Procurador de Justiça Cível
17/06/2021	13º, 14º, 15º cargos de Procurador de Justiça Cível

II - DESIGNAR os Promotores de Justiça Assessores deste Órgão Correcional, Drs. José Haroldo Carneiro Matos, Leane Barros Fiúza de Mello, Luziana Barata Dantas e Viviane Lobato Sobral, para prestar assessoria na realização das atividades correcionais e demais atos necessários ao bom desenvolvimento dos trabalhos;

III - DESIGNAR os servidores desta Corregedoria-Geral, Acibethania Silva de Arruda, Alexandre da Silveira Sampaio Neto e Mario Luciano de Barros Fima, para auxiliarem nos trabalhos inerentes ao ato de fiscalização.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, Belém-PA, 21 de Maio de 2021.

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR
Procurador de Justiça

Protocolo: 658987**PORTARIA N.º 033/2021-MP/CGMP**

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Corregedoria-Geral do Ministério Público é o órgão orientador e fiscalizador das atividades funcionais e da conduta dos Membros do Ministério Público - art. 17, caput da Lei n.º 8.625 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993, e art. 30, caput, da Lei Complementar n.º 057/2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO que, nos termos dos artigos 17, I da Lei n.º 8.625/1993 e 37, II e 162 da Lei Complementar Estadual n.º 057/2006, incumbe à Corregedoria-Geral do Ministério Público realizar correições e inspeções como atribuição fiscalizadora da atividade funcional dos membros do Ministério Público;

CONSIDERANDO a necessidade de realizar correições ordinárias nas Promotorias de Justiça em cumprimento ao calendário de correições/inspeções previstas para o corrente ano e, ainda, visando o bom andamento das atribuições legais e institucionais desenvolvidas pelo Ministério Público do Estado do Pará, **RESOLVE:**

I - DETERMINAR, nos termos do Provimento n.º 003/2019-MP/CGMP, a realização de CORREIÇÃO ORDINÁRIA nos cargos da Promotoria de Justiça Criminal de Icoaraci, no período de 27 a 28 de maio do corrente ano;

II - DESIGNAR a Promotora de Justiça Assessora deste Órgão Correcional, LUZIANA BARATA DANTAS, para prestar assessoria na realização das atividades correcionais e demais atos necessários ao bom desenvolvimento dos trabalhos;

III - DESIGNAR o integrante da Unidade de Correição e Inspeção desta Corregedoria-Geral, Sr. MÁRIO LUCIANO DE BARROS FIRMA, para auxiliar nos trabalhos inerentes ao ato de fiscalização.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, Belém-PA, 21 de maio de 2021.

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR
Procurador de Justiça

Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Pará
Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Pará

Protocolo: 658997

PORTARIA N.º 034/2021-MP/CGMP

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que é imperiosa a estruturação das Corregedorias, no cumprimento de ações planejadas em funções estratégicas relativas ao controle e à indução da efetividade institucional e da garantia da unidade do Ministério Público;

CONSIDERANDO que nos termos do artigo 68 da Lei Complementar Estadual n.º 057/2006, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), toda a atividade do Ministério Público obedecerá aos princípios do planejamento estratégico e operacional para a obtenção do melhor resultado social da execução de suas funções institucionais, o permanente aprimoramento da prestação de seus serviços e a racionalidade da disposição e utilização de seus recursos materiais, humanos, tecnológicos e financeiros;

CONSIDERANDO que é importante conferir maior transparência à atuação da Corregedoria Geral do MPPA;

CONSIDERANDO a "Carta de Brasília", documento aprovado, em 22 de setembro de 2016, no 7º Congresso Brasileiro de Gestão realizado pelo Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), indicando a necessidade de aprimoramento dos membros do Ministério Público visando à sua atuação resolutiva e efetividade social;

CONSIDERANDO a Recomendação de Caráter Geral CNMP-CN N.º 2/2018, de 21 de junho de 2018, que dispõe sobre parâmetros para a avaliação da resolutividade e da qualidade da atuação dos membros e das unidades do Ministério Público pelas Corregedorias-Gerais, mais conhecida como "Carta de Aracaju";

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano Diretor da Corregedoria Geral do Ministério Público do Pará, para o biênio 2021-2022, constante do Anexo desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO.

Belém, 21 de maio de 2021.

PLANO DIRETOR DA CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ 2021-2022

CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Manoel Santino do Nascimento Junior

SUBCORREGEDORIA-GERAL

1ª Subcorregedora: Dulcelinda Lobato Pantoja
2ª Subcorregedora: Ubiragilda Silva Pimentel

PROMOTORES DE JUSTIÇA ASSESSORES

1º Cargo: Luziana Barata Dantas
2º Cargo: José Haroldo Carneiro Matos
3º Cargo: Viviane Lobato Sobral
4º Cargo: Leane Barros Fiuza de Mello

SERVIDORES

Ana Rita Sá dos Santos, Alessandra Cristine de Sá Medeiros
Alexandre Lima da Graça, Alexandre da Silveira Sampaio Neto
Bruno Travassos da Rosa Braga, Carlos Alberto da Mata Veloso
Christiane Teixeira da Silva Fujyama, Cleide do Socorro Amaral Santos
Fabrício Jorge Rosa de Vasconcelos, Giselle Noronha de Pinho
Marco Antônio da Silva Castro, Mário Luciano de Barros Fima
Raimundo Afonso Pereira, Renata Cristina de Matos Martins
Rose Mary Epifânio de Carvalho, Sandra Socorro Moraes da Costa
Tânia Venina Cardoso Moreira e Waldomiro Oliveira Monteiro

ESTAGIÁRIOS

Beatriz Fernanda Silva Favacho, Gabriel Marcos Silva da Silva, Kleyton Gustavo dos Santos Flexa,
Juliana Corrêa Gonçalves, Geraldo Magela da Silva Falcão Neto e Melina Cruz Bentes

Agradecimentos a Ruth Campos (DINF) pela construção da identidade gráfica (capa)

MENSAGEM DO CORREGEDOR GERAL

O Ministério Público de hoje deve ser pautado em serviços efetivamente resolutivos para a sociedade, nossa real destinária. Tais serviços devem ser acompanhados e fiscalizados por uma Corregedoria moderna e dinâmica, ritmo que pretendemos imprimir a esta nova gestão, buscando medir os resultados obtidos, por meio de indicadores e do monitoramento das ações propostas.

Iremos agregar todos os avanços tecnológicos em prol da orientação, fiscalização e avaliação desenvolvidas pela Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado do Pará (CGMP), com vista a prestarmos, à sociedade, serviços com ênfase na qualidade e nos resultados alcançados.

A CGMP, como órgão orientador e fiscalizador das ações das Promotorias de Justiça, caminha lado a lado com a sociedade na cobrança de produção de políticas públicas que resolvam os problemas da população. Assim, não poderia deixar de colocar em prática o direcionamento, a avaliação e o monitoramento de suas próprias ações.

Como gestor da CGMP, por meio do Plano Diretor, tenho o propósito de conceder ampla publicidade, aos membros, aos servidores e à sociedade em geral, sobre os caminhos que nos disponibilizamos a trilhar no biênio 2021-2022.

O plano em questão provém da escuta de membros e servidores lotados na CGMP, que envolveu a elaboração de um diagnóstico, abrangendo a visão de todos, a partir do qual foram construídas ações visando um prognóstico

baseado na realidade, na solução e/ou mitigação de ameaças e problemas identificados.

É a primeira vez que a CGMP constrói o seu plano de ação integrado ao Planejamento Estratégico, ao Plano Plurianual (PPA) e a Lei Orçamentária Anual (LOA), ao mesmo tempo que considera e alinha os objetivos propostos no seu Plano Diretor.

Nossas dificuldades estão redobradas, em função do momento atual de pandemia, porém, não pouparemos esforços para superar a crise e criar nosso planejamento, não com propostas mirabolantes, mas com ações que efetivamente pudermos concretizar.

Objetivamos o amplo envolvimento de todos, pois sabemos o Plano Diretor da Corregedoria-Geral do Ministério Público (PDCGMP) só terá os resultados esperados com o comprometimento geral.

Agradeço as Subcorregedoras, aos Promotores de Justiça Assessores e a todos os servidores desta CGMP pelo trabalho dedicado a este plano. Sigamos adiante, na plena execução do Plano!

Manuel Santino Nascimento Junior

Corregedor-Geral do MPPA

SUMÁRIO

SUMÁRIO.....	3
TERMOS E ABREVIATURAS.....	4
APRESENTAÇÃO.....	5
FORÇA DE TRABALHO ATUAL DA CGMP.....	6
METODOLOGIA.....	7
DIAGNÓSTICO DA CGMP.....	8
AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS.....	11
IDENTIDADE E INTEGRAÇÃO ESTRATÉGICA.....	22
Plano Estratégico Institucional do MPPA.....	23
Integração Plano Estratégico Institucional do MPPA e Plano Diretor da CGMP.....	24
Alinhamento do PDCGMP aos Instrumentos de Planejamento Governamentais.....	26
Fonte: Assessoria de Planejamento Orçamentário, em 30/04/2021.....	27
Integração do Plano Diretor da CGMP (2021-2022) com o Plano Diretor da Corregedoria Nacional (2020-2021).....	27

CUSTO DAS AÇÕES DO PLANO DIRETOR..... 28

MONITORAMENTO DO PLANO DIRETOR..... 28

CONCLUSÕES..... 29

MEMORIAL FOTOGRÁFICO..... 30

REFERÊNCIAS..... 31

ANEXOS..... 32

Modelo de Relatório de Acompanhamento do Plano Diretor..... 32

TERMOS E ABREVIATURAS

Tabela 1 – Definição dos termos e das abreviaturas

TERMO OU ABREVIATURA	DEFINIÇÃO
ACNUR	Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiado
Ameaças	Ameaças são condições decorrentes de variáveis externas e não controláveis que podem criar circunstâncias desfavoráveis ao alcance das metas planejadas pela organização.
CNBB	Conferência Nacional dos Bispos do Brasil
CGMP	Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado do Pará.
CNMP	Conselho Nacional do Ministério Público
Forças	Forças são as competências mais fortes de uma organização, as quais estão sob sua influência e controle.
Fraquezas	São fatores que estão sob a influência da organização, mas que, de alguma forma, atrapalham e/ou não geram vantagem competitiva.
Indicador	Instrumento de mensuração do alcance de um objetivo.
LOA	Lei Orçamentária Anual.
Mapa Estratégico	Representação gráfica e estruturada dos principais elementos do plano estratégico (visão, missão e objetivos estratégicos).
Matriz GUT	GUT, sigla para Gravidade, Urgência e Tendência, é uma ferramenta utilizada na priorização das estratégias, tomadas de decisão e solução de problemas (possibilita estabelecer os prazos de execução).
Meta	Nível de desempenho pretendido para um determinado tempo, traduzindo quantitativa ou qualitativamente um objetivo.
Objetivo de Contribuição	Fim perseguido pela unidade para contribuir com o alcance do objetivo estratégico a ela relacionado.
Objetivo Estratégico	Resultado que a instituição pretende alcançar para, ao final, atingir o futuro almejado.

Oportunidades	Condições decorrentes de variáveis externas e não controláveis que podem criar circunstâncias favoráveis ao alcance das metas planejadas pela organização, desde que se tenham meios e interesse de usufruí-las. São aspectos positivos capazes de melhorar o desempenho da organização, quando aproveitados.
PA	Plano de Atuação.
PAE	Processo Administrativo Eletrônico.
PDCGMP	Plano Diretor da Corregedoria Geral do Ministério Público do Estado do Pará.
PDCN	Plano Diretor da Corregedoria Nacional do Ministério Público.
PEI	Plano Estratégico Institucional do Ministério Público do Estado do Pará 2021-2029.
PGJ	Procuradoria-Geral de Justiça
Planejamento Estratégico	Todo o processo que resulta na definição da estratégia da Instituição. (Portaria CNMP-PRESI nº 25/2018).
Plano Diretor Setorial	Instrumento de diagnóstico, planejamento e gestão dos recursos e processos táticos, de modo a contribuir, a médio prazo, com a materialização da estratégia institucional.
Plano Estratégico	Representação concreta da estratégia da Instituição.
PPA	Plano Plurianual.
RAT	Reunião de Acompanhamento Tático (quadrimestral)
SDDH	Sociedade Paraense de Defesa de Direitos Humanos
SWOT	Forças, Fraquezas, Oportunidades e Ameaças (do inglês Strengths, Weaknesses, Opportunities and Threats).
UNICEF	Fundo Internacional de Emergência das Nações Unidas para a Infância - em inglês, United Nations International Children's Emergency Fund.

APRESENTAÇÃO

A cultura do planejamento, cada vez mais, se impõe diante das dificuldades de obtenção de recursos, sejam para custeio de pessoal, de equipamentos e de todas as demais despesas financeiras. Com a disponibilização de sistemas de transparência das contas públicas, a sociedade, verdadeiro cliente dos serviços públicos, exerce diuturnamente o seu direito de cobrar e de saber o que foi planejado e executado pelos entes governamentais.

A atual administração da CGMP iniciou em 11 de janeiro de 2021, em meio a maior crise sanitária mundial, a pandemia da COVID-19, enfrentando dificuldades de várias ordens, porém, logo vislumbrou a necessidade de extrapolar o saber jurídico, buscando transformar informações de forma gerencial, planejando suas ações, consubstanciadas no presente Plano Diretor da Corregedoria Geral do Ministério Público do Estado do Pará (PDCGMP), integrado ao planejamento institucional e direcionador das ações que deve implementar ao longo do biênio 2021 a 2022.

A partir da iniciativa do Corregedor-Geral, foram convocadas reuniões técnicas com os Promotores de Justiça Assessores e a Assessoria de Planejamento Institucional, visando delinear um plano com ações viáveis e passíveis de monitoramento e controle, através de indicadores, e que efetivamente buscasse resolver ou mitigar os principais problemas a serem identificados por membros e servidores da CGMP.

Em seguida, foi preparado material audiovisual, enviado antecipadamente aos participantes, contendo as informações necessárias sobre o processo de construção do PDCGMP, almejando que as oficinas tivessem curta duração, a fim de otimizar a participação de todos os membros e servidores da CGMP. Nas oficinas presenciais, foi incluído todos os cuidados necessários para evitar a proliferação do vírus da COVID-19. Ademais, foram utilizadas ferramentas tecnológicas, tais como reuniões virtuais, comunicação via e-mails e grupos de WhatsApp), que permitiram o avanço e maturação das etapas necessárias. Foram realizadas oficinas de trabalho presenciais, limitadas ao máximo de 10 pessoas, realizadas em salas amplas e arejadas, com transmissão on-line para os servidores em trabalho remoto), nas quais foram aplicadas técnicas específicas, como a Matriz SWOT e a Matriz GUT, envolvendo todos os membros e servidores, além de terem sido promovidas reuniões técnicas, entre o Corregedor Geral e os Promotores de Justiça Assessores, alcançando-se, como produto, 12 (doze) objetivos de contribuição, perfeitamente coadunados com os objetivos estratégicos e com iniciativas alinhadas ao PPA 2020-2023 e ao orçamento institucional vigente para 2021.

Importante destacar que a elaboração do PDCGMP foi balizada nos Objetivos Estratégicos e no Mapa Estratégico Institucional do MPPA, debatidos em oficinas ocorridas em 2019, que ainda estão em processo de construção, e os possíveis ajustes serão objeto de revisão em nosso Plano Diretor, nos prazos das Reuniões de Acompanhamento Tático (RAT) e de monitoramento, sem prejuízo de sua imediata execução.

O trabalho orientador e fiscalizador da CGMP perpassa pelo domínio de assuntos ligados à gestão, em suas múltiplas vertentes, exigindo o uso racional do tempo, otimização, eficiência e eficácia, padronização criativa e inteligente, que devem deixar de ser conceitos abstratos, para se tornarem rotina de trabalho.

Para atuar com eficiência, o promotor de Justiça deve estar continuamente preparado para o enfrentamento das questões que lhe são trazidas, evitando que a resposta ao tema seja emitida fora do prazo e/ou com baixa qualidade. Isso demanda tempo e aprendizado permanente, conforme orientam os autores do Livro "Gestão de Promotorias de Justiça e seus Processos de Negócios" (GOUVÊA, EVANGELISTA R e EVANGELISTA V, 2012).

A CGMP, com o seu inédito Plano Diretor pretende exercer as suas funções institucionais de forma plena e eficiente, tanto em âmbito interno, como perante a sociedade.

O PDCGMP será apresentado ao Colégio de Procuradores, após o que haverá a sua divulgação no site da CGMP, como também será disponibilizado, em meio magnético, para unidades internas e externas.

Em suma, almeja-se que o presente Plano Diretor potencialize a atuação orientadora da Corregedoria-Geral, enquanto órgão estratégico e indutor da atuação dos membros direcionada à transformação da realidade social no estado do Pará.

FORÇA DE TRABALHO ATUAL DA CGMP

Tabela 2 - Distribuição da Força de Trabalho da CGMP - Membros

LOTAÇÃO	NÚMERO DE MEMBROS LOTADOS NA UNIDADE
Gabinete do Corregedor-Geral	MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR
1ª SUBCORREGEDORA	DULCELINDA LOBATO PANTOJA
2ª SUBCORREGEDORA	UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL
1º Promotor de Justiça Assessor	LUZIANA BARATA DANTAS
2º Promotor de Justiça Assessor	JOSÉ HAROLDO CARNEIRO MATOS
3º Promotor de Justiça Assessor	VIVIANE LOBATO SOBRAL
4º Promotor de Justiça Assessor	LEANE BARROS FIUZA DE MELLO
TOTAL	

Tabela 3 - Distribuição da Força de Trabalho da CGMP - Servidores

LOTAÇÃO	MPPA/ CEDIDO DE OUTROS ÓRGÃOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ASSESSOR COM VÍNCULO	ASSESSOR SEM VÍNCULO	ESTAGIÁRIO	MOTORISTA E AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	TOTAL
Assessoria Jurídica				3			3
Assessoria de Planejamento			1				1
Estágio Probatório		1					1
Procedimento Disciplinar Preliminar (PDP) e Procedimento Administrativo Disciplinar (PAD)			2	1			3
Correição Ordinária/Extraordinária e Inspeção		2					2
Registro de Atividade Funcional e Movimentação na Carreira		2			1		3
Acompanhamento de Sistema de Atividades dos Membros (SIAMP)		1					1
Acompanhamento de Plano de Atuação (SEAPA) e Plantão Institucional		1					1
Acompanhamento de Visitas a Estabelecimentos Prisionais e Congêneres		1					1
Apoio Administrativo	2						2
Serviço de Apoio						2	2
TOTAL	2	8	3	4	1	2	20

METODOLOGIA

A construção do Plano Diretor da Corregedoria Geral do Ministério Público do Estado do Pará (PDCGMP), biênio 2021-2022, foi estruturado a partir do Plano Estratégico Institucional.

Inicialmente, foi realizado pesquisa para identificar quais Corregedorias-Generais das unidades ministeriais já haviam formulado os seus Planos Diretores (técnica de benchmarking), que serviram de referência elaboração do PDCGMP, com os itens necessários, nos moldes do Plano da Corregedoria Nacional do Ministério Público Brasileiro e coadunados com os Objetivos de Contribuição ali elencados.

O processo de construção do PDCGMP iniciou com 2 (duas) oficinas de trabalho, realizadas presencialmente, com as etapas descritas abaixo:

Figura 1 – Etapas do PDCGMP

1ª Fase: Levantamento das Informações -

2ª Fase: Construção dos OCs e seus desdobramentos -

3ª Fase: Alinhamento ao PEI e aos Instrumentos de Planejamento Governamentais (PPA e LOA)

4ª Fase: Estabelecimento de prazos de execução e do indicador

5ª Fase: Execução das Ações e concretização dos OCs

6ª Fase: Monitoramento e Ajustes

1ª Etapa Prévia - Levantamento das Informações:

- Confecção de material audiovisual, contendo explicações técnicas, enviado com antecedência aos participantes, com as informações necessárias, que otimizou e tornou a atividade mais produtiva;
- Utilização da ferramenta Business Model Canvas, consistente na utilização de material gráfico, incluindo mapas de elementos para facilitação visual;
- Realização de 2 (duas) oficinas presenciais, com grupos distintos de participantes, no limite máximo de 10 (dez) pessoas, e de 1 (uma) oficina virtual, envolvendo membros e servidores em trabalho remoto. O objetivo das oficinas foi a elaboração de diagnóstico situacional da CGMP, mediante a aplicação da matriz SWOT (em inglês: Strengths, Weaknesses, Opportunities e Threats, que, em tradução livre, significa respectivamente Pontos fortes, Pontos fracos, Oportunidades e Ameaças).

2ª Etapa - Construção dos Objetivos de Contribuição:

- Após a ocorrência da 1ª oficina, foi efetuado trabalho técnico de cruzamento das informações, identificando ações de prioridades máximas positivas (forças X oportunidades), desafios e melhorias (fraquezas X oportunidades), vislumbrando ações para o enfrentamento e/ou mitigação das ameaças (forças X ameaças) e, principalmente, identificando o alto risco e vulnerabilidade (fraquezas X ameaças);
- Agrupamento das fraquezas por temas, de modo a destacar os problemas identificados por mais de uma pessoa;
- Realização de reunião com o Corregedor-Geral, envolvendo os Promotores de Justiça Assessores e a Assessoria de Planejamento Institucional da CGMP, com o seguinte objeto:

- Aplicação da técnica Brainstorming (“tempestade de ideias”), por meio da qual foi possível encontrar ações para solução dos problemas identificados, bem como de outras ações que valorizem as oportunidades e mitiguem as ameaças, os chamados Objetivos de Contribuição (OC), passíveis de solucionar e/ou mitigar os principais problemas identificados, que contribuirão com os Objetivos Estratégicos Institucionais do MPPA, decênio 2020-2029;

- Escolha dos “Guardiões do Objetivo de Contribuição”, que correspondem aos membros e servidores que serão responsáveis pelo desenvolvimento dos Objetivos de Contribuição.

3ª Etapa - Alinhamento ao PEI e aos Instrumentos de Planejamento Governamentais (PPA e LOA):

- Vinculação dos Objetivos de Contribuição (PDCGM) aos Objetivos Estratégicos Institucionais (PEI), bem como ao Plano Plurianual (PPA) e à Lei Orçamentária Anual (LOA).

4ª Etapa - Estabelecimento de Prazos de Execução e do Indicador de Contribuição:

- Realização da 2ª Oficina, com remessa prévia de quadro contendo agrupamentos de problemas afins, para que os participantes, por meio da Matriz GUT (Gravidade, Urgência e Tendência), definissem prioridades e prazos de execução dos Objetivos de Contribuição propostos;
- Eleição de Indicador de Contribuição, capaz de medir e monitorar os objetivos propostos dentro dos prazos de execução previstos.

5ª Etapa – Execução das Ações e concretização dos Objetivos de Contribuição:

- O Guardião ficará responsável por conduzir as ações do Objetivo proposto, inclusive quanto ao cumprimento dos prazos, sendo possível a formação de grupo, visando auxiliar na concretização do objetivo.

6ª Etapa - Monitoramento e Ajustes:

- Nesta fase, será realizado o monitoramento da execução do PDCGMP, mediante a realização de Reuniões de Acompanhamento Tático (RAT), que devem ocorrer quadrimestralmente, nas quais serão efetuados os ajustes necessários para o alcance dos resultados propostos, com as devidas justificativas.

DIAGNÓSTICO DA CGMP

Após a aplicação da Matriz SWOT, foi possível obter um diagnóstico situacional da CGMP, que deu enfoque às principais fraquezas e ameaças identificadas, sendo aglutinadas por grupos, de modo a elaborar propostas soluções/mitigação para as mesmas, que foi posteriormente enviado à análise de todos os integrantes da CGMP, para que pontuassem (Matriz GUT) e, a partir da Gravidade, Urgência e Tendência, pudessem priorizar a ordem cronológica da execução dos objetivos de contribuição, de forma a contribuir com a consecução dos Objetivos Estratégicos Institucionais.

Tabela 4- Relatório Situacional – Matriz SWOT

RELATÓRIO SITUACIONAL DA CGMP		
	FORÇAS	<ul style="list-style-type: none"> ü Integração, dedicação e compromisso da equipe da CGMP; ü Bom nível de relacionamento interpessoal no ambiente de trabalho; ü Disposição da equipe da CGMP em orientar os membros, visando uma atuação regular, em consonância com os atos normativos do CNMP e a Administração Superior do MPPA; ü A posição da Corregedoria como órgão integrante da Administração Superior, o que gera um maior e melhor acesso às demais unidades do MPPA; <ul style="list-style-type: none"> ü Atendimento ao público em geral pela CGMP; ü Disponibilização de sistemas informatizados (de pesquisas); ü Mão de obra qualificada e aberta às mudanças exequíveis; ü Atividade Laboral séria e compromissada; ü Identificação com a missão institucional.
AMBIENTE INTERNO	FRAQUEZAS	<ul style="list-style-type: none"> ü Ausência de gestão das informações correcionais (nas fases pré e pós-correição); <ul style="list-style-type: none"> ü Ausência de ferramentas de mineração de dados; ü Apego a análises meramente quantitativas de resultados; ü Falta de capacitação continuada dos integrantes da CGMP; ü Ausência de domínio integral, por parte dos servidores, a respeito das atividades da Corregedoria; <ul style="list-style-type: none"> ü Deficiência de conhecimento dos servidores sobre o Sistema de Tabelas Unificadas do CNMP; ü Ausência de ferramentas gerenciais adequadas para o controle das atividades finalísticas, o que gera excesso de re(trabalho) manual; <ul style="list-style-type: none"> ü Equipamentos eletrônicos obsoletos; ü Falta de padronização das atividades desenvolvidas pela CGMP; ü Falta de atribuições das Subcorregedorias-gerais, em decorrência da desatualização da Lei Complementar n.º 057/2006; ü Falta de um membro responsável para a função de coordenação das atividades administrativas (Coordenador-Chefe de Gabinete); ü Deficiência de análise qualitativa, pela CGMP, dos Planos de Atuação das Promotorias de Justiça, que deve focar no resultado social de suas atividades; ü Reduzida atividade repressiva da CGMP, que hoje vem atuando, de forma mais efetiva, nas funções preventiva e orientadora; <ul style="list-style-type: none"> ü Falta de busca de conhecimento das práticas exitosas de outras unidades correcionais; ü Reduzida frequência de diálogos diretos entre a Corregedoria-Geral e os membros, inclusive para a exposição dos maiores problemas e dos principais erros detectados frequentemente em inspeções/correições; ü Deficiência na interlocução com outros órgãos de controle e de investigação, que propicie o acesso rápido a provas e informações; ü Falta de atualização do site institucional com informações e notícias da CGMP; ü Deficiência de comunicação interna entre as unidades da CGMP; ü Inadequação do espaço físico para melhor atendimento externo e desenvolvimento dos trabalhos; <ul style="list-style-type: none"> ü Distanciamento social dos membros do MPPA; ü Ausência de um canal direto de comunicação da CGMP com a sociedade; ü Falta de atendimento externo de forma online (canal de atendimento); ü Dificuldade de entendimento do público sobre a distinção de atribuições da Ouvidoria e da Corregedoria-Geral;
	OPORTUNIDADES	<ul style="list-style-type: none"> ü Credibilidade da CGMP perante os membros e junto à sociedade; ü Aprendizado por meio do compartilhamento de experiências de outras unidades correcionais; <ul style="list-style-type: none"> ü Disseminar práticas de gestão eficiente de Promotorias de Justiça, voltadas a resultados socialmente efetivos; ü Maior integração e apoio da Administração Superior; ü Integração entre os diversos departamentos/setores do MPPA (EX. DRH, Informática e Conselho Superior); ü Intervenção positiva do CNMP e de outros órgãos, que impactam as atividades, trazendo novas diretrizes a serem alcançadas; <ul style="list-style-type: none"> ü Sociedade mais consciente de seus direitos e participativa, com vontade de denunciar as ações ou omissões reprováveis de membros, colaborando, assim, com a Corregedoria-Geral em seu mister.
AMBIENTE EXTERNO	AMEAÇAS	<ul style="list-style-type: none"> ü Pandemia e suas consequências físicas e emocionais: dificuldades na operacionalização dos sistemas para o trabalho remoto/absenteísmo no trabalho, principalmente o emocional e os consequentes problemas no clima organizacional; ü Falta de tempo de membros para participar de eventos voltados à orientação funcional; <ul style="list-style-type: none"> ü Não utilização, na íntegra, das tabelas taxonômicas do CNMP; ü Inexistência de manuais de procedimentos uniformizados das atividades; ü Demora dos membros em enviar a manifestação preliminar em relação a Processo Disciplinar Preliminar, incorrendo no atraso dos trâmites; ü Limitação orçamentária que influencia na falta de investimento tecnológico, estrutura física e humana devidamente capacitada; ü Segurança orgânica voltada a salvaguarda dos dados, documentos e informações que tramitam na CGMP.

Tabela 5- Priorização através da Matriz GUT

Nº	PROBLEMAS	PONTUAÇÃO
1	Ausência de gestão das informações correcionais (pré e pós-correição) / Ausência de ferramentas de mineração de dados / Apego a análises meramente quantitativas de resultados.	3626
2	Falta de capacitações constantes dos integrantes da CGMP/ Ausência de domínio integral, por parte dos servidores, a respeito das atividades da Corregedoria / Deficiência de conhecimento dos servidores sobre o Sistema de Tabelas Unificadas do CNMP	3532
3	Ausência de ferramentas gerenciais adequadas para o controle das atividades finalísticas/Excesso de re(trabalho) manual / Equipamentos eletrônicos obsoletos.	2717

4	Falta de padronização das atividades desenvolvidas pela CGMP/ Falta de atribuições das Subcorregedorias, em decorrência da desatualização da Lei Complementar n.º 057/2006 / Falta de um membro responsável para a função de coordenação das atividades administrativas (Coordenador-Chefe de Gabinete)	2009
5	Deficiência de análise qualitativa, pela CGMP, dos Planos de Atuação das Promotorias de Justiça, que deve focar no resultado social de suas atividades	1559
6	Reduzida atividade repressiva da CGMP, que hoje vem atuando, de forma mais efetiva, nas funções preventiva e orientadora	1400
7	Falta de busca de conhecimento das práticas exitosas de outras unidades correcionais; /Reduzida frequência de diálogos diretos entre a Corregedoria-Geral e os membros, inclusive para a exposição dos maiores problemas e dos principais erros detectados frequentemente em inspeções/correções	1315
8	Deficiência na interlocução com outros órgãos de controle e de investigação, que propicie o acesso rápido a provas e informações.	965
9	Falta de atualização do site institucional com informações e notícias da CGMP/ Deficiência de comunicação interna entre as unidades da CGMP	959
10	Inadequação do espaço físico para melhor atendimento externo e desenvolvimento dos trabalhos.	596
11	Distanciamento social dos membros do MPPA / Ausência de um canal direto de comunicação da CGMP com a sociedade	577
12	Falta de atendimento externo de forma online (canal de atendimento) / Dificuldade de entendimento do público sobre a distinção de atribuições da Ouvidoria e da Corregedoria-Geral	500

LEGENDA DE PONTUAÇÃO USADA NA GUT		
GRAVIDADE	URGÊNCIA	TENDÊNCIA
1 = SEM GRAVIDADE	1 = NÃO TEM PRESSA	1 = NÃO VAI PIORAR
2 = POUCO GRAVE	2 = PODE ESPERAR UM POUCO	2 = VAI PIORAR EM LONGO PRAZO
3 = GRAVE	3 = O MAIS CEDO POSSÍVEL	3 = VAI PIORAR EM MÉDIO PRAZO
4 = MUITO GRAVE	4 = COM ALGUMA URGÊNCIA	4 = VAI PIORAR EM POUCO TEMPO
5 = EXTREMAMENTE GRAVE	5 = AÇÃO IMEDIATA	5 = VAI PIORAR RAPIDAMENTE

AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS

A construção das ações propostas, visam o aperfeiçoamento da política institucional e está baseada no tripé Figura 2 – Tripé para ações do PDCGM

- Diagnóstico
- Orientação
- Responsabilização

*GUARDIÃO: É a pessoa (Promotor de Justiça Assessor ou servidor designado) que ficará responsável por conduzir as iniciativas dos Objetivos propostos, inclusive pelos prazos (poderá montar um grupo, de pessoas de dentro ou fora da CGMP, que possa auxiliar na concretização do objetivo) Os indicadores e metas para monitoramento de seus objetivos de contribuição, foram construídos em conformidade com a maturidade da unidade, que se encontra em fase de consolidação de métricas para medir os resultados alcançados. Assim, optou-se por eleger indicadores que atendessem aos requisitos básicos e de maior simplicidade (baixo custo de obtenção e fácil aplicação da fórmula). As metas, por sua vez, foram estabelecidas com o fito de serem alcançáveis.

Tabela 6- Objetivos de Contribuição por Tema, Grau de Prioridade, Guardiões do Objetivo, Indicadores e Metas

TEMA 1: INFORMAÇÕES GERENCIAIS				
OBJETIVO 1				
TRANSFORMAR DADOS EM INFORMAÇÕES GERENCIAIS PARA DESENVOLVER O PLANEJAMENTO E A ESTATÍSTICA NA CGMP				
INDICADOR				
Descrição: Taxa de ações realizadas dentro do prazo que contribuem para o produzir informações gerenciais.				
Fórmula: $\frac{\Sigma \text{ de ações concluídas ou em andamento no quadrimestre}}{\Sigma \text{ de ações planejadas com previsão de término no quadrimestre}} \times 100$				
PERIODICIDADE	Quadrimestral (período das RATs)			
PROBLEMAS	Ausência de gestão das informações correcionais (pré e pós-correção) /Ausência de ferramentas de mineração de dados / Apego a análises meramente quantitativas de resultados			
GRAU DE PRIORIDADE	1			
METAS	DESCRÇÃO	PRAZO		
		<table border="1"> <tr> <th>2021</th> <th>2022</th> </tr> <tr> <td>1º Quadrimestre: Construção do PDCGMP 2º Quadrimestre: Ação 1 3º Quadrimestre: Ação 2 e 3</td> <td>1º Quadrimestre: Ação 4 e 5 2º Quadrimestre: 3º Quadrimestre:</td> </tr> </table>	2021	2022
2021	2022			
1º Quadrimestre: Construção do PDCGMP 2º Quadrimestre: Ação 1 3º Quadrimestre: Ação 2 e 3	1º Quadrimestre: Ação 4 e 5 2º Quadrimestre: 3º Quadrimestre:			
GUARDIÕES*	1º Guardiões: Renata Cristina de Matos Martins 2º Guardiões: Rose Mary Epifânio de Carvalho			

AÇÕES	
1.	Elaboração de agenda das Reuniões de Acompanhamento Tático (RATs), para monitoramento e ajustes das ações do Plano Diretor;
2.	Realização de levantamentos estatísticos sobre a atividade finalística e de dados sociais;
3.	Fixação de indicadores para mensurar, quantitativamente e qualitativamente, a execução das atividades;
4.	Criação de "banco de dados" sistematizados, aptos a fornecer relatórios gerenciais sobre a atividade ministerial por área de atuação; e
5.	Elaboração/formalização de Manual de Atividades da CGMP, balizados nos regimentos formais, servindo de ferramenta norteadora para membros e servidores.

TEMA 2: CAPACITAÇÃO				
OBJETIVO 2				
IMPULSIONAR A CAPACITAÇÃO CONTÍNUA E PERMANENTE DOS INTEGRANTES DA CGMP				
INDICADOR				
Descrição: Taxa de ações realizadas dentro do prazo que contribuem para impulsionar a capacitação da CGMP				
Fórmula: $\frac{\Sigma \text{ de ações concluídas ou em andamento no quadrimestre}}{\Sigma \text{ de ações planejadas com previsão de término no quadrimestre}} \times 100$				
PERIODICIDADE	Quadrimestral (período das RATs)			
PROBLEMAS	Falta de capacitações constantes dos integrantes da CGMP/ Ausência de domínio integral, por parte dos servidores, a respeito das atividades da Corregedoria / Deficiência de conhecimento dos servidores sobre o Sistema de Tabelas Unificadas do CNMP			
GRAU DE PRIORIDADE	2			
METAS	DESCRÇÃO	PRAZOS PARA REALIZAÇÃO DAS AÇÕES		
		<table border="1"> <tr> <th>2021</th> <th>2022</th> </tr> <tr> <td>1º Quadrimestre: Construção do PDGMP 2º Quadrimestre: Ações 1 e 2 3º Quadrimestre:</td> <td>1º Quadrimestre: 2º Quadrimestre: 3º Quadrimestre: Ação 3</td> </tr> </table>	2021	2022
2021	2022			
1º Quadrimestre: Construção do PDGMP 2º Quadrimestre: Ações 1 e 2 3º Quadrimestre:	1º Quadrimestre: 2º Quadrimestre: 3º Quadrimestre: Ação 3			
GUARDIÕES*	1º Guardiões: Dra. Leane Fiuzza de Mello 2º Guardiões: Dra. Viviane Lobato Sobral			
AÇÕES				
1. Eleição de equipe para identificar os temas de capacitação mais relevantes e prioritários; 2. Remessa, ao CEAF, de proposta de atividades de capacitação para os integrantes da CGMP; e 3. Acompanhamento da realização das atividades de capacitação, fomentando a adesão e participação dos integrantes da CGMP.				

TEMA 3: SISTEMA COMPUTACIONAL				
OBJETIVO 3				
ATENDER AS NECESSIDADES DOS SISTEMAS INFORMATIZADOS DA CGMP				
INDICADOR				
Descrição: Taxa de ações realizadas dentro do prazo que contribuem para atender as necessidades do sistema computacional.				
Fórmula: $\frac{\Sigma \text{ de ações concluídas ou em andamento no quadrimestre}}{\Sigma \text{ de ações planejadas com previsão de término no quadrimestre}} \times 100$				
PERIODICIDADE	Quadrimestral (período das RATs)			
PROBLEMAS	Ausência de ferramentas gerenciais adequadas para o controle das atividades finalísticas/ Excesso de re(trabalho) manual / Equipamentos eletrônicos obsoletos			
GRAU DE PRIORIDADE	3			
METAS	DESCRÇÃO	PRAZO		
		<table border="1"> <tr> <th>2021</th> <th>2022</th> </tr> <tr> <td>1º Quadrimestre: Construção do PDCGMP. 2º Quadrimestre: 3º Quadrimestre: Ações 1 e 2</td> <td>1º Quadrimestre: Ação 3 2º Quadrimestre: 3º Quadrimestre: Ações 4 e 5.</td> </tr> </table>	2021	2022
2021	2022			
1º Quadrimestre: Construção do PDCGMP. 2º Quadrimestre: 3º Quadrimestre: Ações 1 e 2	1º Quadrimestre: Ação 3 2º Quadrimestre: 3º Quadrimestre: Ações 4 e 5.			
GUARDIÕES*	1º Guardiões: Dra. Luziana Barata Dantas 2º Guardiões: Dra. Viviane Lobato Sobral			
AÇÕES				
1. Realização de levantamento das demandas dos sistemas informatizados da CGMP; 2. Adoção de ferramentas tecnológicas de BI (Business Intelligence) e congêneres, que permitam o aprimoramento dos relatórios da CGMP, (BI – Business Intelligence); 3. Implantação do Processo Administrativo Eletrônico (PAE) para atividade disciplinar da CGMP; 4. Apuração das necessidades de equipamentos de informática em todas as unidades da CGMP; e 5. Realização de intercâmbio, com unidades ministeriais externas, visando aprimorar os relatórios dos sistemas informatizados da CGMP.				

TEMA 4: REESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL			
OBJETIVO 4			
ELABORAR A PROPOSTA DE ADEQUAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR N.º 057/2006 E ATUALIZAR OS ATOS NORMATIVOS DA CGMP			
INDICADOR			
Descrição: Taxa de ações realizadas dentro do prazo que contribuem para adequação da legislação vigente da CGMP			
Fórmula: $\frac{\Sigma \text{ de ações concluídas ou em andamento no quadrimestre}}{\Sigma \text{ de ações planejadas com previsão de término no quadrimestre}} \times 100$			
PERIODICIDADE	Quadrimestral (período das RATs)		
PROBLEMAS	Falta de padronização das atividades desenvolvidas pela CGMP/ Falta de atribuições das Subcorregedorias, em decorrência da desatualização da Lei Complementar n.º 057/2006 / Falta de um membro responsável para a função de coordenação das atividades administrativas (Coordenador-Chefe de Gabinete)		
GRAU DE PRIORIDADE	4		
METAS	DESCRIÇÃO	PRAZOS PARA REALIZAÇÃO DAS AÇÕES	
		2021	2022
	Percentual de ações executadas dentro do prazo previsto	1º Quadrimestre: Construção do PDCGMP. 2º Quadrimestre: Ações 1, 2 e 3. 3º Quadrimestre: Ações 4, 5.	1º Quadrimestre: 2º Quadrimestre: 3º Quadrimestre: Ações 6 e 7.
GUARDIÕES*	1º Guardiã: Dr. José Haroldo Carneiro Matos 2º Guardiã: Dra. Leane Fiuzza de Mello		
AÇÕES			
1. Elaboração de proposta de alteração da Lei Complementar n.º 057/2006, visando redefinir as atribuições dos cargos de Corregedor-Geral e Subcorregedores, alterar a nomenclatura "Promotores de Justiça Assessores" para "Promotores Corregedores Auxiliares" e outros temas pertinentes. 2. Atualização do Regimento Interno da CGMP; 3. Finalização da elaboração de novo Provimento sobre Inspeções e Correções da CGMP; 4. Conclusão da redação do novo Provimento sobre o Estágio Probatório; 5. Elaboração de E-book com a consolidação dos atos normativos da CGMP; 6. Confeção de Manual de Rotinas Administrativas e Correccionais; e 7. Efetuação da reestruturação organizacional, mediante organograma;			

TEMA 5: RELACIONAMENTO COM OS MEMBROS			
OBJETIVO 5			
FOMENTAR A ADESAO DOS ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO AOS PLANOS REGIONAIS E SETORIAIS			
INDICADOR			
Descrição: Taxa de ações realizadas dentro do prazo que contribuem para o fomento a adesão aos Planos setoriais e regionais			
Fórmula: $\frac{\Sigma \text{ de ações concluídas ou em andamento no quadrimestre}}{\Sigma \text{ de ações planejadas com previsão de término no quadrimestre}} \times 100$			
PERIODICIDADE	Quadrimestral (período das RATs)		
PROBLEMA	Deficiência de análise qualitativa, pela CGMP, dos Planos de Atuação das Promotorias de Justiça, que deve focar no resultado social de suas atividades		
GRAU DE PRIORIDADE	5		
METAS	DESCRIÇÃO	PRAZOS PARA REALIZAÇÃO DAS AÇÕES	
		2021	2022
	Percentual de ações executadas dentro do prazo previsto	1º Quadrimestre: Construção do PDCGMP. 2º Quadrimestre: Ações 1 e 2. 3º Quadrimestre:	1º Quadrimestre: 2º Quadrimestre: Ação 3 3º Quadrimestre: Ação 4.
GUARDIÕES*	1º Guardiã: Dra. Luziana Barata Dantas 2º Guardiã: Dra. Leane Fiuzza de Mello		
AÇÕES			
1. Expedição de Recomendação para que as Promotorias de Justiça elaborem os seus Planos de Atuação em consonância com os Planos Institucionais de Ações Integradas Setoriais e Regionalizados; 2. Proposição aos Centros de Apoio Operacional, a realização de projetos setoriais e regionalizados visando a resolução dos principais problemas identificados nos Planos de Atuação das Promotorias de Justiça; 3. Acompanhamento da execução dos Planos de Atuação elaborados com as diretrizes da CGMP; e 4. Elaboração e execução de Sistema de Premiação às Promotorias de Justiça que implementem Planos de Atuação vinculados aos Planos Institucionais de Ações Integradas Setoriais e Regionalizados.			

TEMA 5: RELACIONAMENTO COM MEMBROS			
OBJETIVO 6			
FORTALECER O CONTROLE CORRECCIONAL DAS ATIVIDADES FINALÍSTICAS			
INDICADOR			
Descrição: Taxa de ações realizadas dentro do prazo que contribuem para atuação com maior transparência e efetividade no controle das atividades finalísticas.			

Fórmula: $\frac{\Sigma \text{ de ações concluídas ou em andamento no quadrimestre}}{\Sigma \text{ de ações planejadas com previsão de término no quadrimestre}} \times 100$			
PERIODICIDADE			
Quadrimestral (período das RATs)			
PROBLEMA			
Reduzida atividade repressiva da CGMP, que hoje vem atuando, de forma mais efetiva, nas funções preventiva e orientadora			
GRAU DE PRIORIDADE			
6			
METAS	DESCRIÇÃO	PRAZOS PARA REALIZAÇÃO DAS AÇÕES	
		2021	2022
	Percentual de ações executadas dentro do prazo previsto	1º Quadrimestre: Construção do PDCGMP. 2º Quadrimestre: Ação 1. 3º Quadrimestre: Ações 2 e 3.	1º Quadrimestre: 2º Quadrimestre: 3º Quadrimestre: Ações 4 e 5.
GUARDIÕES*	1º Guardiã: Dra. Viviane Lobato Sobral 2º Guardiã: Dr. José Haroldo Carneiro Matos		
AÇÕES			
1. Remessa, ao CEAF, de proposta de atividades de capacitação, de membros e servidores, sobre a operacionalização das Tabelas Unificadas do CNMP; 2. Elaboração de ato normativo visando fortalecer a atuação resolutive dos membros, de acordo com as diretrizes traçadas pela Carta de Brasília; 3. Divulgação do Manual de Rotinas Administrativas e Correccionais; 4. Realização de videoconferências para estimular os membros a implementar atividades extrajudiciais de relevância social; e 5. Articulação, com o Núcleo Permanente de Incentivo à Autocomposição (NUPEIA), a realização atividades com os membros para desenvolver a Justiça de Paz.			

TEMA 5: RELACIONAMENTO COM OS MEMBROS			
OBJETIVO 7			
APERFEIÇOAR A ATIVIDADE ORGANIZACIONAL E DE PLANEJAMENTO DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA A PARTIR DE EXPERIÊNCIAS EXITOSAS DE OUTRAS UNIDADES MINISTERIAIS			
INDICADOR			
Descrição: Taxa de ações realizadas dentro do prazo que contribuem para que a unidade correccional conheça as práticas exitosas de outras unidades ministeriais.			
Fórmula: $\frac{\Sigma \text{ de ações concluídas ou em andamento no quadrimestre}}{\Sigma \text{ de ações planejadas com previsão de término no quadrimestre}} \times 100$			
PERIODICIDADE	Quadrimestral (período das RATs)		
PROBLEMAS	Falta de busca de conhecimento das práticas exitosas de outras unidades correccionais / Reduzida frequência de diálogos diretos entre a Corregedoria-Geral e os membros, inclusive para a exposição dos maiores problemas e dos principais erros detectados frequentemente em inspeções/correções		
GRAU DE PRIORIDADE	7		
METAS	DESCRIÇÃO	PRAZOS PARA REALIZAÇÃO DAS AÇÕES	
		2021	2022
	Percentual de ações executadas dentro do prazo previsto	1º Quadrimestre: construção do PDCGMP. 2º Quadrimestre: Ações 1 e 2. 3º Quadrimestre: Ação 3.	1º Quadrimestre: 2º Quadrimestre: 3º Quadrimestre: Ações 4 e 5.
GUARDIÕES*	1º Guardiã: Dr. José Haroldo Carneiro Matos 2º Guardiã: Alexandre Lima da Graça		
AÇÕES			
1. Realização de pesquisa sobre experiências de vanguarda junto ao CNMP e/ou outras instituições; 2. Articulação, com outras Unidades Ministeriais, oportunidades de conhecimento sobre as suas experiências exitosas; 3. Remessa, ao CEAF, proposta de atividades de capacitação dos membros em temas de Gestão de Promotorias; 4. Divulgação de boas práticas de outras unidades ministeriais, que valorizam a atividade proativa dos membros, priorizando a sua atuação preventiva quanto a situações de crise; e 5. Realização de reuniões com os membros visando incrementar o levantamento dos indicadores sociais para pautar a sua atuação no fomento às políticas públicas de garantia dos direitos fundamentais.			

TEMA 6: COMUNICAÇÃO E INTEGRAÇÃO			
OBJETIVO 8			
INTEGRAR A CGMP COM ÓRGÃOS EXTERNOS PARA INTERCÂMBIO DE CONHECIMENTO E DE EXPERIÊNCIAS			
INDICADOR			
Descrição: Taxa de ações realizadas dentro do prazo que contribuem para a integração da CGMP com outros órgãos interinstitucionais			
Fórmula: $\frac{\Sigma \text{ de ações concluídas ou em andamento no quadrimestre}}{\Sigma \text{ de ações planejadas com previsão de término no quadrimestre}} \times 100$			
PERIODICIDADE	Quadrimestral (período das RATs)		
PROBLEMA	Deficiência na interlocução com outros órgãos de controle e de investigação, que propicie o acesso rápido a provas e informações		
GRAU DE PRIORIDADE	8		

METAS	DESCRIÇÃO	PRAZOS PARA REALIZAÇÃO DAS AÇÕES	
		2021	2022
Percentual de ações executadas dentro do prazo previsto		1º Quadrimestre: Construção do PDCGMP 2º Quadrimestre: Ação 1 3º Quadrimestre:	1º Quadrimestre: Ação 2 2º Quadrimestre: 3º Quadrimestre: Ação 3
GUARDIÕES*	1º Guardiã: Dr. Manoel Santino Nascimento Junior 2º Guardiã: Mário Luciano de Barros Fima		
AÇÕES			
1. Realização de levantamento dos órgãos e instituições com os quais a CGMP vislumbra a troca de conhecimento e de experiências, visando o fortalecimento de sua missão institucional; 2. Celebração de termos de cooperação técnica ou outro congêneres, para execução das atividades de intercâmbio interinstitucional; e 3. Realização de eventos, tais como reuniões, oficinas e/ou outros, para debate e divulgação das ações de intercâmbio já desenvolvidas.			

TEMA 6: COMUNICAÇÃO E INTEGRAÇÃO			
OBJETIVO 9			
APERFEIÇOAR A COMUNICAÇÃO INTERNA			
INDICADOR			
Descrição: Taxa de ações realizadas dentro do prazo que melhorem a comunicação interna.			
Fórmula: $\frac{\Sigma \text{ de ações concluídas ou em andamento no quadrimestre}}{\Sigma \text{ de ações planejadas com previsão de término no quadrimestre}} \times 100$			
PERIODICIDADE	Quadrimestral (período das RATs)		
PROBLEMAS	Falta de atualização do site institucional com informações e notícias da CGMP/ Deficiência de comunicação interna entre as unidades da CGMP		
GRAU DE PRIORIDADE	9		
METAS	DESCRIÇÃO	PRAZOS PARA REALIZAÇÃO DAS AÇÕES	
		2021	2022
Percentual de ações executadas dentro do prazo previsto		1º Quadrimestre: Construção do PDGMP 2º Quadrimestre: Ação 1 e 2 3º Quadrimestre: Ação 3	1º Quadrimestre: Ação 4 2º Quadrimestre: 3º Quadrimestre: Ação 5
GUARDIÕES*	1º Guardiã: Renata Cristina de Matos Martins 2º Guardiã: Rose Mary Epifânio de Carvalho		
AÇÕES			
1. Aplicação de pesquisa sobre o clima organizacional no âmbito da CGMP; 2. Elaboração de estratégias para solucionar as lacunas que dificultam a comunicação interna; 3. Definição dos canais mais adequados para o compartilhamento de informações internas; 4. Divulgação dos dados coletados com a equipe, gestores e com todos que possam contribuir estrategicamente; e 5. Promoção de reuniões periódicas para expor ideias, dar e receber feedback, estabelecer conexão entre os servidores, e para debater as atividades cotidianas que realizam, no propósito de fornecer uma visão mais ampla dos objetivos e resultados que podem ser alcançados.			

TEMA 6: COMUNICAÇÃO E INTEGRAÇÃO			
OBJETIVO 10			
FORTALECER O DIÁLOGO DA CGMP COM A SOCIEDADE			
INDICADOR			
Descrição: Taxa de ações realizadas dentro do prazo que contribuam para a comunicação institucional com a sociedade			
Fórmula: $\frac{\Sigma \text{ de ações concluídas ou em andamento no quadrimestre}}{\Sigma \text{ de ações planejadas com previsão de término no quadrimestre}} \times 100$			
PERIODICIDADE	Quadrimestral (período das RATs)		
PROBLEMAS	Distanciamento social dos membros do MPPA / Ausência de um canal direto de comunicação da CGMP com a sociedade		
GRAU DE PRIORIDADE	11		
METAS	DESCRIÇÃO	PRAZO	
		2021	2022
Percentual de ações executadas dentro do prazo previsto		1º Quadrimestre: Construção do PDCGMP. 2º Quadrimestre: 3º Quadrimestre:	1º Quadrimestre: 2º Quadrimestre: 3º Quadrimestre: Ações 1, 2 e 3.
GUARDIÕES*	1º Guardiã: Manuel Santino Nascimento Junior 2º Guardiã: Dra. Leane Fiuzu de Mello		
AÇÕES			
1. Programação de atividades de escuta prévia da sociedade, por meio de audiências públicas, consultas, reuniões e visitas institucionais, de acordo com o calendário de correções e inspeções nas unidades do MPPA; 2. Realização de suporte técnico e de logística para as atividades de Escuta Social; e 3. Aplicação, após a realização das atividades de Escuta Social, Avaliação de Desempenho do(s) membro(s) da unidade ministerial.			

TEMA 6: COMUNICAÇÃO E INTEGRAÇÃO			
OBJETIVO 11			
APRIMORAR OS CANAIS DE COMUNICAÇÃO E INTEGRAÇÃO SOCIAL			
INDICADOR			
Descrição: Taxa de ações realizadas dentro do prazo que contribuam para o fortalecimento do controle social			
Fórmula: $\frac{\Sigma \text{ de ações concluídas ou em andamento no quadrimestre}}{\Sigma \text{ de ações planejadas com previsão de término no quadrimestre}} \times 100$			
PERIODICIDADE	Quadrimestral (período das RATs)		
PROBLEMAS	Falta de atendimento externo de forma online (canal de atendimento) / Dificuldade de entendimento do público sobre a distinção de atribuições da Ouvidoria e da Corregedoria-Geral		
GRAU DE PRIORIDADE	12		
METAS	DESCRIÇÃO	PRAZO	
		2021	2022
Percentual de ações executadas dentro do prazo previsto		1º Quadrimestre: Construção do PDCGMP. 2º Quadrimestre: Ação 1. 3º Quadrimestre: Ação 2.	1º Quadrimestre: 2º Quadrimestre: 3º Quadrimestre: Ação 3.
GUARDIÕES*	1º Guardiã: Dra. Luziana Barata Dantas 2º Guardiã: Renato Leno Cunha Almeida		
AÇÕES			
1. Elaboração de proposta de ampliação e fortalecimento dos canais de atendimento ao público externo da CGMP, especialmente serviços de 0800, Whatsapp, correio eletrônico e outros; 2. Definição de estratégias para estruturação e ampliação dos serviços de atendimento ao público externo da CGMP; e 3. Divulgação ampla, junto às entidades de defesa dos direitos humanos, tais como UNICEF, ACNUR, CNBB, SDDH, e Observatórios Sociais e demais entidades da organizada, de todos os canais de comunicação e integração da CGMP.			

TEMA 7: ESTRUTURAL INTERNO			
OBJETIVO 12			
ADEQUAR O ESPAÇO FÍSICO DA CGMP			
INDICADOR			
Descrição: Taxa de ações realizadas dentro do prazo que contribuam para que o espaço físico da CGMP, esteja condizente com suas necessidades.			
Fórmula: $\frac{\Sigma \text{ de ações concluídas ou em andamento no quadrimestre}}{\Sigma \text{ de ações planejadas com previsão de término no quadrimestre}} \times 100$			
PERIODICIDADE	Quadrimestral (período das RATs)		
PROBLEMA	Inadequação do espaço físico para melhor atendimento externo e desenvolvimento dos trabalhos.		
GRAU DE PRIORIDADE	10		
METAS	DESCRIÇÃO	PRAZO	
		2021	2022
Percentual de ações executadas dentro do prazo previsto		1º Quadrimestre: PDCGMP em construção. 2º Quadrimestre: Ação 1. 3º Quadrimestre: Ação 2.	1º Quadrimestre: 2º Quadrimestre: 3º Quadrimestre: Ação 3.
GUARDIÕES*	1º Guardiã: Dr. Manoel Santino Nascimento Junior 2º Guardiã: Dr. José Haroldo Carneiro Matos		
AÇÕES			
1. Definição das demandas de adequação do espaço físico da CGMP; 2. Atuação, junto à PGJ, para aquisição ou permuta de imóvel que atenda às necessidades físicas dos trabalhos desenvolvidos pela CGMP; e 3. Promoção da execução de obra de adequação que atenda necessidades urgentes da CGMP.			

IDENTIDADE E INTEGRAÇÃO ESTRATÉGICA

O Mapa Estratégico Institucional, elaborado para vigência de 9 (nove) anos (2021-2029) apresenta, atualmente, 09 (nove) Objetivos Estratégicos, contemplados integralmente pela CGMP em suas ações de orientação e fiscalização direcionados ao seu efetivo cumprimento.

Importante ratificar que os eventuais ajustes nos Objetivos Estratégicos e no Mapa Estratégico Institucional, ainda em processo de construção/revi-são, também serão considerados posteriormente no PDCGMP.

Plano Estratégico Institucional do MPPA

Figura 3 – Mapa Estratégico do MPPA

1 - FISCALIZAR O USO DE RECURSOS PÚBLICOS E ESTIMULAR O APERFEIÇOAMENTO DOS MECANISMOS DE CONTROLE SOCIAL, impulsiona a fiscalização da aplicação dos recursos públicos, portanto, dos contribuintes, e o controle social e compreende a estruturação de atividade ministerial preventiva e repressiva sistemática;
2 - APRIMORAR AS ATIVIDADES DE INVESTIGAÇÃO E DE INTELIGÊNCIA, engloba tanto a esfera cível quanto a penal visando à melhoria de técnicas e roteiros investigativos e ao incremento da estrutura humana, de material e tecnológica;
3 - ASSEGURAR MAIOR EFETIVIDADE À ATIVIDADE EXTRAJUDICIAL E JUDICIAL RESGUARDANDO OS DIREITOS E GARANTIAS DAS PARTES E/OU ENVOLVIDOS, visa ao fomento de operações conjuntas, forças-tarefas, termos de cooperação técnica, programas, projetos e ações entre as unidades

FOMENTAR A ADESAO DOS ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO AOS PLANOS REGIONAIS E SETORIAIS			
FORTALECER O CONTROLE CORRECCIONAL DAS ATIVIDADES FINALÍSTICAS			
APERFEIÇOAR A ATIVIDADE ORGANIZACIONAL E DE PLANEJAMENTO DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA A PARTIR DE EXPERIÊNCIAS EXITOSAS DE OUTRAS UNIDADES MINISTERIAIS			
INTEGRAR A CGMP COM ÓRGÃOS EXTERNOS PARA INTERCÂMBIO DE CONHECIMENTO E DE EXPERIÊNCIAS			
APERFEIÇOAR A COMUNICAÇÃO INTERNA			
FORTALECER O DIÁLOGO DA CGMP COM A SOCIEDADE			
APRIMORAR OS CANAIS DE COMUNICAÇÃO E INTEGRAÇÃO SOCIAL			
ADEQUAR O ESPAÇO FÍSICO DA CGMP			

CUSTO DAS AÇÕES DO PLANO DIRETOR

Os custos com as ações do Plano Diretor são indiretos, pois já estão previstas no orçamento de 2021 e serão incluídas no orçamento de 2022, de acordo com o PPA 2020-2023. Tais ações não envolvem recursos extras em sua execução estando perfeitamente alinhados à programação dos instrumentos de planejamento governamentais.

MONITORAMENTO DO PLANO DIRETOR

A execução do PDCGMP será monitorada através das Reuniões de Acompanhamento Tático (RAT), realizadas trimestralmente, com a participação dos guardiões das ações, que antecipadamente preencherão o Relatório de Acompanhamento do Plano Diretor, no que se refere aos Objetivos de Contribuição pelo qual ficaram responsáveis, conforme modelo em anexo. O Relatório de Acompanhamento do Plano Diretor conterá o status de cada uma das ações propostas: () Concluída, () em andamento () Não iniciada, bem como todas as explicações e possíveis ajustes para o alcance das metas. Considerando que cada ação equivale a 1,0 ponto, as ações consideradas concluídas terão a pontuação máxima de 1,0, as ações em andamento terão pontuação de 0,5 e as não iniciadas em 0,0. Nos casos de ações iniciadas no trimestre previsto e terminadas em outro, a pontuação deverá ser 0,5 no trimestre iniciado e 0,5 no trimestre em que terminou, de maneira que não exceda o valor máximo por ação.

As RATs terão como produto o Relatório Consolidado das ações previstas para serem executadas nos trimestres e que subsidiarão as determinações do Corregedor-Geral, bem como o acompanhamento da execução do PEI.

O presente Plano, consoante já registrado, permite os ajustamentos necessários (inclusão/adequação), desde que justificadas e apresentadas por ocasião das RATs, com vistas a que seja alcançada a sua plena execução. Sua medição será efetuada através da fórmula abaixo:

$$\frac{\sum \text{de ações concluídas ou em andamento no trimestre}}{\sum \text{de ações planejadas com previsão de término no trimestre}} \times 100$$

Cada guardião, responsável em acompanhar a execução do Objetivo de Contribuição, poderá realizar Reunião de Acompanhamento Operacional (RAO), para tratar de assuntos específicos, relacionados às ações de sua responsabilidade, com a periodicidade que achar adequada, de modo a dar suporte nas informações das RATs.

CONCLUSÕES

O processo de elaboração do presente Plano Diretor congregou membros e servidores da CGMP, com o fim de examinar seu contexto atual e projetar o cenário futuro, a partir da construção dos objetivos de contribuição, com a orientação técnica de servidora da própria unidade e, portanto, sem ônus para a Instituição.

Foram consideradas, na formação do Plano, sobretudo, as principais demandas internas e externas da CGMP, a partir dos Objetivos Estratégicos Institucionais do MPPA e os Objetivos de Contribuição da Corregedoria Nacional do Ministério Público.

Observa-se, ainda, o alinhamento do Plano Diretor ao Mapa Estratégico Institucional do Ministério Público do Estado do Pará e ao Plano Diretor da Corregedoria Nacional do Ministério Público.

Serão realizadas, trimestralmente, Reuniões de Acompanhamento Tático (RAT), com o escopo de revisar a execução do Plano, revelando as dificuldades e identificando os ajustes necessários para a consecução das metas fixadas.

A execução das metas e objetivos delineados, em consonância com as diretrizes do CNMP, permitirão uma maior aproximação da Corregedoria-Geral com a sociedade, fomentando o controle social da atuação ministerial na implementação de políticas públicas.

Para além do aprimoramento das atividades correccionais e reestruturação orgânica, com a efetivação do seu Plano Diretor, a CGMP almeja fortalecer

o seu papel estratégico, como órgão da Administração Superior do Ministério Público do Pará, consolidando a sua função de controle e de indução de efetividade institucional, na defesa plena dos direitos e garantias da sociedade.

MEMORIAL FOTOGRÁFICO

REFERÊNCIAS

"Carta de Brasília", de 22/09/2016: Consiste em um importante acordo de resultados firmado entre a Corregedoria Nacional e as Corregedorias das unidades do Ministério Público. O documento, aprovado durante o 7º Congresso Brasileiro de Gestão, em setembro de 2016, explicita premissas para a concretização do compromisso institucional de gestão e atuação voltadas à atuação resolutiva, em busca de resultados de transformação social, prevendo diretrizes estruturantes do MP, de atuação funcional de membros e relativas às atividades de avaliação, orientação e fiscalização dos órgãos correccionais

Recomendação de Caráter Geral CNMP-CN N.º 02, de 21 de junho de 2018 - "Carta de Aracajú": Dispõe sobre parâmetros para a avaliação da resolutividade e da qualidade da atuação dos Membros e das Unidades do Ministério Público pelas Corregedorias-gerais e estabelece outras diretrizes. GOUVÊA, Ana Cecília; EVANGELISTA, Renan; EVANGELISTA, Vanessa (2012). Promotorias de Justiça e seus Processos de Negócios. Ministério Público de Minas Gerais.

ANEXOS

Modelo de Relatório de Acompanhamento do Plano Diretor

____ª REUNIÃO DE ACOMPANHAMENTO TÁTICO

REFERENTE AO ____º QUADRIMESTRE/202____

OBS: Preencher o quadro com a correspondência da programação para o trimestre. Nos casos de uma ação se iniciar em um trimestre e terminar em outro, mesmo que tenha sido programada para o trimestre em questão, sua conclusão no trimestre posterior poderá ser pontuada para efeito da fórmula. Nos casos de ações iniciadas no trimestre previsto e terminadas em outro, a pontuação deverá ser 0,5 no trimestre iniciado e 0,5 no trimestre em que terminou, de maneira que não exceda o valor máximo por ação, que é 1,0.

Pontuação: Concluída: 1,0 / Em andamento: 0,5 / Não iniciada: 0,0

EXEMPLO:

OBJETIVO DE CONTRIBUIÇÃO: 1. TRANSFORMAR DADOS EM INFORMAÇÕES GERENCIAIS PARA DESENVOLVER O PLANEJAMENTO E A ESTATÍSTICA NA CGMP

ITEM	AÇÕES	PREVISÃO DE CONCLUSÃO	STATUS	PONTUAÇÃO
1.	Elaboração de agenda das Reuniões de Acompanhamento Tático (RATs), para monitoramento e ajustes das ações do Plano Diretor;	2º Quadri/ 2021	() Concluída () Em andamento () Não Iniciada	
2.	Realização de levantamentos estatísticos sobre a atividade finalística e de dados sociais;	3º Quadri/ 2021	() Concluída () Em andamento () Não Iniciada	
3.	Estabelecimento de indicadores para mensurar, quantitativamente e qualitativamente, a execução das atividades;	3º Quadri/ 2021	() Concluída () Em andamento () Não Iniciada	
4.	Criação de "banco de dados" sistematizados, aptos a fornecer relatórios gerenciais sobre a atividade ministerial por área de atuação; e	1º Quadri/ 2022	() Concluída () Em andamento () Não Iniciada	
5.	Elaboração/formalização de Manual de Atividades da CGMP, balizados nos regimentos formais, servindo de ferramenta norteadora para membros e servidores	1º Quadri/ 2022	() Concluída () Em andamento () Não Iniciada	

Justificativa para a ação ____ estar em andamento ou não ter iniciado:

Proposição de ajustes da Ação ____

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR

Procurador de Justiça

Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Pará

Protocolo: 659042

PROVIMENTO N.º 004/2021 - MP/CGMP

Dispõe sobre a adoção, no âmbito dos processos disciplinares administrativos da Corregedoria-Geral Ministério Público do Estado do Pará (MPPA), da nomenclatura Reclamação Disciplinar (RD), prevista na Resolução n.º 63/2010 do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), que instituiu as Tabelas Unificadas.

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições, nos termos do que preceitua o artigo 17, caput, da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público n.º 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, bem como do que dispõe o artigo 30 da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006, e

CONSIDERANDO que a Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado do Pará (MPPA) é o órgão orientador e fiscalizador das atividades funcionais e da conduta dos membros do Ministério Público, conforme dispõem o artigo 17, caput, da Lei Federal n.º 8.625, de 1993, e artigo 30, caput, da Lei Complementar Estadual n.º 057/2006;

CONSIDERANDO o que prevê o art. 165, § 1º da Lei Complementar Estadual n.º 057/2006, com a redação introduzida pela Lei Complementar n.º

127, de 13 de janeiro de 2020, referente às hipóteses de arquivamento sumário, pelo Corregedor-Geral, de "representação, reclamação, pedido de providência ou comunicação referente atividade funcional ou à conduta de membro do Ministério Público"; que a Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado do Pará (MPPA) é o órgão orientador e fiscalizador das atividades funcionais e da conduta dos membros do Ministério Público, conforme dispõem o artigo 17, caput, da Lei Federal n.º 8.625, de 1993, e artigo 30, caput, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 2006;

CONSIDERANDO a necessidade compatibilização das terminologias utilizadas pela Corregedoria-Geral do MPPA à Resolução n.º 63/2010 do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP);

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º, caput, da mencionada Resolução n.º 63/2010-CNMP, sentido de que a criação das Tabelas Unificadas visou a "padronização e uniformização taxonômica e terminológica de classes, assuntos e movimentação processual judicial/extrajudicial, nas unidades do Ministério Público da União e dos Estados";

CONSIDERANDO que o § 1º do artigo 1º da citada Resolução n.º 63/2010-CNMP, expressamente, enunciou que as Tabelas Unificadas devem ser observadas nos "expedientes de gestão administrativa" das unidades do Ministério Público da União e dos Estados;

CONSIDERANDO o Provimento Conjunto n.º 001/2021-MP/PJ-CGMP, que regulamenta o Sistema Integrado do Ministério Público (SIMP);

CONSIDERANDO, finalmente, o propósito permanente da Corregedoria-Geral do MPPA em implementar ações avançadas de Tecnologia da Informação em todos os seus setores;

RESOLVE:

Art. 1º. Adotar, no âmbito dos processos disciplinares administrativos da Corregedoria-Geral Ministério Público do Estado do Pará (MPPA), a nomenclatura Reclamação Disciplinar (RD), capitulada na Resolução n.º 63/2010 do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), relativamente às notícias de fato versando sobre infrações disciplinares ou ilícitos penais imputados aos membros do MPPA.

Art. 2º. Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO.

Belém, 21 de maio de 2021.

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR

Procurador de Justiça

Corregedor-Geral do Ministério Público

Protocolo: 659055

PROVIMENTO N.º 003/2021-MP/CGMP

Dispõe sobre a realização das correções ordinárias, extraordinárias e das inspeções no âmbito do Ministério Público Estadual, revogando o Provimento n.º 003/2019-MP/CGMP.

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 17, caput e incisos I, II e IV, da Lei Federal n.º 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), combinado com os artigos 37, inciso XIV, 162 e seguintes da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), e

CONSIDERANDO que a Corregedoria-Geral do Ministério Público é o órgão orientador e fiscalizador das atividades funcionais e da conduta dos membros do Ministério Público, conforme dispõem o artigo 17, caput, da Lei Federal n.º 8.625, de 1993, e artigo 30, caput, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 2006;

CONSIDERANDO o teor da Lei Federal n.º 9.504/97, de 30 de setembro de 1997, que estabelece normas para as eleições federais, estaduais e municipais;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução n.º 30/2008-CNMP, de 19 de maio de 2008, que estabelece parâmetros para a indicação e a designação de membros do Ministério Público para exercer função eleitoral em 1º grau de jurisdição;

CONSIDERANDO que a Resolução n.º 149, de 26 de julho de 2016, do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), que institui a obrigatoriedade de realização periódica de correções e inspeções no âmbito do Ministério Público da União e dos Estados;

CONSIDERANDO o teor da Carta de Brasília, aprovada pela Corregedoria Nacional e pelas Corregedorias do Ministério Público no 7º Congresso Brasileiro de Gestão, realizado pelo Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) no dia 22 de setembro de 2016;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução n.º 054/2017-CNMP, de 28 de março de 2017, que dispõe sobre Política Nacional de Fomento à Atuação Resolutiva do Ministério Público brasileiro;

CONSIDERANDO a Recomendação de Caráter Geral CNMP-CN n.º 02, de 21 de junho de 2018, dispondo sobre parâmetros para avaliação da resolutividade e da qualidade de atuação dos membros e das Unidades do Ministério Público pelas Corregedorias-Gerais e estabelece outras diretrizes, prevendo ainda, em seu Capítulo VIII (artigo 33 e parágrafos) a possibilidade de celebração de Acordo de Resultados, a fim de garantir a adequação, eficiência e boa qualidade dos serviços ou trabalhos ministeriais;

CONSIDERANDO ainda o advento da Resolução n.º 007/2019-CPJ, de 13 de junho de 2019, que disciplina e regulamenta, no âmbito deste Ministério Público, a instauração e tramitação dos procedimentos extrajudiciais cíveis e administrativos nas questões de interesse ou direitos difusos, coletivos, individuais homogêneos e individuais indisponíveis, o termo de ajustamento de conduta e a recomendação, e dá outras providências;

CONSIDERANDO que a atuação da Corregedoria-Geral do Ministério Público constitui uma das garantias constitucionais fundamentais da sociedade e do indivíduo, consubstanciada na avaliação, a orientação e a fiscalização das atividades do Ministério Público, devendo atuar de forma estratégica para a indução da efetividade institucional;

CONSIDERANDO a necessidade de se desenvolver, pela Corregedoria-Geral do Ministério Público, sistema de avaliação que leve em conta objetivos, metas e indicadores direcionados à análise da atuação resolutiva dos membros do Ministério Público e a de sua eficácia social;

RESOLVE:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º O presente Provimento objetiva regulamentar, no âmbito das atribuições da Corregedoria-Geral, as correções e inspeções nos órgãos de execução, de apoio técnico, grupos com atribuições especiais e demais órgãos auxiliares do Ministério Público.

Art. 2º A fiscalização da eficiência, eficácia e efetividade da atividade funcional e da conduta dos membros do Ministério Público, de competência da Corregedoria-Geral do Ministério Público, será realizada por meio de:

I - correções ordinárias;

II - correções extraordinárias;

III - inspeções.

• 1º As correções ordinárias serão realizadas, ao menos, a cada 03 (três) anos, sendo determinadas de ofício, em cumprimento ao cronograma anual previamente estabelecido pelo Corregedor-Geral do Ministério Público, com a finalidade de verificar amplamente o funcionamento eficiente dos órgãos de execução ou de apoio técnico, grupos com atribuições especiais e demais órgãos auxiliares do Ministério Público.

• 2º As correções extraordinárias e as inspeções serão deflagradas por iniciativa do Corregedor-Geral, bem como por deliberação do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), por provocação dos demais órgãos da Administração Superior ou de qualquer interessado, ou ainda, dependendo da gravidade do fato aferido pelo órgão correccional, por meio de análise dos sistemas eletrônicos da instituição ou quaisquer outros meios de informações televisivas, físicas ou digitais relativas a falhas, omissões ou abusos que possam comprometer a atuação do órgão, o prestígio da Instituição ou a regularidade de suas atividades.

Art. 3º O Corregedor-Geral do Ministério Público elaborará, até o mês de outubro antecedente, calendário anual das correções ordinárias, que deve contemplar, no mínimo, um terço dos órgãos do Ministério Público, e, divulgará, prévia e adequadamente, o calendário das correções ordinárias e a indicação dos respectivos cargos a serem correccionados por meio da internet, da intranet, ou da imprensa oficial, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do início anual dos trabalhos, dando ciência à Corregedoria Nacional do CNMP.

Parágrafo único. O Corregedor-Geral do Ministério Público, visando atender às necessidades do serviço, poderá alterar o cronograma já definido, que será devidamente republicado, nos termos desse artigo.

CAPÍTULO II

DA REALIZAÇÃO DAS CORREÇÕES E INSPEÇÕES

Art. 4º As correções ordinárias serão realizadas diretamente pelo Corregedor-Geral do Ministério Público ou por delegação aos Subcorregedores-Gerais do Ministério Público ou aos Promotores de Justiça Assessores, com a finalidade de verificar e avaliar a regularidade e a eficácia social dos serviços prestados pelo Ministério Público, além do relacionamento dos órgãos de execução e serviços auxiliares no ambiente funcional e comunitário, no exercício das suas funções e no cumprimento dos deveres do cargo, adotando medidas preventivas ou saneadoras, encaminhando as providências em face de eventuais problemas constatados.

Parágrafo único. Nas correções serão observados os seguintes princípios:

I - resolutividade, eficiência e relevância social;

II - publicidade, transparência e periodicidade;

III - duração razoável das medidas e dos procedimentos relativos às atribuições constitucionais do Ministério Público;

IV - efetividade dos direitos e das garantias fundamentais;

V - priorização da resolução consensual, salvo quando a tutela judicial se revelar a mais adequada, justa e razoável;

VI - prevalência da avaliação qualitativa, com superação do controle meramente formal, quantitativo e temporal das causas ou expedientes em que atua o Ministério Público;

Art. 5º O Corregedor-Geral do Ministério Público poderá designar servidores lotados na Corregedoria-Geral para auxiliarem nos trabalhos das correções e das inspeções.

Art. 6º As correções e inspeções devem ser comunicadas ao membro do Ministério Público fiscalizado e à respectiva Coordenadoria a que esteja vinculado, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias da data agendada para o início dos trabalhos.

• 1º Deverão estar presentes, obrigatoriamente, o membro do Ministério Público titular do cargo correccionado/inspeccionado ou, no caso de ausência justificada, o seu substituto legal, bem como os estagiários e servidores vinculados.

• 2º O membro do Ministério Público correccionado/inspeccionado deverá colocar, à disposição da Corregedoria-Geral, livros, pastas físicas e virtuais, documentos, procedimentos extrajudiciais e autos judiciais existentes na Promotoria de Justiça, para exame e anotações que se fizerem necessários.

Art. 7º As correções serão comunicadas, no prazo do artigo anterior, às seguintes entidades, nas quais oficia o órgão correccionado/inspeccionado:

I - Juiz Diretor do Fórum da Comarca;

II - Defensoria Pública do Estado;
 III - Representante da Ordem dos Advogados do Brasil;
 IV - Autoridades locais;
 V - Conselhos Municipais;
 VI - Partes e interessados;
 VII - Representantes dos setores público e privado, da sociedade civil organizada e da comunidade em geral.

Parágrafo único: o Corregedor-Geral do Ministério Público, ou a quem for delegado o ato, poderá realizar escuta ou audiência pública, com o objetivo de colher notícias, sugestões ou reclamações de representantes da comunidade acerca do funcionamento da unidade do Ministério Público correccionado/inspeccionado, visando ao aperfeiçoamento dos serviços prestados.

Art. 8º Nas correições dos Órgãos de Execução serão observados os seguintes aspectos:

I - dimensionamento das atribuições dos Órgãos de Execução ou Auxiliares;
 II - informações referentes ao membro ocupante do cargo correccionado/inspeccionado (residência na comarca ou local com comprovação, participação em curso de aperfeiçoamento nos últimos 06 (seis) meses, exercício do magistério com comprovação de carga horária, se respondeu ou respondeu a procedimento de natureza disciplinar e, se for o caso, qual a sanção disciplinar aplicada);
 III - regularidade no atendimento ao público;
 IV - estrutura de pessoal, estrutura física e sistema de arquivo físico e virtual;
 V - regularidade dos serviços quanto à organização administrativa do órgão correccionado/inspeccionado: pastas físicas e virtuais, livros virtuais obrigatórios e utilização adequada dos sistemas oficiais de protocolo, distribuição, recebimento, registro de controle e andamento de expedientes e feitos internos e externos (processos judiciais, procedimentos policiais, etc), bem como os sistemas de regulamentados pela Corregedoria-Geral do Ministério Público;
 VI - regularidade formal dos feitos internos, em especial a correta utilização das Tabelas Unificadas do Ministério Público, cumprimento dos prazos de conclusão e prorrogação previstos nos atos normativos específicos, movimentação regular, duração da investigação e grau de resolatividade;
 VII - cumprimento do Planejamento Estratégico, do Plano de Atuação e dos Programas de Atuação do cargo e dos seus respectivos Projetos Executivos;
 VIII - verificação do número de feitos em andamento e com vistas ao órgão do Ministério Público sob correição, para análise de seu desempenho em autos processuais afetos a sua atuação;
 IX - cumprimento dos prazos processuais e procedimentais previstos nas resoluções do Conselho Nacional do Ministério Público, da Corregedoria-Geral do Ministério Público e do Colégio de Procuradores de Justiça e demais normas específicas;
 X - verificação qualitativa de peças judiciais ou extrajudiciais, físicas ou virtuais, do membro do Ministério Público;
 XI - regularidade mensal no expediente forense e participação nas audiências judiciais e nas sessões dos Tribunais e/ou Órgãos Colegiados;
 XII - cumprimento das resoluções do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), da Corregedoria-Geral do Ministério Público e do Colégio de Procuradores de Justiça, que versam sobre a realização da regularidade das visitas/inspeções (em especial, do controle externo da atividade policial, das inspeções em estabelecimentos prisionais, da fiscalização em unidades de cumprimento de medidas socioeducativas de internação e semiliberdade, das inspeções em serviços de acolhimento institucional para crianças e adolescentes, escolas, creches, abrigos, albergues, asilos, hospitais, conselhos e outros), com os devidos registros nos sistemas próprios;
 XIII - inserção efetiva do membro na comunidade, com elaboração e implementação de projetos sociais, realização de audiências públicas e de atividades extrajudiciais não procedimentais de relevância social, tais como palestras, participação em reuniões em conselhos de controle social e outras atividades que resultem em medidas de inserção social e de identificação de demandas de relevância social;
 XIV - atuação resolutiva do órgão de execução: iniciativa no acompanhamento de ações (Notícias de Fato, Procedimentos Administrativos, Procedimentos Preparatórios, Inquéritos Cíveis, Termos de Ajustamento de Conduta, Ações Cíveis Públicas, Recomendações), realização de palestras e participação efetiva em reuniões com agentes externos, comunidade em geral e conselhos de controle social especialmente vinculados às políticas públicas das respectivas áreas de atuação ministerial;
 XV - realização comprovada de audiências públicas, com o objetivo de ouvir notícias, sugestões ou reclamações da comunidade;
 XVI - delimitação do objeto da investigação, com a individualização dos fatos investigados e demais circunstâncias relevantes;
 XVI - justificativa para prorrogações e determinações de diligências e de outras medidas nos procedimentos extrajudiciais, de forma a garantir a eficiência e a duração razoável do feito;
 XVII - relato de experiências inovadoras e atuação de destaque em projetos sociais, elaborados e implementados pelo membro, com a sua respectiva comprovação;
 XVIII - demonstração de práticas interativas durante o exercício do cargo de Promotor de Justiça Eleitoral, com a sociedade civil, organizações não governamentais e partidos políticos, com vistas à pedagogia dos direitos e das garantias eleitorais, bem como da fiscalização e da repressão aos ilícitos eleitorais;

XIX - fiscalização da regularidade do alistamento eleitoral e da transferência dos títulos eleitorais;
 XX - adoção de medidas preventivas e repressivas contra o abuso do poder econômico, abuso do poder político, captação ilícita de votos, corrupção e qualquer outra forma de fraude eleitoral;
 XXI - fiscalização do cumprimento das cotas de gênero no registro de candidatura, propaganda eleitoral e uso do fundo partidário;
 XXII - atuação em causas de alta complexidade e de repercussão social, que em razão de múltiplos aspectos, afetem ou possam afetar gravemente direitos fundamentais e exijam, para a sua solução, atuação integrada de mais de um órgão de execução e/ou de diferentes ramos do Ministério Público;
 XXIII - observações quanto ao comportamento compatível do membro com a importância do cargo, no aspecto de manter sempre ilibada sua conduta pública e particular;
 XXIV - outros aspectos que o Corregedor-Geral do Ministério Público julgar conveniente quanto ao desempenho do membro correccionado/inspeccionado;

• 1º. A avaliação do cumprimento do Planejamento Estratégico e dos Planos de Atuação deverá levar em consideração a adaptação à realidade local, de acordo com as necessidades do contexto econômico, social, ambiental, geopolítico e temporal existentes no espectro das atribuições do cargo.

• 2º. No âmbito das funções de avaliação, orientação e fiscalização, o Corregedor-Geral do Ministério Público adotará medidas para o acompanhamento prioritário dos casos de alta complexidade e de repercussão social, quanto à aferição da atuação repressiva e preventiva do membro Ministério Público, constituindo-se medida fundamental a orientação, de modo a tornar mais eficiente a atuação da Instituição, visando remover os ilícitos ou evitar a sua prática, repetição ou continuidade.

• 3º. Nos casos de alta complexidade, serão aferidos os seguintes aspectos relacionados com a atuação funcional dos membros do Ministério Público:

I - realização de diagnósticos prévios para evitar o ilícito e/ou minorar a situação de riscos ou de danos;
 II - priorização e adequação da atuação preventiva;
 III - adequação das medidas reparatórias e repressivas;
 IV - utilização das medidas adequadas de tutela extrajudicial;
 V - adequação das medidas judiciais;
 VI - aferição, na hipótese de grupos diversos de pessoas atingidas, se todos estão devidamente representados;
 VII - atuação do membro do Ministério Público na seara cível, administrativa e penal, sempre que a repercussão do caso assim o exigir.

Art. 9º Realizada a correição/inspeção, será elaborado o Relatório Final de Correição/Inspeção, apontando as boas práticas, as eventuais irregularidades constatadas, bem como as conclusões e medidas necessárias a prevenir erros, corrigir problemas e aprimorar o serviço desenvolvido no órgão correccionado/inspeccionado, constando, em especial:

I - informações gerais do órgão correccionado/inspeccionado;
 II - dados e análise da atuação judicial;
 III - dados e análise da atuação extrajudicial;
 IV - dados e análise de outras atribuições e de atividades de fiscalização, em especial dos atos/visitas/inspeções decorrentes de normativas e orientações institucionais;
 V - relatos de boas práticas, experiências inovadoras e atuações de destaque;
 VI - avaliação da atuação funcional, com enfoque nas diretrizes avaliativas previstas neste Provimento, sobretudo quanto à assiduidade, pontualidade, regularidade do serviço, dedicação, operosidade, eficiência, produtividade, atividades funcionais desenvolvidas, resolatividade e qualidade técnico-jurídica dos trabalhos;
 VII - orientações e/ou recomendações ao Promotor de Justiça, se for o caso;
 VIII - proposições ao Promotor de Justiça, se for o caso, com a sugestão de verificação virtual do atendimento das proposições correccionais;
 IX - proposições ao Promotor de Justiça, se for o caso, com a sugestão de acompanhamento das atividades.

• 1º Concluído o Relatório Final de Correição/Inspeção, o Corregedor-Geral do Ministério Público poderá propor a celebração do Acordo de Resultados, com a finalidade de garantir a eficiência e qualidade dos serviços prestados pelo órgão correccionado/inspeccionado, de modo a restabelecer a regularidade das atividades, em prazo razoável, podendo, ainda, realizar novo ato para reavaliar o desempenho funcional do membro ou da unidade.

• 2º O Corregedor-Geral do Ministério Público cientificará o Promotor de Justiça interessado do Relatório Final de Correição/Inspeção.

• 3º O Relatório Final de Correição/Inspeção será levado ao conhecimento do Procurador-Geral de Justiça, do Colégio de Procuradores de Justiça e do Conselho Superior do Ministério Público, por meio eletrônico e em arquivo PDF, para ciência e adoção de eventuais providências, no âmbito de suas atribuições.

CAPÍTULO III DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 10. As correições ordinárias serão lançadas, pela Corregedoria-Geral do Ministério Público do Pará, no Sistema Nacional de Correções e Inspeções, instituído pelo Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP).

Art. 11. Aplica-se às correições extraordinárias e às inspeções, no que couber, o previsto neste Provimento quanto às correições ordinárias.

Art. 12. Este Provimento se aplica, no que for compatível, às correições e inspeções nos órgãos de execução, de apoio técnico, grupos com atribuições especiais e demais órgãos auxiliares do Ministério Público.

Art. 13. Serão observadas, no cumprimento do presente Provimento, as normas gerais contidas na Lei Federal n.º 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD).

Art. 14. Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 15. Fica revogado o Provimento n.º 003/2019-MP/CGMP, de 28 de agosto de 2019, e as demais disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

GABINETE DA CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO.

Belém, 21 de maio de 2021

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR

Procurador de Justiça

Corregedor-Geral do Ministério Público

Protocolo: 659045

PORTARIA N.º 035/2021-MP/CGMP

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Corregedoria-Geral do Ministério Público é o órgão orientador e fiscalizador das atividades funcionais e da conduta dos Membros do Ministério Público – art. 17, caput da Lei n.º 8.625 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993, e art. 30, caput, da Lei Complementar n.º 057/2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO que, nos termos dos artigos 17, I da Lei n.º 8.625/1993 e 37, II e 162 da Lei Complementar Estadual n.º 057/2006, incumbe à Corregedoria-Geral do Ministério Público realizar correções e inspeções como atribuição fiscalizadora da atividade funcional dos membros do Ministério Público;

CONSIDERANDO a necessidade de realizar correções ordinárias nas Promotorias de Justiça em cumprimento ao calendário de correções/inspeções previstas para o corrente ano e, ainda, visando o bom andamento das atribuições legais e institucionais desenvolvidas pelo Ministério Público do Estado do Pará, **RESOLVE:**

I – DESIGNAR a Promotora de Justiça Assessora deste Órgão Correcional, LUZIANA BARATA DANTAS, para auxiliar na realização das atividades correcionais nos Cargos das Promotorias de Justiça de Castanhal, a ocorrer nos dias 24, 25 e 26/05/2021;

II – DESIGNAR o motorista, Raimundo Afonso Pereira, a serviço deste Órgão Correcional, para o deslocamento necessário à Promotoria de Justiça de Castanhal.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, Belém-PA, 21 de maio 2021.

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR

Procurador de Justiça

Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Pará

Protocolo: 659114

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 44/2021/GAB/MPCM-PA

A PROCURADORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a necessidade de adequar o programa de estágio no âmbito do MPCM-PA, aos termos da Lei nº 11.788/2008;

RESOLVE:

Art. 1º - Disponibilizar vagas para realização de estágios obrigatórios e não obrigatórios no âmbito do MPCM-PA, exclusivamente para estudantes regularmente matriculados em instituições de ensino superior, reconhecidas pelo Ministério da Educação.

Art. 2º - O estágio será formalizado mediante celebração de Termo de Compromisso de Estágio, firmado entre o MPCM-PA, a instituição de ensino e o estudante ou seu representante legal.

Art. 3º - As vagas estarão disponíveis nos seguintes quantitativos:

I - 09 (nove) vagas para estudantes do nível superior de graduação;

II - 02 (duas) vagas para cursos de pós-graduação lato-sensu ou stricto-sensu, mestrado ou doutorado, restritos aos cursos de direito e contabilidade.

Art. 4º - Para admissão à realização de estágio no MPCM-PA o estudante deverá atender, no mínimo, aos seguintes requisitos:

I - ter idade mínima de 16 (dezesseis) anos;

II - estar regularmente matriculado em instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação;

III - ter o curso reconhecido ou autorizado pelo órgão oficial competente;

IV - ter horário escolar compatível com o expediente do MPCM-PA;

V - comprovar o cumprimento de, pelo menos, 40% (quarenta por cento) da carga horária total do curso;

VI - comprovar rendimento escolar com notas não inferiores a 7,0 (sete) ou conceito correspondente;

VII - apresentar laudo médico em original ou cópia autenticada, expedido em prazo não superior a 90 (noventa) dias anteriores à sua apresentação ao MPCM-PA, quando se tratar de portadores de necessidades especiais, devendo constar seu enquadramento na previsão do art. 4º e seus incisos, do Decreto n.º 3.298 de 20/12/1999 e suas alterações;

VIII - apresentar os seguintes documentos:

a) cédula de identidade;

b) CPF;

c) comprovante de residência;

d) histórico acadêmico ou escolar emitido pela instituição de ensino;

e) encaminhamento para o estágio da instituição de ensino;

f) comprovante de quitação com as obrigações militares, se estudantes do sexo masculino e maiores de 18 (dezoito) anos;

g) comprovante de quitação com as obrigações eleitorais, se maiores de 18 (dezoito) anos;

h) atestado médico, comprovando aptidão clínica para realização do estágio.

Art. 5º - Ao estagiário será concedido:

I - auxílio-transporte;

II - bolsa-estágio;

III - auxílio-alimentação;

IV - seguro contra acidentes pessoais;

V - recesso, cujo gozo dar-se-á durante as férias escolares, preferencialmente no mês de dezembro, em concomitância com o recesso do MPCM-PA, da seguinte forma:

a) de 30 (trinta) dias, após o decurso de 1 (um) ano;

b) proporcionalmente, se a duração do estágio for inferior a 1 (um)

Art. 6º - A jornada de atividade em estágio de estudantes do nível superior não será superior a 30 (trinta) horas semanais, devendo ser observado:

I - a compatibilidade da carga horária semanal com o horário escolar do estudante;

II - a obrigatoriedade de redução da carga horária do estágio, nos períodos de avaliações periódicas da instituição de ensino, de acordo com ajustamento do estagiário com a chefia do setor no qual estiver exercendo suas atividades.

Parágrafo único - A redução da carga horária do estágio fica condicionada à apresentação pelo estagiário, do calendário de programação emitido pela instituição de ensino, ao chefe do setor no qual estiver exercendo suas atividades.

Art. 7º - É facultado ao estagiário da graduação optar pela jornada de atividades diárias com 4 (quatro) horas ou 6 (seis) horas, havendo alteração no valor da bolsa estágio.

Parágrafo único - Não haverá prejuízo do pagamento de bolsa-estágio no recesso do estagiário ou no recesso do MPCM-PA.

Art. 8º - A bolsa-estágio mensal será concedida em conformidade com a jornada de atividade em estágio, nos seguintes valores:

I - aos estudantes de nível superior nos cursos de graduação:

a) bolsa-estágio no valor mensal de R\$500,00 (quinhentos reais), por jornada diária de quatro horas (4h) e bolsa estágio no valor mensal de R\$700,00 (setescentos reais), por jornada diária de seis horas (6h);

b) auxílio transporte no valor mensal de R\$80,00 (oitenta reais);

c) auxílio alimentação no valor mensal de R\$200,00 (duzentos reais).

II - aos estudantes dos cursos de pós-graduação, mestrado ou doutorado:

a) bolsa-estágio no valor mensal de R\$1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) para os estudantes de curso de pós-graduação, pela jornada de 6 (seis) horas diárias;

b) bolsa-estágio no valor mensal de R\$1.800,00 (hum mil e oitocentos reais) para os estudantes de curso de mestrado, pela jornada de 6 (seis) horas diárias;

c) bolsa-estágio no valor mensal de R\$2.100,00 (dois mil e cem reais) para os estudantes de curso de doutorado, pela jornada de 6 (seis) horas diárias;

d) auxílio transporte no valor mensal de R\$80,00 (oitenta reais);

e) auxílio alimentação no valor mensal de R\$200,00 (duzentos reais).

Art. 9º - A vigência do estágio terá o prazo máximo de dois (2) anos.

Art. 10 - É de responsabilidade do Setor de Pessoal:

I - a gestão do programa de estágio;

II - a realização da seleção dos estudantes;

III - a formalização do Termo de Compromisso de estágio;

IV - o acompanhamento da realização das atividades do estagiário;

V - a manutenção do relacionamento do MPCM-PA com a instituição de ensino;

VI - zelar pelo cumprimento das normas legais, das obrigações e condições estabelecidas no Termo de Compromisso de estágio.

Art. 11 - Compete à Diretoria Administrativa e Financeira a adoção das providências para contratação de seguro contra acidentes pessoais, bem como a elaboração dos termos de convênio ou cooperação.

Art. 12 - Os critérios de seleção dos estudantes, o disciplinamento da supervisão dos estagiários e outros são estabelecidos no termo de compromisso anexo a esta Portaria.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 12 de maio de 2021

MARIA INEZ KLAUTAU DE MENDONÇA GUEIROS

Procuradora-Geral do MPCM-PA

Protocolo: 658685

MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA AVISO DE ANULAÇÃO

O Município de Abaetetuba, através da Secretaria Municipal de Saúde torna público para conhecimento dos interessados que resolveu tornar SEM EFEITO a publicação do Aviso de Licitação do Pregão Eletrônico nº 010/2021, data da publicação no D.O.U seção 3 pág. 208, DOE/PA pág. 98 E DIÁRIO DO PARÁ pág. B12 21 de maio de 2021. **Ordenadora de Despesa - Maria Francinete Carvalho Lobato Secretária de Saúde**

Protocolo: 658957

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N.º 944/2021/FUNDEB TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2021/PMA

Parte: O MUNICÍPIO DE AFUÁ/ FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DE MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB e a Empresa EXECUTIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP. Objeto: Contratação de empresa para a reforma das escolas municipais "Nadir Lobato, Raimunda Baraúna, Leopoldina Guerreiro, Frei Faustino Legarda, Dr. Jarbas Cavalcante e Centro de Ensino Infantil - CEI," da cidade de Afuá - Pará. Valor: R\$ 381.273,45 (Trezentos e oitenta e um mil, duzentos e setenta e três reais e quarenta e cinco centavos). Vigência: 19/05/2021 à 19/05/2022. **Ordenadora de despesa: Kelly Cristina dos Santos Salomão.**

Protocolo: 658958

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP 32/2021

Contratação de empresa especializada para formar o sistema de registro de preços da Administração Pública Municipal para o fornecimento de Medicamentos, para atender o Fundo Municipal de Saúde: ABERTURA. 07/06/2021, às 09:00 horas (horário local) no site www.licitanet.com.br. Os interessados poderão obter maiores informações e retirar o edital completo pelos sites: www.licitanet.com.br, www.tcm.gov.br, www.altamira.pa.gov.br, ou através do e-mail altamiracpl@gmail.com, das 08:00 às 14:00 horas e também poderão ser lidos ou obtidos cópias na Divisão de Suprimentos e Serviços da Prefeitura de Altamira - Setor de Licitação, situado na Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes nº. 3246, Bairro Esplanada do Xingu, Altamira/PA, das 08:00 às 12:00 horas. **RODOLFO RÉGIS NOGUEIRA CABRAL - Pregoeiro**

Protocolo: 658959

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA RETIFICAÇÃO.

Na publicação da Concorrência nº 3-007/2019. Contrato nº 20191065. Objeto: Contratação de Empresa Visando a Execução de Obras e Serviços de Engenharia Para Pavimentação e Drenagem Superficial e Profunda da Travessa Miguel e Travessa Jerônimo Pimentel no Município de Barcarena/PA. A Prefeitura Municipal de Barcarena/PA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o poder dever de corrigir erros materiais, torna pública a retificação do extrato de aditivo contratual publicado no DOE/PA pág. 63 em 18 de setembro de 2020, nos seguintes termos: **ONDE SE LÊ:** 7º Termo Aditivo ao Contrato nº 20191065. **LEIA-SE:** 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 20191065.

NA PUBLICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2-003/2020 CONTRATO Nº 20201130

Objeto: Construção do Prédio da Secretaria Municipal de Planejamento Barcarena/PA. A Prefeitura Municipal de Barcarena/PA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o poder dever de corrigir erros materiais, torna pública a retificação do extrato de aditivo contratual publicado no DOE/PA pág. 85 em 15 de abril de 2021, nos seguintes termos: **ONDE SE LÊ:** 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 20201255. **LEIA-SE:** 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 20201130.

Protocolo: 658961

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO DE ABERTURA DE PROPOSTAS TOMADA DE PREÇOS Nº 2-001/2021

Objeto: Execução de obras: construção de uma escola de porte médio, com cinco salas de aula, na rodovia PA 151, bairro Cafezal, Barcarena/PA. A CPL da Prefeitura Municipal de Barcarena, em conformidade com a lei geral de licitações e disposições do edital, após cumprimento à norma inscrita na letra do Art. 109, I, alínea "a", c/c § 1º, da Lei nº. 8.666/93, e para cumprir o que dispõe o Art. 43, II e III da mesma lei, bem como item 15, subitens 15.8 e 15.9, do edital, torna público aos interessados e convoca as 14 (quatorze) empresas habilitadas para a sessão pública de abertura dos envelopes nº. 02, que contém as propostas de preços dessas empresas, e devolução dos envelopes lacrados e inviolados contendo as propostas das 06 (seis) empresas inabilitadas. A sessão acontecerá na sala de reuniões da PMB, mesmo local de realização da sessão de abertura, e iniciará, pontualmente, às 09h00min do dia 26/05/2021. As empresas inabilitadas foram alijadas do certame e não poderão participar das fases subsequentes do processo, conforme Art. 41, § 4º, da Lei nº. 8.666/93. A presença dos representantes legais das empresas habilitadas é de fundamental importância para continuidade do processo, porém, o não comparecimento deles ou de algum outro licitante e/ou interessado, no dia, hora e local designados, não impedirá que a sessão aconteça, não cabendo reclamação de qualquer natureza. **Thais Silva Quaresma - Presidente da CPL.**

Protocolo: 658962

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA-PA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2021-09 FMS

O Município de Brejo Grande do Araguaia torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item. EXCLUSIVA PARA ME e EPP. OBJETO: Aquisição de medicamentos, material odontológico e ortopédico para atender as necessidades do município de Brejo Grande do Araguaia. ABERTURA: 04/06/2021. HORÁRIO: 08h00min. LOCAL: Plataforma Portal de Compras Públicas. Edital disponível no site do município (www.brejo-grandedo-araguaia.pa.gov.br), no Portal do TCM (www.tcm.pa.gov.br) e no Portal de Compras Públicas (portaldecompraspublicas.com.br).

Brejo Grande do Araguaia/PA, 21 de maio de 2021.

Fredson Fernando Dias

Pregoeiro

Protocolo: 658968

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 3004002/2021. DISPENSA Nº 7/2021-010

Contratante: Município de Capanema/Prefeitura Municipal. Contratado: Antonia Costa de Sousa sob o CPF Nº353.934.752-68. Objeto: Locação de imóvel para funcionamento exclusivo de anexo da Escola Municipal de Educação Infantil e Fundamental Risoneide Braga, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Educação. Fundamento Legal: art. 24, inciso X da Lei nº. 8.666/93. Vigência: 12 (doze) meses. Valor Global: R\$ 34.800,00. Assinatura: 30/04/2021.

AVISO DE RATIFICAÇÃO. DISPENSA. Nº 7/2021-010

Objeto: Locação de imóvel para funcionamento exclusivo de anexo da Escola Municipal de Educação Infantil e Fundamental Risoneide Braga, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Educação. Fundamento Legal: art. 24, inciso X da Lei nº. 8.666/93. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. Valor Global: R\$ 34.800,00. Ratificação em: 27/04/2021. **Francisco Ferreira Freitas Neto, Prefeito Municipal.**

AVISO DE ANULAÇÃO

Tornar sem efeito a publicação do Extrato do Terceiro Termo aditivo ao contrato nº 1601001/2019. Processo de Inexigibilidade nº 002/2019 publicado no D.O.U, pág. 125, seção 3 no dia 04/05/2021, DOE/PA nº 34.572, pág. 90, no dia 04/05/2021 e DIÁRIO DO PARÁ nº B14, no dia 04/05/2021.

Protocolo: 658972

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CASTANHAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Castanhall, por intermédio da Secretaria Municipal de Suprimento e Licitação torna público a abertura do Processo Licitatório do tipo menor preço por item, na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº. 039/2021/PMC, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada Para Prestação de Serviço de Hospedagem, Incluindo Café da Manhã, em Apartamentos Simples, Duplo e Triplo, em Hotéis Até Quatro Estrelas, Destinado ao Atendimento das Diversas Secretarias/Fundos Municipais, Bem como, o Instituto de Previdência Deste Município de Castanhall/Pará, por um período de 12 (doze) meses. A sessão pública de Pregão Eletrônico terá início com a divulgação das Propostas de Preços e início da etapa de lances no dia 08/06/2021 às 09:00 horas. O Edital estará disponível nos sites: www.castanhall.pa.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes-contratos-e-convenios e www.comprasnet.gov.br e e-mail pregaoeletronico@castanhall.pa.gov.br, a partir da data da publicação. **Sheila Mirian Medeiros Gomes - Pregoeira da Prefeitura de Castanhall.**

Protocolo: 658974

PREFEITURA MUNICIPAL
DE FLORESTA DO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA/PA
AVISO DE ALTERAÇÃO

NA PUBLICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021/SRP

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de expediente, didático, pedagógico e informática em geral, atendendo as necessidades das Secretarias e Fundos Municipais vinculados à Prefeitura Municipal de Floresta de Araguaia/PA. Ficam retificados os itens 1.2, 1.3 e 1.3.4, e os anexos I e II do edital em epígrafe. Nova data de Abertura: 04/05/2021 às 08:15hs. Edital retificado disponível nos endereços eletrônicos: www.portal-decompraspublicas.com.br, e www.florestadoaraguaia.pa.gov.br/categoria/licitacoes, e sala da CPL no Prédio da PMFA, das 8:00 às 12:00 horas Cel.: (94) 98405 2640. **Divailton Moreira de Souza - Pregoeiro.**

AVISOS DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº 004/2021

Objeto: Locação de imóvel destinado ao funcionamento da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Floresta do Araguaia/PA. Data da Ratificação: 20/05/2021. Locatário(a): Antonia Pereira da Silva Lima, CPF: 602.730.702-15. Valor: R\$ 8.000,00. **Mojorri C. S. A. Santiago Prefeita**

DISPENSA Nº 003/2021.

Objeto: Locação de imóvel destinado ao funcionamento do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS do Município de Floresta do Araguaia - PA. Data da Ratificação: 20/05/2021. Locatário(a): Nazionese Oliveira da Silva, CPF: 281.261.732-29, Valor: R\$ 8.000,00. **Mojorri C. S. A. Santiago - Prefeita**

DISPENSA Nº 006/2021.

Objeto: Locação de imóvel destinado ao funcionamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo do Município de Floresta do Araguaia/PA. Data da Ratificação: 20/05/2021. Locatário(a): Antonia Pereira da Silva Lima, CPF: 602.730.702-15, Valor: R\$ 8.000,00. **Mojorri C. S. A. Santiago - Prefeita** DISPENSA Nº 005/2021. Objeto: Locação de imóvel destinado ao funcionamento do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CRES do Município de Floresta do Araguaia/PA. Data da Ratificação: 20/05/2021. Locatário(a): Antonia Pereira da Silva Lima, CPF: 602.730.702-15, Valor: R\$ 8.000,00. **Mojorri C. S. A. Santiago Prefeita**

Protocolo: 658976

PREFEITURA MUNICIPAL
DE IPIXUNA DO PARÁ

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20210368
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2021-PP/SRP

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E CONSERVAÇÃO PARA USO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Assinatura da Ata: 14/05/2021. Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura. Empresas adjudicadas e homologadas:

M C C COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI; C.N.P.J. nº 19.578.887/0001-28, com o valor global estimado de R\$ 34.004,50;

AC COMERCIO VAREJISTA E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL EIRELI C.N.P.J. nº 29.024.891/0001-06, com o valor global estimado de R\$ 37.060,80;

PRAX - DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI; C.N.P.J. nº 36.761.673/0001-01, com o valor global estimado de R\$ 37.044,10;

L C POZZER EIRELI; C.N.P.J. nº 34.848.473/0001-65, com o valor global estimado de R\$ 40.257,90;

AGUIA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA; C.N.P.J. nº 11.471.275/0001-20, com o valor global estimado de R\$ 36.579,40;

M A R BRAGA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI; C.N.P.J. nº 26.425.750/0001-07, com o valor global estimado de R\$ 28.614,96;

BENASSULY E SILVA LTDA; C.N.P.J. nº 37.559.805/0001-80, com o valor global estimado de R\$35.357,68;

DISTRIBUIDORA MAYARA DE GENEROS ALIMENTICIOS, C.N.P.J. nº 40.211.136/0001-65; com o valor global estimado de R\$ 46.617,60;

A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta na Prefeitura Municipal de IPIXUNA DO PARÁ no setor de Licitações.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20210369
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2021-PP/SRP

Objeto REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVETUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E CONSERVAÇÃO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICIPIO DE IPIXUNA DO PARÁ. Assinatura da Ata: 14/05/2021. Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura. Empresas adjudicadas e homologadas:

AC COMERCIO VAREJISTA E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL EIRELI C.N.P.J. nº 29.024.891/0001-06, com o valor global estimado de R\$ 39.651,60;

M C C COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI; C.N.P.J. nº 19.578.887/0001-28, com o valor global estimado de R\$ 38.028,20;

L C POZZER EIRELI; C.N.P.J. nº 34.848.473/0001-65, com o valor global estimado de R\$ 32.521,27;

M A R BRAGA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI; C.N.P.J. nº 26.425.750/0001-07, com o valor global estimado de R\$ 29.631,60;

PRAX - DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI; C.N.P.J. nº 36.761.673/0001-01, com o valor global estimado de R\$ 33.647,38;

BENASSULY E SILVA LTDA; C.N.P.J. nº 37.559.805/0001-80, com o valor global estimado de R\$ 30.562,50;

DISTRIBUIDORA MAYARA DE GENEROS ALIMENTICIOS, C.N.P.J. nº 40.211.136/0001-65, com o valor global estimado de R\$38.150,00;

AGUIA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA; C.N.P.J. nº 11.471.275/0001-20; com o valor global estimado de R\$ 26.429,82;

A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta na Prefeitura Municipal de IPIXUNA DO PARÁ no setor de Licitações.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20210370
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2021-PP/SRP

Objeto REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE, LIMPEZA VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA E SUAS SECRETARIAS. Assinatura da Ata: 14/05/2021. Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura. Empresas adjudicadas e homologadas:

AC COMERCIO VAREJISTA E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL EIRELI C.N.P.J. nº 29.024.891/0001-06, com o valor global estimado de R\$ 11.332,60;

M C C COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI; C.N.P.J. nº 19.578.887/0001-28, com o valor global estimado de R\$ 10.665,38;

L C POZZER EIRELI; C.N.P.J. nº 34.848.473/0001-65, com o valor global estimado de R\$ 12.577,54;

M A R BRAGA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI; C.N.P.J. nº 26.425.750/0001-07, com o valor global estimado de R\$ 6.205,43;

PRAX - DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI; C.N.P.J. nº 36.761.673/0001-01, com o valor global estimado de R\$ 10.933,66;

BENASSULY E SILVA LTDA; C.N.P.J. nº 37.559.805/0001-80, com o valor global estimado de R\$ 10.493,16;

AGUIA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA; C.N.P.J. nº 11.471.275/0001-20; com o valor global estimado de R\$ 15.913,20;

A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta na Prefeitura Municipal de IPIXUNA DO PARÁ no setor de Licitações.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20210371
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2021-PP/SRP

Objeto REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IPIXUNA DO PARÁ. Assinatura da Ata: 14/05/2021. Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura. Empresas adjudicadas e homologadas:

AC COMERCIO VAREJISTA E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL EIRELI C.N.P.J. nº 29.024.891/0001-06, com o valor global estimado de R\$ 44.866,70;

M C C COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI; C.N.P.J. nº 19.578.887/0001-28, com o valor global estimado de R\$ 46.677,72;

L C POZZER EIRELI; C.N.P.J. nº 34.848.473/0001-65, com o valor global estimado de R\$ 35.670,38;

M A R BRAGA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI; C.N.P.J. nº 26.425.750/0001-07, com o valor global estimado de R\$ 49.331,80;

PRAX - DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI; C.N.P.J. nº 36.761.673/0001-01, com o valor global estimado de R\$ 48.776,70;

BENASSULY E SILVA LTDA; C.N.P.J. nº 37.559.805/0001-80, com o valor global estimado de R\$ 46.939,65;

DISTRIBUIDORA MAYARA DE GENEROS ALIMENTICIOS, C.N.P.J. nº 40.211.136/0001-65, com o valor global estimado de R\$ 41.480,00

AGUIA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA; C.N.P.J. nº 11.471.275/0001-20; com o valor global estimado de R\$ 42.974,26;

A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta na Prefeitura Municipal de IPIXUNA DO PARÁ no setor de Licitações.

**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20210367
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2021-PP/SRP**

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E SUAS SECRETARIAS. Assinatura da Ata: 13/05/2021. Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura. Empresas adjudicadas e homologadas: **AC COMERCIO VAREJISTA E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL EIRELI**; C.N.P.J. nº 29.024.891/0001-06, com o valor global estimado de R\$ 95.537,00; **S S DA COSTA - ME** C.N.P.J. nº 16.743.945/0001-33, com o valor global estimado de R\$ 95.462,36; **M A R BRAGA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**; C.N.P.J. nº 26.425.750/0001-07, com o valor global estimado de R\$ 104.543,31; **BENASSULY E SILVA LTDA**; C.N.P.J. nº 37.559.805/0001-80, com o valor global estimado de R\$ 91.763,70; **DISTRIBUIDORA MAYARA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**; C.N.P.J. nº 40.211.136/0001-65, com o valor global estimado de R\$ 76.349,40; **AGUIA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA**; C.N.P.J. nº 11.471.275/0001-20, com o valor global estimado de R\$ 92.240,40; A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta na Prefeitura Municipal de IPIXUNA DO PARÁ no setor de Licitações.

Protocolo: 658977

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE JACAREACANGA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/PA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2021**

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para Aquisição de Peças para Veículos Automotores Leves e Pesados, para atender às demandas da prefeitura, e fundos do município de Jacareacanga/Pa. Data prevista para abertura: 04.06.2021 as 08:00 horas. Editais disponíveis no site do TCM/PA, portal dos Jurisdicionados e no portal de compras publicas www.portaldecompraspublicas.com.br. **Sebastião Aurivaldo Pereira Silva - Prefeito Municipal.**

Protocolo: 658978

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE JACUNDÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ
AVISO DE RESULTADO DE PROCESSO**

A CPL da Prefeitura Municipal de Jacundá torna público a homologação do processo licitatório CARTA CONVITE Nº 1/2021-001. Realizado no dia 15/02/2021 sendo as empresas vencedoras: ASP AUTOMACAO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA - CNPJ 02.288.268/0001-04. Valor total R\$ 96.000,00; SISTEMAS INTELIGENTES E AUTOMACAO PRODUTIVA LTDA - ME - CNPJ 19.166.632/0001-58. Valor total R\$ 72.000,00, cujo resultado foi homologado pela Prefeitura Municipal de Jacundá-PA. ITONIR APARECIDO TAVARES. Prefeito Municipal. Jacundá-PA, 17/02/2021. **VIRGILIO BRAGA BARBOSA JUNIOR. PRESIDENTE DA CPL**

**EXTRATO DE CONTRATOS
CARTA CONVITE Nº 1/2021-001**

OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços e fornecimento de licença de uso de sistema de informática para gestão pública, recursos humanos e tributos, para atender a Prefeitura Municipal de Jacundá, pelo período de 12 meses. CONTRATO nº 20210195. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ - CNPJ 05.854.633/0001-80 CONTRATADA: SISTEMAS INTELIGENTES E AUTOMACAO PRODUTIVA LTDA - ME - CNPJ 19.166.632/0001-58. Valor Global: R\$ 72.000,00. Vigência: 17/02/2021 a 17/02/2022. Assinatura: 17/02/2021. CONTRATO nº 20210196. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ - CNPJ 05.854.633/0001-80 CONTRATADA: ASP AUTOMACAO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 02.288.268/0001-04. Valor Global: R\$ 96.000,00. Vigência: 17/02/2021 a 17/02/2021. Assinatura: 17/02/2021. Jacundá-PA, 17/02/2021. **VIRGILIO BRAGA BARBOSA JUNIOR. PRESIDENTE DA CPL**

AVISOS DE ADITIVO DE VALOR

1º Termo Aditivo ao contrato nº 20210087 referente ao processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 9/2021-001-PE. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ - CNPJ 05.854.633/0001-80. CONTRATADA: JACUNDA COMERCIO DE GAS LTDA - CNPJ 15.126.280/0001-56. Objeto: registro de preço para eventuais aquisições de gás de cozinha (p13) como recargas e botijão de gás vazio p13, a serem realizadas de forma parcelada, destinadas a atender as necessidades da prefeitura, secretarias e fundo municipais de Jacundá-PA. Fundamento Legal: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 2.622,50, nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93. Vigência 17/05/2021 a 31/12/2021. **Ordenador: ITONIR APARECIDO TAVARES.**

1º Termo Aditivo ao contrato nº 20210108 referente ao processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 9/2021-001-PE. CONTRATANTE: FUNDO MUNI-

CIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO - CNPJ 11.739.652/0001-69. CONTRATADA: JACUNDA COMERCIO DE GAS LTDA - CNPJ 15.126.280/0001-56. Objeto: registro de preço para eventuais aquisições de gás de cozinha (p13) como recargas e botijão de gás vazio p13, a serem realizadas de forma parcelada, destinadas a atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundo Municipais de Jacundá-PA. Fundamento Legal: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 293,50, nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93. Vigência 17/05/2021 a 31/12/2021. **Ordenador: HECTOR LEAO DE SOUSA.**

1º Termo Aditivo ao contrato nº 20210084 referente ao processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 9/2021-001-PE. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CNPJ 11.714.454/0001-40. CONTRATADA: JACUNDA COMERCIO DE GAS LTDA - CNPJ 15.126.280/0001-56. Objeto: registro de preço para eventuais aquisições de gás de cozinha (p13) como recargas e botijão de gás vazio p13, a serem realizadas de forma parcelada, destinadas a atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundo Municipais de Jacundá-PA. Fundamento Legal: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 880,50, nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93. Vigência 17/05/2021 a 31/12/2021. **Ordenador: ALINE SOUZA TAVARES.**

1º Termo Aditivo ao contrato nº 20210085 referente ao processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 9/2021-001-PE. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ 11.528.843/0001-81. CONTRATADA: JACUNDA COMERCIO DE GAS LTDA - CNPJ 15.126.280/0001-56. Objeto: registro de preço para eventuais aquisições de gás de cozinha (p13) como recargas e botijão de gás vazio p13, a serem realizadas de forma parcelada, destinadas a atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundo Municipais de Jacundá-PA. Fundamento Legal: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 1.290,80, nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93. Vigência 17/05/2021 a 31/12/2021. **Ordenador: IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS.**

1º Termo Aditivo ao contrato nº 20210083 referente ao processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 9/2021-001-PE. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CNPJ 11.714.510/0001-47. CONTRATADA: JACUNDA COMERCIO DE GAS LTDA - CNPJ 15.126.280/0001-56. Objeto: registro de preço para eventuais aquisições de gás de cozinha (p13) como recargas e botijão de gás vazio p13, a serem realizadas de forma parcelada, destinadas a atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundo Municipais de Jacundá-PA. Fundamento Legal: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 4.779,70, nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93. Vigência 17/05/2021 a 31/12/2021. **Ordenador: IARA ALVES MEIRELES.**

1º Termo Aditivo ao contrato nº 20210098 referente ao processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 9/2021-001-PE. CONTRATANTE: FUNDEB - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - CNPJ 11.714.510/0001-47. CONTRATADA: JACUNDA COMERCIO DE GAS LTDA - CNPJ 15.126.280/0001-56. Objeto: registro de preço para eventuais aquisições de gás de cozinha (p13) como recargas e botijão de gás vazio p13, a serem realizadas de forma parcelada, destinadas a atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundo Municipais de Jacundá-PA. Fundamento Legal: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 4.353,40, nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93. Vigência 17/05/2021 a 31/12/2021. **Ordenador: IARA ALVES MEIRELES.**

1º Termo Aditivo ao contrato nº 20210111 referente ao processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 9/2021-009-PE. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ - CNPJ 05.854.633/0001-80. CONTRATADA: AUTO POSTO MOGNO JACUNDÁ LTDA - CNPJ 04.384.239/0001-63. Objeto: registro de preço para eventual aquisição de combustíveis (óleo diesel comum, óleo diesel s-10 e gasolina comum) com entrega parcelada para atender a Prefeitura, Secretarias e Fundos Municipais de Jacundá-PA. Fundamento Legal: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 73.187,35 nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93. Vigência 18/05/2021 a 31/12/2021. **Ordenador: ITONIR APARECIDO TAVARES.**

1º Termo Aditivo ao contrato nº 20210108 referente ao processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 9/2021-009-PE. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO - CNPJ 11.739.652/0001-69. CONTRATADA: POSTO PARAISO LTDA - CNPJ 13.117.842/0001-70. Objeto: registro de preço para eventual aquisição de combustíveis (óleo diesel comum, óleo diesel s-10 e gasolina comum) com entrega parcelada para atender a Prefeitura, Secretarias e Fundos Municipais de Jacundá-PA. Fundamento Legal: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 2.249,84, nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93. Vigência 18/05/2021 a 31/12/2021. **Ordenador: HECTOR LEAO DE SOUSA.**

1º Termo Aditivo ao contrato nº 20210107 referente ao processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 9/2021-009-PE. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CNPJ 11.714.454/0001-40. CONTRATADA: POSTO PARAISO LTDA - CNPJ 13.117.842/0001-70. Objeto: registro de preço para eventual aquisição de combustíveis (óleo diesel comum, óleo diesel s-10 e gasolina comum) com entrega parcelada para atender a Prefeitura, Secretarias e Fundos Municipais de Jacundá-PA. Fundamento Legal: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 2.387,14, nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93. Vigência 18/05/2021 a 31/12/2021. **Ordenador: ALINE SOUZA TAVARES.**

1º Termo Aditivo ao contrato nº 20210109 referente ao processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 9/2021-009-PE. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ 11.528.843/0001-81. CONTRATADA: POSTO DALLAS EIRELI ME - CNPJ 17.666.164/0001-55. Objeto: registro de preço para eventual aquisição de combustíveis (óleo diesel comum, óleo diesel s-10 e gasolina comum) com entrega parcelada para atender a Prefeitura, Secretarias e Fundos Municipais de Jacundá-PA. Fundamento Legal: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 19.275,06, nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93. Vigência 18/05/2021 a 31/12/2021. **Ordenador: IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS.**

1º Termo Aditivo ao contrato nº 20210110 referente ao processo Licitação Pregão Eletrônico nº 9/2021-009-PE. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDEB - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - CNPJ 11.714.510/0001-47. CONTRATADA: POSTO DALLAS EIRELI ME - CNPJ 17.666.164/0001-55. Objeto: registro de preço para eventual aquisição de combustíveis (óleo diesel comum, óleo diesel s-10 e gasolina comum) com entrega parcelada para atender a Prefeitura, Secretarias e Fundos Municipais de Jacundá-PA. Fundamento Legal: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 27.901,54, nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93. Vigência 18/05/2021 a 31/12/2021. **Ordenador: IARA ALVES MEIRELES.**

1º Termo Aditivo ao contrato nº 20210113 referente ao processo Licitação Pregão Eletrônico nº 9/2021-007-PE. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ - CNPJ 05.854.633/0001-80. CONTRATADA: SIZELIA ASSIS PINHEIRO - CNPJ 00.866.945/0001-90. Objeto: registro de preços para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios, que atendam as demandas da Prefeitura, Secretaria e Fundos Municipais de Jacundá-PA. Fundamento Legal: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 2.221,20 nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93. Vigência 17/05/2021 a 31/12/2021. **Ordenador: ITONIR APARECIDO TAVARES.**

1º Termo Aditivo ao contrato nº 20210114 referente ao processo Licitação Pregão Eletrônico nº 9/2021-007-PE. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO - CNPJ 11.739.652/0001-69. CONTRATADA: SIZELIA ASSIS PINHEIRO - CNPJ 00.866.945/0001-90. Objeto: registro de preços para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios, que atendam as demandas da Prefeitura, Secretaria e Fundos Municipais de Jacundá-PA. Fundamento Legal: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 135,00, nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93. Vigência 17/05/2021 a 31/12/2021. **Ordenador: HECTOR LEAO DE SOUSA.**

1º Termo Aditivo ao contrato nº 20210115 referente ao processo Licitação Pregão Eletrônico nº 9/2021-007-PE. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CNPJ 11.714.454/0001-40. CONTRATADA: SIZELIA ASSIS PINHEIRO - CNPJ 00.866.945/0001-90. Objeto: registro de preços para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios, que atendam as demandas da Prefeitura, Secretaria e Fundos Municipais de Jacundá-PA. Fundamento Legal: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 719.864,93, nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93. Vigência 17/05/2021 a 31/12/2021. **Ordenador: ALI-NE SOUZA TAVARES.**

1º Termo Aditivo ao contrato nº 20210116 referente ao processo Licitação Pregão Eletrônico nº 9/2021-007-PE. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ 11.528.843/0001-81. CONTRATADA: SIZELIA ASSIS PINHEIRO - CNPJ 00.866.945/0001-90. Objeto: registro de preços para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios, que atendam as demandas da Prefeitura, Secretaria e Fundos Municipais de Jacundá-PA. Fundamento Legal: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 3.139,20, nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93. Vigência 17/05/2021 a 31/12/2021. **Ordenador: IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS.**

1º Termo Aditivo ao contrato nº 20210117 referente ao processo Licitação Pregão Eletrônico nº 9/2021-007-PE. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDEB - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - CNPJ 11.714.510/0001-47. CONTRATADA: SIZELIA ASSIS PINHEIRO - CNPJ 00.866.945/0001-90. Objeto: registro de preços para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios, que atendam as demandas da Prefeitura, Secretaria e Fundos Municipais de Jacundá-PA. Fundamento Legal: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 493,20, nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93. Vigência 17/05/2021 a 31/12/2021. **Ordenador: IARA ALVES MEIRELES.**

Protocolo: 658979

do o valor total de: R\$ 184.840,80 (Cento e oitenta e quatro mil oitocentos e quarenta reais e oitenta centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 158/2021/CPL, Beneficiária - IS 8 INTERNATIONAL SUPPLIES IMPORTACAO E COMERCIO DE PR - CNPJ: 30.597.921/0001-44, vencedora dos Itens: 05 e 06 perfazendo o valor total de: R\$ 11.400,00 (Onze mil quatrocentos reais). Vigência da Ata: 12 meses a partir da assinatura. Oriundas do Pregão Eletrônico nº 046/2021-CPL/PMM. Processo Licitação nº 6.666/2021-PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA CENTRAL DE MATERIAIS ESTERILIZAÇÃO - CME, PARA ATENDE AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEMAIS UNIDADES VINCULADAS. Marabá 20/05/2021. **Valmir Silva Moura - Secretário Municipal de Saúde - SMS - Portaria nº 535/2020-GP.**

Protocolo: 658980

CONTRATO Nº 295/2021-FMS. PROCESSO ADMINISTRAÇÃO Nº 3.602/2021/PMM, AUTUADO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRONICA Nº 019/2021-CPL/PMM

Objeto do Contrato: aquisição de extintores, recarga e placas de sinalização destinada a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Empresa: DELCA ARTIGOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 31.940.808/0001-82, Valor: R\$ 5.400,00 (Cinco mil e quatrocentos reais),. Dotações Orçamentárias: 10 302 0084 2.062 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH, 10 302 0084 2.061 Serviço Atendimento Móvel Urgente - SAMU, 10 305 0085 2.065 Atenção Vigilância e Saúde Epidemiológica, 10 122 0001 2.047 Manutenção Secretaria Municipal de Saúde - SEDE, 10 301 0082 2.051 Programa Atenção Básica de Saúde - PAB. Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 Material de consumo. DATA DA ASSINATURA 21 de Maio de 2021. **Valmir Silva Moura - Secretário Municipal de Saúde de Marabá /PA.**

Atenciosamente,

Raimundo Marques de Matos
Diretor Financeiro SMS

Protocolo: 658985

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2021-CPL/PMM

PROCESSO Nº 8.141/2021-PMM, Tipo: Menor Preço por Item. Modo de Disputa: Aberto/Fechado. Data do certame: 08/06/2021. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, INSUMOS, MATERIAIS E EPIS PARA COORDENAÇÃO DE ENDEMIAS PARA O CONTROLE DE VETORES E PREVENÇÃO DE DOENÇAS (DENGUE, ZICA, CHIKUNGUNYA). UASG: 927495. Íntegra do Edital no site <https://www.gov.br/compras/pt-br/>. Informações: Sala da CPL/PMM - edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará. Telefone: (94) 3322-1646, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br. Marabá (PA), 21/05/2021.

LUCIMAR DA CONCEIÇÃO COSTA DE ANDRADE

Pregoeira CPL/PMM
Portaria nº 987/2020-GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2021-CPL/PMM

PROCESSO Nº 9.139/2021-PMM, Tipo: Menor Preço por Item. Modo de Disputa: Aberto/Fechado. Data do certame: 08/06/2021. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO SWAB DE RAYON E TESTE RÁPIDO ANTÍGENOS, PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES RT-PCR DE PACIENTES INTERNADOS COM SUSPEITAS DE COVID-19, NO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. UASG: 927495. Íntegra do Edital no site <https://www.gov.br/compras/pt-br/>. Informações: Sala da CPL/PMM - edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará. Telefone: (94) 3322-1646, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br. Marabá (PA), 21/05/2021.

FLEDINALDO OLIVEIRA LIMA

Pregoeiro CPL/PMM
Portaria nº 987/2020-GP

Protocolo: 658981

PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARABÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 161/2021/CPL, Beneficiária - Onde sagrou vencedora a empresa: L C B PONTES EIRELI - CNPJ: 17.763.550/0001-65, vencedora dos Itens: 04, 18, 19, 21 perfazendo o valor total de: R\$ 43.899,00 (Quarenta e três mil oitocentos e noventa e nove reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 162/2021/CPL, Beneficiária - AMAZON MEDICAL CARE EIRELI - CNPJ: 29.187.032/0001-20, vencedora dos Itens: 01, 03, 12, 13, 15, 16, 20 perfazendo o valor total de: R\$ 230.110,00 (Duzentos e trinta mil cento e dez reais), Vigência da Ata: 12 meses a partir da assinatura. Oriundas do Pregão Eletrônico nº 011/2021-CPL/PMM. Processo Licitação nº 2.865/2021-PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEIOS AUXILIARES DE LOCOMOÇÃO, EQUIPAMENTOS E APARELHOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PACIENTES COM DIFICULDADES DE LOCOMOÇÃO CADASTRADAS NO SERVIÇO SOCIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARABÁ. Marabá 20/05/2021. **Valmir Silva Moura - Secretário Municipal de Saúde - SMS - Portaria nº 535/2020-GP.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 159/2021/CPL, Beneficiária - Onde sagrou vencedora a empresa: RANIERI DOS SANTOS GOMES EIRELI - CNPJ: 14.807.803/0001-67, vencedora dos Itens: 01, 02, 03, 04, 07 perfazendo

PREFEITURA MUNICIPAL
DE MOCAJUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA
EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 2021/05.03.001 - PMM
PROCESSO Nº 2021/02.18.001-SEDURB/PMM. Pregão Eletrônico nº Pe.005.2021. Pmm.Sedurb: Contratantes: Prefeitura Municipal de Mocajuba e José Adriano Neves Benassuly - Epp, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.323.527/0001-00. Valor Total: R\$ 170.203,50 (cento e setenta mil duzentos e três reais e cinquenta centavos). Signatários: Cosme Macedo Pereira e José Adriano Neves Benassuly. **CONTRATO Nº 2021/05.03.002 - PMM**. **PROCESSO Nº 2021/02.18.001- SEDURB/PMM**. Pregão Eletrônico nº Pe.005.2021.Pmm. Sedurb: Contratantes: Prefeitura Municipal de Mocajuba e Eder Júnior G. Lopes - Me, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.579.052/0001-31. Valor Total: R\$ 7.625,00 (sete mil seiscentos e vinte e cinco reais). Signatários: Cosme Macedo Pereira e Eder Gonçalves Lopes. **CONTRATO Nº 2021/05.03.003 - PMM**. **PROCESSO Nº 2021/02.18.001- SEDURB/PMM**. Pregão Eletrônico nº Pe.005.2021.Pmm. Sedurb: Contratantes: Prefeitura Municipal de Mocajuba e Ribeiro da Cruz Comércio e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº

14.846.237/0001-00. Valor Total: R\$ 19.600,00 (dezenove mil e seiscentos reais). Signatários: Cosme Macedo Pereira e Sergio Ivan Ribeiro da Cruz. CONTRATO Nº 2021/05.03.004 - PMM. PROCESSO Nº 2021/02.18.001-SE-DURB/PMM. Pregão Eletrônico nº Pe.005.2021.Pmm.Sedurb: Contratantes: Prefeitura Municipal de Mocajuba E G. R. Suprimentos Industriais, Comércio e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.488.070/0001-10. Valor Total: R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais). Signatários: Cosme Macedo Pereira e Maria Goretti Bibas dos Santos. Objeto: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual - EPI, Materiais e Ferramentas, para atender às demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente de Mocajuba/Pa. Vigência: 12 (doze) meses. Fundamentação Legal: 8.666/93. Data da Assinatura: 03 de maio de 2021.

Protocolo: 658986

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO AVISO DE ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO TOMADA DE PREÇOS005/2021

Processo Licitatório nº 1703001/2021. Objeto: contratação de empresa de engenharia para revitalização do ginásio poliesportivo da Comunidade de Alvorada da Amazônia, no município de Novo Progresso - PA, conforme contrato de repasse nº 881836/2018/ME/CAIXA, celebrado entre o Ministério do Esporte representado pela Caixa Econômica Federal, e o município de Novo Progresso/Pa. ADJUDICO a proponente Progeo Engenharia & Construtora Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 18.432.076/0001-51, com sede e administração à Rui Ijuí, nº 361, Sala 02, Bairro Rui Pires de Lima, município de Novo Progresso - PA, vencedora desse certame, com valor de R\$ 352.946,64 (trezentos e cinquenta e dois mil, novecentos e quarenta e seis reais e sessenta e quatro centavos), nos termos da ATA de Sessão de julgamento, o seu objeto. HOMOLOGO a licitação na forma da lei nº 8.666/93 em 20/04/2021. Contrato nº 2204001/2021/PMNP. Contratante: Município de Novo Progresso. Contratada: Progeo Engenharia & Construtora Ltda. Valor contratual: R\$ 352.946,64 (trezentos e cinquenta e dois mil, novecentos e quarenta e seis reais e sessenta e quatro centavos). Prazo de Execução: 03 (três) meses, a contar da ordem de serviço. Vigência Contratual: 180 (cento e oitenta) dias, a contar da assinatura contratual.
Gelson Luiz Dill - Prefeito Municipal.

Protocolo: 658989

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 2021-2105-001

ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 005/2021 - PMO. Contratante: Prefeitura Municipal de Ourém/Pa. Contratada (O): D. L. Distribuidora de Medicamentos Eireli, CNPJ/CPF: 31.556.536/0001-11. Objeto: Aquisição de Kit Teste Rápido IGM/IGG para Detecção de COVID-19, a serem utilizados na triagem dos pacientes que apresentarem sintomas com quadro clínico sugestivo ao COVID-19, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, no Município de Ourém/PA. Valor Global: R\$ 39.950,00 (trinta e nove mil novecentos e cinquenta reais). Vigência: por 12(doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. Data da Assinatura: 21/05/2021. **Ordenador: Francisco Roberto Uchoa Cruz - Prefeito.**

Protocolo: 658990

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

MUNICIPIO DE PACAJÁ ESTADO DO PARÁ EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº.....: 20210130 ORIGEM.....: PREGÃO Nº PE 006/2021

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: L A DE SOUSA COMERCIO
CNPJ 09.521.369/0001-14.
OBJETO.....: Contratação de empresas para aquisição de gêneros alimentícios, material de limpeza e material de copa e cozinha, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.
VALOR TOTAL.....: R\$ 23.847,70 (vinte e três mil, oitocentos e quarenta e sete reais e setenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividades: 2.045, 2.047 Manutenção, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo.
VIGÊNCIA.....: 20 de Maio de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Maio de 2021

Protocolo: 659047

MUNICIPIO DE PACAJÁ ESTADO DO PARÁ EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº.....: 20210131 ORIGEM.....: PREGÃO Nº PE 006/2021

CONTRATANTE.....: FUNDEB
CONTRATADA(O).....: L A DE SOUSA COMERCIO
CNPJ 09.521.369/0001-14.
OBJETO.....: Contratação de empresas para aquisição de material de limpeza e material de copa e cozinha, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e o FUNDEB.
VALOR TOTAL.....: R\$ 35.366,30 (trinta e cinco mil, trezentos e sessenta e seis reais e trinta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividades: 2.096 e 2.101, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo.
VIGÊNCIA.....: 20 de Maio de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Maio de 2021

Protocolo: 659048

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ ESTADO DO PARÁ EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20210064 PREGÃO Nº PE 001/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PACAJÁ, CONTRATADA(O): MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICA
CNPJ. 11.271.070/0001-09
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA O HOSPITAL MUNICIPAL
VALOR TOTAL: R\$ 397.181,55 (trezentos e noventa e sete mil, cento e oitenta e um reais e cinquenta e cinco centavos), PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 2.092, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo
VIGÊNCIA: 17 de maio de 2021 a 31 de dezembro de 2021

CLEIDE FERREIRA CHAVES
Pregoeira

Protocolo: 659049

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ ESTADO DO PARÁ EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20210100 ORIGEM: PREGÃO Nº PE 006/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PACAJÁ, CONTRATADA(O).....: I J C DE AZEVEDO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 11.271.070/0001-09
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIO, LIMPESA,COPA E CONZINHA.
VALOR TOTAL: R\$ 322.111,94 (trezentos e vinte e dois mil, cento e onze reais e noventa e quatro centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Atividade 2.092, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo
VIGÊNCIA: 19 de maio de 2021 a 31 de dezembro de 2021

CLEIDE FERREIRA CHAVES
Pregoeira

Protocolo: 659050

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ ESTADO DO PARÁ EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20210110 ORIGEM: PREGÃO Nº PE 007/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PACAJÁ, CONTRATADA(O): L A DE SOUSA COMERCIO CNPJ: 09.521.369/0001-14
OBJETO: aquisição de água mineral, destinado ao atendimento de demandas do Fundo Municipal de Saúde de Pacajá-PA.
VALOR TOTAL: R\$ 8.377,50 (oito mil, trezentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Atividade 2.074, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo
VIGÊNCIA: 17 de maio de 2021 a 31 de dezembro de 2021

CLEIDE FERREIRA CHAVES
Pregoeira

Protocolo: 659051

MUNICIPIO DE PACAJÁ ESTADO DO PARÁ EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº.....: 20210129 ORIGEM.....: PREGÃO Nº PE 006/2021

CONTRATANTE.....: FUNDEB
CONTRATADA(O).....: I J C DE AZEVEDO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ. 11.271.070/0001-09
OBJETO.....: Contratação de empresas para aquisição de material de limpeza e material de copa e cozinha, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e o FUNDEB.
VALOR TOTAL.....: R\$ 199.139,41 (cento e noventa e nove mil, cento e trinta e nove reais e quarenta e um centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividades: 2.096 e 2.101, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo.
VIGÊNCIA.....: 20 de Maio de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Maio de 2021

Protocolo: 659031

MUNICÍPIO DE PACAJÁ
ESTADO DO PARÁ
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20210126
ORIGEM.....: PREGÃO Nº PE 008/2021

CONTRATANTE.....: FUNDEB
 CONTRATADA(O).....: SOPHIA DE ASSIS ROLDAO 01888302275,
 CNPJ 39.758.777/0001-55
 OBJETO.....: Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente, destinado ao atendimento de demandas da Secretaria Municipal de Educação de Pacajá e Unidades de Ensino.
 VALOR TOTAL.....: R\$ 18.168,15 (dezoito mil, cento e sessenta e oito reais e quinze centavos)
 PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividades: 2.096 2.10, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo.
 VIGÊNCIA.....: 18 de Maio de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
 DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Maio de 2021

Protocolo: 659024

MUNICÍPIO DE PACAJÁ
ESTADO DO PARÁ
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20210127
ORIGEM.....: PREGÃO Nº PE 008/2021

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 CONTRATADA(O).....: LAZARO BEZERRA SOARES, CNPJ 06.088.333/0001-09
 OBJETO.....: Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente, destinado ao atendimento de demandas da Secretaria Municipal de Educação de Pacajá e Unidades de Ensino.
 VALOR TOTAL.....: R\$ 31.025,25 (trinta e um mil, vinte e cinco reais e vinte e cinco centavos)
 PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividades: .2.047 e 2.045, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo.
 VIGÊNCIA.....: 18 de Maio de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
 DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Maio de 2021

Protocolo: 659026

MUNICÍPIO DE PACAJÁ
ESTADO DO PARÁ
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20210128
ORIGEM.....: PREGÃO Nº PE 008/2021

CONTRATANTE.....: FUNDEB
 CONTRATADA(O).....: LAZARO BEZERRA SOARES, CNPJ 06.088.333/0001-09
 OBJETO.....: Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente, destinado ao atendimento de demandas da Secretaria Municipal de Educação de Pacajá e Unidades de Ensino.
 VALOR TOTAL.....: R\$ 41.119,63 (quarenta e um mil, cento e dezoito reais e sessenta e três centavos)
 PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividades: 2.096 e 2.101, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo.
 VIGÊNCIA.....: 18 de Maio de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
 DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Maio de 2021

Protocolo: 659027

MUNICÍPIO DE PACAJÁ
ESTADO DO PARÁ
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20210125
ORIGEM.....: PREGÃO Nº PE 008/2021

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 CONTRATADA(O).....: SOPHIA DE ASSIS ROLDAO 01888302275,
 CNPJ 39.758.777/0001-55
 OBJETO.....: Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente, destinado ao atendimento de demandas da Secretaria Municipal de Educação de Pacajá e Unidades de Ensino.
 VALOR TOTAL.....: R\$ 6.975,02 (seis mil, novecentos e setenta e cinco reais e dois centavos)
 PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 0407.123610231.2.047 Manutenção do Salário Educação (QSE) Repasse a Estado/Município, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R\$ 3.450,56, Exercício 2021 Atividade 0407.123610231.2.045 Manutenção da Secretaria de Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R\$ 3.524,46
 VIGÊNCIA.....: 18 de Maio de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
 DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Maio de 2021

Protocolo: 659021

MUNICÍPIO DE PACAJÁ
ESTADO DO PARÁ
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20210124
ORIGEM.....: PREGÃO Nº PE 008/2021

CONTRATANTE.....: FUNDEB
 CONTRATADA(O).....: CARLOS CEZAR VIEIRA JUNIOR 00823255298,
 CNPJ 31.911.796/0001-68
 OBJETO.....: Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente, destinado ao atendimento de demandas da Secretaria Municipal de Educação de Pacajá e Unidades de Ensino.

VALOR TOTAL.....: R\$ 57.079,50 (cinquenta e sete mil, setenta e nove reais e cinquenta centavos)
 PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividades: 2.096 e 2.101, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo.
 VIGÊNCIA.....: 18 de Maio de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
 DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Maio de 2021

Protocolo: 659018

MUNICÍPIO DE PACAJÁ
ESTADO DO PARÁ
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20210116
ORIGEM.....: PREGÃO Nº PE 008/2021

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 CONTRATADA(O).....: D G SPERN-ME, CNPJ 04.253.995/0001-53
 OBJETO.....: Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente, destinado ao atendimento de demandas da Secretaria Municipal de Educação de Pacajá e Unidades de Ensino.
 VALOR TOTAL.....: R\$ 4.703,78 (quatro mil, setecentos e três reais e setenta e oito centavos)
 PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividades: 2.047 e 2.045, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo.
 VIGÊNCIA.....: 18 de Maio de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
 DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Maio de 2021

Protocolo: 658998

MUNICÍPIO DE PACAJÁ
ESTADO DO PARÁ
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20210118
ORIGEM.....: PREGÃO Nº PE 008/2021

CONTRATANTE.....: FUNDEB
 CONTRATADA(O).....: A. S LOPES COM. IND. GRAFICA - ME,
 CNPJ 05.231.416/0001-34
 OBJETO.....: Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente, destinado ao atendimento de demandas da Secretaria Municipal de Educação de Pacajá e Unidades de Ensino.
 VALOR TOTAL.....: R\$ 31.398,45 (trinta e um mil, trezentos e noventa e oito reais e quarenta e cinco centavos)
 PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividades: 2.096 e 2.101, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo.
 VIGÊNCIA.....: 18 de Maio de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
 DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Maio de 2021

Protocolo: 659001

MUNICÍPIO DE PACAJÁ
ESTADO DO PARÁ
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20210119
ORIGEM.....: PREGÃO Nº PE 008/2021

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 CONTRATADA(O).....: AUGUSTUS INFORMATICA LTDA - EPP,
 CNPJ 10.433.143/0001-40
 OBJETO.....: Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente, destinado ao atendimento de demandas da Secretaria Municipal de Educação de Pacajá e Unidades de Ensino.
 VALOR TOTAL.....: R\$ 3.785,30 (três mil, setecentos e oitenta e cinco reais e trinta centavos)
 PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 0407.123610231.2.045 Manutenção da Secretaria de Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R\$ 1.830,30, Exercício 2021 Atividade 0407.123610231.2.047 Manutenção do Salário Educação (QSE) Repasse a Estado/Município, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R\$ 1.955,00
 VIGÊNCIA.....: 18 de Maio de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
 DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Maio de 2021

Protocolo: 659006

MUNICÍPIO DE PACAJÁ
ESTADO DO PARÁ
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20210102
ORIGEM.....: PREGÃO Nº PE 006/2021

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 CONTRATADA(O).....: I J C DE AZEVEDO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
 CNPJ. 11.271.070/0001-09
 OBJETO.....: Contratação de empresas para aquisição de gêneros alimentícios, material de limpeza e material de copa e cozinha, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.
 VALOR TOTAL.....: R\$ 401.182,10 (quatrocentos e um mil, cento e oitenta e dois reais e dez centavos)
 PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividades: 2.047, 2.045, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo.
 VIGÊNCIA.....: 20 de Maio de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
 DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Maio de 2021

Protocolo: 659007

**MUNICÍPIO DE PACAJÁ
ESTADO DO PARÁ
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20210113**

ORIGEM.....: PREGÃO Nº PE 008/2021

CONTRATANTE.....: FUNDEB
CONTRATADA(O).....: D G SPERN-ME, CNPJ 04.253.995/0001-53
OBJETO.....: Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente, destinado ao atendimento de demandas da Secretaria Municipal de Educação de Pacajá e Unidades de Ensino.
VALOR TOTAL.....: R\$ 47.637,90 (quarenta e sete mil, seiscentos e trinta e sete reais e noventa centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividades: 2.096 e 2.101, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo.
VIGÊNCIA.....: 18 de Maio de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Maio de 2021

Protocolo: 658995

**MUNICÍPIO DE PACAJÁ
ESTADO DO PARÁ
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20210120**

ORIGEM.....: PREGÃO Nº PE 008/2021

CONTRATANTE.....: FUNDEB
CONTRATADA(O).....: AUGUSTUS INFORMATICA LTDA - EPP, CNPJ 10.433.143/0001-40
OBJETO.....: Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente, destinado ao atendimento de demandas da Secretaria Municipal de Educação de Pacajá e Unidades de Ensino.
VALOR TOTAL.....: R\$ 3.894,50 (três mil, oitocentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividades: 2.096 e 2.101 Manutenção do Ensino Infantil - FUNDEB, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo.
VIGÊNCIA.....: 18 de Maio de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Maio de 2021

Protocolo: 659009

**MUNICÍPIO DE PACAJÁ
ESTADO DO PARÁ
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20210121**

ORIGEM.....: PREGÃO Nº PE 008/2021

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: R E ROCHA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 07.984.683/0001-08
OBJETO.....: Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente, destinado ao atendimento de demandas da Secretaria Municipal de Educação de Pacajá e Unidades de Ensino.
VALOR TOTAL.....: R\$ 81.396,74 (oitenta e um mil, trezentos e noventa e seis reais e setenta e quatro centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividades: 2.047 e 2.045, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo.
VIGÊNCIA.....: 18 de Maio de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Maio de 2021

Protocolo: 659010

**MUNICÍPIO DE PACAJÁ
ESTADO DO PARÁ
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20210123**

ORIGEM.....: PREGÃO Nº PE 008/2021

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: CARLOS CEZAR VIEIRA JUNIOR 00823255298, CNPJ 31.911.796/0001-68
OBJETO.....: Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente, destinado ao atendimento de demandas da Secretaria Municipal de Educação de Pacajá e Unidades de Ensino.
VALOR TOTAL.....: R\$ 35.650,45 (trinta e cinco mil, seiscentos e cinquenta reais e quarenta e cinco centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividades: 2.047 e 2.045, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo.
VIGÊNCIA.....: 18 de Maio de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Maio de 2021

Protocolo: 659017

**MUNICÍPIO DE PACAJÁ
ESTADO DO PARÁ
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20210122**

ORIGEM.....: PREGÃO Nº PE 008/2021

CONTRATANTE.....: FUNDEB
CONTRATADA(O).....: R E ROCHA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 07.984.683/0001-08
OBJETO.....: Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente, destinado ao atendimento de demandas da Secretaria Municipal de Educação de Pacajá e Unidades de Ensino.
VALOR TOTAL.....: R\$ 86.977,26 (oitenta e seis mil, novecentos e setenta e sete reais e vinte e seis centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividades: 2.096 e 2.101, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo.
VIGÊNCIA.....: 18 de Maio de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Maio de 2021

Protocolo: 659013

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE PARAUPEBAS**

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 20210262**

ORIGEM CONCORRÊNCIA Nº 3/2020-01PROSAP

CONTRATANTE PROSAP-PROGRAMA MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL
CONTRATADA TRANSVIAS CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA
OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE MACRO E MICRODRENAGEM DO SISTEMA VIÁRIO, DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, DE URBANIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA PRIMEIRA ETAPA DO PROJETO DE SANEAMENTO AMBIENTAL, MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DO IGARAPÉ LAJEADO, NO MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS, ESTADO DO PARÁ.

VALOR TOTAL R\$ 54.941.342,54 (cinquenta e quatro milhões, novecentos e quarenta e um mil, trezentos e quarenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos)

VIGÊNCIA 19 de Maio de 2021 a 19 de Janeiro de 2023

DATA DA ASSINATURA 19 de Maio de 2021

Protocolo: 658724

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
EXTRATO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO Nº 20210009**

ORIGEM: CONTRATO nº 20210009

DECORRENTE: CONCORRÊNCIA Nº 3/2020-003SEMOB

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS/SEMOB

CONTRATADA: ESTRUTURAL ENGENHARIA LTDA.

OBJETO: CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DESTINADO AS INSTALAÇÕES DA FEIRA DO TROPICAL LOCALIZADA NO BAIRRO TROPICAL NA CIDADE DE PARAUPEBAS, ESTADO DO PARÁ

VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 4.240.228,03 (quatro milhões, duzentos e quarenta mil, duzentos e vinte e três centavos).
VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 21 de Janeiro de 2021 a 16 de Janeiro de 2022.

VALOR DO CONTRATO APÓS 1º APT: R\$ 4.584.329,72 (Quatro milhões, quinhentos e oitenta e quatro mil, trezentos e vinte e nove reais e setenta e dois centavos).

VIGENCIA DO CONTRATO APÓS 1º APT: Inalterada.

Esse Reajustamento é baseado nos Índices do INCC-M (Índice Nacional de Custo de Construção) entre os meses de FEVEREIRO /2020 e JANEIRO/2021, conforme demonstrado pela fórmula que consta no no Parecer da Controladoria Geral do Município.

DATA DO 1º APOSTILAMENTO: 20/05/2021

Protocolo: 658716

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
ERRATA DE PUBLICAÇÃO**

Na publicação do AVISO DE LICITAÇÃO, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2021-035PMP, publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ DE Nº 34.590, PG 102, no dia 21 de Maio de 2021, verificou-se que houve um erro de digitação, conforme abaixo:

Esta forma comunica a todos interessados que:

Onde se lê:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, mediante o Pregoeiro devidamente designado, torna público que às 09:00 horas do dia 03 de Junho de 2021, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO

Leia-se:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, mediante o Pregoeiro devidamente designado, torna público que às 09:00 horas do dia 07 de Junho de 2021, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO

Parauapebas-PA, 21 de Maio de 2021.

Protocolo: 658714

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
AVISO DE LICITAÇÃO**

TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2021-003SEMOB

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras, mediante a Comissão de Licitação devidamente designada, torna público que às 09:00 horas do dia 09 de Junho de 2021, fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo menor preço, para a Contratação de empresa especializada para execução de obra de reforma da Praça São Francisco, Bairro Rio Verde, no Município de Parauapebas, Estado do Pará, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se nas dependências da Central de Licitações e Contratos.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Central de Licitações e Contratos da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS, localizada no Morro dos Ventos, Quadra Especial, S/Nº, Bairro Beira Rio II, Cidade de Parauapebas/PA, a partir da publicação deste Aviso, no horário de

expediente (das 8 às 14h), e ainda através do www.governotransparente.com.br/transparencia/4507490, consultar no ícone licitações ou do Portal do TCM-PA www.tcm.pa.gov.br/portal-lic-publico.

PARAUAPEBAS - PA, 21 de Maio de 2021.

FABIANA DE SOUZA NASCIMENTO
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

Protocolo: 658964

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 20210254

ORIGEM PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2021-008PMP

CONTRATANTE FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O) QUALITY COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME
OBJETO Contratação de empresa para aquisição de cestas básicas a serem distribuídas às famílias e/ou indivíduos em situação de vulnerabilidade social e econômica, no Município de Parauapebas, Estado do Pará.
VALOR TOTAL R\$ 294.000,00 (duzentos e noventa e quatro mil reais)
VIGÊNCIA 06 (seis) meses, iniciando-se a partir da data de assinatura das partes.
DATA DE EMISSÃO 18 de Maio de 2021

Protocolo: 658827

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20200383
ORIGEM: CONTRATO nº 20200434

DECORRENTE: CONVITE Nº1/2020-005SEMOB
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS/ SEMOB
CONTRATADO: JAX LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA-ME
OBJETO: SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO MURO DE CONTENÇÃO NA RUA F26, LOCALIZADA NO BAIRRO DOS MINÉRIOS, DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ.
VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 324.289,97 (trezentos e vinte e quatro mil, duzentos e oitenta e nove reais e noventa e sete centavos).
VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 23 de dezembro de 2020 a 23 de Junho de 2021.
VALOR DO CONTRATO APÓS 2º TAC: R\$ 404.481,01 (quatrocentos e quatro mil, quatrocentos e oitenta e um reais e um centavo)
VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 2º TAC: Inalterada.
VALOR ADITADO NO 2º TAC: ITENS DO CONTRATO: R\$ 262,08 (duzentos e sessenta e dois mil reais e oito centavos), E ITENS NOVOS R\$ 79.928,97 (setenta e nove mil, novecentos e vinte e oito reais e noventa e sete centavos).
DATA DO ADITIVO: 07/04/2021

Protocolo: 658822

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20200434
ORIGEM: CONTRATO nº 20200434

DECORRENTE: CONVITE Nº1/2020-005SEMOB
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS/ SEMOB
CONTRATADO: JAX LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA-ME.
OBJETO: SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO MURO DE CONTENÇÃO NA RUA F26, LOCALIZADA NO BAIRRO DOS MINÉRIOS, DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ.
VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 324.289,97 (trezentos e vinte e quatro mil, duzentos e oitenta e nove reais e noventa e sete centavos).
VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 23 de dezembro de 2020 a 23 de Junho de 2021.
VALOR DO CONTRATO APÓS 1º TAC: Inalterado.
VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 1º TAC: 23 de dezembro de 2020 a 31 de Agosto de 2021.
PRAZO DE EXECUÇÃO APÓS 1º TAC: 31 de Julho de 2021.
PRAZO ADITADO NO 1º TAC: NA VIGENCIA: de 69 (sessenta e nove) dias (23 de Junho de 2021 a 31 de Agosto de 2021) E NA EXECUÇÃO 111 (cento e onze) dias (31 de Julho de 2021).
DATA DO ADITIVO: 07/04/2021

Protocolo: 658821

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO 001/2021

DO OBJETO

Constitui objeto do presente TERMO DE FOMENTO o repasse de recursos financeiros, feito pelo MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS-PA, através da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL, diretamente a Instituição Girão de Artes Maciais - AGAM para "Promover a prática de esporte buscando o atendimento de crianças, adolescentes, jovens e adultos nas atividades de Karatê e Capoeira nos Bairros: Minérios, Liberdade, Populares II, tropical I e II".

DO VALOR

Para execução do objeto deste TERMO DE FOMENTO, o MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS - PA, através da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL, repassará a importância de R\$ 397.799,00 (trezentos e noventa e sete mil setecentos e noventa e nove reais), conforme cronograma de desembolso do Plano de Trabalho.

DO PRAZO DE DURAÇÃO

O presente Fomento entrará em vigor na data de sua assinatura, com término em 31/12/2021.

Parauapebas-PA, 20 de maio de 2021.

LEANDRO GAMBETA
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Protocolo: 658869

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PLACAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021

A Prefeitura Municipal de Placas, torna público que conforme processo administrativo 045/2021, referente ao Pregão Eletrônico nº 016/2021, e nos termos da legislação vigente, foi homologado seu resultado no dia 21/05/2021, pela prefeita Municipal Leila Raquel Possimoser, Registro de Preço Para Contratação de Empresa Para Prestação de Serviço de Locação de Caminhão Baú, Microônibus e Caminhão 3/4 Para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Placas, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde. Vencedora Parcial Auto 4x4 Serviço e Comércio de Peças Automotivas Ltda - Epp CNPJ: 12.965.774/0001-36 vencedora Parcial Thiago de Sousa Chaga Eireli CNPJ: 33.543.829/0001-90. **Leila Raquel Possimoser - Prefeita Municipal.**

Protocolo: 659054

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTA CRUZ DO ARARI

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ARARI
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2021-003

Tipo Menor Preço. Registro de Preço para futura e eventual Contratação de uma empresa especializada em Serviços de Táxi Aéreo para transporte de servidores, autoridades e equipes técnicas, em atendimento a Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Arari/Pa, conforme termo de Referência, anexo I do edital para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Arari. Abertura: 07/06/2021 as 14h. Edital e informações no site: www.tcm.pa.gov.br e site <https://www.santacruzdoarari.pa.gov.br/>, e no Portal de compras públicas: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. **Adriane Oliveira dos Santos - Pregoeira Municipal**

Protocolo: 659056

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTARÉM

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 043/2021/NLCC/SEMINFRA

O Secretário Municipal de Infraestrutura, do Município de Santarém/Pa, Decreto 010/2021-GAP/PMS, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 67 da lei 8666/93 e alterações posteriores.

Resolve:

Art. 1º - Fica constituído como fiscal de contrato para Continuidade da Locação de Imóvel não residencial em Área Urbana onde está instalado e funcionando a Usina de Asfalto. Fundamento Legal: Art. 24, da Lei nº 8.666/93 e parecer jurídico / PMS. O Sr. Lucas Queiroz Reis, Técnico em Engenharia, Decreto nº 104/2021 - GAP/PMS, lotado nesta Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA.

Art. 2º - Fica designado como substituto para o presente objeto o Eng. Saulo Couto Sales, CREA/PA 151659304-9, lotado nesta Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA.

Art. 3º - Esta portaria produz efeito na data de sua publicação, revogada as demais disposições em contrário. Registre-se e publique-se, dê-se ciência e cumpra-se. Santarém, 26 de abril de 2021. **Daniel Guimarães Simões - Secretário Municipal de Infraestrutura.**

Protocolo: 659057

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ
AVISO DE LICITAÇÃO

UASG 980547- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2021-PE-SRP-PMSF: Registro de preço para futura e eventual aquisição de pneumáticos, Câmaras e demais acessórios para atender as demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura. Data: 11/06/2021 as 10h00min. Ord. De Desp.: Marcos Cesar Barbosa e Silva // PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2021-PE-PMSF-Saúde:

Formação de registo de preços para futura e eventual aquisição de PNEUS E CAMARAS DE AR PARA VEICULOS OFICIAIS pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde de São Francisco do Pará. Data: 14/06/2021 as 10h00min; Ord. de Desp.: Patrícia Silva Chaves; ambos serão realizados através do www.comprasnet.gov.br. Os editais estarão disponíveis no www.comprasnet.gov.br, site da Prefeitura e/ou Portal do TCM/PA.

Protocolo: 659059

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA RETIFICAÇÃO

Na publicação do Pregão Presencial nº 9/2021-00008-SRP. A Prefeitura Municipal de Tracuateua, torna público, para conhecimento dos interessados, a retificação na data de abertura do Pregão Presencial No 9/2021-00008-SRP. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para a Prestação de Serviços e materiais Fúnebres, com o intuito de atender as finalidades da administração, visando suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Tracuateua. ONDE SE LÊ: "dia 03/06/2021, às 09:00 hs." LÊ-SE: "dia 02/06/2021, às 09:00 hs." Publicado no DOE/PA, pag. 119 em 20/05/2021. José Braulio da Costa - Prefeito Municipal.

Protocolo: 659069

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: Pregão Eletrônico 9/2021-00018; CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; CONTRATO Nº 20219090; CONTRATADA: CRISTIELLE MUNIZ DE SA; VALOR R\$: 216.000,00 (Duzentos e Dezesseis Mil Reais); OBJETO: aquisição de cestas básicas para usuários da política social, usuário da Rede de Assistência Social de Uruará; VIGÊNCIA: 19/05/2021 à 31/12/2021.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Processo: 920210024; Espécie: Ata de Registro de Preço nº 20210019, referente ao Pregão Eletrônico nº 9/2021-00024-SRP; Objeto: Registro de Preços para seleção de proposta mais vantajosa para futura e eventual locação de horas máquinas; Fornecedores: SAMPAIO TRANSPORTES E CONSTRUCOES LTDA, no Valor Total: R\$ 496.000,00 (Quatrocentos e Noventa e Seis Mil Reais); N P DA SILVA CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI, no valor R\$ 292.000,00 (Duzentos e Noventa e Dois Mil Reais); Vigência: 12 meses, contados de 18/05/2021 à 18/05/2022.

Protocolo: 659071

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-00026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20210026

OBJETO: Registro de Preços para seleção de proposta mais vantajosa para futura e eventual aquisição de peças a serem utilizadas na manutenção preventiva e corretiva de motocicletas pertencentes ao Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Educação, Fundo de Desenv. Educação Básica/FUNDEB, Fundo Municipal de Meio Ambiente e Secretaria Municipal de Viação e Obras. DATA DE ABERTURA: 08 de junho de 2021, às 09 horas. Local: www.portaldecompraspublicas.com.br O edital encontra-se disponível no endereço Rua 15 de novembro nº 526, nos dias úteis, no horário das 08 horas às 12 horas e portal site www.tcm.pa.gov.br

Protocolo: 659072

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 9/2021-032-PMVX

OBJETO: Contratação de empresa com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal, para a aquisição de materiais de construção diversos, para contratações futuras. ABERTURA: 07/06/2021, às 09:00 horas. LOCAL P/ RETIRADA E INFORMAÇÕES: O Edital estará disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico, www.vitoriadoxingu.pa.gov.br poderão ser lidos ou obtidas cópias na sede da Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu - Setor de Licitações e Contratos, situado na Avenida Manoel Félix de Farias nº. 174, Bairro Centro, Vitória do Xingu/PA, das 08:00 às 12:00 horas. Vitória do Xingu/PA, 20/05/2021. Cleonice Soares da Silva - Pregoeira.

Protocolo: 659074

**EXTRATO DE CONTRATO -
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2021-PMVX**
PARTES: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU (PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU) - CNPJ: 34.887.935/0001-53 - CONTRATADO: D. G. SPERN EIRELI - CNPJ: 04.253.995/0001-53 - Contrato nº. 20210196 com o valor global de R\$: 29.857,00, Recursos Próprios: 2.007 - 3.3.90.30.00; VIGÊNCIA: até 31/12/2021; OBJETO: Aquisição de Materiais de Expediente, para atender as necessidades da SEPOF; INFORMAÇÕES: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2021-PMVX e CONTRATO ADMINISTRATIVO citado poderão ser acessados na íntegra no site oficial da Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu/PA - www.vitoriadoxingu.pa.gov.br. Assinatura: Vitória do Xingu/PA, 29/04/2021.

**EXTRATO DE CONTRATO -
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2021-PMVX**
PARTES: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU (PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU) - CNPJ: 34.887.935/0001-53 - CONTRATADOS: D. G. SPERN EIRELI - CNPJ: 04.253.995/0001-53 - Contrato nº. 20210197 com o valor global de R\$: 8.045,10; PAPELARIA E ARAMINHO RR LTDA - CNPJ: 33.614.394/0001-27 - Contrato nº. 20210198 com o valor global de R\$: 2.044,00; E. G. DELMONDES - CNPJ: 34.620.404/0001-08 - Contrato nº. 20210199 com o valor global de R\$: 2.772,14; J. M. DO NASCIMENTO NETO EIRELI - CNPJ: 33.614.394/0001-27 - Contrato nº 20210200 com o valor global de R\$: 9.930,00 - Recursos Próprios: 2.018 - 3.3.90.30.00; VIGÊNCIA: até 31/12/2021; OBJETO: Aquisição de Materiais de Expediente, para atender as necessidades da SEINFRA; INFORMAÇÕES: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2021-PMVX e CONTRATO ADMINISTRATIVO citado poderão ser acessados na íntegra no site oficial da Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu/PA - www.vitoriadoxingu.pa.gov.br. Assinatura: Vitória do Xingu/PA, 30/04/2021.

**EXTRATO DE CONTRATO -
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2021-PMVX**
PARTES: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU (PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU) - CNPJ: 34.887.935/0001-53 - CONTRATADOS: PAPELARIA E ARAMINHO RR LTDA - CNPJ: 33.614.394/0001-27 - Contrato nº. 20210201 com o valor global de R\$: 6.164,00; J. M. DO NASCIMENTO NETO EIRELI - CNPJ: 33.614.394/0001-27 - Contrato nº 20210202 com o valor global de R\$: 14.227,60; E. G. DELMONDES - CNPJ: 34.620.404/0001-08 - Contrato nº. 20210203 com o valor global de R\$: 10.672,90; Recursos Próprios: 2.007 - 3.3.90.30.00; VIGÊNCIA: até 31/12/2021; OBJETO: Aquisição de Materiais de Expediente, para atender as necessidades da SEPOF; INFORMAÇÕES: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2021-PMVX e CONTRATOS ADMINISTRATIVOS citados poderão ser acessados na íntegra no site oficial da Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu/PA - www.vitoriadoxingu.pa.gov.br. Assinatura: Vitória do Xingu/PA, 04/05/2021.

**EXTRATO DE CONTRATO -
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2021-PMVX**
PARTES: CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITÓRIA DO XINGU - CNPJ: 11.190.812/0001-63 - CONTRATADOS: J. M. DO NASCIMENTO NETO EIRELI - CNPJ: 33.614.394/0001-27 - Contrato nº 20210205 com o valor global de R\$: 85.288,00; E. G. DELMONDES - CNPJ: 34.620.404/0001-08 - Contrato nº. 20210206 com o valor global de R\$: 51.686,35; Recursos: 2.035, 2.042 - 3.3.90.30.00; VIGÊNCIA: até 31/12/2021; OBJETO: Aquisição de Materiais de Expediente, para atender as necessidades do FMS; INFORMAÇÕES: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2021-PMVX e CONTRATOS ADMINISTRATIVOS citados poderão ser acessados na íntegra no site oficial da Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu/PA - www.vitoriadoxingu.pa.gov.br. Assinatura: Vitória do Xingu/PA, 04/05/2021.

**EXTRATO DE CONTRATO -
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2021-PMVX**
PARTES: CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITÓRIA DO XINGU - CNPJ: 11.190.812/0001-63 - CONTRATADOS: NISSEI SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA - CNPJ: 23.882.208/0001-87 - Contrato nº 20210210 com o valor global de R\$: 1.251,00; Recursos: 2.035, 2.042 - 3.3.90.30.00; VIGÊNCIA: até 31/12/2021; OBJETO: Aquisição de Materiais de Expediente, para atender as necessidades do FMS; INFORMAÇÕES: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2021-PMVX e CONTRATOS ADMINISTRATIVOS citados poderão ser acessados na íntegra no site oficial da Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu/PA - www.vitoriadoxingu.pa.gov.br. Assinatura: Vitória do Xingu/PA, 10/05/2021.

**EXTRATO DE CONTRATO -
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 019/2021-PMVX**
PARTES: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU (PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU) - CNPJ: 34.887.935/0001-53 - CONTRATADO: A D C DE LIMA EIRELI - CNPJ: 05.440.949/0001-26 - Contrato nº. 20210211 com o valor global de R\$: 1.915,00; Recursos Próprios - SEMAPA: 2.012 - 3.3.90.30.00; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITÓRIA DO XINGU - CNPJ: 11.190.812/0001-63 - CONTRATADO: A D C DE LIMA EIRELI - CNPJ: 05.440.949/0001-26 - Contrato nº. 20210212 com o valor global de R\$: 158.120,00; Recursos FMS: 2.035, 2.040, 2.042, 2.047; VIGÊNCIA: até 31/12/2021; OBJETO: Aquisição de Água e Gás de Cozinha, para atender as necessidades da SEMAPA e FMS; INFORMAÇÕES: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 019/2021-PMVX e CONTRATOS ADMINISTRATIVOS citados poderão ser acessados na íntegra no site oficial da Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu/PA - www.vitoriadoxingu.pa.gov.br. Assinatura: Vitória do Xingu/PA, 10/05/2021.

**EXTRATO DE CONTRATO -
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2021-027-PMVX**
PARTES: CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITÓRIA DO XINGU - CNPJ: 11.190.812/0001-63 - CONTRATADOS: LOCADORA DE VEÍCULOS SALMO 23 LTDA - CNPJ: 07.530.893/0001-26 - Contrato nº 20210213 com o valor global de R\$: 30.000,00; Recursos Próprios: 2.035

- 3.3.90.39.00; VIGÊNCIA: até 10/05/2022; OBJETO: Locação de Veículos, para atender as necessidades do FMS; INFORMAÇÕES: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2021-027-PMVX e CONTRATO ADMINISTRATIVO citados poderão ser acessados na íntegra no site oficial da Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu/PA - www.vitoriadoxingu.pa.gov.br. Assinatura: Vitória do Xingu/PA, 10/05/2021.

EXTRATO DE CONTRATO -**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2021-027-PMVX**

PARTES: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU (PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU) - CNPJ: 34.887.935/0001-53 - CONTRATADO: CARVALHO CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA EIRELI - CNPJ: 14.962.428/0001-20 - Contrato nº. 20210215 com o valor global de R\$: 645.600,00; G. ANTUNES COMÉRCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA - CNPJ: 17.717.445/0001-90 - Contrato nº. 20210216 com o valor global de R\$: 930.000,00; LOCADORA DE VEÍCULOS SALMO 23 LTDA - CNPJ: 07.530.893/0001-26 - Contrato nº 20210217 com o valor global de R\$: 942.360,00; Recursos Próprios: 2.017 - 3.3.90.39.00; VIGÊNCIA: até 12/05/2022; OBJETO: Locação de Veículos e Máquinas, para atender as necessidades da SEMAPA; INFORMAÇÕES: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2021-027-PMVX e CONTRATOS ADMINISTRATIVOS citados poderão ser acessados na íntegra no site oficial da Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu/PA - www.vitoriadoxingu.pa.gov.br. Assinatura: Vitória do Xingu/PA, 12/05/2021.

EXTRATO DE CONTRATO -**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 019/2021-PMVX**

PARTES: CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITÓRIA DO XINGU - CNPJ: 11.190.812/0001-63 - CONTRATADO: G A MESQUITA - CNPJ: 37.628.322/0001-90 - Contrato nº. 20210218 com o valor global de R\$: 4.800,00; Recursos Próprios: 2.035 - 3.3.90.30.00; VIGÊNCIA: até 31/12/2021; OBJETO: Aquisição de Água, para atender as necessidades do FMS; INFORMAÇÕES: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 019/2021-PMVX e CONTRATO ADMINISTRATIVO citados poderão ser acessados na íntegra no site oficial da Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu/PA - www.vitoriadoxingu.pa.gov.br. Assinatura: Vitória do Xingu/PA, 13/05/2021.

EXTRATO DE CONTRATO -**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2021-027-PMVX**

PARTES: CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITÓRIA DO XINGU - CNPJ: 11.190.812/0001-63 - CONTRATADO: CARVALHO CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA EIRELI - CNPJ: 14.962.428/0001-20 - Contrato nº. 20210219 com o valor global de R\$: 432.600,00; Recursos Próprios: 2.035 - 3.3.90.39.00; VIGÊNCIA: até 13/05/2022; OBJETO: Locação de Veículos, para atender as necessidades do FMS; INFORMAÇÕES: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2021-027-PMVX e CONTRATOS ADMINISTRATIVOS citados poderão ser acessados na íntegra no site oficial da Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu/PA - www.vitoriadoxingu.pa.gov.br. Assinatura: Vitória do Xingu/PA, 13/05/2021.

EXTRATO DE CONTRATO -**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2021-PMVX**

PARTES: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU (PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU) - CNPJ: 34.887.935/0001-53 - CONTRATADO: C. M. S. NUNES - CNPJ: 36.540.308/0001-77 - Contrato nº. 20210221 com o valor global de R\$: 26.340,86; Recursos Próprios: 2.018 - 3.3.90.30.00; VIGÊNCIA: até 31/12/2021; OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, Materiais de Limpeza e Utensílios, para atender as necessidades da SEINFRA; INFORMAÇÕES: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2021-PMVX e CONTRATOS ADMINISTRATIVOS citados poderão ser acessados na íntegra no site oficial da Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu/PA - www.vitoriadoxingu.pa.gov.br. Assinatura: Vitória do Xingu/PA, 13/05/2021.

EXTRATO DE CONTRATO -**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2021-028-PMVX**

PARTES: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU (PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU) - CNPJ: 34.887.935/0001-53 - CONTRATADO: J A CANDIDO JUNIOR - CNPJ: 28.248.872-92 - Contrato nº. 20210224 com o valor global de R\$: 8.310,00; CARNEIRO & CARNEIRO COMÉRCIO DE PEÇAS PARA MÁQUINAS PESADAS - CNPJ: 32.088.050/0001-69 - Contrato nº. 20210225 com o valor global de R\$: 114.499,00; N. D. G. GALVÃO - ME - CNPJ: 17.074.228/0001-41 - Contrato nº. 20210226 com o valor global de R\$: 169.264,00 e JOSÉ MARCELINO GALVÃO - CNPJ: 04.716.288/0001-56 - Contrato nº. 20210227 com o valor global de R\$: 203.600,00; Recursos Próprios - SEMAPA: 2.012 - 3.3.90.30.00, 3.3.90.39.00; N. D. G. GALVÃO - ME - CNPJ: 17.074.228/0001-41 - Contrato nº. 20210228 com o valor global de R\$: 1.493.710,00 e JOSÉ MARCELINO GALVÃO - CNPJ: 04.716.288/0001-56 - Contrato nº. 20210231 com o valor global de R\$: 2.020,00; Recursos Próprios - SEINFRA: 2.018 - 3.3.90.30.00, 3.3.90.39.00; VIGÊNCIA: até 17/05/2022; OBJETO: Aquisição de peças e manutenção de máquinas pesadas, para atender as necessidades da SEMAPA e SEINFRA; INFORMAÇÕES: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2021-028-PMVX e CONTRATOS ADMINISTRATIVOS citados poderão ser acessados na íntegra no site oficial da Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu/PA - www.vitoriadoxingu.pa.gov.br. Assinatura: Vitória do Xingu/PA, 18/05/2021.

EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA Nº. 7/2021-013

PARTES: CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU (PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU) - CNPJ: 34.887.935/0001-53; CONTRATADA - DOMÊNICA DALLACQUA - CPF: 252.936.482-68, Contrato nº. 236/2021 no valor total de R\$: 54.000,00 (Cinquenta e quatro Mil Reais); VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; OBJETO: Locação de Um Imóvel localizado na Rua Newton B. de Miranda S/N, Bairro Jardim Dallacqua, Vitória do Xingu/PA, para abrigar as instalações da Secretaria Municipal de Cultura, conforme processo de Dispensa nº 7/2021-013; FONTE DE RECURSOS: 2.027 - 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física; ASSINATURA DO CONTRATO: 21/05/2021.

Protocolo: 659076

EXTRATO DE RESCISÃO**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2021, PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 013/2021 - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20210134**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITÓRIA DO XINGU SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE) - CNPJ: 11.190.812/0001-63; CONTRATADO: VIVER CENTRO MÉDICO - ME - CNPJ: 27.645.163/0001-88; OBJETO: Prestação de serviços de consultas, exames especializados, cirurgias eletivas, plantões médicos, de enfermeiros e técnicos de enfermagem; DO DISPOSITIVO LEGAL: Art. 79, Inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93 e na Cláusula 7ª do Contrato Administrativo. DATA DO TERMO DE RESCISÃO: 21 de maio de 2021.

Protocolo: 659079

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 20210192 TOMADA DE PREÇOS Nº. 2/2020-013-PMVX

PARTES: CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU - CNPJ: 34.887.935/0001-53; CONTRATADO: REAL CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ: 18.626.948/0001-12; Contrato Administrativo nº. 20210192 vinculado a Tomada de Preços nº 2/2020-013-PMVX; OBJETO: Construção do Cemitério Parque da Água Boa no Município de Vitória do Xingu; JUSTIFICATIVA: Modificar o contrato a fim de restabelecer o equilíbrio econômico financeiro, conforme autoriza o Art. 65, Inciso II, alínea "d" da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Valor do acréscimo será de R\$: 104.234,42, Assinatura: Vitória do Xingu/PA, 30/04/2021.

Protocolo: 659080

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2021-029-PMVX

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20210229 do PREGÃO ELETRÔNICO SRP 9/2021-029-PRESENCIAL, para a contratação de empresa com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços para eventual e futura aquisição de peças, equipamentos e manutenção de máquinas roçadeiras e moto serra, da Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu - PA, para contratações futuras, conforme especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I). EMPRESA E VALORES REGISTRADOS: PARTE: MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU (PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU) - CNPJ: 34.887.935/0001-53 - EMPRESAS: SABRE MÁQUINAS E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA - CNPJ: 83.302.653/0001-52, valor registrado R\$: 230.706,80 para os Lotes: 01, 03, 06, 07, 10, 13, 15, 16 e o 22; AGROMINA COMERCIAL LTDA - CNPJ: 15.334.956/0002-88, valor registrado R\$: 121.629,50 para os Lotes: 02, 04, 05, 08, 09, 11, 12, 14, 17, 18, 19, 21 e o 23. Validade da Ata é de 12 (doze) meses a partir da assinatura. INFORMAÇÕES: A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20210229 vinculada ao PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2021-029 poderá ser acessada na íntegra no site oficial da Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu/PA - www.vitoriadoxingu.pa.gov.br; Assinatura: Vitória do Xingu/PA, 18/05/2021 - **MÁRCIO VIANA ROCHA - Prefeito Municipal.**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2021-028-PMVX

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20210232 do PREGÃO PRESENCIAL SRP 9/2021-028-PMVX, para a contratação de empresa com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços para eventual e futura aquisição de peças e manutenção de máquinas pesadas, para contratações futuras, conforme especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I). EMPRESA E VALORES REGISTRADOS: PARTE: MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU (PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU) - CNPJ: 34.887.935/0001-53 - EMPRESA: D. G. GALVÃO - ME - CNPJ: 17.074.228/0001-41, valor registrado R\$: 4.200,00 para os Itens: 237, 400 e 600. Validade da Ata é de 12 (doze) meses a partir da assinatura. INFORMAÇÕES: A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20210232 vinculada ao PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2021-028-PMVX poderá ser acessada na íntegra no site oficial da Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu/PA - www.vitoriadoxingu.pa.gov.br; Assinatura: Vitória do Xingu/PA, 20/05/2021 - **MÁRCIO VIANA ROCHA - Prefeito Municipal.**

Protocolo: 659082

RETIFICAÇÃO

O extrato do Contrato nº 20210192 da Tomada de Preços nº 2/2020-013-PMVX, publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará - IOEPA, Edição nº 34.576, Página 90, Protocolo: 653256, sexta-feira, 07 de maio de 2021. **Onde se lê:** R\$: 947.139,48. **Leia-se:** R\$: 842.905,06.

Protocolo: 659083

PARTICULARES**ROSILENE SOUSA CRUZ**

CPF: 292.557.912-49

Proprietária da **FAZENDA TROVÃO** localizada no município de Ulianópolis, torna público que recebeu da SEMMA/Ulianópolis a LAR sob nº 002/2021 para atividade de agricultura e pecuária em alterada e/ou sub-utilizada.

Protocolo: 659097

ROSIMERE CRUZ SILVA

CPF: 423.904.512-68

Proprietária da **FAZENDA SÃO PEDRO** localizada no município de Ulianópolis, torna público que recebeu da SEMMA/Ulianópolis a LAR sob nº 005/2021 para atividade de agricultura e pecuária em alterada e/ou sub-utilizada.

Protocolo: 659089

ARTUR ILIDIO MACIEL
CPF: 716.258.956-15

Proprietária da **FAZENDA ALIANÇA I** localizada no município de Ulianópolis, torna público que recebeu da SEMMA/Ulianópolis a LAR sob nº 007/2021 para atividade de agricultura e pecuária em alterada e/ou sub-utilizada.

Protocolo: 659090**RAMON RIPARDO COSTA**
CPF: 612.025.693-82

Proprietária da **FAZENDA ALIANÇA II** localizada no município de Ulianópolis, torna público que recebeu da SEMMA/Ulianópolis a LAR sob nº 008/2021 para atividade de agricultura e pecuária em alterada e/ou sub-utilizada.

Protocolo: 659091**TEREZA STEFANELLO FACCO**
CPF: 518.573.831-68

Proprietária da **FAZENDA MINAS GERAIS** localizada no município de Ulianópolis, torna público que recebeu da SEMMA/Ulianópolis a LAR sob nº 003/2021 para atividade de agricultura e pecuária em alterada e/ou sub-utilizada.

Protocolo: 659092**LAURA MAYARA CRUZ SILVA FACCO**
CPF: 833.976.632-53

Proprietário da **FAZENDA SÃO TIAGO** localizada no município de Ulianópolis, torna público que recebeu da SEMMA/Ulianópolis a LAR sob nº 009/2021 para atividade de agricultura e pecuária em alterada e/ou sub-utilizada.

Protocolo: 659093**DAMILE URILE CRUZ ALMEIDA**
CPF: 014.451.762-03

Proprietário da **FAZENDA SOL** localizada no município de Ulianópolis, torna público que recebeu da SEMMA/Ulianópolis a LAR sob nº 006/2021 para atividade de agricultura e pecuária em alterada e/ou sub-utilizada.

Protocolo: 659094**NATASCHA MARIA PEDROSO FACCO**
CPF: 017.427.882-97

Proprietária da **FAZENDA SOSSEGO** localizada no município de Ulianópolis, torna público que recebeu da SEMMA/Ulianópolis a LAR sob nº 004/2021 para atividade de agricultura e pecuária em alterada e/ou sub-utilizada.

Protocolo: 659095

PACHECO MARTINS, C.P.F. nº 044.943.571-70, R.G. nº 5868128 SSP PA. Vencedoras dos itens 06;10;13; e 17 com valor global de R\$ 20.943,00 / Empresa2: DR LION DA SAUDE EIRELI; C.N.P.J. nº 24.176.120/0001-02, representada neste ato pelo Sr(a). ZOENIO RAIMUNDO DOS SANTOS SILVA, C.P.F. nº 227.200.302-87. Vencedora dos itens 08;14;18;24;38;42 e 49 com valor global de R\$ 40.543,50 / Empresa3: H. MIX COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI; C.N.P.J. nº 20.076.046/0001-00, representada neste ato pelo Sr(a). SAMUEL JACOB HONORATO CANDINE, C.P.F. nº 017.765.261-63, vencedor do item 15 com valor global de R\$ 136,40 / Empresa4: M S M MUNIZ COMERCIO EIRELI; C.N.P.J. nº 34.638.680/0001-95, representada neste ato pelo Sr(a). MARCIO ADRYANI MARQUES MUNIZ, C.P.F. nº 747.418.023-53, vencedor do item 20 com valor global de R\$: 1975,00 / Empresa5: MAXX QUIMICA E SISTEMAS DE LIMPEZA EIRELI; C.N.P.J. nº 12.320.177/0001-54, estabelecida à R CAIRO 1201, representada neste ato pelo Sr(a). JULLIANY CINTHYA WANESSA SOUZA ALMEIDA, C.P.F. nº 823.638.032-72, vencedora dos itens 05;07;19;22;26;32;52;e 53, com valor global de R\$ 26.634,85/Empresa6: MEGA MIX DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI; C.N.P.J. nº 24.061.231/0001-73, representada neste ato pelo Sr(a). WALQUIRIA FERREIRA REIS, C.P.F. nº 078.403.566-05, vencedoras dos itens: 01;02;03;04;33;43;44;51;54;55;56 e 57, com valor global de R\$: 97.220,80/Empresa7: PAPEL E CIA PRODUTOS DE PAPELARIAS EIRELI; C.N.P.J. nº 19.518.277/0001-39, representada neste ato pelo Sr(a). JOSIMAR ALVES COSTA, C.P.F. nº 212.332.502-30, vencedoras dos itens: 25;28 e 47, com valor global de R\$:2.884,72/Empresa8: ROSILENE TONATTO SPAZZINI; C.N.P.J. nº 07.045.994/0001-01, estabelecida à R FREDERICO OZANAN N 83, LINHO, Erechim RS, representada neste ato pelo Sr(a). ROSILENE TONATTO SPAZZINI., C.P.F. nº 671.323.080-68, vencedora do item 41 com valor global de R\$:983,33 /Empresa9: SILVA OLIVEIRA LTDA ME; C.N.P.J. nº 18.938.547/0001-06, representada neste ato pelo Sr(a). WANDELACIA DA SILVA OLIVEIRA, C.P.F. nº 836.312.912-72, vencedor dos itens:23;40;50 e 58, com valor global de R\$:8.027,50/ Empresa10: WEK ENTREGAS E SERVIÇOS EIRELI; C.N.P.J. nº 11.566.218/0001-24, representada neste ato pelo Sr(a). JUSSANIA DE SOUSA CAMPOS, C.P.F. nº 890.077.352-68, vencedora dos itens: 11;12;21;27;29;30;31;34;35;36;37;39;45;46 e 48, com valor global de R\$: 39.196,67/ Empresa11: REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE M; C.N.P.J. nº 10.719.828/0001-58, representada neste ato pelo Sr(a). ISAIAS SOUZA MARQUES, C.P.F. nº 787.663.702-72, vencedora dos itens:09 e 16 com valor global de: 8.513,20/ Valor Total do Processo/ARP: R\$ 247.059,77. Parauapebas-Pa 18 de maio de 2021. Integra do extrato em: https://alfresco.parauapebas.pa.leg.br/shares/WdSibrIeQbSvpJ_uu9dfkg

Protocolo: 658900**BIGXPICANHA,20031666000203**

TORNA PUBLICO QUE RECEBEU DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE-SEMAA(LO)NºL124520PARA A ATIVIDADE:LANCHONETES,CASAS DE CHÁ,DE SUCOS E SIMILARES.
ROD BR 316,KM 04, SHOPPING METROPOLE ANANINDEUA ,COQUEIRO,LOJA 305D L3

Protocolo: 659098**A RODOAMAZONIA TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA LTDA**
CNPJ: 32.368.678/0004-60

Torna público que recebeu da SEMAS a Licença Ambiental de Operação nº 12743/2021, para a atividade de EMPRESA TRANSPORTADORA DE SUBSTÂNCIAS E PRODUTOS PERIGOSOS no município de Itaituba - PA.

Protocolo: 659099**COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL PARAGOMINENSE**
COOPERORTE
CNPJ: 14.718.125/0003-28

Localizada no município de Paragominas, torna público que recebeu da SEMAS a LO sob nº 12772/2021 para atividade de transporte de Minérios/coque.

Protocolo: 659100**JAVAÉS S/A AGROPECUÁRIA**
CNPJ: 02.547.024/0001-90

Proprietária da **FAZENDA GAVIÃO** localizada no município de Rondon do Pará, torna público que recebeu da SEMAS a LAR sob nº 13610/2021 para atividade de Reflorestamento/Agricultura/Pecuária em área alterada e/ou sub-utilizada.

Protocolo: 659101**TFA PLANTIO LTDA -**
CNPJ: 09.517.334/0003-73

Proprietária da **FAZENDA SÃO PEDRO** localizada no município de Nova Esperança do Piriá, torna público que recebeu da SEMAS a LAR sob nº 13611/2021 para atividade de reflorestamento em área alterada e/ou sub-utilizada.

Protocolo: 659102**O SR. VANDER RODRIGUES ALVES**

Brasileiro, casado, agricultor, portador do RG nº 5615426 SSP/PA e CPF 847.848.817-00, detentor da Fazenda Malibu, localizada no município de Uruará, tornar público que recebeu junto à SEMAS-PA, a prorrogação do prazo de validade da AUTORIZAÇÃO PARA EXPLORAÇÃO FLORESTAL (AUTEF) nº 273270/2018 até a data 26/12/2021.

Protocolo: 659103**EMPRESARIAL****ESTADO DO PARÁ**
MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAUPEBAS-SAAEP
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº004/2021SAAEP
ORIGEM : Contrato Nº 004/2021-SAAEP; DECORRENTE; PREGÃO PRESENCIAL Nº 001.20.PP.SAAEP; CONTRATANTE : SAAEP-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAUPEBAS/PA; CONTRATADA(O) : D R DE JESUS COMERCIO E SERVIÇOS; OBJETO : Aquisição de refeições (almoço e jantar) para os servidores que executam atividades em escala de turno ou em serviços emergenciais realizados pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas, no Município de Parauapebas, Estado do Pará; PROGRAMA DE TRABALHO : Exercício 2021, Classificação Institucional: 2801 – SAAEP – Serviço Autônomo de Água e Esgoto, Classificação Funcional: 17.122.3000.2.249 – Manutenção do SAAEP, Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, Fontes: 15610000 – Transf. União Royalties Rec. Minerais, no valor de R\$ 44.530,50; VALOR INICIAL DO CONTRATO : R\$ 178.132,50 (cento e setenta e oito mil cento e trinta e dois reais e cinquenta centavos); VALOR DO 1º ADITIVO: R\$ 44.530,50 (quarenta e quatro mil, quinhentos e trinta reais e cinquenta centavos); OBJETO DO ADITIVO: Primeiro Termo Aditivo de Prazo e Valor ao contrato nº 004/2021SAAEP, celebrado com a empresa D R DE JESUS COMERCIO E SERVIÇOS; VALOR FINAL DO CONTRATO: R\$ 222.663,00 (duzentos e vinte e dois mil, seiscentos e sessenta e três reais); VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 14 de Janeiro de 2021 a 14 de Maio de 2021; VIGÊNCIA DO 1º ADITIVO: início em 14 de Maio de 2021 e término em 13 de Julho de 2021; DATA DA ASSINATURA : 14 de Maio de 2021.

LILIAN CRISTINA PEREIRA

Presidente CPL
Port. Nº 034/2021-SAAEP

Protocolo: 658647

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20210013/PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 8/2021-00001CMP/ÓRGÃO GERENCIADOR: Câmara Municipal de Parauapebas, Estado do Pará.
/Finalidade: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de Limpeza e Higiene com o objetivo de atender as necessidades da Câmara Municipal de Parauapebas, Estado do Pará/Prazo de vigência da Ata de registro de Preços: De 18 de maio de 2021 à 17 de maio de 2022/Preços: Os preços estão registrados nos termos da proposta da empresa vencedora do Pregão Eletrônico nº 8/2021-00001CMP, conforme a seguir:Empresa1: B M PACHECO COMERCIO SERVICOS PECAS E ACESSORIOS EIRELI; C.N.P.J. nº 35.609.947/0001-89, representada neste ato pelo Sr(a). BRUNO

CÂMARA MUNICIPAL DE MUANÁ - PA**AVISO DE ADESÃO À REGISTRO DE PREÇOS - ADESÃO 010/2020**

Considerando o aceite de adesão da Fundação João XXIII - FUNPAPA/PMB-PA, órgão gerenciador da ata, a análise da Comissão Permanente de Licitação e do Parecer Jurídico favorável à adesão da referida ata Nº 010/2020 POR PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2020, cujo objeto é a eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, conforme as descrições contidas no edital e termo de referência originário, sendo vencedora dos itens da adesão a empresa M.A.R. BRAGA COM. SERV. DE ENGENHARIA EIRELI-ME, CNPJ 26.425.750/0001-07, no valor de R\$ 89.325,25 (oitenta e nove mil trezentos e vinte e cinco reais e vinte e cinco centavos). Autorizo, a adesão à ata de registro de preços conforme descrito acima, nos termos referenciados no processo.

João Guilherme Kalume Kalif - Vereador Presidente.

Protocolo: 659104

**CÂMARA MUNICIPAL DE MUANÁ - PA
EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS Nº 010/2020-FUNPAPA/PMB**

A Câmara Municipal de Muaná comunica que aderiu à Ata de Registro de Preços subjacente ao Pregão Eletrônico nº 111/2020, da Fundação Papa João XXIII - FUNPAPA/PMB-PA, conforme os seguintes dados: PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO Nº 010/2021. Objeto: Registro de para eventual aquisição gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis. Ata de Registro de Preços nº 010/2020; DETENDORA DO REGISTRO: M A R BRAGA COM. SERV. DE ENGENHARIA EIRELI-ME, CNPJ 26.425.750/0001-07; Total da adesão: R\$ 89.325,25; Vigência da Ata do Registro de Preços: 11/12/2020 à 11/12/2021. VIGÊNCIA DA ADESÃO: 17/05/2021 à 17/05/2022

João Guilherme Kalume Kalif - Vereador Presidente.

Protocolo: 659105

MINERAÇÃO PARAGOMINAS S.A.

CNPJ/ME: 12.094.570/0001-77 - NIRE: 15.3.0001892-7

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2021.

1. DATA, HORA E LOCAL: Em 30 de abril de 2021, às 11:00 horas, via Microsoft Teams (reunião virtual devido à pandemia da Covid-19). 2. CONVOCAÇÃO: Dispensada a convocação prévia consoante o disposto no parágrafo 4º do Artigo 124 da Lei no 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"), em função da presença das acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia. 3. PRESENÇA: Presentes os acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinatura lançada no Livro de Presença de Acionistas. Foi dispensada a presença dos administradores da Companhia, bem como do representante dos auditores independentes, nos termos do artigo 134, parágrafo 2º da Lei das Sociedades por Ações. 4. MESA: Verificada a presença da totalidade dos acionistas da Companhia, o Sr. Pedro Garcia foi nomeado Presidente da Assembleia, e nomeou o Sr. Daniel Rivera como Secretário. 5. PUBLICAÇÕES: Os Resultados Financeiros e o Relatório de Administração da Companhia foram publicados nos jornas Diário Oficial do Estado do Pará e Diário do Pará no dia 15 de abril de 2021. 6. ORDEM DO DIA: (i) Examinar, discutir e deliberar sobre as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020; (ii) Deliberar sobre a destinação do resultado do referido exercício social; e (iii) Aprovar a remuneração fixa anual dos administradores da Companhia. 7. DELIBERAÇÕES: Os acionistas aprovaram, por unanimidade e sem reservas, as matérias abaixo, bem como a lavratura da presente ata na forma sumária, de acordo com os termos do Artigo 130, parágrafo 1º da Lei das Sociedades por Ações: 7.1. O Relatório de Administração e as Demonstrações Financeiras acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020. 7.2. Uma vez aprovadas as contas sem restrições, nos termos da deliberação constante do item 7.1 acima, os acionistas aprovaram a destinação do lucro líquido verificado no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020, conforme proposto pelos Diretores da Companhia na Proposta para Destinação do Resultado do Exercício Social, enviada ao Conselho de Administração da Companhia. Desta forma, o lucro líquido apurado no exercício de 2020, no valor total de R\$152.876.225,34 (cento e cinquenta e dois milhões, oitocentos e setenta e seis mil, duzentos e vinte e cinco reais e trinta e quatro centavos), para o qual se propõe a seguinte destinação: 7.2.1. Reserva Legal: A esta reserva devem ser destinados 5% (cinco por cento) do lucro líquido de R\$152.876.225,34 (cento e cinquenta e dois milhões, oitocentos e setenta e seis mil, duzentos e vinte e cinco reais e trinta e quatro centavos), ajustado até o limite de 20% (vinte por cento) do capital social, por força do disposto no Artigo 193 da Lei das Sociedades por Ações e no Artigo 30 do Estatuto Social da Companhia. Nesse sentido, são destinados R\$7.643.811,27 (sete milhões, seiscentos e quarenta e três mil, oitocentos e onze reais e vinte e sete centavos) à Reserva Legal. 7.2.2. Dividendos Mínimos Obrigatórios: O montante de dividendos mínimos obrigatórios a ser distribuído aos acionistas, conforme previsto na Lei das Sociedades por Ações e Estatuto Social da Companhia, é determinado com base no saldo do lucro líquido ajustado. Os acionistas aprovaram, por unanimidade, a distribuição de dividendos mínimos obrigatórios no montante de R\$36.308.103,52 (trinta e seis milhões, trezentos e oito mil, cento e três reais e cinquenta e dois centavos). Os referidos dividendos deverão ser pagos aos acionistas da Companhia até o último dia útil do mês em que a presente ata for devidamente registrada perante a Junta Comercial competente. 7.2.3. Dividendos Disponíveis: Após (i) a distribuição dos dividendos mínimos obrigatórios no montante de R\$36.308.103,52 (trinta e seis milhões, trezentos e oito mil, cento e três reais e cinquenta e dois centavos). (ii) destinação de R\$ 7.643.811,27 (sete milhões, seiscentos e quarenta e três mil, oitocentos e onze reais e vinte e sete centavos) à Reserva Legal e (iii) o valor remanescente de R\$108.924.310,55 (cento e oito milhões, novecentos e vinte e quatro mil, trezentos e dez reais e cinquenta e cinco centavos) será alocado na reserva de lucros da Companhia. O valor alocado na reserva de lucros será distribuído aos acionistas da Companhia, a título de dividendos, em pequenas parcelas, se e quando possível, com relação aos impactos causados pelas medidas preventivas adotadas no Brasil contra a disseminação da COVID-19. As

referidas parcelas e as datas para pagamento serão definidas e decididas pelo Conselho de Administração da Companhia. 7.2.4. Autorizar expressamente os Diretores da Companhia a tomarem todas as providências complementares relativas ao pagamento e remessa aos acionistas de dividendos, cujo pagamento é aprovado nesta data e a assinarem todos os documentos necessários do aludido pagamento, incluindo, mas não se limitando a quaisquer contratos de câmbio relacionados ao objeto da presente autorização. A autorização ora concedida poderá ser delegada a procuradores mediante instrumento de mandato específico outorgado para este fim, observado o disposto no Estatuto Social da Companhia. 7.3. A remuneração fixa anual dos administradores para o exercício de 2021 será individualizada pela Diretoria da Companhia no montante de até R\$4.100.000,00 (quatro milhões e cem mil reais). 8. ENCERRAMENTO: Como nada mais havia a ser tratado, o Presidente encerrou os trabalhos, lavrando a presente Ata, a qual foi lida, aprovada e assinada por todos os acionistas presentes, quais sejam: (i) HYDRO PARAGOMINAS B.V.; e (ii) HYDRO ALUMINIUM BRASIL INVESTMENT B.V. Confere com original lavrado em livro próprio. Paragominas/PA, 30 de abril de 2021. Mesa: Pedro Garcia - Presidente. Daniel Rivera - Secretário. CERTIDÃO - Junta Comercial do Estado do Pará - Certifico o registro em 12/05/2021 sob o nº 20000710388. Protocolo 216438829 de 10/05/2021. **Maria de Fátima Cavalcante Vasconcelos - Secretária-Geral.**

Protocolo: 659106

**LICENÇA PRÉVIA E LICENÇA INSTALAÇÃO
HIGHLINE DO BRASIL II INFRAESTRUTURA
DE TELECOMUNICAÇÕES S/A
CNPJ 27.902.165/0001-05**

Torna público que emitiu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA a LP nº 02/2021 e LI nº 002/2021 para implantação de ERB, Rua Primeira, S/Nº, frente do Cemitério, Vila Nazaré, CEP 68719-000, São João de Pirabas -PA.

Protocolo: 659107

**LICENÇA PRÉVIA e LICENÇA INSTALAÇÃO
HIGHLINE DO BRASIL II INFRAESTRUTURA
DE TELECOMUNICAÇÕES S/A
CNPJ 27.902.165/0001-05**

Torna público que emitiu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA a LP nº 01/2021 e LI nº 001/2021 para implantação de ERB, na Rua Coronel Amaral, S/N, Porto Salvo, CEP 68780-000, Vigia-PA.

Protocolo: 659108

**FAZENDA CACHABA II
PROPRIEDADE DA SR. LEANDRO LIRA DE ARAÚJO
CPF Nº 673.290.202-49**

Localizada município de São Félix do Xingu-PA, vem por meio deste veículo de comunicação tornar pública o deferimento da renovação da LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL - LAR nº 025/2020, através do protocolo nº 156/2021 juntamente à Secretaria Executiva de Meio Ambiente e Mineração - Semmas do município de São Félix do Xingu/PA.

Protocolo: 659109

**WERSAN - IND. COM. E EXPORT. DE MADEIRAS LTDA
CNPJ: 07.640.567/0001-71**

Torna público que recebeu da SEMMA/Belém, a Licença de Operação (LO nº 196/2020) para Desdobro de Mad. em Torá para Produção de Mad. Serrada e seu Beneficiamento, com VPA = 11.000,00.

Protocolo: 659110

**BRASIL BIO FUELS REFLORESTAMENTO
INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A
CNPJ 08.581.205/0002-09**

Torna público que recebeu em 11/05/2021, da SEMEIA/Abaetetuba, Licença de Operação 016/2021 para extração mineral na Fazenda Prateada. Abaetetuba-PA. (Processo 2020/165)

**BRASIL BIO FUELS REFLORESTAMENTO
INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A
CNPJ 08.581.205/0002-09,**

Torna público que recebeu em 11/05/2021, da SEMEIA/Abaetetuba, Licença de Operação 014/2021 para extração mineral na Fazenda Japones Pontilhão. Abaetetuba-PA. (Processo 2020/165)

**BRASIL BIO FUELS REFLORESTAMENTO
INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A
CNPJ 08.581.205/0002-09**

Torna público que recebeu em 11/05/2021, da SEMEIA/Abaetetuba, Licença de Operação 013/2021 para extração mineral na Fazenda Eurico Campeão. Abaetetuba-PA. (Processo 2020/165)

**BRASIL BIO FUELS REFLORESTAMENTO
INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A
CNPJ 08.581.205/0002-09**

Torna público que recebeu em 11/05/2021, da SEMEIA/Abaetetuba, Licença de Operação 015/2021 para extração mineral na Fazenda Eurico Campeão. Abaetetuba-PA. (Processo 2020/165)

**BRASIL BIO FUELS REFLORESTAMENTO
INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A
CNPJ 08.581.205/0002-09**

Torna público que recebeu em 11/05/2021, da SEMEIA/Abaetetuba, Licença de Operação 012/2021 para extração mineral na Fazenda Ademar. Abaetetuba-PA. (Processo 2020/165)

Protocolo: 659111